



CAIXA AGRÍCOLA
de MAFRA

DA TERRA, PELA TERRA

Relatório e Contas 2018





CAIXA AGRÍCOLA
de MAFRA

DA TERRA, PELA TERRA

“A PRESERVAÇÃO
DO MEIO AMBIENTE
É DA RESPONSABILIDADE
DE TODOS NÓS”

Esta edição do Relatório e Contas da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra é inteiramente dedicada ao meio ambiente, à natureza impar que o concelho de Mafra nos oferece.

Viver em comunhão a natureza, defender e preservar a biosfera com os olhos postos num futuro sustentável é um dever de todos nós.



RELATÓRIO E CONTAS 2018

PAGINAÇÃO E CONCEITO GRÁFICO

ZDA - Imagem & Comunicação

IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO

Valente Artes Gráficas
Sérgio Fernandes Unipessoal, Lda

FOTOGRAFIAS

Rafael G. Antunes
João P. Cruz
ZDA - Imagem & Comunicação



CAIXA AGRÍCOLA
de MAFRA

Convocatória

Na qualidade de Presidente da Mesa de Assembleia Geral da CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE MAFRA, CRL, e no cumprimento do que determinam os seus Estatutos, convoco a Assembleia Geral Ordinária da mesma CCAM para o dia 28 de março (Quinta-Feira), às 17H00 na Sede da Instituição, em Mafra, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

1. Discussão e Votação do Relatório, Balanço e Contas do Conselho de Administração, incluído o Parecer do Conselho Fiscal (Exercício de 2018);
2. Apreciação e Votação da Proposta de Aplicação de Resultados;
3. Apreciação Geral sobre a administração e fiscalização da CCAM de Mafra;
4. Apreciação e Votação da Declaração do Conselho de Administração relativa à Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração, Fiscalização, Titulares de Funções Essenciais e demais Dirigentes da CCAM de Mafra;
5. Apreciação do relatório com os resultados da avaliação da implementação das políticas de remuneração praticadas na CCAM de Mafra.
6. Outros Assuntos de Interesse Colectivo.

Notas

Nos termos do art. 25.º dos Estatutos, a Assembleia Geral reunirá, à hora marcada, se estiver presente mais de metade dos associados com direito de voto.

Se não estiver presente número suficiente de associados, a Assembleia reunirá, com qualquer número, uma hora depois.

Mafra e Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, aos 01 de março de 2019
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Jorge Humberto Moreira Simões, Dr.



CAIXA AGRÍCOLA
de MAFRA

Mensagem da Presidente

Ao longo da sua História, a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra sempre prezou o seu contributo para o desenvolvimento económico, cultural e social de Mafra.

Ficou claro, desde muito cedo, que este seria um aspeto incontornável da sua missão, forte estímulo para o seu contínuo crescimento e expansão com benefício direto para os seus sócios e clientes.

Este papel da Caixa tem vindo a tornar-se cada vez mais primordial desde que o sistema financeiro Português viu afectada a sua credibilidade. Desde a crise 2008 que as fragilidades dos principais bancos portugueses têm vindo a ser demonstradas e ainda não foram terminadas. No ano 2017 várias instituições financeiras tiveram necessidade de reestruturação a CGD, o BCP, o BPI e o Banco Popular e agora mais recentemente o Novo Banco em duplicação após o BES.


A perda de soberania nacional da maioria das instituições financeiras e a tendência para a concentração bancária e globalização, leva a um aumento da distância entre os centros de decisão e o sócio/cliente/investidor. As decisões estratégicas dos novos centros de decisão estão longe das preocupações e necessidades nacionais.

Neste contexto, a missão da Caixa de Crédito Agrícola de Mafra torna-se um fator essencial e distintivo da outra banca, pois o centro de decisão está próximo do sócio e cliente e no caso da nossa Caixa ainda mais próximo, pela independência do SICAM.

A nossa instituição é estratégica para os sócios, não ficando dependente de decisões transnacionais e o seu valor acrescentado promove diretamente o crescimento do concelho.

A nossa instituição reporta diretamente ao Banco de Portugal, nos moldes de reporte definidos atualmente pela EBA (European Banking Authority), no âmbito da União Bancária Europeia. Não obstante as regras Europeias que cada vez mais, através da supervisão, vinculam as pequenas instituições ao mesmo tipo de mecanismos e de regras que os grandes bancos e retiram alternativas de gestão, a Caixa de Crédito Agrícola de Mafra tem vindo a demonstrar a sua resiliência e solidez sustentada.





De facto, de acordo com o estudo da Business School da Universidade Católica do Porto (CEGEA) relativo às 5 caixas independentes realizado em 2016, na última década, estas caixas têm exibido um desempenho económico e financeiro notável, exibindo padrões de resiliência em acentuado contraste com a deterioração da situação patrimonial e de exploração dos principais bancos de retalho.

As principais conclusões foram que individualmente e em conjunto, não obstante a sua pequena dimensão e com a atividade confinada territorialmente, desde 2007-2008, as CCAM independentes pontuam entre as Instituições de Crédito mais sólidas, eficientes e resilientes do sistema bancário nacional, operam sob modelos tradicionais de risco de negócios reduzidos e controlados, apresentam bons desempenhos financeiros, níveis de capitalização elevados, eficiência operacional, fidelização e confiança dos clientes. O estudo conclui ainda que os custos da entrada para o sistema seriam elevados, não tendo sido demonstrada qualquer vantagem à entrada para o SICAM.

Em Abril de 2018 a Caixa de Mafra foi convidada pela Caixa Central a ingressar no SICAM. Tendo em conta as conclusões do estudo, foi decidido pela Administração o não ingresso, tendo como consequência o desvincular dos serviços que ainda existiam através do SICAM, nomeadamente a compensação, as operações com o estrangeiro e os seguros do ramo vida e ramos reais através das empresas seguradoras do grupo.

Embora este facto consubstanciasse um novo desafio, acabou por se tornar uma oportunidade para a consolidação da independência. Recriámos o nosso logotipo institucional (CAIXA AGRÍCOLA DE MAFRA - da terra pela terra), criámos uma marca própria para os seguros (DA TERRA SEGUROS - pelo que é nosso) e estamos a criar novas oportunidades para os sócios e clientes (aplicações financeiras) alternativas melhor remuneradas e benefícios reforçados para os nossos sócios (maior bonificação de taxas de juro de crédito).

Assim, garantindo os objetivos referidos e dados os baixos níveis históricos da Euribor, continuamos a política de segurança dos valores que nos são confiados e adaptamo-nos às circunstâncias da conjuntura, servindo os nossos sócios e clientes, garantindo o apoio necessário em condições equitativas, mantendo a solidez da instituição.

Agradecemos a confiança, fidelidade e dedicação dos sócios, clientes e colaboradores, todos eles imprescindíveis para a sustentabilidade da nossa instituição.

Sabemos que um longo e prestigiante passado, cuja construção assentou em valores éticos, de rigor e de segurança é uma vantagem competitiva para enfrentar um futuro pleno de desafios.

Temos a responsabilidade de proporcionar às gerações vindouras um futuro promissor.

Mafra, aos 06 de março de 2019,

A Presidente do Conselho de Administração
Maria Manuela Nina Jorge Vale, Eng.^a

Índice

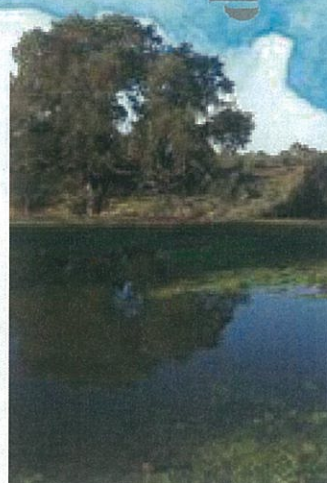
08

Órgãos Sociais



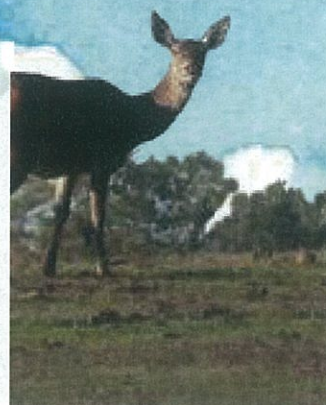
12

Relatório
do Conselho
de Administração



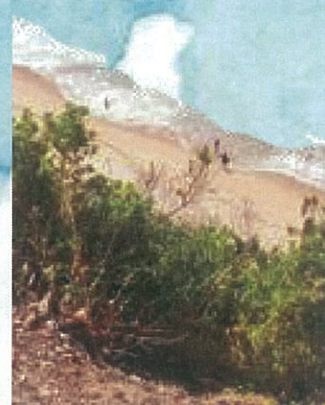
56

Demonstrações
Financeiras



64

Notas Anexas
às Demonstrações
Financeiras

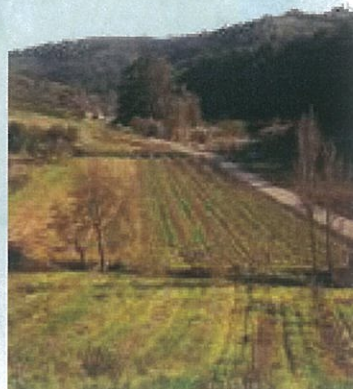


102 134 138

**Divulgações
Obrigatórias**

**Parecer
do Conselho
Fiscal**

**Certificação Legal
das Contas**



01

Órgãos Sociais

—

“A PRESERVAÇÃO
DO MEIO AMBIENTE
É DA RESPONSABILIDADE
DE TODOS NÓS”





CAIXA AGRÍCOLA
de MAFRA



Órgãos Sociais

Mandato 2019-2021

ASSEMBLEIA GERAL

PRESIDENTE

Dr. Jorge Humberto Moreira Simões

VICE-PRESIDENTE

José Manuel Silva Gomes

SECRETÁRIO

Rogério Bernardes Miranda

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRADORES EXECUTIVOS:

PRESIDENTE

Eng.ª Maria Manuela Nina Jorge Vale

VICE-PRESIDENTE

Adélia Maria M. G. Rodrigues Antunes

ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS:

VICE-PRESIDENTE

Eng.º David Alexandre Neves Silva Jorge

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO

Hernâni José Gomes Rodrigues

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE

Dr. Mário Jorge Silvestre Neto

SECRETÁRIO

Dr. João Miguel Peralta Patrocínio Bento

VOGAL

Dr. César Miguel Carvalho dos Santos

CONSELHO FISCAL SUBSTITUTO

Dr. Paulo Jorge Frade de Almeida

Mandato 2016-2018

REVISOR OFICIAL DE CONTAS (EFECTIVO)

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, n.º 23

Dr. Joaquim Oliveira de Jesus, ROC n.º 1056

REVISOR OFICIAL DE CONTAS (SUPLENTE)

Dr. Fernando Marques Oliveira, ROC n.º 207

Mandato 2019-2021

REVISOR OFICIAL DE CONTAS (EFECTIVO)

DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A., n.º 43

Dr. Paulo Alexandre Rosa Pereira Antunes, ROC n.º 1610

REVISOR OFICIAL DE CONTAS (SUPLENTE)

Dr. Carlos Luis Oliveira De Melo Loureiro, ROC n.º 572



02

Relatório do Conselho de Administração

“A PRESERVAÇÃO
DO MEIO AMBIENTE
É DA RESPONSABILIDADE
DE TODOS NÓS”



CAIXA AGRÍCOLA
de MAFRA

Exercício de 2018

No cumprimento dos Estatutos da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra CRL, o Conselho de Administração apresenta o seu Relatório e Contas relativo ao exercício de 2018.

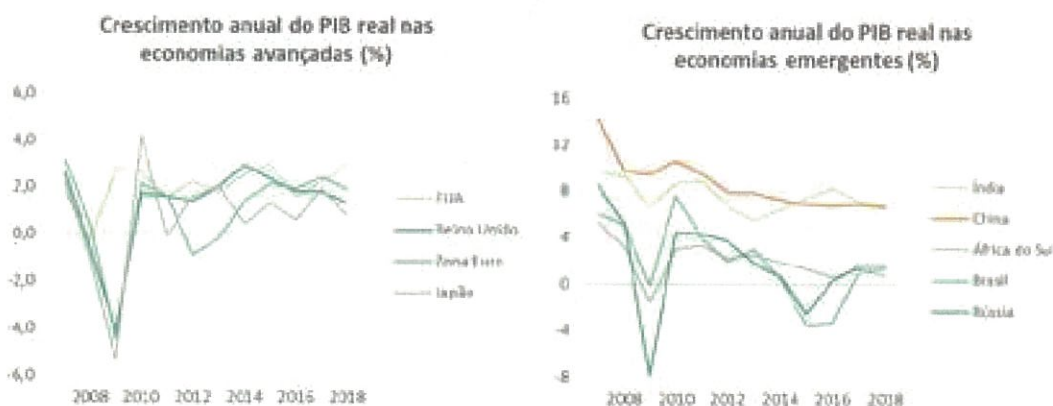
1 – ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

ECONOMIA INTERNACIONAL

A economia internacional registou um crescimento em 2018 de 3% , sendo mantido o valor de crescimento de 2017.

Para este crescimento teve contributo positivo o aceleramento do PIB da economia americana que cresceu 2,9% face aos 2,3% do ano 2017, mas que não chegou a compensar o abrandamento das economias emergentes, assim como o abrandamento da zona Euro.

O ano ficou marcado pelas guerras comerciais dos EUA com os seus parceiros, incertezas de crescimento da China, instabilidade política na Europa, a manutenção da política monetária da Reserva Federal Americana e o ambiente de incerteza quanto ao processo do BREXIT e suas consequências.



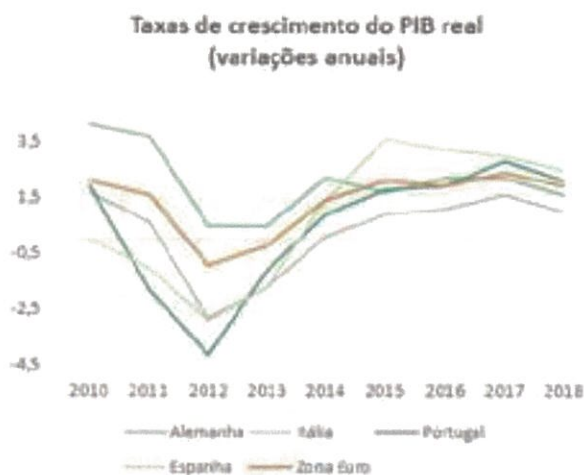
Fonte: Bloomberg, Janeiro 2019

Este ano ficou marcado pela tensão entre os EUA e a China, influenciando negativamente o comércio internacional e consequentemente a economia global.

A China apresentou um dos menores crescimentos desde 2009, 6,5% e um elevado nível de endividamento que subiu para valores próximo de 250% do PIB em 2017.

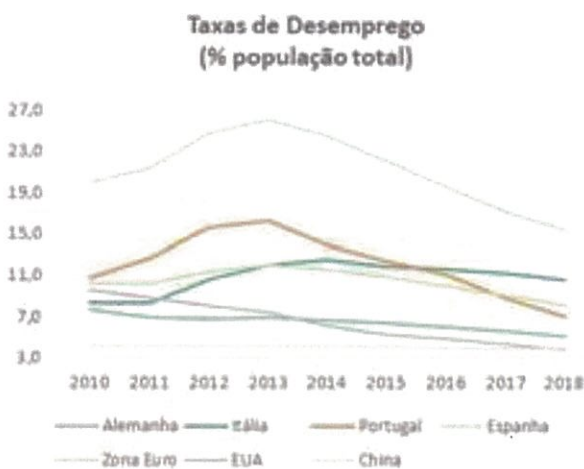
Nos EUA a taxa de desemprego ficou em níveis historicamente baixos nos 3,9% e a inflação permaneceu em valores perto de 2%.

Na Zona Euro o abrandamento económico foi generalizado, tendo por isso o BCE, embora após o anúncio do fim do programa da compra de ativos, iniciado uma fase de reinvestimento integral dos montantes investidos em emissões que atinjam a maturidade e mantido as taxas de juro inalteradas ao longo de todo o ano 2018.



Fonte: Bloomberg, Janeiro 2019

Na zona Euro a taxa de desemprego manteve a tendência de descida, caindo para os 8,2%, tendo a inflação ficado aquém da meta (2%) em valores da ordem dos 1,7%.



Fonte: Bloomberg, Janeiro 2019

No Reino Unido o processo do Brexit demonstrou-se complicado e com dificuldades de gestão pelo governo Britânico. O processo de negociação da saída com a União Europeia teve várias fases tendo sido finalmente firmado um acordo de saída em Novembro de 2018 que ainda não teve ratificação pelo Parlamento. Os principais pontos de discórdia tem a ver com a definição das fronteiras com a Irlanda, a sujeição à legislação europeia, a contrapartida monetária pela saída e a capacidade de negociação de acordos de comércio livre sem interferência da União Europeia.

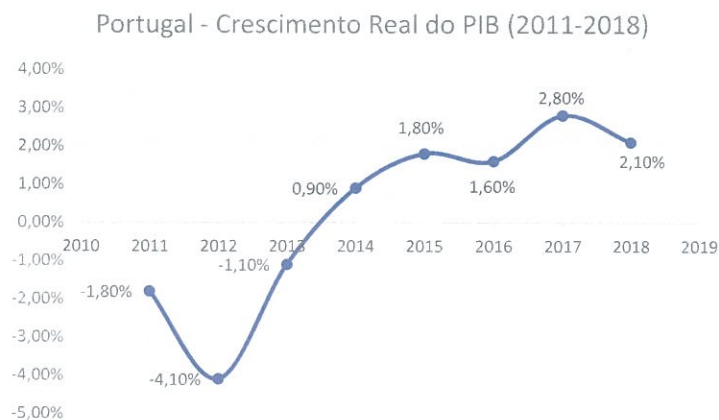
Politicamente os partidos populistas ganharam força em 2018, com Itália a eleger um governo de coligações pouco natural e que se confrontou com a União Europeia por causa da despesa e efeitos no crescimento económico.

Em França, devido aos movimentos dos “coletes amarelos” após subida dos impostos, Emmanuel Macron teve que aumentar o salário mínimo e cancelar várias iniciativas com impacto no crescimento económico.

Na Alemanha Angela Merkel anunciou a sua não recandidatura, tendo sido eleita pela CDU uma aliada de Merkel para líder do partido contendo assim as resistências e a probabilidade de saída da Chanceler antes do final do mandato.

ECONOMIA PORTUGUESA

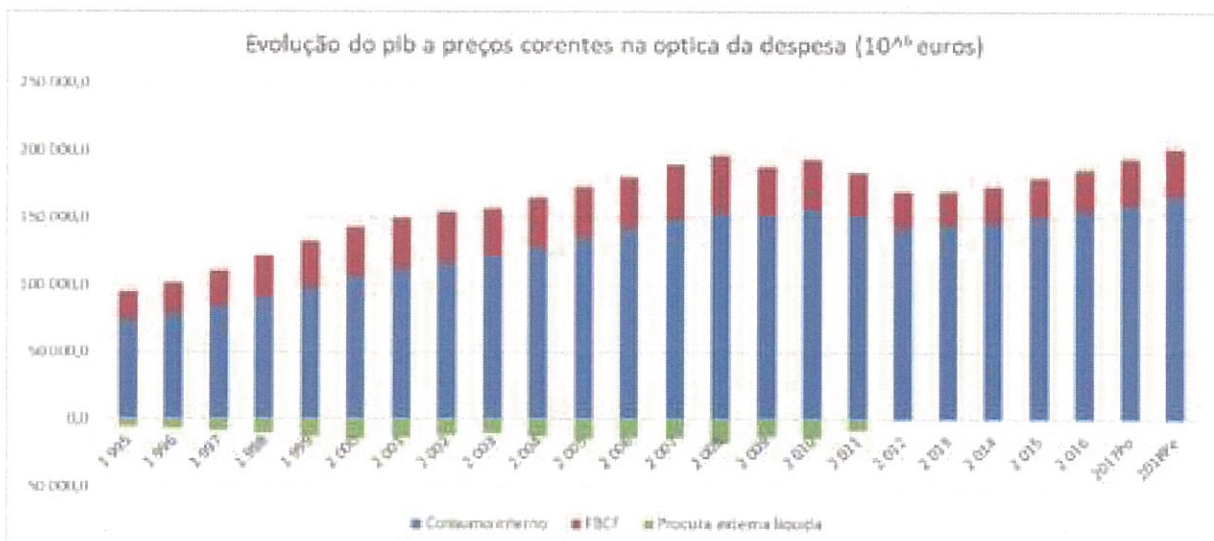
A economia portuguesa, em 2018, sofreu um abrandamento face a 2017 tendo crescido 2,1%, em consequência da desaceleração das exportações, por via quer do abrandamento da economia global quer das tensões comerciais e de políticas protecionistas.



Fonte: Banco de Portugal (Dezembro 2018), Banco Central Europeu (Dezembro 2018) e Bloomberg (Janeiro 2019)
 Tav: Taxa anual de variação; vma: variação média anual

O crescimento da Procura Interna foi inferior face a 2017. O crescimento do consumo privado manteve-se aos níveis de 2017 (2,3%), tendo a taxa de crescimento do investimento caído para de 3,9% de Formação Bruta de Capital Fixo face a valores de crescimento de 9,2% em 2017.

O contributo da procura externa foi positivo, com as exportações nacionais a ficarem acima das importações, embora com um saldo positivo diminuto de 285 milhões de euros face a 1.560 milhões de euros em 2017.



Fonte: INE (contas nacionais)

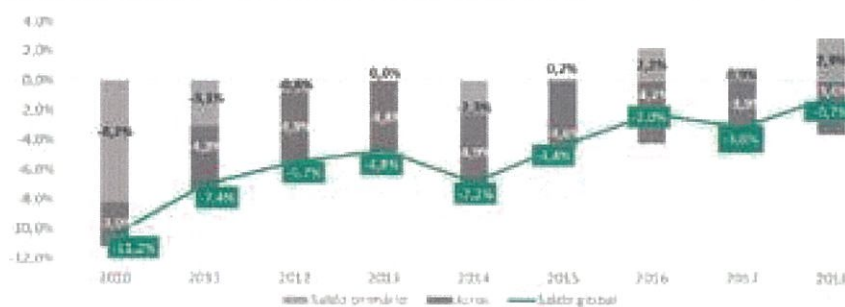


As exportações nacionais atingiram os 43,6% do Produto Interno Bruto em 2018 (que compara com 42,6% do Produto Interno Bruto em 2017), um sinal da resiliência da economia nacional face ao arrefecimento da economia da zona euro.

A taxa de desemprego voltou a descer atingindo no fim do ano a taxa de 6,6% (uma das descidas mais acentuadas entre os países da Europa).

O saldo primário atingiu 2,9% do PIB, valor mais elevado desde 2010, que embora não faça face aos juros que representam 3,6% do PIB, originou um saldo global negativo de 0,7%, ou seja o mais baixo do período.

Saldo orçamental do Estado Português: Saldo global e primário (% PIB)



Fonte: Banco de Portugal, Janeiro 2019

No que se refere ao défice orçamental o governo prevê um valor 0,7% para final de 2018.

SETOR BANCÁRIO

No ano de 2018 o setor bancário voltou aos lucros, fundamentalmente pelas reduzidas taxas dos depósitos, pelas elevadas comissões praticadas nos serviços bancários, pela redução dos custos de estrutura, pela alienação de carteiras de crédito mal parado e de imóveis, aproveitando a valorização do mercado imobiliário e pela redução de custos de imparidade devido ao novo método da IFRS9.

No que se refere às matérias de supervisão prudencial bancária, o ano 2018 foi marcado pelo reforço dos rácios de capital e liquidez, pela sustentabilidade dos modelos de negócio, pela adequação dos fatores geradores de rentabilidade, pelo controlo de risco de crédito, pela eficácia da execução dos planos de desinvestimento de exposições não produtivas e pelas questões relativas ao governo interno das sociedades.

A entrada em vigor da diretiva PSD2 no final de 2018, abrindo o acesso à informação das contas bancárias quer aos prestadores de serviços (fintech) quer aos operadores das grandes plataformas digitais que obtêm licenças de alcance europeu, tornam-se ameaças para os bancos tradicionais.

O volume de depósitos aumentou 4,7% face a dezembro de 2017, impulsionado principalmente pelos depósitos das empresas.

No que se refere à concessão de crédito este registou um decréscimo de cerca de 1,5% no mesmo período, afectado pela contracção do crédito a empresas de -4,7%, e de um crescimento de 0,5% no crédito a particulares, sobretudo devido ao crescimento do crédito ao consumo de 10% em paralelo com um decréscimo no crédito a habitação de -0,2% e do crédito para outros fins de -8,2%.

Ao nível dos desafios que se deparam à Banca, surgem as exigências cada vez maiores em matéria de requisitos de capital, alavancagem e liquidez. No entanto, existem outros desafios assinaláveis de que se destacam a necessidade de adaptação a novas exigências regulatórias (ex.: IFRS9, RGPD, Prevenção BC/FT), a melhoria da rentabilidade do negócio bancário no que respeita ao aumento da eficiência operacional e redução dos custos, gestão dos montantes de crédito não produtivo e a revisão dos modelos de negócio ajustados às novas exigências dos consumidores e acompanhando as novas tecnologias e o novo contexto do *open banking*.

Também não é possível ignorar as alterações que se vivem a nível social, nomeadamente no acréscimo dos níveis de desvinculação dos clientes, com um aumento exponencial da concorrência e da necessidade de inovação tecnológica constante, fruto da procura de novos canais de comercialização e de comunicação.

Os factos acima descritos têm levado a uma inevitável reformulação no contato com os clientes, originando a redução de agências na Banca em geral.



SETOR AGRÍCOLA

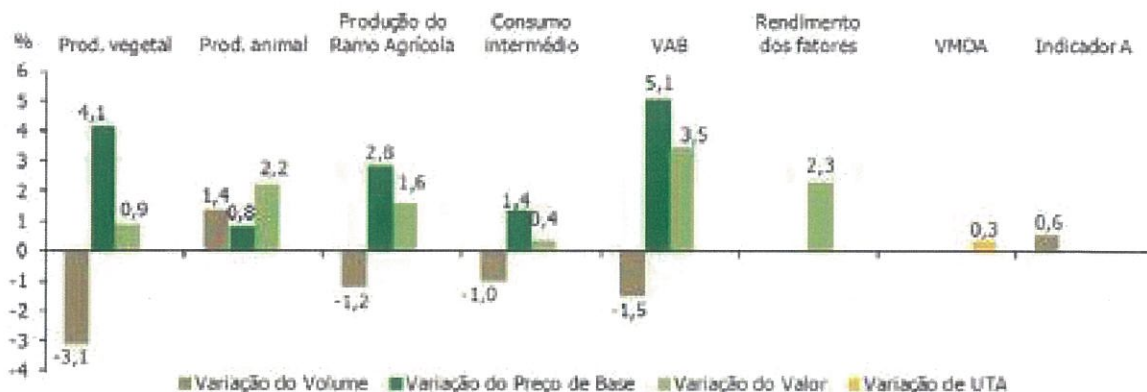
Contas Económicas da Agricultura 2018

O ano agrícola 2017/2018 caracterizou-se, em termos meteorológicos, por valores de precipitação e temperatura acima do normal. Após um outono muito quente e seco, seguiu-se um inverno igualmente seco, mas extremamente frio. A precipitação elevada iniciou-se na primavera, a par de temperaturas muito baixas. O verão apresentou temperatura e precipitação normais, à exceção do mês de agosto, que foi o segundo mais quente dos últimos 88 anos.

De acordo com a primeira estimativa das Contas Económicas da Agricultura (CEA) para 2018 do Instituto Nacional de Estatística, o Rendimento da atividade agrícola, por unidade de trabalho ano (UTA) ("Indicador A"), deverá aumentar 0,6% em termos reais, após um crescimento de 5,4% em 2017. A evolução deste indicador resulta fundamentalmente da combinação de um aumento de 3,5% perspectivado para o Valor Acrescentado Bruto (VAB) com um decréscimo de 2,9% dos Outros subsídios à produção (subsídios à exploração e ao produto).

A evolução nominal prevista para o Valor Acrescentado Bruto resulta do efeito conjugado do acréscimo da produção do ramo agrícola (1,6%), mais acentuado do que o do Consumo intermédio (0,4%). Em termos reais, estima-se uma diminuição do Valor Acrescentado Bruto (-1,5%), refletindo uma redução mais pronunciada do volume da produção comparativamente com a do Consumo intermédio (-1,2% e -1,0%, respetivamente).

O aumento nominal da Produção do ramo agrícola resultou de acréscimos quer da produção vegetal (0,9%), quer da produção animal (2,2%). Em termos globais, registou-se um decréscimo do volume (-1,2%) e um aumento dos preços de base (2,8%). Os preços no produtor e os subsídios ao produto aumentaram 2,9% e 0,9%, respetivamente.



Variação da Produção, Consumo Intermédio, VAB e Rendimento, em 2018

Prevê-se que, em 2018, a produção vegetal tenha aumentado 0,9% em valor, verificando-se um decréscimo em volume (-3,1%) e um aumento dos preços de base (+4,1%), sobretudo devido aos Vegetais e produtos hortícolas. Dos agregados que, contribuindo para estes valores, têm importância no nosso concelho, destacam-se a maçã e a pêra. Com efeito, prevê-se um ligeiro crescimento em volume (+0,8%) da produção de frutos, devido, principalmente, aos frutos de baga, castanha, citrinos e azeitonas para azeite (note-se que as estimativas para citrinos e azeitonas para azeite se referem a ano civil, em vez de ano campanha). Estes aumentos terão anulado os decréscimos de produção de maçã e pêra (-15,0% e -20,0%, respetivamente), que sofreram condições climáticas adversas durante a floração e desenvolvimento do fruto. Perspetiva-se um aumento de 5,9% nos preços de base dos frutos.

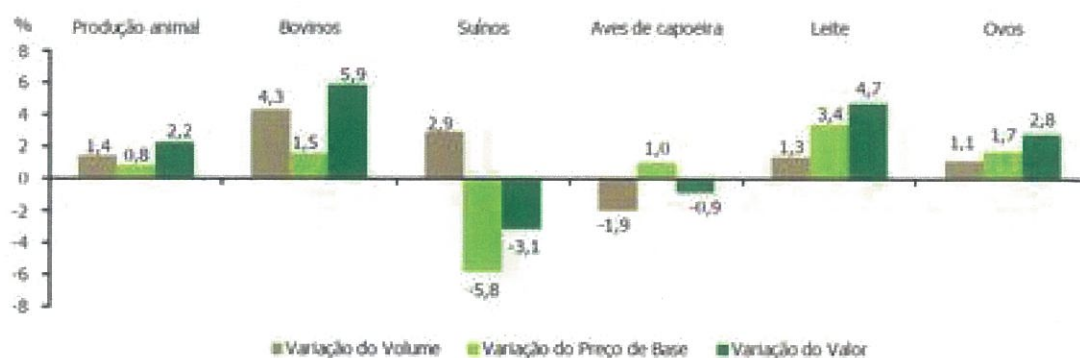
As previsões para 2018 apontam para a menor produção de vinho em quantidade dos últimos vinte anos, tendo decrescido 20,0% face ao ano anterior, devido ao calor excessivo verificado em agosto.



Variação do Volume, Preço e Valor dos principais produtos da Produção Vegetal, em 2018

A produção animal deverá registar um crescimento nominal de 2,2%, para o qual concorreram fundamentalmente os bovinos (5,9%), os ovinos e caprinos (4,7%) e o leite (4,7%).

Comparativamente a 2017, a produção de leite deverá apresentar aumentos em volume (1,3%) e em preço (3,4%). O acréscimo em volume deve-se fundamentalmente ao incremento das entregas de leite, no continente, até meados do ano, em função de contratos comerciais, que atenuou o efeito das medidas de apoio ao abandono da atividade.



Variação do Volume e Preço de Base dos principais produtos da Produção Animal, em 2018

O Consumo Intermédio deverá apresentar, em 2018, um ligeiro acréscimo em valor 0,4%, em resultado de uma diminuição em volume (-1,0%) e de um aumento de preços (1,4%). Esta evolução em termos nominais deve-se, sobretudo, ao aumento dos alimentos para animais (2,4%), da energia (1,3%) e dos adubos e corretivos do solo (7,5%).

Estima-se que o consumo de alimentos para animais tenha aumentado em volume 2,0%, com aumentos nos alimentos simples e compostos. O aumento da produção pecuária, em particular de bovinos, conduziu a um consumo mais elevado de alimentos. Estima-se que o preço dos alimentos para animais tenha sido ligeiramente superior ao ano transato (0,3%), como reflexo do aumento de preço dos alimentos compostos (1,8%).

Prevê-se uma redução do volume (-5,9%) e um aumento do preço (7,6%) no consumo de energia, fundamentalmente devido ao gasóleo.

PDR 2020

O Programa de Desenvolvimento Rural (PDR2020) apresenta uma taxa de execução preocupantemente baixa, quando comparada com a sua taxa de comprometimento. Com efeito, a 2 anos do fim deste período de programação, a taxa de execução de 52% (não obstante ser das mais elevadas da UE) está sobrevalorizada pela execução da Área de Intervenção A3-Ambiente, Eficiência no Uso de Recursos e Clima (Medidas Agro-Ambientais e Zonas Desfavorecidas).

Indicadores de monitorização: 2014-2020 (por Áreas de Intervenção)
Execução financeira (programação, compromissos, contratos e pagamentos)

Fonte: relatório a 31 de janeiro de 2019

ÁREAS DE INTERVENÇÃO PDR2020	PROGRAMAÇÃO 2014-2020 (a)		COMPROMISSOS ASSUMIDOS (b)			DESPESA CONTRATADA (c)			PAGAMENTOS AOS BENEFICIÁRIOS (d)		INDICADORES			
	Despesa pública	FEADER	Nº [e]	Despesa pública	FEADER	Nº [e]	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Taxa de compromissos 2014-2020		Taxa de execução 2014-2020	
											Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
	mil euros		mil euros			mil euros			mil euros		11-4/1	12-4/2	13-4/1	14-10/2
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11-4/1	12-4/2	13-4/1	14-10/2	
PDR2020	4 183 424	3 583 729	258 949	3 548 262	3 041 225	258 327	3 502 487	3 004 369	2 183 679	1 915 113	85%	85%	52%	53%
A1 INOVAÇÃO E CONHECIMENTO	80 217	70 242	1 976	58 967	51 231	1 957	58 611	52 284	20 040	17 721	74%	73%	25%	25%
A2 COMPETITIVIDADE E ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO	1 801 757	1 525 782	30 622	1 477 567	1 267 901	30 555	1 453 524	1 247 584	685 032	598 168	82%	83%	38%	39%
A3 AMBIENTE, EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS E CLIMA	1 986 342	1 711 975	223 623	1 835 948	1 573 289	223 410	1 821 006	1 561 105	1 405 895	1 237 856	92%	92%	71%	72%
A4 DESENVOLVIMENTO LOCAL	220 596	197 689	2 266	101 261	90 645	2 020	96 414	86 483	36 750	33 095	46%	46%	17%	17%
M20 ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS ESTADOS-MEMBROS	93 656	77 313	277	73 663	57 432	200	72 076	56 186	35 292	27 703	79%	74%	38%	36%
M97 REFORMA ANTECIPADA	856	727	185	856	727	185	856	727	670	569	100%	100%	78%	78%

A maior preocupação reside na baixa execução *per se* das áreas de intervenção A2 e A4, respectivamente, Competitividade e Organização da Produção (38%) e Desenvolvimento Local (17%), bem como quando comparadas com as suas taxas de compromisso (respectivamente 82% e 46%). Significam estes dados que o investimento nas explorações agrícolas e nas suas organizações está maioritariamente por realizar. Seja pela diferença entre o que está executado e o que está comprometido, seja pela percentagem das áreas de intervenção que ainda está por comprometer.

2 – ATIVIDADE FINANCEIRA E COMERCIAL DA CCAM DE MAFRA

O exercício de 2018 continuou a pautar-se por uma política de gestão rigorosa, clara, bem definida, transparente, segura e coerente.

A CCAM de Mafra continua a apresentar uma situação confortável, concretamente quanto ao rácio de *Core Tier 1* de 35,80%.

O rácio de transformação apresenta um valor de 36,92%, fruto do elevado aumento da captação de depósitos, pese embora o aumento da concessão de crédito também verificado.

Os valores de balanço são demonstrativos de um historial de solidez e resiliência face às diversas crises económicas e financeiras que se têm verificado nas últimas décadas, relevando-se a de 2007/2008, da qual o país ainda se encontra a recuperar. Estes resultados são uma demonstração da credibilidade que os associados e clientes da CCAM de Mafra depositam na gestão da Instituição, que ao longo dos anos tem garantido a segurança dos depositantes e sido merecedora da confiança destes.

No que se refere ao crédito total, verificou-se um aumento de 11,48%, superior a € 6.900.000.

De realçar que neste exercício verificou-se uma redução significativa do crédito em contencioso de 18,58%. Manteve-se ainda uma contenção de entradas de processos de crédito para cobrança judicial, resultado da ação direta e atempada junto dos associados/clientes, mutuários e fiadores, no sentido de ser encontrada uma solução que viabilize o cumprimento.

Relativamente ao crédito vivo, regista-se um aumento de € 8.125.948, que corresponde a um acréscimo de 14,96%. Congratulamo-nos com a continuação do aumento registado face ao orçamentado.

Continuámos a atuar ativa e atentamente, adotando as soluções adequadas de forma a mantermos, tanto quanto possível, a carteira dos nossos associados e clientes.

A margem financeira apresenta uma estabilidade face ao exercício anterior, com um acréscimo nos juros recebidos decorrentes do crédito concedido.

Realçamos com agrado os resultados obtidos com o acréscimo nas captações de recursos, neste exercício de 2018, de 11,05% (superior a 17 M€), valor amplamente superior à média nacional de 4,7%. Este acréscimo é justificado essencialmente pela manutenção do clima de turbulência que envolveu algumas das instituições bancárias a atuar no mercado nacional, bem como a divulgação de aumentos nos preçários da concorrência versus a manutenção de baixos custos de comissionamento para os associados e clientes da nossa Instituição.



Registamos também a concretização de vendas de ativos não financeiros disponíveis para venda e mais-valias em reversão de imparidades existentes, deduzindo custos de intermediação imobiliária (e alguns negociados directamente pela Instituição), consubstanciando rendimento superior a € 90.000.

Congratulamo-nos com a demonstração da credibilidade que merecemos dos nossos associados e clientes.

A área de ação e rede comercial da nossa CCAM de Mafra, atuando em 6 agências, acrescida de um serviço de prospeção comercial direto e com 28 máquinas ATM instaladas à data de 31 de Dezembro de 2018, circunscreve todo o concelho, permitindo-nos deste modo a afirmação de sermos “o Banco do Concelho”.

A CCAM de Mafra, que no seu papel de cooperativa, sempre apoiou o desenvolvimento agrícola, até pela sua inserção num concelho com raízes fortemente agrícolas, encontra-se atenta ao crescimento e sustentabilidade de um setor económico indispensável para a recuperação económica do país.

Para além do sector primário, o nosso concelho apresenta uma grande diversidade de atividades.

Relevamos, neste exercício de 2018, a decisão estratégica do Conselho de Administração pela não reintegração no SICAM, tendo por isso motivado o desvincular dos serviços que ainda mantínhamos com o SICAM, nomeadamente as liquidações financeiras de todas as compensações, as operações com o estrangeiro e à actividade seguradora.

No que se refere às liquidações financeiras, passámos a trabalhar directamente no sistema TARGET, cujo processo decorreu junto do Banco de Portugal com muita celeridade.

A transição das operações com o estrangeiro ocorreu também sem obstáculos e de modo célere para outra Instituição de Crédito.

Quanto aos seguros, tendo em conta o volume das carteiras existentes, tanto nos ramos reais, como no ramo vida, assim como o propósito de bem servir, procedemos ao estabelecimento de novas parcerias, com o intuito de acrescentar qualidade ao serviço prestado nesta matéria. Criámos uma marca própria “Da Terra Seguros”, cuja implementação se encontra em curso.

De salientar o acompanhamento do crescente desenvolvimento tecnológico, ao qual esta CCAM de Mafra não é alheia, relevando a evolução dos meios de movimentação à distância, quer através do canal Multibanco, quer do Homebanking, com processo de reformulação em curso. Destacamos também o serviço MB Way (que tem também associado o serviço MB Net), já disponível através dos nossos cartões de débito sem qualquer custo ou comissionamento de adesão ou utilização para os nossos associados e clientes.

Procedemos no final deste exercício à renovação da imagem corporativa desta CCAM de Mafra, mantendo ligação às nossas raízes cooperativistas e mutualistas, com o novo slogan “Da Terra, Pela Terra”, reforçando a ligação aos nossos associados e clientes, procurando também a captação de novas franjas de mercado.

Salientamos ainda o reforço dos benefícios concedidos aos associados desta CCAM de Mafra, nomeadamente através do aumento da bonificação no *spread* aplicado às novas operações de crédito (de 0,15% para 1%), mantendo-se também a isenção de pagamento de despesas de manutenção de conta.

2.1 - Atividade Económica no Concelho de Mafra

O concelho de Mafra mantém uma diversidade de atividades, do que resulta um equilíbrio económico sustentado pelo aumento populacional, essencialmente nas zonas urbanas, com um crescimento na ordem de 7% face aos Censos de 2011, ultrapassando a barreira dos 83.250 residentes. Relevamos a taxa de desemprego do concelho, na ordem de 3,5%, que é a mais baixa da Área Metropolitana de Lisboa.

Nos vários sectores económicos, continuamos a salientar o Terciário “Comércio por grosso e retalho” e “serviços administrativos e de apoio”, concretamente o “Turismo”, cuja potencialidade abrange todo o concelho, com especial relevo para o Convento/Palácio Nacional de Mafra, incluindo na sua envolvente a Tapada Nacional de Mafra. A par, destaca-se o “surf” em toda a costa oceânica do Concelho (única reserva mundial da Europa), e bem assim a gastronomia.

Não podemos deixar de referenciar a importância do sector Primário, destacando-se a produção da “pêra rocha”, “morangos”, “limão”, “vinha”, “hortícolas” e de “leite”, seguindo-se-lhe o sector Secundário destacando-se a “panificação”, já com marca registada; o “vinho”, com a recuperação de uma casta única, na freguesia de Cheleiros, a indústria transformadora de carnes e a cerâmica.

A CCAM de Mafra continuará a apoiar os vários sectores, mantendo diversas parcerias e protocolos, nomeadamente com o Grupo de Acção Local (GAL) “A2S – Associação Para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia e com o Município de Mafra, neste último caso nos projetos “Mafra Business Factory”, “Ericeira Business Factory” e “Mafra reQualifica”.

No âmbito dos Protocolos, destaca-se ainda a manutenção das Linhas de Crédito existentes com as Cooperativas do Concelho, em vigor há mais de uma década.

Com estas parcerias, reforçamos a nossa intervenção e posição como parceiro privilegiado no fornecimento de instrumentos financeiros necessários à concretização de projetos globais, nas zonas rurais e centros urbanos.

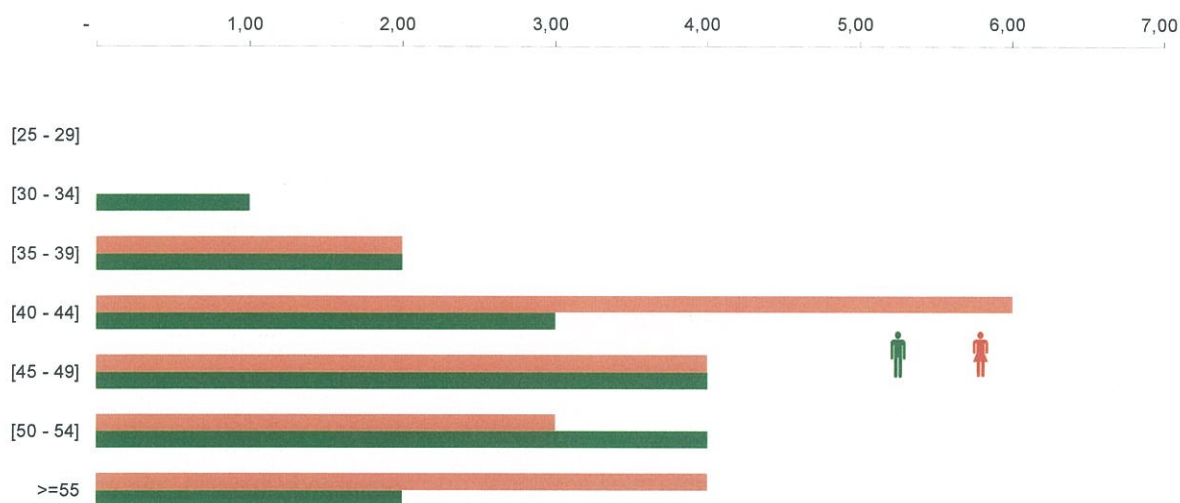


3 – RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos são um dos principais ativos de qualquer instituição, o que se confirma na nossa Caixa de Crédito, por esse facto são alvo de uma permanente atenção ao nível da formação e do desenvolvimento profissional com vista ao bom desempenho. Para tal aposta-se na formação adequada, de modo a constituírem-se equipas técnicas e comerciais bem preparadas, disponíveis, dedicadas e orientadas para o bom funcionamento da Instituição.

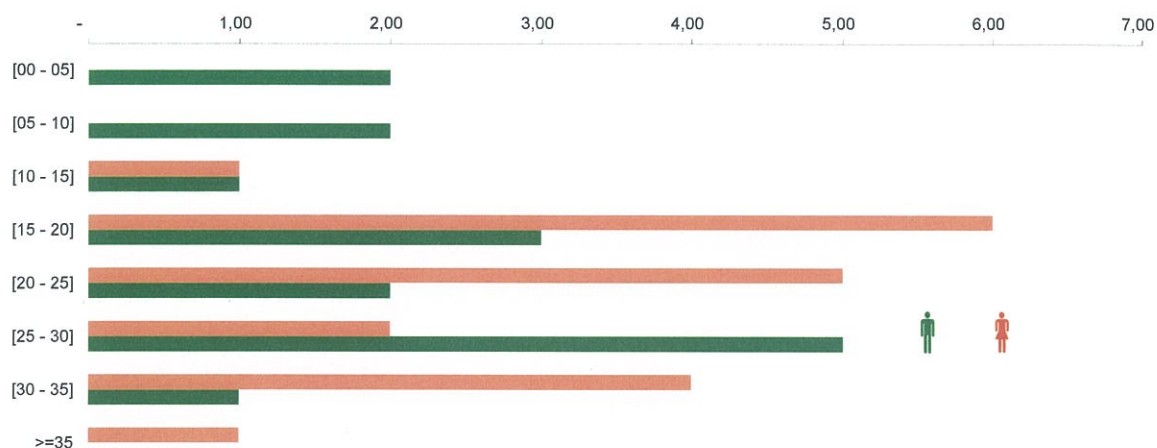
O quadro de pessoal é composto por 35 elementos administrativos, prevalecendo os elementos femininos que representam 60%.

A média etária situa-se nos 47 anos, sendo que é no escalão [40 – 44] onde se encontra o maior número de colaboradores (9).



Antiguidade

A antiguidade nesta Caixa de Crédito é em média de 22 anos, o que revela uma experiência relevante dos Recursos Humanos, sendo que é no escalão [15 – 20] onde se encontra o maior número de colaboradores.



4 – AÇÃO SOCIAL

Atenta à realidade do Concelho, a CCAM de Mafra apoia de forma significativa a comunidade onde está inserida. A instituição tenta permanentemente dar resposta às solicitações de que é alvo, sendo diversa a natureza das entidades e os objetivos dos pedidos de apoio. No entanto, podemos afirmar que o apoio à comunidade se centra em quatro grandes áreas de ação: Idosos, Juventude, Cultura/Ambiente e Coletividades.

De forma resumida, cada área de acção abrange o seguinte tipo de organização:

- Idosos – nesta área são apoiadas, quer por solicitação quer por protocolo, as Misericórdias do Concelho (Mafra, Ericeira e Venda do Pinheiro), na vertente dos seus Centros de dia e de noite, e as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários e Associações de Socorros, através de protocolo para o transporte aos diversos serviços de saúde;
- Juventude – marcadamente, este apoio incide sobre os diversos agrupamentos escolares do concelho, bem como às suas associações de pais e encarregados de educação, e a tipos diversos de organizações tais como agrupamentos de escuteiros, escolas musicais e escalões de formação de clubes desportivos do concelho;
- Cultura/Ambiente – nesta área, são apoiados dois dos espaços mais emblemáticos do concelho, com projecção nacional – o Palácio Nacional de Mafra e a Tapada Nacional de Mafra. Por outro lado, são directamente apoiadas publicações literárias que incidem sobre o património cultural, natural e edificado do Concelho e sobre a sua história. De forma mais ocasional, mas com grande impacto, são apoiados alguns projectos de reconstrução e restauro de edifícios marcantes (p.e. capelas e igrejas) e de obras de arte;
- Colectividades – a CCAM de Mafra apoia inúmeras colectividades do Concelho na pressecução dos seus objectivos, desde grupos corais, bandas filarmónicas, ranchos folclóricos, clubes desportivos, associações recreativas e culturais, comissões de festas, etc. Dada a sua diversidade e número, é esta a área de acção a que fica adstrito um maior montante global de donativos.

Salientamos que estes donativos podem ser de natureza material ou financeira, em função das solicitações apresentadas, mas sendo na sua esmagadora maioria de natureza financeira.

Consideramos significativo o retorno que a CCAM de Mafra devolve à comunidade onde está inserida. A demonstração da importância destes apoios está bem patente na percentagem significativa do resultado líquido que a Instituição destina a esta ação social.



Um projeto que consideramos ser distintivo relativamente aos restantes, e um dos que mais vincadamente pode ser considerado um apoio “com os olhos postos no futuro” é o pagamento integral do salário de Técnicas em Psicologia que prestam apoio à comunidade escolar no Concelho, coadjuvando e apoiando as crianças e os adolescentes, monitorizando comportamentos e prevenindo o seu agravamento, avaliando e encaminhando o seu percurso escolar e futuro profissional, colaborando no levantamento das necessidades para a implementação de cursos de formação e/ou de transição para a vida ativa em caso de sério risco de insucesso ou abandono escolar.

Este projeto é complementado com um programa de estágios profissionais, celebrado essencialmente com as Escolas Secundárias do Concelho, com alunos residentes na área de atuação da CCAM de Mafra. Estes estágios têm uma duração média de 3 meses, integrando os jovens na estrutura funcional da Instituição, com a possibilidade de inserção em diversas unidades de estrutura, visando um conhecimento transversal da atividade da Instituição e uma experiência bastante completa e integrativa, sendo para muitos o primeiro contacto com o mercado de trabalho. Sem qualquer obrigatoriedade, aos estagiários é atribuído um prémio e é privilegiada uma integração direcionada para a área de formação do jovem que se traduz numa motivação e mais-valia futura na sua carreira profissional.

5 – GESTÃO DE RISCOS

A unidade de estrutura de Gestão de Risco e Análise do Reporte Prudencial manteve no decurso de 2018 a função de definição de processos que assegurem apropriada compreensão da natureza e da magnitude dos riscos subjacentes à atividade da CCAM de Mafra, de forma a permitir uma implementação adequada da estratégia e do cumprimento dos objetivos delineados pela Instituição, e tendo por base as “*best practices*” emanadas pelas entidades reguladoras e de supervisão. Este é um processo transversal e integrado na instituição, agindo preventivamente nas situações que possam colocar em causa a situação financeira da instituição, criando e melhorando controlos e ferramentas eficazes para acompanhar, monitorizar, avaliar e controlar os riscos materialmente mais relevantes.

No seguimento da política de gestão de riscos exigida pelo Banco de Portugal, o exercício de 2018 foi marcado pela transição para as regras contabilísticas de acordo com a IFRS9, sendo que a continuidade dos reportes ao órgão de supervisão tornou-se mais exigente e com novos tipos de envios.

Relatório sobre o Sistema de Controlo Interno – A existência de um Sistema de Controlo Interno adequado e eficaz assume uma importância fulcral na estabilidade e segurança das Instituições e consequentemente do próprio sistema financeiro, garantindo um efetivo cumprimento das obrigações legais e dos deveres a que as Instituições se encontram sujeitas e uma apropriada gestão dos riscos inerentes às

atividades desenvolvidas. Assim, é elaborado anualmente um Relatório sobre o Sistema de Controlo Interno vigente na Instituição.

Relatório de ICAAP/ILAAP – O cálculo do ICAAP (Internal Capital Adequacy Assessment Process) e ILAAP (Internal Liquidity Adequacy Assessment Process), constitui não apenas uma obrigação regulamentar, mas também um importante instrumento de gestão de risco que permite avaliar e determinar o nível de capital interno subjacente ao perfil de risco a que se encontra exposta a instituição.

Relatório da Disciplina de Mercado – Este relatório anual de divulgação pública de informação, é obrigatório e de possibilidade de consulta *online* no sítio da Internet. Apresenta um detalhe exaustivo sobre a solvabilidade da instituição, assim como das suas políticas e práticas de gestão, de acordo com o Regulamento (EU) nº 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013.

Relatório de Branqueamento de Capitais – Em matéria de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, procura-se minimizar eficazmente possíveis ocorrências, bem como os impactos que delas podem advir. O modelo de gestão de risco implementado na CCAM de Maфра nesta matéria assenta primordialmente no conhecimento dos seus clientes (*Know Your Customer*), fundamentado na relação de proximidade que a caracteriza e que se traduz numa expectativa sobre o seu comportamento futuro, tendo em consideração o tipo de cliente e a relação de negócio existente, pelo que desvios ao perfil conhecido do cliente são encarados como fatores de risco. Nesta matéria destaca-se a legislação vigente (Lei nº 83/2017, de 18 de agosto), bem como o novo diploma regulamentar (Aviso nº 2/2018 do Banco de Portugal).

Relatório sobre *Stress Tests* – Embora se mantenha a obrigatoriedade de realização de *Stress Tests* de acordo com a Instrução nº 4/2011, que divulga as orientações para a realização de análises de sensibilidade, o Banco de Portugal isentou esta CCAM de Maфра através da Carta nº CRI/2018/00004485 de 09/02/2018. Não obstante, esta não desvincula a CCAM de Maфра dos demais deveres a que está sujeita relativamente ao desenvolvimento de testes de esforço como ferramenta essencial de gestão de risco e planeamento de capital, verifica-se que os níveis de solvabilidade e liquidez são adequados, e que a instituição tem capacidade para absorver o impacto de acontecimentos adversos.



Relatório sobre Imparidade da Carteira de Crédito - O relatório sobre a imparidade da carteira de crédito da CCAM de Mafra tem por objetivo a obtenção de um grau de segurança aceitável de que as metodologias de cálculo de imparidade implementadas permitem uma avaliação do risco associado à carteira de crédito e uma quantificação das respetivas perdas incorridas, conforme previsto na Instrução n.º 5/2013 do Banco de Portugal. Nesta matéria é também relevante a Carta-Circular n.º 62/2018 que procede à sistematização e divulgação dos critérios de referência, bem como dos princípios que suportam a avaliação das instituições sujeitas à supervisão do Banco de Portugal que utilizam metodologias de cálculo de imparidade, considerando que a Norma Internacional de Relato Financeiro "Instrumentos Financeiros" (IFRS 9), com aplicação obrigatória a partir de 1 de janeiro de 2018, requer a utilização de um modelo de perdas esperadas que veio substituir o modelo de perdas incorridas previsto na Norma Internacional de Contabilidade 39 "Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e mensuração" (IAS 39) o que se traduziu um enorme esforço de adaptação para a Instituição.

Plano de Recuperação – O Plano de Recuperação, de acordo com o definido no Aviso n.º 3/2015 do Banco de Portugal, visa identificar as medidas suscetíveis de serem adotadas em cenários de desequilíbrios de Capital e/ou Liquidez, de forma a garantir que as Instituições de Crédito estão em condições de reagir de forma mais célere, mas também mais estruturada, em situações de dificuldades financeiras. A CCAM de Mafra foi considerada pelo Banco de Portugal uma Instituição com obrigações de reporte simplificadas nesta matéria (efetuado a cada 2 anos).

Na sequência da elaboração destes relatórios, e com base no Modelo de Avaliação de Riscos (MAR) implementado, temos plena consciência que os riscos são fatores inerentes à atividade, pelo que continuamos atentos e despertos, atuando com rigor, profissionalismo, disponibilidade e dinamismo, de forma a garantir aos nossos associados e clientes a segurança dos valores que nos confiam.

Assim, os riscos materialmente relevantes para a instituição, são os que passamos a descrever:

RISCO DE CRÉDITO

Este risco corresponde à probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a Instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior.

O Risco de crédito, pela relevância material de que se reveste, é o principal risco subjacente à atividade Bancária, não obstante a sua interligação com os restantes riscos.

A estratégia da CCAM de Mafra fundamenta-se no acompanhamento da sua carteira de clientes, atendendo à limitação geográfica associada ao seu objeto social. As principais linhas de negócio encontram-se relacionadas com o desenvolvimento do mundo rural, com créditos aos agricultores incluindo o seu bem-estar social, o crédito à habitação, créditos a PME e créditos de natureza individual, utilizando-se para o efeito os produtos disponíveis no mercado. O controlo das operações fundamenta-se num detalhado conhecimento das mesmas por parte do Conselho de Administração da CCAM de Mafra.

Sendo o risco de crédito um dos materialmente mais relevantes na atividade da CCAM de Mafra, e um dos que consome mais capital interno, encontra-se devidamente implementada uma política de concessão de crédito assente em critérios conservadores e rigorosos.

Algumas das principais técnicas utilizadas na mitigação do risco de crédito são as Garantias Reais (cauções-depósitos em numerário efetuados junto da Instituição, hipotecas de bens imóveis), reforço da taxa de provisionamento do Crédito Vencido e a diversificação setorial da carteira de Crédito.

RISCO DE MERCADO

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de negociação, provocados por flutuações em taxas de juro, taxas de câmbio, cotações de ações ou preços de mercadorias.

O controlo dos riscos de mercados enquadra-se no âmbito do exercício da atividade da Instituição e do cumprimento das regras e exigências aplicáveis.

Este risco resulta da conjugação de vários riscos, incluindo o risco de crédito, de taxa de juro, de liquidez, operacional e de “*compliance*”, aos quais acrescem os impactos provocados pelas oscilações das variáveis macroeconómicas e o comportamento da concorrência.

Acompanhamos a evolução destes fatores de uma forma periódica, tempestiva e adequada à definição das suas políticas, procurando minimizar os riscos de mercado, nomeadamente, no mercado específico onde atuamos e de onde provêm a maioria dos clientes que servimos, quer ao nível do crédito, quer ao nível da captação de recursos. Acompanhamos e avaliamos as tendências de mercado, mantendo, contudo, uma política própria, adequada ao mercado, à nossa estrutura e aos meios de que dispomos.

RISCO DE TAXA DE JURO

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro, por via de desfasamentos de maturidades ou de prazos de refixação das taxas de juro, da ausência de correlação perfeita entre as taxas recebidas e pagas nos diferentes instrumentos, ou da existência de opções embutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extrapatrimoniais.

Em concreto, a CCAM de Mafra pretende identificar e analisar atempadamente os impactos que a taxa de juro pode vir a sofrer no caso de um choque *standard*, medindo e controlando os riscos a que a Instituição está ou poderá vir a estar exposta, e em conformidade, afetar recursos e capital interno para a cobertura adequada desses riscos.

RISCO DE ESTRATÉGIA

Este risco encontra-se inerente aos demais tipos de risco, p.e. risco mercado, taxa de juro, de crédito, e em linha de conta com os objetivos delineados pelo Conselho de Administração para a CCAM de Mafra e, para tal, os objetivos da Instituição passam pelo cumprimento integral do que é proposto, tendo como base as regras/normas existentes.

A CCAM de Mafra assume como principais eixos de desenvolvimento e diferenciação estratégicos a prestação de serviços caracterizados pela excelência e proximidade do cliente.

A atividade da Instituição encontra-se essencialmente assente na intermediação financeira através da captação de recursos dos associados e clientes e posterior aplicação dos mesmos, complementada através da comercialização de seguros e de fundos. Estas operações eram, até 31 de Dezembro de 2018 efetuadas através da CA Seguros e CA Vida, tendo sido celebradas novas parcerias para a comercialização destes produtos, tendo passado a CCAM de Mafra a ser Agente de Seguros reconhecida pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

O crescimento sustentado da atividade é acompanhado por políticas de reforço continuado, com enfoque nos níveis de eficiência da Instituição e pela manutenção de uma rigorosa disciplina de capital.

A mitigação deste risco é efetuada através dos seguintes procedimentos:

- Clarificação das competências de cada funcionário;
- O cumprimento das normas internas;
- Utilização do conhecimento profundo do meio em que é desenvolvida a atividade/operações;
- A Formação profissional e Auto Formação.

RISCO DE CONCENTRAÇÃO

A concentração de riscos constitui um dos principais fatores potenciais de perda a que uma instituição de crédito se encontra sujeita. Num cenário de concentração, as perdas originadas por um número reduzido de exposições podem ter um efeito desproporcionado, confirmando o relevo da gestão deste risco na manutenção de níveis adequados de solvabilidade.

O risco de concentração é um dos tipos de risco a que a CCAM de Maфра se encontra exposta, nomeadamente em três vertentes:

Geográfica - Decorrente do RJCAM, o âmbito de ação da CCAM de Maфра encontra-se limitado geograficamente, pelo que o risco de concentração (vertente zona geográfica) assume alguma relevância na determinação do risco total.

Sectorial - Esta vertente do risco de concentração consiste na exposição significativa a grupos de contrapartes de um determinado sector de atividade.

O risco de concentração por sector de atividade é desde logo limitado pelas disposições constantes no RJCAM, uma vez que estas restringem o limite de concessão para operações de crédito com finalidades distintas das previstas no artigo 27º (fins não agrícolas) estabelecendo o limite de 35% do valor do respetivo ativo líquido, pelo que, fora dos fins agrícolas, a CCAM de Maфра encontra-se limitada na atividade de concessão de crédito.

Grandes riscos - Entende-se por "grupo de clientes ligados entre si" duas ou mais pessoas singulares ou coletivas que constituam uma única entidade do ponto de vista do risco assumido, por estarem de tal forma ligadas que, na eventualidade de uma delas se deparar com problemas financeiros, a outra ou todas as outras terão, provavelmente, dificuldades em cumprir as suas obrigações.

O limite de exposições a riscos, perante um cliente ou grupo de clientes ligados entre si não pode ser superior a 25% dos fundos próprios, assim como, o limite de exposições perante Instituições não pode exceder o estipulado no Aviso nº 9/2014 do Banco de Portugal.

RISCO OPERACIONAL

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da atividade ser afetada devido à utilização de recursos em regime de "outsourcing", de processos de decisão internos ineficazes, de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infraestruturas. O Risco Operacional é gerido no âmbito do desenvolvimento regular da atividade, quer através da definição de normas, procedimentos, segregação de funções, delegação de competências, quer dos respetivos controlos operacionais implementados.



6 – INFORMAÇÃO SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃO SOCIAIS

A política de remunerações que vigorou durante o exercício de 2018 resulta da reunião da Assembleia Geral de 11 de Dezembro de 2015 a ser observada durante o mandato de 2016/2018, onde consta a composição das remunerações dos órgãos de Administração e de Fiscalização, que veio a ser aprovada por unanimidade.

Relativamente aos deveres de informação quantitativa descritas no art. 17º do Aviso nº 10/2011 do Banco de Portugal, sobre a Política de Remunerações, o quadro anexo representa os valores discriminados, dos órgãos de Administração e Fiscalização, no seu montante bruto anual das remunerações auferidas.

INFORMAÇÃO SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS EM 2018/2017

	Rendimento Bruto Anual	
	2018	2017
Conselho de Administração		
<i><u>Administradores Executivos</u></i>		
Presidente	€ 90 130,27	€ 90 451,05
Vice- Presidente	€ 150 763,71	€ 149 632,63
<i><u>Administrador Não Executivo</u></i>		
Vice- Presidente	€ 46 492,92	€ 46 492,92
Conselho Fiscal		
Presidente	€ 16 055,00	€ 12 348,77
Secretário	€ 3 624,00	€ 2 717,37
Vogal	€ 3 624,00	€ 2 717,37

A remuneração do Conselho Fiscal, tendo em atenção a natureza da função deste órgão, consiste numa contrapartida de montante fixo por presença, sem quaisquer acréscimos ou outras prestações.

Não existem remunerações variáveis com base em eventuais lucros da CCAM de Mafra.

A remuneração do Revisor Oficial de Contas é estabelecida com base nas práticas de mercado e definida no âmbito do contrato de prestação de serviços de revisão de contas, e no ano de 2018 foram pagos os montantes descritos na Nota 40, do anexo às Demonstrações Financeiras.

O montante da remuneração variável devida, resulta do desempenho individual dos colaboradores, é de € 66.000, e será distribuída pelos colaboradores em 2019, tendo em conta o seu desempenho durante o ano de 2018.

No ano de 2018 e a título extraordinário face ao volume de trabalho pela passagem a participantes directos nos subsistemas, pela transferência da carteira de seguros e todos os trabalhos inerentes a estes processos,

foi decidido pelo Conselho de Administração a atribuição de um prémio extraordinário distribuídos aos colaboradores.

Não se registaram admissões ou rescisões do contrato de trabalho, no quadro de colaboradores que exercem funções de controlo.

7 - POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS TITULARES DE FUNÇÕES ESSENCIAIS E COLABORADORES

Dando cumprimento ao disposto no nº 3 do art. 16º do Aviso nº 10/2011 do Banco de Portugal, é prestada a seguinte informação:

- Os colaboradores entendidos de acordo com o art. 2º do Aviso nº 10/2011 do Banco de Portugal, auferem de uma remuneração fixa paga 14 vezes por ano, de acordo com as condições dispostas no ACTV do Crédito Agrícola;
- De acordo com as funções em que o nível de responsabilidade e exigência de disponibilidade assim o justifique é atribuída uma hora de isenção de horário de trabalho;
- Atendendo ao disposto no nº 3 do art. 17º do Aviso nº 10/2011 do Banco de Portugal, são três os colaboradores abrangidos pelo art. 13º, isto é, que desempenham funções de controlo previstas no Aviso nº 5/2008 do Banco de Portugal, que auferiram a remuneração global bruta de € 166.606,61.
- As remunerações totais dos restantes 32 colaboradores durante o exercício de 2018, foram de €1.057.248,05.



DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RELATIVA À POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO E DEMAIS DIRIGENTES DA CAIXA DE CREDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE MAFRA CRL

O número 4 do artigo 115º-C do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras impõe que o Conselho de Administração submeta anualmente à aprovação da Assembleia Geral a Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização.

Por sua vez, a Lei nº 28/2009, de 19 de junho prevê que anualmente o órgão de administração das entidades de interesse público, como é o caso da nossa Caixa, submeta à aprovação da assembleia geral uma declaração sobre política de remuneração dos membros dos respetivos órgãos de administração e de fiscalização.

Nos termos da lei e dos estatutos, a remuneração dos titulares dos órgãos sociais da Caixa só pode ser deliberada pela assembleia geral, não sendo exequível nem apropriada a existência de uma comissão de remunerações face à pequena dimensão, à natureza cooperativa e à pouca complexidade da atividade da instituição.

Não é aplicável à Caixa o disposto no artigo 7º do Aviso nº 10/2011 do Banco de Portugal, porquanto não reúne nenhum dos critérios do seu nº1.

Assim, a política de remuneração, quanto aos órgãos de administração e fiscalização, é aprovada exclusivamente pela Assembleia Geral, e a dos restantes colaboradores é aprovada exclusivamente pelo Conselho de Administração.

Sem prejuízo do disposto no artigo 14º do Aviso nº 10/2011, cabe exclusivamente à assembleia geral a aprovação e avaliação da política de remuneração dos seus órgãos sociais.

No caso da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, CRL, a remuneração dos membros dos órgãos sociais da Caixa, incluindo a dos membros dos seus órgãos de administração e de fiscalização, foi fixada na reunião da Assembleia Geral de 14 de Dezembro de 2018 a ser observada durante o mandato de 2019/2021, não se prevendo qualquer indemnização em caso de destituição por justa causa nem benefícios discricionários de pensão.

Face à pequena dimensão, natureza cooperativa e pouca complexidade da instituição, não é exequível nem apropriado que os colaboradores a que se refere o nº 2 do artigo 1º do Aviso nº 10/2011 recebam qualquer remuneração adicional (fixa ou variável) além da que recebem como colaboradores da Caixa.

Nenhum titular dos órgãos de administração e de fiscalização da Caixa recebe remuneração variável.

Quanto ao Revisor Oficial de Contas a sua remuneração é a fixada no contrato de acordo com as práticas de mercado.

Nos termos e para os efeitos do número 1 do artigo 16º do Aviso nº 10/2011, declara-se que:

- a) A política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização é definida pela Assembleia Geral, sem a intervenção de quaisquer consultores externos, cabendo à mesma revê-la periodicamente, pelo menos uma vez por ano, em sede da sua aprovação nos termos do nº 4 do artigo 115º-C do RGICSF.
- b) Não é contemplada a atribuição de qualquer remuneração variável.
- c) Dada a natureza e dimensão da Caixa, a inexistência de remuneração variável, o valor das remunerações pagas aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização e o facto de não ser uma sociedade anónima lhe ser impossível pagar qualquer remuneração sobre a forma de acções ou instrumentos financeiros nos termos do nº 3º do artigo 115º-E do RGICSF, não é diferido o pagamento de qualquer parte da remuneração.
- d) A política de remuneração é propícia ao alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração, com os interesses a longo prazo da Caixa e igualmente consentânea com o desincentivo de uma assunção excessiva de riscos, na medida em que preconiza a atribuição de uma remuneração de valor moderado compatível com as tradições e com a natureza específica desta Caixa e das Caixas Agrícolas em geral.
- e) Atenta a natureza cooperativa da Caixa, o desempenho dos titulares dos órgãos de administração e de fiscalização é, em primeira linha, avaliado pelos associados em sede de Assembleia Geral, *maxime* em sede de eleições para os órgãos sociais, não podendo estes manter-se em funções contra a vontade dos associados, refletindo tal avaliação não só o desempenho económico da Caixa, mas também outros critérios diretamente relacionados com a referida natureza cooperativa, incluído a qualidade da relação estabelecida entre a administração e os associados e da informação prestada a estes sobre o andamento dos negócios sociais.

Mais se declara nos termos do nº 2 do artigo 16º do Aviso nº 10/2011:

- a) Uma vez que a remuneração dos administradores não inclui uma componente variável são inaplicáveis as alíneas b), c) d), e) f) g) h) e i) do nº do artigo 16º do Aviso nº 10/2011.
- b) No exercício de 2018 não foram pagas nem se mostram devidas compensações a membros do Conselho de Administração devido à cessação das suas funções.



- c) A Caixa não celebrou com os membros do Conselho de Administração qualquer contrato que lhes confira direito a compensações ou indemnizações em caso de destituição, incluindo pagamentos relacionados com a duração de um período de pré-aviso ou cláusula de não concorrência, pelo que o direito a tais compensações ou indemnizações se rege exclusivamente pelas normas legais aplicáveis, sendo desnecessários os instrumentos jurídicos a que alude o artigo 10º do Aviso nº 10/2011. Também não vigora na Caixa qualquer regime especial relativo a pagamentos relacionados com a cessação antecipada de funções, pelo que é igualmente inaplicável o nº 11 do artigo 115º-E do RGICSF.
- d) A Caixa não se encontra em relação de grupo com qualquer sociedade pelo que os membros do Conselho de Administração não auferiram, nem poderiam auferir, qualquer remuneração paga por sociedades em relação de domínio ou de grupo.
- e) Não vigoram na Caixa quaisquer regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada.
- f) Não existem outros benefícios não pecuniários que possam ser considerados como remuneração.
- g) Os membros do Conselho de Administração não utilizam qualquer seguro de remuneração ou responsabilidade, ou qualquer outro mecanismo de cobertura de risco tendente a atenuar os efeitos de alinhamento pelo risco inerente às suas modalidades de remuneração.

Mafra, 6 de Março 2019

O Conselho de Administração,
Eng.^a Maria Manuela Nina Jorge Vale

Adélia Maria M. Gomes R. Antunes

Eng.º David Alexandre Neves Silva Jorge

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE REMUNERAÇÃO NA CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE MAFRA

Introdução

A política de remunerações da Caixa de Crédito Agrícola de Mútuo Mafra (adiante designada por Caixa ou CCAM de Mafra), segue o disposto na Lei nº 28/2009, de 19 de Junho, e do Aviso nº 10/2011 do Banco de Portugal, tendo sido aprovada em Assembleia Geral, na data de 11 de dezembro de 2015, a Declaração sobre Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização e demais Dirigentes da CCAM de Mafra, em vigor para o mandato de 2016 a 2018.

O presente relatório enquadra-se nas obrigações legais e regulamentares previstas no nº 6 do artigo 115º - C do RGCISF que dita a necessidade de anualmente submeter a política de remunerações a uma análise interna e independente.

Responsabilidades

Nesse sentido, em concordância com as disposições legais, por ausência de uma Comissão de Remunerações (nos termos do disposto no nº 6 do referido artigo 115º - C do RGCISF) e na sequência de solicitação do Conselho de Administração, procedeu o Conselho Fiscal à análise interna da política de remuneração, tendo como objetivo a verificação do cumprimento das políticas e procedimentos da remuneração adotados.

Âmbito

A análise efetuada, com referência ao exercício de 2018, pressupõe a avaliação da Política de Remunerações e a sua implementação, em especial sobre o respetivo efeito na gestão do risco de capital e de liquidez da Caixa. Esta análise tem por base a Declaração sobre Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e demais Dirigentes aprovada em Assembleia Geral, para o ano de 2018.

O processo de avaliação da Política de Remunerações considerou, numa primeira abordagem, a análise da Declaração sobre Política de Remuneração aprovada em Assembleia Geral, no sentido de identificar se a mesma inclui informação que sustente de forma suficiente e adequada a correspondente proposta, tendo em consideração, designadamente, os objetivos, a estrutura e dimensão da Caixa, a natureza das funções, bem como as práticas do mercado.



No contexto da aplicação da Política de Remunerações foram efetuados procedimentos de análise sobre o processo de aprovação, processamento e registo contabilístico das remunerações dos Órgãos Sociais e demais Dirigentes, com vista a verificação do cumprimento da respetiva política de remuneração e a identificação de eventuais desvios e respetiva justificação.

Conclusões

A política de remuneração aprovada e em vigor no período a que se reporta este relatório não é suscetível de induzir distorções ao nível dos diferentes tipos de risco e considera-se adequada à prossecução dos objetivos relacionados com a boa gestão de riscos.

A estrutura de remunerações não incentiva a assunção excessiva e imprudente de riscos e é compatível com os interesses a longo prazo da Caixa, revelando-se consentânea com a gestão segura e prudente.

Não se observam deficiências estruturais e/ou organizacionais que se possam traduzir risco para a Caixa, quer ao nível financeiro, quer no âmbito das normas, legislação e regulamentação em vigor.

Face ao exposto, e atendendo ao princípio da proporcionalidade, a Política de Remuneração mostra-se adequada à dimensão, ao âmbito da atividade da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, bem como à natureza e aos riscos do negócio da Caixa.

Mafra, 11 de março de 2019

O Conselho Fiscal

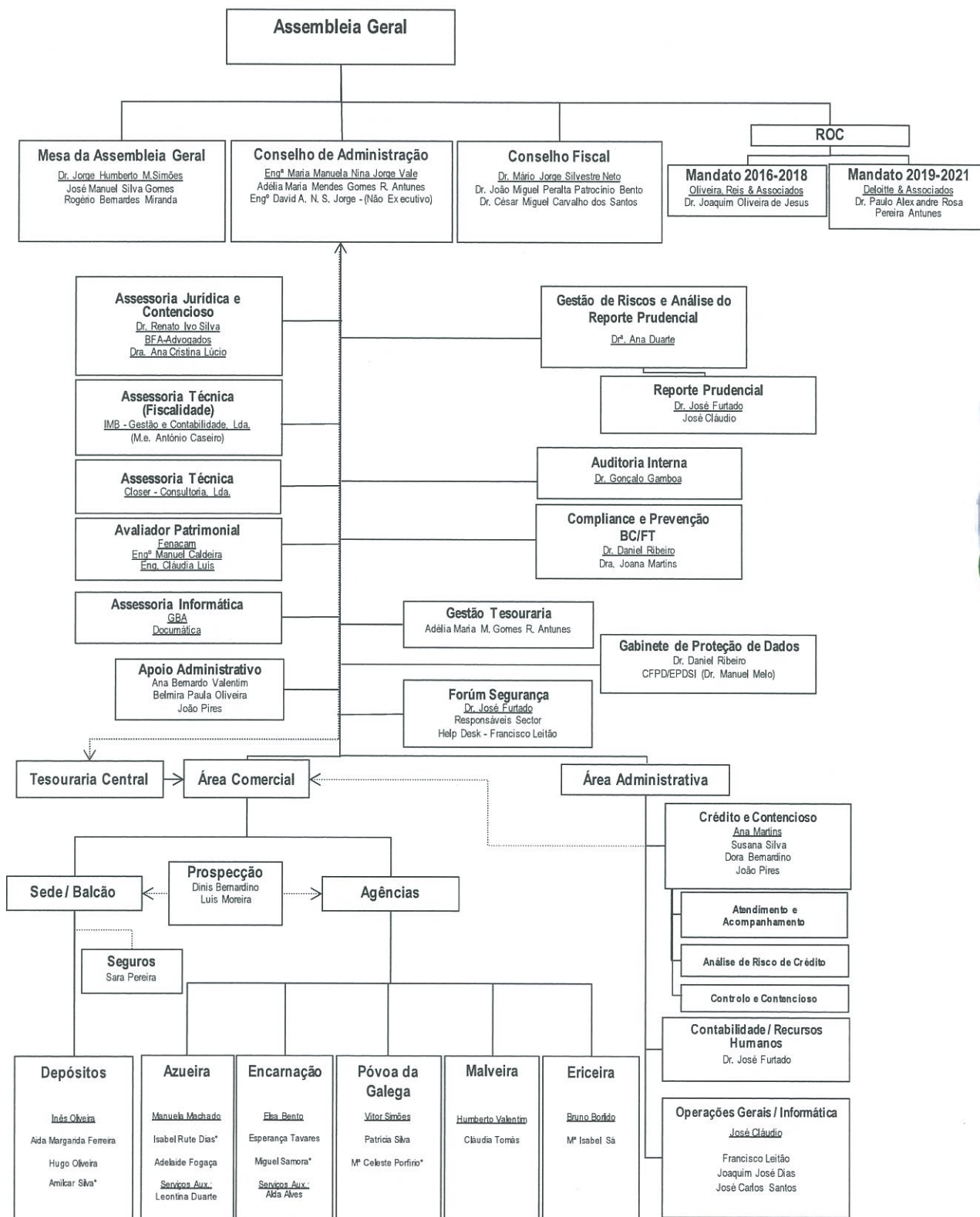
Dr. Mário Jorge Silvestre Neto – Presidente

Dr. João Miguel Peralta Patrocinio Bento - Secretário

Dr. César Miguel Carvalho dos Santos - Vogal

8 – ORGANOGRAMA DA CCAM DE MAFRA

ORGANOGRAMA

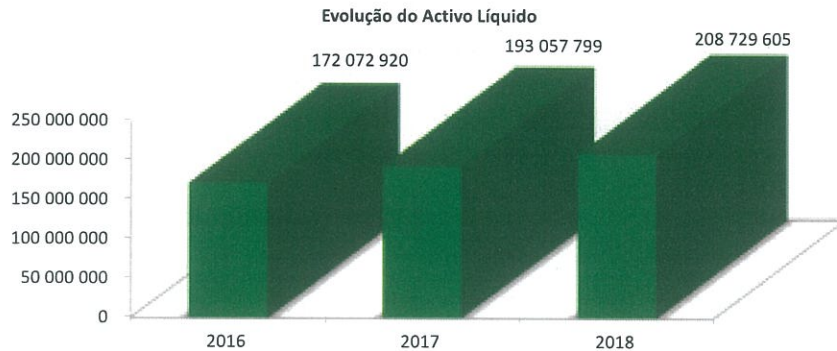


* Elemento com funções rotativas, podendo em qualquer momento ser transferido(a) para quaisquer outras instalações dentro do território fixado para efeito de referência na cláusula 30^a do ACTV das ICAM's.

ANÁLISE DE GESTÃO

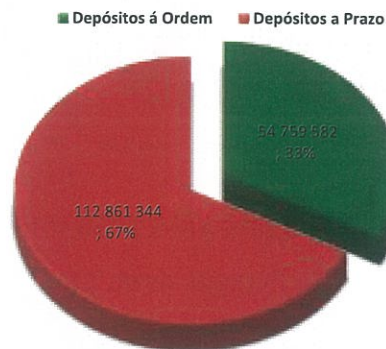
ATIVO LÍQUIDO

O ativo líquido da CCAM de Mafra é em 31 de Dezembro de 2018 de € 208.729.605, sendo que em 31 de Dezembro de 2017 era de € 193.057.799, verificando-se um aumento de 8,12% face ao exercício anterior.

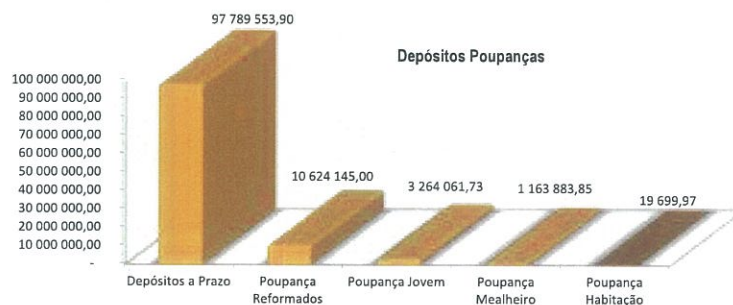


RECURSOS ALHEIOS

No ano de 2018 atingimos junto dos nossos clientes o montante de captações de € 167.620.926, observando-se um aumento de 11,05% face ao ano anterior. Nos Depósitos à Ordem ocorreu um aumento de 12,7% e nos Depósitos a Prazo de 10,3%.

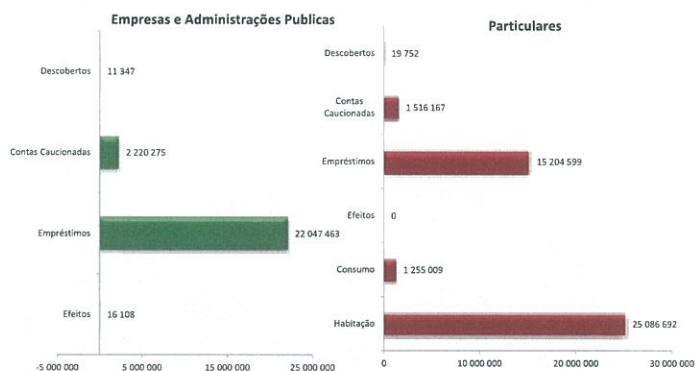


Os Depósitos a Prazo e os Depósitos de Poupança no montante de € 112.861.344 decompõem da seguinte forma:

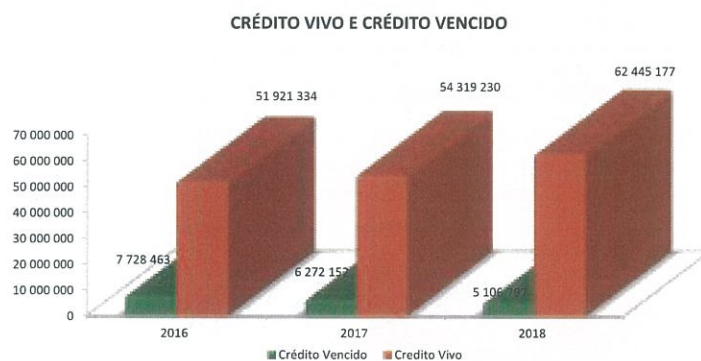


CRÉDITO CONCEDIDO

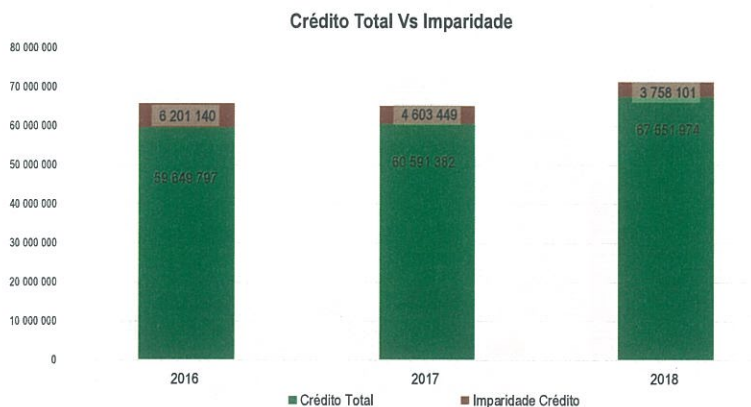
O Crédito Total sobre Clientes em 31 de Dezembro de 2018 cifra-se em € 67.551.974, tendo-se verificado um aumento de € 6.960.592, que se traduz num crescimento de 11,48% face ao ano anterior.



O Crédito Vencido decresceu face a 2017 em 18,58%, e o crédito vivo aumentou face a 2017 em 14,96%.

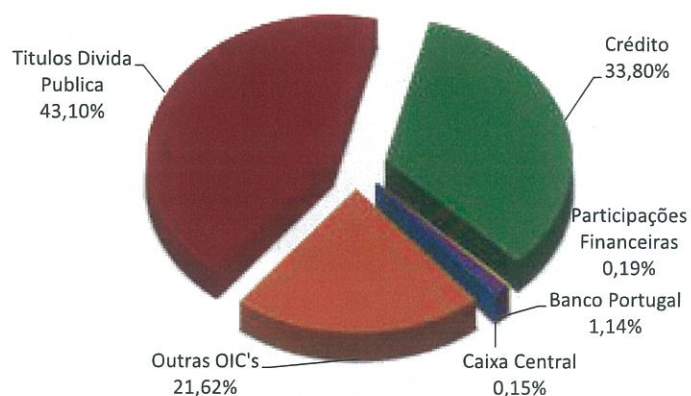


O valor das imparidades para crédito total para 2018 é de € 3.758.101, de acordo com o estipulado na carta circular nº CC/2018/00000062 do Banco de Portugal, tendo tido um decréscimo 18,36% face a 2017, derivado da nova metodologia de cálculo introduzida pela IFRS9.



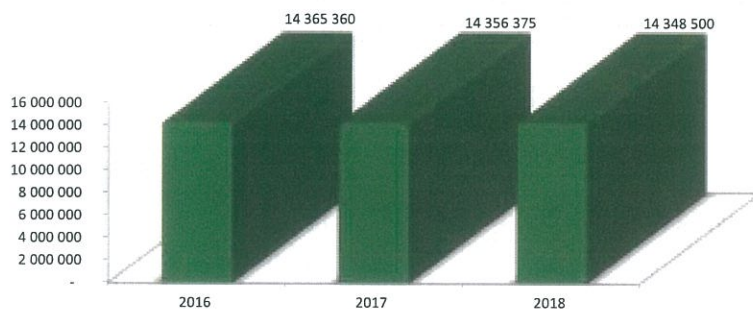
APLICAÇÕES

As Aplicações da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra no ano de 2018 atingiram o montante de € 199.860.144.



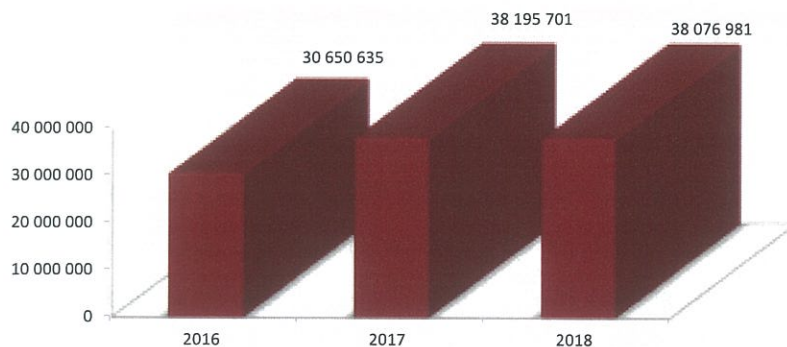
CAPITAL SUBSCRITO

O Capital subscrito da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, em 2018, atingiu o montante de € 14.348.500.



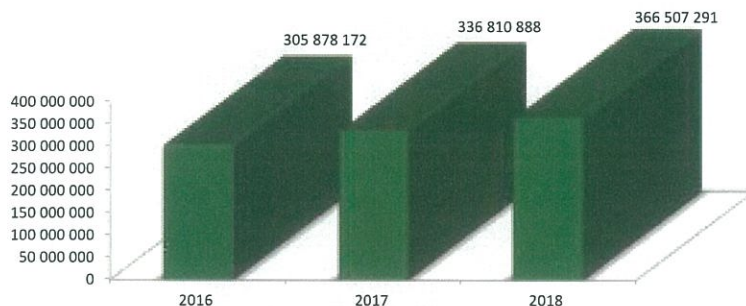
CAPITAL PRÓPRIO

O Capital Próprio da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra apresenta um montante em 31 de Dezembro de 2018 de € 38.076.981, tendo-se verificado uma diminuição de € 118.720 face a Dezembro de 2017. Esta diminuição deve-se à redução do valor das reservas de reavaliação.



VOLUME DE NEGÓCIOS

O Volume de Negócios da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra atingiu em 2018 o montante de € 366.507.291, representando um aumento de 8,81% face a 2017 de conforme detalhe no quadro seguinte.

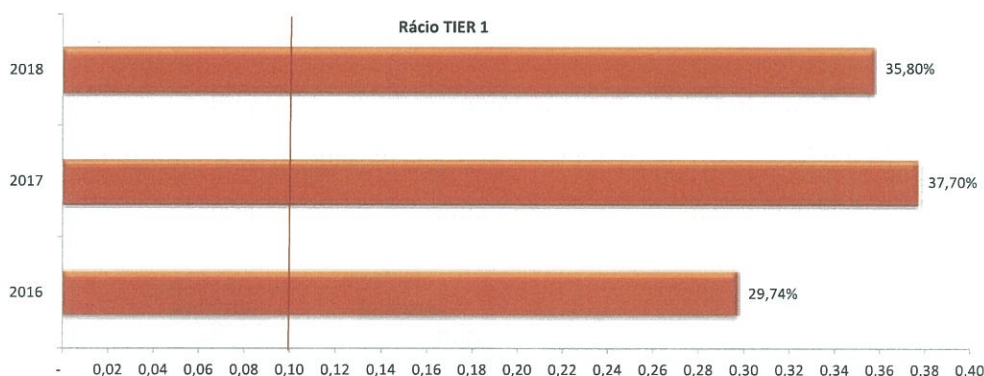


Variações do Volume de Negócios

ANOS	2018-2017	2017-2016	2016-2015
Aplicações em OIC's e Títulos Dívida Pública	6 904 791	21 393 871	18 394 579
Recursos de Clientes	16 635 419	15 920 637	16 965 859
Credito Vrvo	8 064 955	2 393 923	1 337 530
Credito Vencido	- 1 165 356	- 1 456 311	- 3 004 264
Depositos de OIC's	42 858	- 3 611 334	3 628 904
Activos disponiveis para Venda	- 786 265	- 3 708 070	449 319
	29 696 403	30 932 716	37 771 926

SITUAÇÃO FINANCEIRA

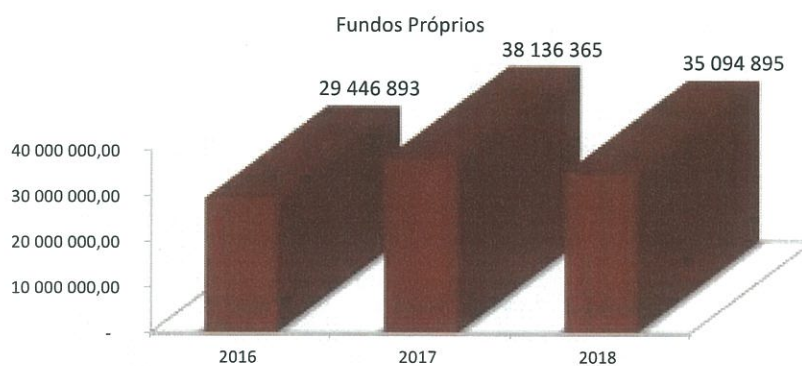
	2018	2017	2016
Fundos Próprios de Base	35 094 895	38 136 365	29 446 893
Rácio TIER 1	35,80%	37,70%	29,74%



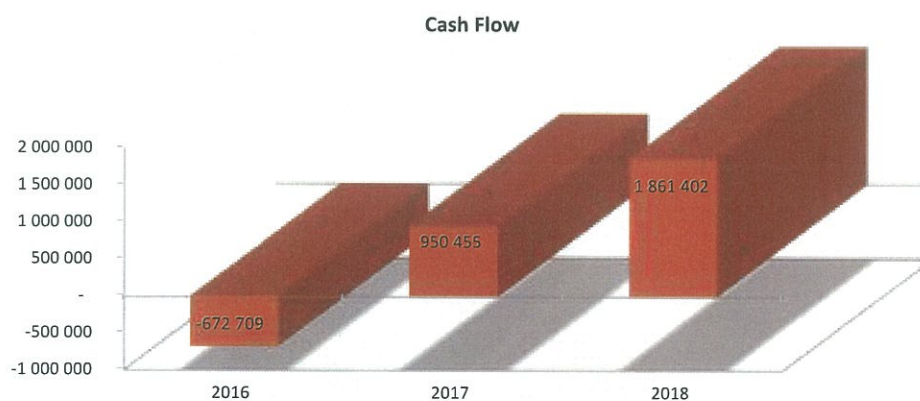
A diminuição no Rácio Core Tier 1 resulta em grande medida do efeito do Resultado do Exercício, uma vez que à data do reporte as contas não se encontravam auditadas. Salienta-se ainda a aplicação das disposições transitórias previstas no Aviso nº 6/2013 do BdP, que determinou uma alteração no seu cálculo face aos anos anteriores, permitindo a aplicação faseada dos requisitos prudenciais instituídos pelo Regulamento EU nº 575/2013.

FUNDOS PRÓPRIOS

Os Fundos Próprios da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, em 2018, atingiram o montante de € 35.094.895 tendo diminuído € 3.041.470 face a 2017.

**CASH FLOW**

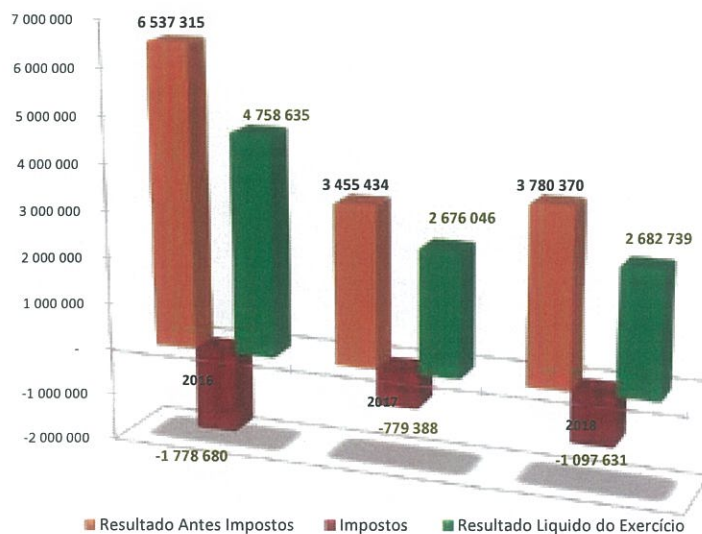
O "cash flow" cifrou-se em 31 de Dezembro de 2018 no montante de € 1.861.402.



Cash Flow	2018	2017	Varição	%
Resultado Líquido	2 682 739	2 676 046	6 693	0,3%
Amortizações Exercício	432 628	421 501	11 127	2,6%
Variações Imparidades	- 1 253 965	- 2 147 092	- 893 127	41,6%
	1 861 402	950 455		

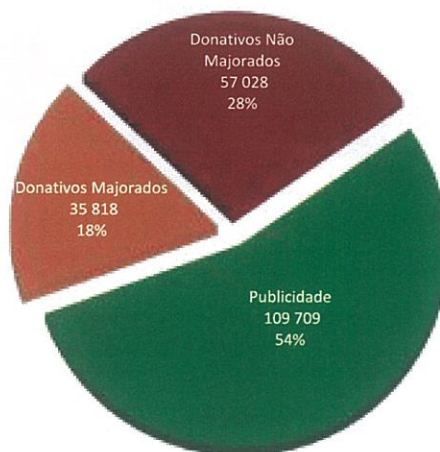
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

O Resultado Líquido do Exercício atingiu € 2.682.739. Este resultado é proveniente do Resultado antes de Imposto no montante de € 3.780.370, deduzido do montante € 1.097.631 referente a impostos, sendo € 751.623 correspondente ao IRC de 2018 e € 99.332 correspondente à Derrama e Derrama Estadual e o montante dos impostos diferidos é de € 246.676.



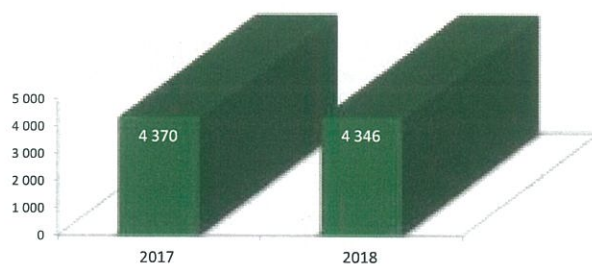
DONATIVOS / AÇÃO SOCIAL / PUBLICIDADE

Em 2018, a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra despendeu a título de donativos e publicidade a quantia de € 202.555, sendo que € 35.818 foram donativos majorados para efeitos fiscais.



MOVIMENTAÇÃO / SITUAÇÃO DOS SÓCIOS – 2018

Sócios Existentes em 31/12/2017	4.370
Sócios Admitidos em 2018	1
Sócios demitidos a seu pedido	- 22
Sócios falecidos	- 3
Total Sócios em 31/12/2018	4.346



INDICADORES

Situação em 31 de Dezembro de 2018

De Balanço	2018	2017	Varição	%
Ativo Líquido	208 729 605	193 057 799	15 671 806	8,12%
Obrigações e Outros Títulos Rendimento Fixo	86 145 177	83 825 055	2 320 122	2,77%
Recurso de Clientes e Outras OICs	167 620 926	150 945 222	16 675 704	11,05%
Capitais Próprios	38 076 981	38 195 701	- 118 720	-0,31%
Aplicações em Instituições de Crédito	42 267 065	37 681 444	4 585 621	12,17%
Créditos a Clientes Líquido de Provisões	63 793 873	55 987 933	7 805 940	13,94%
Participações Financeiras	386 964	386 964	-	0,00%

De Exploração	2018	2017	Varição	%
Margem Financeira	4 825 071	4 756 764	68 307	1,44%
Produto Bancário	6 815 496	5 046 744	1 768 752	35,05%
Cash Flow *	1 861 402	950 455	910 947	-95,84%
Resultado Antes Imposto	3 780 370	3 455 434	324 936	9,40%
Imposto S/ Lucros				
Correntes	850 955	628 411	222 544	35,41%
Diferidos	246 676	150 977	95 699	63,39%
Resultado Líquido do Exercício	2 682 739	2 676 046	6 693	0,25%

* -Resultado Líquido + Amortizações Exercício + Variação provisões

Cash Flow	2018	2017	Varição	%
Resultado Líquido	2 682 739	2 676 046	6 693	0,3%
Amortizações Exercício	432 628	421 501	11 127	2,6%
Variações Imparidades	- 1 253 965	- 2 147 092	- 893 127	41,6%
	1 861 402	950 455		

Rácios	2018	2017	Varição	%
Rácio Tier 1	35,80%	37,70%	-1,9%	-5,0%
Crédito e Juros Vencidos/ Crédito Total	7,56%	10,35%	-2,8%	-27,0%
Crédito Vivo Líquido de Imparidade / Crédito Total	89,76%	87,12%	2,6%	3,0%
Crédito e Juros Vencidos Líquido de Imparidade / Crédito Total	4,68%	5,28%	-0,6%	-11,5%
Nº Funcionários	35	35		
Nº Agências	6	6		



ESTRUTURA E PRÁTICAS DE GOVERNO DA CCAM DE MAFRA**1 - ESTRUTURA DE CAPITAL**

Nos termos do art.º 14.º do Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo (RJCAM) o Capital Social das CCAM é variável, não podendo ser inferior a um mínimo fixado por portaria do Ministério das Finanças (i.e. € 7.500.000); prevê ainda no art.º 15.º um capital mínimo a subscrever e realizar integralmente na data de admissão, em títulos de capital por cada associado (i.e. € 500).

O capital pode ser reduzido por amortização dos títulos de capital nos termos do art.º 17.º do RJCAM e restantes condições estatutárias.

Em 31 de Dezembro de 2018, o capital da CCAM de Mafra corresponde a € 14.348.500, dividido em:

- a) Capital por conversão de reservas: € 13.925.465;
- b) Capital realizado em dinheiro: € 423.035, este montante encontra-se disperso por 3.407 associados, não existindo nenhum associado a deter mais de € 1.000 (200 títulos de capital) no capital da CCAM de Mafra.

2 - EVENTUAIS RESTRIÇÕES À TRANSMISSIBILIDADE DOS TÍTULOS DE CAPITAL, TAIS COMO CLÁUSULAS DE CONSENTIMENTO PARA A ALIENAÇÃO, OU LIMITAÇÕES À TITULARIDADE DE CAPITAL;

Os títulos de capital da CCAM de Mafra só são transmissíveis a outros associados se o Conselho de Administração o autorizar, conforme o descrito no nº 3 do art. 9º dos Estatutos da CCAM de Mafra.

3 - PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS NO CAPITAL SOCIAL DA CCAM DE MAFRA;

Não existem participações qualificadas.

4 - IDENTIFICAÇÃO DE DETENTORES DO CAPITAL TITULARES DE DIREITOS ESPECIAIS E DESCRIÇÃO DESSES DIREITOS;

Não existem direitos especiais atribuídos a detentores de títulos de capital.

5 - MECANISMOS DE CONTROLO PREVISTOS NUM EVENTUAL SISTEMA DE PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES NO CAPITAL NA MEDIDA EM QUE OS DIREITOS DE VOTO NÃO SEJAM EXERCIDOS DIRETAMENTE POR ESTES;

Não existe nenhum mecanismo de controlo, nem um eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital.

6 - EVENTUAIS RESTRIÇÕES EM MATÉRIA DE DIREITO DE VOTO, TAIS COMO LIMITAÇÕES AO EXERCÍCIO DO VOTO DEPENDENTE DA TITULARIDADE DE UM NÚMERO OU PORCENTAGEM DE AÇÕES, PRAZOS IMPOSTOS PARA O EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO OU SISTEMAS DE DESTAQUE DE DIREITOS DE CONTEÚDO PATRIMONIAL;

Conforme disposto no art. 27º dos Estatutos da CCAM de Mafra, cada associado dispõe de um voto, qualquer que seja a sua participação no capital social.

7 - ACORDOS PARASSOCIAIS QUE SEJAM DO CONHECIMENTO DA CCAM DE MAFRA E POSSAM CONDUZIR A RESTRIÇÕES EM MATÉRIA DE TRANSMISSÃO DE TÍTULOS DE CAPITAL OU DE DIREITOS DE VOTO;

Não existem acordos parassociais e as restrições em matéria de transmissão de títulos de capital, são as referidas acima.

8 - REGRAS APLICÁVEIS À NOMEAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO E À ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA CCAM

A Administração da CCAM de Mafra é estruturada segundo as modalidades previstas no Código das Sociedades Comerciais, tendo optado por Conselho de Administração (composto por 3 (Três) elementos) eleito na Assembleia Geral de 14 de Dezembro de 2018.

A alteração dos estatutos da CCAM de Mafra está prevista nos artigos 23º e 24º dos Estatutos desta.

9 - PODERES DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Sem prejuízo da competência da Assembleia Geral, a composição e as competências do órgão de Administração da CCAM de Mafra são as previstas no CSC para as sociedades anónimas, com as devidas adaptações e considerando ainda o estipulado no RJCAM e nos Estatutos da CCAM de Mafra.

10 - ACORDOS SIGNIFICATIVOS DE QUE A CCAM SEJA PARTE E QUE ENTREM EM VIGOR, SEJAM ALTERADOS OU CESSEM EM CASO DE MUDANÇA DE CONTROLO DA CCAM, BEM COMO OS EFEITOS RESPECTIVOS, SALVO SE, PELA SUA NATUREZA, A DIVULGAÇÃO DOS MESMOS FOR SERIAMENTE PREJUDICIAL PARA A CCAM, EXCETO SE A CCAM FOR ESPECIFICAMENTE OBRIGADA A DIVULGAR ESSAS INFORMAÇÕES POR FORÇA DE OUTROS IMPERATIVOS LEGAIS;

Não aplicável.

11 - ACORDOS ENTRE A SOCIEDADE E OS TITULARES DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO OU TRABALHADORES QUE PREVEJAM INDEMNIZAÇÕES EM CASO DE PEDIDO DE DEMISSÃO DO TRABALHADOR, DESPEDIMENTO SEM JUSTA CAUSA OU CESSAÇÃO DA RELAÇÃO DE TRABALHO;

Não aplicável.

12 - PRINCIPAIS ELEMENTOS DOS SISTEMAS DE CONTROLO INTERNO E DE GESTÃO DE RISCO IMPLEMENTADOS NA CCAM RELATIVAMENTE AO PROCESSO DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

O sistema de Controlo Interno implementado na CCAM de Mafra abrange todas as áreas funcionais da Instituição, baseando-se primordialmente na interação das várias unidades de estrutura, nomeadamente o Conselho de Administração, Gestão de Riscos, Auditoria Interna e Compliance, cujas competências e funções estão devidamente identificadas no Relatório de Controlo Interno que foi remetido ao Banco de Portugal em Junho de 2018, com referência ao período de 1 de Junho de 2017 a 31 de Maio de 2018.

Para a elaboração do referido relatório foram presentes os relatórios de Gestão de Riscos, de Auditoria Interna, de Compliance e de Segurança, os quais são elementos cruciais, associados à divulgação de informação financeira.



O processo de divulgação de informação financeira assenta no respeito pelas exigências da entidade de supervisão (BdP), quer quanto a prazos quer quanto à qualidade da informação financeira. Periodicamente são remetidos os reportes à entidade de supervisão, no período de encerramento do exercício são preparadas as demonstrações financeiras e os documentos de prestação de contas e disponibilizados nas instalações da CCAM de Mafra e no sítio da Internet.

13- DECLARAÇÃO SOBRE O ACOLHIMENTO DO CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES AO QUAL A CCAM SE ENCONTRE SUJEITA POR FORÇA DE DISPOSIÇÃO LEGAL OU REGULAMENTAR, ESPECIFICANDO AS EVENTUAIS PARTES DESSE CÓDIGO DE QUE DIVERGE E AS RAZÕES DA DIVERGÊNCIA;

Não aplicável.

14- DECLARAÇÃO SOBRE O ACOLHIMENTO DO CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES AO QUAL A CCAM VOLUNTARIAMENTE SE SUJEITE, ESPECIFICANDO AS EVENTUAIS PARTES DESSE CÓDIGO DE QUE DIVERGE E AS RAZÕES DA DIVERGÊNCIA

Não aplicável.

15- LOCAL ONDE SE ENCONTRAM DISPONÍVEIS AO PÚBLICO OS TEXTOS DOS CÓDIGOS DE GOVERNO DAS SOCIEDADES AOS QUAIS A CCAM DE MAFRA SE ENCONTRE SUJEITA NOS TERMOS DOS PONTOS ANTERIORES;

Não obstante a CCAM de Mafra não ter acolhido nenhum código de governo das sociedades, respeita, neste contexto, alguns normativos, designadamente:

- Estatutos da CCAM de Mafra, disponíveis nas instalações da CCAM de Mafra;
- Disciplina de Mercado, disponível no sítio da internet da CCAM de Mafra;
- Código de Conduta, disponível no sítio da internet da CCAM de Mafra.

16 - COMPOSIÇÃO E DESCRIÇÃO DO MODO DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA CCAM, BEM COMO DAS COMISSÕES QUE SEJAM CRIADAS NO SEU SEIO.

Os órgãos sociais da CCAM de Mafra incluem:

- i) o órgão de Administração, o Conselho de Administração (compostos por um mínimo de 3 (Três) elementos), reunindo com frequência Bissemanal e emitindo ata correspondente;
- ii) os órgãos de Fiscalização, o Conselho Fiscal (composto por 3 (Três) elementos), reunindo com periodicidade mínima trimestral e com um mínimo de doze reuniões anuais e emite atas correspondentes e o Revisor Oficial de Contas (ROC ou SROC), que efetua os trabalhos conducentes à emissão da Certificação Legal das Contas da CCAM de Mafra.

17 - O RELATÓRIO DETALHADO SOBRE A ESTRUTURA E AS PRÁTICAS DE GOVERNO SOCIETÁRIO NÃO PODE CONTER REMISSÕES, EXCETO PARA O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO.

Não foram feitas quaisquer remissões.

PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

Nos termos dos Estatutos da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, CRL propõe-se que o Resultado Líquido do Exercício de 2018, no montante de € 2.682.739 tenha a seguinte aplicação:

Reserva Legal i)	€	536 548
Resultados Transitados	€	48 767
Reserva Formação e Cooperativa ii)	€	67 068
Reserva para Mutualismo iii)	€	67 068
Reserva Especial iv)	€	1 963 288
TOTAL	€	2 682 739

i) – conforme art. 33º alínea a) dos Estatutos da CCAM de Mafra e art. 69º do Código Cooperativo;

ii) – conforme art. 33º alínea b) dos Estatutos da CCAM de Mafra.

iii) – conforme art. 33º alínea c) dos Estatutos da CCAM de Mafra.

iv) – conforme art. 33º alínea d) dos Estatutos da CCAM de Mafra.

Após aprovação pela Assembleia Geral da proposta de aplicação do Resultado, os Capitais Próprios da Caixa Agrícola de Mafra passam a apresentar a seguinte situação:

Capital	€	14 348 500
Reserva Legal	€	11 457 837
Reserva de Reavaliação	€	3 571 773
Reserva Especial	€	8 458 192
Reserva Especial Para Reinvestimento	€	479 450
Reserva Alteração NIC - NCA	€	286 196
Reserva Form. E. Cooperativa	€	97 320
Reserva para Mutualismo	€	97 320
TOTAL		38 796 589



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Continuámos a honrar o compromisso de uma gestão rigorosa, profissional, atenta e cuidada, garantindo em absoluto a segurança dos valores que nos foram confiados.

Mantivemos a aposta na formação e tecnologia, mantendo a dinamização da nossa atividade e do grupo profissional.

Mais uma vez foi demonstrada a credibilidade que merecemos dos nossos associados e clientes, num clima de turbulência que envolve algumas das instituições bancárias a atuar no mercado nacional.

Atentos à realidade do concelho, que continua a merecer-nos a atenção devida, exercemos com alguma prodigalidade o Mecenato sociocultural, como já descrito, contudo mantivemos uma análise profícua, de forma a mantermos a abrangência no universo de um aumento significativo de solicitações. Respondemos às mesmas de forma mais rigorosa e seletiva, definindo prioridades.

Aos associados, clientes e a todas as Entidades com que nos relacionámos, prestamos o nosso reconhecimento pela confiança que lhes merecemos, aos Órgãos Sociais desta Instituição agradecemos pela colaboração prestada e aos colaboradores realçamos o empenho e dedicação demonstrados, fatores relevantes para os resultados obtidos.

Um voto de pesar aos restantes associados e clientes falecidos.

Conscientes de ter honrado os compromissos assumidos, apresenta o Conselho de Administração à Assembleia Geral o presente Relatório e Contas do Exercício de 2018, solicitando a sua aprovação.

Mafra, aos 06 de março de 2019

O Conselho de Administração

Eng.^a Maria Manuela Nina Jorge Vale

Adélia Maria M. Gomes R. Antunes

Eng.º David Alexandre Neves Silva Jorge

Relatório
do Conselho
de
Administração



5 | 55



03

Demonstrações Financeiras

—
"A PRESERVAÇÃO
DO MEIO AMBIENTE
É DA RESPONSABILIDADE
DE TODOS NÓS"



CAIXA AGRÍCOLA
de MAFRA

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra

POSIÇÃO FINANCEIRA

EXERCÍCIO 2018 E 2017

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31-12-2018		31/12/2017
		Valor antes de imparidade, provisões e amortizações	Imparidade, provisões e amortizações	Valor líquido
Ativo				Valor líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	11	4 836 814		4 836 814
Disponibilidades em outras instituições de crédito	12	1 261 898		1 261 898
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	13	385		385
Activos Financeiros ao Custo Amortizado	14	1 577 526		1 577 526
Ativos financeiros Justo Valor Atravé Outro Rentimento Integral				
- Emitidos Por Residentes	15	70 287 627		70 287 627
- Emitidos Por Não Residentes	15	14 280 024		14 280 024
Investimentos Em Instrumentos de Capital	16	386 964		386 964
Aplicações em Instituições de Crédito	17	42 267 065		42 267 065
Crédito a Clientes Vivo	18	62 445 177	1 811 119	60 634 059
Crédito a Clientes em Default	18	5 106 797	1 946 983	3 159 814
Ativos não correntes detidos para venda	19	2 860 027	671 399	2 188 628
Outros ativos tangíveis	20	12 164 979	6 301 166	5 863 813
Ativos Intangíveis	21	266 738	265 747	992
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	22	20 000		20 000
Activos por impostos diferidos	36	1 525 589		1 525 589
Outros Ativos	23	438 405		438 405
Total do Ativo				208 729 605
Rubricas Extrapatrimoniais				193 057 799
Garantias Prestadas e outros passivos eventuais	31			942 636
Dos quais:				
[Garantias e Avais]	31			942 636
[Outros]				
Compromissos Irrevogáveis	31			7 493 963

Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Dr^a Ana Sofia Reis DuarteEng.^a Maria Manuela Nina Jorge Vale

Adélia Maria Mendes Gomes R. Antunes

Eng.^o David Alexandre Neves Silva Jorge

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra

POSIÇÃO FINANCEIRA

EXERCÍCIO 2018 E 2017

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31/12/2018	31/12/2017
Passivo			
Recursos de outras instituições de crédito	24	61366	18 508
Recursos de clientes e outros empréstimos	25	167 559 560	150 926 714
Passivos não correntes detidos para venda			
Provisões	26	111390	34 147
Passivos por impostos correntes		364 082	543 599
Passivos por impostos diferidos	36	1384 479	1833 234
Outros passivos	27	171747	1505 897
Total do Passivo		170 652 624	154 862 098
Capital			
Capital	28	14 348 500	14 356 375
Outros instrumentos de capital			
Reservas de reavaliação	29	2 754 632	5 596 983
Outras reservas e resultados transitados	30	18 291 110	15 566 297
Resultado do exercício		2 682 739	2 676 046
Total dos Capitais Próprios		38 076 981	38 195 701
Total do Passivo e dos Capitais Próprios		208 729 605	193 057 799



Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS INDIVIDUAIS

EXERCÍCIO 2018 E 2017

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31-12-2018	31-12-2017
Juros e rendimentos similares	2	4 984 944	4 925 422
Juros e encargos similares	2	159 873	168 658
Margem Financeira	2	4 825 071	4 756 764
Rendimentos de instrumentos de capital	3	20 111	43 439
Rendimentos de serviços e comissões	4	1 209 925	1 117 228
Encargos com serviços e comissões	4	-753 025	-747 040
Comissões Líquidas	4	456 900	370 188
Resultados de alienação de outros activos	5	-145 395	55 247
Resultados de activos e passivo avaliados ao justo valor através de resultados (líquido)		0	0
Resultados de activos financeiros disponíveis ao Justo Valor Através Rendimento Integral	6	1 565 564	46 807
Resultados de reavaliação cambial (líquido)	7	5 015	1 446
Resultados em Operações Financeiras		1 445 294	146 939
Outros resultados de exploração	8	88 230	-227 146
Rendimentos e Encargos Operacionais		1 990 425	289 981
Produto Bancário		6 815 496	5 046 744
Custos com pessoal	9	-2 276 044	-1 945 057
Gastos gerais administrativos	10	-1 580 420	-1 371 846
Amortizações do exercício	20 e 21	-432 628	-421 501
Custos de Estrutura		-4 289 092	-3 738 403
Imparidades Associadas a Crédito Vivo	33	46 485	1 246 435
Imparidades Associadas a Crédito Vencido	34	760 960	351 257
Imparidade de Activos não Financeiros	35	473 850	518 977
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações		0	0
Provisões para garantias e compromissos assumidos líquida de reversões e recuperações	32	-27 330	30 424
Resultado Antes de Impostos		3 780 370	3 455 434
Impostos			
Correntes	39	850 955	628 411
Diferidos	36	246 676	150 977
Resultado Após Impostos		2 682 739	2 676 046
Do qual: Resultado após Impostos de operações descontinuadas			
Resultado Líquido do Exercício		2 682 739	2 676 046

Contabilista Certificado

Dr.^a Ana Sofia Reis Duarte

O Conselho de Administração

Eng.^a Maria Manuela Nina Jorge Vale

Adélia Maria Mendes Gomes R. Antunes

Eng.^o David Alexandre Neves Silva Jorge

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO 2018 E 2017

(Montantes expressos em Euros)

	Ano 31/12/2018	Ano Anterior 31/12/2017
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de juros e comissões	6 194 870	6 042 649
Pagamento de Juros e Comissões	-912 898	-915 698
Pagamentos ao pessoal e fornecedores	-3 766 785	-3 316 853
Contribuições para o fundo de pensões	-89 679	-49
Recebimento / (Pagamento) de imposto sobre o rendimento	-850 955	-628 411
Outros recebimentos / (Pagamentos) relativos à actividade Operacional	93 245	-225 700
Resultados operacionais antes das alterações nos ativos operacionais	667 797	955 939
(Aumentos) / Diminuições de activos operacionais		
Outros Ativos financeiros ao Justo Valor através de Resultados	177	160
Ativos financeiros ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral	1 298 851	13 657 574
Aplicações em instituições de Crédito	4 585 621	2 682 974
Crédito a clientes	7 756 026	941 584
Activos Financeiros ao Custo Amortizado	1 441 847	135 680
Ativos não correntes detidos para venda	-596 350	-3 711 100
Outros Ativos	763 843	-1 135 184
	15 250 015	12 571 688
(Aumentos) / Diminuições de passivos operacionais		
Recursos de outras instituições de Crédito	42 858	-3 612 795
Recursos de clientes e outros empréstimos	16 632 846	15 806 017
Outros passivos	-795 536	1 277 913
	15 880 169	13 471 136
Caixa líquida das actividades operacionais	1 297 951	1 855 386
Fluxos de caixa de atividades de investimento		
Varição de ativos tangíveis e intangíveis	91 496	198 429
Recebimento de dividendos	-20 111	-43 439
Varição de partes de capital em empresas filiais e associadas	18 750	0
Caixa líquida de actividades de investimento	90 135	154 990
Fluxos de caixa de atividades de financiamento		
Diminuição de capital	-7 875	-8 985
Caixa líquida de actividades de financiamento	-7 875	-8 985
Aumento / (diminuição) de caixa e seus equivalentes	1 199 942	1 691 411
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	4 898 770	3 207 359
Caixa e seus equivalentes no fim do período	6 098 712	4 898 770

CONTABILISTCA CERTIFICADO

Dra. Ana Sofia Duarte

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Eng.ª. Maria Manuela Nina Jorge

Adélia Maria M. Gomes Rodrigues Antunes

Eng.º David Alexandre Neves da Silva Jorge

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra
 DEMONSTRAÇÕES DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA
 O EXERCÍCIO 2018 E 2017
 (Montantes expressos em Euros)

	31-12-2018	31-12-2017
Resultado Individual	2 682 739	2 676 046
Reservas de reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda	-3 735 686	6 635 608
Reservas por impostos diferidos	952 600	-1 692 080
Reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda	-	-
Impacto fiscal	-	-
Alteração de Normativo	60 778	286 196
Outros movimentos	-12 012	10 609
Total outro rendimento integral do exercício	-2 734 320	5 240 332
Rendimento integral individual	-51 581	7 916 378

Contabilista Certificado

Dra. Ana Sofia Duarte

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Eng^a. Maria Manuela Nina Jorge

Adélia Maria M. Gomes Rodrigues Antunes

Eng^o David Alexandre Neves da Silva Jorge

DEMONSTRAÇÕES DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

Dezembro de 2018

(Montantes expressos em Euros)

	Capital	Reservas de reavaliação	Outras Reservas e resultados transitados		Resultado do exercício	Total
			Outras Reservas	Resultados transitados		
Saldos em 01 de Janeiro de 2017	14 365 360	729 586	10 821 528	-24 474	4 758 635	30 650 635
Aplicação de resultados do exercício de 2016	-	-	-	-	-	-
Transferência para reservas	-	-	4 447 965	-	4 758 635	-
Incorporação em Capital	-	-	-	24 474	-	4 472 439
Aumento de capital por entrada de novos sócios	-	-	-	-	-	-
Pedidos de exoneração	-8 985	-	-	-	-	-8 985
Reembolsos de capital	-	-	-	-	-	-
Reservas resultantes da valorização de activos financeiros disponíveis para venda	-	6 665 784	-	-	-	6 665 784
Reservas por impostos Diferidos	-	-1 798 387	-	-	-	-1 798 387
Reserva para reforço de benefícios	-	-	-	-	-	-
Diferenças resultantes da alteração de políticas contabilísticas	-	-	-	-	-	-
Responsabilidades com pensões	-	-	-	-	-	-
Encargos com saúde	-	-	10 609	-	-	10 609
Alteração políticas NIC	-	-	286 196	-	-	286 196
Resultado líquido de exercício a 31/12/2017	-	-	-	-	2 676 046	2 676 046
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	14 356 375	5 596 983	15 555 689	10 609	2 676 046	38 195 701
Aplicação de resultados do exercício de 2017	-	-	-	-	-	-
Transferência para reservas	-	-	2 665 437	10 609	2 676 046	-
Incorporação em Capital	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital por entrada de novos sócios	500	-	-	-	-	500
Pedidos de exoneração	-8 375	-	-	-	-	-8 375
Reembolsos de capital	-	-	-	-	-	-
Reservas resultantes da valorização de activos financeiros disponíveis para venda	-	6 028 821	-	-	-	6 028 821
Reservas por impostos Diferidos	-	-8 871 172	-	-	-	-8 871 172
Reserva para reforço de benefícios	-	-	-	-	-	-
Diferenças resultantes da alteração de políticas contabilísticas	-	-	-	-	-	-
Responsabilidades com pensões	-	-	-	60 778	-	60 778
Encargos com saúde	-	-	-	-	-	-
Alteração políticas	-	-	-	-12 011	-	-12 011
Resultado líquido de exercício a 31/12/2018	-	-	-	48 767 0	2 682 739	2 682 739
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	14 348 500	2 754 632	18 221 126 0	48 767 0	2 682 739	38 076 981

Contabilista Certificado

Dra. Ana Sofia Duarte

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Eng.ª Maria Manuela Nina Jorge

Adélia Maria Mendes Gomes Rodrigues Antunes

Eng.º David Alexandre Neves da Silva Jorge



04

Notas Anexas às Demonstrações Financeiras

“A PRESERVAÇÃO
DO MEIO AMBIENTE
É DA RESPONSABILIDADE
DE TODOS NÓS”



CAIXA AGRÍCOLA
de MAFRA

CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE MAFRA, C.R.L.
Notas Anexas às Demonstrações Financeiras Individuais

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA INTRODUTÓRIA

A Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra (adiante designada por CCAM de Mafra) foi constituída em 4 de Abril de 1957, é uma instituição de crédito sob a forma de cooperativa de responsabilidade limitada que pratica todas as operações permitidas pelo Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo (RJCAM), aprovado pelo Decreto-Lei nº 24/91, de 11 de Janeiro, e alterado por vários diplomas subsequentes, tendo também obtido autorização para a prática de operações de crédito com não associados (nos termos do nº 2 do art.º 28º do RJCAM) e para a concessão de crédito para fins não agrícolas (nos termos do nº 6 do art.º 36º-A do RJCAM), nos limites e condições previstos no Aviso nº 6/99 e na Instrução nº 31/1999, do Banco de Portugal.

Volvidos mais de 20 anos sobre a aprovação do Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo e das Cooperativas de Crédito Agrícola Mútuo, e pela experiência entretanto adquirida, bem como a evolução do sistema financeiro e, em particular, das caixas de crédito agrícola mútuo, era já manifesta a necessidade de uma revisão, pelo que no decurso do exercício de 2009, entrou em vigor o Decreto-Lei nº 142/2009, de 16 de Junho.

Este Diploma visa adaptar o modelo de governação das caixas de crédito agrícola às estruturas previstas no Código das Sociedades Comerciais, sem prejuízo das competências da Assembleia Geral que caracterizam o modelo cooperativo, ao mesmo tempo que autoriza um alargamento da respetiva base de associados, e da realização de operações de crédito com não associados ou com finalidades de âmbito não agrícola.

NOTA 1 – BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

A) Bases de Apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro e do Aviso n.º 5/2015 de 20 de dezembro, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras da Caixa são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (“NIC”), tal como adotadas na União Europeia.

As Normas Internacionais de Contabilidade traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras individuais das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia e respeitando a estrutura conceptual para a preparação e apresentação de demonstrações financeiras que enquadra aquelas normas.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras da CCAM de Mafra apresentadas reportam-se ao período de 12 meses findo em 31 de dezembro de 2018 e foram preparadas de acordo com as NIC, as quais incluem os IFRS em vigor tal como adotados na União Europeia até 31 de dezembro de 2018.

As demonstrações financeiras estão expressas em Euros e foram preparadas de acordo com o princípio da IFRS9. Os somatórios apresentados nas demonstrações financeiras e respetivas notas poderão apresentar pequenas divergências resultantes de arredondamento à unidade.



B) ALTERAÇÃO DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ERROS E ESTIMATIVAS

A CCAM de Mafra, a 1 de janeiro de 2018 adotou a IFRS 9 - Instrumentos Financeiros.

IFRS 9 - 'Instrumentos financeiros'

A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente:

- (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros;
- (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e
- (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura.

Em julho de 2014, o IASB (International Accounting Standards Board) emitiu a versão final da IFRS 9, a nova norma de contabilização de instrumentos financeiros que vem substituir a IAS 39.

O critério para classificação de ativos financeiros dependerá tanto do modelo de gestão de negócio como das características dos fluxos de caixa contratuais desses ativos.

A norma prevê 3 categorias primárias de classificação e mensuração de ativos financeiros:

- custo amortizado,
- justo valor através de outro rendimento integral;
- justo valor através de resultados.

Os instrumentos de capital são classificados ao justo valor através de resultados. Isto é, são mensurados ao justo valor, com as variações a serem registadas em resultados do exercício. Estes são considerados como mantidos para negociação quando a entidade tem a intenção de os negociar com o objetivo de realizar um lucro a curto prazo. Contudo, em determinadas circunstâncias, no momento do reconhecimento inicial é possível a entidade designar irrevogavelmente, e numa base de instrumento a instrumento, a classificação ao justo valor através de outro rendimento integral.

Modelo de negócio

O modelo de negócio a seleccionar pela CCAM de Mafra foi consistente com a forma como esta gere os respetivos ativos financeiros.

A análise do modelo de negócio foi efetuada com base no funcionamento corrente da instituição.

A avaliação do modelo de negócio requereu julgamentos baseados em factos e circunstâncias.

Nesse sentido, a CCAM de Mafra considerou vários fatores de suporte à decisão, incluindo: a forma como é avaliada e reportada a performance do modelo de negócio e dos respetivos ativos financeiros, os riscos que afetam a performance do modelo de negócio (e respetivos ativos financeiros) e a forma como são geridos tais riscos.

Para além destes fatores qualitativos, a Caixa considerará, na definição do modelo de negócio dos seus ativos financeiros, a rotação histórica das carteiras, nomeadamente a frequência, volume e timing das vendas históricas, assim como expectativas do comportamento de vendas futuras.

Cumprimento do critério SPPI (Solely payments of Principal and Interest)

A análise do cumprimento do critério SPPI visa garantir que os fluxos de caixa de um ativo financeiro dizem respeito apenas ao pagamento de capital e juros, no sentido de determinar a sua categoria de Classificação e Mensuração.

A IFRS 9 define capital como o justo valor do ativo na data do reconhecimento inicial, sendo que os juros traduzem a compensação pelo valor temporal do dinheiro (traduzido nas taxas de mercado), pelo risco de crédito associado ao valor do capital em dívida durante um determinado período de tempo e por outros riscos associados à concessão, como por exemplo, risco de liquidez, e outros custos administrativos (traduzidos no *spread*), assim como uma margem de lucro residual.

Outras características contratuais que dão origem a fluxos de caixa que não são pagamentos de capital e juros levam a que um ativo financeiro não cumpra o critério SPPI e seja, conseqüentemente, classificado e mensurado ao justo valor através de resultados.

A análise ao cumprimento do critério SPPI deve ser realizada no momento do reconhecimento inicial do ativo financeiro e, se aplicável, na data de qualquer alteração subsequente às condições contratuais subjacentes ao instrumento.

No que respeita à análise dos fluxos de caixa contratuais, é necessário identificar e avaliar características que possam originar o incumprimento do critério SPPI, tais como: o valor temporal do dinheiro modificado; pagamento de juros indexados à performance do devedor; características de pagamento antecipado; contratos com características de prorrogação do prazo; taxas de juro alavancadas e rendimento indexado à performance do devedor.

Classificação e mensuração

Um instrumento de dívida poderá ser classificado, e subsequentemente mensurado, ao custo amortizado se se verificarem as seguintes condições:

- Modelo de negócio: o instrumento de dívida é mantido num modelo de negócio cujo objetivo é deter o ativo de forma a obter os seus fluxos de caixa contratuais (*Hold to collect*);
- Cumprimento com o critério SPPI: os termos contratuais dos títulos de dívida originam, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante de capital em dívida.

Os ativos financeiros classificados ao custo amortizado são, no momento do seu reconhecimento inicial, registados ao justo valor acrescido de qualquer custo de transação elegível. Na mensuração subsequente, os instrumentos são sujeitos a imparidade e o juro deve ser reconhecido em resultado do exercício, utilizando-se a taxa de juro efetiva, sendo que os eventuais ganhos e perdas são igualmente reconhecidos em resultado do exercício.

Um ativo financeiro será classificado, e posteriormente mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral caso cumpra as seguintes condições:

- Modelo de negócio: o instrumento de dívida é mantido num modelo de negócio cujo objetivo é deter o ativo de forma a receber os seus fluxos de caixa e, eventualmente, gerar mais-valias com a sua venda (*Hold to collect and sell*);
- Cumprimento com o critério SPPI: os termos contratuais dos títulos de dívida originam, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante de capital em dívida.

Os ativos financeiros que cumpram estas duas condições serão classificados e mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral. Os ganhos e perdas em ativos financeiros classificados nesta categoria, resultantes de alterações no seu justo valor, serão reconhecidos em outro rendimento integral, com exceção das seguintes situações, que são reconhecidas em resultado do exercício: juros recebidos utilizando o método da taxa de juro efetiva; as perdas de crédito esperadas ("ECL") e reversões são registadas em imparidade de ativos financeiros. Quando o ativo é desreconhecido, o ganho ou perda acumulada, previamente reconhecida em outro rendimento integral, é reclassificada para resultado do exercício.

Qualquer ativo financeiro que não recaia em nenhuma das categorias anteriores deverá ser classificado e mensurado ao justo valor através de resultados. Se um ativo financeiro não for mantido dentro de um modelo de negócios *Hold to collect* ou *Hold to collect and sell*, deverá ser classificado e mensurado ao justo valor através de resultados. Ganhos e perdas em ativos financeiros classificados nesta categoria, resultantes de alterações no seu justo valor, são reconhecidos em resultado do exercício. O juro é reconhecido em resultado do exercício, numa base de diferimento para os títulos de dívida registados ao Justo Valor através de Resultados.

No âmbito da IFRS 9, a classificação dos instrumentos financeiros foi determinada no reconhecimento inicial.

C) Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais relevantes utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

C.1 - ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS**IFRS 9 – Instrumentos Financeiros**

A IFRS 9 introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração dos ativos financeiros, passivos financeiros e para alguns contratos de compra ou venda de bens não financeiros. Este normativo substituiu os requisitos previstos na IAS 39.

A IFRS 9 preconiza um novo modelo de reconhecimento de imparidade, deixando de ser necessário a ocorrência de eventos de perda para que sejam reconhecidas perdas por imparidade.

Uma vez verificado o evento de perda (o que atualmente se designa por “prova objetiva de imparidade”), a imparidade acumulada é afeta diretamente ao instrumento em causa, ficando o seu tratamento contabilístico similar ao previsto na IAS 39, incluindo o tratamento do respetivo juro.

Uma das principais alterações decorrentes da adoção desta norma prende-se com o reconhecimento de imparidade sobre a exposição a títulos, depósitos bancários e outras aplicações financeiras, que não era necessária sob a norma IAS 39, desde que não existissem indícios objetivos de imparidades.

Face ao normativo anterior, houve a necessidade de reclassificar e remensurar os ativos e passivos financeiros de acordo com o previsto na IFRS 9, pelo que se apresenta de seguida a nova classificação e mensuração aplicada aos valores de 1 de janeiro de 2018:

	Classificação de acordo com a IAS 39	Classificação de acordo com a IFRS9	01/01/2018	
			Valor Contabilístico de acordo com a IAS 39	Valor Contabilístico de acordo com a IFRS9
Activos				
Activos Financeiros Disponíveis para Venda	<u>Activos Financeiros Disponíveis para Venda</u>	<u>Justo Valor Através de outro rendimento Integral</u>	<u>83 689 375</u>	<u>83 509 618</u>
Investimentos Detidos Até à Maturidade	<u>Investimentos Detidos Até à Maturidade</u>	<u>Custo Amortizado</u>	<u>135 680</u>	<u>135 870</u>
Activos Financeiros Disponíveis para Venda	<u>Activos Financeiros Disponíveis para Venda</u>	<u>Justo Valor Através de Resultados</u>	<u>1 304 193</u>	<u>386 964</u>
Imparidade - Instrumentos Capital			<u>-917 229</u>	
Crédito a clientes	<u>Empréstimos Concedidos e Contas a Receber</u>	<u>Custo Amortizado</u>	<u>60 512 785</u>	<u>60 512 785</u>
Imparidade			<u>-4 637 595</u>	<u>-4 649 607</u>
Outros Ativos Financeiros	<u>Empréstimos Concedidos e Contas a Receber</u>	<u>Custo Amortizado</u>	<u>38 882 680</u>	<u>38 882 680</u>
Outros Activos Financeiros ao Justo Valor	<u>Outros Activos Financeiros ao Justo Valor</u>	<u>Outros Activos Justo Valor Através de Resultados</u>	<u>208</u>	<u>208</u>
Caixa e Disponibilidades	<u>Empréstimos Concedidos e Contas a Receber</u>	<u>Custo Amortizado</u>	<u>3 673 690</u>	<u>3 673 690</u>
Total Ativos Financeiros			<u>182 643 786</u>	<u>182 452 208</u>

C.2 - CRÉDITO E OUTROS VALORES A RECEBER

Os créditos e outros valores a receber compreendem os créditos concedidos a clientes (excluindo as operações com instituições de crédito).

Os créditos e outros valores a receber são inicialmente classificados ao custo amortizado são, no momento do seu reconhecimento inicial, registados ao justo valor acrescido de qualquer custo de transação elegível. Na mensuração subsequente, os instrumentos são sujeitos a imparidade e o juro deve ser reconhecido em resultado do exercício, utilizando-se a taxa de juro efetiva.

A CCAM de Mafra classifica em crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros decorridos que sejam 90 dias após o seu vencimento.

Os créditos e outros valores a receber só são desreconhecidos do balanço quando expiram os direitos contratuais da Caixa à sua recuperação ou forem transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

A CCAM de Mafra procede ao abate de créditos ao ativo (write-offs) de acordo com o definido no normativo desta CCAM de Mafra sobre a Imparidade. Estes créditos são registados em rubricas extrapatrimoniais até ao momento da extinção definitiva das responsabilidades de cada operação de crédito por liquidação dos mesmos.

Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As garantias prestadas emitidas pela CCAM de Mafra, são passivos eventuais uma vez que garantem o cumprimento perante terceiros das obrigações dos seus clientes no caso de estes falharem os compromissos assumidos.

Os compromissos irrevogáveis, na generalidade, são acordos contratuais de curto prazo para utilização de linhas de crédito que geralmente têm associado prazos fixos, ou outras cláusulas de expiração, e requerem o pagamento de uma comissão. Os compromissos da CCAM de Mafra com linhas de crédito estão na sua maioria condicionados à manutenção pelo cliente de determinados parâmetros, à data de utilização dessa facilidade.

As garantias prestadas e os compromissos irrevogáveis são reconhecidos pelo valor em risco, sendo as comissões ou juros associados a estas operações registados em resultados ao longo da sua vida.

C.3 - IMPARIDADE PARA CRÉDITO

Imparidade de ativos financeiros

A alteração mais significativa introduzida pela IFRS 9 face à IAS 39 é a do conceito de perda esperada em detrimento do conceito de perda incorrida. Este conceito aplicaram-se aos ativos financeiros ao custo amortizado, aos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, aos ativos em locação financeira, às linhas de crédito e às garantias prestadas, exceto as registadas ao justo valor através de resultados.



Esta abordagem implica um conjunto de novos requisitos de mensuração das perdas esperadas de imparidade de crédito, sendo requerido que os ativos financeiros sujeitos a imparidade sejam classificados em diferentes stages, de acordo com a evolução do seu risco de crédito face à data de reconhecimento inicial, e não apenas em função do risco de crédito à data de reporte:

- “*Stage 1 - Performing*” - classificam-se em stage 1 os ativos financeiros de risco de crédito baixo, ou para os quais não tenha ocorrido um aumento significativo no seu risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial. Para estes ativos deve registar-se o valor das perdas esperadas que resultam de eventos de default que venham a ocorrer nos 12 meses seguintes à data de reporte;
- “*Stage 2 – Under-performing*” – Classificam-se aqui os ativos financeiros em que se tenha verificado um aumento significativo do seu risco de crédito após a data do seu reconhecimento inicial, via alteração da probabilidade de incumprimento estimada. Para os ativos aqui classificados, são reconhecidas perdas esperadas de imparidade de crédito que resultam de todos os eventos de default que venham a ocorrer ao longo da vida esperada do ativo financeiro. O juro destes ativos continuará a ser calculado sobre o seu montante bruto;
- “*Stage 3 – Non-performing*” - Classificam-se neste stage os ativos financeiros com evidência objetiva de imparidade (default) na data de reporte, como resultado de um ou mais eventos já ocorridos que resultem em perda. Será então reconhecida em resultados do exercício a perda esperada de imparidade de crédito durante a vida residual expectável dos ativos aqui classificados. Para estes ativos, o juro é calculado sobre o seu valor líquido de balanço.

O aumento significativo do risco de crédito será determinado a partir da análise de critérios quantitativos e/ou qualitativos definidos nos modelos internos de imparidade utilizados pela CCAM de Mafra. Os créditos em default no momento do seu reconhecimento inicial – Ativos POCI (Purchased or originated Credit Impaired) terão o seguinte tratamento:

- Imparidade no reconhecimento inicial - No reconhecimento inicial os ativos POCI têm imparidade igual a zero. O valor da perda de crédito esperada é incorporado no cálculo da taxa de juro efetiva;
- Imparidade nos momentos subsequentes - O valor da perda esperada é calculado sempre numa perspetiva lifetime. Atendendo a que a perda de crédito esperada no momento inicial está incorporada no justo valor do ativo, o valor reconhecido como perda esperada corresponderá apenas aos montantes relativos às variações do valor da perda esperada desde o seu reconhecimento inicial;

C.4 - ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO

Estes activos financeiros foram reclassificados na sequência das regras de mensuração da IFRS9 pelo que esta rubrica passou a ter a seguinte classificação:

a) Custo amortizado (CA);

Um ativo financeiro é classificado ao custo amortizado (CA) caso seja mantido num modelo de negócio nas seguintes condições:

- i) O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros a fim de recolher fluxos de caixa contratuais (designados, na língua inglesa, por hold-to-collect) e

- ii) Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Esta rubrica inclui os ativos financeiros mencionados no ponto C.15 - Fundo de Garantia de Depósitos que se encontram penhorados ao Fundo de Garantia de Depósitos e outros títulos adquiridos em 2018, que por decisão da gestão da CCAM de Mafra foram incluídos nesta rubrica.

C.5 - ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DO RENDIMENTO INTEGRAL

Estes ativos financeiros foram reclassificados na sequência das regras de mensuração da IFRS9 pelo que esta rubrica passou a ter a seguinte classificação:

b) Justo valor através de outro rendimento integral (JVRI);

Um ativo é classificado como justo valor através de outro rendimento integral (JVRI) se forem satisfeitas as seguintes condições:

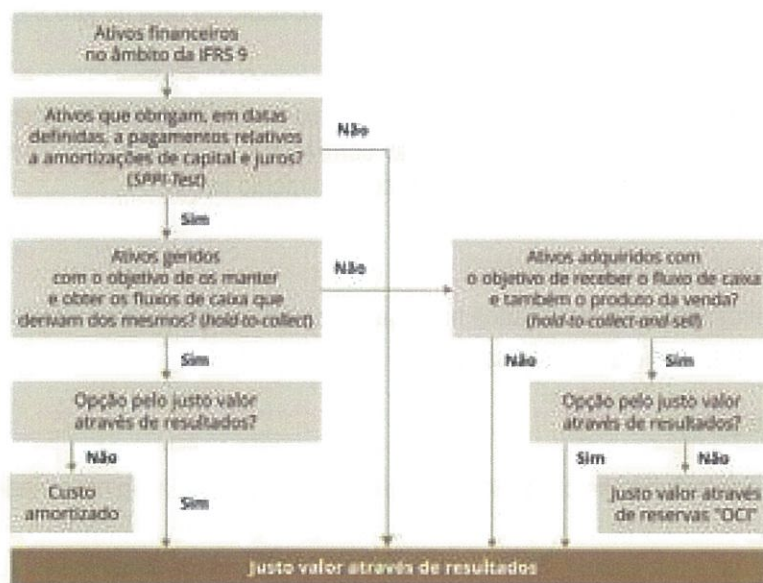
- i) O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da recolha de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros (designados, na língua inglesa, por hold-to-collect-and-sell) e
- ii) Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.



C.6 - ATIVOS FINANCEIROS JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

c) Justo valor através dos resultados (JVR).

Todos os outros ativos são classificados ao justo valor através dos resultados (JVR).



Fonte: Adaptado da IFRS (2018)

d) Instrumentos de Capital

Os Investimentos em participações Societárias classificados como instrumentos financeiros serão mensurados pelo justo valor, a melhor evidência do justo valor é o custo. Para estes instrumentos de capital próprio também não existe imparidade, porque estão pelo justo valor.

Segundo a IFRS 9, depreende-se que a regra de mensuração é o justo valor.

C.7 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inicial inferior a três meses, onde se incluem a caixa, as disponibilidades e as aplicações em instituições de crédito.

Os Outros passivos financeiros incluem essencialmente recursos de instituições de crédito e de clientes. Estes passivos financeiros são registados

- (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e
- (ii) subsequentemente ao custo amortizado.

C.8 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

C.9 – OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

De acordo com o Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, os outros ativos tangíveis são valorizados ao custo de aquisição, exceto quando se verificarem reavaliações extraordinárias autorizadas. Ao valor de custo em balanço são deduzidas as respetivas depreciações acumuladas. O custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os ativos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros para a Caixa. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As depreciações dos outros ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes a partir do mês de entrada em funcionamento dos bens, às seguintes taxas de amortização que refletem a vida útil estimada dos bens (período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso):

	<u>Número de anos</u>
Imóveis	50
Beneficiações em imóveis arrendados	10
Equipamento informático e de escritório	3 a 8
Mobiliário e instalações interiores	6 a 12
Viaturas	4

Estes ativos são sujeitos a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor de balanço excede o seu valor realizável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor realizável é o maior de entre o valor de mercado do ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso.

C.10 - ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis são valorizados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas. Este custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos.

As amortizações são calculadas em base anual segundo o método das quotas constantes, aplicando ao custo histórico taxas anuais que refletem uma vida útil estimada entre os 3 e 8 anos (investimentos em software).

C.11 – APLICAÇÕES POR RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

Os ativos (imóveis, equipamentos e outros bens) recebidos em dação por recuperação de créditos são registados na rubrica de Ativos não correntes detidos para venda. Estes ativos são registados pelo valor acordado no contrato de dação. A política da Caixa para ativos recebidos por recuperação de crédito é proceder à sua alienação, no prazo mais curto em que tal seja praticável.

Estes imóveis são objeto de avaliações periódicas, e caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como imparidade por contrapartida de resultados do exercício. As mais-valias apenas são reconhecidas em resultados do exercício, no momento da alienação do mesmo.

C.12 – RECONHECIMENTO DE JUROS

Os resultados decorrentes de juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares.

No caso de ativos financeiros para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base numa taxa de juro que reflete as perdas por imparidade.

C.13- RESPONSABILIDADE COM PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

C.13.1 – FUNDO DE PENSÕES

Face às responsabilidades assumidas para com os seus funcionários, a CCAM de Mafra aderiu ao *Fundo de Pensões do Crédito Agrícola Mútuo* que se destina a financiar os complementos de pensões de reforma por velhice ou invalidez e pensões de viuvez e orfandade efetuadas pela Segurança Social, relativamente à totalidade do seu pessoal abrangido pelo Acordo Coletivo de Trabalho Vertical das *Instituições de Crédito Agrícola Mútuo (ACTV)*, sendo esses complementos calculados, por referência ao ACTV, de acordo com:

- (i) a pensão garantida à idade presumível de reforma;
- (ii) com o coeficiente entre o número de anos de serviço prestados até à data do cálculo;
- (iii) o número total de anos de serviço à data de reforma.

A insuficiência ou excesso de dotação do Fundo de Pensões face às responsabilidades assumidas para com os funcionários da CCAM de Mafra, encontra-se, consoante a respetiva natureza, registado em Outros Passivos ou em Outros Ativos.

Na sequência da adoção das normas internacionais de Contabilidade, nomeadamente passando o IAS 19 a regular os aspetos contabilístico, relativos ao reconhecimento das responsabilidades com pensões de



reforma e de sobrevivência, os pressupostos atuariais, no que se refere à tábua de mortalidade e taxa de desconto, foram alterados.

O acréscimo de responsabilidades decorrentes da alteração da tábua de mortalidade bem como as responsabilidades com o SAMS decorrentes da introdução da IAS 19, ficaram obrigadas a ter de refletir as alterações às IAS 19 durante 2013.

C.13.2 – PRÉMIOS DE ANTIGUIDADE

No termos do ACTV a CCAM de Mafra assumiu a responsabilidade de pagar aos seus empregados no ativo que completem os quinze, vinte e cinco e trinta anos de serviço, um prémio de antiguidade de valor igual, respetivamente, a um, dois e três meses de remuneração mensal no ano de atribuição.

A CCAM de Mafra apresenta no seu balanço as responsabilidades máximas relativas aos prémios de antiguidade estimadas, tendo por base o histórico de permanência do seu quadro de pessoal, que a 31 de Dezembro de 2018 ascendiam ao montante de € 185.039 (€ 182.928 em 2017; € 178.941 em 2016, € 177 882 em 2015, € 175 486 em 2014, € 158 692 em 2013, € 174 629 em 2012 e € 175.603 em 2011).

De acordo com a Carta Circular nº 12/06/DSBDR de 20 de Janeiro de 2006 a CCAM de Mafra reconheceu o acréscimo no exercício daquelas responsabilidades.

C.14 -PROVISÕES

Esta rubrica inclui as provisões/imparidades constituídas para fazer face riscos específicos, nomeadamente, garantias prestadas e Linhas de crédito Irrevogáveis.

O seu reconhecimento efetua-se de acordo com a na carta circular nº CC/2018/00000062 e sempre que exista uma obrigação presente, legal ou construtiva, e que seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

C.15- IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

O encargo do exercício com impostos sobre os lucros, para a CCAM de Mafra, é calculado tendo em consideração o disposto no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e os incentivos e benefícios fiscais aplicáveis à Instituição.

Os impostos correntes são calculados com base nas taxas de imposto em vigor para 2018, a taxa geral de IRC em vigor é de 21%, enquanto a taxa de derrama municipal é de 1,5%.

Adicionalmente, a Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro veio alterar os escalões da derrama estadual passando a vigorar desde 2014 as seguintes taxas:

- (i) 3% sobre os lucros tributáveis superiores a €1.500 milhares e até €7.500 milhares,
- (ii) 5% sobre os lucros tributáveis superiores a €7.500 milhares e até €35.000 milhares, e
- (iii) 7% sobre os lucros tributáveis superiores a €35.000 milhares.

Os impostos diferidos são calculados, sobre as diferenças temporárias entre as bases contabilísticas dos ativos e passivos e as suas bases fiscais, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem. Neste sentido, a 31 de dezembro de 2018, o apuramento de imposto diferidos foi efetuado a uma taxa de 25,5 % (2017: 25,5 %; 2016: 22,5%; 2015: 21%).

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

As Autoridades Fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal da CCAM de Mafra durante um período de quatro anos, podendo por isso resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais liquidações adicionais relativamente aos exercícios ainda suscetíveis de revisão; no entanto, a CCAM de Mafra entende que eventuais correções não terão efeito significativo face às Demonstrações Financeiras apresentadas.

C.16 – CAPITAL

Nos termos do art. 14º do Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo (RJCAM) o Capital Social das CCAM é variável, não podendo ser inferior a um mínimo fixado por portaria do Ministério das Finanças (i.e. € 7.500.000 para CCAM fora do SICAM). Está previsto ainda um capital mínimo (i.e. até 1998.12.31 € 249, após 1998.12.31 € 498, após 16.06.2009 € 500) a subscrever em títulos de capital por cada associado.

O capital pode ser reduzido por amortização dos títulos de capital nos termos do art.17º do RJCAM e restantes condições estatutárias.

C.17 - FUNDO DE GARANTIA DE DEPÓSITOS

Na sequência da exoneração do *Sistema Integrado do Crédito Agrícola Mútuo (SICAM)* a CCAM de Mafra aderiu ao *Fundo de Garantia de Depósitos*. Este foi constituído em Novembro de 1994 com o objetivo de garantir o reembolso de depósitos constituídos nas instituições de crédito aderentes.

A CCAM de Mafra suportou em 2004 uma contribuição inicial de € 50.000, reconhecida como custo do exercício, anualmente é devida uma contribuição para aquele fundo.

Em 2018, a taxa contributiva de base aplicável foi de 0,0003%, fixada pela instrução do Banco de Portugal nº 21/2017, ajustada pelo fator multiplicativo estabelecido nos nºs 5 e 5-A do Aviso nº 11/94, a respetiva contribuição foi de €312, conforme indicado no quadro seguinte:

Anos	Limite Compromisso Irrevogável	Taxa Contributiva	Taxa Efectiva da CCAM	Contribuição da CCAM	Compromisso Irrevogável
2006	15%	0,030%	0,024%	24 398 €	- €
2007	15%	0,030%	0,024%	26 766 €	- €
2008	10%	0,030%	0,024%	27 562 €	2 756 €
2009	10%	0,030%	0,024%	27 572 €	2 757 €
2010	10%	0,030%	0,024%	28 430 €	2 843 €
2011	10%	0,030%	0,024%	28 824 €	- €
2012	10%	0,030%	0,024%	26 698 €	n.a.
2013	10%	0,030%	0,024%	25 358 €	n.a.
2014	0%	0,030%	0,024%	25 444 €	n.a.
2015	0%	0,005%	0,004%	4 218 €	n.a.
2016	0%	0,0001%	0,0001%	84 €	n.a.
2017	0%	0,0001%	0,0001%	132 €	n.a.
2018	0%	0,0002%	0,0002%	312 €	n.a.



Em 31 de Dezembro de 2018, para garantir o eventual pagamento destas responsabilidades, a CCAM de Mafra tinha dado em penhor as seguintes Obrigações do Tesouro:

Valor do Contrato de Compromisso	Código do Título no Mercado (ISIN)	Descrição	Nº Títulos	Data Vencimento	Valor Balanço	Identificação do Mercado	Juros Decorridos	Valor Total
2 757,00 €	PTOTEMOE0027	OT Junho 2019	3 500	14/jun/19	3 500 €	MTS	96 €	3 596 €
30 995,44 €	PTOTEYOE0007	OT Abril 2021	110 500	15/abr/21	110 500 €	MTS	3 227 €	113 727 €
2 756,00 €	PTOTE5OE0007	OT Abril 2037	3 500	15/abr/37	3 500 €	MTS	91 €	3 591 €
TOTAL								120 914 €

C.17 A) - FUNDO DE RESOLUÇÃO

O Fundo de Resolução foi criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que veio introduzir um regime de resolução no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro.

As medidas previstas no novo regime visam, consoante os casos, recuperar ou preparar a liquidação ordenada de instituições de crédito e determinadas empresas de investimento em situação de dificuldade financeira, e contemplam três fases de intervenção pelo Banco de Portugal, designadamente as fases de intervenção corretiva, administração provisória e resolução. Neste contexto, a principal missão do Fundo de Resolução consiste em prestar apoio financeiro à aplicação de medidas de resolução adotadas pelo Banco de Portugal.

A CCAM de Mafra suportou em 2013 uma contribuição inicial de € 5.000, reconhecida como custo do exercício.

Em 2018 a CCAM de Mafra contribuiu para este fundo com o montante de € 6.134,81 (€ 3.684 em 2017; €1.884 em 2016; €1.174 em 2015).

C.17 B) - FUNDO ÚNICO DE RESOLUÇÃO

No âmbito da criação da União Bancária Europeia, e surgindo com um dos seus 3 pilares, o Mecanismo Único de Resolução terá como função decidir a forma como um banco em dificuldades será intervencionado, recuperado ou liquidado. Para tal, terá que ser dotado de fundos suficientes para atribuir confiança e credibilidade à União Bancária e para reforçar o carácter de independência do sector bancário face aos poderes políticos, aos Estados e aos seus contribuintes, vigorando já em Portugal, contribuições das IC para o efeito. Assim, a CCAM de Mafra contribuiu em 2018 com o montante de € 1.000 (€1.000 nos anos de 2015 a 2017).

C.18 - ESPECIALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS

A CCAM de Mafra segue o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras, nomeadamente no que se refere ao reconhecimento contabilístico dos juros das operações ativas e passivas que são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou cobrança.

C.19 – OPERAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

A compra e a venda de notas e moedas estrangeiras são convertidas para euros com base no câmbio médio à vista de referência à data de 31 de Dezembro de 2018 divulgados pelo Banco Central Europeu e pelo *Banco de Portugal*. As restantes operações em moeda estrangeira, são realizadas por uma instituição bancária em regime de comissão (prestação de serviços).

C.20 – PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM EMPRESAS FILIAIS E ASSOCIADAS

As participações financeiras podem ser consideradas empresas filiais, sempre que a CCAM de Mafra detém o controlo ou o poder para o controlo da gestão da entidade, ou empresas associadas, aquelas em que a CCAM de Mafra exerce direta ou indiretamente uma influência significativa sobre a sua gestão mas não detém o controlo da empresa. Presume-se que existe influência significativa quando a participação no capital é superior a 20%.



NOTA 2 – MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2018	31/12/2017
Juros e Rendimentos Similares		
Juros de disponibilidades e aplicações em Outras Instituições Crédito	104 226	122 025
Juros de Crédito a Clientes	2 523 842	2 392 122
Juros de Ativos Financeiros JV através de Out Rendimentos Integrais	2 326 233	2 390 006
Juros de Instrumentos de Dívida ao Custo Amortizado	10 969	4 564
Outros Juros e Rendimentos Similares	19 674	16 706
	4 984 944	4 925 422
Juros e Encargos Similares		
Juros de encargos em Bancos Centrais	1 687	62
Juros de Recursos de Outras Instituições de Crédito	23	745
Juros de Recursos de Clientes	158 164	167 851
	159 873	168 658
MARGEM FINANCEIRA	4 825 071	4 756 764

NOTA 3 – RENDIMENTO DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2018	31/12/2017
Rendimentos de Instrumentos de Capital	20 111	43 439
	20 111	43 439

NOTA 4 – RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2018	31/12/2017
Rendimentos de Serviços e Comissões		
Por operações sobre Instrumentos Financeiros	268 304	190 102
Por serviços prestados		
CA Seguros	237 420	250 833
CA Vida	54 984	58 442
Outros Serviços Prestados	50 325	59 085
Outros Proveitos de Serviços e Comissões		
Caixa Central	22	37
SIBS	591 462	553 179
Unicre	5 568	3 837
BdP Target 2	23	0
Outros Ativos	1 818	1 712
	1 209 925	1 117 228
Encargos com Serviços e Comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros	-316 772	-269 655
Por operações realizadas por terceiros	-406 303	-338 892
Outras Comissões Pagas	-29 951	-138 492
	-753 025	-747 040
Comissões Líquidas	456 900	370 188

NOTA 5 – RESULTADO DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2018	31/12/2017
Resultado de Alienação de Outros Activos		
Ganhos em Ativos Não Financeiros		
Ativos Não Correntes Detidos para Venda	38 000	240 901
Outros Ativos Tangíveis	23 555	103
Perdas em Ativos Não Financeiros		
Ativos Não Correntes Detidos para Venda	-206 950	-185 756
	-145 395	55 247

TIPO	Quantidade	VALOR CONTABILÍSTICO	VALOR VENDA
Habituação	6	€ 733 000	€ 792 000
Terreno Rustico	3	€ 8 200	€ 15 000
Outros Imoveis	2	€ 102 000	€ 130 000
TOTAL		€ 843 200	€ 937 000

Durante o ano de 2018, a CCAM de Mafra, procedeu à venda de 11 imóveis tendo realizado o montante final de mais valias de cerca de €93.800, face ao valor de aquisição. Esta variação também pode ser analisada na Nota 17.



NOTA 6 – RESULTADOS DE ATIVOS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2018			31/12/2017		
	Rendimentos	Gastos	Total	Rendimentos	Gastos	Total
Instrumentos de Dívida						
De Dívida Pública						
Títulos de Dívida Pública	1 821 216	255 652	1 565 564	85 555	38 748	46 807
			1 565 564			46 807

Os proveitos e custos ocorridos nesta rubrica decorrem das operações de compra e venda de títulos que ocorreram durante o presente exercício.

NOTA 7 – RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2018			31/12/2017		
	Rendimentos	Gastos	Total	Rendimentos	Gastos	Total
Reavaliação Cambial	7 153	2 138	5 015	1 876	430	1 446
			5 015			1 446

NOTA 8 – OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2018	31/12/2017
Outros Proveitos Operacionais		
Recuperação de Créditos, Juros e Despesas	333 951	305 245
Rendimentos de Prestações Serviços Diversos	100 270	95 992
Outros	59 538	18 726
	<u>493 758</u>	<u>419 963</u>
Outros Custos Operacionais		
Impostos Directos e Indirectos	51 668	36 460
Quotizações e Donativos	108 160	125 551
Contribuições para o FGD e FR	8 169	4 816
<u>Outros Encargos e Gastos Operacionais</u>		
Despesas Condomínio	5 778	10 532
Alteração Justo Valor - IFRS9	82 785	0
Outros Encargos	148 968	469 750
	<u>405 528</u>	<u>647 109</u>
	88 230	-227 146

NOTA 9 – CUSTOS COM O PESSOAL

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2018	31/12/2017
Vencimentos e Salários		
Remuneração Órgãos de Gestão e Fiscalização	338 517	303 872
Remuneração Empregados	1 349 156	1 232 122
Encargos Sociais Obrigatórios		
Segurança Social	363 528	309 833
SAMS	75 009	64 606
Fundo Garantia Compensação Trabalho	14	7
Fundo Pensões	89 679	-49
Outros Encargos Obrigatórios	48 159	33 878
Outros Custos com o Pessoal		
Outros Encargos	11 981	788
	2 276 044	1 945 057

NOTA 10 – GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2018	31/12/2017
Serviços Especializados		
Outros Serviços Especializados		
SIBS	294 426	279 470
Consultores e Auditores Externos	127 277	97 768
Transporte de Valores	67 183	52 133
Avaliadores Externos	43 948	47 429
Informática	134 383	119 316
Judiciais Contencioso e Notariado *	151 588	35 661
Avenças e Honorários	29 751	26 545
Limpeza	28 834	25 615
Banco de Dados	8 198	6 820
Mão de Obra Eventual	3 121	1 031
Segurança e Vigilância	0	355
Comunicações	122 125	130 946
Publicidade e Edição de Publicações	109 709	95 034
Outros Serviços de Terceiros	85 998	88 044
Conservação e Reparação	95 241	85 922
Água, Energia e Combustíveis	87 974	85 502
Material de Consumo Corrente	66 598	57 174
Seguros	30 215	29 327
Rendas e Alugueres	27 099	27 099
Deslocações Estadas e Representação	29 359	24 794
Formação Pessoal	1 133	16 466
Outros Fornecimentos de Terceiros	17 610	16 465
Transportes	12 969	15 511
Publicações	2 834	3 711
Material de Higiene e Limpeza	2 848	3 708
	1 580 420	1 371 846

* - Aumento de despesas relativas a processos em contencioso, maioritariamente pagamentos a Massas Insolventes no decurso de 2018.

NOTA 11 – CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2018	31/12/2017
Caixa	2 564 951	2 316 129
Depósitos à Ordem em Bancos Centrais		
Banco de Portugal	2 271 863	1 357 561
	4 836 814	3 673 690

A rubrica Depósitos à Ordem em Bancos Centrais – Banco de Portugal inclui depósitos de carácter obrigatório, que têm por objetivo satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de disponibilidades mínimas de caixa.

NOTA 12 – DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2018	31/12/2017
Disponibilidade em Outras Instituições de Crédito no País		
Depósitos à ordem	1 261 898	1 225 080
	1 261 898	1 225 080

NOTA 13 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2018	31/12/2017
Outros Ativos Financeiros Ao Justo Valor Através de Resultados		
Titulos		
Instrumentos de Capital		
Fundo de Compensação do Trabalho	385	208
	385	208

NOTA 14 – ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2018	31/12/2017
Ativos Financeiros ao Custo Amortizado		
Titulos ao Custo Amortizado		
-Titulos Emitidos Por Residentes	120 914	135 680
- Penhorados ao Fundo Garantia Depósitos		
-Titulos Emitidos Por Não Residentes	1 456 612	0
	1 577 526	135 680

NOTA 15 – ATIVOS FINANCEIROS JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2018	31/12/2017
Ativos Financeiros Ao Justo Valor Através de Resultados		
Instrumentos de Capital		
- Acções	58 554	63 501
- Outras	328 410	1 240 692
- Imparidade Outras	0	-917 229
	386 964	386 964

NOTA 16 – ATIVOS FINANCEIROS JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2018	31/12/2017
Outros Ativos Financeiros Ao Justo Valor Através de Outro Rendimento Integral		
Títulos		
- Emitidos Por Residentes	70 287 627	78 621 486
- Emitidos Por Não Residentes	14 280 024	5 067 889
	84 567 651	83 689 375

Estes ativos financeiros são detidos no âmbito de um modelo de negócio com o objetivo de recolha de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros (designados, na língua inglesa, por hold-to-collect-and-sell), sendo as suas flutuações de justo valor, registadas em Reservas de Reavaliação, até que os respectivos activos financeiros sejam desreconhecidos, altura em que afectam os lucros ou prejuízos do exercício.

Os activos Financeiros (carteira de Títulos) detidos pela CCAM de Mafra, em 31/12/2018, mencionados nas notas 14, 15 e 16, podem ser desagregados conforme segue:



		31/12/2018					
		Ao Custo Amortizado	JV através de Rendimento Integral	Juros corridos	Reserva de Justo Valor		Valor Balanço
Notas					Positiva	Negativa	
Instrumentos de Dívida							
De Dívida Pública							
Títulos de Dívida Pública							
- Emitidos por Residentes	14 e 16	120 914	69 218 215	1 069 412	5 253 035	286 521	70 408 542
- Emitidos por Não Residentes	14 e 16	1 451 100	14 230 777	54 759	9 494	1 997 880	15 736 636
Instrumentos de Capital							
Participações Financeiras							
Ações	15	58 554	0	0	0	0	58 554
Outras	15	328 410	0	0	0	0	328 410
		1 958 978	83 448 992	1 124 171	5 262 529	2 284 400	86 532 142

Maturidade da carteira de Títulos a 31/12/2018:

Maturidade da Carteira	31/12/2018		31/12/2017	
	Montante	% Carteira	Montante	% Carteira
Até 1 Ano	3 155 723	4%	14 858 499	17%
1 Ano a 2 Anos	16 435 927	19%	5 090 782	6%
2 Anos a 5 Anos	18 164 079	21%	17 120 195	20%
Mais de 5 Anos	48 389 449	56%	46 755 578	54%
Total	86 145 178	100%	83 825 054	97%

NOTA 17 – APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2018	31/12/2017
Aplicações em Instituições de Crédito no País		
Depósitos	42 242 267	37 657 599
Juros e Rendimentos Similares		
Juros de Aplicações em Instituições de Crédito	24 798	23 844
	42 267 065	37 681 444

Os nossos Depósitos apresentam-se diversificados por 7 OIC's, tendo em linha de conta os limites do Banco de Portugal de 40% dos Fundos Próprios, apresentando-se desagregado pelos seguintes prazos:

À vista e até 1 semana	Superior a 1 semana e até 1 mês	Superior a 1 mês e até 3 meses	Superior a 3 meses e até 6 meses	Superior a 6 meses e até 12 meses
10 053 243	5 501 012	15 507 994	7 002 987	4 201 829

NOTA 18 – CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2018	31/12/2017
Credito Interno + Juros		
Empresas e Administrações Publicas		
Desconto e Outros Creditos Titulados Por Efeitos		
<i>Empresas</i>	15 700	15 984
Emprestimos		
<i>Empresas</i>	19 437 225	13 592 056
<i>Administrações Publicas</i>	77 206	79 609
Creditos em Conta Corrente		
<i>Empresas</i>	2 220 275	3 035 474
Descobertos em Depositos a Ordem		
<i>Empresas</i>	11 347	6 439
Particulares		
Habitacao	24 659 899	22 153 539
Consumo	1 188 587	966 713
Outras Finalidades		
Desconto e Outros Creditos Titulados Por Efeito	0	38 349
Emprestimos	13 299 021	12 666 303
Creditos em Conta Corrente	1 516 167	1 739 835
Descobertos em Depositos a Ordem	19 752	24 929
	62 445 177	54 319 230
Credito e Juros Vencidos		
Empresas e Administrações Publicas		
Capital		
Emprestimos		
<i>Empresas</i>	2 569 505	2 863 260
Juros		
Emprestimos		
<i>Empresas</i>	4 433	4 237
Particulares		
Habitacao		
Capital	467 384	440 886
Juros	15 474	17 048
Consumo		
Capital	69 953	66 216
Juros	927	595
Outras Finalidades		
Capital	1 964 979	2 859 494
Juros	14 141	20 417
	5 106 797	6 272 152



Os montantes de Imparidades apuradas são as referidas no seguinte mapa:

	31/12/2018	31/12/2017
Imparidades		
Crédito a Clientes		
Empresas		
<i>Análise Individual</i>	462 203	578 651
<i>Análise Colectiva</i>	202 517	177 940
Particulares		
<i>Análise Individual</i>		
Habitacao	142 471	207 905
Consumo	0	0
Outras Finalidades	237 419	175 613
<i>Análise Colectiva</i>		
Habitacao	247 455	219 554
Consumo	86 095	5 589
Outras Finalidades	432 958	166 936
	1 811 119	1 532 188
Credito e Juros Vencidos		
Empresas e Administrações Publicas		
Empresas		
<i>Análise Individual</i>	944 887	1 371 786
<i>Análise Colectiva</i>	164 499	318 005
Particulares		
<i>Análise Individual</i>		
Habitacao	57 463	663
Consumo	0	0
Outras Finalidades	100 093	54 293
<i>Análise Colectiva</i>		
Habitacao	36 963	183 690
Consumo	17 387	8 789
Outras Finalidades	625 690	1 134 035
	1 946 983	3 071 261
Imparidade Total	3 758 101	4 603 449

	31/12/2018	31/12/2017
Crédito a Clientes	67 551 974	60 591 382
Crédito Interno e Juros	62 445 177	54 319 230
Crédito e Juros Vencidos	5 106 797	6 272 152
Imparidades	3 758 102	4 603 449
Crédito Interno e Juros	1 811 119	1 532 188
Crédito e Juros Vencidos	1 946 983	3 071 261
Crédito Interno e Juros Líquido	60 634 059	52 787 042
Crédito e Juros Vencidos Líquido	3 159 814	3 200 891
Crédito Líquido	63 793 873	55 987 933

Os movimentos ocorridos nas Imparidades para crédito foram os seguintes:

	31/12/2018	31/12/2017
Saldo Inicial	4 603 450	6 201 140
IFRS9 em 01/01/2018	37 902	0
Dotações	1 854 950	2 851 492
Utilizações	0	0
Transferências	0	0
Reversões	2 662 395	4 449 184
Saldo Final	3 758 102	4 603 449

NOTA 19 – ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2018	31/12/2017
Ativos Não Correntes Detidos para Venda		
Imóveis	2 789 858	3 555 158
Outros Ativos Tangíveis	70 169	70 169
	2 860 027	3 625 327
Imparidade Ativos Não Correntes Detidos para Venda		
Imparidade	671 399	1 145 249
	2 188 628	2 480 078

O movimento ocorrido na rubrica de imparidades nesta rubrica:

	31/12/2018	31/12/2017
Saldo Inicial	1 145 249	1 664 225
Dotações	88 900	77 130
Utilizações	0	0
Transferências	0	0
Reversões	562 750	596 106
Saldo Final	671 399	1 145 249

Esta nota reflete as vendas dos Activos não Correntes Detidos para Venda durante o Exercício de 2018, conforme detalhado na Nota 5.



NOTA 20 – OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2017	31/12/2017
Imóveis		
De Serviço Próprio	8 655 273	8 655 273
Equipamento		
Mobiliário e Material	339 188	339 188
Maquinas e Ferramentas	579 198	575 164
Equipamento Informático	1 435 767	1 408 942
Instalações Interiores	254 407	254 407
Material Transporte	303 788	295 176
Equipamento Segurança	448 931	448 931
Outro Equipamento	90 861	90 861
Outros Ativos Tangíveis em Curso		
Outros Ativos Tangíveis		
Diversos	11 223	11 223
Património Artístico	46 343	43 688
Valor Bruto Activos Tangíveis	12 164 979	12 122 852
Amortizações do Exercício		
Imóveis		
De Serviço Próprio	-3 200 100	-3 026 474
Equipamento		
Mobiliário e Material	-335 791	-333 815
Maquinas e Ferramentas	-503 475	-476 133
Equipamento Informático	-1 346 683	-1 213 970
Instalações Interiores	-252 745	-251 562
Material Transporte	-177 022	-171 048
Equipamento Segurança	-394 494	-384 334
Outro Equipamento	-90 856	-90 820
Amortizações dos Activos Tangíveis	-6 301 166	-5 948 157
Valor Líquido	5 863 813	6 174 695

NOTA 21 – ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica decompõe-se como segue:

	31/12/2018	31/12/2017
Outros Ativos Intangíveis		
Sistema de Tratamento Automático de Dados	250 748	249 426
Outros Ativos Intangíveis	15 990	15 990
Valor Bruto Activos Intangíveis	266 738	265 416
Amortizações		
Activos Intangíveis	-265 747	-257 729
Amortizações dos Activos Intangíveis	-265 747	-257 729
Valor Líquido	992	7 688

O movimento do Exercício das Notas 20 e 21, durante o Exercício foi o seguinte:

	Imóveis	Equipamento	Outros Ativos Tangíveis	Ativos Intangíveis	Total
Saldo Líquido a 31-Dez-2017	5 628 798	490 987	54 911	7 688	6 182 383
Compras	0	111 072	2 656	1 322	115 049
Abates / Vendas	0	0	0	0	0
Amortizações do Exercício	173 625	250 984	0	8 019	432 628
Transferências	0	0	0	0	0
Saldo Líquido a 31-Dez-2018	5 455 173	351 075	57 566	991	5 864 805

NOTA 22 – INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2018	31/12/2017
Investimentos em Empreendimentos conjuntos		
Agrimutuo - Federação Nacional das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo, F.C.R.L	20 000	1 250
Saldo Líquido	20 000	1 250

Tendo a necessidade de dar outra atividade à Federação Nacional das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo, foi decidido proceder a um aumento de capital, conforme Ordem de Trabalhos da Assembleia ocorrida em 19/07/2018.

NOTA 23 – OUTROS ATIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2018	31/12/2017
Devedores e Outras Aplicações		
Sector Publico Administrativo	88 000	88 000
Outros Devedores Diversos	167 146	188 111
Outros Activos		
Ouro Metais Preciosos, Numismática e Moeda	113 769	107 684
Despesas com Encargos Diferidos		
Outras Despesas com Encargo Diferido	10 651	10 221
Outras Contas de Regularização		
Outras Contas de Regularização	58 840	0
Responsabilidades com pensões e Out. Benefícios		
Responsabilidades Totais	0	-24 859
	438 405	369 158

NOTA 24 – RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2018	31/12/2017
Recursos de Instituições de Crédito no País		
Depósitos		
Depósitos à Ordem	61 366	18 508
Depósitos a Prazo	0	0
	61 366	18 508

NOTA 25 – RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2018	31/12/2017
Depósitos de Residentes		
Do Sector Publico Administrativo		
Depósitos à Ordem	658 616	748 478
Depósitos a Prazo	339 600	498 415
De Outros Residentes		
Depósitos à Ordem	53 994 380	47 685 853
Depósitos a Prazo	97 449 953	87 785 104
Depósitos de Poupança		
Poupança Reformado	10 624 145	10 423 156
Poupança Outros	4 447 646	3 639 326
Outros Recursos de Clientes		
Cheques e Ordens a Pagar	45 220	146 382
	167 559 560	150 926 714

Esta rubrica inclui os saldos dos recursos de clientes e os respetivos juros mensualizados até à data.

NOTA 26 – PROVISÕES/IMPARIIDADES

O valor desta rubrica é composto por:

	Garantias Prestadas	Linhas de Crédito Irrevogáveis	TOTAL Provisões / Imparidades
Saldo a 31-Dez-2017	5 259	28 889	34 147
IFRS9 em 01/01/2018	-5 139	55 053	49 913
Dotações	9 956	122 353	132 308
Utilizações	0	0	0
Transferências	0	0	0
Reversões	1 768	103 211	104 979
Saldo a 31-Dez-2018	8 307	18 586	111 390

Esta rubrica inclui Provisões/Imparidades para Garantias Prestadas e Linhas de Crédito Irrevogáveis de acordo com o estipulado pelo Banco de Portugal na Carta-Circular nº CC/2018/00000062.

NOTA 27 – OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2018	31/12/2017
Credores e Outros Recursos		
Sector Publico Administrativo	137 868	89 385
Cobrança por Conta de Terceiros	5 340	4 513
Contribuições para Outros Sistemas Saude	6 727	5 867
Credores Diversos	157 137	187 827
Receitas Com Rendimento Diferidos		
Proveitos Diferidos	2 135	1 933
Encargos a Pagar		
Por Gastos com Pessoal	284 038	236 120
Prémios de Antiguidade	185 039	182 928
Outros Encargos a Pagar	119 970	73 132
Outras Contas de Regularização		
Outras Contas de Regularização	250 210	724 190
Responsabilidades com pensões e Out. Benefícios		
Responsabilidades Totais	23 283	0
	1 171 747	1 505 897

NOTA 28 – CAPITAL

Esta rubrica apresenta a seguinte variação:

	Incorporação de reservas	Emissão/Restituição de títulos de capital	Total
Saldo em 31-Dez-2017	13 925 465	430 910	14 356 375
Incorporação de reservas	0	0	0
Emissão/Restituição de títulos de capital	0	-7 875	-7 875
Saldo em 31-Dez-2018	13 925 465	423 035	14 348 500

Em 31 de Dezembro de 2018, o capital da CCAM de Mafra encontra-se disperso por 3.407 associados, não existindo nenhum associado a deter mais de € 1.000 (200 títulos de capital) no capital da CCAM de Mafra.

NOTA 29 – RESERVAS DE REAVALIAÇÃO

Esta rubrica apresenta a decomposição seguinte:

	Reservas de Reavaliação			Reservas Por Impostos Diferidos	Por Prejuízos Fiscais ou Créditos Fiscais	TOTAL
	Reservas de Reavaliação do Justo Valor através do Rendimento Integral	Reservas de Reavaliação Legais	Outras Reservas de Reavaliação	Por Diferenças Temporárias		
Saldo Final a 31-Dez-2017	6 847 575	349 483	117 692	-1 767 920	50 153	5 596 983
Constituições	5 572 795	0	8 354	447 672	0	6 028 821
Anulações	-9 358 634	-10 626	-5 019	503 107	0	-8 871 172
Transferências						0
Saldo Final a 31-Dez-2018	3 061 736	338 857	121 027	-817 141	50 153	2 754 632

NOTA 30 – OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Esta rubrica apresenta a decomposição seguinte:

	Outras Reservas					Resultados Transitados	TOTAL
	Reserva Legal	Reserva Especial	Reserva Especial artº 32 DL 162/2014	Diferenças resultantes de Alteração de Políticas Contabilísticas - NIC	Outras Reservas	Diferenças resultantes de Alteração de Políticas Contabilísticas	
Saldo Final a 31-Dez-2017	10 386 080	4 446 980	429 450	286 196	60 504	0	15 566 298
Constituições	535 209	2 047 924	50 000	0	0	60 778	2 693 911
Anulações	0	0	0	0	0	12 012	12 012
Transferências	0	0	0	0	0	0	0
Saldo Final a 31-Dez-2018	10 921 289	6 494 904	479 450	286 196	60 504	48 767	18 291 110

NOTA 31 – COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Os compromissos associados à atividade bancária encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

	31/12/2018	31/12/2017
Garantias Prestadas e Outros Passivos Eventuais		
Empresas	766 507	516 301
Administrações Públicas	0	0
Particulares	176 130	215 952
	942 636	732 252
Compromissos de Crédito Irrevogáveis	7 493 963	6 399 050
	31/12/2018	31/12/2017
Compromissos perante Terceiros		
Empresas	4 508 744	3 936 545
Administrações Públicas	0	0
Particulares	2 985 219	2 157 001
Responsabilidades a prazo de contribuições para o FGD	36 508	36 508
Linhas de Crédito Revogáveis	9 735 351	10 846 147
	17 265 822	16 976 201
Garantias Recebidas		
Empresas	3 146 672	4 119 951
Administrações Públicas	0	0
Particulares	1 704 467	1 906 421
	4 851 139	6 026 373
Outras Contas Extrapatrimoniais		
Créditos Abatidos ao Ativo	928 456	874 753
Juros Vencidos	137 509	125 353
Despesas de crédito vencido	368 508	288 625
	1 434 473	1 288 730

NOTA 32 – PROVISÕES/IMPARIIDADES LÍQUIDAS DE REPOSIÇÕES E ANULAÇÕES

Esta rubrica apresenta a decomposição seguinte:

	31/12/2018	31/12/2017
Dotações	132 308	55 944
Utilizações	0	0
Reversões	104 979	86 368
Saldo Final	-27 330	30 424

NOTA 33 – CORREÇÕES DE VALOR ASSOCIADO AO CRÉDITO A CLIENTES VIVO

O valor desta rubrica apresenta a seguinte variação:

	31/12/2018	31/12/2017
Dotações	1 055 836	1 964 188
Utilizações	0	0
Reversões	1 102 322	3 210 623
Saldo Final	46 485	1 246 435

NOTA 34 – CORREÇÕES DE VALOR ASSOCIADO AO CRÉDITO A CLIENTES VENCIDO

O valor desta rubrica apresenta a seguinte variação:

	31/12/2017	31/12/2017
Dotações	799 114	887 304
Utilizações	0	0
Reversões	1 560 074	1 238 561
Saldo Final	760 960	351 257

NOTA 35 – IMPARIDADE DE OUTROS ATIVOS

Esta rubrica apresenta a decomposição seguinte:

	Outros Ativos	
	31/12/2018	31/12/2017
Dotações	88 900	77 130
Utilizações	0	0
Reversões	562 750	596 106
Saldo Final	473 850	518 977

NOTA 36 – IMPOSTOS DIFERIDOS

Em consequência da aplicação das IFRS's a CCAM de Mafra apurou impostos diferidos conforme detalhe seguinte:

	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Ativos por impostos diferidos				
Provisões/Imparidades tributadas a deduzir em períodos futuros	649 364	907 756	413 562	0
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	567 337	65 315	0	0
Outros	308 888	271 487	0	151 874
	1 525 589	1 244 557	413 562	151 874
Passivos por impostos diferidos				
Reservas de Reavaliações	23 609	21 788	0	0
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	1 360 869	1 811 446	0	0
Provisões/Imparidades tributadas a deduzir em períodos futuros	0	0	155 171	897
Outros	0	0	11 716	0
	1 384 479	1 833 234	166 887	897
Impacto total dos Impostos diferidos	141 110	-588 678	246 676	150 977

NOTA 37 – INFORMAÇÃO SOBRE A COBERTURA DE RESPONSABILIDADES DE PENSÕES DE REFORMA E SOBREVIVÊNCIA

As Instituições do Crédito Agrícola Mútuo passaram a partir de janeiro de 2007 a adotar as normas internacionais de contabilidade, nomeadamente o IAS 19 passou a regular todos os aspetos contabilísticos relativos ao reconhecimento das responsabilidades com pensões de reforma e de sobrevivência.

No final do exercício de 2008, as responsabilidades com cuidados médicos pós-emprego (SAMS) passaram a ser financiados através do fundo de pensões.

No ano de 2018, foi alterado o contrato constitutivo do fundo de pensões para incluir, no plano de pensões, o benefício da atribuição de prestações de pré-reforma, para futuras pré-reformas iniciadas após 1 de Janeiro de 2019. Neste sentido, o presente relatório inclui o cálculo das responsabilidades com o financiamento deste novo benefício.

Em 31 de Dezembro de 2013 foram publicados o Decreto-Lei nº 167-E/2013 e a Portaria nº 378-G/2013, produzindo efeitos a 1 de Janeiro de 2014, que vieram alterar a forma de determinação da idade normal de acesso à pensão de velhice do regime geral da Segurança Social, tendo como referência a evolução da esperança média de vida aos 65 anos. Assim, foi fixada para 2014 e 2015 a idade normal de reforma de 66 anos, para 2016 a idade de 66 anos e 2 meses e futuramente a idade normal de reforma varia de acordo com a evolução da esperança média de vida aos 65 anos, verificada entre o 2º e 3º ano anteriores ao ano de início da pensão de velhice, na proporção de dois terços. Para 2019, foi fixada a idade normal de reforma aos 66 anos e 5 meses.

Adicionalmente, o Decreto-lei n.º 167-E/2013 introduziu outras alterações no cálculo da pensão do regime geral da Segurança Social, designadamente a não aplicação do factor de sustentabilidade às pensões estatutárias dos beneficiários que passem à situação de reforma por velhice na idade normal de acesso à pensão ou em idade superior. O acima referido Decreto-Lei veio ainda alterar a fórmula de cálculo do factor

de sustentabilidade através da alteração do ano de referência inicial da esperança média de vida aos 65 anos, do ano de 2006 para o ano 2000, passando a aplicar-se sobre o valor da pensão estatutária da Segurança Social dos beneficiários que acedam à pensão antes da idade normal de reforma.

Em 2017 foi publicado o Decreto-Lei n.º 126-B/2017, de 6 de Outubro, que veio determinar que na data de convalidação da pensão de invalidez em pensão de velhice não é aplicável o factor de sustentabilidade.

O estudo atuarial que seguidamente se apresenta assenta em pressupostos considerados adequados para este esquema de reformas, enquadrados nos princípios estabelecidos na *International Accounting Standard (IAS) 19*.

CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO

POPULAÇÃO	31/12/2018	31/12/2017
Ativos		
Número de Participantes	38	38
Idade Média	48,2	47,2
Antiguidade Média na Banca	22,9	21,9
Salário Médio Anual	34 238 €	32 546 €
Reformados		
Número de Participantes	13	13
Idade Média	72,8	71,8
Pensão Média Anual a Cargo do Fundo	1 344 €	1 502 €



MÉTODOS, PRESSUPOSTOS E HIPÓTESES USADOS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL

PRESSUPOSTOS FINANCEIROS	2018	2017
Taxa de crescimento salarial futura	1,40%	1,40%
Taxa de Desconto	ii)	ii)
Taxa de crescimento das Pensões	1,00%	1,00%
Taxa de revalorização de salários para a Seg Social - n.º 2 art.º 27 do Decreto Lei 187/2007	1,40%	1,40%
Taxa de revalorização de salários para a Seg Social - n.º 1 art.º 27 do Decreto Lei 187/2007	1,40%	1,40%
PRESSUPOSTOS DEMOGRÁFICOS	2018	2017
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de Invalidez	EVK 80	EVK 80
Idade de Reforma	de acordo com o Decreto Lei 167-E/2013	de acordo com o Decreto Lei 167-E/2013

ii) Quanto ao pressuposto da taxa de desconto foi utilizado o seguinte:

- Para os trabalhadores no ativo e licenças sem vencimento com idade atuarial inferior a 55 anos: 2,35% (2,30% em 2017);
- Para os trabalhadores no ativo e licenças sem vencimento com idade atuarial igual ou superior a 55 anos: 2,10% (2,10% em 2017);
- Para os pré-reformados, reformados e pensionistas: 1,75% (1,75% em 2017).

Na estimação das responsabilidades com o pagamento de prestações de pré-reforma foram assumidas, adicionalmente, as seguintes hipóteses:

- a) População elegível para pré-reformas: dos 55 aos 64 anos;
- b) Percentagem de pré-reformas no conjunto da população: 3%;
- c) Distribuição de pré-reformas por idade:

Idade	% de casos
55	5%
56	6%
57	5%
58	6%
59	5%
60	5%
61	17,5%
62	17,5%
63	17,5%
64	17,5%
Total	100,0%

- d) Prestação de pré-reforma em função do escalão etário:
 - a. Pré-reforma entre os 55 e 60 anos: 65% do salário sujeito a TSU;
 - b. Pré-reforma entre os 61 e 64 anos: 70% do salário sujeito a TSU;
- e) Taxa de crescimento das prestações de pré-reforma: 1%;

Em termos de metodologia de financiamento dos benefícios a cargo do fundo de pensões Crédito Agrícola foi utilizado o método "Projected Unit Credit".

RESPONSABILIDADES COM TRABALHADORES NO ATIVO

Em 31 de Dezembro de 2018, o valor actual das responsabilidades com pensões de reformas e sobrevivência e com o pagamento dos encargos pós-emprego com o SAMS na parte que cabe ao empregador (6,5% das pensões totais), referente aos trabalhadores no activo e licenças sem vencimento foi o que seguidamente se indica:

RESPONSABILIDADES COM REFORMADOS

Relativamente às pensões em pagamento aos atuais reformados, os valores das responsabilidades totais, incluindo as responsabilidades com o pagamento dos encargos com SAMS, são os que seguidamente se apresentam:

<u>Valor atual das responsabilidades por Serviços Passados</u>	<u>542.922 €</u>
<u>Valor atual das responsabilidades por Serviços Futuros</u>	<u>342.039 €</u>

RESPONSABILIDADES COM O PAGAMENTO DE PRÉMIOS DE ANTIGUIDADE

De acordo com a cláusula 127^a do acordo coletivo de trabalho (ACT) do Crédito Agrícola Mútuo, os trabalhadores têm direito, após o cumprimento de algumas condições definidas na referida cláusula, a um prémio de antiguidade.

O valor atual das responsabilidades com prémios de antiguidade futuros é apresentado no quadro que se segue (com referência a 31 de Dezembro de 2018):

Valor actual das Responsabilidades em 31 de Dezembro de 2018

Por Serviços Passados	185 040 €
Por Serviços Futuros	89 119 €

Em 31 de Dezembro de 2018, o valor do Património do Fundo de Pensões referente à quota-parte da CCAM era de € 1.017.338 (em 2017 €1.009.595 ; em 2016 €945.769, em 2015 €931.292, em 2014 € 938.089, em 2013 era de € 866.890, em 2012 era de € 836.366 e em 2011 era de € 787.342), assim e para os parâmetros em vigor, o nível de financiamento da quota-parte desta Instituição era o seguinte:

	2018	2017	2016
Nível de Financiamento Global	97,7%	97,5%	101,3%
Nível de Financiamento Aviso 12/2001	100,4%	100,0%	103,9%

NOTA 38 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS OU DE RESSEGUROS

A CCAM de Mafra encontrava-se inscrita na Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, com o estatuto de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o artigo 8º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei nº 144/2006, de 31 de Julho, desenvolvendo a atividade de intermediação em exclusividade com as Seguradoras do Grupo Crédito Agrícola, designadamente, a Crédito Agrícola Seguros – Companhia de Seguros de Ramos Reais, SA (CA Seguros), que se dedica ao exercício da atividade de seguros para todos os Ramos Não Vida e com a Crédito Agrícola Vida – Companhia de Seguros, SA (CA Vida), que se dedica ao exercício da atividade de seguros para o Ramo Vida e Fundos de Pensões.

Estas operações eram, até 31 de Dezembro de 2018, efetuadas através da CA Seguros e CA Vida, tendo sido celebradas novas parcerias para a comercialização destes produtos, tendo passado a CCAM de Mafra a ser Agente de Seguros reconhecida pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

O quadro seguinte evidencia o valor total das remunerações de mediação de seguros auferidas pela CCAM de Mafra nos últimos 3 anos (valores em euros):

Origem	Seguradora	2018	2017	2016	% por Origem 2018
Ramos Não Vida	CA Seguros	237 420	250 833	299 620	81,2%
Ramo Vida	CA Vida	53 035	55 747	78 245	18,1%
Fundos de Pensões	CA Vida	1 947	2 695	825	0,7%
Total		292 402	309 275	378 690	



NOTA 39- IMPOSTO CORRENTE SOBRE LUCROS

Em 31 de Dezembro de 2018 o imposto sobre lucros e a correspondente derrama, foram calculados de acordo com as disposições do Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (CIRC), apurando-se o montante de € 628.411 conforme detalhe da modelo 22:

Imposto Corrente sobre os Lucros

	31/12/18		31/12/17
Resultado Líquido do Período	2 682 739		2 676 046
Variações Patrimoniais positivas não reflectidas no resultado	0		0
Variações Patrimoniais negativas não reflectidas no resultado	0		0
Total	2 682 739		2 676 046
A Acrescer			
Depreciação e amortizações não aceites	4 250		25 714
Provisões/Imparidades não dedutíveis	1 683 260		2 416 214
IRC	850 955		628 411
Impostos Diferidos	413 562		151 874
Donativos não previstos ou além dos limites legais	57 028		63 251
Outros	184 006		154 984
Total	5 875 801		6 116 493
A Deduzir			
Reversão de provisões/Imparidades tributadas	2 344 040		3 769 254
Impostos Diferidos	166 887		897
Mais Valia Contabilística	22 269		1 381
Benefícios Fiscais	135 225		17 815
Total	2 668 420		3 789 347
Matéria Coletável	3 207 381		2 327 146
	Regime Geral		Regime Geral
Prejuízo Fiscal			
Lucro Fiscal	3 207 381		2 327 146
Imposto à taxa normal (15.000. x 17,00%)	2 550	Imposto à taxa normal (Mat. Col. x 17,00%)	2 550
Imposto à taxa normal (Mat. Col. x 21,00%)	670 400	Imposto à taxa normal (Mat. Col. x 21,00%)	485 551
Colecta	672 950		488 101
Deduções			
Benefícios Fiscais			5 000
Taxa efectiva de imposto sobre o lucro contabilístico	20,98%		20,97%
Retenções na Fonte	5 028		1 421
Pagamentos por conta + Pagamentos Adicionais por Conta	481 845		83 517
Imposto a Pagar	186 077		398 163
Derrama	48 111		34 907
Derrama Estadual	51 221		24 814
IRC de períodos anteriores	0		0
Tributações Autonomas	78 673		85 715
IRC a pagar	364 082		543 599
IRC a receber			
Excesso / Insuficiência de Estimativa de Imposto			
Imposto estimado no final do Período	850 955		628 411

NOTA 40– INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

De acordo com o previsto no artigo 66.º-A do Código das Sociedades Comerciais, apresenta-se a seguinte informação:

a) Das operações não incluídas no balanço, aquelas em que o impacto nas contas tem maior relevância são as referidas nas Notas 18, 19, 14, 15, 16, 29. Para além dos impactos referidos nas Notas 4, 23 e 28, existe o risco de a CCAM de Mafra ter que assumir o cumprimento das obrigações dos seus clientes perante terceiros, no caso de estes falharem os seus compromissos, no entanto, em termos históricos, tais situações têm tido um impacto materialmente irrelevante;

b) O total de honorários faturados até dezembro de 2018, sujeitos a IVA à taxa legal em vigor, pela sociedade de revisores oficiais de contas foi de:

- € 21.000, relativamente à revisão legal das contas anuais; e

- € 4.800, referentes a serviços de garantia e fiabilidade.



100|101



05

Divulgações Obrigatórias

“A PRESERVAÇÃO
DO MEIO AMBIENTE
É DA RESPONSABILIDADE
DE TODOS NÓS”



CAIXA AGRÍCOLA
de MAFRA

A partir de 1 de janeiro de 2017, as demonstrações financeiras passaram a ser preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC).

A IFRS 7 determina que as instituições divulguem, no seu relatório e contas, informação que apoie os utilizadores das demonstrações financeiras a avaliar a natureza e extensão dos riscos decorrentes dos instrumentos financeiros a que a instituição se encontra exposta e a forma como estes riscos são geridos.

As instituições devem promover uma maior divulgação da informação sobre a qualidade dos ativos e a gestão do risco de crédito, sendo que as divulgações financeiras devem refletir as alterações na natureza dos riscos que as instituições enfrentam.

A informação a apresentar deve ser clara, objetiva e transparente, permitindo aos principais utilizadores da informação um melhor conhecimento do perfil de risco da instituição. Neste contexto, para efeitos de divulgação de contas, as instituições deverão incluir, entre outras que considerem relevantes, as seguintes informações:

Divulgações qualitativas:

a) Política de gestão de risco de crédito (incluindo gestão do risco de concentração).

O risco de crédito corresponde à probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a Instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior.

É o risco com maior relevância material ao nível da alocação do capital interno da Instituição, pelo que o processo de aprovação de crédito encontra-se devidamente documentado no normativo interno da Instituição.

A CCAM de Mafra utiliza uma diversidade de políticas e práticas mitigadoras deste tipo de risco, nomeadamente a obtenção de garantias colaterais aquando da concessão de crédito (com primazia para as garantias reais).

Também relativamente às técnicas de mitigação deste risco, efetuam-se Testes de Esforço sobre a carteira de crédito da CCAM de Mafra, simulando o aumento significativo do comportamento do incumprimento na carteira da CCAM de Mafra, aumentando a vulnerabilidade da carteira de crédito da CCAM de Mafra a ocorrências externas.

O risco de concentração decorre da concessão de créditos às mesmas contrapartes, a grupos de contrapartes ligadas entre si e a contrapartes que operam no mesmo sector económico ou na mesma região geográfica ou relativamente à mesma atividade ou mercadoria, ou ainda a aplicação de técnicas de redução do risco de crédito e, nomeadamente, do risco associado a grandes riscos indiretos.

Fruto da natureza da Instituição, o risco de concentração geográfica é aquele que representa uma maior relevância material para a CCAM de Mafra. Algumas das técnicas de mitigação deste risco passam pela diversificação da carteira de crédito por diferentes sectores de atividade, apesar das limitações legais impostas

pelo Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo, e pela dispersão das aplicações da CCAM de Mafra no mercado, tendo sempre em atenção os limites estabelecidos no ofício do Banco de Portugal n.º CRI/2016/00010419-G, ou seja, 40% dos fundos próprios desta Instituição.

b) Política de *Write-Off* de créditos.

É feita a anulação de um crédito (write-off) quando ele se encontra em incumprimento e já não existe uma perspetiva razoável de recuperar os fluxos de caixa decorrentes do ativo financeiro. Considera-se que não existe uma perspetiva razoável de recuperação dos fluxos de caixa decorrentes do ativo financeiro quando:

- O crédito se encontra em incumprimento, evidenciando pelo menos uma prestação com uma mora superior a 3 anos;
- Não existe qualquer garantia real associada;

Não é conhecida a existência de património significativo (do cliente ou dos garantes) que possa ser usada para o reembolso o crédito; e

Não se verificaram pagamentos significativos (de capital ou de juros) nos últimos 2 anos.

O Conselho de Administração da CCAM de Mafra analisa os créditos que satisfaçam as condições anteriormente referidas de forma a tomar uma decisão sobre os write-offs a efetuar, com base em pareceres jurídicos do respectivo departamento.

c) Política de reversão de imparidade.

A política de reversão de imparidade apoia-se na quantificação dos indícios e evolução dos parâmetros utilizados no cálculo da imparidade. Até 31 de dezembro de 2016 os efeitos resultantes do cálculo não eram objeto de registo contabilístico, sendo os mesmos reportados apenas no âmbito da Instrução n.º 5/2013 do Banco de Portugal. Após 1 de janeiro de 2017 os valores resultantes do cálculo da imparidade da carteira de crédito passaram a ter impacto contabilístico.

A reversão da imparidade ocorre quando existem provas objetivas de que a imparidade é inferior ao previamente calculado com a informação disponível na altura. Tal ocorre quando:

- a. O devedor reembolsou uma fração mais elevada do saldo da dívida do que o previsto à data da imparidade anterior;
- b. O devedor proporcionou garantias suplementares desde a imparidade anterior;
- c. Os fluxos de caixa aumentaram;
- d. Pelo menos um dos eventos de perda na origem dos testes de imparidade foi revertido; ou
- e. Ocorreu qualquer outro evento que resultou num aumento do montante recuperável do devedor em causa.

d) Política de conversão de dívida em capital do devedor (se aplicável).

Não aplicável, uma vez que a CCAM de Mafra não utiliza este tipo de solução.

e) Descrição das medidas de reestruturação aplicadas e respetivos riscos associados, bem como os mecanismos de controlo e monitorização dos mesmos.

Nesta matéria é relevante identificar e distinguir as reestruturações efetuadas em casos de dificuldades financeiras, sendo as mesmas objeto de classificação distinta na aplicação de gestão bancária. Neste âmbito, as reestruturações efetuadas a mutuários que sejam pessoas individuais são-no de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 227/2012, de 25 de Outubro.

Aos mutuários que sejam pessoas coletivas são propostas soluções semelhantes às propostas aos mutuários individuais, designadamente:

- renegociação das condições do crédito através da concessão de um período de carência de capital, conforme necessidades demonstradas pelo cliente;
- renegociação das condições do crédito através da prorrogação do prazo do mesmo, considerando nomeadamente a idade do cliente bancário e o prazo inicial do crédito.
- concessão de um empréstimo adicional autónomo destinado a suportar temporariamente o pagamento das prestações do crédito.

O risco mais relevante para os mutuários a quem foram aplicadas medidas de reestruturação, e uma vez que estes se podem encontrar em cenários de dificuldades financeiras, é a probabilidade de voltarem a incumprir as suas obrigações. Os controlos implementados decorrem do regime constante do Decreto-Lei nº 227/2012, de 25 de Outubro (PARI/PERSI), sobre o qual existe um reporte de periodicidade mensal ao Banco de Portugal e que serve de base a um processo de monitorização dos processos de crédito abrangidos.

f) Descrição do processo de avaliação e de gestão de colaterais.

Os colaterais são avaliados por avaliador Imobiliário externo, de acordo com os métodos por estes aplicados e respeitando o disposto no Aviso nº 5/2006 do Banco de Portugal, devidamente identificado no normativo interno da Instituição.

São também respeitados os prazos de reavaliação dos imóveis dispostos no Regulamento (UE) n.º 575/2013, designadamente:

- uma vez de três em três anos para os bens imóveis destinados à habitação e,
- uma vez por ano para os bens imóveis para fins comerciais;
- são efetuadas verificações mais frequentes no caso de as condições de mercado estarem sujeitas a alterações significativas;

- a verificação do valor do bem imóvel é documentada de forma clara e rigorosa contendo a descrição dos critérios e da periodicidade de revisão;
- para efeitos da verificação do valor de bens imóveis, a instituição recorre a índices/métodos estatísticos considerados adequados.

O valor dos imóveis considerados para efeitos de colateral, e em casos onde a recuperação do crédito ocorra via execução judicial do colateral imobiliário, é ajustado à atual conjuntura, através da aplicação de *haircuts*.

g) Natureza dos principais julgamentos, estimativas e hipóteses utilizados na determinação da imparidade.

O cálculo das imparidades é efetuado através de duas análises distintas: coletiva e individual. Para que o modelo de imparidade se mantenha adequado e atualizado face ao contexto da sua atividade, a CCAM de Mafra efetua com periodicidade trimestral (ou menor em caso de alterações substanciais relativas aos mutuários que integrem a amostra) a revisão de imparidade aos clientes de análise individual e mensalmente aos de análise coletiva.

Ao nível da análise individual, a imparidade é apurada em função da capacidade de reembolso do devedor, ou dos colaterais que dispõe a garantir as operações de crédito, aplicando-se os critérios de referência constantes da na carta circular nº CC/2018/00000062 do Banco de Portugal.

No que se refere à análise coletiva da carteira de crédito, esta é feita através da utilização dos parâmetros PD e LGD, calculados numa base anual e calibrados para cada segmento considerado, assumindo pressupostos conservadores, definidos e aprovados pelo Conselho de Administração, para estimativas futuras.

h) Descrição das metodologias de cálculo da imparidade, incluindo a forma como os portefólios são segmentados para refletir as diferentes características dos créditos.

Os segmentos a utilizar na análise de imparidade coletiva levam em consideração dois níveis de segmentação:

- Tipo de Cliente (Particular vs Empresa)
- Tipo de Garantia associada (Pessoal vs Real)

A introdução de uma maior granularidade ao nível da segmentação da carteira seria conducente a segmentos com um número muito reduzido de ocorrências e onde, conseqüentemente, a calibração dos parâmetros do modelo (PD e LGD) não seria possível com o rigor desejado.

Contudo, de acordo com o instruído na carta circular nº CC/2018/00000062 do Banco de Portugal, foram também considerados segmentos específicos para clientes com indícios de dificuldades financeiras e clientes com créditos reestruturados ou com créditos curados / em período de quarentena (12 meses).

Análise individual de imparidade

1. Na mensuração das perdas de crédito esperadas, a análise deve ser feita individualmente, para ativos financeiros relativamente aos quais se dispõe de informações razoáveis e sustentáveis e disponíveis sem custos ou esforços indevidos (IFRS 9, B5.3.2). Assim, são objeto de análise individual os créditos:
 - a) - mutuários que individualmente representem $\geq 0,5\%$ do total da carteira;
 - b) - créditos que perfaçam cumulativamente um mínimo de 20% da exposição total da carteira de entre os maiores mutuários;
 - c) - Créditos com montante até 10% do Produto Bancário da CCAM de Mafra;
 - d) - Em imparidade de crédito (stage 3) e cuja exposição total seja maior ou igual a 300.000 €, para créditos a particulares, ou a 150.000 €, para créditos a empresas ou em Processo Especial de Revitalização (PER);
2. é considerado como exposição total, para efeitos de seleção da amostra da carteira, a soma de crédito vencido e vincendo com os respetivos juros contabilizados;
3. a existência de imparidade numa entidade da amostra que esteja incluída num grupo (grupo económico ou grupo de mutuários correlacionados a nível societário ou a nível das garantias hipotecárias) implica a análise de eventual imparidade em outras entidades pertencentes ao mesmo grupo.
4. a amostra individual é gerada automaticamente pelo sistema produzindo um ficheiro com a listagem das entidades que cumprem os requisitos anteriores.
5. Na mensuração das perdas de crédito esperadas, a análise é feita numa base coletiva considerando informação abrangente sobre o risco de crédito (IFRS 9, B.5.5.4), para os ativos financeiros relativamente aos quais não se dispõe de informações razoáveis e sustentáveis e disponíveis sem custos ou esforços indevidos. A informação abrangente sobre o risco de crédito inclui não só informações relativas a pagamentos vencidos mas também todas as informações de crédito relevantes, incluindo, sem limitar, informação macroeconómica prospetiva, a fim de se estimar o resultado do reconhecimento das perdas de crédito esperadas ao longo da vida quando tiver havido um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial a nível de cada instrumento.

Formas de recuperação

a) Pela análise dos fluxos de caixa gerados pela atividade do devedor

A recuperabilidade da dívida depende da capacidade de reembolso do devedor, considerando os fluxos de caixa gerados pelo seu negócio ou provenientes de outras entidades do grupo de clientes ligados entre si em que o devedor está inserido, desde que formalmente documentado o compromisso destas entidades, assumirem as responsabilidades do devedor.

Nos casos em que não existir informação que permita aferir sobre a existência de fluxos de caixa para o cumprimento do serviço da dívida, são aplicados os critérios definidos na tabela qualitativa constante do Anexo II da Carta-Circular nº 62/2018 e tidos em consideração eventuais colaterais.

No caso concreto das entidades particulares, é adotado um critério mais conservador que o disposto naquele diploma regulamentar, pelo que verificando-se a observação de duas condições, será atribuído ao mutuário o nível médio do intervalo de imparidade correspondente.

Caso se verifique a condição anterior para mais do que um intervalo de imparidade, deverá aplicar-se o mais conservador.

b) Fluxos de caixa do projeto (imobiliário)

A recuperabilidade da dívida depende diretamente dos fluxos de caixa gerados por um projeto imobiliário específico. Neste cenário a determinação do valor recuperável deve ter por base a avaliação do projeto (efetuada por avaliador qualificado independente), tendo em consideração o seguinte:

(i) O valor de avaliação do ativo (no seu estado atual) deverá ser o “Provável Valor de Transação” (PVT);

(ii) Caso a avaliação do projeto tenha por base o método comparativo ou o método do custo, deverão ser considerados fatores de desconto temporal no apuramento do valor presente dos fluxos de caixa estimados, de acordo com os seguintes cenários de referência, exceto nos casos em que as instituições possuam dados devidamente verificáveis que justifiquem a aplicação de outros prazos:

· Mínimo de 4 anos para projetos em desenvolvimento (grau de acabamento <50%) ou ainda não iniciados (incluindo terrenos);



.Mínimo de 3 anos para projetos em desenvolvimento (grau de acabamento > 50%) ou já concluídos.

(iii) Caso a avaliação do projeto tenha por base o método do rendimento ou método residual, e os pressupostos utilizados sejam considerados aceitáveis, não é necessário aplicar qualquer fator de desconto temporal;

(iv) Caso a avaliação do projeto seja considerada desadequada:

- a) Por via da antiguidade: Deverão considerar-se os descontos definidos no Anexo II da Carta-Circular nº 62/2018;
- b) Por desadequação de pressupostos: Deverá proceder-se a uma nova avaliação, adequada à situação atual e/ou prevista para o ativo.

No caso da recuperação da dívida estar suportada complementarmente em outros fluxos gerados pela entidade, para essa componente deverão ser aplicados os critérios definidos na alínea a) "Fluxos de caixa do negócio" acima.

No caso da recuperabilidade da dívida depender da alienação (por parte do mutuário) de outros colaterais, nomeadamente carteira de títulos e/ou participações sociais, a determinação do valor recuperável deve ter em conta o presumível valor da transação, deduzido de eventuais custos de venda ou manutenção, descontado pelo período remanescente até à data prevista para o recebimento dos correspondentes fluxos de caixa.

c) Pela execução do colateral

c.1) se colateral for garantia real

A estimativa do valor de recuperação é aplicável no caso em que o devedor apresente indícios de imparidade. A imparidade é apurada tendo por base o diferencial entre o valor atualizado da dívida do mutuário (tendo como referência o prazo médio de execução judicial e a taxa de juro do contrato – taxa de desconto) e a avaliação do imóvel, podendo este valor ser afetado pelos *haircuts*, caso a última avaliação do imóvel tenha sido realizada há mais de um ano. A este montante são ainda acrescentados os custos relacionados com a execução judicial e posterior colocação do imóvel no mercado.

c.2) se colateral for garantia pessoal

Estas garantias não são consideradas no cálculo de apuramento da imparidade, pelo que a imparidade calculada para este tipo de colateral é, no mínimo, igual ao montante total da dívida.

c.3) se colateral for sem garantia

A imparidade calculada para este tipo de colateral é, no mínimo, igual ao montante total da dívida.

Os mutuários sujeitos a análise individual em que não forem identificados indícios de imparidade, ou não foi quantificada imparidade são posteriormente incorporados na análise coletiva.

Análise coletiva de imparidade

A abordagem implementada assenta num modelo de avaliação e quantificação de risco através da observação de histórico de comportamentos de incumprimentos na carteira de crédito em segmentos definidos, distintos e homogêneos, que permitam a extrapolação do seu comportamento.

Neste caso, tratando-se de uma abordagem estrutural a aferição do incumprimento é efetuada com base na observação do número de incumprimentos com uma série histórica de 5 anos para o cálculo da PD. Por sua vez, a série histórica usada para eventos de recuperação compreende 7 anos, usando com referência a data de resolução dos contratos, para o cálculo da LGD.

Na mensuração das perdas de crédito esperadas, a análise é feita numa base coletiva considerando informação abrangente sobre o risco de crédito (IFRS 9, B.5.5.4), para os ativos financeiros relativamente aos quais não se dispõe de informações razoáveis e sustentáveis e disponíveis sem custos ou esforços indevidos. A informação abrangente sobre o risco de crédito inclui não só informações relativas a pagamentos vencidos mas também todas as informações de crédito relevantes, incluindo, sem limitar, informação macroeconómica prospetiva, a fim de se estimar o resultado do reconhecimento das perdas de crédito esperadas ao longo da vida quando tiver havido um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial a nível de cada instrumento.

Para a avaliação coletiva, os ativos financeiros são agrupados com base em características de risco de crédito comuns (IFRS 9, §5.5.5). São consideradas características de crédito comuns:

- a) O tipo de instrumento (descobertos, crédito a clientes e garantias bancárias);
- b) O tipo de cliente (empresas e particulares); e
- c) O tipo de garantia (com garantia pessoal, com garantia real e sem garantia).



A reavaliação dos segmentos para efeitos da avaliação coletiva é efetuada periodicamente (anualmente) e sempre que exista nova informação relevante ou se a expectativa da entidade em relação ao risco de crédito se alterar (IFRS 9, §B5.5.6).

i) Política relativa aos graus de risco internos, especificando o tratamento dado a um mutuário classificado como em incumprimento.

Os procedimentos instituídos relativamente a mutuários particulares em incumprimento decorrem do regime constante do Decreto-Lei nº 227/2012, de 25 de Outubro (PARI/PERSI).

Inserido neste regime é também monitorizado o grau de risco interno, nomeadamente a existência de indícios de dificuldades financeiras, que podem justificar a necessidade e/ou pertinência de medidas de reestruturação ainda anteriores ao efetivo incumprimento.

Para os mutuários que sejam pessoas coletivas é efetuado o mesmo tipo de acompanhamento.

j) Descrição genérica da forma de cálculo do valor atual dos fluxos de caixas futuros no apuramento das perdas de imparidade avaliadas individual e coletivamente.

De acordo com o modelo, um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está em imparidade se for identificada evidência objetiva de que ocorreu um evento que originou uma perda por imparidade, como resultado de um ou mais acontecimentos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo (um "acontecimento de perda") e se esse acontecimento (ou acontecimentos) de perda tiver um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou do grupo de ativos financeiros que possa ser fiavelmente estimado. O valor da perda deverá ser determinado como a diferença entre o valor de balanço e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados.

Os fluxos de caixa futuros estimados incluídos no cálculo dizem respeito aos montantes contratuais dos créditos, ajustados por eventuais valores que a CCAM de Mafra espera não recuperar e pelo prazo temporal em que é expectável que os mesmos se venham a concretizar. A forma de cálculo do valor atual dos fluxos de caixa futuros no que concerne à avaliação individual e coletiva caracteriza-se como a seguir se descreve.

Na exposição objeto de análise individual importa concluir pela existência ou não de eventos de perda, os quais darão lugar à quantificação de uma eventual perda por imparidade, por via da estimativa dos fluxos de caixa que ainda venham a ser gerados pelo contrato. A imparidade é apurada tendo por base o diferencial entre o valor atualizado da dívida do mutuário (utilizando o prazo médio de execução judicial e a taxa de juro original do contrato – taxa de desconto) e a avaliação do imóvel, sendo este valor afetado pelos *haircuts* previstos na carta circular nº CC/2018/0000062, do Banco de Portugal, em função da data da última

avaliação do imóvel. A este montante ainda são acrescidos os custos relacionados com a execução judicial e posterior colocação do imóvel no mercado.

No caso da avaliação coletiva de imparidade, o cálculo da estimativa de cash-flows futuros tem por base a exposição para a qual não foi apurada imparidade em base individual, considerando a PD e a LGD, sendo excluídas do apuramento destes parâmetros, as exposições avaliadas em base individual. O cálculo da LGD incorpora um fator de atualização dos cash-flow recuperados, em função dos custos de recuperação e período estimado de recuperação, determinando o grau de perda verificada nos créditos em recuperação e contencioso, permitindo analisar o grau de eficiência (com base em fatores económicos e temporais) da Instituição na gestão do Crédito vencido.

k) Identificação do stage de imparidade

Na identificação do *stage* de imparidade procedeu-se:

- Por um lado, à definição do que se deve considerar como um aumento significativo do risco de crédito, de modo a classificar os ativos financeiros no *stage* 1 ou no *stage* 2;
- Por outro lado, à definição de ativos financeiros em imparidade de crédito, de modo a classificar os ativos financeiros no *stage* 2 ou no *stage* 3.

Definição de aumento significativo do risco de crédito

Para a determinação do nível de imparidade em que os ativos financeiros se encontram (*stage* 1 ou *stage* 2) foram definidos critérios para se identificar se o risco de crédito aumentou, ou não, de forma significativa desde o reconhecimento inicial do ativo financeiro, atendendo a todas as informações razoáveis e sustentáveis disponíveis sem custos ou esforços indevidos (IFRS 9, §5.5.9).

O processo de identificação do aumento significativo do risco de crédito baseia-se em três pilares, determinados a partir da experiência histórica da entidade, da avaliação do risco de crédito e da informação prospetiva, sendo, dos seguintes, o primeiro o indicador primário e o segundo o indicador secundário: elemento quantitativo, elemento qualitativo e indicador *backstop*.



- Elemento quantitativo

Na determinação do elemento quantitativo considerou-se informações razoáveis e sustentáveis disponíveis sem custos ou esforços indevidos e suscetíveis de afetar o risco de crédito de um ativo financeiro.

O elemento quantitativo é calculado pela diferença entre o risco de *default* à data de relato e o risco de *default* estimado com base nos factos e circunstâncias existentes à data do reconhecimento inicial, referida ao momento do relato. A metodologia para determinar o risco de *default* à data de relato é idêntica à utilizada no reconhecimento inicial do ativo financeiro.

Assim, considera-se que o risco de crédito aumenta significativamente quando o número de dias em mora ultrapassa 30 dias. A entidade tem uma política para cálculo dos dias que considera o total dos dias em mora, contados desde o primeiro dia em que o crédito se encontra vencido e até à data de relato. Em caso de modificação ao plano das obrigações de crédito, a contagem dos dias em atraso baseia-se no plano de pagamentos modificado. Se o reembolso da obrigação for suspenso por uma restrição legal, a contagem dos dias em atraso é igualmente suspensa durante esse período. Esta política de cálculo de dias em mora é aplicada consistentemente.

- Elemento qualitativo

Caso existam elementos qualitativos que indiquem um aumento do risco de crédito que não tenham sido incorporados no cálculo do risco de *default*, estes são considerados no risco de *default* ou nas ECL. Os elementos qualitativos considerados são (IFRS 9, B5.5.17):

- a) Uma deterioração, efetiva ou esperada, da notação de crédito interna para o mutuário ou uma diminuição da pontuação comportamental utilizada para avaliar o risco de crédito a nível interno.
- b) Aumentos significativos no risco de crédito de outros instrumentos financeiros do mesmo mutuário.
- c) Alterações substanciais do valor das garantias que apoiam a obrigação, ou da qualidade das garantias de terceiros ou das melhorias de qualidade creditícia, que previsivelmente venham a reduzir o incentivo económico do mutuário para efetuar os pagamentos contratuais previstos ou que, de outro modo, possam ter um efeito sobre a probabilidade de ocorrência de um incumprimento.

Quando a entidade intensifica a monitorização de certos clientes e estes não passam para o *stage 2*, a entidade justifica e documenta porque é que não ocorreu um aumento significativo do risco de crédito.

- Indicador backstop

Ativos financeiros em mora há mais de 30 dias ou que tenham sido objeto de perdão são considerados como tendo um aumento significativo do risco de crédito (IFRS 9, B.5.5.19).

Os ativos financeiros com aumento significativo de risco de crédito são classificados no *stage 2*.

Definição de ativos financeiros em imparidade de crédito

Os ativos financeiros em imparidade de crédito são os que verificam pelo menos uma das seguintes situações:

- a) Cliente com pelo menos um crédito em contencioso;
- b) Cliente com pelo menos um crédito reestruturado por incumprimento do cliente ou perspectiva/pedido de reestruturação;
- c) Cliente com pelo menos um crédito no sistema bancário em situação de incumprimento, capital e juros abatidos/anulados ou contencioso, de acordo com a informação disponível na Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal;
- d) Cliente com dívidas ao Fisco ou à Segurança Social em situação de incumprimento ou de penhora executada pelo Estado.

Na definição de ativos em imparidade de crédito são consideradas todas as posições em risco sobre o devedor, incluindo os saldos a descoberto caso ultrapassem 5% do valor da exposição. Se mais de 20% das posições em risco de um devedor estiverem vencidas há mais de 90 dias, todas as restantes posições do devedor (patrimoniais e extrapatrimoniais) são consideradas em imparidade de crédito.

Os ativos financeiros relativamente aos quais se verifica um dos indícios descritos no ponto anterior são considerados como estando em imparidade de crédito e são classificados no *stage 3*.



Definição de Default

Default é definido de forma consistente com a gestão interna de risco de crédito. Foi usada a definição dos reguladores, considerando que a diferença entre a definição regulatória e a contabilística é imaterial. A definição considera que ocorre *default* se um crédito estiver em mora há mais de 90 dias (IFRS 9, B5.5.37). Assim, *default* foi definido, de acordo com a política e procedimentos de crédito da CCAM de Mafra, como incluindo créditos que estejam em mora há mais de 90 dias ou créditos relativamente aos quais é considerado improvável a sua recuperação integral sem recursos a procedimentos adicionais.

- I) Descrição detalhada do custo associado ao risco de crédito, incluindo divulgação das PD, EAD, LGD e taxas de cura.

Cálculo das perdas de crédito esperadas (ECL) no stage 1

No *stage 1*, a provisão para perdas de crédito previstas é mensurada por uma quantia igual às perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses (ECL 12 meses) (IFRS 9, §5.5.5). As ECL 12 meses são as perdas de crédito esperadas que resultam de situações de incumprimento relativas a ativos financeiros suscetíveis de ocorrer no prazo de 12 meses a contar a partir da data de relato. As perdas de crédito esperadas resultam da diferença entre o valor atual de todos os fluxos de caixa contratuais que sejam devidos à entidade, em conformidade com o contrato, e todos os fluxos de caixa que a entidade espera vir a receber, descontados à taxa de juro efetiva original (IFRS 9, B5.5.29).

A ECL 12 meses pode ser calculada da seguinte forma:

$$\text{ECL}_{12\text{meses}} = \text{PD}_{12\text{meses}} \times \text{EAD} \times \text{LGD} \times \text{Dt}$$

PD12 meses = Probabilidade de *default* a 12 meses. É a probabilidade de ocorrer *default* nos próximos 12 meses. A PD histórica é derivada dos dados internos de classificação de crédito do banco e é calibrada com fatores macroeconómicos futuros. A PD12 meses baseia-se no número de operações que a determinado momento se encontravam sem indícios de imparidade mas que entraram em *default* num período de 12 meses. A determinação da PD assenta no princípio de invariância da carteira atual pelo horizonte temporal considerado (um ano) e na viabilidade da extrapolação do comportamento observado na série histórica considerada através da seleção de um período temporal de análise que contém unicamente um ciclo económico. A PD12 meses é ajustada para ter em conta fatores macroeconómicos futuros.

EAD = Exposição ao *default*. É a estimativa da exposição numa data futura de *default*. Inclui capital vincendo, capital vencido, juros corridos e juros vencidos.

LGD= *Loss Given Default*. É a estimativa da perda que resulta do *default*. É uma % da exposição ao *default*. O valor da LGD é calculado dividindo o valor da perda esperada pelo valor bruto do crédito em *default* (VBCD).

Para os créditos com garantia real, a perda esperada (numerador) é calculada considerando duas parcelas: a taxa de perda histórica, ajustada pelos efeitos macroeconómicos, aplicada ao valor da exposição à data de relato; e o valor atual dos fluxos de caixa estimados provenientes da venda das garantias detidas ou outras melhorias de qualidade creditícia que façam parte integrante dos termos contratuais deduzidos dos custos de obtenção e venda da garantia. A taxa de perda histórica é determinada dividindo as perdas incorridas relativas aos fluxos de caixa contratuais (capital e juros) de exposições em *default* (FCC) pelo valor da exposição em *default*, considerando os últimos 7 anos. A taxa de perda histórica é ajustada tendo em conta os fatores macroeconómicos definidos. O valor atual dos fluxos de caixa provenientes da venda das garantias considera o valor da garantia (VG) e o valor estimado dos custos de venda da garantia e custos de manutenção (C). O valor da garantia é determinado por um avaliador imobiliário externo, utilizando o método do custo, método do rendimento, método do mercado ou o método de valor de venda imediata. A reavaliação dos imóveis é feita uma vez de três em três anos para os bens imóveis destinados à habitação e uma vez por ano para os bens imóveis para fins comerciais. O valor dos imóveis considerados para efeitos de colateral, e nos casos onde a recuperação do crédito ocorra via execução judicial do colateral imobiliário, é ajustado através da aplicação de *haircuts*, aplicando as seguintes taxas de desvalorização:

Antiguidade da avaliação	Desconto	
	≥50% Obra concluída	<50% Obra concluída
Inferior a 1 ano	Não aplicável	Não aplicável
Entre 1 e 2 anos	15%	20%
Entre 2 e 3 anos	25%	35%
Mais de 3 anos	50%	60%

05

Divulgações Obrigatórias

O valor estimado dos custos de venda da garantia e custos de manutenção considera os custos judiciais (4% do montante da dívida) e comissões de mediação imobiliária (5% do montante de venda do imóvel). O valor da garantia e o valor estimado dos custos de venda da garantia e custos de manutenção são atualizados (Dt) considerando a taxa de desconto (ie) e o prazo médio de recuperação (t). A taxa de desconto é a taxa de juro efetiva determinada no reconhecimento inicial ou uma aproximação da mesma.

Se o ativo financeiro tiver uma taxa de juro variável, as perdas de crédito esperadas são descontadas usando a taxa de juro efetiva corrente (IFRS 9, B5.5.44). O prazo médio de recuperação é determinado com base na recuperação ocorrida em ativos com características idênticas, considerando a data de entrada em incumprimento e a data em que o processo de recuperação se encontra concluído. Assim, a LGD é determinada da seguinte forma:

$$LGD = \left[\frac{VBCD - \sum_{ti}^{tr} \frac{FCC}{(1 + ie_1)^t}}{VBCD} \right]^{ajustada} - \frac{(VG - C)/(1 + ie_2)^t}{EAD}$$

VBCD = Valor bruto do crédito em *default*

FCC = Fluxos de caixa contratuais (capital e juros)

VG = Valor da garantia

C = Custos de venda e de manutenção da garantia

ie1 = Taxa de desconto do crédito em *default*

ie2 = Taxa de desconto do contrato

ti = Momento em que ocorre o *default*

tr = Momento em que o processo de recuperação do crédito é dado como concluído

t = Prazo médio de recuperação

O valor da LGD de um contrato é dado pelo montante da perda efetivamente incorrida determinado da forma anteriormente descrita sobre o montante escriturado à data do evento de *default*. O valor da LGD de cada segmento é dado pela média das LGD dos contratos enquadráveis nesse segmento, ponderada pelos saldos dos contratos. Se a LGD for negativa, para efeitos de cálculo da ECL 12 meses considera-se como sendo zero.

Para os créditos com garantia pessoal e sem garantia, a perda esperada (numerador) é calculada considerando a taxa de perda histórica, ajustada pelos efeitos macroeconómicos, aplicada ao valor da exposição à data de relato. A taxa de perda histórica é determinada dividindo as perdas incorridas relativas aos fluxos de caixa contratuais (capital e juros) de exposições em *default* pelo valor da exposição em *default*, considerando os últimos 7 anos.

A taxa de perda histórica é ajustada tendo em conta os fatores macroeconómicos definidos no ponto 3.6. Assim, a LGD é determinada da seguinte forma:

$$LGD = \left[\frac{VBCD - \sum_{ti}^{tr} \frac{FCC}{(1 + ie_1)^t}}{VBCD} \right]^{ajustada}$$

VBCD = Valor bruto do crédito em *default*

FCC = Fluxos de caixa contratuais (capital e juros)

ie1 = Taxa de desconto do crédito em *default*

ti = Momento em que ocorre o *default*

tr = Momento em que o processo de recuperação do crédito é dado como concluído

t = Prazo médio de recuperação

No *stage 1*, o rédito de juros é calculado através do método do juro efetivo, aplicando a taxa de juro efetiva à quantia escriturada bruta do ativo financeiro.

Cálculo das perdas de crédito esperadas (ECL) no *stage 2*

No *stage 2*, a provisão para perdas de crédito previstas é mensurada por uma quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da duração do ativo financeiro (LECL) (IFRS 9, §5.5.3). As LECL são as perdas de crédito esperadas resultantes de todos os possíveis incumprimentos ao longo da duração esperada de um ativo financeiro.

Assim, as LECL devem ser calculadas:

$$\text{LECL} = \text{LPD} \times \text{EAD} \times \text{LGD} \times \text{Dt}$$

Onde

LPD = *Lifetime* probabilidade de *default*. É a estimativa do número de operações que a determinado momento se encontravam sem indícios de imparidade, mas que entraram em *default* durante a duração do ativo financeiro. A LPD é baseada na LPD histórica e é calibrada com fatores macroeconómicos futuros.

EAD = Exposição ao *default*. É a estimativa da exposição numa data futura de *default*. Inclui capital vincendo, capital vencido, juros corridos e juros vencidos.

LGD= *Loss Given Default*. É a estimativa da perda que resulta do *default*. É uma % da exposição ao *default*. O valor da LGD é calculado dividindo o valor da perda esperada pelo valor bruto do crédito em *default* (VBCD).

Para os créditos com garantia real, a perda esperada (numerador) é calculada considerando duas parcelas: a taxa de perda histórica, ajustada pelos efeitos macroeconómicos, aplicada ao valor da exposição à data de relato; e o valor atual dos fluxos de caixa estimados provenientes da venda das garantias detidas ou outras melhorias de qualidade creditícia que façam parte integrante dos termos contratuais deduzidos dos custos de obtenção e venda da garantia. A taxa de perda histórica é determinada dividindo as perdas incorridas relativas aos fluxos de caixa contratuais (capital e juros) de exposições em *default* (FCC) pelo valor da exposição em *default*, considerando os últimos 7 anos. A taxa de perda histórica é ajustada tendo em conta os fatores macroeconómicos definidos. O valor atual dos fluxos de caixa proveniente da venda das garantias considera o valor da garantia (VG) e o valor estimado dos custos de venda da garantia e custos de manutenção (C). O valor da garantia é determinado por um avaliador imobiliário externo, utilizando o método do custo, método do rendimento, método do mercado ou o método de valor de venda imediata. A reavaliação dos imóveis é feita uma vez de três em três anos para os bens imóveis destinados à habitação e uma vez por ano para os bens imóveis para fins comerciais. O valor dos imóveis considerados para efeitos de colateral, e nos casos onde a recuperação do crédito ocorra via execução judicial do colateral imobiliário, é ajustado através da aplicação de *haircuts*, aplicando as taxas de desvalorização.

O valor estimado dos custos de venda da garantia e custos de manutenção considera os custos judiciais (4% do montante da dívida) e comissões de mediação imobiliária (5% do montante de venda do imóvel). O valor da garantia e o valor estimado dos custos de venda da garantia e custos de manutenção são atualizados (Dt) considerando a taxa de desconto (ie) e o prazo médio de recuperação (t). A taxa de desconto

é a taxa de juro efetiva determinada no reconhecimento inicial ou uma aproximação da mesma. Se o ativo financeiro tiver uma taxa de juro variável, as perdas de crédito esperadas são descontadas usando a taxa de juro efetiva corrente (IFRS 9, B5.5.44). O prazo médio de recuperação é determinado com base na recuperação ocorrida em ativos com características idênticas, considerando a data de entrada em incumprimento e a data em que o processo de recuperação se encontra concluído. Assim, a LGD é determinada da seguinte forma:

$$LGD = \left[\frac{VBCD - \sum_{ti}^{tr} \frac{FCC}{(1 + ie_1)^t}}{VBCD} \right]^{ajustada} - \frac{(VG - C)/(1 + ie_2)^t}{EAD}$$

VBCD = Valor bruto do crédito em *default*

FCC = Fluxos de caixa contratuais (capital e juros)

VG = Valor da garantia

C= Custos de venda e de manutenção da garantia

ie1 = Taxa de desconto do crédito em *default*

ie2 = Taxa de desconto do contrato

ti = Momento em que ocorre o *default*

tr = Momento em que o processo de recuperação do crédito é dado como concluído

t = Prazo médio de recuperação

O valor da LGD de um contrato é dado pelo montante da perda efetivamente incorrida determinado da forma anteriormente descrita sobre o montante escriturado à data do evento de *default*. O valor da LGD de cada segmento é dado pela média das LGD dos contratos enquadráveis nesse segmento, ponderada pelos saldos dos contratos. Se a LGD for negativa, para efeitos de cálculo da LECL considera-se como sendo zero.

Para os créditos com garantia pessoal e sem garantia, a perda esperada (numerador) é calculada considerando a taxa de perda histórica, ajustada pelos efeitos macroeconómicos, aplicada ao valor da exposição à data de relato. A taxa de perda histórica é determinada dividindo as perdas incorridas relativas aos fluxos de caixa contratuais (capital e juros) de exposições em *default* pelo valor da exposição em *default*, considerando os últimos 7 anos. A taxa de perda histórica é ajustada tendo em conta os fatores

05

Divulgações Obrigatórias

macroeconómicos definidos no ponto 3.6. Assim, a LGD é determinada da seguinte forma:

$$LGD = \left[\frac{VBCD - \sum_{ti}^{tr} \frac{FCC}{(1 + ie_1)^t}}{VBCD} \right]^{ajustada}$$

VBCD = Valor bruto do crédito em *default*

FCC = Fluxos de caixa contratuais (capital e juros)

ie1 = Taxa de desconto do crédito em *default*

ti = Momento em que ocorre o *default*

tr = Momento em que o processo de recuperação do crédito é dado como concluído

t = Prazo médio de recuperação

No *stage 2*, o rédito de juros é calculado através do método do juro efetivo, aplicando a taxa de juro efetiva à quantia escriturada bruta do ativo financeiro.

Cálculo das perdas de crédito esperadas (ECL) no *stage 3*

No *stage 3*, a provisão para perdas de crédito previstas é mensurada por uma quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da duração do ativo financeiro (LECL) (IFRS 9, §5.5.3). As LECL são as perdas de crédito esperadas, resultantes de todos os possíveis incumprimentos ao longo da duração esperada de um ativo financeiro e considerando uma probabilidade de *default* de 100%.

Assim, as LECL são calculadas:

$$LECL = EAD \times LGD \times Dt$$

Onde

EAD = Exposição ao *default*. É a estimativa da exposição numa data futura de *default*. Inclui capital vincendo, capital vencido, juros corridos e juros vencidos.

LGD= *Loss Given Default*. É a estimativa da perda que resulta do *default*. É uma % da exposição ao *default*. O valor da LGD é calculado dividindo o valor da perda esperada pelo valor bruto do crédito em *default*

(VBCD).

Para os créditos com garantia real, a perda esperada (numerador) é calculada considerando duas parcelas: a taxa de perda histórica, ajustada pelos efeitos macroeconómicos, aplicada ao valor da exposição à data de relato; e o valor atual dos fluxos de caixa estimados provenientes da venda das garantias detidas ou outras melhorias de qualidade creditícia que façam parte integrante dos termos contratuais deduzidos dos custos de obtenção e venda da garantia. A taxa de perda histórica é determinada dividindo as perdas incorridas relativas aos fluxos de caixa contratuais (capital e juros) de exposições em *default* (FCC) pelo valor da exposição em *default*, considerando os últimos 7 anos. A taxa de perda histórica é ajustada tendo em conta os fatores macroeconómicos definidos. O valor atual dos fluxos de caixa provenientes da venda das garantias considera o valor da garantia (VG) e o valor estimado dos custos de venda da garantia e custos de manutenção (C). O valor da garantia é determinado por um avaliador imobiliário externo, utilizando o método do custo, método do rendimento, método do mercado ou o método de valor de venda imediata. A reavaliação dos imóveis é feita uma vez de três em três anos para os bens imóveis destinados à habitação e uma vez por ano para os bens imóveis para fins comerciais. O valor dos imóveis considerados para efeitos de colateral, e nos casos onde a recuperação do crédito ocorra via execução judicial do colateral imobiliário, é ajustado através da aplicação de *haircuts*, aplicando as taxas de desvalorização.

O valor estimado dos custos de venda da garantia e custos de manutenção considera os custos judiciais (4% do montante da dívida) e comissões de mediação imobiliária (5% do montante de venda do imóvel). O valor da garantia e o valor estimado dos custos de venda da garantia e custos de manutenção são atualizados (Dt) considerando a taxa de desconto (ie) e o prazo médio de recuperação (t). A taxa de desconto é a taxa de juro efetiva determinada no reconhecimento inicial ou uma aproximação da mesma. Se o ativo financeiro tiver uma taxa de juro variável, as perdas de crédito esperadas são descontadas usando a taxa de juro efetiva corrente (IFRS 9, B5.5.44). O prazo médio de recuperação é determinado com base na recuperação ocorrida em ativos com características idênticas, considerando a data de entrada em incumprimento e a data em que o processo de recuperação se encontra concluído. Assim, a LGD é determinada da seguinte forma:

$$LGD = \left[\frac{VBCD - \sum_{ti}^{tr} \frac{FCC}{(1 + ie_1)^t}}{VBCD} \right]^{ajustada} - \frac{(VG - C)/(1 + ie_2)^t}{EAD}$$

05

Divulgações Obrigatórias

VBCD = Valor bruto do crédito em *default*

FCC = Fluxos de caixa contratuais (capital e juros)

VG = Valor da garantia

C= Custos de venda e de manutenção da garantia

ie1 = Taxa de desconto do crédito em *default*

ie2 = Taxa de desconto do contrato

ti = Momento em que ocorre o *default*

tr = Momento em que o processo de recuperação do crédito é dado como concluído

t = Prazo médio de recuperação

O valor da LGD de um contrato é dado pelo montante da perda efetivamente incorrida determinado da forma anteriormente descrita sobre o montante escriturado à data do evento de *default*. O valor da LGD de cada segmento é dado pela média das LGD dos contratos enquadráveis nesse segmento, ponderada pelos saldos dos contratos. Se a LGD for negativa, para efeitos de cálculo da LECL considera-se como sendo zero.

Para os créditos com garantia pessoal e sem garantia, a perda esperada (numerador) é calculada considerando a taxa de perda histórica, ajustada pelos efeitos macroeconómicos, aplicada ao valor da exposição à data de relato. A taxa de perda histórica é determinada dividindo as perdas incorridas relativas aos fluxos de caixa contratuais (capital e juros) de exposições em *default* pelo valor da exposição em *default*, considerando os últimos 7 anos. A taxa de perda histórica é ajustada tendo em conta os fatores macroeconómicos definidos no ponto 3.6. Assim, a LGD é determinada da seguinte forma:

$$LGD = \left[\frac{VBCD - \sum_{ti}^{tr} \frac{FCC}{(1 + ie_1)^t}}{VBCD} \right]^{ajustada}$$

VBCD = Valor bruto do crédito em *default*

FCC = Fluxos de caixa contratuais (capital e juros)

$ie1$ = Taxa de desconto do crédito em *default*

t_i = Momento em que ocorre o *default*

t_r = Momento em que o processo de recuperação do crédito é dado como concluído

t = Prazo médio de recuperação

No *stage 3*, o rédito de juros é calculado através do método do juro efetivo, aplicando a taxa de juro efetiva à quantia escriturada líquida do ativo financeiro (quantia escriturada bruta deduzida da provisão para perdas de crédito).

Incorporação de fatores macroeconómicos

No cálculo das perdas de crédito esperadas devem ser ponderados fatores macroeconómicos estimados.

Os fatores macroeconómicos considerados são:

- Taxa de crescimento do PIB;
- Taxa de inflação;
- Variação das taxas de juro de mercado.

O período de estimativa considerado é de 5 anos e são utilizados dois cenários no cálculo das perdas de crédito esperadas (IFRS 9, §5.5.18).

No processo de incorporação das variáveis foram consideradas as seguintes etapas:

- Obtenção dos dados históricos da variável dependente;
- Obtenção de cada variável independente (fatores macroeconómicos);
- Análise gráfica de modo a ser obtida tendência e sazonalidade;
- Definição do modelo (tipo de regressão);
- Modelização do processo;
- Testes de adequação do modelo, teste de erros.



Transferências entre stages

A transferência de créditos do *stage 1* para o *stage 2* é feita caso tenha existido um aumento significativo do risco de crédito. A transferência do *stage 1* ou do *stage 2* para o *stage 3* é feita quando tiver ocorrido um evento de crédito tal como definido no ponto 3.2.2.

As transferências de créditos do *stage 2* para o *stage 1* e do *stage 3* para o *stage 2* estão sujeitas a um período de *probation* de um ano. Considera-se “crédito curado” aquele que saiu da situação de incumprimento, tendo-se verificado simultaneamente:

- Uma melhoria da situação do devedor, sendo expectável, mediante a análise da condição financeira, o reembolso total de acordo com as condições originais do contrato ou modificadas;
- Que o devedor não apresenta qualquer valor vencido; e
- Que decorreu um período de quarentena de um ano, após o primeiro pagamento de capital, em que o devedor cumpriu com as suas responsabilidades regularmente, isto é, liquidou um valor não insignificante de capital e juros do contrato sem que tenha apresentado qualquer exposição vencida por um período superior a 30 dias.

Modificação de créditos e perdas por imparidade em créditos modificados

Em caso de modificação de ativos financeiros, a CCAM de Mafra procede ao cálculo do valor atual dos fluxos financeiros resultantes da modificação, atualizados à taxa de juro efetiva original. Este valor é comparado com o custo amortizado à data da modificação de modo a identificar se a modificação é, ou não, substancial. Caso a diferença entre o custo amortizado e o valor atual dos fluxos financeiros resultantes da modificação seja igual ou superior a 10%, a modificação é considerada substancial. Caso contrário, a modificação do ativo financeiro não é considerada substancial.

$$\text{Se } \left| \frac{VAFFm}{\text{Custo amortizado}} - 1 \right| \geq 10\% \Rightarrow \text{Modificação substancial}$$

$$\text{Se } \left| \frac{VAFFm}{\text{Custo amortizado}} - 1 \right| < 10\% \Rightarrow \text{Modificação não substancial}$$

Caso a modificação seja considerada substancial, a CCAM de Mafra desreconhece o crédito original e reconhece o crédito modificado pelo justo valor, isto é, pelo valor atual dos fluxos financeiros resultantes da modificação atualizados a uma taxa de juro de mercado. A taxa de juro de mercado é a taxa de juro de um crédito semelhante (prazo, tipo de taxa de juro e outros) com uma notação de crédito semelhante. A diferença entre o justo valor do crédito modificado e o custo amortizado do crédito original, à data da modificação, é reconhecida em resultados do período.

Caso a modificação não seja considerada substancial, a CCAM de Mafra mantém o reconhecimento do crédito original, ajustando o seu valor para o valor atual dos fluxos financeiros resultantes da modificação, atualizados à taxa de juro efetiva original. A diferença entre este valor e o custo amortizado, à data da modificação, é reconhecida em resultados do período.

Para efeitos de imparidade, os créditos modificados por incumprimento do devedor são considerados no stage 3. Os créditos modificados em estado de cumprimento são considerados no stage 2 (IFRS 9, B5.5.27), exceto se a modificação decorrer de alterações das condições de mercado e não se relacionar com o aumento do risco de crédito do devedor.

Os créditos modificados considerados no stage 3 podem ser classificados para uma situação de não incumprimento, após um período de probation de dois anos caso sejam cumpridas todas as seguintes condições:

- Durante esse período, o devedor tiver efetuado um pagamento significativo (montante total igual ao montante que estava em atraso ou que foi cancelado ao abrigo das medidas de reestruturação);
- Durante esse período, tiverem sido efetuados pagamentos regulares, de acordo com o plano aplicável após os acordos de reestruturação;
- Não existirem obrigações de crédito em atraso, de acordo com o plano aplicável após os acordos de reestruturação;
- Não serem aplicáveis quaisquer indicações da reduzida probabilidade de pagamento;
- A CCAM de Mafra não considere pouco provável que o devedor pague integralmente as suas obrigações de crédito, de acordo com o plano aplicável após os acordos de reestruturação, se não recorrer ao acionamento de eventuais garantias detidas.
- As condições a que se referem as alíneas a), b), c), d) e e) devem igualmente ser cumpridas, no que respeita a novas posições em risco sobre o devedor.



Os créditos modificados considerados no *stage 2* podem ser classificados para o *stage 1*, após um período de *probation* de um ano caso não se verifiquem as condições previstas no ponto 3.2.1.

Créditos adquiridos ou originados em imparidade de crédito

Ativos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito são ativos financeiros que estão em imparidade de crédito no reconhecimento inicial.

Para estes ativos financeiros são calculadas as LECL no reconhecimento inicial e em cada data de relato (IFRS 9, §5.5.13). O rédito com juros é calculado usando-se a taxa de juro efetiva ajustada. A taxa de juro efetiva ajustada é a taxa que desconta os fluxos de caixa esperados considerando todos os termos contratuais do ativo financeiro e as perdas de crédito esperadas (IFRS 9, B5.5.45).

m) Conclusões sobre as análises de sensibilidade ao montante de imparidade a alterações nos principais pressupostos.

O modelo de imparidade foi sujeito a alterações em vários pressupostos, pelo que até à presente data ainda não foram realizadas análises de sensibilidade ao mesmo.

Divulgações quantitativas:

a) Detalhe das exposições e imparidade constituída por segmento.

Segmento	Exposição 31/12/2018	
	Exposição Total	Imparidade Total
Carteira de Retalho		
Finalidades:		
- Empresas	24 335 691 €	1 774 106 €
- Habitação	25 142 757 €	484 352 €
- Consumo	1 259 466 €	103 482 €
- Outras	16 814 060 €	1 396 161 €
Total	67 551 974 €	3 758 101 €

Segmento	Exposição 31/12/2017	
	Exposição Total	Imparidade Total
Carteira de Retalho		
Finalidades:		
- Empresas	18 984 673 €	1 381 553 €
- Habitação	22 820 464 €	611 916 €
- Consumo	1 017 272 €	11 125 €
- Outras	18 105 715 €	1 441 926 €
Total	60 928 124 €	3 446 519 €

b) Detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção.



Finalidades	Segmento - Carteira de Retalho											
	Empresas			Habitação			Consumo			Outras		
Ano de Produção	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2007 e anteriores	82	1 600 726 €	163 024 €	191	8 336 371 €	212 202 €	5	22 115 €	4 993 €	272	2 982 288 €	365 450 €
2008	17	585 500 €	9 305 €	23	1 756 168 €	7 976 €	0	0 €	0 €	35	728 926 €	134 251 €
2009	20	821 754 €	27 372 €	28	1 756 234 €	2 036 €	1	5 342 €	0 €	63	1 261 703 €	154 743 €
2010	20	1 570 424 €	674 963 €	28	1 960 249 €	113 €	1	10 360 €	1 849 €	43	1 334 960 €	132 366 €
2011	29	1 282 587 €	35 847 €	19	1 163 048 €	41 627 €	5	43 010 €	7 695 €	57	1 886 400 €	168 549 €
2012	39	1 359 555 €	309 435 €	12	708 484 €	104 €	2	4 202 €	5 €	74	1 354 399 €	107 988 €
2013	22	445 619 €	16 403 €	5	422 246 €	34 €	2	9 746 €	289 €	77	564 961 €	44 070 €
2014	18	234 436 €	637 €	10	539 472 €	1 703 €	8	30 053 €	286 €	68	827 636 €	41 585 €
2015	47	1 133 243 €	69 668 €	10	448 614 €	5 818 €	21	88 654 €	6 110 €	68	767 352 €	24 653 €
2016	60	2 667 723 €	129 332 €	19	1 733 011 €	42 328 €	40	148 567 €	11 364 €	73	1 012 480 €	50 013 €
2017	74	5 177 402 €	138 771 €	19	1 813 841 €	79 989 €	65	326 796 €	25 950 €	88	1 562 819 €	72 889 €
2018	93	7 456 723 €	199 349 €	41	4 505 019 €	90 423 €	86	570 620 €	44 940 €	126	2 520 134 €	99 604 €
Total	521	24 335 691 €	1 774 106 €	405	25 142 757 €	484 352 €	236	1 259 466 €	103 482 €	1044	16 814 060 €	1 396 161 €

- c) Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente, por segmento.

Segmento	Análise Individual		Análise Colectiva	
	Exposição Total	Imparidade Total	Exposição Total	Imparidade Total
Carteira de Retalho				
Finalidades:				
- Empresas	14 193 719 €	1 407 090 €	10 141 972 €	367 015 €
- Habitação	1 427 365 €	199 934 €	23 715 392 €	284 417 €
- Consumo	1 790 493 €	306 607 €	1 259 466 €	103 482 €
- Outras	300 702 €	30 906 €	14 722 866 €	1 058 649 €
Total	17 712 278 €	1 944 537 €	49 839 696 €	1 813 564 €

- d) Rácio LTV .

LTV	2018	
	Responsabilidades Totais	Imparidade
Menos de 50%	1 207 117,51 €	30 141,35 €
51%-70%	105 467,53 €	578,53 €
71%-90%	220 877,88 €	432,58 €
91%-100%	74 455 110,48 €	3 838 338,34 €
Total	75 988 573,40 €	3 869 490,80 €

- e) Detalhe do justo valor e valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação ou execução, por tipo de ativo e por antiguidade.

Ativo	Exposição 31/12/2018			
	Número de imóveis	Valor Aquisição	Imparidades	Valor contabilístico
Terreno				
Urbano	3	320 258 €	11 875 €	308 383 €
Rural	3	60 770 €	5 217 €	55 552 €
Edifícios construídos				
Comerciais	2	110 000 €	46 800 €	63 200 €
Habitação	6	764 100 €	176 100 €	588 000 €
Outros	0	0 €	0 €	0 €
Outros	10	1 551 930 €	361 237 €	1 190 693 €
Total	24	2 807 058 €	601 230 €	2 205 828 €



Tempo decorrido desde a dação / execução	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 ano e < 5 anos	>= 5 anos	Total
Terreno					
Urbano	0 €	0 €	208 125 €	100 258 €	308 383 €
Rural	0 €	0 €	39 900 €	15 652 €	55 552 €
Edifícios construídos					
Comerciais	0 €	0 €	0 €	63 200 €	63 200 €
Habitação	278 000 €	155 000 €	100 000 €	55 000 €	588 000 €
Outros	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Outros	0 €	90 370 €	459 875 €	640 448 €	1 190 693 €

(Para efeitos de preenchimento deste quadro considerar o valor líquido contabilístico dos activos)

f) Distribuição da carteira de crédito medida por stages

	2018			
	ECL 12 meses	LECL com imparidade de crédito	Originados ou criados em imparidade	Total
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Exposição de Crédito	57 481 139,12	3 674 817,40	6 261 223,27	67 417 179,79
Saldo inicial Imparidade (1/jan)	1 537 930,55	320 195,21	2 707 421,07	4 565 546,82
Transferência para Stage1	NA	NA	NA	- €
Transferência para Stage2	-130 578,90 €	NA	NA	130 578,90 €
Transferência para Stage3	-62 790,38 €	-173 172,24 €	NA	235 962,62 €
Varição Anual, por stage	-459 494,94 €	160 812,58 €	-142 221,78 €	440 904,15 €
Saldo final (31/12)	924 241,49 €	279 966,61 €	2 553 893,05 €	3 758 101,15 €

g) Distribuição das Responsabilidades

	2018					
	ECL 12 meses		LECL com imparidade		Originados ou criados em	
	Stage 1		Stage 2		Stage 3	
	Responsabilidades	Imparidade	Responsabilidades	Imparidade	Responsabilidades	Imparidade
Ativos financeiros ao custo amortizado						
Créditos a clientes	53 438 025,90 €	924 241,49 €	4 945 745,99 €	279 966,61 €	9 168 202,14 €	2 553 893,04 €
Empresas	19 734 977,74 €	453 704,50 €	1 500 126,06 €	75 057,95 €	3 100 586,94 €	1 245 343,18 €
Habitação	21 845 304,15 €	243 579,55 €	1 325 684,78 €	61 692,03 €	1 971 767,92 €	179 080,30 €
Consumo	1 027 480,57 €	63 274,29 €	90 823,45 €	8 916,10 €	141 162,39 €	31 291,94 €
Outros	10 830 263,44 €	163 683,15 €	2 029 111,70 €	134 300,53 €	3 954 684,89 €	1 098 177,63 €
Extrapatrimoniais	8 297 848,72 €	79 127,74 €	21 244,48 €	42,77 €	117 506,17 €	32 219,14 €
Garantias Prestadas	910 129,63 €	7 456,72 €	6 244,48 €	0,00 €	26 262,23 €	850,06 €
Compromissos Irrevogáveis	7 387 719,09 €	71 671,02 €	15 000,00 €	42,77 €	91 243,94 €	31 369,08 €
TOTAL	61 735 874,62 €	1 003 369,23 €	4 966 990,47 €	280 009,38 €	9 285 708,31 €	2 586 112,18 €

Divulgações Obrigatórias

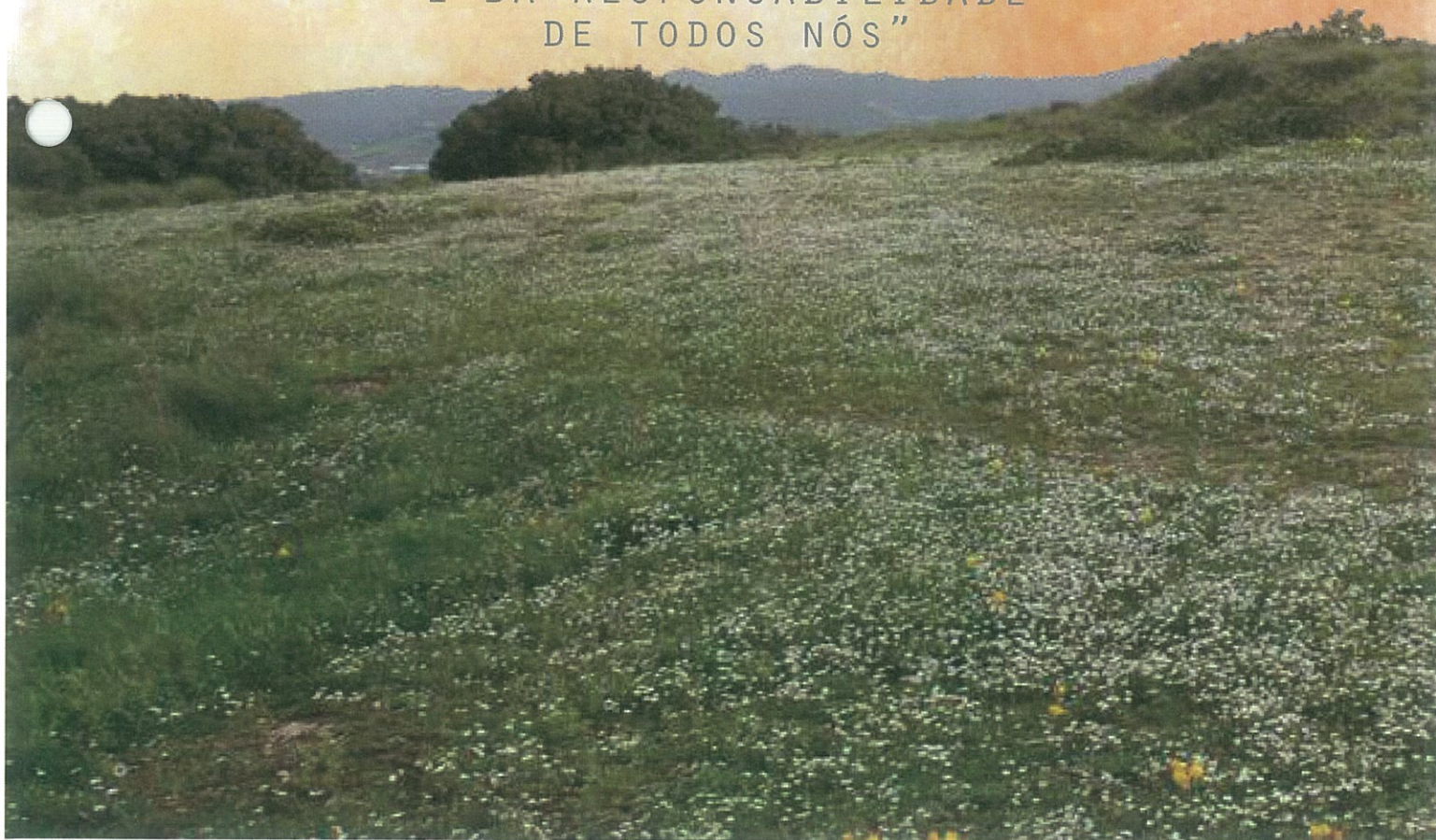


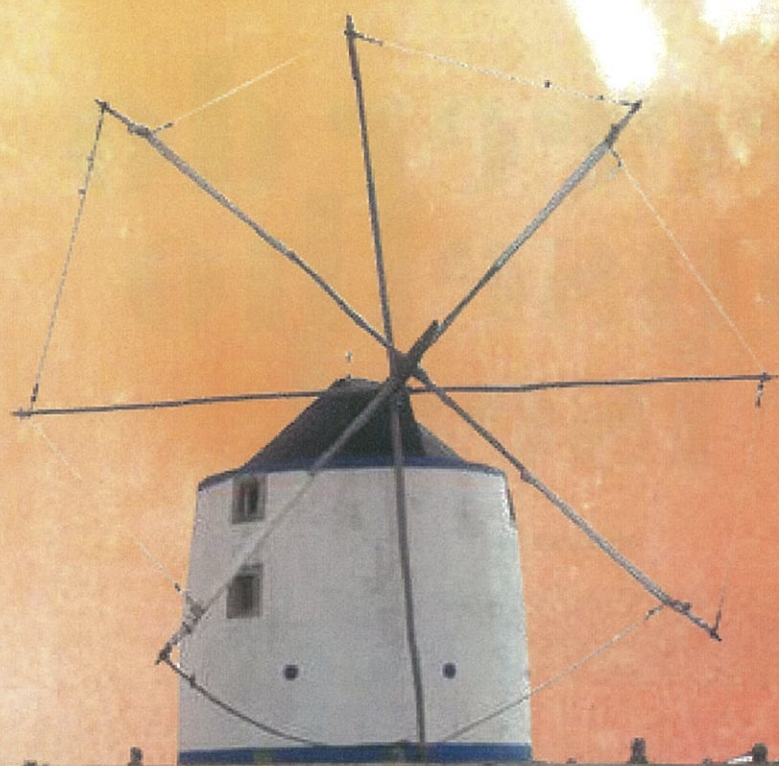
132|133

06

Parecer do Conselho Fiscal

—
“A PRESERVAÇÃO
DO MEIO AMBIENTE
É DA RESPONSABILIDADE
DE TODOS NÓS”





CAIXA AGRÍCOLA
de MAFRA

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Introdução

Em cumprimento do disposto na Lei e nos Estatutos da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, CRL (adiante designada por CCAM ou Instituição), o Conselho Fiscal apresenta o relatório sobre a ação fiscalizadora da CCAM no exercício de 2018 e emite o seu Parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a proposta de aplicação de resultados do referido exercício.

Responsabilidades

A preparação e apresentação das Demonstrações Financeiras do exercício que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Instituição, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a implementação e manutenção dum sistema de controlo interno no sentido de garantir a eficiente condução da atividade na base da aderência às políticas de gestão em cumprimento da lei, normas e regulamentos, internos e das Autoridades de Supervisão, são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Ao Conselho Fiscal incumbe a responsabilidade de examinar os registos contabilísticos das operações bem como as respetivas Demonstrações Financeiras e o Relatório de Gestão, em conformidade com as disposições legais, estatutárias, normativas e regulamentares em vigor, e expressar uma opinião sobre as Demonstrações Financeiras baseada no exame realizado.

Âmbito

No exercício de 2018, e no âmbito do desempenho das nossas atribuições e competências, acompanhámos a atividade da CCAM através de reuniões de trabalho com o Conselho de Administração e com os serviços, da participação nas reuniões alargadas, da informação regularmente disponibilizada e de outra diretamente solicitada aos serviços, tendo realizado várias reuniões periódicas.

Tomamos conhecimento dos trabalhos desenvolvidos e conclusões obtidas pelos Revisores Oficiais de Contas, no âmbito das suas funções, relativamente à auditoria das Demonstrações Financeiras de 2018, informações obtidas em reuniões de trabalho e através do Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização, que nos foi dirigido por esta entidade, em 19 de março de 2019, em cumprimento do disposto no artigo 24.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria aprovado pela Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro.

Comprovámos o cumprimento das normas aplicáveis à contabilização das operações, apreciamos a adequidade das políticas contabilísticas adotadas e a respetiva divulgação e examinámos o Relatório de Gestão (Relatório do Conselho de Administração) e as Demonstrações Financeiras do exercício, que compreendem o Balanço (que evidencia um ativo líquido de 208 729 605 euros e um total do capital próprio de 38 076 981 euros, incluindo um resultado do exercício de 2 682 739 euros), a Demonstração de Resultados, a Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as correspondentes Notas Anexas às Demonstrações Financeiras.

Ao terminar gostaríamos de expressar o nosso agradecimento pelo excelente, oportuno e continuado apoio que recebemos por parte do Conselho de Administração, dos Serviços e do Revisor Oficial de Contas.

Parecer

Assim, somos de parecer:

1º Que sejam aprovados o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração de Resultados, a Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Anexas às Demonstrações Financeiras, apresentados pelo Conselho de Administração, relativos ao exercício de 2018.

2º Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Mafra, 20 de março de 2019

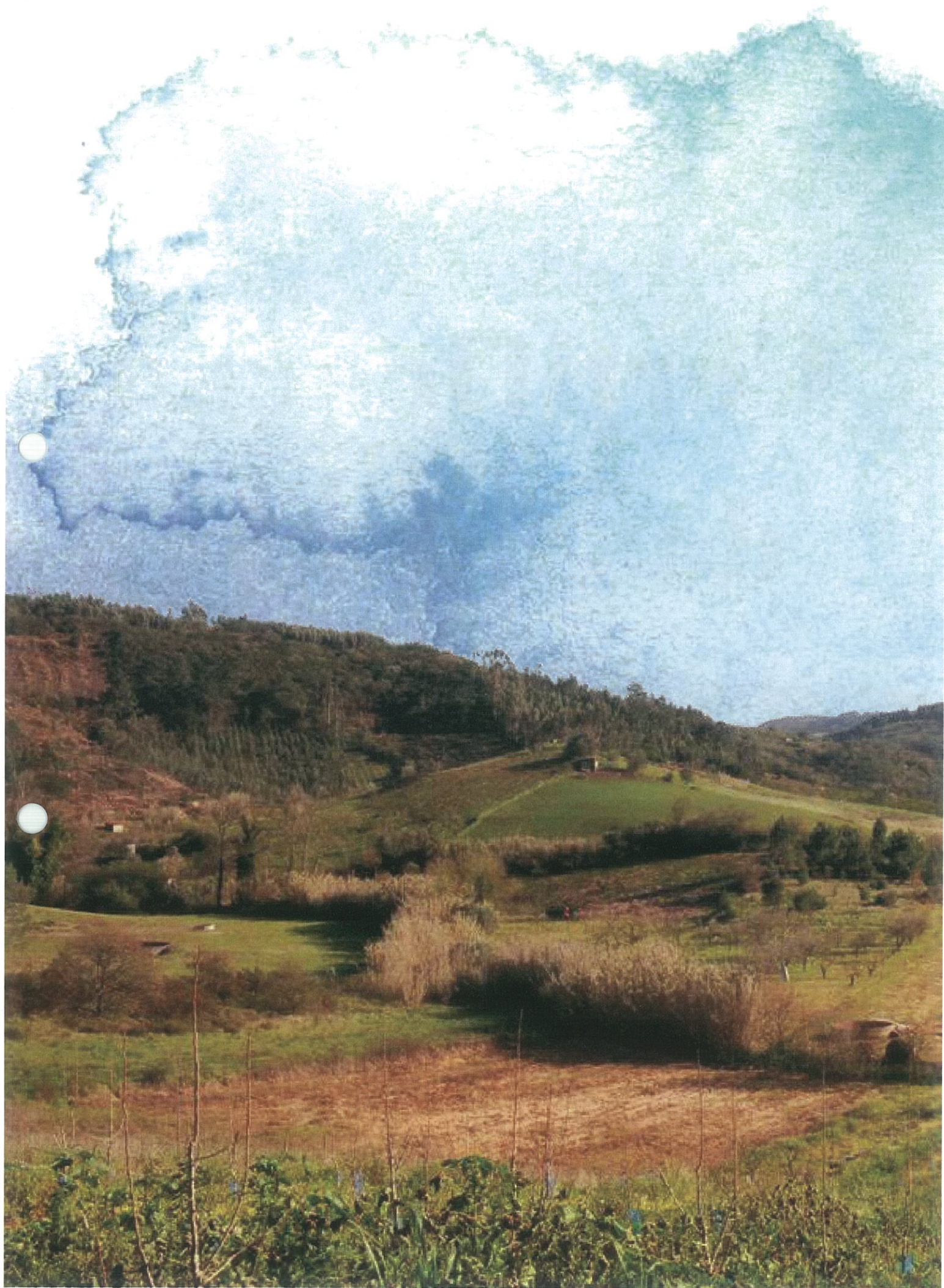
O Conselho Fiscal

Dr. Mário Jorge Silvestre Neto – Presidente

Dr. João Miguel Peralta Patrocínio Bento - Secretário

Dr. César Miguel Carvalho dos Santos - Vogal





07

Certificação Legal das Contas

“A PRESERVAÇÃO
DO MEIO AMBIENTE
É DA RESPONSABILIDADE
DE TODOS NÓS”



CAIXA AGRÍCOLA
de MAFRA



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE MAFRA, CRL, (a Entidade), que compreendem a posição financeira em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 208.729.605 euros e um total de capital próprio de 38.076.981 euros, incluindo um resultado líquido de 2.682.739 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE MAFRA CRL, em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

ÊNFASE

Conforme nota 1 B) as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017, foram preparadas de acordo com a IAS 39 – Instrumentos Financeiros, que a partir de 1 de janeiro de 2018, foi substituída pela IFRS 9 – Instrumentos Financeiros. Esta norma estabelece novas metodologias de cálculo de imparidade e não prevê a

obrigatoriedade de reexpressão das demonstrações financeiras do ano anterior. Consequentemente, a informação financeira de 2018, é comparável com a informação financeira do período anterior, com exceção das alterações normativas que entraram em vigor a 1 de Janeiro de 2018, de acordo com a implementação da IFRS 9.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

MATÉRIAS RELEVANTES DE AUDITORIA

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

As matérias relevantes de auditoria consideradas foram:

- (i) A carteira de crédito (rubrica "Crédito a Clientes", notas C.2, C.3 e 18 das notas anexas às demonstrações financeiras), tendo em atenção a significativa expressão da rubrica crédito a clientes que representa o principal modelo de negócio da Entidade, com o risco de crédito inerente e, sabendo que as dificuldades dos devedores podem levar a incumprimentos, com impacto na redução dos valores a receber e recurso à execução das garantias existentes, o risco de distorção material relaciona-se diretamente com o julgamento das estimativas utilizadas para a constituição de imparidades.

As perdas por imparidade são apuradas em termos individuais através da análise de uma componente significativa da carteira de crédito a clientes, sendo que para o remanescente da carteira, são apuradas em análise coletiva. Com a entrada em vigor da IFRS 9, o modelo de análise foi adaptado às novas regras, de aplicação retrospectiva, embora os saldos comparativos não sejam reexpressos. A implementação da IFRS 9 introduziu um conjunto de novos requisitos, sendo que parte significativa dos seus impactos resulta da mensuração da imparidade de crédito sobre ativos financeiros apurados através de um modelo de perdas esperadas, em detrimento do modelo de perdas incorridas subjacente à IAS 39.

Para mitigar os riscos de distorção nesta área do crédito e validar o nível de imparidades constituídas, foram efetuados, entre outros, diversos procedimentos de auditoria, em base de amostragem, que incluíram levantamentos de controlo interno, revisão dos controlos instituídos, testes sobre a existência e a mensuração dos créditos e juros respetivos, a reconciliação da carteira de crédito com a contabilidade, teste ao nível de imparidades reconhecidas e ao seu processo de cálculo;



- (ii) os Ativos por impostos diferidos (rubrica "Ativos por impostos diferidos", nota 36 das notas anexas às demonstrações financeiras), são reconhecidos em função de diferenças temporárias entre a ótica contabilística e a fiscal, a parte significativa da base de cálculo apura-se na determinação de imparidades não aceites do "Crédito a clientes" e outras estimativas, que envolvem julgamentos diversos, e em que o risco de distorção material se relaciona com esse apuramento da base de cálculo e a expectativa de recuperabilidade, ao que acresce algum risco operacional inerente, dado que a sua determinação é substancialmente manual.

Para mitigar este risco foram feitos procedimentos de auditoria que incluíram, entre outros, testes e recálculos da base de apuramento, bem como a análise da estimativa do imposto sobre o rendimento, e tido em consideração a recuperabilidade ocorrida em períodos anteriores. O montante de Ativos por impostos diferidos reconhecidos encontra-se adequadamente suportado e a recuperabilidade destes ativos, no caso, operada com a reversão de provisões não aceites, afigura-se nos razoavelmente expectável:

- (iii) os Ativos não correntes detidos para venda (rubrica "Ativos não correntes detidos para venda, nota 19 das notas anexas às demonstrações financeiras), por norma resultantes da execução de garantias nos casos de incumprimento do devedor, área em que o risco de distorção material resulta de existirem julgamentos diversos nas estimativas e avaliações, e de ocorrerem vendas com impactos em ganhos ou perdas.

Para mitigar este risco foram feitos procedimentos de auditoria que incluíram, entre outros, análise da lista de patrimónios detidos, os normativos internos existentes quanto às avaliações (incluindo a independência e qualificação dos avaliadores envolvidos) e reconhecimento contabilístico e os suportes dos movimentos mais significativos ocorridos no exercício, e avaliado o volume de imparidade reconhecida.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO E DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;

- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que

o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

SOBRE OS ELEMENTOS ADICIONAIS PREVISTOS NO ARTIGO 10.º DO REGULAMENTO (UE) N.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos eleitos auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de associados realizada em 28 de novembro de 2009 para um mandato compreendido entre 2010 e 2012.
- Fomos eleitos na assembleia geral de associados realizada em 8 de dezembro de 2012 para um segundo mandato compreendido entre 2013 e 2015.
- Fomos eleitos na assembleia geral de associados realizada em 11 de dezembro de 2015 para um terceiro mandato compreendido entre 2016 e 2018.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 19 de março de 2019.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Lisboa, 19 de março de 2019

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por

Joaquim Oliveira de Jesus, ROC n.º 1056

SEDE

MAFRA

Telef. 261 811 195
Fax 261 814 832
e-mail mafra@ccammafra.pt

AGÊNCIAS

AZUEIRA

Telef. 261 961 104
Fax 261 961 394
e-mail azueira@ccammafra.pt

ENCARNAÇÃO

Telef. 261 855 120
Fax 261 856 252
e-mail encarnacao@ccammafra.pt

PÓVOA DA GALEGA

Telef. 219 750 042
Fax 219 750 279
e-mail povoa.galega@ccammafra.pt

MALVEIRA

Telef. 219 661 597
Fax 219 661 603
e-mail malveira@ccammafra.pt

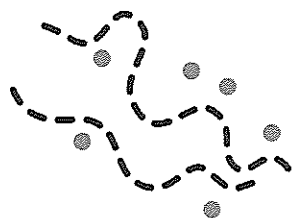
ERICEIRA

Telef. 261 866 903
Fax 261 866 905
e-mail ericeira@ccammafra.pt



CAIXA AGRÍCOLA
de MAFRA

www.ccammafra.pt



Rota Histórica das Linhas de Torres

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES
E CONTAS**

2018



Rota Histórica
das Linhas de Torres

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

Índice

Introdução.....	3
Atividades.....	4
Mapas mensais de Despesa/Receita.....	10
Mapa anual receita/despesa.....	22
Balancete anual.....	23
Conclusão.....	28



Rota Histórica
das Linhas de Torres

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

Introdução

A Rota Histórica das Linhas de Torres é uma associação sem fins lucrativos constituída por Municípios e outras entidades públicas e privadas que tem por fim a realização de interesse específicos comuns aos membros que a integram. Sem prejuízo da atribuição de posteriores objetivos, a Rota Histórica das Linhas de Torres, prossegue os fins estabelecidos nos estatutos aprovados aquando da sua constituição.

O presente documento apresenta as atividades realizadas durante ano de 2018, assim como as contas, deste segundo ano de atividade.

Atividades

Das atividades previstas no Plano de Ação e Orçamento, foram realizadas durante o ano de 2018 as seguintes atividades:

Website

No dia 03 de março foi apresentado na Bolsa de Turismo de Lisboa - BTL'18, o filme promocional e o website da Rota Histórica das Linhas de Torres. A apresentação das novas ferramentas de divulgação teve lugar no stand da Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa: ERT-RL - Espaço comum.

Relativamente à versão em inglês do site, apenas no final do ano ficou disponível, devido a atrasos na tradução pela entidade contratada.

Quanto a pagamentos, durante este ano foi liquidado o restante do site à empresa Groovit, assim como o alojamento e manutenção. Ainda relativo ao site foi pago o domínio e a tradução, de acordo com a tabela seguinte:

Ação	Empresa	Valor
Pagamento final site	Groovit	2.804,40 €
Registo do domínio	PTISP	14,00 €
Alojamento e manutenção plataforma web	Groovit	492,00 €
Tradução	International House	1.745,00 €

Comemoração do Dia Nacional das Linhas de Torres

A comemoração do Dia Nacional foi composta por vários momentos: Recriação histórica - Crónica de uma (quase) batalha, concurso de curtas-metragens - Invade! e atividades em todos os municípios da RHLT.

Recriação histórico - Crónica de uma (quase) batalha

A recriação histórica "Crónica de uma (quase) batalha", realizou-se entre as 15h00 e as 19h00, no Forte do Alqueidão, em Sobral de Monte Agraço.

Participaram os grupos de recriação histórica Asociación Cultural de Recreaciones El Castillete Puntales Cádiz, Asociación de Infantería Británica Reg. 28th North Gloucestershire de Arroyomolinos, Batalhão de Artilharia de Sobral, Grupo de Reconstituição Histórica do

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

Município de Almeida, Grupo de Recriação Histórica da Associação para a Memória da Batalha do Vimeiro e Guerrilha de Montagraço. Contou com o apoio da Associação de Cultura e Recreio 13 de Setembro de 1913 e da Associação Napoleónica Portuguesa. Participaram ainda, o grupo de civis de Mafra e o Passado Vivo.

Na manhã do dia 20, decorreu a Macha da Vitória, na vila de Sobral de Mote Agraço, com o içar das bandeiras nos paços do concelho de Sobral de Monte Agraço.

Na tabela abaixo estão registados os custos suportados pela RHLT (17.041,22€):

Ação	Fornecedor	Valor
Plano comunicação DNL (30%)	Big Up	1.500,01 €
Plano comunicação DNL (70%)	Big Up	3.301,32 €
Participação DNL	Culturanatura (Passado Vivo)	4.821,60 €
Participação DNL	Associação p/ memória Batalha Vimeiro	600,00 €
Participação DNL	Ass. Infantaria Britânica	210,00 €
Participação DNL	Ass. Cultural El Castillete de Puntales	120,00 €
Participação DNL	Grupo R. H. M. Almeida	1.770,00 €
Seguro acidentes recriação	Fidelidade	292,74 €
Arte final (ajuste) DNL	Big Up	43,05 €
Quinta do Pateo	Refeições participantes DNL	4.382,50 €

Na tabela abaixo estão registados os custos suportados pelo município SMA (3.122,82 €):

Aquisição de Pólvora	1.058,80 €
Pagamento de taxas e licenças para a atividade	492,00 €
Lembranças para os grupos de recriação participantes e Friends of the Lines	344,40 €
Material de sinalização do evento	107,83 €
Sombreamento e zonas de descanso no evento	141,60 €
Alojamento para a equipa da empresa Passado Vivo	135,00 €
Pagamento à GNR: vigilância noturna ao Forte de 19/10 para 20/10 e organização do trânsito	485,69 €
Sonorização	307,50 €
Aquisição de uma bandeira da RHLT	50,00 €

II INVADE!

Decorreu no Cine-Teatro de Sobral de Monte Agraço a cerimónia de encerramento das comemorações, que teve início com a intervenção do presidente da Direção da RHLT, que

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

referiu a importância deste dia para homenagear a memória e a resistência do povo português aliada à estratégia e engenharia militar que conseguiu proteger Portugal da ambição expansionista do império napoleónico. Coube ainda ao senhor presidente da Rota Histórica das Linhas de Torres distinguir os grupos de recriação que participaram na **Marcha da Vitória** e na recriação histórica "**Crónica de uma (quase) batalha!**", com a entrega de uma lembrança alusiva à comemoração do Dia Nacional das Linhas de Torres.

De seguida, foram exibidas as curtas-metragens admitidas ao II Concurso de Curtas-Metragens INVADEI, tendo o júri do concurso, composto por Ana Catarina Sousa, Joel Rodrigues e Luís Matos, anunciado as curtas-metragens vencedoras:

Prémio na Categoria de Público em Geral - Sérgio Pereira, representado pelo senhor vice-presidente do município de Mortágua, Paulo Oliveira, com a curta-metragem "Mortágua na Batalha do Bussaco";

Prémio da Categoria de Estudante de Ensino Secundário - César Santos, com a curta-metragem "Invasões Francesas".

Os prémios do II Concurso de Curtas-Metragens INVADEI, no valor de 500 € e 250 €, respetivamente, foram patrocinados pelo Crédito Agrícola de Sobral de Monte Agraço, tendo o senhor diretor Jorge André entregue os mesmos na cerimónia.

A Sessão foi encerrada com a atuação do "**Ensemble Juvenil de Vialonga**", um agrupamento de câmara de instrumentistas de cordas, constituído por alunos que terminaram o Curso Básico de Música no Agrupamento de Escolas de Vialonga e se mantêm musicalmente ativo, sob orientação do Prof. Eurico Cardoso. O projeto tem contado com o apoio e patrocínio da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, da Junta de Freguesia de Vialonga e da Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, S.A.

Outras atividades

Durante o dia, em todos os municípios da RHLT decorreu um programa diversificado de atividades dirigidas ao público em geral e a famílias que conciliou a cultura e a história com experiências de descontração e lazer que incluíram percursos a cavalo, batismos equestres, geocaching, ateliers, visitas guiadas, um jantar com história, provas de vinhos e espetáculos, com a participação dos Centros de Interpretação das Linhas de Torres e dos parceiros Câmara dos Ofícios, Geocacherzone, Luís Rato e Zé Espiga, Monte do Roseiral, Morgado Lusitano, Parque Aventuras Sniper e Quinta da Azinheira.

Foi ainda dinamizada a iniciativa "À Mesa com os Generais" que contou com vários restaurantes aderentes que apresentaram a possibilidade de experimentar vários pratos de inspiração de época, tais como a Adega do Convento, Adega do Miguel, Adivinha Pitoresca, Barrete Saloio, Brasão, Cantinho do Páteo, Casa dos Caracóis, Grande Escolha - Dolce Campo



Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

Real Lisboa, João da Vila Velha, Moinho do Paúl, Momentvm Lifestyle, Napoleão Taberna e Bar de Tapas, Patanisca, Paris, Retiro do Raposo, Retiro do Volante, Roots, Sete Sóis e Valverde.

Participações em congressos e outras representações:

Turismo Militar e o Storytelling

A RHLT esteve presente no seminário "Turismo Militar & Storytelling: o potencial do legado Templário", que marcou o início de um ciclo de seminários orientados para a criação de conteúdos e storytelling em produtos de turismo militar que irá passar por várias cidades do país, organizados pela Associação de Turismo Militar Português (ATMPT).

Património, Turismo e Desenvolvimento Sustentável

A RHLT esteve presente no seminário Património, Turismo e Desenvolvimento Sustentável que decorreu na cidade do Porto.

Publicidade

A RHLT promoveu-se no magazine de profissionais de Turismo Ambitur, nas edições n.º 307 - janeiro e 314 - setembro.

A edição, bilingue, dá lugar à Promoção Turística Nacional, pondo em destaque a oferta e produtos existentes a nível nacional, com o objetivo de promover as potencialidades do país, como produto turístico e destino internacional.

Sob o slogan *Mude o destino, onde mudamos o de Napoleão* promoveu-se os percursos temáticos disponíveis num território que liga o rio Tejo ao oceano Atlântico.



Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

Das atividades previstas no Plano de Ação e Orçamento para o ano 2018, não foram realizadas as seguintes:

- Monitorização do estado de visitabilidade e conservação de todo o património que integra os percursos do Guia de visita da RHLT. Esta monitorização não foi realizada, mas o estado de visitabilidade dos fortes foi analisado pela Equipa Técnica no âmbito das atividades desenvolvidas durante o ano.

Foram ainda realizadas as seguintes atividades, que não estavam previstas no Plano de Ação, mas que tendo em conta a importância para a missão da RHLT foram asseguradas:

Formalização de candidaturas a linhas de apoio/financiamento:

*INTERREG V: Espanha – Portugal (POCTEP) - Candidatura Destination Napoleon

*Programa VLORIZAR: Linha de apoio à valorização do interior - Consórcio de 13 entidades cujo promotor é a CIM Coimbra (Almeida, Bombarral, Elvas, Lourinhã, Mealhada, Mortágua, Penacova e a RHLT)

* Programa Valorizar: Linha de apoio à sustentabilidade - Com a empresa SPIRA

Friends of the Lines: Sócios Honorários

Na visita do comité inglês Friends of the Lines of Torres Vedras à recriação histórica "Crónica de uma (quase) batalha!", os membros da Direção José Alberto Quintino e Rute Miriam entregaram ao Chairman, Andrew Dismore, o diploma de Sócio Honorário da RHLT, tendo em consideração os relevantes serviços prestados à divulgação e promoção do património militar das Linhas de Torres Vedras.

O gesto foi retribuído pelo grupo Friends of the Lines of Torres Vedras, sendo conferida a mesma distinção à Rota Histórica das Linhas de Torres.



Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

Sócio Honorário da ATMP

No passado dia 03 de novembro, a RHLT, foi distinguida e apresentada publicamente como associada honorária da Associação de Turismo Militar Português.

A distinção foi atribuída considerando o relevante serviço prestado à causa do Turismo Militar. Representaram a RHLT na cerimónia os membros da Direção José Alberto Quintino e Rute Miriam.

Federação Europeia Cidades Napoleónicas

A RHLT aderiu, em junho, à Federação Europeia das Cidades Napoleónicas. Esta rede tem por finalidade elevar o património histórico relacionado com Napoleão à sua dimensão europeia, através do apoio e promoção de encontros, seminários e publicações em colaboração com universidades e instituições históricas e culturais. O desenvolvimento de investigação, o ensino e a difusão de conhecimento pretendem, ainda, contribuir para a reflexão sobre a influência da era Napoleónica na Europa contemporânea.

Das atividades previstas no Plano de Ação e Orçamento para o ano 2018, transitam para 2019 as seguintes:

Materiais de divulgação e promoção - reformulação do stand portátil. Não foi possível durante o ano de 2018 executar esta ação, sendo que o contacto com a empresa foi estabelecido, estando esta ação na sua fase inicial.

Encontros dos serviços educativos.



Mapas mensais de Despesa/Receita

Mapa do mês de janeiro

RECEITA	Recebido		Dotação orçamental	Receita obtida
	No Mês	Anterior		
1. Funcionamento				
1.1. Quota	0,00 €	0,00 €	9 000,00 €	0,00 €
1.2. Contribuição extraordinária	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.3. Donativos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.4. Juros de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Sub-total	0,00 €			0,00 €

2. Atividades	
2.1. Participações	

3. Saldo ano anterior	5 745,53 €
-----------------------	------------

Total	5 745,53 €	0,00 €
-------	------------	--------

DESPESA	Pago		Dotação orçamental	Transporte ano anterior	Total despesa
	No Mês	Anterior			
1. Funcionamento					
1.1. Expediente	156,00 €	0,00 €	150,00	150,00	156,00 €
1.2. Contabilidade	230,00 €	0,00 €	230,00	230,00	230,00 €
1.3. Serviços bancários	20,80 €	0,00 €	70,00	29,23	20,80 €
1.4. Produção gráfica	0,00 €	0,00 €	350,00	23,64	0,00 €
1.5. Outros	0,00 €	0,00 €	50,00	40,16	0,00 €
Sub-total	406,80 €				406,80 €

2. Atividades					
2.2.* Website: criação				4 810,40	
2.1. Website: cerimonia lançamento	0,00 €	0,00 €	1 000,00		0,00 €
2.2. Website: divulgação	0,00 €	0,00 €	2 500,00		0,00 €
2.3. Dia Nacional Linhas Torres	0,00 €	0,00 €	2 500,00		0,00 €
2.4. Participação e outras representações	342,00 €	0,00 €	1 000,00	350,00	342,00 €
2.5. Captação de imagens	0,00 €	0,00 €	1 000,00		0,00 €
2.6. Outros	0,00 €	0,00 €	150,00	112,10	0,00 €
Sub-total	342,00 €				342,00 €

Total	748,80 €				748,80 €
-------	----------	--	--	--	----------

RESUMO

Receita total do Ano 0,00 € Saldo Mês 4 996,73 €

Despesa Total do ano 748,80 € Saldo 2018 -748,80 €

Depósito no C.A.S.M.A.	4 975,63 €	SALDO FINAL	4 996,73 €
Fundo de Caixa	21,10 €		
TOTAL	4 996,73 €		

1) Para pagamento do alojamento e domínio do site (492 € foram utilizadas as dotações 1.1 (150€) e parte da 2.4 (342 €) que transitaram do ano anterior)

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

Mapa do mês de fevereiro

RECEITA		Recebido		Dotação orçamental	Receita obtida
		No Mês	Anterior		
1.	Funcionamento				
1.1.	Quota	0,00 €	0,00 €	9 000,00 €	0,00 €
1.2.	Contribuição extraordinária	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.3.	Donativos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.4.	Juros de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Sub-total		0,00 €			0,00 €
2.	Atividades				
2.1.	Participações				
3.	Saldo ano anterior	0,00 €	5 745,53 €		
Total		0,00 €			0,00 €

DESPESA		Pago		Dotação orçamental	Transporte ano anterior	Total despesa
		No Mês	Anterior			
1.	Funcionamento					
1.1.	Expediente	0,00 €	156,00 €	150,00	150,00	156,00 €
1.2.	Contabilidade	0,00 €	230,00 €	230,00	230,00	230,00 €
1.3.	Serviços bancários	0,00 €	20,80 €	70,00	29,23	20,80 €
1.4.	Produção gráfica	0,00 €	0,00 €	350,00	23,64	0,00 €
1.5.	Outros	0,00 €	0,00 €	50,00	40,16	0,00 €
Sub-total		0,00 €				406,80 €
2.	Atividades					
2.2.*	Website: criação				4 810,40	
2.1.	Website: cerimonia lançamento	0,00 €	0,00 €	1 000,00		0,00 €
2.2.	Website: divulgação	0,00 €	0,00 €	2 500,00		0,00 €
2.3.	Dia Nacional Linhas Torres	0,00 €	0,00 €	2 500,00		0,00 €
2.4.	Participação e outras representações	0,00 €	342,00 €	1 000,00	350,00	342,00 €
2.5.	Captação de imagens	0,00 €	0,00 €	1 000,00		0,00 €
2.6.	Outros	0,00 €	0,00 €	150,00	112,10	0,00 €
Sub-total		0,00 €				342,00 €
Total		0,00 €				748,80 €

RESUMO

Receita total do Ano	0,00 €	Saldo Mês	0,00 €
Despesa Total do ano	748,80 €	SALDO 2018	-748,80 €
Depósito no C.A.S.M.A.	4 975,63 €	SALDO FINAL	4 996,73 €
Fundo de Caixa	21,10 €		
TOTAL	4 996,73 €		



Rota Histórica
das Linhas de Torres

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

Mapa do mês de março

RECEITA		Recebido		Dotação orçamental	Receita obtida
		No Mês	Anterior		
1.	Funcionamento				
1.1.	Quota	4 500,00 €	0,00 €	9 000,00 €	4 500,00 €
1.2.	Contribuição extraordinária	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.3.	Donativos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.4.	Juros de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Sub-total		4 500,00 €			4 500,00 €
2.	Atividades				
2.1.	Participações				
3.	Saldo ano anterior	0,00 €	5 745,53 €		
Total		4 500,00 €			4 500,00 €

DESPESA		Pago		Dotação orçamental	Transporte ano anterior	Total despesa
		No Mês	Anterior			
1.	Funcionamento					
1.1.	Expediente	0,00 €	156,00 €	150,00	150,00	156,00 €
1.2.	Contabilidade	0,00 €	230,00 €	230,00	230,00	230,00 €
1.3.	Serviços bancários	0,00 €	20,80 €	70,00	29,23	20,80 €
1.4.	Produção gráfica	0,00 €	0,00 €	350,00	23,64	0,00 €
1.5.	Outros	0,00 €	0,00 €	50,00	40,16	0,00 €
Sub-total		0,00 €				406,80 €
2.	Atividades					
2.2.*	Website: criação				4 810,40	
2.1.	Website: cerimonia lançamento	0,00 €	0,00 €	1 000,00		0,00 €
2.2.	Website: divulgação	0,00 €	0,00 €	2 500,00		0,00 €
2.3.	Dia Nacional Linhas Torres	0,00 €	0,00 €	2 500,00		0,00 €
2.4.	Participação e outras representações	608,85 €	342,00 €	1 000,00	350,00	950,85 €
2.5.	Captação de imagens	0,00 €	0,00 €	1 000,00		0,00 €
2.6.	Outros	0,00 €	0,00 €	150,00	112,10	0,00 €
Sub-total		608,85 €				950,85 €
Total		608,85 €				1 357,65 €

RESUMO

Receita total do Ano	4 500,00 €	Saldo Mês	3 891,15 €
Despesa Total do ano	1 357,65 €	SALDO 2018	3 142,35 €
Depósito no C.A.S.M.A.	8 866,78 €	SALDO FINAL	8 887,88 €
Fundo de Caixa	21,10 €		
TOTAL	8 887,88 €		



Rota Histórica
das Linhas de Torres

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

Mapa do mês de abril

RECEITA		Recebido		Dotação orçamental	Receita obtida
		No Mês	Anterior		
1.	Funcionamento				
1.1.	Quota	1 500,00 €	4 500,00 €	9 000,00 €	6 000,00 €
1.2.	Contribuição extraordinária	0,00 €	0,00 €	15 000,00 €	0,00 €
1.3.	Donativos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.4.	Juros de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Sub-total		1 500,00 €			6 000,00 €
2.	Atividades				
2.1.	Participações				
3.	Saldo ano anterior	0,00 €	5 745,53 €		
Total		1 500,00 €			6 000,00 €

DESPESA		Pago		Dotação orçamental	Transporte ano anterior	Total despesa
		No Mês	Anterior			
1.	Funcionamento					
1.1.	Expediente	0,00 €	156,00 €	200,00	150,00	156,00 €
1.2.	Contabilidade	0,00 €	230,00 €	230,00	230,00	230,00 €
1.3.	Serviços bancários	20,80 €	20,80 €	100,00	29,23	41,60 €
1.4.	Produção gráfica	0,00 €	0,00 €	500,00	23,64	0,00 €
1.5.	Outros	0,00 €	0,00 €	120,00	40,16	0,00 €
Sub-total		20,80 €				427,60 €
2.	Atividades					
2.2.*	Website: criação				4 810,40	
2.1.	Website: divulgação	0,00 €	0,00 €	4 500,00		0,00 €
2.2.	Dia Nacional Linhas Torres	0,00 €	0,00 €	10 000,00		0,00 €
2.3.	Captação de imagens	0,00 €	0,00 €	1 500,00		0,00 €
2.4.	Participação e outras representações	0,00 €	342,00 €	1 200,00	350,00	342,00 €
2.5.	Publicidade	0,00 €	608,85 €	1 300,00		608,85 €
2.6.	Materiais de divulgação	0,00 €	0,00 €	4 200,00	112,10	0,00 €
2.7.	Outros			150,00		
Sub-total		0,00 €				950,85 €
Total		20,80 €				1 378,45 €

RESUMO

Receita total do Ano	6 000,00 €	Saldo Mês	1 479,20 €
Despesa Total do ano	1 378,45 €	SALDO 2018	4 621,55 €
Depósito no C.A.S.M.A.	10 345,98 €	SALDO FINAL	10 367,08 €
Fundo de Caixa	21,10 €		
TOTAL	10 367,08 €		

Nota: Em abril foi atualizado o plano de ação e orçamento, aprovado em Assembleia geral de 16 de março, tendo este mapa sofrido as respetivas alterações



Rota Histórica
das Linhas de Torres

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

Mapa do mês de maio

RECEITA	Recebido		Dotação orçamental	Receita obtida
	No Mês	Anterior		
1. Funcionamento				
1.1. Quota	1 500,00 €	6 000,00 €	9 000,00 €	7 500,00 €
1.2. Contribuição extraordinária	5 000,00 €	0,00 €	15 000,00 €	5 000,00 €
1.3. Donativos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.4. Juros de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Sub-total	6 500,00 €			12 500,00 €

2. Atividades	
2.1. Participações	

3. Saldo ano anterior	0,00 €	5 745,53 €
-----------------------	--------	------------

Total	6 500,00 €	12 500,00 €
-------	------------	-------------

DESPESA	Pago		Dotação orçamental	Transporte ano anterior	Total despesa
	No Mês	Anterior			
1. Funcionamento					
1.1. Expediente	0,00 €	156,00 €	200,00	150,00	156,00 €
1.2. Contabilidade	0,00 €	230,00 €	230,00	230,00	230,00 €
1.3. Serviços bancários	0,00 €	41,60 €	100,00	29,23	41,60 €
1.4. Produção gráfica	0,00 €	0,00 €	500,00	23,64	0,00 €
1.5. Outros	0,00 €	0,00 €	120,00	40,16	0,00 €
Sub-total	0,00 €				427,60 €

2. Atividades					
2.2.* Website: criação				4 810,40	
2.1. Website: divulgação	0,00 €	0,00 €	4 500,00		0,00 €
2.2. Dia Nacional Linhas Torres	0,00 €	0,00 €	10 000,00		0,00 €
2.3. Captação de imagens	0,00 €	0,00 €	1 500,00		0,00 €
2.4. Participação e outras representações	0,00 €	342,00 €	1 200,00	350,00	342,00 €
2.5. Publicidade	0,00 €	608,85 €	1 300,00		608,85
2.6. Materiais de divulgação	0,00 €	0,00 €	4 200,00	112,10	0,00 €
2.7. Outros			150,00		

Sub-total	0,00 €	950,85 €
-----------	--------	----------

Total	0,00 €	1 378,45 €
-------	--------	------------

RESUMO

Receita total do Ano 12 500,00 € Saldo Mês 6 500,00 €

Despesa Total do ano 1 378,45 € SALDO 2018 11 121,55 €

Depósito no C.A.S.M.A.	16 845,98 €	SALDO FINAL	16 867,08 €
Fundo de Caixa	21,10 €		
TOTAL	16 867,08 €		

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

Mapa do mês de junho

RECEITA	Recebido		Dotação orçamental	Receita obtida
	No Mês	Anterior		
1. Funcionamento				
1.1. Quota	0,00 €	7 500,00 €	9 000,00 €	7 500,00 €
1.2. Contribuição extraordinária	4 000,00 €	5 000,00 €	15 000,00 €	9 000,00 €
1.3. Donativos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.4. Juros de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Sub-total	4 000,00 €			16 500,00 €

2. Atividades
2.1. Participações

3. Saldo ano anterior	0,00 €	5 745,53 €
-----------------------	--------	------------

Total	4 000,00 €	16 500,00 €
-------	------------	-------------

DESPESA	Pago		Dotação orçamental	Transporte ano anterior	Total despesa
	No Mês	Anterior			
1. Funcionamento					
1.1. Expediente	0,00 €	156,00 €	200,00	150,00	156,00 €
1.2. Contabilidade	0,00 €	230,00 €	230,00	230,00	230,00 €
1.3. Serviços bancários	0,00 €	41,60 €	100,00	29,23	41,60 €
1.4. Produção gráfica	0,00 €	0,00 €	500,00	23,64	0,00 €
1.5. Outros	0,00 €	0,00 €	120,00	40,16	0,00 €
Sub-total	0,00 €				427,60 €

2. Atividades				4 810,40	
2.2.* Website: criação				4 810,40	
2.1. Website: divulgação	0,00 €	0,00 €	4 500,00		0,00 €
2.2. Dia Nacional Linhas Torres	0,00 €	0,00 €	10 000,00		0,00 €
2.3. Captação de imagens	0,00 €	0,00 €	1 500,00		0,00 €
2.4. Participação e outras representações	0,00 €	342,00 €	1 200,00	350,00	342,00 €
2.5. Publicidade	0,00 €	608,85 €	1 300,00		608,85
2.6. Materiais de divulgação	0,00 €	0,00 €	4 200,00	112,10	0,00 €
2.7. Outros			150,00		

Sub-total	0,00 €	950,85 €
-----------	--------	----------

Total	0,00 €	1 378,45 €
-------	--------	------------

RESUMO

Receita total do Ano	16 500,00 €	Saldo Mês	4 000,00 €
Despesa Total do ano	1 378,45 €	SALDO 2018	15 121,55 €
Depósito no C.A.S.M.A.	20 845,98 €	SALDO FINAL	20 867,08 €
Fundo de Caixa	21,10 €		
TOTAL	20 867,08 €		

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

Mapa do mês de julho

RECEITA		Recebido		Dotação orçamental	Receita obtida
		No Mês	Anterior		
1.	Funcionamento				
1.1.	Quota	0,00 €	7 500,00 €	9 000,00 €	7 500,00 €
1.2.	Contribuição extraordinária	0,00 €	9 000,00 €	15 000,00 €	9 000,00 €
1.3.	Donativos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.4.	Juros de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Sub-total		0,00 €			16 500,00 €
2.	Atividades				
2.1.	Participações				
3.	Saldo ano anterior	0,00 €	5 745,53 €		
Total		0,00 €			16 500,00 €

DESPESA		Pago		Dotação orçamental	Transporte ano anterior	Total despesa
		No Mês	Anterior			
1.	Funcionamento					
1.1.	Expediente	0,00 €	156,00 €	200,00	150,00	156,00 €
1.2.	Contabilidade	0,00 €	230,00 €	230,00	230,00	230,00 €
1.3.	Serviços bancários	15,60 €	41,60 €	100,00	29,23	57,20 €
1.4.	Produção gráfica	0,00 €	0,00 €	500,00	23,64	0,00 €
1.5.	Outros	80,00 €	0,00 €	120,00	40,16	80,00 €
Sub-total		95,60 €				523,20 €

2.	Atividades					
2.2.*	Website: criação				4 810,40	
2.1.	Website: divulgação	0,00 €	0,00 €	4 500,00		0,00 €
2.2.	Dia Nacional Linhas Torres	0,00 €	0,00 €	10 000,00		0,00 €
2.3.	Captação de imagens	0,00 €	0,00 €	1 500,00		0,00 €
2.4.	Participação e outras representações	0,00 €	342,00 €	1 200,00	350,00	342,00 €
2.5.	Publicidade	0,00 €	608,85 €	1 300,00		608,85
2.6.	Materiais de divulgação	0,00 €	0,00 €	4 200,00	112,10	0,00 €
2.7.	Outros			150,00		

Sub-total	0,00 €				950,85 €
Total	95,60 €				1 474,05 €

RESUMO

Receita total do Ano	16 500,00 €	Saldo Mês	-95,60 €
Despesa Total do ano	1 474,05 €	SALDO 2018	15 025,95 €
Depósito no C.A.S.M.A.	20 750,38 €	SALDO FINAL	20 771,48 €
Fundo de Caixa	21,10 €		
TOTAL	20 771,48 €		

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

Mapa do mês de agosto

RECEITA		Recebido		Dotação orçamental	Receita obtida
		No Mês	Anterior		
1.	Funcionamento				
1.1.	Quota	1 500,00 €	7 500,00 €	9 000,00 €	9 000,00 €
1.2.	Contribuição extraordinária	2 500,00 €	9 000,00 €	15 000,00 €	11 500,00 €
1.3.	Donativos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.4.	Juros de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Sub-total		4 000,00 €			20 500,00 €

2.	Atividades
2.1.	Participações

3.	Saldo ano anterior	0,00 €	5 745,53 €
----	--------------------	--------	------------

Total	4 000,00 €	20 500,00 €
--------------	-------------------	--------------------

DESPESA		Pago		Dotação orçamental	Transporte ano anterior	Total despesa
		No Mês	Anterior			
1.	Funcionamento					
1.1.	Expediente	0,00 €	156,00 €	200,00	150,00	156,00 €
1.2.	Contabilidade	0,00 €	230,00 €	230,00	230,00	230,00 €
1.3.	Serviços bancários	14,56 €	57,20 €	100,00	29,23	71,76 €
1.4.	Produção gráfica	0,00 €	0,00 €	500,00	23,64	0,00 €
1.5.	Outros	14,00 €	80,00 €	120,00	40,16	94,00 €
Sub-total		28,56 €				551,76 €

2.	Atividades					
2.2.*	Website: criação				4 810,40	
2.1.	Website: divulgação	0,00 €	0,00 €	4 500,00		0,00 €
2.2.	Dia Nacional Linhas Torres	0,00 €	0,00 €	10 000,00		0,00 €
2.3.	Captação de imagens	0,00 €	0,00 €	1 500,00		0,00 €
2.4.	Participação e outras representações	150,00 €	342,00 €	1 200,00	350,00	492,00 €
2.5.	Publicidade	0,00 €	608,85 €	1 300,00		608,85 €
2.6.	Materiais de divulgação	0,00 €	0,00 €	4 200,00	112,10	0,00 €
2.7.	Outros			150,00		

Sub-total	150,00 €	1 100,85 €
-----------	----------	------------

Total	178,56 €	1 652,61 €
--------------	-----------------	-------------------

RESUMO

Receita total do Ano 20 500,00 € Saldo Mês 3 821,44 €

Despesa Total do ano 1 652,61 € SALDO 2018 18 847,39 €

Depósito no C.A.S.M.A.	24 571,82 €	SALDO FINAL	24 592,92 €
Fundo de Caixa	21,10 €		
TOTAL	24 592,92 €		



Rota Histórica
das Linhas de Torres

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

Mapa do mês de setembro

RECEITA		Recebido		Dotação orçamental	Receita obtida
		No Mês	Anterior		
1.	Funcionamento				
1.1.	Quota	0,00 €	9 000,00 €	9 000,00 €	9 000,00 €
1.2.	Contribuição extraordinária	0,00 €	11 500,00 €	15 000,00 €	11 500,00 €
1.3.	Donativos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.4.	Juros de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Sub-total		0,00 €			20 500,00 €

2.	Atividades
2.1.	Participações

3.	Saldo ano anterior	0,00 €	5 745,53 €
----	--------------------	--------	------------

Total	0,00 €	20 500,00 €
--------------	---------------	--------------------

DESPESA		Pago		Dotação orçamental	Transporte ano anterior	Total despesa
		No Mês	Anterior			
1.	Funcionamento					
1.1.	Expediente	0,00 €	156,00 €	200,00	150,00	156,00 €
1.2.	Contabilidade	0,00 €	230,00 €	230,00	230,00	230,00 €
1.3.	Serviços bancários	0,00 €	71,76 €	100,00	29,23	71,76 €
1.4.	Produção gráfica	0,00 €	0,00 €	500,00	23,64	0,00 €
1.5.	Outros	0,00 €	94,00 €	120,00	40,16	94,00 €
Sub-total		0,00 €				551,76 €

2.	Atividades					
2.2.*	Website: criação				4 810,40	
2.1.	Website: divulgação	0,00 €	0,00 €	4 500,00		0,00 €
2.2.	Dia Nacional Linhas Torres	1 500,01 €	0,00 €	10 000,00		1 500,01 €
2.3.	Captação de imagens	0,00 €	0,00 €	1 500,00		0,00 €
2.4.	Participação e outras representações	0,00 €	492,00 €	1 200,00	350,00	492,00 €
2.5.	Publicidade	0,00 €	608,85 €	1 300,00		608,85 €
2.6.	Materiais de divulgação	0,00 €	0,00 €	4 200,00	112,10	0,00 €
2.7.	Outros			150,00		

Sub-total	1 500,01 €	2 600,86 €
------------------	-------------------	-------------------

Total	1 500,01 €	3 152,62 €
--------------	-------------------	-------------------

RESUMO

Receita total do Ano	20 500,00 €	Saldo Mês	-1 500,01 €
Despesa Total do ano	3 152,62 €	SALDO 2018	17 347,38 €
Depósito no C.A.S.M.A.	23 071,81 €	SALDO FINAL	23 092,91 €
Fundo de Caixa	21,10 €		
TOTAL	23 092,91 €		

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

Mapa do mês de outubro

RECEITA	Recebido		Dotação orçamental	Receita obtida
	No Mês	Anterior		
1. Funcionamento				
1.1. Quota	0,00 €	9 000,00 €	9 000,00 €	9 000,00 €
1.2. Contribuição extraordinária	0,00 €	11 500,00 €	15 000,00 €	11 500,00 €
1.3. Donativos	750,00 €	0,00 €	0,00 €	750,00 €
1.4. Juros de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Sub-total	750,00 €			21 250,00 €
2. Atividades				
2.1. Participações				
3. Saldo ano anterior	0,00 €	5 745,53 €		
Total	750,00 €			21 250,00 €

DESPESA	Pago		Dotação orçamental	Transporte ano anterior	Total despesa
	No Mês	Anterior			
1. Funcionamento					
1.1. Expediente	0,00 €	156,00 €	200,00 €	150,00 €	156,00 €
1.2. Contabilidade	0,00 €	230,00 €	230,00 €	230,00 €	230,00 €
1.3. Serviços bancários	0,00 €	71,76 €	100,00 €	29,23 €	71,76 €
1.4. Produção gráfica	0,00 €	0,00 €	500,00 €	23,64 €	0,00 €
1.5. Outros	0,00 €	94,00 €	120,00 €	40,16 €	94,00 €
Sub-total	0,00 €				551,76 €
2. Atividades					
2.2.* Website: criação	2 804,40 €			4 810,40 €	2 804,40 €
2.1. Website: divulgação	492,00 €	0,00 €	4 500,00 €		492,00 €
2.2. Dia Nacional Linhas Torres	5 421,60 €	1 500,01 €	10 000,00 €		6 921,61 €
2.3. Captação de imagens	0,00 €	0,00 €	1 500,00 €		0,00 €
2.4. Participação e outras representações	0,00 €	492,00 €	1 200,00 €	350,00 €	492,00 €
2.5. Publicidade	0,00 €	608,85 €	1 300,00 €		608,85 €
2.6. Materiais de divulgação	0,00 €	0,00 €	4 200,00 €	112,10 €	0,00 €
2.7. Outros			150,00 €		0,00 €
Sub-total	8 718,00 €				11 318,86 €
Total	8 718,00 €				11 870,62 €

RESUMO

Receita total do Ano	21 250,00 €	Saldo Mês	-7 968,00 €
Despesa Total do ano	11 870,62 €	SALDO 2018	9 379,38 €
Depósito no C.A.S.M.A.	15 103,81 €	SALDO FINAL	15 124,91 €
Fundo de Caixa	21,10 €		
TOTAL	15 124,91 €		

1) O alojamento do website não estava previsto em orçamento, tendo sido imputado à rubrica 2.1 divulgação website, que não foi realizada nos moldes previstos.

2) Despesas do DNLT contempladas: Associação p/ memória Batalha Vimeiro (600 €) e Culturaturatura (4821,60 €)



Rota Histórica
das Linhas de Torres

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

Mapa do mês de novembro

RECEITA	Recebido		Dotação orçamental	Receita obtida
	No Mês	Anterior		
1. Funcionamento				
1.1. Quota	0,00 €	9 000,00 €	9 000,00 €	9 000,00 €
1.2.1. Contribuição extraordinária	2 500,00 €	11 500,00 €	15 000,00 €	14 000,00 €
1.2.2. Contr. extraordinária candidatura	7 380,00 €	0,00 €	11 070,00 €	7 380,00 €
1.3. Donativos	0,00 €	750,00 €	750,00 €	750,00 €
1.4. Juros de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Sub-total	9 880,00 €			31 130,00 €
2. Atividades				
2.1. Participações				
3. Saldo ano anterior	0,00 €	5 745,53 €		
Total	9 880,00 €			31 130,00 €

DESPESA	Pago		Dotação orçamental	Transporte ano anterior	Total despesa
	No Mês	Anterior			
1. Funcionamento					
1.1. Expediente	0,00 €	156,00 €	200,00 €	150,00 €	156,00 €
1.2. Contabilidade	0,00 €	230,00 €	230,00 €	230,00 €	230,00 €
1.3. Serviços bancários	16,23 €	71,76 €	100,00 €	29,23 €	87,99 €
1.4. Produção gráfica	0,00 €	0,00 €	500,00 €	23,64 €	0,00 €
1.5. Outros	0,00 €	94,00 €	120,00 €	40,16 €	94,00 €
Sub-total	16,23 €				567,99 €
2. Atividades					
2.2.* Website: criação		2 804,40 €		4 810,40 €	2 804,40 €
2.1. Website: divulgação	95,67 €	492,00 €	4 500,00 €		587,67 €
2.2. Dia Nacional Linhas Torres	2 328,39 €	6 921,61 €	10 000,00 €		9 250,00 €
2.2.1 Prémios Invade	750,00 €	0,00 €	750,00 €		750,00 €
2.3. Captação de imagens	1 500,00 €	0,00 €	1 500,00 €		1 500,00 €
2.4. Participação e outras representações		492,00 €	1 200,00 €	350,00 €	492,00 €
2.5. Publicidade		608,85 €	1 300,00 €		608,85 €
2.6. Materiais de divulgação	1 500,00 €	0,00 €	4 200,00 €	112,10 €	1 500,00 €
2.7. Outros			150,00 €		0,00 €
Sub-total	6 174,06 €				17 492,92 €
Total	6 190,29 €				18 060,91 €

RESUMO

Receita total do Ano	31 130,00 €	Saldo Mês	3 689,71 €
Despesa Total do ano	18 060,91 €	SALDO 2018	13 069,09 €
Depósito no C.A.S.M.A.	18 793,52 €	SALDO FINAL	18 814,62 €
Fundo de Caixa	21,10 €		
TOTAL	18 814,62 €		

- 1) Foi introduzida em receita o campo outros para a cabimentação da candidatura SPIRA.
- 2) Despesas do DNLT consideradas em 2.2.: Seguro - 292,74€; Ass. Inf. Britanica - 210€; Ass. Cul. Castillete Puntales - 120€ e parte do pagamento do plano de comunicação - 1705,65€
Para pagamento do plano de comunicação foi "afeta" a rubrica captação de imagens - 1500€
Para fazer face às despesas com o DNLT foi "afeta" a verba prevista para a divulgação do website, tendo sido pago a parte restante do plano de comunicação - 95,67€
- 3) A participação na rede de Cidades Napoleónicas não estava inicialmente prevista, tendo sido "afeta" para pagamento dessa quota parte da verba prevista para materiais de divulgação que não executada.

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

Mapa do mês de dezembro

RECEITA	Recebido		Dotação orçamental	Receita obtida
	No Mês	Anterior		
1. Funcionamento				
1.1. Quota	0,00 €	9 000,00 €	9 000,00 €	9 000,00 €
1.2.1 Contribuição extraordinária	1 000,00 €	14 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
1.2.2 Contr. extraordinária candidatura	3 690,00 €	7 380,00 €	11 070,00 €	11 070,00 €
1.3. Donativos	0,00 €	750,00 €	750,00 €	750,00 €
1.4. Juros de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Sub-total	4 690,00 €			35 820,00 €

2. Atividades
2.1. Participações

3. Saldo ano anterior	0,00 €	5 745,53 €
-----------------------	--------	------------

Total	4 690,00 €	35 820,00 €
-------	------------	-------------

DESPESA	Pago		Dotação orçamental	Transporte ano anterior	Total despesa
	No Mês	Anterior			
1. Funcionamento					
1.1. Expediente	1,48 €	156,00 €	200,00 €	150,00 €	157,48 €
1.2. Contabilidade	230,00 €	230,00 €	230,00 €	230,00 €	460,00 €
1.3. Serviços bancários	0,00 €	87,99 €	100,00 €	29,23 €	87,99 €
1.4. Produção gráfica	0,00 €	0,00 €	500,00 €	23,64 €	0,00 €
1.5. Outros	5,95 €	94,00 €	120,00 €	40,16 €	99,95 €
Sub-total	237,43 €				805,42 €

2. Atividades					
2.2. * Website: criação	1 745,00 €	2 804,40 €		4 810,40 €	4 549,40 €
2.1. Website: divulgação	3 912,33 €	587,67 €	4 500,00 €		4 500,00 €
2.2. Dia Nacional Linhas Torres	750,00 €	9 250,00 €	10 000,00 €		10 000,00 €
2.2.1 Prémios invade	0,00 €	750,00 €	750,00 €		750,00 €
2.3. Captação de imagens	0,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €		1 500,00 €
2.4. Participação e outras representações	0,00 €	492,00 €	1 200,00 €	350,00 €	492,00 €
2.5. Publicidade	608,85 €	608,85 €	1 300,00 €		1 217,70 €
2.6. Materiais de divulgação	1 666,48 €	1 500,00 €	4 200,00 €	112,10 €	3 166,48 €
2.7. Outros	0,00 €	0,00 €	150,00 €		0,00 €
2.8. Candidaturas	5 535,00 €	0,00 €	11 070,00 €	0,00 €	5 535,00 €

Sub-total	14 217,66 €	31 710,58 €
-----------	-------------	-------------

Total	14 455,09 €	32 516,00 €
-------	-------------	-------------

RESUMO

Receita total do Ano 35 820,00 € Saldo Mês -9 765,09 €

Despesa Total do ano 32 516,00 € SALDO 2018 3 304,00 €

Depósito no C.A.S.M.A. 9 034,38 € SALDO FINAL 9 049,53 €

Fundo de Caixa 15,15 €

TOTAL 9 049,53 €

1) Na rubrica 2.6 foi considerado o valor pago ao INPI (133,26€) e a despesa de emissão do vale postal (1,48€) foi considerada na rubrica 1.1.

2) Despesas relativas ao DNLT (6195,55€): 1770€ - grupo Almeida + 43,05€ - Big up (ajuste no folheto) + 4382,50€ catering refeições participantes: restante da rubrica 2.2 (750€), o restante da 2.1. website: divulgação (3912,33€) e parte da 2.6. materiais de divulgação (1533,22€)

Mapa anual receita/despesa

Mapa do ano 2018

RECEITA		Dotação orçamental	Receita obtida
1.	Funcionamento		
1.1.	Quota	9 000,00 €	9 000,00 €
1.2.1	Contribuição extraordinária	15 000,00 €	15 000,00 €
1.2.2	Cont. Extraordinária Candidatura	11 070,00 €	11 070,00 €
1.3.	Donativos	750,00 €	750,00 €
1.4.	Juros de capital	0,00 €	0,00 €
Sub-total			35 820,00 €

2.	Atividades
2.1.	Participações

3.	Saldo ano anterior	5 745,53 €
----	--------------------	------------

Total	41 565,53 €
-------	-------------

DESPESA		Dotação orçamental	Transporte ano anterior	Total despesa
1.	Funcionamento			
1.1.	Expediente	200,00 €	150,00 €	157,48 €
1.2.	Contabilidade	230,00 €	230,00 €	460,00 €
1.3.	Serviços bancários	100,00 €	29,23 €	87,99 €
1.4.	Produção gráfica	500,00 €	23,64 €	0,00 €
1.5.	Outros	120,00 €	40,16 €	99,95 €
Sub-total				805,42 €

2.	Atividades			
2.2.*	Website: criação		4 810,40 €	4 549,40 €
2.1.	Website: divulgação	4 500,00 €		4 500,00 €
2.2.	Dia Nacional Linhas Torres	10 000,00 €		10 000,00 €
2.2.1	DNLT: patrocínio premio Invade	750,00 €	0,00 €	750,00 €
2.3.	Captação de imagens	1 500,00 €		1 500,00 €
2.4.	Participação e outras representações	1 200,00 €	350,00 €	492,00 €
2.5.	Publicidade	1 300,00 €		1 217,70 €
2.6.	Materiais de divulgação	4 200,00 €	112,10 €	3 166,48 €
2.7.	Outros	150,00 €		0,00 €
2.8.	Candidaturas	11 070,00 €	0,00 €	5 535,00 €

Sub-total	31 710,58 €
-----------	-------------

Total	32 516,00 €
-------	-------------

RESUMO

Receita total 2018	35 820,00 €		
Receita com transporte 2017	41 565,53 €	Saldo 2018	3 304,00 €
Despesa Total 2018	32 516,00 €	SALDO FINAL	9 049,53 €

Depósito no C.A.S.M.A.	9 034,38 €
Fundo de Caixa	15,15 €
TOTAL	9 049,53 €

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

Balancete anual

Balancete Analítico

Mês: 15º

(Euros)

Código	CONTA Designação	VALORES MENSAIS		VALORES ACUMULADOS		SALDOS	
		Débitos	Créditos	Débitos	Créditos	Devedores	Cretores
11	Caixa			27,10	11,95	15,15	
111	Caixa			27,10	11,95	15,15	
12	Depósitos à Ordem			41.558,43	32.524,05	9.034,38	
121	Caixa Agrícola			41.558,43	32.524,05	9.034,38	
21	Clientes			750,00	750,00		
211	Clientes c/c			750,00	750,00		
2111	Clientes gerais			750,00	750,00		
21111	Clientes c/c (Nacionais)			750,00	750,00		
21111001	Caixa Crédito Agrícola			750,00	750,00		
22	Fornecedores			30.994,58	30.994,58		
221	Fornecedores c/c			30.994,58	30.994,58		
2211	Fornecedores gerais			30.994,58	30.994,58		
22111	Fornecedores c/c (Nacionais)			29.164,58	29.164,58		
22111001	Grovit, Lda			3.788,40	3.788,40		
22111005	Prestigio Global, Lda			460,00	460,00		
22111006	ATM - Edições e Publicidade, Lda			1.217,70	1.217,70		
22111007	STEL - Sociedade Torreense Ensino Unip.			1.745,00	1.745,00		
22111008	BIG UP - Optimizámos Ideias, Lda			4.844,38	4.844,38		
22111009	Culturatura, Lda			4.821,60	4.821,60		
22111010	AMBV - Assoc. Memória Batalha Vimieiro			600,00	600,00		
22111011	SPIPA - Revitalização Patrimonial Unip. L			5.535,00	5.535,00		
22111012	GRHMA - Grupo Reconstituição Histórica			1.770,00	1.770,00		
22111013	Quinta do Pátio - Helder Peitras, Lda			4.382,50	4.382,50		
22112	Fornecedores c/c (Estrangeiro)			1.830,00	1.830,00		
22112001	Federation Européenne des Cités Napolé			1.500,00	1.500,00		
22112002	Asociacion Cultural de Recreaciones Hist			120,00	120,00		
22112003	Asociacion de Infanteria Britanica			210,00	210,00		
27	Outras contas a receber e a pagar			35.070,00	35.105,90		35,90
278	Outros devedores e credores			35.070,00	35.105,90		35,90
2788	Devedores e Credores Diversos			35.070,00	35.105,90		35,90
27881	Sócios Internos			35.070,00	35.070,00		
27881001	Município de Sobral de Monte Agraço			5.845,00	5.845,00		
27881002	Município de Arruda dos Vinhos			5.845,00	5.845,00		
27881003	Município de Torres Vedras			5.845,00	5.845,00		
27881004	Município de Vila Franca de Xira			5.845,00	5.845,00		
27881005	Município de Mafra			5.845,00	5.845,00		
27881006	Município de Loures			5.845,00	5.845,00		
27883	Outros Dev. e Cred. Diversos				35,90		35,90
27883001	Natália Calvo - CM Loures				35,90		35,90
56	Resultados Transfidos				5.515,53		5.515,53
561	De Exercícios Anteriores				5.515,53		5.515,53
561001	Resultado 2017				5.515,53		5.515,53
62	Fornecimentos e serviços externos			30.520,65		30.520,65	
622	Serviços especializados			25.646,08		25.646,08	
6221	Trabalhos Especializados			1.975,00		1.975,00	
62211	Trab.Especial.Merc.Nacional			1.975,00		1.975,00	
622112	Trab.Especial.c/ IVA n/Deductiv.			1.975,00		1.975,00	
6222	Publicidade e Propaganda			5.063,15		5.063,15	
62221	Public.Prop.Merc.Nacional			5.063,15		5.063,15	

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

Balancete Analítico

Mês: 15º

(Euros)

CONTA		VALORES MENSAIS		VALORES ACUMULADOS		SALDOS	
Código	Designação	Débitos	Créditos	Débitos	Créditos	Devedores	Cretores
622212	Public.Prop.c./IVA n/Dedutível			5.063,15		5.063,15	
6228	Outros			18.607,93		18.607,93	
62281	Atividades			18.607,93		18.607,93	
62281001	II Concurso de Curtas Metragens INVAD			750,00		750,00	
62281002	DNLT (Dia Nacional Linha Torres)			12.322,93		12.322,93	
62281003	Candidaturas			5.535,00		5.535,00	
623	Materiais			5,95		5,95	
6231	Ferramentas e utensílios de desgaste ráp			5,95		5,95	
62311	Ferr. Utens. D. Ráp. Merc. Nacional			5,95		5,95	
623112	Ferr. Ut. D. Ráp. M. N. c/ IVA não Dedut.			5,95		5,95	
625	Deslocações, estadas e transportes			150,90		150,90	
6251	Deslocações e estadas			150,90		150,90	
62511	Deslocações Estadas do Pessoal			150,90		150,90	
625113	Despesas de Alojamento			83,90		83,90	
625114	Despesas Transporte Eventuais			67,00		67,00	
626	Serviços diversos			4.717,72		4.717,72	
6262	Comunicação			7,48		7,48	
62622	Correio			7,48		7,48	
626223	Correio Outros (REI/REPR)			7,48		7,48	
6263	Seguros			292,74		292,74	
626311	Seguro-Acidente's Pessoais			292,74		292,74	
6266	Despesas de Representação			4.382,50		4.382,50	
62662	Catering DNLT			4.382,50		4.382,50	
6268	Outros serviços			35,00		35,00	
626809	Outros Fornecimentos			35,00		35,00	
6268091	Seminários			35,00		35,00	
68	Outros gastos e perdas			1.801,25		1.801,25	
681	Impostos			213,26		213,26	
6812	Impostos indirectos:			213,26		213,26	
68123	Imposto de Seló			213,26		213,26	
6812320	Registos e Averbamentos			213,26		213,26	
688	Outros			1.587,99		1.587,99	
6883	Quotizações			1.500,00		1.500,00	
6883001	Quotas- Federation Européenne Cités Na			1.500,00		1.500,00	
6888	Outros não especificados			87,99		87,99	
68886	Out. Custos Perdas Financeiras			87,99		87,99	
688861	Serviços Bancários			87,99		87,99	
6888613	Cust. Serv. Banc. Isentos			87,99		87,99	
78	Outros rendimentos e ganhos				35.820,00		35.820,00
781	Rendimentos suplementares				35.820,00		35.820,00
7811	Quotas				35.070,00		35.070,00
78111	Quota Anual				9.000,00		9.000,00
78112	Contribuição extraordinária				15.000,00		15.000,00
78113	Contribuição extraordinária- Candidatura				11.070,00		11.070,00
7816	Outros rendimentos suplementares				750,00		750,00
78162	Outros rendimentos suplementares				750,00		750,00
781621	Outros rendimentos da Atividade				750,00		750,00
7816211	Patrocínios				750,00		750,00

Licenciado a PRESTIGIO GLOBAL Consultores, Lda.

Página 2 de 3

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

Balancete Analítico

Mês: 15º

(Euros)

CONTA		VALORES MENSAIS		VALORES ACUMULADOS		SALDOS	
Código	Designação	Débitos	Créditos	Débitos	Créditos	Devedores	Credores
81	Resultado líquido do período			5.515,53	5.515,53		
818	Resultado Líquido			5.515,53	5.515,53		
8181	Resultado Líquido			5.515,53	5.515,53		
Total geral:		0,00	0,00	146.237,54	146.237,54	41.371,43	41.371,43

Demonstração de Resultados

Rota Histórica das Linhas de Torres

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS (Modelo para ME) De Janeiro até Dezembro

RUBRICAS	NOTAS	Montantes expressos em EURO	
		2018	2017
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados			
Subsídios a exploração			
Variação nos inventários de produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos		(30 520,65)	
Gastos com o pessoal			
Imparidade (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Outros rendimentos		35 820,00	
Outros gastos		(11 801,25)	
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		3 498,10	
Gastos/reversões de depreciação e de amortização			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		3 498,10	
Gasto de financiamento (líquidos)			
Resultado antes de impostos		3 498,10	
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		3 498,10	

A Gerência: _____

O Contabilista certificado: _____

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

Balanço

Rota Histórica das Linhas de Torres

BALANÇO INDIVIDUAL DEZEMBRO 2018

RUBRICAS	NOTAS	Montantes expressos em EUR	
		EXERCÍCIO 2018	2017
ATIVO			
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos Financeiros			
Créditos e outros ativos não correntes			
Ativo corrente:			
Inventários			
Clientes			
Estado e outros entes públicos			
Capital subscrito e não realizado			
Diferimentos			
Outros ativos correntes			
Caixa e depósitos bancários		9 049,53	
		9 049,53	
Total do Ativo		9 049,53	
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio:			
Capital subscrito			
Outros instrumentos de capital próprio			
Reservas legais			
Outras reservas			
Resultados transferidos		5 515,53	
Outras variações no capital próprio			
Resultado líquido do período		3 498,10	
Total do capital próprio		9 013,63	
Passivo			
Passivo não corrente:			
Provisões			
Financiamentos obtidos			
Outras dívidas a pagar			
Passivo corrente:			
Fornecedores			
Estado e outros entes públicos			
Financiamentos obtidos			
Diferimentos			
Outros passivos correntes		35,90	
		35,90	
Total do passivo		35,90	
Total do Capital Próprio e do Passivo		9 049,53	

A Gerência: _____

O Contabilista certificado _____



Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras


Conclusão

O segundo ano de atividade da Associação decorreu dentro do esperado, tendo sido dada prioridade à criação do website da RHLT. Este não ficou concluído dentro do prazo inicialmente esperado, uma vez que os pagamentos das quotas e contribuições extraordinárias dos sócios não foram realizados até ao final de junho, como inicialmente previsto. Assim, o pagamento inicial à empresa foi protelado, o que atrasou o início dos trabalhos. A Equipa Técnica teve dificuldades em cumprir os prazos estipulados pelo grupo de trabalho do site para o envio de conteúdos, o que levou a alguns atrasos no envio dos dados à empresa.

Em suma, espera-se no primeiro trimestre de 2019 concluir as atividades que ficaram pendentes em 2018, o que levou ao trânsito do saldo de 9.049,53 €.

Sobral de Monte Agraço, 21 de março de 2019

A Direção:



R

Relatório & Contas 2018

tratolixo
gestão de resíduos urbanos
www.tratolixo.pt

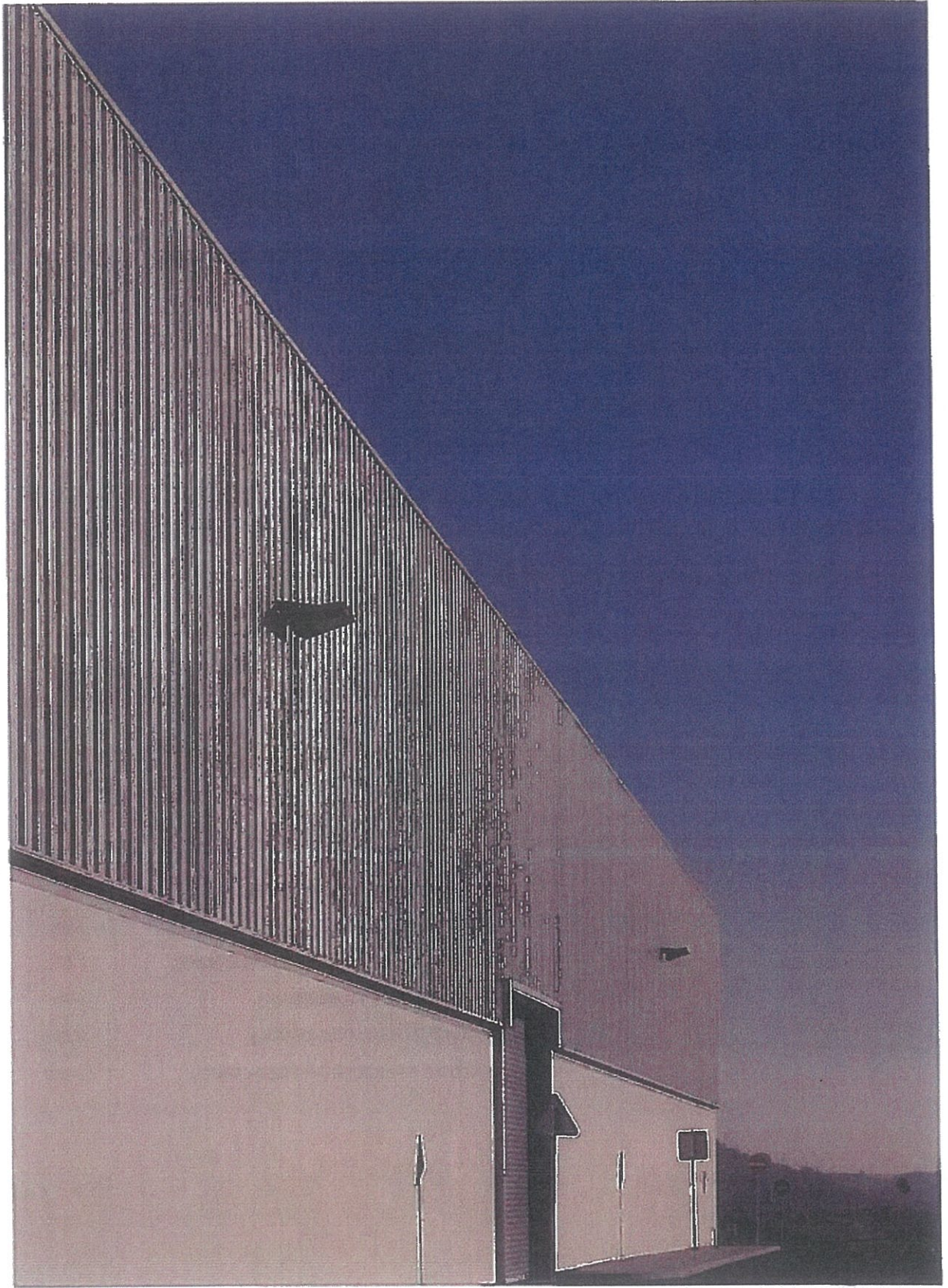
Handwritten initials or signature in the top right corner.

Relatório & Contas 2018

Contacte-nos

Estrada 5 de Junho, nº 1 Trajouce
2785-155 São Domingos de Rana
t. +351 21 445 95 00
f. +351 21 444 40 30
residuos@tratolixo.pt

7 29 W.



Índice Remissivo

MENSAGEM DA PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	5
1. QUEM SOMOS	9
1.1. A TRATOLIXO, EIM, SA	9
1.2. Missão, Visão e Política Integrada	15
1.3. Órgãos Sociais	16
1.4. Curriculum vitae dos Administradores	18
1.5. Estrutura Organizacional	22
1.6. Recursos Humanos	24
2. A NOSSA ACTIVIDADE	30
2.1. Recepção de Resíduos	31
2.2. Tratamento e Valorização	36
2.3. Empreitadas em Curso	41
2.3.1. Central de Triagem de Resíduos de Embalagem de Trajouce	41
2.3.2. Novo Edifício Social e de Serviços do Ecoparque de Trajouce	42
2.4. Projectos e Iniciativas Estratégicas	44
2.5. Comunicação e Imagem	50
3. SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA	56
4. PERSPECTIVAS FUTURAS	65
5. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	67
6. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	69
7. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS	133
8. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO	138



Mensagem da Presidente do Conselho de Administração

Em Fevereiro de 2018 assumi a Presidência do Conselho de Administração com entusiasmo e determinação. Apesar da estabilidade que encontrei, associada ao *Project Finance* de longo prazo, o cenário à data era preocupante. De facto, perante uma tarifa que se veio a verificar deficitária para fazer face à estratégia que havia sido pensada, foi preciso repensar e alterar as opções estratégicas previamente definidas para o triénio 2018-2020.

Adicionalmente, também a CTRSU da Valorsul esteve em paragem técnica quase cinco meses reduzindo a capacidade disponível para a valorização energética de resíduos provenientes do SGRU da AMTRES revelando as fragilidades da partilha de infra estruturas ancoradas só na capacidade disponível do detentor das mesmas.

Mas, a TRATOLIXO tem 29 anos de resiliência aos sobressaltos e mais uma vez, o desafio foi superado como o demonstra o resultado líquido (RL) ligeiramente positivo e como expectável, no final de 2018.

Na sequência da reestruturação financeira e assinatura do contrato de gestão delegada este foi o ano, em que, após um período de carência para permitir o investimento em infra-estruturas, a dívida reduziu 4,5 milhões euros, dando cumprimento ao *Project Finance* estabelecido.

Para o RL de 2018 foi vital a capacidade de adaptação da TRATOLIXO à nova estratégia assente na tarifa que viria a ser aprovada pelo Regulador em Novembro de 2018, no seguimento da revisão, no início do segundo semestre, do pedido de alteração extraordinário da trajectória tarifária, iniciado em Dezembro de 2017. Ainda antes da data deste relatório, foi obtido o visto do Tribunal de Contas, com efeito a 1 de Janeiro de 2018.

As novas tarifas permitem superar a falta de proveitos dos investimentos previstos, e não implementados pela indisponibilidade atempada de instrumentos de co-financiamento, sendo no entanto, relevante para o SGRU o arranque das CCT, em 2017.

A prossecução dos objectivos estratégicos alinhados com as estratégias para a economia circular e

da neutralidade carbónica pela valorização de biorresíduos com produção de energia renovável e de correctivo orgânico são reforçados com o incremento da recepção de biorresíduos de recolha selectiva e com a nova unidade de compostagem aeróbia de resíduos verdes com arranque previsto em 2020.

A CITRS cuja robustez lhe permite ainda cumprir as eficiências mínimas viu reconhecida pelo Regulador e pelos accionistas a necessidade de recondicionamento no trienio iniciado.

O SGRU foi dotado, em geral, de meios que permitem superar o estrangulamento da atividade caso os eventuais co-financiamentos ao investimento sofram atrasos significativos.

Duas obras muito importantes para o SGRU lançadas em 2017 e co-financiadas pelo POSEUR, chegaram ao terreno: a central de triagem e o edificio multiusos.

A primeira dotada de meios modernos de separação e controle da qualidade dos materiais a reciclar é determinante para a ecoeficiência do processo de triagem. A sua localização conduzirá também a ações de sensibilização mais efectivas e alavancadas pelo esforço e sucesso da estratégia dos municípios para o aumento da recolha selectiva.

O edificio multiusos vem melhorar sobretudo as condições de trabalho nas oficinas auto e de equipamentos, no armazém de peças, no laboratório de caracterização de resíduos e os balneários, contemplando as novas necessidades decorrentes da operação da nova central de triagem, a extensão do

Máximo, *software* de Gestão da Manutenção, ao Ecomparque de Trajouce e o controle automático da logística do armazém, via identificação com código de barras.

A sensibilização e comunicação pilares cruciais para a prevenção e sustentabilidade da gestão de resíduos decorreram intensamente nos diferentes municípios e terão novos espaços educativos e recreativos dedicados, no Ecomparque de Trajouce. O *Kids Park* co-financiado pelo POSEUR está em marcha.

A implementação do novo *Data Centre*, um projeto a quatro anos de modernização das infraestruturas de suporte informático arrancou e abrange os dois Ecomparques.

Na área da digitalização, as compras públicas deram os primeiros passos na desmaterialização dos procedimentos, sendo dotadas de meios ágeis na comunicação e validação interna, reforçando a transparência e a rastreabilidade.

Também, o portal do colaborador, foi norteado pelos mesmos princípios visando os procedimentos correntes dos recursos humanos, acessível em qualquer lugar e nos quiosques locais, está em fase de teste, reforçando a comunicação interna.

As acções de formação transversais a todos os colaboradores tiveram uma larga adesão denotando o empenho de todos na valorização pessoal e tendo reflexos positivos no desempenho corporativo.

Num ano de elevadas expectativas quanto a actualização e progressões salariais as mesmas foram acolhidas sem pôr em causa a estabilidade económica da empresa, dando-se os primeiros passos para a

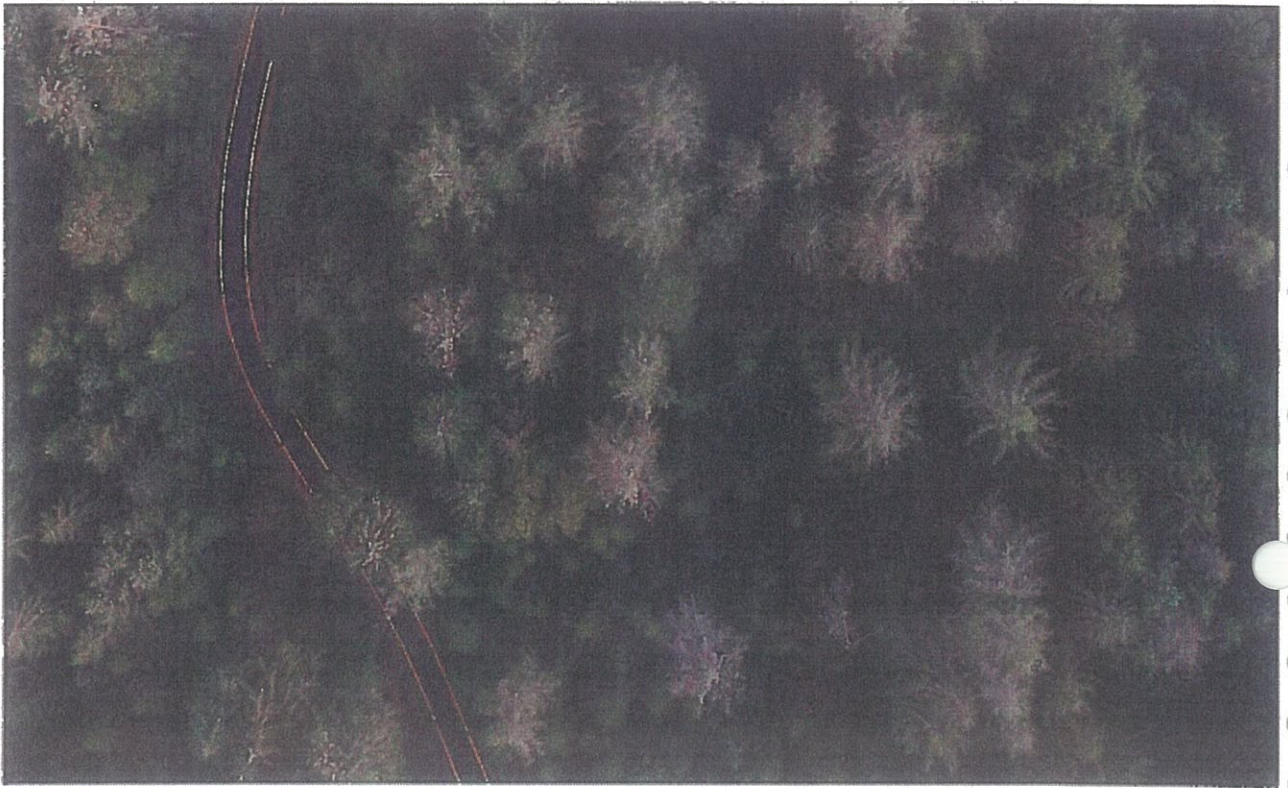
Handwritten signature and initials in the top right corner.

negociação do acordo de empresa.
Por fim uma palavra de agradecimento aos accionistas pela sua sempre pronta colaboração, à equipa de Directores e a todos os outros colaboradores cujo empenho tornaram possíveis os resultados alcançados.
Na TRATOLUXO, hoje já é futuro e num cenário de aumento da quantidade de resíduos, de fluxos específicos e de responsabilidade na valorização de recursos, o SGRU terá de preparar a curto prazo, o próximo quinquénio olhando para o horizonte de 2030, mesmo que na ausência de políticas públicas claras.

A Presidente do Conselho de Administração

Susete Martins Dias

Handwritten signature or initials in blue ink.



2018 Momentos marcantes de evolução e de futuro.

1. QUEM SOMOS

1.1 A TRATOLIXO E.I.M., S.A.

A TRATOLIXO – Tratamento de Resíduos Sólidos, E.I.M., S.A. é uma empresa intermunicipal de capitais integralmente públicos, detida em 100% pela AMTRES – Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos.

A origem da TRATOLIXO remonta ao início dos anos 80, quando os representantes dos municípios de Cascais, Oeiras e Sintra iniciaram um conjunto de reuniões de trabalho para dar resolução aos problemas associados ao tratamento de resíduos urbanos.

Dessas reuniões resultou a decisão de construir uma central de tratamento mecânico e biológico por compostagem, cujo concurso público foi então lançado a 1 de Julho de 1985.

Em caderno de encargos ficou definido que a gestão e exploração dessa unidade deveria ficar a cargo duma empresa, a criar para o efeito, detida maioritariamente pela AMTRES (51%) e pela empresa adjudicatária da obra ou por quem esta indicasse (49%).

A TRATOLIXO foi constituída em Julho

de 1989, iniciou actividade em 1990 e passou a assegurar a gestão e exploração da Central Industrial de Tratamento de Resíduos Sólidos (CITRS) de Trajouce em 1992.

No ano de 2000, o município de Mafra aderiu à AMTRES, tendo o Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) alcançado a configuração que mantém até hoje.

Em 2003, a AMTRES adquiriu a totalidade do capital social da TRATOLIXO, passando a ser a sua única accionista.

Em 2004, é assinado o Contrato-Programa entre a AMTRES e a TRATOLIXO relativo à gestão e exploração integrada do Sistema de Resíduos Sólidos dos Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra.

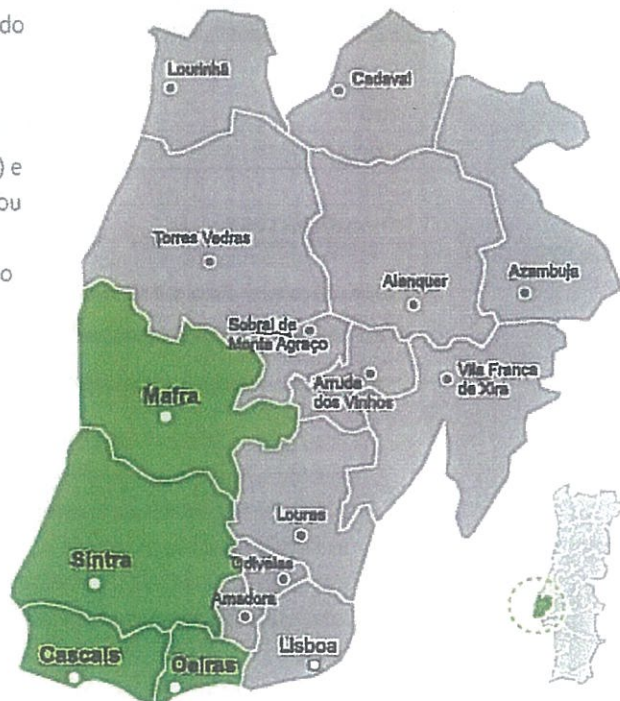


Figura 2 Espaço geográfico abrangido e localização das infra-estruturas da TRATOLIXO

SM/2

A Tratolixo presta serviço a 4 municípios.

Abrange 753 km² e cerca de 850.00 habitantes o que corresponde a 8% da população nacional.



A TRATOLIXO abrange actualmente uma área geográfica de 753 Km²- presta serviço a estes quatro municípios e a

uma população de cerca de 850.000 habitantes, o que constitui cerca de 8% do total de Portugal.

	População* (2017)	Capitação (kg/hab.dia)**	Produção RU *** (2018)
Cascais	211 714	1,827	141 201
Mafra	83 289	1,518	46 158
Oeiras	175 224	1,246	79 689
Sintra	386 038	1,263	177 924
Sistema AMTRES	856 265	1,424	444 972

*Estimativa Intercensitária do INE referente ao ano de 2017 (nº de habitantes)

**Dados de produção relativos a 2018 (toneladas)

***Toneladas correspondentes à totalidade dos resíduos recolhidos no Sistema

O objecto social da TRATOLIXO é gerir e explorar o Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos. Isto envolve o tratamento, deposição final, recuperação e reciclagem de resíduos, a comercialização dos materiais transformados e outras

prestações de serviços no domínio dos resíduos. Toda esta actividade é desenvolvida no respeito pelos princípios da Sustentabilidade e a aplicação da legislação e recomendações nacionais e internacionais em vigor para o sector.

S.M.V.



Figura 3

Quase 3 décadas de experiência

Com cerca de três décadas de experiência, a empresa aprendeu a valorizar cada vez mais e melhor os resíduos recebidos dos seus municípios, dispondo de várias infra-estruturas especializadas e dedicadas ao seu tratamento.

Estas infra-estruturas distribuem-se pelo Ecoparque de Trajouce (Concelho de Cascais), pelo Ecoparque da Abrunheira (Concelho de Mafra) e Ecocentro da Ericeira (Concelho de Mafra).

Atendendo às exigências cada vez maiores que se colocam na área da Gestão de Resíduos, a TRATOLIXO decidiu aderir, de forma voluntária, às normas internacionais de gestão de sistemas, com vista à implementação de um Sistema Integrado de Gestão (SIG) da Qualidade, Ambiente e Segurança.

O âmbito proposto contempla todos os processos e unidades da empresa envolvidos nas actividades de gestão e tratamento dos RU.

A empresa encontra-se certificada segundo a norma NP EN ISO 9001 – Sistema de Gestão da Qualidade – pela OHSAS 18001 / NP 4397 – Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho – e no caso específico da nova Central de Digestão Anaeróbia (CDA) da Abrunheira e Ecocentro da Ericeira, pela norma NP EN ISO 14001 – Sistema de Gestão Ambiental.

A empresa tem vindo a realizar um conjunto de acções e investimentos com o objectivo de desenvolver melhores soluções para o processamento dos RU numa óptica de sustentabilidade.

Com um longo e vasto know-how no domínio do processamento de resíduos, a empresa faz questão de colaborar e participar activamente na troca de experiências e partilha de conhecimento a nível nacional e internacional, incluindo as associações sectoriais.

A TRATOLIXO é membro da International Solid Waste Association (ISWA), é associada

5/1/18

As suas diversas infra-estruturas estão distribuídas

pelos municípios de Cascais e Mafra

da Associação Portuguesa de Empresas de Tecnologias Ambientais (APEMETA), da Smart Waste Portugal (SWP), da World Biogas Association (WBA) tendo aderido também à ESGRA e à APESB no último trimestre de 2018 fortalecendo a sua intervenção nas políticas sectoriais.



3- ERICEIRA

- Ecocentro

2- ECOPARQUE DA ABRUNHEIRA

- Central de Digestão Anaeróbia (CDA)
- Células de Confinamento Técnico (CCT)
- Ecocentro
- Estação de Tratamento de Águas Lixiviantes (ETAL)

1- ECOPARQUE DE TRAJOUCE

- Central Industrial de Tratamento de Resíduos Sólidos (CITRS)
- Central de Triagem de Papel e Cartão
- Estação de Transferência de RSU e Resíduos de Embalagem
- Central de Valorização Energética de Biogás do Aterro de Trajouce
- Estação de Tratamento de Águas Lixiviantes (ETAL)

Figura 4

Sog N.



Figura 5 Edifício de Exploração - Ecoparque da Abvilheira



Figura 6

Dimensão da organização

1/2



tratolixo

gestão de resíduos urbanos

TRATOLIXO RELATÓRIO & CONTAS 2018

7/5/18

1.2 MISSÃO, VISÃO E POLÍTICA INTEGRADA

De acordo com a Missão, Visão e as Razões Históricas que levaram à constituição da TRATOLIXO, o Conselho de Administração aprovou a seguinte Política Integrada da Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social:

1. Promover a utilização das Melhores Técnicas Disponíveis e Boas Práticas na Gestão Integrada dos Resíduos Urbanos, em consonância com o Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020), mantendo uma atitude visionária e de constante inovação no que respeita à Gestão dos Resíduos Urbanos.

2. Estabelecer e implementar as acções necessárias para o cumprimento dos objectivos e metas definidos, de acordo com a estratégia da empresa e com a prestação de um serviço público de elevada qualidade, tornando-a uma entidade de referência na área da gestão dos resíduos, promovendo a economia circular (resíduos como matéria prima) e o crescimento sustentável.

3. Melhorar continuamente os seus processos, procedimentos e práticas de trabalho, por forma a garantir a satisfação das necessidades e expectativas das partes interessadas e eliminar ou minimizar os riscos ocupacionais e os aspectos ambientais significativos.

4. Proteger o ambiente, prevenindo a poluição e assegurando a utilização eficiente dos recursos naturais, garantindo o controlo e a monitorização ambiental sistemática, e prevenir a ocorrência de lesões e doenças profissionais, promovendo um ambiente de trabalho seguro e saudável para os colaboradores internos e entidades externas.

5. Monitorizar e rever o sistema integrado de gestão, por forma a melhorar continuamente o seu desempenho e eficácia.

6. Proporcionar aos colaboradores a formação e sensibilização adequadas, para melhorarem o desempenho das suas funções, obrigações

individuais e colectivas, aumentarem os seus conhecimentos e desenvolverem as suas competências.

7. Desenvolver a relação com os Fornecedores e Subcontratos para garantir que a sua actuação segue os princípios desta Política.

8. Manter uma comunicação eficaz, interna e externa, destinada a todas as partes interessadas sobre assuntos associados à sua actividade.

9. Manter uma ligação estreita às comunidades onde se insere a sua actividade e acção, promovendo educação ambiental com vista à sustentabilidade.

10. Cumprir os requisitos legais aplicáveis e outros requisitos subscritos pela TRATOLIXO.

A Política Integrada da Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social estabelecida pelo Conselho da Administração da TRATOLIXO, foi comunicada a todos os colaboradores e Partes Interessadas e encontra-se divulgada por toda a empresa sendo responsabilidade de cada colaborador conhecê-la. Esta será revista periodicamente de modo a garantir a sua adequação e relevância para o cumprimento dos objectivos da TRATOLIXO.

Revisão 5, aprovada a 6 de Julho de 2018

• • • • •
• • • • •

7/9/18

1.3. ÓRGÃOS SOCIAIS

Os órgãos sociais da TRATOLIXO são compostos por uma Assembleia Geral - órgão deliberativo - por um Conselho de Administração - órgão executivo - um Fiscal Único Efectivo e um Fiscal Único Suplente.

Cabe a Assembleia Geral da TRATOLIXO, por indicação do representante do seu accionista AMTRES, eleger os órgãos sociais da empresa.

No decorrer da alteração do regime jurídico aplicável ao sector empresarial local, em 2013 o Conselho de Administração da TRATOLIXO passou a ser composto apenas por 3 membros, 2 Membros Executivos (um dos quais era o Presidente do Conselho de Administração) e 1 Membro Não Executivo.



7
W.
5

Órgãos Sociais

são compostos por uma Assembleia Geral, por um Conselho de Administração e um Fiscal Único Suplente.

Até 31 de Janeiro a composição dos órgãos sociais da TRATOLIXO era a que se apresenta de seguida:

Assembleia Geral

Presidente da Mesa: Presidente da Câmara Municipal de Oeiras
Vice-Presidente: Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Secretário: José Manuel Alves Crespo Afonso

Conselho de Administração

Presidente: João Carlos da Silva Bastos Dias Coelho
Vogal: Ana Isabel Neves Duarte
Vogal: António Ricardo Henrique da Costa Barros

Fiscal Único Efectivo

KRESTON & Associados – SROC, Lda., representada por Hélder Palma Veiga, ROC.

Fiscal Único Suplente

João José Lopes da Silva, ROC

A 01 de Fevereiro de 2018 tomaram posse os novos elementos dos órgãos sociais da TRATOLIXO para o quadriénio de 2018 a 2021, que apresentam a seguinte composição.

Assembleia Geral

Presidente da Mesa: Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Dr. Carlos Manuel Lavrador de Jesus Carreiras
Vice-Presidente: Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Dr. Isaltino Afonso Morais
Secretário: Eng.º José Manuel Alves Crespo Afonso

Conselho de Administração

Presidente: Professora Doutora Susete Maria Martins Dias
Vogal: Dr. João Carlos da Silva Bastos Dias Coelho
Vogal: Dr. Joaquim Francisco da Silva Sardinha

Fiscal Único

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas – APPM – Ana Calado Pinto, Pedro de Campos Machado, Ilídio César Ferreira & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., N.º SROC 223

Fiscal Suplente

Pedro Alexandre Vieira Roque de Campos Machado, ROC n.º 1318.



Figura 7 ETAL Ecoparque da Abrunheira

1.4 CURRICULUM VITAE DOS ADMINISTRADORES

Conselho de Administração



Susete Martins Dias
Presidente

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Ph. D. em Enga Química (IST), 1992
- Mestre em Enga Biológica (UNL), 1984
- Pós-Graduação em Engenharia Biológica pela UNL em colaboração com os Estudos Avançados do Instituto Gulbenkian de Ciência, 1982
- Lic. em Enga Química (IST), Ramo Processos Químicos, 1980

EXERCÍCIO DE CARGOS DE CHEFIA

- 2010 a 2016 -Presidente da ONS do IPQ no IST o Delegado Nacional no Comité Europeu de Normalização, CEN, TC 343 "Solid Recovered Fuels"
- 2009 Membro da Comissão Executiva do Departamento de Enga Química e Biológica
- 2008 a 2015 - Presidente da Comissão Técnica, CT 172 "Combustíveis Derivados de Resíduos e Biocombustíveis Sólidos"

EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE RESÍDUOS

- Membro da Comissão responsável pelo Plano Estratégico Nacional para os Resíduos Sólidos Urbanos (PERSU 2007-2013)
- Experiência na preparação de procedimentos para o licenciamento PCIP de unidades na área da indústria química pesada, valorização de

resíduos perigosos e não perigosos.

- Responsável pelos estudos para a estratégia de licenciamento de operações de gestão e processamento de Resíduos Perigosos com base no diploma CIRVER (2013-2014).
- Responsável pela elaboração da Norma Técnica Portuguesa NP4486:2008:Combustíveis Derivados de Resíduos. Enquadramento para a produção, classificação e gestão da qualidade"
- Responsável pela "Avaliação do Potencial de Produção e Utilização de Combustíveis Derivados de Resíduos em Portugal Continental, 2006
- Responsável pelo acompanhamento de diferentes teses de mestrado e doutoramento na área de gestão e valorização de resíduos
- Autor de cerca de 50 publicações nacionais e internacionais e inúmeras apresentações orais
- Moderador convidado de inúmeros debates na área da Gestão e Valorização de Resíduos pelas duas entidades promotoras dos encontros nacionais temáticos : APÊMETA (Encontro Nacional de Resíduos) , e Água e Ambiente (Fórum de Resíduos)



João Dias Coelho
Vogal

Nasceu em 1963. Desde Fevereiro de 2018, Vogal do CA da TRATOLIXO. De Fevereiro de 2014 a Janeiro de 2018 ocupou o cargo de Presidente do Conselho de Administração da TRATOLIXO. Desempenhou anteriormente funções como Vogal do Conselho de Administração da TRATOLIXO. Foi Administrador Executivo da SANEST - Área Exploração e Recursos Humanos, foi Administrador dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Cascais, Vogal da Direcção da Agência Municipal de Energia - "Agência Cascais Energia". Licenciado em Direito na UML. Pós-graduado em Direito do Ordenamento, do Urbanismo e do Ambiente pela FDL da Universidade de Lisboa e pós-graduado em Direito do Trabalho pela Universidade Lusíada de Lisboa. Frequentou os Estudos Avançados em Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Sustentável, pela FCT UNL e Programa Avançado em Recursos Humanos, pela Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica de Lisboa. Frequentou o curso de Especialização em Finanças Empresariais na FDL e o Programa Avançado de Gestão para Executivos, pela Católica Lisbon Business & Economics. Participação Associativa, Membro da LPN, Membro fundador da Associação Bandeira Azul e Dirigente da Associação Bandeira Azul, FEEA, Membro fundador do GEOTA, tendo sido Vice-presidente e Presidente da Assembleia Geral. Foi porta-voz do Movimento Cívico para a Defesa do Parque Natural Sintra-Cascais. Participou em diversos Congressos e publicações e na elaboração de artigos.



Joaquim Sardinha
Vogal

Nasceu em 1954. Licenciado em Finanças, pelo ISE em 1976. Frequência de estágios e actualização profissional nos seguintes domínios: Planeamento Estratégico; Gestão de Stocks; Informática, Gestão Financeira; Avaliação de Projectos; Gestão da Produção; Sistemas Periciais; Sistemas de Informação; Marketing; Liderança, Gestão de Qualidade, Curso Avançado de Gestão Pública etc. Desde Outubro de 2013 Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mafra.

Em representação do Município: Presidente da Direcção da AMTRES, Vice-Presidente da Direcção da A2S, Membro do CA da GIATUL, EM, SA, Membro do CA da TRATOLIXO, SA e Formador e consultor de Gestão e de Projectos.

Outras actividades: 1976/1979- Membro da Direcção dos Bombeiros Voluntários de Mafra; 1976/1978 Membro da Direcção dos Sindicato dos Economistas; 1979 Co-fundador da Liga dos Amigos de Mafra; 1983 Vogal da Comissão Interministerial de Localização do MARL; 1994/Fev12 Presidente da Assembleia Municipal de Mafra; 1996/Fev12 Vice-presidente da Assembleia Metropolitana de Lisboa; 1992/Fev12 Presidente do Conselho Fiscal da Frutoeste SCRL; 1997/2011 Presidente da Assembleia Geral da Misericórdia de Mafra; 1993/1994 Presidente da A.G. da Banda Filarmónica da Ericeira; 2005/Fev2012 Presidente Conselho Fiscal da Associação de Agricultores de Mafra; 2009/Fev2012 Vogal da Direcção da AERLIS.



TRATOLIXO RELATÓRIO & CONTAS 2018

História & Experiência

Foi constituída em 1989 por iniciativa dos municípios e iniciou a sua actividade de tratamento de resíduos em 1990, explorando hoje em dia 2 ecoparques industriais e um ecocentro dedicados ao tratamento de cerca de 450 mil t de resíduos produzidas pelos cidadãos do Sistema AMTRES e particulares.

Resultados Económico-financeiros

A importante gestão do EBITDA possibilitou que se alcançasse o RL pretendido.

Produção de Energia

Em 2018 foram produzidas cerca de 21 GW/h de energia a partir de fonte renovável, equivalente ao consumo energético de 15.000 famílias.

Tratamento e Valorização

Um total de 92% dos resíduos recolhidos no Sistema AMTRES foram alvo de operações de reciclagem e outros tipos de valorização, enquanto que apenas 8% dos resíduos recolhidos foram encaminhados directamente para uma operação de eliminação (células de confinamento técnico).

29

anos
de experiência

8M€

de EBITDA

21
GWh

Energia

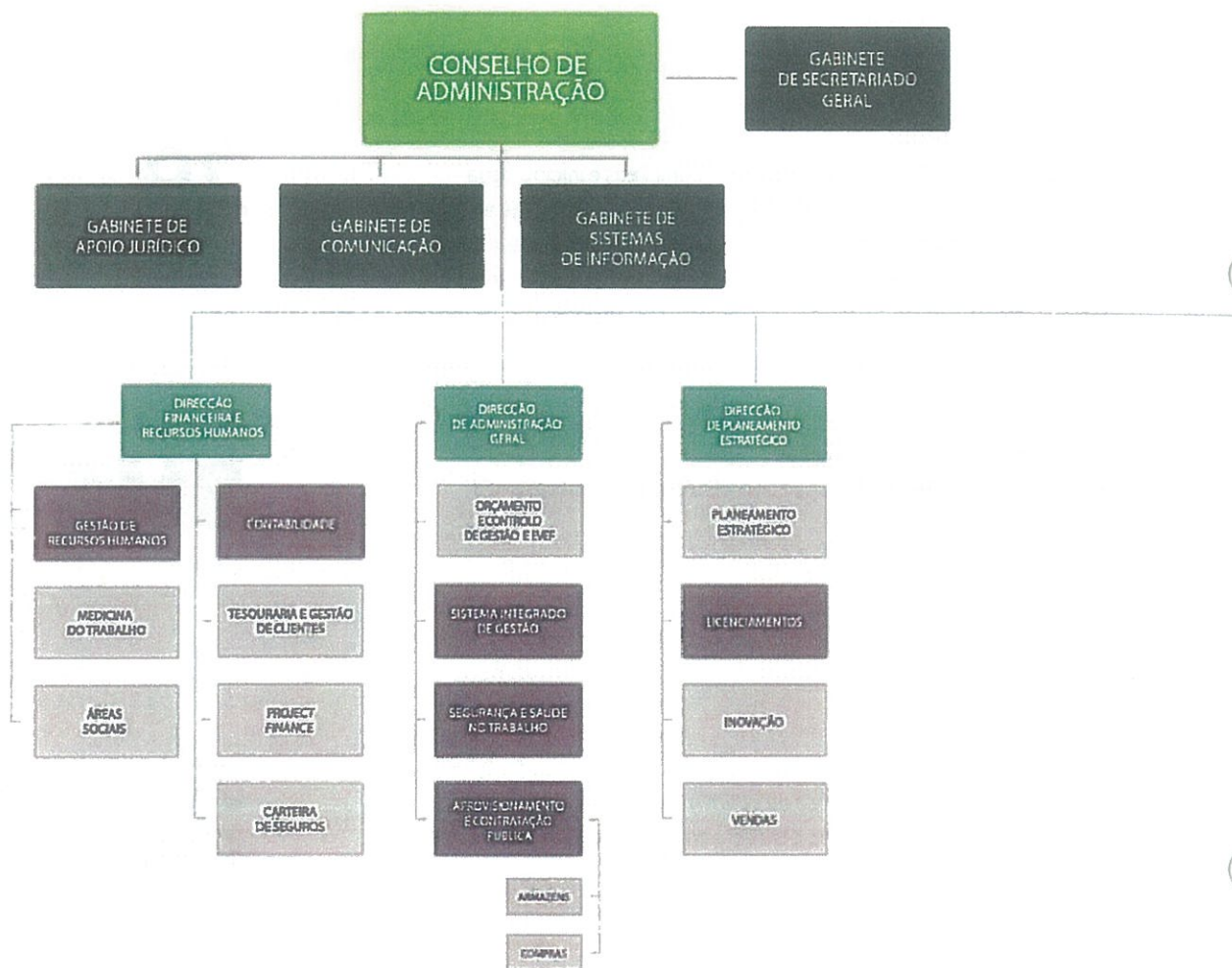
92%

Resíduos tratados e valorizados

1.5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

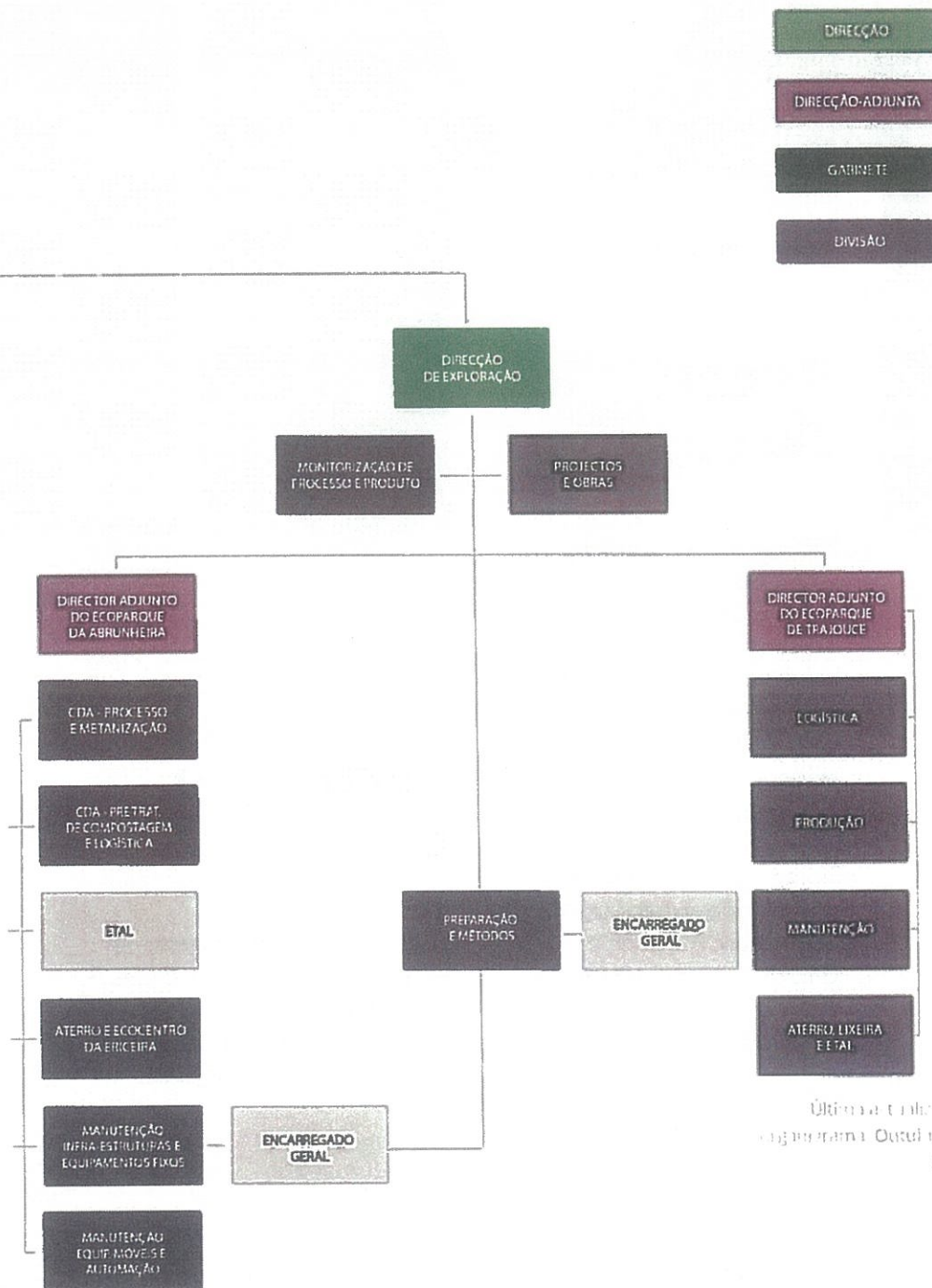
Handwritten signature or initials in the top right corner.

Organização da empresa



7
5

A estrutura funcional da empresa é apresentada no organograma seguinte actualizado em Outubro de 2018:



Recursos Humanos 2018

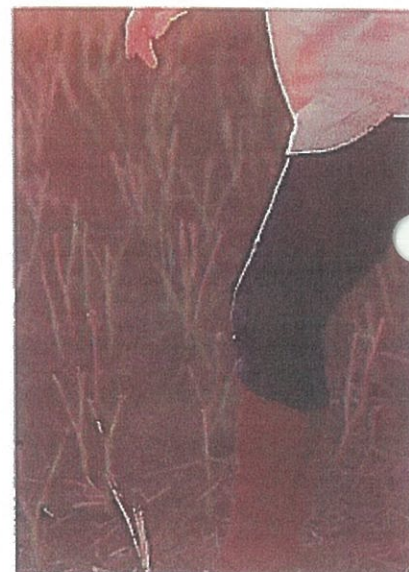
Handwritten signature or initials in the top right corner.



1.6. RECURSOS HUMANOS

Repartição do Efectivo

À data de 31 de Dezembro de 2018, o efectivo da TRATOLIXO era composto por um total de 266 trabalhadores directos distribuídos por 200 trabalhadores do género masculino e 66 do género feminino, acrescido de 5 trabalhadores temporários do género masculino totalizando 271 trabalhadores. Ocorreu, por isso, um aumento face ao ano de 2017, em que o total de trabalhadores directos a 31 de Dezembro de 2017 era de 258. O índice de tecnicidade (1) da empresa passou de 19,4% em 2017 para 18,8% em 2018.



Formação Geral

Durante o ano de 2018, a empresa proporcionou aos seus trabalhadores 162 acções de formação interna e externa, num total de 3.654 horas, tendo sido contabilizadas 1.033 participações.

(1) O índice de tecnicidade é obtido através da fórmula (Coordenadores + Técnicos Superiores +Técnicos) /Efectivo global * 100.

Uma empresa não funciona sem pessoas e no caso da TRATOLIXO, os colaboradores são a força motriz e aqueles que contribuem diariamente para alcançar o sucesso organizacional da empresa.

Handwritten signature or initials.



3 %

Acréscimo de horas de formação relativamente ao período homologo

3.654

Total de horas de formação

1.033

Total de Participações

162

Acções de Formação interna e externa

Recursos Humanos

Formação Geral

Apesar do número de acções ter diminuído relativamente a 2017 (decréscimo de 9 acções), verifica-se um aumento significativo no total de participações (acréscimo de 447 participações), bem como no total de horas (acréscimo de 117 horas) devido ao facto de, em 2018, terem sido ministradas mais acções direccionadas para a generalidade dos trabalhadores.

Formação Certificada	2016	2017	2018
Total de Participações	1.406	586	1.033
Total de Acções de Formação	202	171	162
Total de Horas de Formação	5.006	3.537	3.654

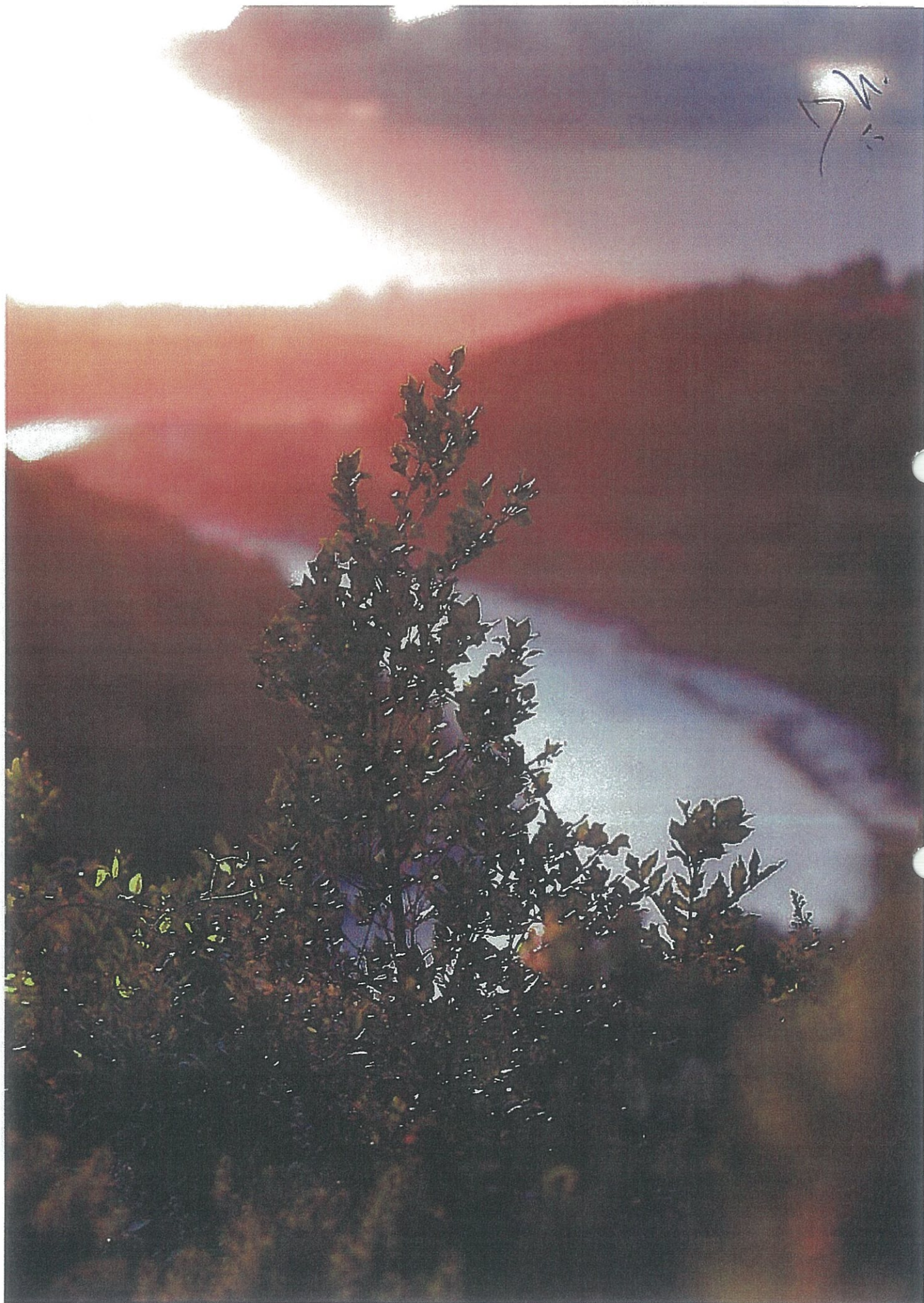
Sinistralidade Laboral

Em 2018 ocorreu uma redução na sinistralidade laboral da empresa face ao ano anterior, o que pode ser verificado pela análise do quadro resumo, onde estão quantificados os incidentes de trabalho, sua classificação segundo a forma da respectiva ocorrência e o número de dias perdidos em acidentes ocorridos efectivamente em cada ano e resultantes de ausência ao trabalho por baixa médica.

Típos de Acidente	2016	2017	2018
Nº de Acidentes de Trabalho com Baixa	15	22	22
Nº de Acidentes de Trabalho sem Baixa	7	13	8
Nº de Acidentes de Trabalho Total	22	35	30
Nº de Dias perdidos	343	447	431
Quase-Acidentes de Trabalho	3	2	2

W.
7/5





夕

Recepção de Resíduos

+5,9%

Total Resíduos recebidos
acréscimo face ao ano anterior

455.521 t **+25.442 t**

Total Resíduos
recebidos durante o ano de 2018

Total Resíduos
relativamente ao ano anterior

+14,1% **+11.351 t**

Total Recolhas
Selectivas
que englobam os resíduos
verdes, biorresíduos,
papel/cartão, embalagens
de plástico, metal e ECAL
e vidro

Total Recolhas
Selectivas
relativamente ao ano anterior

02.

2. A NOSSA ACTIVIDADE

2.1. RECEPÇÃO DE RESÍDUOS

A TRATOLIXO recebeu um total de 455.521 t de resíduos durante o ano de 2018, um acréscimo de 5,9% (+25.442 t) face ao ano anterior, com incrementos verificados em todos os municípios, conforme se apresenta na tabela.

	2014	2015	2016	2017	2018	Δ 2017-2018
	t/ano					
Cascais	120 045	128 625	133 676	134 883	141 201	4,7%
Mafra	37 580	37 757	39 955	42 374	46 158	8,9%
Oeiras	71 192	72 935	75 870	74 452	79 689	7,0%
Sintra	157 629	156 726	162 197	170 497	177 924	4,4%
Particulares	4 032	2 839	4 218	7 880	10 556	34,0%
TOTAL DE RESÍDUOS	390 478	398 882	415 916	430 086	455 528	5,9%

Atendendo à proveniência destes resíduos (recolhas municipais e entregas de particulares), verificou-se que as recolhas indiferenciadas (constituídas por resíduos indiferenciados, resíduos de limpeza e monstros) aumentaram +4,0% (i.e., +14.091t) e as recolhas selectivas (que englobam os resíduos verdes, resíduos orgânicos, papel/cartão, embalagens de plástico, metal e ECAL e vidro) um significativo +14,1% (i.e., +11.351 t).

	RECOLHAS INDIFERENCIADAS					
	2014	2015	2016	2017	2018	Δ 2017-2018
	t/ano					
Cascais	94 746	95 983	99 765	100 942	103 251	2,3%
Mafra	32 227	32 218	34 238	36 196	38 429	6,2%
Oeiras	59 480	60 809	63 899	62 685	66 620	6,3%
Sintra	134 384	132 374	137 389	147 010	151 610	3,1%
Particulares	3 603	2 108	2 266	2 671	3 685	37,9%
TOTAL SISTEMA AMTRES	324 441	323 491	337 557	349 504	363 595	4,0%
	RECOLHAS SELECTIVAS					
	t/ano					
Cascais	25 299	32 642	33 911	33 941	37 951	11,8%
Mafra	5 353	5 540	5 717	6 179	7 729	25,1%
Oeiras	11 711	12 126	11 971	11 767	13 069	11,1%
Sintra	23 245	24 352	24 808	23 487	26 314	12,0%
Particulares	429	731	1 953	5 209	6 871	31,9%
TOTAL SISTEMA AMTRES	66 037	75 391	78 359	80 583	91 934	14,1%

Para estes resultados contribuiu a conjuntura socioeconómica favorável que o país atravessa. De facto, também no sector dos resíduos, verificam-se importantes impactos relacionados com o ambiente socioeconómico, constatando-se que o aumento do consumo tem consequência unívoca com o aumento da produção de resíduos. Com efeito, do ponto de vista do consumo, Portugal, nos últimos anos, vive num ambiente favorável, estimulado pela queda do desemprego e a melhoria das condições de vida das famílias.

Segundo dados estatísticos publicados pelo INE, o resultado que o PIB nacional tem vindo a atingir nos últimos anos revela que o País saiu da recessão económica, tendo a economia atingido em 2018 níveis semelhantes aos registados antes da crise.

Na realidade, a análise da produção e consequente recepção de resíduos na TRATOLIXO, revela que, à excepção dos resíduos de limpeza, onde se registou um desvio de -0,1% face ao ano de 2017 (ou seja, -31 t), no ano de 2018 ocorreram desvios positivos para todas as tipologias de resíduos como se passa a especificar.

M.M.
S

RECOLHAS INDIFERENCIADAS						
	2014	2015	2016	2017	2018	Δ 2017-2018
	t/ano					
Cascais	84 883	85 116	87 704	89 563	90 321	0,8%
Mafra	29 435	29 498	30 691	31 956	33 414	4,6%
Oeiras	55 635	55 963	57 359	58 017	59 639	2,8%
Sintra	122 007	121 088	124 051	126 030	132 204	4,9%
Particulares	2 076	470	357	269	260	-3,4%
TOTAL DE RESÍDUOS INDIFERENCIADOS	294 036	292 136	300 162	305 835	315 838	3,3%
Cascais	7 466	8 041	8 778	7 602	8 022	5,5%
Mafra	1 472	1 458	1 816	1 852	2 256	21,8%
Oeiras	2 326	3 123	4 772	2 639	4 697	78,0%
Sintra	10 562	9 584	11 332	18 306	15 356	-16,1%
Particulares	19	44	46	10	46	343,6%
TOTAL DE RESÍDUOS DE LIMPEZA	21 845	22 250	26 744	30 409	30 378	-0,1%
Cascais	2 397	2 826	3 284	3 778	4 908	29,9%
Mafra	1 320	1 261	1 731	2 388	2 759	15,6%
Oeiras	1 520	1 723	1 768	2 029	2 284	12,6%
Sintra	1 814	1 702	2 006	2 674	4 050	51,5%
Particulares	1 509	1 593	1 863	2 392	3 379	41,2%
TOTAL DE MONSTROS	8 560	9 105	10 651	13 260	17 380	31,1%

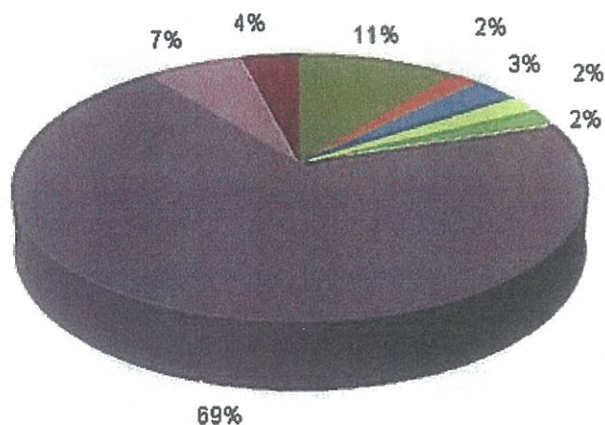
.

7
h
s

RECOLHAS SELECTIVAS						
	2014	2015	2016	2017	2018	Δ 2017-2018
	t/ano					
Cascais	16 007	23 276	24 254	24 359	26 487	8,7%
Mafra	2 016	2 237	2 245	2 431	3 790	55,9%
Oeiras	3 351	3 964	3 758	3 294	3 828	16,2%
Sintra	12 042	13 975	13 951	13 085	14 817	13,2%
Particulares	249	326	183	111	192	73,0%
TOTAL DE RESÍDUOS VERDES	33 665	43 778	44 391	43 281	49 115	13,5%
Cascais	0	41	29	0	626	+100,0%
Mafra	458	453	493	622	577	-7,3%
Oeiras	705	752	765	754	775	2,8%
Sintra	0	0	0	0	0	0,0%
Particulares	78	337	1 746	5 053	6 610	30,8%
TOTAL DE BIORRESÍDUOS SEM VERDES	1 242	1 582	3 034	6 429	8 588	33,6%
Cascais	4 099	4 016	4 167	3 797	4 601	21,2%
Mafra	1 120	1 099	1 200	1 230	1 359	10,5%
Oeiras	3 600	3 403	3 299	3 442	3 786	10,0%
Sintra	4 093	3 642	3 946	3 712	4 613	24,3%
Particulares	18	6	2	5	20	290,1%
TOTAL DE PAPEL & CARTÃO	12 930	12 166	12 614	12 185	14 379	18,0%
Cascais	2 177	2 182	2 281	2 476	2 750	11,1%
Mafra	681	657	682	735	792	7,7%
Oeiras	1 835	1 826	1 894	2 003	2 301	14,8%
Sintra	3 071	2 871	3 086	2 990	3 075	2,9%
Particulares	83	59	22	34	49	42,6%
TOTAL DE EMBALAGENS PLÁSTICO, METAL E ECAL	7 848	7 595	7 965	8 238	8 966	8,8%
Cascais	3 016	3 127	3 180	3 309	3 488	5,4%
Mafra	1 078	1 094	1 096	1 160	1 211	4,3%
Oeiras	2 219	2 181	2 255	2 274	2 379	4,6%
Sintra	4 039	3 864	3 826	3 700	3 808	2,9%
Particulares	1	3	0	6	0	-98,2%
TOTAL DE VIDRO	10 352	10 269	10 356	10 449	10 885	4,2%

Como primeira conclusão as tabelas evidenciam as fragilidades do SGRU e da população na área de intervenção da AMTRES sendo ainda de 80% o peso do resíduo indiferenciado face ao total.

Handwritten signature



- Resíduos Verdes
- Resíduos Orgânicos
- Papel/ Cartão
- Embalagens
- Vidro
- Resíduos Indiferenciados
- Resíduos de Limpeza
- Monstros

Figura 8 Distribuição do Volume de Actividade por tipologia de Resíduo

As recolhas selectivas, que registaram uma certa estagnação no período da crise económica nacional, estão actualmente a recuperar e a entrar num processo de expansão, como se apresenta.

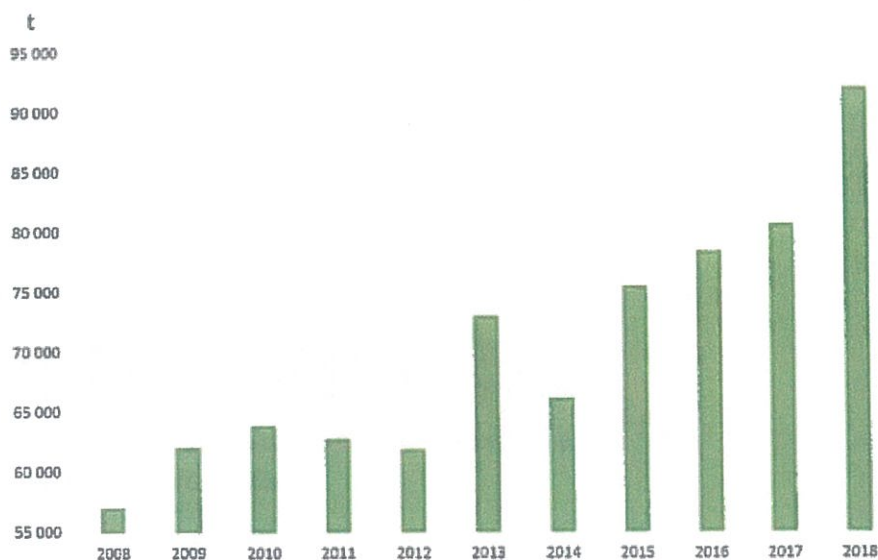


Figura 9 Total Anual em Recolhas Selectivas

Procedendo à desagregação das recolhas por tipologia de resíduos, é possível perceber que para o resultado verificado nas recolhas selectivas contribuiu sobretudo o acréscimo da representatividade das recolhas de resíduos verdes e de biorresíduos, o que resultou na evolução decrescente observada na representatividade da recolha de resíduos indiferenciados, figura 10.

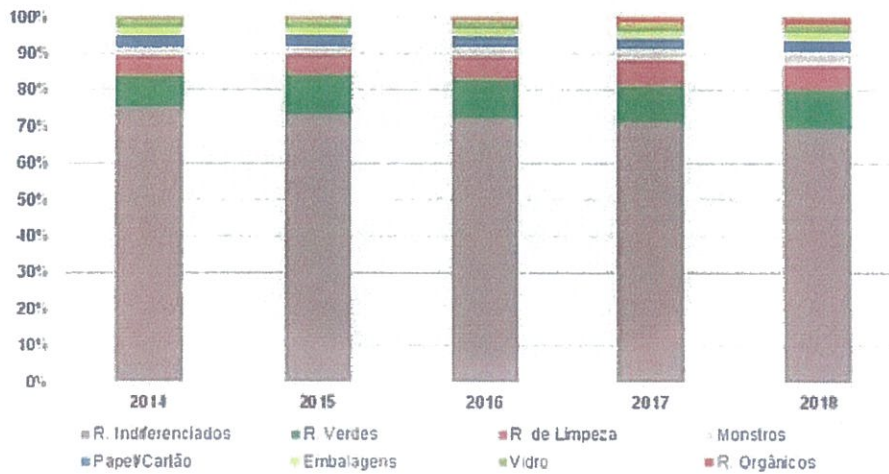
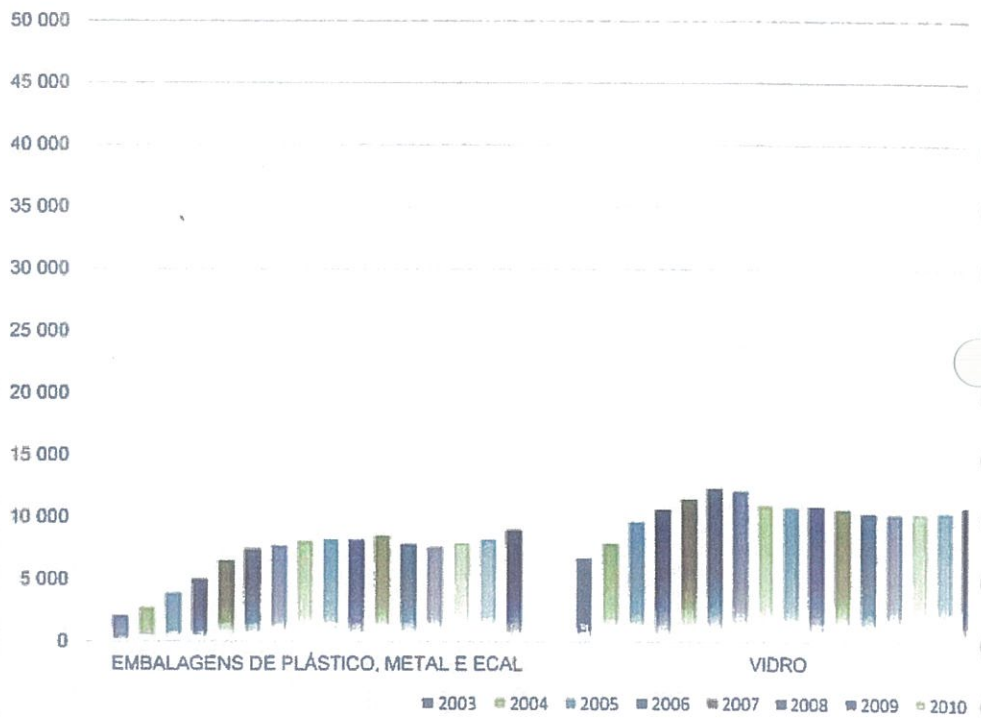


Figura 10 Percentagem de Recolhas por tipo de Resíduo



Handwritten signature or initials in the top right corner.

No grupo dos biorresíduos – que englobam resíduos verdes e resíduos orgânicos biodegradáveis – tem-se também vindo a observar uma evolução positiva, resultante do investimento contínuo dos municípios na recolha selectiva destes dois tipos de resíduos, bem como às entregas de resíduos orgânicos de particulares na Central de Digestão Anaeróbia.

No respeitante à recolha selectiva multimaterial – papel/cartão, vidro e embalagens de plástico, metal e ECAL – denota-se igualmente uma melhoria nos resultados obtidos em 2018, consentânea com a evolução dos últimos anos, conforme se verifica no gráfico seguinte.

É expectável que os avisos abertos pelo POSEUR em 2017 e 2018 destinados à recolha selectiva e a execução de projectos de sensibilização – co-financiados ou não por este fundo de financiamento – e a abertura de novos avisos venha a incrementar ainda mais estes resultados positivos, contribuindo para as metas de prevenção da produção de resíduos, preparação para reutilização e reciclagem, retomas de recolha selectiva e minimização de deposição de RUB em aterro.

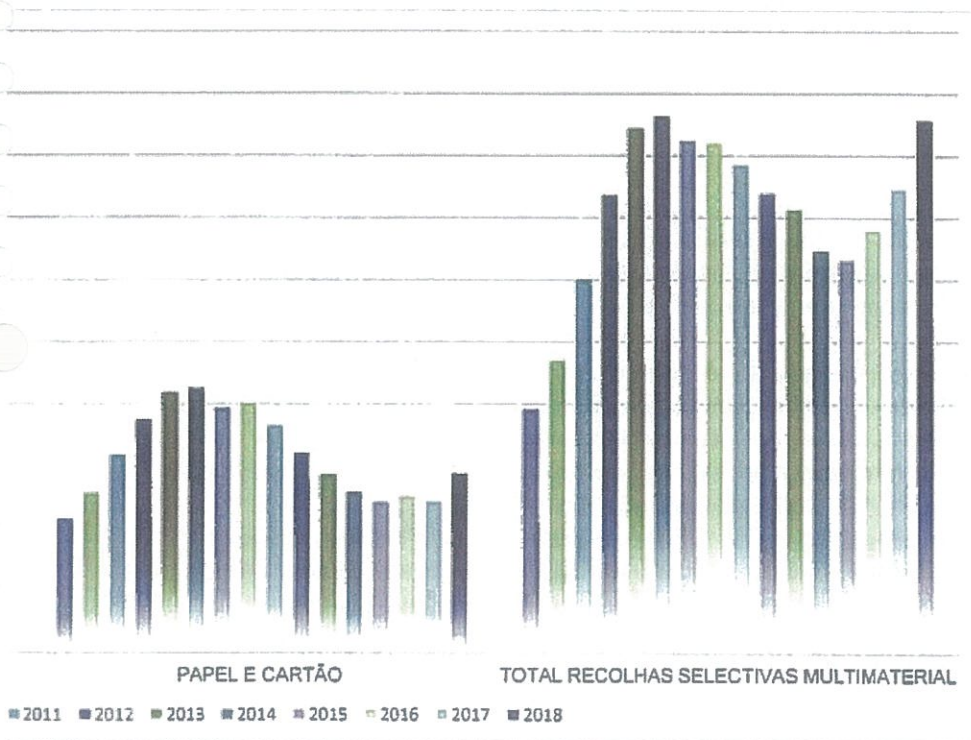


Figura 11 Evolução das quantidades de Resíduos provenientes da Recolha Selectiva Multimaterial

73

2.2. TRATAMENTO E VALORIZAÇÃO

Após a recepção dos vários tipos de resíduos já identificados e quantificados no capítulo 2.1, a TRATOLIXO submete os mesmos a processos de tratamento e valorização, em conformidade com a hierarquia de gestão de resíduos. O destino directo a que esses resíduos foram sujeitos nas instalações da empresa durante o ano de 2018 prova essa preocupação, figura 12.

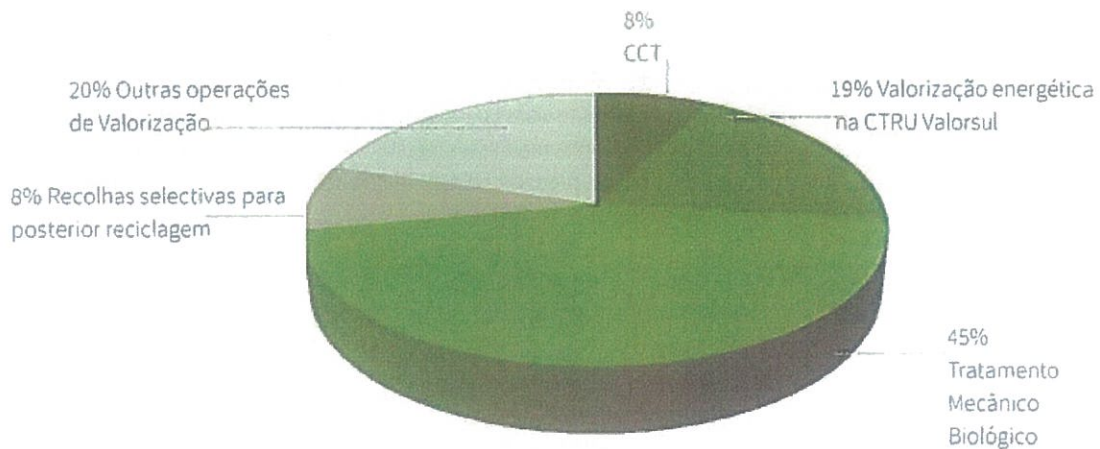


Figura 12 Destino Directo dos Resíduos recolhidos

Em 2018, um total de 92% dos resíduos recolhidos no Sistema AMTRES foram alvo de operações de reciclagem e outros tipos de valorização, enquanto que apenas 8% dos resíduos recolhidos foram encaminhados directamente para uma operação de eliminação – neste caso, para as CCT na Abrunheira.

Garantindo um funcionamento operacional optimizado e suportado em metodologias certificadas, a empresa promove anualmente a melhoria contínua da actividade nas suas infra-estruturas, de modo a maximizar a produção de produtos valorizáveis e minimizar os refugos operacionais.

Este trabalho sendo fundamental para a redução de custos, é sobretudo de primordial importância para o cumprimento das metas do PERSU 2020 impostas ao Sistema AMTRES.

Esta gestão também alavancada pelo cumprimento das metas do PERSU 2020 estabelecidas para o Sistema AMTRES é fundamental para o aumento dos proveitos e portanto da redução da tarifa aplicada.

Dos resíduos que constituiriam produtos comercializáveis, via entidades gestoras ou não, foram encaminhados para reciclagem 36.169,47 t de resíduos em 2018, e distribuídos pelas categorias de produto que se apresentam no quadro.

• • • • •
• • • • •

Handwritten initials or signature in the top right corner.

Produto	Quantidade (t)
Papel/cartão *	12 418,08
Plásticos/Metals**	8 923,68
Vidro (t)	11 240,44
Outros ***	3 587,27
Total	36 169,47

*Inclui fracção embalagem e não embalagem proveniente das recolhas selectiva e indiferenciada;

**Inclui materiais das recolhas selectiva, indiferenciada e ecocentros;

***Inclui REEEE's, pilhas e acumuladores, pneus usados e estilha.

Para além dos materiais e/ou resíduos recicláveis obtidos no processo de triagem, a etapa de tratamento biológico da fracção orgânica biodegradável termina com a produção de composto na Central de Digestão Anaeróbia, que em 2018 atingiu 11.333,78 t.

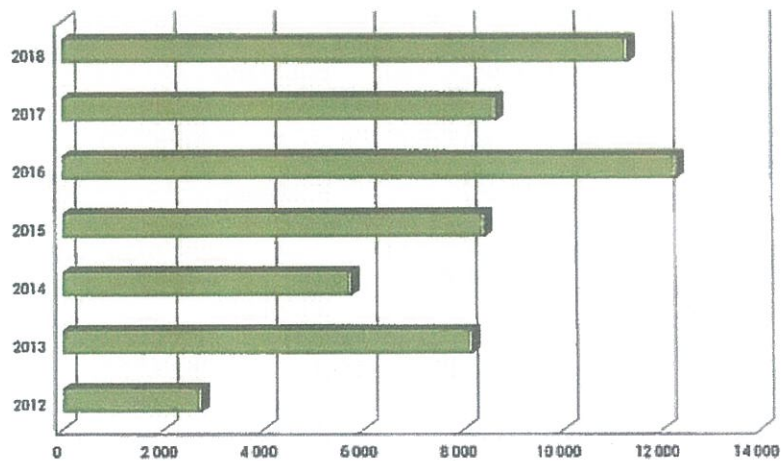


Figura 13 Produção de Composto na CDA

A quantidade obtida permite um acréscimo de 30,71% face ao ano anterior, facto que se justifica pela implementação, na CDA, de melhorias processuais que permitiram uma maior eficiência na afinação do composto reduzindo a quantidade de rejeitados produzidos e melhorando a qualidade do composto. Ainda resultante do processo de tratamento biológico da fracção orgânica dos resíduos nesta instalação, obteve-se a produção e venda de 21.225,80 MWh de energia eléctrica, valor que se encontra em linha com o resultado do ano anterior.

.....

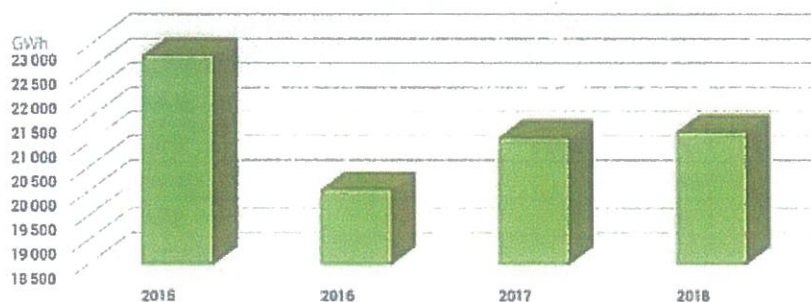


Figura 14 Produção de Energia

Importa também quantificar os resíduos e refugos dos processos internos que são encaminhados para destino final externo, tendo em consideração que a empresa não tem infraestruturas com capacidade instalada para efectuar o tratamento da totalidade dos resíduos que são produzidos no Sistema AMTRES.

Na tabela é possível observar a evolução do envio de resíduos para operadores externos licenciados, que correspondem a operações de "Outra valorização", "Incineração/valorização energética" e "Aterro".

DESTINOS EXTERNOS					
	2015	2016	2017	2018	Varição
	t/ano				
Aterro	44 485,28	59 030,90	8 894,20	13 513,10	51,93%
Resíduos indiferenciados	8 214,88	9 243,26	0,00	0,00	0,00%
Outros resíduos	1 842,34	3 222,62	415,78	0,00	-100,00%
Rejeitados dos processos	34 428,06	46 565,02	8 478,42	13 513,10	59,38%
Particulares	326	183	111	192	73,0%
Aterro Inertes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outros resíduos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Valorização Orgânica	4 407,96	913,82	0,00	0,00	0,00%
Resíduos indiferenciados	2 458,96	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outros resíduos	0,00	722,16	0,00	0,00	0,00%
Rejeitados dos processos	1 949,00	191,66	0,00	0,00	0,00%
Outra Valorização e Destinos	86 224,16	87 797,07	44 047,93	27 545,65	-37,46%
Resíduos indiferenciados	16 074,74	29 378,20	8 347,94	0,00	-100,00%
Outros resíduos	45 872,60	49 857,85	30 934,33	22 823,53	-26,22%
Rejeitados dos processos	24 276,82	8 561,02	4 765,66	4 722,12	-0,91%
Incineração/Val. Energética	164 557,12	161 771,60	124 241,50	85 752,83	-30,98%
Resíduos indiferenciados	84 591,28	109 471,64	108 797,32	84 231,63	-22,58%
Outros resíduos	5 771,18	2 898,74	0,00	0,00	0,00%
Rejeitados dos processos	74 194,66	49 401,22	15 444,18	1 521,20	-90,15%
Total Envios	299 674,52	309 513,39	177 183,63	126 811,58	-28,43%

Com base na análise na tabela – que apresenta a informação resumida que é reportada à APA no âmbito do Mapa de Registo de Resíduos Urbanos (MRRU) – verifica-se que em 2018 foram enviadas 126.811,58 t de resíduos e rejeitados para destino final externo, o que constitui uma redução de -28,43% face ao ano anterior, sobretudo devido ao facto da infra-estrutura partilhada em regime de actividade complementar (capacidade disponível de valorização energética na Valorsul) ter estado em manutenção cerca de 5 meses.

Pelo facto das CCT no Ecoparque da Abrunheira se encontrarem em plena exploração, foi também possível reduzir nos custos com prestadores de serviços.

Em 2018 não foi efectuado o envio de resíduos urbanos (resíduos indiferenciados + outros resíduos) para eliminação em aterros externos, apenas foram enviados rejeitados dos processos, tendo-se privilegiado a opção de valorização energética, em consonância com as boas práticas de gestão de resíduos, nomeadamente o cumprimento da hierarquia de gestão de resíduos.

Com base em todo este trabalho desenvolvido e atendendo às metas estabelecidas no PERSU 2020 para o Sistema AMTRES, a TRATOLIXO efectuou os cálculos necessários para poder verificar o seu nível de cumprimento das mesmas, que se apresenta no quadro para o ano de 2018.

META	Posicionamento actual	Metas intercalares (Despacho nº 3350/2015 de 1 de Abril)		
	2018	2018	2019	2020
Deposição de resíduos urbanos biodegradáveis em aterro (% de RUB produzidos)	8	16	16	16
Preparação para reutilização e reciclagem (% de RU recicláveis)	47	42	52	53
Retomas de recolha selectiva (kg per capita por ano)	38	42	46	49

Metas PERSU 2020 AMTRES e TRATOLIXO

Para estes cálculos foi considerada a metodologia de cálculo prevista na Decisão 2011/753/UE de 18 de Novembro de 2011.

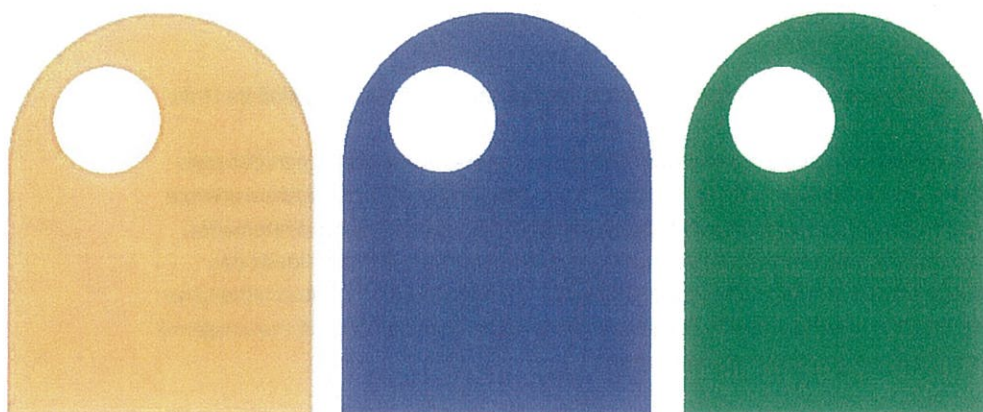
Verifica-se, assim, que a TRATOLIXO cumpre a meta de 2018 relativa à taxa mínima de preparação para reutilização e reciclagem, cumpre largamente a percentagem máxima de deposição de RUB em aterro e está em incumprimento no que diz respeito à quantidade de resíduos de recolha selectiva retomados. Esta meta depende directamente das recolhas selectivas, operação que é da responsabilidade dos municípios. Apesar de se encontrar aquém da meta estabelecida, é possível constatar uma melhoria no desempenho da TRATOLIXO no que diz respeito às metas de preparação para reutilização e reciclagem e retomas de recolha selectiva, conforme consta do quadro.

Handwritten signature

META	Histórico					2018
	2013	2014	2015	2016	2017	
Deposição de resíduos urbanos biodegradáveis em aterro (% de RUB produzidos)	16	8	3	3	6	8
Preparação para reutilização e reciclagem (% de RU recicláveis)	27	42	48	42	43	47
Retomas de recolha selectiva (kg per capita por ano)	34	34	33	34	34	38

Assim sendo, pode-se concluir que o esforço que os municípios têm vindo a desenvolver na expansão do número de ecopontos aos longo dos últimos anos está a influenciar positivamente estes resultados.

Para esta meta muito contribui também o papel da sensibilização, pelo que todo o trabalho desenvolvido quer pelos municípios, mas também pela TRATOLIXO, que se encontra a implementar um plano de sensibilização à escala de todo o Sistema AMTRES para diversos públicos-alvo co-financiado pelo POSEUR – permite já começar a observar resultados em termos de alterações comportamentais nos cidadãos e, conseqüentemente, na meta já referida.



M S W.



Figura 15 Central de Triagem

Colaboração por:



2.3. EMPREITADAS EM CURSO

2.3.1. CENTRAL DE TRIAGEM DE RESÍDUOS DE EMBALAGEM DE TRAJOUCE

A empreitada de Concepção, Construção e Fornecimento da Central de Triagem de Trajouce é uma operação co-financiada pelo POSEUR (projecto POSEUR-03-1911-FC-000054).

Esta infra-estrutura está prevista no Plano de Acompanhamento do PERSU 2020 (PAPERSU) da TRATOLIXO como sendo uma acção essencial ao Sistema AMTRES para garantir a eco-eficiência da triagem dos resíduos de embalagem provenientes de recolha selectiva dos seus municípios.

Com o arranque desta nova unidade no segundo trimestre de 2019 será possível incrementar significativamente as metas de retomas de recolha selectiva e de preparação para reutilização e reciclagem, como exigível pelo Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020).

• • • • •
• • • • •

h.
7/9

2.3.2. NOVO EDIFÍCIO SOCIAL E DE SERVIÇOS DO ECOPARQUE DE TRAJOUCE

Co-financiada por:



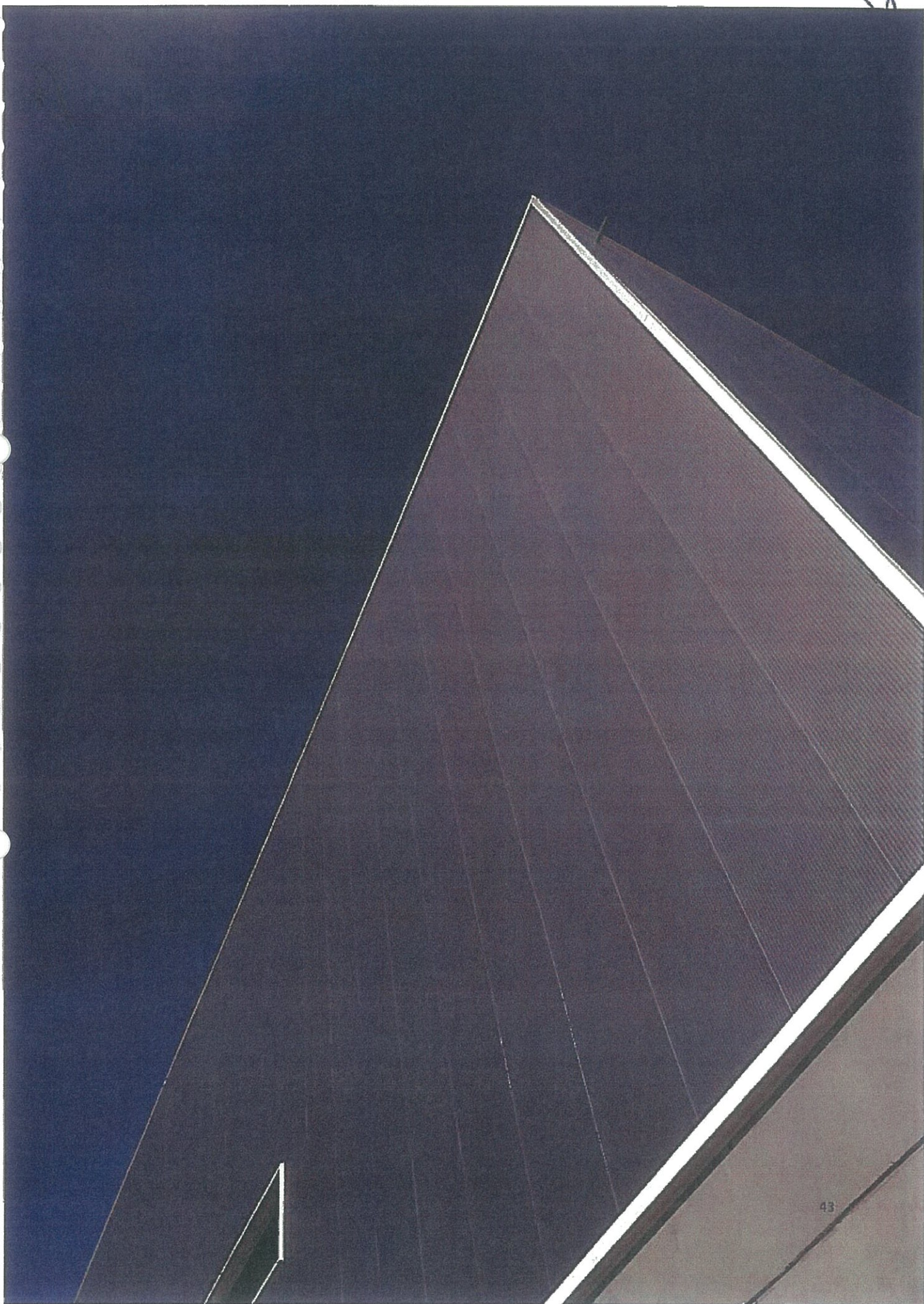
Edifício Multiusos

Face à intervenção da nova Central de Triagem, cuja localização albergava diversos serviços complementares à actividade da empresa – tais como Armazém, Oficinas, Balneários, Laboratório e uma Área de caracterização – tornou-se necessário providenciar a sua realocação, modernização e ajuste às necessidades decorrentes da implementação da nova infraestrutura (Central de Triagem). Aproveitando a existência do edifício da antiga TRATOSPITAL desocupado e estruturalmente em boas condições no Ecoparque de Trajouce, a TRATOLIXO optou pela sua requalificação e adaptação,

de modo a instalar estes serviços.

A intervenção no Novo Edifício Social e de Serviços está incluída parcialmente na empreitada da CT, co-financiada pelo POSEUR (projecto POSEUR-03-1911-FC-000054).

.
.



Contributo PERSU 2020

2.4. Projectos e Iniciativas Estratégicas

Entre as iniciativas estratégicas da empresa mais relevantes do ano de 2018, há certamente que colocar em lugar de destaque o contributo prestado pela TRATOLIXO para o processo de Revisão do PERSU 2020, designado formalmente de PERSU 2020 +.

A proposta de documento para consulta pública viria a ser publicada, em Dezembro de 2018, prevendo novos desafios, metas e objectivos no seio da política de resíduos, em conformidade com a visão da União Europeia.

A estratégia de acção nacional para o período pós 2020 passa por incrementar a preparação para reutilização e reciclagem, reduzir o consumo de plástico no âmbito da nova Directiva *Single Use Plastics* (SUP), otimizar e adequar as infra-estruturas existentes e por último, organizar o sector para a mudança. Em termos de metas e objectivos concretos, estes sistematizam-se da seguinte forma:

- Preparação para a Reutilização e

Handwritten signature or initials in the top right corner.

Reciclagem de 60% no ano de 2030 e de 65% em 2035;

- Taxa global de reciclagem de resíduos de embalagens de 65% em 2020 e de 70% em 2030;

- Obrigatoriedade de efectuar a recolha selectiva de Biorresíduos a partir de 2023;

- Limitar a valorização energética de resíduos aos resíduos não recicláveis;

- Limitar o encaminhamento para aterro a 10% até 2035;

- Reforçar a Responsabilidade Alargada do Produtor pela criação de novas licenças;

- Criar sistemas próprios de recolha de fluxos dos têxteis e de pequenos quantitativos de resíduos perigosos em 2025;

- Recomendar sistemas de tarifas mais adequados aos comportamentos dos cidadãos,

- Estabelecer uma nova metodologia de cálculo para a meta de Preparação para a Reutilização e Reciclagem;

- Descontinuação das unidades de Tratamento Mecânico Biológico (TMB).

No âmbito da sua actividade e no melhor interesse para a obtenção de proveitos com o escoamento dos seus materiais, a TRATOLIXO veio igualmente a participar em 2018 na Pronúncia ao Projecto de Despacho relativo às objectivações a cumprir pelos Sistemas de Gestão de

Resíduos Urbanos em 2018 e 2019.

Este documento vem revogar o Despacho n.º 7111/2015 de 29 de Junho, que definia as metas de retoma dos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos para o período 2015-2017, e ao qual estão associadas as bonificações e penalizações a aplicar aos valores de contrapartidas dos resíduos de embalagem, pelo que o seu incumprimento implica uma penalização aos valores de contrapartida a pagar pelas entidades gestoras do Sistema Integrado de Resíduos de Embalagem (SIGRE).

Com o objectivo de minimizar os impactes ambientais da TRATOLIXO foram implementados projectos em 2018 com vista à promoção do aumento da eficiência energética nos processos industriais do Ecoparque da Abrunheira, como sejam a aplicação de um sistema de secagem nos túneis de compostagem da CDA por intermédio da instalação de permutadores de calor; a instalação de um software na CDA para efectuar a monitorização dos consumos de energia nesta instalação; e o aumento da área de cobertura com telhas translúcidas nas naves dos edifícios da CDA, por forma a minimizar a utilização de iluminação artificial nestes espaços.

Estes projectos constituem medidas inseridas no Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética (PNAEE) e foram co-financiados pelo FEE no montante global de 71.996,50 €.



Figura 16 Um dos permutadores de calor instalados nos túneis de compostagem da CDA



Figura 17 Página inicial do software de consumos de energia

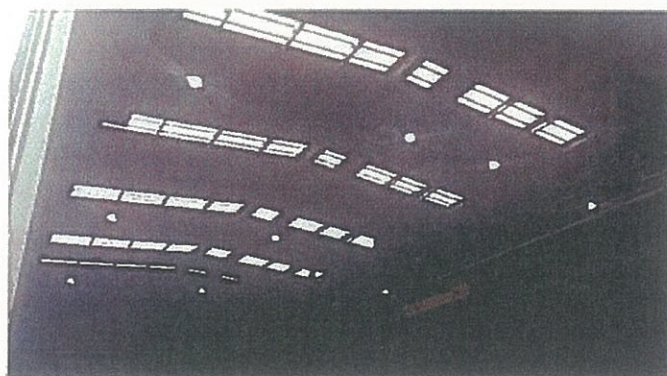


Figura 18 Nave de recepção da CDA após a instalação das novas telhas translúcidas

FUNDO AMBIENTAL

Ministério do Ambiente



Com o objectivo de reduzir a pégada carbónica da TRATOLIXO em 2018 foi também adquirida uma nova viatura ligeira 100% eléctrica para a frota da empresa.

Na sequência, a empresa recebeu um incentivo fiscal de 2.250,00 € atribuído pelo Fundo Ambiental.

Destaque também em 2018 para a aprovação pelo POSEUR da candidatura da TRATOLIXO referente ao “Plano de Acções de Educação e Sensibilização com Vista à Valorização de Resíduos Urbanos do Sistema AMTRES”, operação n.º POSEUR-03-1911-FC-000129. Esta operação, que obteve um co-financiamento de 98.927,25 €, tem uma duração de dois anos e pretende, em articulação com os municípios do Sistema, desenvolver um conjunto de acções cujo propósito é fomentar a prevenção da produção de resíduos, alertar os cidadãos para a prática da hierarquia de gestão de resíduos e reduzir a pegada ecológica.

Até ao momento e no âmbito deste plano, já foram desenvolvidas acções de sensibilização em escolas, feiras e eventos e criada a plataforma interactiva “TRATOPÓLIS”, que explica o percurso dos vários tipos de resíduos desde a sua produção até ao destino final.



A certificação do SIG da TRATOLIXO continua a ser um reflexo da aposta constante da empresa em melhorar continuamente os seus processos, procedimentos e práticas de trabalho, por forma a garantir a satisfação das necessidades e expectativas das partes interessadas e eliminar ou minimizar os riscos ocupacionais e os aspectos ambientais significativos.

Ainda numa óptica estratégica, em 2018 a TRATOLIXO manteve a certificação do seu Sistema de Gestão Ambiental na Central de Digestão Anaeróbia e no Ecocentro da Ericeira, tendo ocorrido a transição do mesmo para o novo referencial normativo (NP EN ISO 14001:2015).

Quanto ao seu Sistema de Gestão da Qualidade, Segurança e Saúde no Trabalho – que engloba todas as instalações – houve uma renovação da certificação e a transição do Sistema de Gestão da Qualidade para o novo referencial normativo (NP EN ISO 9001:2015).

Para o ano de 2019, a TRATOLIXO tem como novo desafio a extensão da certificação do seu Sistema Integrado de Gestão Ambiental a todo o Ecoparque da Abrunheira, englobando assim as infra-estruturas da ETAL, Ecocentro e as CCT.

Handwritten signature or initials in the top right corner.

7/3

A TRATOLIXO desenvolve a sua actividade sob a devida legitimação por parte das diferentes entidades competentes nas diversas matérias de actuação da empresa, sempre em conformidade com os requisitos legais aplicáveis à sua actividade.

Esta conformidade é um dos temas mais importantes para a empresa, baseando-se na instrução dos pedidos de licenciamento, análise e verificação transversal da aplicabilidade da legislação à TRATOLIXO, bem como à análise dos projectos de lei relacionados com a sua actividade.

Os desenvolvimentos mais relevantes registados em 2018 neste domínio prenderam-se com a concessão de inscrição no registo nacional de matérias fertilizantes não harmonizadas para o produto CAMPOVERDE PREMIUM produzido na Central de Digestão Anaeróbia da Abrunheira.

No que diz respeito ao serviço de Monitorização de Processo e Produto, para além de dar resposta a diversas exigências relacionadas com requisitos legais, também monitoriza a actividade da empresa ao nível do seu desempenho ambiental, desempenho processual e características do produto final, garantindo uma consequente melhoria dos produtos produzidos.

Assim, torna-se possível à TRATOLIXO introduzir atempadamente as necessárias adaptações dos normativos legais em vigor para a sua actividade, acautelar impactes e atingir os requisitos estabelecidos pelos clientes de produto.

A forma como a empresa põe em prática estes objectivos está espelhada na elaboração e execução anual do seu Plano de Monitorização Ambiental.

Este documento constitui a base para o desenvolvimento de todos os trabalhos de monitorização ambiental da empresa e define os descritores ambientais – emissões, efluentes e ruído – e os respectivos parâmetros a avaliar.

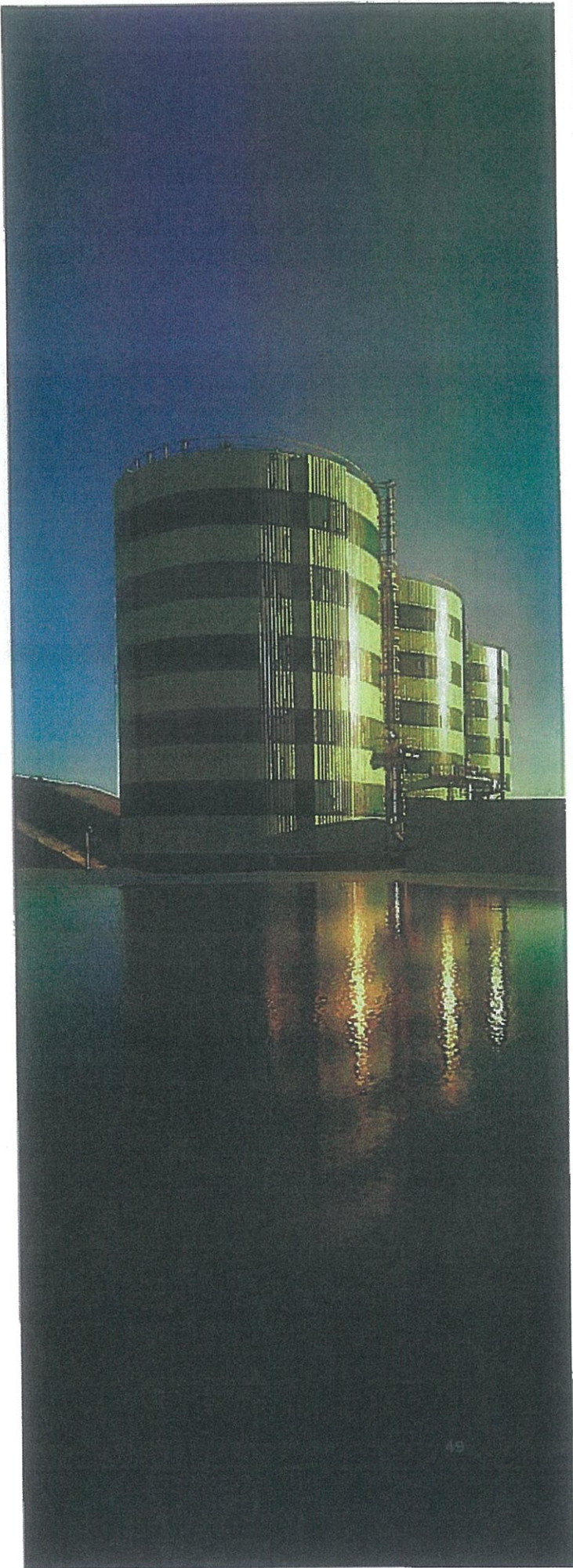
A partir de 2010 foi adicionalmente estendida a monitorização ambiental às lixeiras do Sistema AMTRES.

Também com periodicidade anual, a TRATOLIXO elabora o Plano de Caracterização e Quantificação de Resíduos (PCQR), documento que planifica as actividades de caracterização de diversas tipologias de resíduos produzidos no Sistema AMTRES.

O PCQR permite, assim, conhecer as características físicas dos resíduos que dão entrada nas instalações da TRATOLIXO – que são, no fundo, a matéria-prima base da actividade da empresa – possibilitando, por um lado, o estabelecimento de objectivos quantificados no domínio da gestão dos Resíduos Urbanos (RU) e por outro lado, aferir a sua compatibilidade com os regulamentos internos de admissibilidade de resíduos.

É ainda elaborado anualmente um Plano de Controlo de Qualidade de Processo e Produto Final, que tem como objectivo monitorizar as várias actividades e processos produtivos da empresa – e assim controlar e garantir a sua eco-eficiência através do controlo dos consumos de água, electricidade, gás e resíduos produzidos, qualidade dos produtos finais e verificação do cumprimento das Especificações Técnicas (ET) definidas para os mesmos.

Handwritten text on a spiral notebook page, including a large 'h' at the top and several lines of dots for writing practice.



Reporte Anual 2018

7/2



2.5 COMUNICAÇÃO E IMAGEM

Ao comunicar, a TRATOLIXO transmite às suas partes interessadas, uma mensagem institucional e uma mensagem educativa.

Uma mensagem institucional revela o desempenho da empresa, os seus compromissos e valores.

A partir de uma mensagem educativa, a TRATOLIXO quer proporcionar aprendizagem aos seus munícipes e gerar neles uma alteração comportamental, com o intuito de ver diminuir – na sua área de intervenção – os impactes ambientais associados à gestão de resíduos.

Em termos concretos, o objectivo da mensagem educativa da TRATOLIXO é prevenir a produção irreflectida e excessiva de resíduos, aumentar a sua valorização adequada e reduzir a deposição

de resíduos, em conformidade com a hierarquia de gestão de resíduos.

Para efectuar a sua comunicação de forma eficaz, a empresa implementa medidas, acções e projectos e recorre a vários tipos de ferramentas de comunicação diversificados e adequados a cada público.

Este trabalho pode – sempre que possível – ser alvo de co-financiamento externo.

Foi o caso do POSEUR, que em 2018 co-financiou a execução de várias iniciativas que prosseguem o objectivo macro da TRATOLIXO em dar cumprimento às metas previstas no PERSU 2020.

Os principais empreendimentos que foram desenvolvidos na área da comunicação e imagem resumem-se de seguida.

É fundamental a TRATOLIXO contemplar uma estratégia de Comunicação.

W.
30



Publicações

De modo a comunicar com a multiplicidade de públicos-alvo abrangidos pelas suas iniciativas, a TRATOLIXO utilizou vários tipos de instrumentos de escrita tais como newsletter; newsletter digital; folhetos institucionais; folhetos informativos; anúncios para publicação em jornais, revistas e eventos do sector dos resíduos; e outdoors.

Comunicação Áudiovisuais e Multimédia

Foi aplicado, no correio electrónico da TRATOLIXO, um banner relativo a uma campanha de sensibilização da Ecopilhas para apoio ao IPO e que se encontrava associada à entrega de pilhas e acumuladores. Instalaram-se também quiosques digitais nas instalações da empresa para disponibilizar, de forma mais dinâmica e interactiva, conteúdos informativos diversos junto dos colaboradores, fornecedores, clientes e outros visitantes.

7
V.
S



Internacionalização

TRATOLIXO recebe diversas delegações estrangeiras

Considerada um modelo a visitar no âmbito da gestão de resíduos, a TRATOLIXO foi anfitriã de várias visitas internacionais na procura de soluções e tendências para o sector de reciclagem, de oportunidades de negócio e de desenvolvimento de sinergias no âmbito da "Economia Circular". O *know how* acumulado ao longo de 30 anos

de experiência permite a partilha e troca de conhecimento para reforçar parcerias e negócios, colocando-o à disposição dos países emergentes que agora se confrontam com a problemática da gestão sustentável dos resíduos, contribuindo assim para o aumento da internacionalização das empresas portuguesas.

Handwritten marks resembling the number '7' and a signature.



Europa

- Letônia
- Finlândia
- Portugal

Ásia Ocidental

- Républica Islâmica do Irão

África

- Angola

America do Sul

- Brasil

Legenda: Músicas

Reporte Anual 2018



Visita Jovens Projecto CMO

Comunicação e imagem

Visitas

Durante o ano de 2018, a TRATOLIXO voltou a receber várias visitas técnicas nas suas instalações procedentes de diversas empresas e entidades nacionais e internacionais.

As instalações foram também visitadas por estudantes de diversas escolas, entidades de solidariedade social e municipais.



Participação em Feiras e Eventos

A TRATOLIXO marcou presença na Semana Europeia de Prevenção de Resíduos (decorrida em todo o Sistema AMTRES), Greenfest 2018 (Cascais), FEXPOMALVEIRA (Mafra), evento "Há Festa no Parque" (Mafra), Encontro Nacional de Escuteiros (Sintra), Recycling Party (Cascais), Dia Mundial da Criança (Mafra), Comemoração do Dia Mundial da Árvore (Cascais) e o Global Action Day (Sintra), tendo proporcionado várias iniciativas de sensibilização para inúmeros participantes.



3/20



Figura 19 Campanhas de solidariedade: Tratolixo recolhe e entrega em apoio social.

Apoio Social

A TRATOLIXO tem, ao longo dos anos, vindo a participar em causas sociais com o intuito de contribuir para a criação de uma sociedade mais inclusiva e, simultaneamente, de promoção de maior educação ambiental. Neste sentido, em 2018 a empresa fomentou parcerias com diversas instituições da sua área de intervenção, possibilitando a recepção de

resíduos valorizáveis posteriormente revertida em apoio financeiro.

De acordo com este procedimento, durante o ano de 2018 a TRATOLIXO recebeu cerca de 42 t de materiais recicláveis.

A colaboração da empresa para com a sociedade resultou também em apoio efectuado a campanhas solidárias, com a entrega de donativos às entidades promotoras das respectivas campanhas.

Situação Económico- Financeira

Sumário

No relatório e contas de 2017 referia-se que em 2018 a TRATOLIXO iniciaria um novo ciclo, herdando de 2017 uma estrutura financeira equilibrada. Não obstante ser necessário corrigir a trajectória tarifária para o triénio 2018-2020.

A análise da Estrutura Financeira no final de 2018 permite que se conclua pela continuidade do equilíbrio financeiro da TRATOLIXO, fruto do rigor colocado na gestão dos recursos disponíveis, dado que a nova trajectória só foi aprovada vinculativamente pela ERSAR em Novembro de 2018.

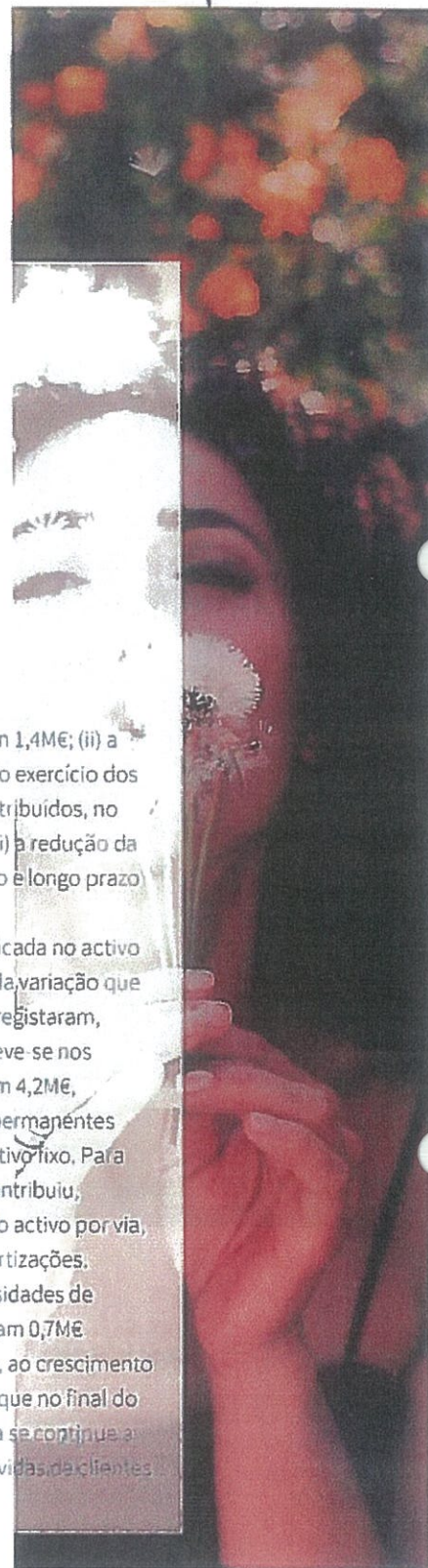
No final deste ano, os Capitais Permanentes atingiram 176,0M€, tendo reduzido 6,8M€ relativamente a 2017.

Para esta redução contribuiu: (i) a reprogramação do investimento afecto à Central de Triagem, que teve como consequência a redução do montante

atribuído pelo POSEUR em 1,4M€; (ii) a imputação a resultados do exercício dos montantes de subsídios atribuídos, no valor de 1,0M€; e, ainda, (iii) a redução da dívida financeira de médio e longo prazo no montante de 4,5M€.

Dado que a variação verificada no activo fixo ficou muito próxima da variação que os capitais permanentes registaram, o Fundo de Maneio manteve-se nos valores de 2017, ou seja em 4,2M€, continuando os capitais permanentes a conseguir financiar o activo fixo. Para a redução deste activo contribuiu, sobretudo, a realização do activo por via, essencialmente, das amortizações.

No curto prazo, as Necessidades de Fundo de Maneio cresceram 0,7M€ devido, maioritariamente, ao crescimento da dívida dos municípios que no final do ano era de 4,5M€. Embora se continue a verificar o controlo das dívidas de clientes



Y S W.

Rigor na Gestão dos recursos disponíveis

**um novo ciclo, herdando
de 2017 uma estrutura
financeira equilibrada.**

e de fornecedores, constata-se que, de facto, no final do ano o activo de curto prazo cresceu mais 0,7M€ que o passivo de curto de prazo.

A dívida dos Municípios cresceu 2,3M€ por impossibilidade do seu pagamento devido à ausência do visto do Tribunal de Contas que não permitiu a liquidação da facturação relativa ao diferencial de tarifas. Em sessão de 21/3/2019 foi concedido o visto pelo Tribunal de Contas, pelo que, nesta data, o constrangimento que se verificava encontra-se sanado.

No passivo de curto prazo, verifica-se um crescimento da dívida a fornecedores, num total de 1,8M€, que respeita a dívida corrente, tendo relação directa com o avanço das obras em curso e com o valor da Taxa de Gestão de Resíduos a liquidar

à APA em 2019.

A Tesouraria líquida da TRATOLIXO no final de 2018 atingia 3,5M€, prevendo já 4,5M€ a liquidar à banca no decorrer de 2019.

O EBITDA atingiu 8,4M€, o mesmo valor que em 2017, mostrando que, embora com uma tarifa mais reduzida, foi possível manter os níveis de 2017. Tal foi possível porque os gastos operacionais reduziram na mesma proporção do volume de negócios.

Esta importante gestão do EBITDA, permitiu a cobertura das amortizações e das imparidades, e gerar o valor necessário de 1,9M€ para cobrir a actividade de financiamento, obtendo-se o resultado líquido próximo de zero que se almejava em orçamento.

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Quadro 1 – Conta de Exploração e de Resultados

			Un: €	
	2017	2018	▲	▲ %
Rendimentos de Exploração	33.090.440	33.789.690	699.250	2,1%
Gastos de Exploração	24.710.553	25.384.718	674.166	2,7%
Resultado Exploração antes de Depreciações, Provisões, Resultados Financeiros e Impostos (EBITDA)	8.379.888	8.404.972	25.084	0,3%
Gastos de Depreciação e Amortização	6.480.108	6.471.476	-8.632	-0,1%
Provisões e imparidades	-36.588	33.171	69.759	n.a.
Resultado Exploração antes de Resultados Financeiros e Impostos (EBIT)	1.936.368	1.900.325	-36.043	-1,9%
Juros e Rendimentos Similares Obtidos	2.398	2.799	401	16,7%
Juros e Gastos Similares Suportados	1.867.608	1.806.967	-60.641	-3,2%
Resultado antes Impostos	71.158	96.156	24.999	35,1%
Imposto sobre o Rendimento	59.663	65.779	6.116	10,3%
Resultado Líquido	11.495	30.378	18.883	164,3%

O Resultado de Exploração antes de Depreciações, Provisões, Resultados Financeiros e Impostos (EBITDA), atingiu 8,4M€. Este montante foi suficiente e excedeu em 1,9M€ os Gastos de Depreciação e Amortização, e as Provisões e Imparidades, que totalizaram 6,5M€.

O Resultado de Exploração antes de Resultados Financeiros e Impostos (EBIT) obtido, no montante de 1,9M€, foi suficiente para cobrir o financiamento líquido e gerar o excedente de 96 mil euros que, depois de deduzido do Imposto sobre o Rendimento, no montante de 66 mil euros, gerou um Resultado Líquido de 30 mil euros.

Rendimentos de Exploração

Expurgando da análise a rubrica de Serviços de Construção, que se compensa quando se analisam os Gastos de Exploração, a variação que se apura no Total dos Rendimentos de Exploração inverte-se: a variação positiva de 0,7M€, patente no quadro acima, passa a

negativa no montante de 2,7M€. De facto, a variação positiva que os serviços de construção registaram excedeu as variações negativas que se verificaram em Serviços Prestados e em Outros Rendimentos.

Quadro 2 – Rendimentos de Exploração

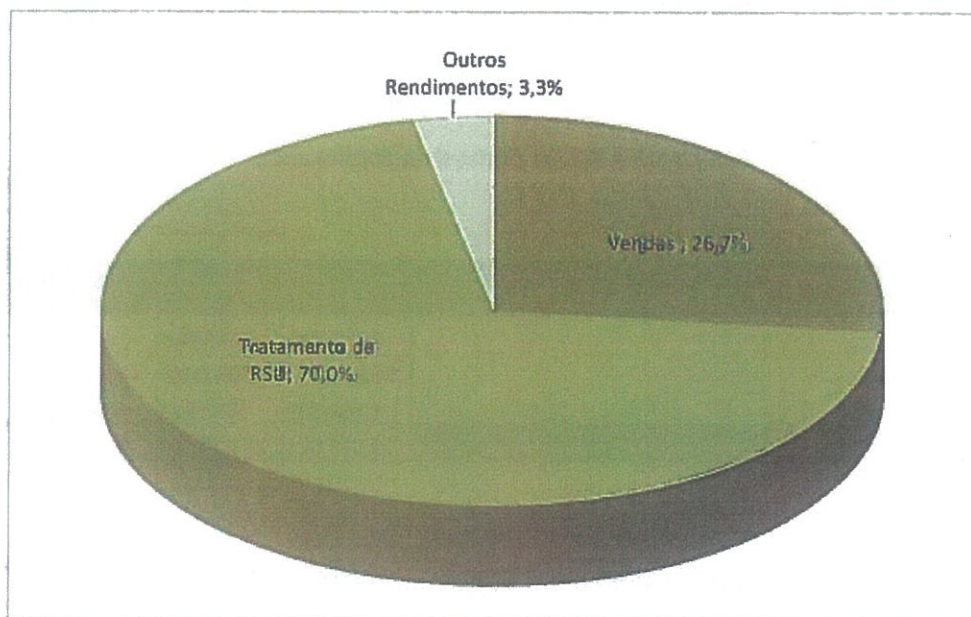
Rúbrica/Ano	Un: €			
	2017	2018	▲	▲ %
Vendas	7.626.588	7.862.625	236.037	3,1%
Serviços Prestados	22.999.657	20.584.426	-2.415.231	-10,5%
Outros Rendimentos	1.452.289	973.917	-478.372	-32,9%
Total dos Rendimentos de Exploração (s/ serv. const.)	32.078.534	29.420.968	-2.657.566	-8,3%

O decréscimo de 2,4M€ que se verifica em Serviços Prestados – Tratamento de RSU, tem relação directa com a tarifa fixada para 2018 que, relativamente a 2017, reduziu 8,80€ por tonelada.

A subida de 0,2M€ em Vendas, reflecte o crescimento generalizado que se verificou em quase todos os produtos, que conseguiu superar a variação negativa que o Papel Cartão não Embalagem registou, no montante de 0,5M€.

Os valores registados em Outros Rendimentos, têm, maioritariamente, a ver com situações extraordinárias registadas tanto em 2018 como em 2017, não sendo por isso comparáveis nem a sua ocorrência futura expectável.

Gráfico 1 – Distribuição dos Rendimentos de Exploração



Gastos de Exploração

Mais uma vez, expurgando da análise a rubrica Serviços de Construção, sub-rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos, a variação positiva de 0,7M€, que seapura no sub-total dos Gastos Operacionais, passa a negativa, verificando-se, ao invés, uma redução nos gastos de 2,7M€.

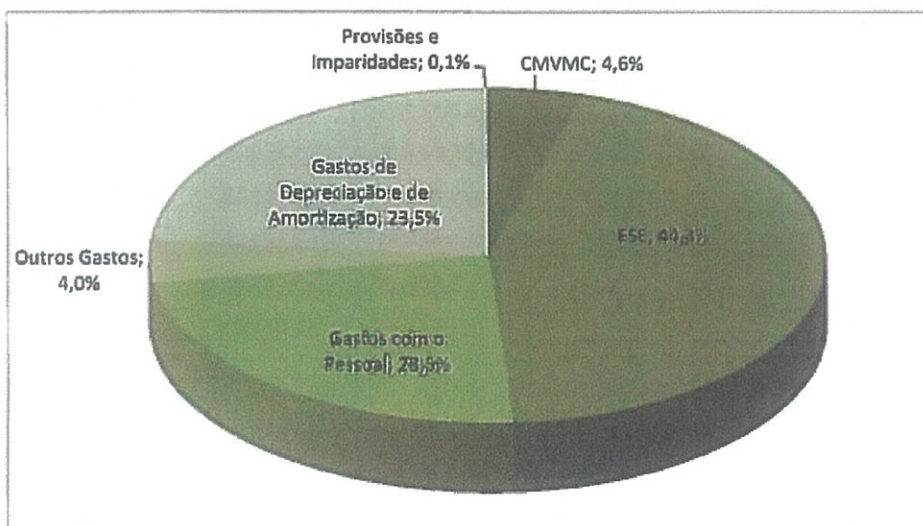
Quadro 3 – Gastos de Exploração

Rúbrica/Ano			Un: €	
	2017	2018	▲	▲ %
Custo Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	1.131.062	1.257.506	126.444	11,2%
Fornecimentos e Serviços Externos	16.185.984	12.188.206	-3.997.779	-24,7%
Gastos com o Pessoal	6.238.694	6.468.292	229.597	3,7%
Outros Gastos	142.906	1.101.993	959.088	671,1%
Sub Total	23.698.646	21.015.996	-2.682.649	-11,3%
Gastos de Depreciação e de Amortização	6.480.108	6.471.476	-8.632	-0,1%
Provisões e Imparidades	-36.588	33.171	69.759	n.a.
Total dos Gastos de Exploração (s/ serv. const.)	30.142.165	27.520.644	-2.621.522	-8,7%

Handwritten marks: a triangle and a signature.

Para a redução atrás referida contribuiu, (i) a redução de 4,0M€ que se verifica em Fornecimentos e Serviços Externos, explicada, maioritariamente, pela renovação de alguns contratos com condições mais vantajosas, e pela redução, face ao período homólogo, dos custos com conservação e reparação e com rendas de equipamentos; e (ii) o crescimento do valor registado em Outros Gastos que diz, sobretudo, respeito à menos valia obtida com a alienação de dois equipamentos que se encontravam obsoletos.

Gráfico 2 – Distribuição do Total dos Gastos Operacionais



Estrutura Patrimonial**Quadro 1 - Evolução das rubricas do Balanço 2018-2017**

Rúbricas/Anos	2017	2018	Un: €	
			▲	▲ %
Total do Activo	191.495.687	186.432.269	-5.063.418	-2,6%
Activos Fixos	168.776.535	165.674.598	-3.101.938	-1,8%
Outros Activos	14.089.894	12.766.991	-1.322.904	-9,4%
Soma	182.866.430	178.441.588	-4.424.842	-2,4%
Caixa e Equivalentes	8.629.258	7.990.681	-638.577	-7,4%
Total do Capital Próprio	25.021.576	23.220.906	-1.800.670	-7,2%
Total do Passivo	166.474.111	163.211.363	-3.262.748	-2,0%
Divida Financeira	151.882.470	147.424.351	-4.458.119	-2,9%
Provisões	3.163.818	3.147.512	-16.307	-0,5%
Outros Passivos	11.427.823	12.639.501	1.211.678	10,6%

1. Activo

O Total do Activo, excluído de Caixa e Equivalentes era, em 31 de Dezembro de 2018, de 178M€, menos 4,4M€ que no final de 2017. Para esta redução contribuiu o decréscimo de 3,1M€ que se verifica na rubrica Activos Fixos, mostrando que os montantes capitalizados não acompanharam a realização dos activos por via das amortizações que, em 2018, atingiram 6,5M€. Adicionalmente, contribuiu a redução de 1,3M€ que se verifica em Outros Activos.

Activos Fixos

O montante de 166M€ que a rubrica Activos Fixos apresenta, refere-se, na sua quase totalidade, ao valor líquido das infra-estruturas da concessão de responsabilidade da TRATOLIXO. Deste montante, 4,6M€ reflectem o valor de obra já executada, particularmente, de dois investimentos: a Central de Triagem de Embalagens e o Edifício Multiusos.

Outros Activos

A redução de 1,3M€ verificada em Outros Activos reflecte, por um lado, o crescimento que se verificou na dívida dos Municípios, e, por outro, e em valor superior, a redução dos valores a receber de subsídios.

2. Passivo

Relativamente ao período homólogo o passivo reduziu 3,3M€, fruto da redução que se verifica na Dívida Financeira, e do crescimento que se verifica em Outros Passivos.

Dívida Financeira

Nos termos do contrato de financiamento a Dívida Financeira, reduziu 4,5M€, atingindo 147M€ no final de 2018. Este foi o primeiro ano, após reestruturação da dívida, em que se exigiu a primeira amortização de capital, reflectindo a redução que se verifica o cumprimento do contrato firmado entre as partes.

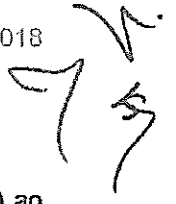
O financiamento contraído junto do sindicato bancário, em regime de "project finance", teve como objectivo a construção das infra-estruturas do sistema multimunicipal de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra.

Provisões

Nos termos da legislação em vigor, o montante de 3,1M€ diz, maioritariamente, respeito à melhor estimativa, à data, da responsabilidade futura dos dispêndios que se perspectivam para a data do encerramento das Células de Confinamento Técnico, e à responsabilidade presente e futura da sua monitorização, bem como das lixeiras e do aterro de Trajouce encerrado em 2004.

Outros Passivos

Contribuiu para crescimento de 1,2M€, o acréscimo da dívida a fornecedores, que tem relação directa com o desenvolvimento das obras em curso, e, ainda, com o acréscimo do valor a liquidar à APA de Taxa de Gestão de Resíduos.



3. Capital Próprio

O Capital Próprio regista, relativamente a 2017, uma redução de 1,8M€ que se deve: (i) ao desreconhecimento de 1,4M€ do subsídio atribuído para a construção da Central de Triagem de Embalagens, devido à reprogramação do valor atribuído para o seu financiamento; e (ii) ao reconhecimento, em resultados, dos subsídios atribuídos pelo POSEUR.

De acordo com o normativo em vigor, os subsídios ao investimento são registados inicialmente em capital próprio, sendo transferidos para os resultados dos sucessivos exercícios, em parcelas, durante o período das correspondentes amortizações.



04.

Perspectivas Futuras

7
3

O PERSU 2020+ estabelece as linhas gerais do alinhamento que é necessário introduzir ao Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos

Missão da TRATOLIXO

Adopção de soluções diversificadas e complementares para a optimização de sinergias.

Procuramos uma distribuição equitativa do esforço dos SGRU ajustada à sua realidade.

Visão Futura

As expectativas da TRATOLIXO sobre este documento é que ele venha a definir uma estratégia a uma escala nacional

Perspectivas

O PERSU 2020+ estabelece as linhas gerais do alinhamento que é necessário introduzir ao Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020), com vista a corrigir a presente trajectória e projectar o esforço na concretização das novas metas estabelecidas.

Este documento evidencia as grandes carências de investimento do sector e as prioridades da tutela para o mesmo.

Com base nas infra-estruturas existentes a nível nacional e respectivas capacidades, o PERSU 2020+ estabelece uma análise por região, sendo apontadas as prioridades de cada uma delas

O PERSU 2020+ deve, por isso, constituir uma oportunidade de definição de uma clara estratégia de actuação nacional, tendo em conta as diversidades e especificidades regionais do País.

Espera-se que sejam canalizados todos os esforços na adopção de medidas para o reforço das recolhas selectivas e do seu correcto tratamento, definindo e adoptando também uma política de valorização energética de resíduos, tendo em conta a necessidade de gestão da fracção "resto", desviando-a da deposição em aterro.

É de supra importância que neste documento estratégico se proceda a melhoria da metodologia de projecções e de fixação das metas, se avalie o nível de cumprimento dos objectivos e se identifiquem os constrangimentos ao seu cumprimento, atendendo ao considerável atraso nos investimentos devido ao bloqueio anterior do POSEUR.

As expectativas da TRATOLIXO sobre este documento é que ele venha a definir uma estratégia a uma escala nacional, que permita a adopção de soluções diversificadas e complementares que permitam a optimização de sinergias, tendo em conta os níveis de potencial e desenvolvimento discrepantes dentro do País que importa considerar para a adopção de soluções distintas, acompanhadas do necessário desenvolvimento de políticas públicas de investimento adequadas.

Para este efeito é fundamental uma distribuição equitativa do esforço dos SGRU, ajustada não só à sua realidade como às características da envolvente regional e populacional.

Assim, ao nível das políticas públicas de investimento é preciso ter em conta a necessidade de reforçar as actividades de recolha selectiva multimaterial e de

bioreíduos, a valorização orgânica dos RUB, considerando o investimento já efectuado e as infra-estruturas actuais, de modo a permitir a optimização das soluções tecnológicas existentes e a sua complementaridade com outras opções tecnológicas que se revelem mais adequadas e eficientes.

Os próximos anos serão também um marco na actividade da TRATOLIXO pelo início de funcionamento da CT de Resíduos de Embalagem de Trajouce.

Após 10 anos a subcontratar o serviço de triagem a operadores externos esta infra-estrutura representa uma conquista importante da empresa, com a possibilidade de redução de custos, melhoria de eficiência processual e ganhos ambientais.

Contudo, não se deve ficar alheio ao panorama sócio-económico do País que, como já se sabe, condiciona sobremaneira a gestão de resíduos.

O Banco de Portugal faz uma previsão de abrandamento do crescimento económico para o período entre 2019 e 2021.

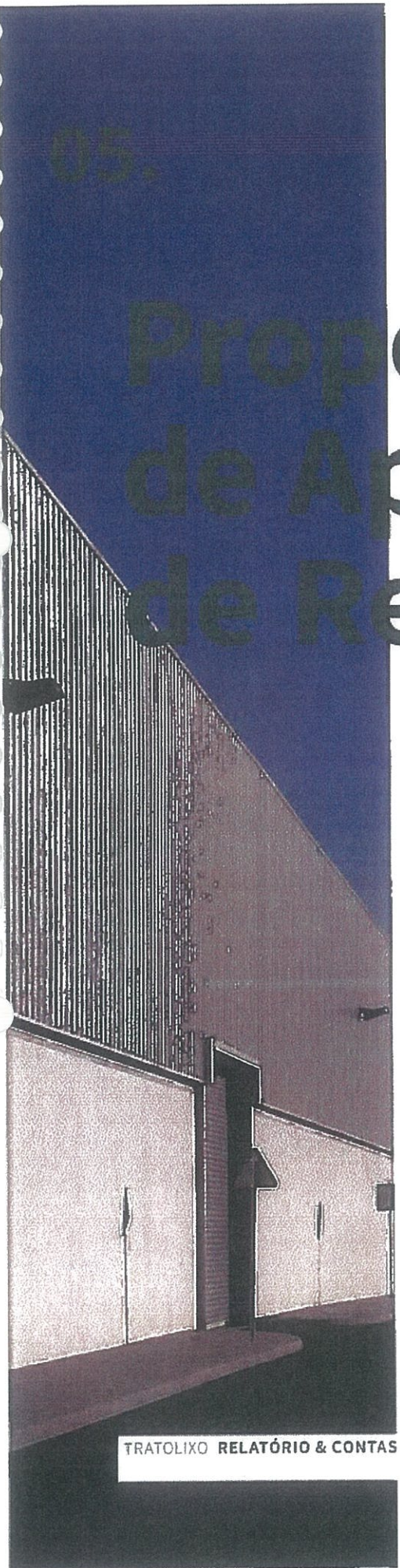
Esse crescimento será mais sustentável que em anos anteriores, baseando-se menos no consumo privado e mais no aumento do peso das exportações e do investimento empresarial no PIB nacional. Quanto ao mercado de trabalho, aquela instituição estima também que a criação de emprego deve continuar a abrandar, contribuindo para algumas pressões inflacionistas internas originadas pelos custos salariais.

Estes factores acarretam a possibilidade de influência na estabilização da produção de resíduos, o que deverá ser tido em conta na gestão operacional da empresa.

Handwritten marks: a checkmark and a signature.

05.

Proposta de Aplicação de Resultados

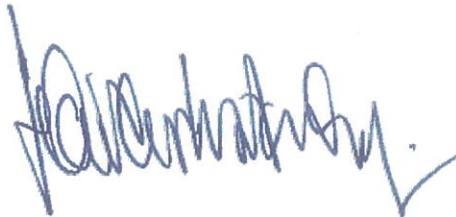


Nos termos do art.º 22º dos estatutos da TRATOLIXO, E.L.M., S.A. e do art.º 66º, n.º 5 do Código das Sociedades Comerciais, propõe-se que o resultado líquido do exercício de 2018, no valor de 30.377,80€ (trinta mil, trezentos e setenta e sete euros e oitenta cêntimos), seja levado à rubrica de resultados transitados.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



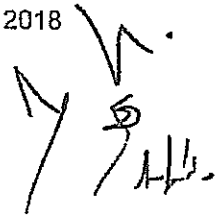
Susete Maria Martins Dias



João Carlos da Silva Bastos Dias Coelho



Joaquim Francisco da Silva Sardinha



6. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Índice

<i>Balanço</i>	<i>71</i>
<i>Demonstração dos resultados</i>	<i>71</i>
<i>Demonstração das alterações no capital próprio</i>	<i>73</i>
<i>Demonstração dos fluxos de caixa</i>	<i>74</i>
<i>Anexo às demonstrações financeiras</i>	<i>75</i>
1 Introdução	75
2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	77
3 Principais políticas contabilísticas	78
4 Fluxos de caixa	94
5 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	95
6 Gestão de riscos financeiros	96
7 Activos fixos tangíveis	96
8 Activos Intangíveis	97
9 Activos e passivos por Impostos Diferidos	100
10 Inventários	101
11 Clientes	103
12 Estado e outros entes públicos	104
13 Outras contas a receber	104
14 Diferimentos	105
15 Capital	106
16 Reservas	107
17 Outras variações de capital	107
18 Provisões	109
19 Financiamentos obtidos	110
20 Fornecedores	112
21 Outras contas a pagar	113
22 Vendas e serviços prestados	114
23 Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	115
24 Fornecimentos e serviços externos	116
25 Gastos com pessoal	117
26 Perdas por imparidade e reversões do exercício	118

Relatório e Contas 2018

27	Outros rendimentos e ganhos	119
28	Subsídios ao investimento	119
29	Outros gastos e perdas	120
30	Juros e gastos e rendimentos similares	120
31	Imposto do exercício	121
32	Compromissos	122
33	Contingências	123
34	Informações sobre matérias ambientais	124
35	Partes relacionadas	125
36	Disposições legais	128
37	Divulgações exigidas por diplomas legais	132
38	Eventos subsequentes	132

Handwritten signature and initials.

Balanco

	Nota	31 de dezembro	
		2018	2017
Ativo			
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	7	73.919	51.896
Ativos Intangíveis	8	165.094.613	168.167.706
Outros Ativos financeiros		9.861	5.670
Ativos por impostos diferidos	9	496.204	551.264
		165.674.598	168.776.535
Corrente			
Inventários	10	1.163.173	1.174.112
Clientes	11	2.543.352	3.247.602
Estado e outros entes públicos	12	48.762	255.396
Outras contas a receber	13	8.867.837	9.316.187
Diferimentos	14	143.867	97.598
Caixa e depósitos bancários	4	7.990.681	8.629.258
		20.757.671	22.719.152
Total do Ativo		186.432.269	191.495.687
Capital próprio			
Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital			
Capital realizado	15	7.010.000	7.010.000
Prêmio de emissão		120	120
Reservas legais	16	30.000	30.000
Resultados transitados		(862.602)	(874.096)
Outras variações no capital próprio	17	17.013.010	18.844.057
		23.190.528	25.010.081
Resultado líquido do período		30.378	11.495
Total do capital próprio		23.220.906	25.021.576
Passivo			
Não corrente			
Provisões	18	3.147.512	3.163.818
Financiamentos obtidos	19	142.959.581	147.417.701
Passivos por impostos diferidos	9	512.326	532.825
Ajustamentos em subsídios	17	4.939.261	5.470.855
		151.558.680	156.585.199
Corrente			
Fornecedores	20	2.414.010	2.127.629
Estado e outros entes públicos	12	177.185	166.173
Financiamento obtidos	19	4.464.769	4.484.769
Outras contas a pagar	21	4.171.319	2.710.141
Diferimentos	14	425.400	420.200
		11.652.683	9.898.912
Total do passivo		163.211.363	166.474.111
Total do capital próprio e do passivo		186.432.269	191.495.687

As notas das páginas 75 a 132 constituem parte integrante destas demonstrações financeiras.

7/11.
\$ 1.11.

Demonstração dos resultados

	Nota	Exercício	
		2018	2017
Vendas e serviços prestados	22	32 815 773	31.638.151
Subsídios à exploração	-	8 295	-
Vanagem nos inventários de produção	10	(91 893)	104 545
Trabalhos para a própria entidade	8	-	-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	23	(1 257 506)	(1.131.062)
Fornecimentos e serviços externos	24	(16 856 920)	(17.197.891)
Gastos com o pessoal	25	(6.468 292)	(6.239.694)
Imparidade de inventários (perdas) / reversões	10, 26	1 606	3.438
Imparidade de dívidas a receber (perdas) / reversões	11, 13, 26	(67 377)	-
Provisões (aumentos) / reduções	18	32 600	33.150
Aumentos/ reduções do justo valor		(372)	74
Outros rendimentos	27	1 057 514	1 347.669
Outros gastos	29	(1.101.622)	(142.905)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		8.371.801	8.416.476
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	7, 8	(6.471.476)	(6.460.100)
Imparidade de investimentos depreciables/ amortizáveis (perdas) / reversões		-	-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		1.900.325	1.935.368
Juros e rendimentos similares obtidos	30	2.799	2.398
Juros e gastos similares suportados	30	(1.806.967)	(1.867.609)
Resultados antes de impostos		96.157	71.158
Imposto sobre o rendimento do período	31	(65.779)	(59.663)
Resultado líquido do exercício		30.378	11.495
Resultado por acção:			
- básico		0,82	0,81

As notas das páginas 75 a 132 constituem parte integrante destas demonstrações financeiras

Demonstração das alterações no capital próprio

Notas	Capital realizado	Prêmios emitidos	Reservas legais	Resultados transferidos	Outras variações Capital próprio	Resultado líquido do período	Total
A 1 de janeiro de 2017	7.010.000	120	30.000	(1.401.068)	19.224.921	526.971	25.380.945
Alterações no período							
Aplicação do resultado líquido	-	-	-	526.971	-	(526.971)	-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	17	-	-	-	(380.864)	-	(380.864)
	-	-	-	526.971	(380.864)	(526.971)	(380.864)
Resultado líquido do período						11.495	11.495
Resultado Integral						11.495	(589.369)
Operações com detentores de capital no período							
Realizações de capital	-	-	-	-	-	-	-
Outras operações	-	-	-	-	-	-	-
A 31 de dezembro de 2017	7.010.000	120	30.000	(874.098)	16.844.057	11.495	25.021.978
Alterações no período							
Ajustamentos por impostos diferidos	-	-	-	-	-	-	-
Aplicação do resultado líquido	-	-	-	11.495	-	(11.495)	-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	17	-	-	-	(1.831.048)	-	(1.831.048)
	-	-	-	11.495	(1.831.048)	(11.495)	(1.831.048)
Resultado líquido do período						30.378	30.378
Resultado Integral						30.378	(1.800.670)
Operações com detentores de capital no período							
Realizações de capital	-	-	-	-	-	-	-
Outras operações	-	-	-	-	-	-	-
A 31 de dezembro de 2018	7.010.000	120	30.000	(842.602)	17.013.010	30.378	23.220.896

As notas das páginas 75 a 132 constituem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixa

	Exercício findo em 31 de dezembro	
	2018	2017
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	30.167.181	34.150.485
Pagamentos a fornecedores	(20.031.199)	(22.140.214)
Pagamentos ao pessoal	(5.788.366)	(5.662.264)
Caixa gerada pelas operações	4.347.616	6.348.007
(Pagamento)/ recebimento do imposto sobre o rendimento	(158.137)	314.562
Outros recebimentos/ (pagamentos)	(1.265.463)	(49.948)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais	2.924.016	6.612.620
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	(16.713)	(37.793)
Ativos intangíveis	(25.786)	-
Outros ativos	-	-
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis	211.858	-
Ativos intangíveis	-	-
Subsídios ao investimento	2.553.905	27.812
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento	2.723.264	(9.982)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	-	1.800.153
Aumentos de capital	-	-
Juros e rendimentos e similares	2.099	1.798
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-	-
Amortizações de contratos de locação financeira	(5.333.124)	-
Juros e gastos e similares	(943.355)	(1.874.107)
Outras operações de financiamento	(11.477)	-
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento	(6.285.857)	(72.155)
Variação de caixa e seus equivalentes	(638.577)	6.530.484
Efeitos das diferenças de câmbio	-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	8.629.257	2.098.774
Caixa e seus equivalentes no fim do período	7.990.680	8.629.257

As notas das páginas 75 a 132 constituem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Anexo às demonstrações financeiras

7 W.
S. ALI.

1 Introdução

A TRATOLIXO – Tratamento de Resíduos Sólidos, E.L.M. (referida neste documento como TRATOLIXO ou Empresa), com sede na Estrada 5 de Junho nº 1 – Trajouce - 2785-155 São Domingos de Rana, foi constituída em 26 de Julho de 1989, tendo como objecto a gestão e exploração integrada de recolha, transporte, tratamento, deposição final, recuperação e reciclagem de resíduos sólidos, a comercialização dos materiais transformados, bem como outras prestações de serviços no domínio dos resíduos sólidos.

A TRATOLIXO é detida a 100% pela AMTRES – 'Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos', com sede na Estrada 5 de Junho nº 1 – Trajouce - 2785-155 São Domingos de Rana.

Estas demonstrações financeiras referem-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 e foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 27 de Março de 2019. É da opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras reflectem de forma verdadeira e apropriada as operações da TRATOLIXO, bem como a sua posição e desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa.

1.1 – Enquadramento da actividade

Entre Dezembro de 2004 e 30 de Junho de 2016, a TRATOLIXO desenvolveu a sua actividade no âmbito do contrato-programa celebrado com a AMTRES, em 29 de Dezembro de 2004, de acordo com o qual esta delegou os seus poderes na TRATOLIXO para o exercício do serviço público de gestão do sistema de tratamento dos resíduos sólidos produzidos na área dos Municípios que a integram, Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra, pelo prazo de 24 anos. Em 16 de Setembro de 2009, foi efectuado um aditamento ao contrato programa, com vista a incorporar as alterações introduzidas ao PERECMOS – 'Plano Estratégico de Resíduos para os Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra' em 2007, de acordo com o qual a TRATOLIXO deixou de ser responsável pela definição de soluções de recolha dos resíduos sólidos, da tipologia de contentorização e definição dos circuitos.

Na sequência das alterações introduzidas em 2009 ao quadro legal e regulatório do sector das águas e resíduos em Portugal, em 20 de Novembro de 2015 a AMTRES e a TRATOLIXO assinaram o contrato de gestão delegada, conforme previsto no disposto no nº 3 do artigo 17º do Decreto-Lei 194/2009, de 20 de Agosto, que substituiu o contrato programa então em vigor, passando este a produzir efeitos a partir 30 de Junho de 2016, data da emissão do visto do Tribunal de Contas, até 31 de Dezembro de 2043.

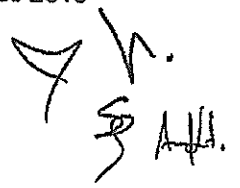
A substituição do contrato programa pelo contrato de gestão delegada, obrigou ao alinhamento dos objectivos estratégicos da TRATOLIXO com o PERSU 2020, conforme o PAPERSU 2020 apresentado pela TRATOLIXO e aprovado pela Agência Portuguesa do Ambiente em Junho de 2015. Em termos gerais os contratos continuam a prever os mesmos direitos e obrigações assumidos pela TRATOLIXO e a AMTRES no contrato anterior, passando contudo a vigorar um regime de fixação de tarifas com carácter vinculativo para períodos de 5 anos, sujeitas a actualização com base na inflação anual e a parecer favorável da ERSAR.

Assim no âmbito dos referidos contratos, considera-se que estes atribuem à TRATOLIXO acesso às instalações existentes no ecoparque de Trajouce (Cascais) para a prestação do serviço público, para além da obrigação de construir um novo ecoparque na Abrunheira (Mafra) e requalificar o ecoparque de Trajouce.

A TRATOLIXO não pode dispor livremente desses activos, para além da substituição/renovação que se demonstre necessária à prestação dos serviços. Pelos serviços prestados, conforme estipulado, a TRATOLIXO tem direito a uma retribuição que equivale à aplicação de uma tarifa por tonelada de resíduos entrada no sistema.

Assim, o contrato de gestão delegada, tal como anteriormente o contrato programa, assinado com a AMTRES constitui, em substância, um acordo de concessão, no âmbito do qual a TRATOLIXO assume a responsabilidade pela prestação de serviços de construção das infra-estruturas de suporte à actividade a desenvolver e a responsabilidade pela exploração do serviço público de tratamento de resíduos sólidos.

Neste contexto, a TRATOLIXO aplica a interpretação do normativo internacional de contabilidade para os serviços de concessão, a IFRIC 12 – Acordos de concessão de serviços.



2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas pela TRATOLIXO de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro ("NCRF") – emitidas e em vigor a 31 de Dezembro 2018, e, supletivamente, de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade e de Relato Financeiro ("IAS/IFRS"), tal como adoptadas pela União Europeia, relativamente a matérias específicas da actividade da Empresa, mas omissas no SNC ("IFRIC 12 – Acordos de Concessão de Serviços). Ainda a referir, por supletividade a norma ASC 980 – Regulated Operations emitida pelo FASB (que substitui a anterior SFAS 71- Accounting for the Effects of Certain types of regulation).

As demonstrações financeiras, que incluem o balanço, a demonstração de resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, foram aprovadas pelo Conselho de Administração, no dia de 27 de Março de 2019, são expressas em euros, e foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do regime da periodização económica (acréscimo) no qual os itens são reconhecidos como activos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

As políticas contabilísticas a seguir apresentadas (Nota 3), foram utilizadas nas demonstrações financeiras para os períodos findos a 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017. Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior, não tendo sido registados erros materiais relativos a exercícios anteriores.

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a large stylized '7' and other illegible markings.

3 Principais políticas contabilísticas

3.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico e no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na Nota 3.4 - Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras.

3.2 Outras políticas contabilísticas relevantes

3.2.1 Conversão cambial

i) Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Empresa estão mensurados na moeda do ambiente económico em que opera (moeda funcional), o euro. As demonstrações financeiras e respectivas notas deste anexo são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário, a moeda de apresentação da TRATOLIXO.

ii) Transacções e saldos

As transacções em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transacções. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/ recebimento das transacções bem como da conversão pela taxa de câmbio à

V.
S
1/1

data do balanço, dos activos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, nas rubricas de juros, gastos ou rendimentos similares, se relacionadas com financiamentos ou em outros gastos ou rendimentos operacionais, para todos os outros saldos/transacções.

3.2.2 Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. Este custo inclui o "custo considerado" à data de transição para as NCRF, e os custos de aquisição para os activos adquiridos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do activo, as despesas directamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do activo para que se encontre na sua condição de uso.

Os ganhos ou perdas na alienação dos activos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do activo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

O activo fixo tangível da TRATOLIXO refere-se a "equipamento administrativo" e é depreciado pelo método da linha recta, desde a data em que encontra em condição de uso, entre 1 e 12 anos.

3.2.3 Activos Intangíveis

Os activos intangíveis registados no balanço referem-se a programas de computador e ao direito de concessão resultante da aplicação dos princípios da IFRIC 12 – Acordos de concessão de serviços.

Os activos intangíveis são inicialmente reconhecidos e mensurados: (i) ao preço de compra, incluindo os custos com direitos de propriedade intelectual e os impostos sobre as compras não reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos; e (ii) qualquer custo directamente atribuível à preparação do activo para o seu uso pretendido.

Os activos intangíveis adquiridos numa transacção de permuta por outros activos não monetários, ou por uma combinação de activos monetários e não monetários, são reconhecidos pelo justo valor do activo recebido.

Após o reconhecimento inicial, os activos intangíveis são mensurados, pelo modelo do custo, sendo o activo escriturado pelo seu custo de aquisição deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Programas de computador

A TRATOLIXO capitaliza na rubrica de programas de computador os custos incorridos com o desenvolvimento de aplicações informáticas para uso interno bem como a aquisição de licenças de utilização e respectivos *upgrades*. Estes activos são amortizados em três anos.

Direitos de concessão

A TRATOLIXO regista como direito de concessão os montantes investidos em obras e equipamentos que constituem o estabelecimento da concessão atribuída. Tal como previsto na IFRIC 12 - 'Acordos de concessão de serviço', a TRATOLIXO presta o serviço de construção/aquisição das infra-estruturas necessárias ao estabelecimento da concessão, que permuta pelo direito de explorar o serviço público de tratamento de resíduos sólidos dos Municípios que integram a AMTRES. Uma vez que todos os activos investidos revertem para a AMTRES no final do prazo do contrato de gestão delegada, sem direito a contraprestação, não existe qualquer valor a receber a registar.

De acordo com os contratos que regulam a concessão, todos os investimentos iniciais, de expansão e de substituição são considerados como parte dos custos e encargos a recuperar nas tarifas, razão pela qual a TRATOLIXO não procede ao registo de obrigações contratuais de reposição no final da concessão, por conta dos equipamentos de renovação/ substituição a adquirir/ construir, e integra todos os montantes dos serviços de construção / aquisição no direito de concessão quando incorridos.

Assim, o valor do direito de concessão reconhecido corresponde: (i) do valor líquido dos activos fixos tangíveis transferido para activo intangível, pela aplicação prospectiva da IFRIC 12 na data da transição para o SNC; (ii) ao valor da permuta dos serviços de

construção/aquisição em equipamentos de expansão/ requalificação/renovação/ substituição efectuados após a data da transição para o SNC, com base na fase de acabamento; e (iii) às contrapartidas acordadas com os Municípios, como por exemplo a entrega de contentores e material de recolha de resíduos.

O direito de concessão (o qual compreende o montante classificado como direito de concessão à data da transição e os montantes subsequentes dos serviços de construção prestados em equipamentos de expansão/requalificação/renovação/substituição) são amortizados de acordo com o montante das amortizações considerado como custo elegível em cada período, para a determinação das tarifas, de forma linear e pelo termo da concessão, a terminar em 31 de Dezembro de 2043.

Relativamente às contrapartidas, estas são adicionadas directamente ao saldo do activo intangível – direito de concessão, na data em que a TRATOLIXO assume a responsabilidade pela execução das mesmas, independentemente da data da sua realização.

3.2.4 Imparidade de activos

A TRATOLIXO avalia os activos fixos tangíveis e intangíveis para efeitos de imparidade sempre que existem indícios de perda de valor. Quando o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos activos, a Empresa regista a respectiva perda por imparidade.

O valor recuperável é o maior entre o justo valor do activo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso.

O valor de uso do activo é calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados pela gestão, decorrentes do uso continuado e quando aplicável, da alienação do activo no fim da sua vida útil. Para a determinação dos fluxos de caixa futuros, os activos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

No caso do activo intangível que constitui o direito da concessão, a avaliação dos indicadores de imparidade é efectuada na revisão do modelo financeiro da concessão e sempre que ocorram alteração nas condições da concessão não passíveis de reposição de equilíbrio pelas

tarifas ou pelas transferências financeiras. O teste de imparidade é efectuado ao nível da concessão como um todo, por esta corresponder à unidade geradora de caixa mais caixa a que a TRATOLIXO gera benefícios económicos. O registo da imparidade é efectuada quando por indicação do regulador/concedente se estima que o valor não seja totalmente recuperável.

Os activos não financeiros, para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade são avaliados, a cada data de relato, sobre a possível reversão das perdas por imparidade.

Quando há lugar ao registo ou reversão de imparidade, a amortização e depreciação dos activos são recalculadas prospectivamente de acordo com o valor recuperável.

3.2.5 Activos financeiros

O conselho de administração determina a classificação dos activos financeiros na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os activos financeiros são classificados/ mensurados como:

- (a) Ao custo, ou custo amortizado, menos qualquer perda por imparidade; ou
- (b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração dos resultados.

A TRATOLIXO classifica e mensura ao custo, ou ao custo amortizado, os activos financeiros: (i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; (ii) cujo retorno seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e (iii) que não possuam cláusula contratual da qual possa resultar a perda do valor nominal e do juro acumulado.

Para os activos registados ao custo amortizado, os juros obtidos a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efectiva, que corresponde à taxa que desconta os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

São registados ao custo, ou ao custo amortizado, os activos financeiros que constituem financiamentos concedidos, contas a receber (clientes, outros devedores, etc.) e instrumentos de capital próprio, bem como quaisquer contratos derivados associados, que não sejam negociados em mercado activo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

A TRATOLIXO classifica e mensura ao justo valor os activos financeiros que não cumpram com as condições para serem mensurados ao custo, ou custo amortizado, conforme descrito acima. São registados ao justo valor os activos financeiros que constituem contratos derivados e activos financeiros detidos para negociação. As variações de justo valor são registadas nos resultados do exercício, excepto no que se refere aos instrumentos financeiros derivados que qualifiquem como relação de cobertura de fluxos de caixa.

A TRATOLIXO avalia a cada data de relato financeiro a existência de indicadores de perda de valor para os activos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor. Se existir uma evidência objectiva de imparidade, a TRATOLIXO reconhece uma perda por imparidade na demonstração dos resultados.

Os activos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

3.2.6 Instrumentos financeiros derivados

Os instrumentos financeiros derivados são registados inicialmente ao justo valor da data da transacção, sendo valorizados subsequentemente ao justo valor. O método do reconhecimento dos ganhos e perdas de justo valor depende da designação que é feita dos instrumentos financeiros derivados e do seu enquadramento nas relações de cobertura tipificadas na NCRF 27. Outras relações de cobertura económica não previstas são registadas como instrumentos financeiros derivados de negociação, cujos ganhos e perdas de justo valor são reconhecidos no resultado do exercício nas rubricas de gastos ou rendimentos financeiros.

Quando designados como instrumentos financeiros derivados de cobertura, o reconhecimento dos ganhos e perdas de justo valor dependem da natureza do item que está a ser coberto, podendo tratar-se de uma cobertura de justo valor ou de uma cobertura de fluxos de caixa.

Numa operação de cobertura de justo valor de um activo ou passivo ("fair value hedge"), o valor de balanço desse activo ou passivo, determinado com base na respectiva política contabilística, é ajustado de forma a reflectir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados conjuntamente com as variações de justo valor dos activos ou dos passivos cobertos atribuíveis ao risco coberto.

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade ("cash flow hedge"), a parte eficaz das variações de justo valor do derivado de cobertura é reconhecida em reservas, sendo transferida para resultados nos períodos em que o respectivo item coberto afecta resultados. A parte ineficaz da cobertura é registada em resultados no momento em que ocorre.

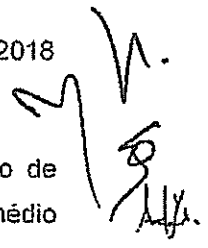
3.2.7 Inventários

Os inventários da TRATOLIXO referem-se a:

- (i) materiais utilizados nas actividades internas de manutenção, conservação e combustíveis para a movimentação dos equipamentos de carga e transporte;
- (ii) produtos recuperados (embalagens) ou produzidos (composto) a partir do tratamento dos resíduos recebidos;
- (iii) equipamento de protecção individual (EPIS), fardamentos e consumíveis diversos.

Os materiais são mensurados inicialmente ao custo de aquisição, o qual inclui todas as despesas suportadas com a compra.

Os produtos são mensurados ao custo de produção ou ao preço estimado de venda. Apenas os produtos acabados, cujo custo de produção excede o valor da venda, se encontram valorizados ao preço de mercado.



Nos períodos subsequentes, os inventários são valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o valor líquido de realização. O método de custeio utilizado é o custo médio ponderado.

3.2.8 Clientes e Outras contas a receber

As rubricas de Clientes e Outras contas a receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo, subsequentemente, mensuradas ao custo amortizado deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável). As perdas por imparidade dos Clientes e Outras contas a receber são registadas sempre que exista evidência objectiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transacção. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em "Imparidade de dívidas a receber", sendo, subsequentemente, revertidas por resultados caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

3.2.9 Caixa e Equivalentes de caixa

Caixa e Equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses com risco de flutuação de valor reduzido. Os descobertos bancários são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica "Financiamentos obtidos", e são considerados na demonstração dos fluxos de caixa como Caixa e Equivalentes de caixa.

Os fluxos de caixa respeitantes às empreitadas com empresas construtoras no âmbito de contratos de construção são, no âmbito da IFRIC 12 e, de uma clarificação emitida pela IFRS Interpretation Committee, registados como um fluxo operacional na demonstração dos fluxos de caixa.

3.2.10 Capital social

As acções ordinárias são classificadas no Capital próprio. Os custos directamente atribuíveis à emissão de novas acções ou opções são apresentados no Capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

3.2.11 Passivos financeiros

O conselho de administração determina a classificação dos passivos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os passivos financeiros são classificados/ mensurados como:

- (a) Ao custo, ou ao custo amortizado, menos qualquer perda por imparidade; ou
- (b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

A TRATOLIXO classifica e mensura ao custo, ou ao custo amortizado, os passivos financeiros: (i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; (ii) cuja remuneração seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e (iii) que não possuam cláusula contratual da qual possa resultar uma alteração à responsabilidade pelo reembolso do valor nominal e do juro acumulado a pagar.

Para os passivos registados ao custo amortizado, os juros a pagar a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efectiva, que corresponde à taxa que desconta os pagamentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

São registados ao custo, ou ao custo amortizado, os passivos financeiros que constituem financiamentos obtidos, contas a pagar (fornecedores, outros credores, etc.) e instrumentos de capital próprio, bem como quaisquer contratos derivados associados que não sejam negociados em mercado activo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

A TRATOLIXO desreconhece um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) apenas quando este se extinguir, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou expire.

3.2.12 Financiamentos obtidos

Os Financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transacção e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente mensurados

ao custo amortizado sendo a diferença, entre o valor nominal e o justo valor inicial, reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo utilizando o método da taxa de juro efectiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, excepto se a TRATOLIXO possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo, neste caso, classificados no passivo não corrente.

3.2.13 Imposto sobre o rendimento

O Imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, excepto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos directamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base no balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de activos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço e, que se estima, que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos activos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos activos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a sua utilização. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, excepto as relacionadas com o reconhecimento inicial de activos e passivos que não resultem de uma concentração de actividades e que, à data da transacção, não afectem o resultado contabilístico ou fiscal.

3.2.14 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a TRATOLIXO tem: (i) uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; (ii) para a qual é mais provável, do que não, que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e (iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido, ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência)

de determinado evento futuro, a TRATOLIXO divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para regularizar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflecte a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Provisões para recuperação ambiental

Em 2009, a TRATOLIXO procedeu ao registo de uma provisão para os custos a incorrer com a recuperação ambiental de terrenos localizados junto ao aterro de Trajouce, no valor de 3.500 mil euros. Esta provisão foi registada nas demonstrações financeiras no âmbito do anterior normativo contabilístico (POC), como parte do activo tangível em curso, por se tratar de um custo associado a responsabilidades de remoção dos resíduos indevidamente depositados em Trajouce, decorrentes da actividade desenvolvida pela TRATOLIXO no âmbito do contrato-programa. Este valor foi transferido de activos fixos tangíveis para activo intangível, pela aplicação da IFRIC 12, na data da transição para o SNC. A provisão é revista anualmente tendo em consideração o período estimado de realização e os dispêndios incorridos / a incorrer para a reparação do passivo ambiental, montante que em 31 de Dezembro de 2018 se estima em 196 mil euros.

Decorrente da instrução da AMTRES de 30 de Janeiro de 2018, a parte do valor correspondente aos custos já incorridos que havia sido capitalizado como activo intangível, foi, em 2017, reconhecida como gastos do exercício. Esta decisão do accionista prevê a recuperação imediata deste custo ao invés do que estava previsto: a sua recuperação por intermédio de tarifas futuras ao longo do período da concessão.

Para fazer face às responsabilidades previstas no DL n.º 183/2009, de 10 de Agosto, foi constituída no exercício de 2016 uma provisão no valor de 2.550 mil euros, conforme custo estimado com a selagem das Células de Confinamento Técnico da Abrunheira, sendo que se estima o seu encerramento em 2026.

Provisões para monitorização de aterro, lixeiras e células de confinamento técnico

A TRATOLIXO tem atribuída a responsabilidade de monitorização dos aterros e das lixeiras encerradas que integram o sistema multimunicipal objecto do contrato-programa. Esta é uma

medida de protecção ambiental exigida pela Direcção Geral do Ambiente, e que pretende avaliar os impactos causados por estas infra-estruturas ao nível dos recursos naturais.

As provisões registadas resultam do plano de monitorização definido pela TRATOLIXO, para o período da responsabilidade assumida (30 anos desde a data de encerramento), estando sujeitas a revisão anual consoante as acções de monitorização desenvolvidas. As provisões são mensuradas ao valor presente da estimativa efectuada descontada à taxa de juro que reflecte o risco do passivo.

3.2.15 Subsídios e apoios do Governo

A TRATOLIXO reconhece os subsídios do Estado Português, da União Europeia ou organismos similares pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que o subsídio será recebido, independentemente da data do seu recebimento.

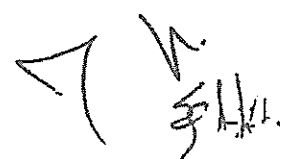
Quando em período subsequente, por condicionalismos não previstos, se venha a verificar o não recebimento do valor de subsídios registado, há lugar ao desreconhecimento da parcela que não será recebida.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis são reconhecidos inicialmente na rubrica de capital próprio "Outras variações de capital" (deduzidos de um ajustamento respeitante ao imposto fiscal futuro, reconhecido por contrapartida de um passivo), sendo subsequentemente creditados na demonstração dos resultados numa base pro-rata da amortização dos activos a que estão associados. No que se refere aos subsídios associados às infra-estruturas da concessão estes são amortizados de acordo com o prazo da concessão.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos e registados.

3.2.16 Locações

Locações de activos fixos tangíveis, relativamente às quais a TRATOLIXO detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do activo são classificadas como locações financeiras. São igualmente classificadas como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais.



As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do activo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação, determinado à data de início do contrato. A dívida resultante de um contrato de locação financeira é registada líquida de encargos financeiros, na rubrica de Financiamentos obtidos. Os encargos financeiros incluídos na renda são reconhecidos na demonstração dos resultados, no período a que dizem respeito.

Os activos tangíveis adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do activo e o período da locação quando a TRATOLIXO não tem opção de compra no final do contrato ou, pelo período de vida útil estimado quando a TRATOLIXO tem a intenção de adquirir os activos no final do contrato.

Nas locações consideradas operacionais, as rendas a pagar são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período da locação.

3.2.17 Gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças, entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos, são reconhecidas como activos ou passivos se qualificarem como tal.

3.2.18 Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo à venda de produtos e/ ou prestações de serviços no decurso da actividade da TRATOLIXO. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos ou descontos atribuídos.

O rédito da venda de produtos da TRATOLIXO corresponde à venda de resíduos de embalagem oriundos da triagem de resíduos recolhidos selectivamente, bem como, aos produtos provenientes do tratamento de resíduos indiferenciados, como sejam os recicláveis resultantes da triagem manual da CITRS, da electricidade gerada a partir do biogás produzido nos biodigestores e do composto produzido na Central de Digestão Anaeróbia. Acrescem, ainda, a estes produtos, os materiais recicláveis recuperados no Ecocentro provenientes das entregas de monstros pelos municípios que compõem a AMTRES.

O R dito da venda de produtos   reconhecido quando: (i) o valor do r dito pode ser estimado com fiabilidade; (ii)   prov vel que benef cios econ micos fluam para a TRATOLIXO; e (iii) parte significativa dos riscos e benef cios tenha sido transferido para o comprador.

No caso da venda dos res duos de embalagem  s Entidades Gestoras do Sistema Integrado de Res duos de Embalagem (SIGRE), Sociedade Ponto Verde; Novo Verde e Amb3E o r dito   reconhecido ap s a entrega aos retomadores e conforme comunica o do resultado dos leil es efectuados por estas entidades aplic vel   frac o n o embalagem dos lotes de materiais mistos (embalagem e n o embalagem).

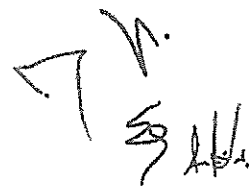
O r dito das presta es de servi os refere-se a duas actividades:

- Tratamento de res duos - o r dito   reconhecido de acordo com as toneladas de res duos entradas no sistema multimunicipal e a tarifa definida pela AMTRES assente no parecer vinculativo da ERSAR. O valor correspondente  s toneladas de res duos entradas   facturado directamente aos Munic pios.
- Servi os de constru o de infra-estruturas da concess o, reconhecidos no  mbito da aplica o da IFRIC 12 – Acordos de concess o de servi os - o r dito reconhecido corresponde ao valor de investimento concordado com a AMTRES, em termos de equipamentos a construir/ adquirir para expans o/ requalifica o/ renova o/ substitui o, tendo por base os custos estimados de constru o/aquisi o pela TRATOLIXO, os quais incluem: (a) o custo de aquisi o (ex: empreitadas) e (b) os custos org nicos, directa ou, indirectamente, relacionados com a fiscaliza o dos investimentos.

O R dito da presta o de servi os   reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento ou com base no per odo do contrato quando a presta o de servi os n o esteja associada   execu o de actividades espec ficas, mas   presta o cont nua do servi o.

3.3 Mat rias ambientais

S o reconhecidas provis es para Mat rias ambientais sempre que a TRATOLIXO tenha uma obriga o legal, ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, relativamente   qual seja prov vel que uma sa da de recursos se torne necess ria para a regularizar, e possa ser efectuada uma estimativa fi vel do montante dessa obriga o.



A TRATOLIXO incorre em dispêndios e assume passivos de carácter ambiental. No âmbito do desenvolvimento da sua actividade, a TRATOLIXO incorre em diversos encargos de carácter ambiental, os quais, dependendo da sua origem, estão a ser capitalizados (obrigação contratual de requalificação) ou reconhecidos como gasto nos resultados operacionais do exercício.

3.4 Principais estimativas e julgamentos apresentados na elaboração das demonstrações financeiras

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da TRATOLIXO são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa do conselho de administração tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de activos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

Estimativas contabilísticas relevantes

3.4.1 Provisões

A TRATOLIXO analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objecto de reconhecimento ou divulgação.

A subjectividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

no EVEF associado ao contrato de gestão delegada e nos pressupostos que considera mais prováveis de ocorrerem no futuro.

3.4.4 Impostos

Os montantes reconhecidos como imposto corrente, créditos de imposto e imposto diferido, que constituem a melhor estimativa do conselho de administração, têm em conta a legislação em vigor e o potencial de gerar resultados tributáveis futuros, podendo, contudo, existir correcções por parte da administração fiscal que se traduzam em alterações/ correcções a estes valores que não se encontram registados.

3.4.5 Prazo da concessão

O prazo da concessão corresponde ao período em que a TRATOLIXO prestará o serviço público. Quaisquer alterações no prazo da concessão têm impactos significativos nas demonstrações financeiras da TRATOLIXO, nomeadamente, nas rúbricas de amortização de activos intangíveis (direito da concessão), reconhecimento de amortização do subsídio ao investimento ou no valor da tarifa a praticar (com impacto na determinação da recuperabilidade dos activos intangíveis).

Em 20 de Novembro de 2015, a AMTRES e a TRATOLIXO assinaram o contrato de gestão delegada, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Junho de 2016, onde ficou definida a alteração do fim do prazo da concessão de 31 de Dezembro de 2028 para 31 de Dezembro de 2043.

4 Fluxos de caixa

4.1 - Caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

A TRATOLIXO não possui caixa ou equivalentes de caixa para os quais existam restrições sobre a sua utilização.

4.2 - Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o detalhe de caixa e depósitos bancários apresentam os seguintes valores:

3.4.2 Activos Intangíveis

Dado o modelo de negócio da TRATOLIXO (concessão de serviço público) e a contabilização exigida pela IFRIC 12, a definição do método de amortização do activo intangível, que consubstancia o direito de concessão e outros, é essencial para determinar o montante das amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício ao longo da concessão.

Por se tratar de um direito contratual sujeito a regulação (fixação de tarifa) a amortização praticada tem que reflectir o consumo do benefício económico subjacente ao direito de explorar a concessão, o que se consubstancia no valor da amortização elegível para efeitos de determinação das tarifas. De acordo com as condições contratuais em vigor ("Contrato de gestão delegada") enquanto o Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos não for aplicável à TRATOLIXO, estas são similares às do "contrato-programa" que vigorava anteriormente e que considerava como base para a recuperação dos custos e encargos da concessão o "custo de amortização de todos os investimentos iniciais, de expansão e de substituição".

Assim, a amortização do direito de concessão é efectuada de forma linear pelo prazo do contrato de gestão delegada, não contemplando a vida útil efectiva dos activos que integram o estabelecimento da concessão nem as necessidades de renovação / substituição destes activos.

Na data em que o Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos tiver de ser adoptado pela TRATOLIXO, este método de amortização poderá ter de ser revisto/alterado, o que poderá originar diferenças transitórias significativas nas demonstrações financeiras da TRATOLIXO, e conseqüentemente potenciais necessidades de reequilíbrio da concessão ou equilíbrio financeiro da TRATOLIXO.

3.4.3 Imparidade de activos

Os activos tangíveis e intangíveis firmes são avaliados relativamente à existência de imparidades quando existem indicadores de que os mesmos não serão recuperáveis no prazo do contrato de gestão delegada. Relativamente aos activos intangíveis em curso, o conselho de administração procede anualmente à avaliação da recuperabilidade do seu valor, com base

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Caixa	1.821	3.000
Depósitos bancários	7.988.860	8.626.258
Caixa e depósitos bancários	<u>7.990.681</u>	<u>8.629.258</u>

O detalhe do montante considerado como saldo final na rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" para efeitos da elaboração da demonstração de fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 é como segue:

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Numerário		
- Caixa	<u>1.821</u>	<u>3.000</u>
Depósitos bancários		
- Depósitos à ordem	7.988.860	2.418.083
- Depósitos a prazo	-	6.208.174
	<u>7.988.860</u>	<u>8.626.258</u>
Caixa e equivalentes de caixa (ativo)	<u>7.990.681</u>	<u>8.629.258</u>
Equivalentes de caixa (passivo)	<u>-</u>	<u>-</u>
Total	<u>7.990.681</u>	<u>8.629.258</u>

5 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

5.1 Alterações nas Políticas Contabilísticas

Não se verificaram quaisquer alterações às políticas contabilísticas adoptadas, para os períodos apresentados.

5.2 Alterações nas Estimativas Contabilísticas

Não se verificaram quaisquer alterações às estimativas contabilísticas adoptadas, para os períodos apresentados.

Handwritten notes and initials in the top right corner, including a large 'P' and some illegible scribbles.

5.3 Erros de períodos anteriores

Não foram detectados erros com referência a períodos anteriores.

6 Gestão de riscos financeiros

A exposição da TRATOLIXO a riscos financeiros refere-se principalmente a riscos de taxa de juro e riscos de crédito.

Risco da taxa de juro

A TRATOLIXO tem contratado um financiamento remunerado a taxas de juro variáveis, o que se traduz na exposição da Empresa à flutuação das taxas de juro no mercado.

Risco de crédito

A TRATOLIXO é um sistema multimunicipal de tratamento de resíduos, que tem como clientes quase que exclusivos, os Municípios integrados no sistema multimunicipal. Esta situação configura uma elevada concentração de risco de crédito, que é mitigada pelo facto de se tratarem de entidades do Governo local, ou seja, Estado. Os restantes clientes são a EDP, a Sociedade Ponto Verde, a Novo Verde e outros retomadores de recicláveis, para os quais a TRATOLIXO efectua uma avaliação regular de risco de crédito.

7 Activos fixos tangíveis

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 os movimentos registados em rubricas do activo fixo tangível foram como segue:

V.
93
4/11

	Equipamento administrativo	
	2018	2017
1 de Janeiro		
Custo de aquisição	738.737	708.702
Depreciações acumuladas	(686.841)	(660.189)
Valor líquido	51.896	48.513
31 de dezembro		
Adições	17.952	31.802
Alienações e abates	(4.199)	(1.766)
Transferências / regularizações	41.077	(85)
Depreciação - exercício	(36.086)	(28.302)
Depreciação - alienações	3.297	1.715
Depreciação- reg. transf. e abates	(19)	-
Valor líquido	73.919	51.896
31 de dezembro		
Custo de aquisição	793.568	738.737
Depreciações acumuladas	(719.649)	(686.841)
Valor líquido	73.919	51.896

As adições registadas nesta rubrica referem-se, essencialmente, a equipamentos de comunicação e áudio e equipamento social.

8 Activos Intangíveis

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a evolução registada na rubrica dos activos intangíveis, é como segue:

	Programas computador	Programas computador em curso	Direito concessão	Direito concessão em curso	Total
A 1 de Janeiro de 2018					
Custo de aquisição	553 574	-	199 186.449	882 803	200 622 827
Amortizações acumuladas	(524 738)	-	(31.930 385)	-	(32 455 121)
Valor líquido	28.836	-	167.256.065	882.803	168.167.706
31 de dezembro					
Adições	12.201	-	328.089	4 049.028	4.389.317
Alienações e abates	-	-	(1.292 504)	-	(1 292.504)
Regularizações	-	-	(154)	-	(154)
Transferências	-	-	243.890	(284.914)	(40 924)
Amortizações - exercício	(18 484)	-	(6.444.056)	-	(6.462 539)
Amortizações - reg/alienações	-	-	333 710	-	333.710
Valor líquido	22.555	-	160.425.141	4.646.917	165.094.613
31 de dezembro de 2018					
Custo de aquisição	565 775	-	198.465 871	4 646 917	203 678 563
Amortizações acumuladas	(543 220)	-	(38.040 730)	-	(38 583 950)
Valor líquido	22.555	-	160.425.141	4.646.917	165.094.613

Direito de concessão e Direito de concessão em curso

Em 2018 procedeu-se à transferência dos seguintes investimentos em curso para o activo intangível direito da concessão. (i) Sistema para aquecimento do ar de injeção, por transferência do calor transportado pela água, nos túneis de compostagem da CDA, no valor de 225.521 euros; (ii) Instalação de portões automáticos Hormann, no valor de 6 619 euros e (iii) Torre de comunicação e estação repetidora no valor de 10.070 euros; (iv) Instalação de bancos de jardim e floreiras no valor de 1 780 euros

Foram transferidos 40 924 euros de investimentos em curso para equipamento administrativo, relativos a equipamentos de comunicação e áudio.

As adições directas registadas em 2018 no direito da concessão referem-se, essencialmente: (i) a colocação de telhas translúcidas nos edifícios industriais da CDA, no montante de 16.869 euros; (ii) a um sistema para aquecimento do ar de injeção, por transferência do calor transportado pela água, nos túneis de compostagem da CDA, no valor de 27.890 euros, que

acresce ao valor transferido de investimentos em curso; (iii) a pavimentação de arruamentos no Ecoparque de Trajouce, no valor de 39.796 euros; (iv) à colocação de anel periférico nas células de confinamento técnico para drenagem do biogás no montante de 20.359 euros; (v) e à aquisição de equipamento de carga e transporte, no valor de 152.215 euros.

As adições no direito da concessão em curso, respeitam, essencialmente às seguintes situações: (i) empreitada da Central de Triagem de Trajouce; (ii) empreitada do edifício multiusos (social e de serviços) do Ecoparque de Trajouce. Estas adições resultam da permuta da prestação de serviços de construção pelo direito da concessão (ver nota 22).

Os valores incluídos na rubrica de "Direito de concessão em curso" referem-se às seguintes obras:

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Recuperação dos Terrenos Sui	196.200	196.200
Terrenos requalificação ambiental	297.993	297.993
Central de Triagem de Trajouce	3.436.871	64.192
Edifício social e de serviços de Trajouce	705.464	39.010
Sistema secagem tuneis de compostagem da CDA	-	225.521
Instalação de portões Homann	-	6.619
Canal de comunicação - Naucom	-	50.994
Mesa galera de estrado e pivot	495	2.275
Implementação software Sendys BPM	7.476	
Quiosque digital	2.419	-
	<u>4.646.917</u>	<u>882.803</u>

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 o valor de aquisição das infra-estruturas da concessão, permutadas pelo direito de concessão, adquiridas sob o regime de locação financeiras é como segue:

Locações financeiras	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Valor bruto	2.271.760	2.271.760
Amortizações acumuladas	(2.271.760)	(2.271.760)
	<u>-</u>	<u>-</u>

As amortizações dos activos intangíveis estão reconhecidas na rubrica "Gastos/reversões de depreciações e amortizações" da demonstração dos resultados, pela sua totalidade.

9 Activos e passivos por Impostos Diferidos

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, os saldos reconhecidos relativamente a impostos diferidos são apresentados no balanço pelo seu valor bruto.

O impacto dos movimentos nas rubricas de impostos diferidos, ocorrido para os exercícios apresentados, foi como se segue:

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Demonstração dos resultados		
Imposto diferido	(34.561)	(22.168)
Imposto Corrente (nota 29)	<u>(31.218)</u>	<u>(37.495)</u>
	<u>(65.779)</u>	<u>(59.663)</u>

Impacto dos movimentos nas rubricas de Impostos diferidos

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Impacto na demonstração dos resultados		
Ativos por impostos diferidos	(55.059)	510.593
Passivos por impostos diferidos	<u>20.499</u>	<u>(532.760)</u>
	<u>(34.561)</u>	<u>(22.168)</u>

Os movimentos ocorridos nas rubricas de activos e passivos por impostos diferidos para os exercícios apresentados são como se segue:

Activos por impostos diferidos - Movimentos do ano

	<u>Provisões de monitorização de atrasos e lizeiras</u>	<u>Provisão de selagem das CCT</u>	<u>Diferimento rendimentos SFAS71</u>	<u>Justo valor Fundo Compensação Trabalho</u>	<u>Total</u>
A 1 de janeiro de 2018	37.687	469.432	44.145	-	551.264
Transferência IRC a deduzir	-				-
Constituição/reversão por capital	-				-
Reversão por resultados	(2.984)	(52.159)	-	-	(55.143)
Alteração da taxa de imposto	-				-
Constituição por resultados	-	-	-	84	84
Movimento do período	<u>(2.984)</u>	<u>(52.159)</u>	<u>-</u>	<u>84</u>	<u>(55.059)</u>
A 31 de dezembro de 2018	<u>34.703</u>	<u>417.273</u>	<u>44.145</u>	<u>84</u>	<u>496.204</u>

Handwritten signature and initials: "V S Hkt."

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo		
Gasóleo	58.117	60.250
Arame	26.642	28.372
EP's e Fardamentos	51.310	42.345
Outros consumíveis	927.446	854.823
Produtos acabados	119.900	211.793
Adiantamentos por conta de compras	1.624	-
Imparidade de inventários	(21.866)	(23.472)
Total inventários	<u>1.163.173</u>	<u>1.174.112</u>

O custo dos inventários reconhecido, em 2018, como gastos e incluído na rubrica "Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas" (ver nota 23) diz respeito ao consumo de arame e a gasóleo, tendo totalizado 1.257.506 euros (em 2017: 1.131.062 euros).

Os EPIS, Fardamentos e Outros Consumíveis, estão a ser relevados na rubrica de inventários. O consumo dos EPIS e Fardamentos é reconhecido em gastos com o pessoal e o consumo dos Outros Consumíveis em fornecimentos e serviços externos (ver nota 24), maioritariamente na rubrica de conservação e reparação.

Do total de itens registados em inventários, como produtos acabados, 38.019 euros encontram-se contabilizados pelo valor de realização líquido. Os restantes 81.881 euros estão valorizados ao custo de produção. A variação nos inventários de produção ascendeu a - 91.893 euros.

Imparidade de Inventários

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
A 1 de Janeiro	23.472	26.910
Reforço	-	-
Utilizações	-	-
Reversão	(1.606)	(3.438)
A 31 de dezembro	<u>21.866</u>	<u>23.472</u>

A reversão justificou-se pela utilização de consumíveis/equipamentos que não eram requisitados há muito tempo e cuja utilização se revelou agora necessária.

O imposto diferido activo diz respeito às provisões de monitorização do aterro de Trajouce, das lixeiras, que existem nos municípios do sistema concessionado à TRATOLIXO, das células de confinamento técnico da Abrunheira e respectiva selagem (ver nota 18).

Passivos por impostos diferidos - Movimentos do ano

	Reavaliação normativo anterior	Selagem CCT	Total
A 1 de Janeiro de 2018	(57)	(532.768)	(532.825)
Constituição/reversão por capital	-	-	-
Constituição por resultados	-	-	-
Alteração de taxa de imposto	-	-	-
Reversão por resultados	7	20.491	20.499
Movimentos do período	7	20.491	20.499
A 31 de dezembro de 2018	(49)	(512.277)	(512.326)

As reavaliações efectuadas no âmbito do normativo anterior resultam da actualização do valor dos activos efectuada no normativo POC, com base em diplomas do Governo onde são definidos os coeficientes de desvalorização monetária. O efeito destes impostos diferidos reflecte a não dedução fiscal de 40% da reavaliação efectuada.

10 Inventários

O detalhe de inventários em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 é como segue:

7

M. S. H. L.

11 Clientes

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a decomposição da rubrica de Clientes, é como se segue:

	31/12/2018			31/12/2017		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Clientes - grupo i)	1.089.330	-	1.089.330	2.202.772	-	2.202.772
Clientes - outros ii)	1.454.022	-	1.454.022	1.044.830	-	1.044.830
Clientes de cobrança duvidosa	159.931	-	159.931	92.553	-	92.553
	2.703.283	-	2.703.283	3.340.155	-	3.340.155
Imparidade de clientes	(159.931)	-	(159.931)	(92.553)	-	(92.553)
Total Clientes	2.543.352	-	2.543.352	3.247.602	-	3.247.602

- i) Clientes – grupo: esta rubrica refere-se, essencialmente, aos saldos a receber dos municípios por conta dos serviços de tratamento de resíduos prestados no âmbito do contrato de gestão delegada.
- ii) Clientes – outros: nesta rubrica encontram-se registados os saldos a receber de clientes decorrentes da venda de energia eléctrica injectada na rede, produtos recicláveis e da prestação de serviços de recepção e tratamento de resíduos provenientes de particulares.

Imparidade de clientes

	2018	2017
A 1 de janeiro	92.553	92.553
Aumentos	68.377	-
Utilizações	-	-
Reduções	(1.000)	-
A 31 de dezembro	159.931	92.553

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

12 Estado e outros entes públicos

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, os saldos de impostos a liquidar/recuperar referem-se a:

	31/12/2018		31/12/2017	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto s/ rendimento - IRC	13	2.591	99.374	-
Impostos s/ rendimento - IRS	-	55.192	-	51.116
Imposto s/ valor acrescentado - IVA	48.749	-	156.022	-
Contribuições p ^a segurança social / C.G.A.	-	118.750	-	114.649
Descontos ADSE	-	140	-	-
Fundos de compensação do trabalho	-	512	-	408
	48.762	177.185	255.396	166.173
Saldo corrente	48.762	177.185	255.396	166.173
Saldo não corrente	-	-	-	-
	48.762	177.185	255.396	166.173

Para os períodos apresentados o saldo de IRC tem a seguinte decomposição:

	31/12/2018	31/12/2017
Pagamentos por conta	25.296	133.653
Retenções na fonte	3.343	3.217
Estimativa de IRC	(31.218)	(37.495)
Total	(2.578)	99.374

O saldo devedor de IVA, 48.749 euros, refere-se ao saldo a recuperar à data de 31 de Dezembro de 2018.

13 Outras contas a receber

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a decomposição da rubrica de Outras contas a receber, é como segue:

		31/12/2018			31/12/2017		
		Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Outros devedores	i)	5.232.636	-	5.232.636	9.064.711	-	9.064.711
Imparidade Outros devedores		-	-	-	-	-	-
		5.232.636	-	5.232.636	9.064.711	-	9.064.711
Pessoal		2.553	-	2.553	2.713	-	2.713
Devedores por acréscimo rendimento							
Faturação a emitir	ii)	216.535	-	216.535	223.252	-	223.252
Diferencial tarifário a receber	iii)	3.391.603	-	3.391.603	-	-	-
Adiantamentos a fornecedores	iv)	24.511	-	24.511	24.511	-	24.511
Outras contas a receber		8.867.837	-	8.867.837	9.315.187	-	9.315.187

i) O saldo relevado em outros devedores diz, essencialmente, respeito ao valor de 5.109 mil euros a receber do subsídio atribuído ao abrigo do Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR) para a construção de uma Central de Triagem de embalagem de papel/cartão e plástico, metal e ECAL proveniente da recolha selectiva.

ii) Este saldo refere-se, quase integralmente, à energia a facturar à EDP no montante de 184 mil euros e a valores a receber de seguros no total de 27 mil euros.

iii) Facturação a receber dos municípios, no valor de cerca de 3.392 mil euros, relativa ao diferencial tarifário aplicado que já obteve parecer favorável da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) e aguardava visto do Tribunal de Contas;

iv) Refere-se ao valor em saldo relativo ao adiantamento efectuado ao empreiteiro das Células de Confinamento Técnico da Abrunheira.

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

14 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a TRATOLIXO tem registado na rubrica de diferimentos os seguintes saldos:

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Seguros	291	34.575
Outros serviços	143.576	63.023
Gastos a reconhecer	<u>143.867</u>	<u>97.598</u>
Faturação antecipada	375.400	420.200
Outros rendimentos	50.000	-
Rendimentos a reconhecer	<u>425.400</u>	<u>420.200</u>

Handwritten notes: a large '9' and some illegible scribbles.

Os gastos a reconhecer dizem respeito a pré-pagamentos de serviços contratados e ainda não recebidos.

Os rendimentos a reconhecer referem-se.

(i) Ao recebimento de 179.200 euros relativos à participação de uma entidade externa no processo de aprendizagem e know-how relativo à empreitada que "consiste em transportar a água quente (80 °C e 90 °C), que sai do circuito de água de refrigeração dos motores geradores, até aos 10 túneis da CDA, onde foram montados permutadores de calor para aquecimento do ar de injeção por transferência do calor transportado pela água. Aprendizagem que se prevê que irá decorrer até 2022

(ii) A 196.200 euros recebidos nas tarifas de 2017, que por deliberação da Assembleia Intermunicipal da AMTRES, serão para compensar com os gastos a incorrer com a recuperação do passivo ambiental de Trajouce. De acordo com a norma ASC 980 – Regulated Operations emitida pelo FASB (substitui a anterior SFAS 71) os rendimentos serão diferidos até que os gastos venham a ser concretizados.

15 Capital

Capital realizado

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o capital social da TRATOLIXO, encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 1.402.000 acções com o valor nominal de cinco euros cada.

O detalhe do capital social a 31 de Dezembro de 2018 e 2017 é como segue:

	<u>Número de acções</u>	<u>Capital Social</u>
Capital Social	<u>1.402.000</u>	<u>7.010.000</u>

16 Reservas

A rubrica de Capital próprio, Reservas legais, não registou movimentos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, mantendo-se nos 30.000 euros.

A Reserva legal não está ainda totalmente constituída nos termos da lei (20% do capital social). Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou no aumento do Capital social.

17 Outras variações de capital

Nesta rubrica encontra-se registado o valor de subsídio atribuído pelo Fundo Coesão à TRATOLIXO para o projecto de "construção de uma Unidade de Digestão Anaeróbia para Tratamento de Resíduos Orgânicos". A 31 de Dezembro de 2018, o valor líquido deste subsídio ascende a 11.121 mil euros, já deduzido do efeito fiscal futuro no valor de 3.229 mil euros.

Está também reconhecido, nesta rúbrica, o valor líquido de 5.567 mil euros relativo ao subsídio do Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), para a construção de uma Central de Triagem para resíduos de embalagem de papel/cartão e plástico, metal e ecal proveniente da recolha selectiva. O valor do efeito fiscal futuro, relativo a este subsídio do POSEUR foi de 1.616 mil euros.

Em 2018, o POSEUR procedeu à reprogramação da operação pelo ajustamento do valor aos montantes efectivamente contratados para as empreitada e fiscalização da Central de Triagem, originando uma redução do subsídio em 1.055 mil euros, deduzido do efeito fiscal futuro no valor de 306 mil euros.

7
 1.100
 1.100

A reprogramação contemplou a inclusão na operação da empreitada de requalificação do novo edifício social e de serviços do ecoparque de Trajouce e respectiva fiscalização, numa percentagem de alocação de 39,5%, pelo que ficou reconhecido nesta rubrica o montante de 256 mil euros relativo ao subsídio a receber, líquido do efeito fiscal futuro de 74 mil euros.

Estão também registados, nesta rubrica dois subsídios para a aquisição de duas viaturas eléctricas e três subsídios do Fundo de Eficiência Energética direccionados para a CDA, atingindo o valor líquido destes 5 subsídios 67 mil euros, valor já deduzido do efeito fiscal futuro de 19 mil euros.

Em 2018 procedeu-se ao reconhecimento de um subsídio para a aquisição de uma viatura eléctrica no valor de 1.744 euros, líquido de efeito fiscal futuro no montante de 506 euros.

	Subsídios ao Investimento	Ajustamento efeito fiscal futuro	Total
1 de janeiro de 2017	24.806.350	(5.581.429)	19.224.921
Adições	97.502	(21.938)	75.564
Regularização por resultados exercício	(588.939)		(588.939)
Regularização por resultados transitados	-		-
Alienações / Diminuições	-	132.511	132.511
Alteração da taxa de imposto	-	-	-
31 de dezembro de 2017	24.314.913	(5.470.856)	18.844.057
Adições	2.250	(506)	1.744
Regularização por resultados exercício	(948.555)		(948.555)
Regularização por resultados transitados	-		-
Alienações / Diminuições	(1.416.337)	532.101	(884.236)
Alteração da taxa de imposto	-	-	-
31 de dezembro de 2018	21.952.270	(4.939.261)	17.013.009

Em 2012, iniciou-se a amortização do subsídio atribuído pelo Fundo de Coesão como reflexo da entrada em funcionamento da CDA no final desse ano, pelo que, em 2017, o subsídio foi amortizado pelo período de 12 meses, considerando-se o prazo da concessão até 2043.

O ajustamento aos subsídios por conta do efeito fiscal futuro evidenciado acima, encontra-se registado por contrapartida de uma rubrica do passivo, "Ajustamentos em subsídios".

18 Provisões

A evolução registada na rubrica das Provisões em 2018 e 2017, é como segue:

	Provisões ambientais	Provisões monitorização Lixéiras e Aterro Trajouce	Provisões selagem monitorização CCT Abrunheira	Outras Provisões	Total
A 1 de Janeiro de 2017	1.765.707	180.768	2.800.765	2.950	4.750.183
Dotação	-	-	-	-	-
Utilização	(21.075)	-	-	-	(21.075)
Redução	(1.548.432)	(13.264)	(3.043)	(550)	(1.565.290)
A 31 de dezembro de 2017	196.200	167.496	2.797.722	2.400	3.163.818
Saldo corrente	-	-	-	-	-
Saldo não corrente	196.200	167.496	2.797.722	2.400	3.163.818
	196.200	167.496	2.797.722	2.400	3.163.818

	Provisões ambientais	Provisões monitorização Lixéiras e Aterro Trajouce	Provisões selagem monitorização CCT Abrunheira	Outras Provisões	Total
A 1 de Janeiro de 2018	196.200	167.496	2.797.722	2.400	3.163.818
Dotação	-	-	-	-	-
Utilização	-	-	-	-	-
Redução	-	(13.263)	(3.043)	-	(16.307)
A 31 de dezembro de 2018	196.200	154.233	2.794.678	2.400	3.147.511
Saldo corrente	-	-	-	-	-
Saldo não corrente	196.200	154.233	2.794.678	2.400	3.147.511
	196.200	154.233	2.794.678	2.400	3.147.511

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a TRATOLIXO apresentava as seguintes provisões:

18.1 Provisão ambiental: esta rubrica refere-se à provisão constituída para a recuperação ambiental decorrente da responsabilidade do plano de reabilitação do Ecoparque de Trajouce devido à deposição de resíduos em área não impermeabilizada. A estimativa

inicial, tem sido utilizada conforme as áreas já reabilitadas, e reduzida em função da melhor estimativa dos gastos necessários à reabilitação ambiental.

18.2 Provisões monitorização lixeiras e aterro de Trajouce: refere-se à responsabilidade atribuída à TRATOLIXO para a monitorização do aterro de Trajouce encerrado em 2004, e das lixeiras que existem nos municípios integrados no sistema multimunicipal concessionado à TRATOLIXO.

18.3 Provisões para a selagem e monitorização das Células de Confinamento Técnico (CCT) da Abrunheira: nos termos do DL n.º 183/2009, de 10 de Agosto, registou-se: a) a responsabilidade futura com a selagem das CCT, no montante de 2.550 mil euros, tendo por base o valor actualizado em 31/12/2018 dos dispêndios que se perspectivam para a data do encerramento, em 2026, tendo em conta a tecnologia existente; b) a responsabilidade presente e futura de monitorização das CCT nas fases de exploração e pós encerramento no montante de 244 mil euros.

18.4 Outras provisões: provisões para processos de contra-ordenação do Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) e Autoridade Nacional para a segurança Rodoviária (ANSR).

19 Financiamentos obtidos

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o detalhe dos financiamentos obtidos quanto ao prazo (corrente e não corrente) e natureza, é como segue:

	31/12/2018			31/12/2017		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos bancários	4.464.769	143.326.541	147.791.310	4.464.769	147.701.727	152.256.496
Descobertos bancários	-	-	-	-	-	-
	4.464.769	143.326.541	147.791.310	4.464.769	147.701.727	152.256.496
Locações financeiras	-	-	-	-	-	-
Juros e encargos a pagar - especialização	-	67.440	67.440	-	77.326	77.326
Custos incrementais	-	(434.369)	(434.369)	-	(451.352)	(451.352)
	4.464.769	142.959.681	147.424.351	4.464.769	147.417.701	151.892.470

A rubrica de empréstimos bancários refere-se ao financiamento obtido junto do sindicato bancário formado pelo BPI, BES/Novo Banco, BCP, CGD e Caixa BI, em regime de "project finance", para a construção de infra-estruturas do sistema multimunicipal de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra.

Decorrente das negociações com as entidades bancárias, em 29/6/2015 firmaram-se os novos Contratos Financeiros. Nesta data, foi celebrado entre a TRATOLIXO e os Bancos um "Contrato de Reestruturação, Aditamento e Consolidação", mediante o qual se procedeu à consolidação e reestruturação das dívidas assumidas pela TRATOLIXO ao abrigo de diversos Contratos Financeiros, sendo ademais concedida pelos Bancos à TRATOLIXO uma nova linha de financiamento, que teve como finalidade financiar o pagamento de juros e o pagamento do imposto do selo relativo a tais juros, até 31/12/2017.

De acordo com os termos acordados tornou-se possível converter a dívida à banca como dívida de médio e longo prazo, apresentando os financiamentos a seguinte maturidade:

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Até 1 ano	4.464.769	4.464.769
Entre 1 e 5 anos	20.835.342	21.342.511
Mais de 5 anos	122.491.199	126.449.216
	<u>147.791.310</u>	<u>152.256.496</u>

No que diz respeito aos juros e encargos a pagar, procedeu-se à respectiva especialização atingindo os mesmos a 31 de Dezembro de 2018 o total de 67 mil euros.

Como forma de garantir o cumprimento integral e atempado de todas as obrigações garantidas emergentes do Contrato de Financiamento, a TRATOLIXO concordou em constituir a favor dos bancos que formam o sindicato bancário: (i) Penhor financeiro de primeiro e segundo grau, nos mais amplos termos em direito permitidos, sobre os saldos a crédito das contas do projecto; (ii) Penhor de primeiro grau, nos mais amplos termos em direito permitidos, sobre os direitos da TRATOLIXO resultantes de contratos, acordos ou garantias; (iii) Penhor de primeiro grau, nos mais amplos termos em direito permitidos, sobre todos os bens móveis desonerados susceptíveis de penhor; (iv) Penhor de primeiro e segundo grau, nos mais amplos termos em direito permitidos, sobre todos os bens móveis empenhados; (v) Hipoteca de primeiro e segundo grau, nos mais amplos termos em direito permitidos, sobre

os terrenos de que é titular, bem como sobre todas as partes integrantes, acessões, benfeitorias, obras e construções edificadas

9 W.
E 14/1.

Todos os financiamentos estão negociados em euros e a condições de mercado pelo que o seu valor contabilístico se aproxima do justo valor.

Nos termos contratualmente previstos a TRATOLIXO liquidou no decorrer de 2018 o valor de 6.221.939 euros relativo ao serviço da dívida.

Locações financeiras

A Empresa não celebrou contratos de locação financeira durante o exercício de 2018.

20 Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o detalhe dos fornecedores quanto ao prazo (corrente e não corrente) e natureza, é como segue.

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Fornecedores - Grupo		
Fornecedores - Terceiros	2.414.010	2.127.629
Total saldo fornecedores - correntes	2.414.010	2.127.629
Total saldo fornecedores - não correntes	-	-
TOTAL GERAL	2.414.010	2.127.629

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, os saldos de fornecedores mais significativos referem-se às seguintes entidades:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Ecoambiente	222.735	342.047
Caterpillar Energy Solutions	198.290	220.554
Valorsul	-	191.431
Repsol Portuguesa	118.102	141.112
Cimertex	93.792	111.355
Iberdrola	124.768	104.485
SGR,S.A.	188.971	94.774
Socamex	187.787	90.030
Resilejo	318.927	-
CITRI-C.Int.Trat.Res.Ind.,S.A	84.200	-
Strong	63.351	-
Maquinter	70.444	-
Outros (saldos < 50.000 euros)	742.643	831.831
	2.414.010	2.127.629

21 Outras contas a pagar

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o detalhe da rubrica de Outras contas a pagar é como segue:

	31/12/2018			31/12/2017		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Fornecedores investimentos						
Fornecedores gerais i)	1.014.807	-	1.014.807	378.659	-	378.659
Outros credores						
Credores diversos ii)	2.071.768	-	2.071.768	1.328.627	-	1.328.627
Acréscimos de custos						
Férias e sub. férias	772.768	-	772.768	731.346	-	731.346
Outros iii)	311.976	-	311.976	271.509	-	271.509
Outras contas a pagar	4.171.319	-	4.171.319	2.710.141	-	2.710.141

- i) Fornecedores de investimentos – esta rubrica refere-se maioritariamente aos saldos resultantes da aquisição de equipamentos e materiais incorporados nos serviços de construção prestados no âmbito do contrato de concessão.

- ii) Credores diversos – o saldo refere-se maioritariamente ao valor da Taxa de Gestão de Resíduos a liquidar à Agência Portuguesa do Ambiente. O aumento que se verificou relativamente a 2017, explica-se pelas paragens técnicas da Valorsul e da actualização do valor por tonelada da Taxa de Gestão de Resíduos.
- iii) Acréscimos de gastos – Outros - este saldo refere-se, essencialmente, a serviços diversos prestados em 2018 e a serem facturados em 2019.

22 Vendas e serviços prestados

O montante de vendas e prestações de serviços reconhecido em 2018 e 2017 na demonstração dos resultados, é detalhado como segue:

		<u>2018</u>	<u>2017</u>
Vendas de Produtos			
Composto		14 217	15 926
Recicláveis	i)	5 271 575	5 074 442
Electricidade	ii)	2 576 833	2 536 221
Sub-total		<u>7 862 625</u>	<u>7 626 588</u>
Prestação de Serviços			
Tratamento de resíduos	iii)	20 584 426	22 999 657
Serviços de construção	vi)	4 368 722	1 011 907
Sub-total		<u>24 953 147</u>	<u>24 011 563</u>
Vendas e prestações de serviços		<u>32 815 773</u>	<u>31 638 151</u>

As variações registadas no rédito em 2018, relativamente ao ano anterior, ficaram a dever-se, sobretudo:

- i) Ao acréscimo de produções dos materiais tais como Alumínio, Vidro e Plásticos mistos.

Aumento decorrente de uma maior eficiência de triagem e de uma maior entrega, por parte dos Municípios, de resíduos de recolha selectiva do fluxo multimaterial;

- ii) Ao acréscimo da produção de energia eléctrica injectada na rede;

- ✓ Aos gastos com gasóleo adquirido para consumo de máquinas pesadas utilizadas nas operações de tratamento e transporte de resíduos;
- ✓ Aos consumos de arame utilizado para fazer os fardos dos resíduos.

24 Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos custos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

		<u>2018</u>	<u>2017</u>
Subcontratos	i)	9.395.207	6.291.880
Transporte e deposição RSU		2.764.601	3.287.162
Serviços de construção		4.368.722	1.011.907
Outros		2.261.885	1.992.811
Trabalhos especializados	ii)	1.943.546	3.363.060
Conservação e reparação	iii)	1.976.263	2.510.471
Eletricidade		1.074.201	857.046
Vigilância e Segurança		317.999	305.988
Rendas	iv)	907.102	1.360.080
Seguros		180.450	187.722
Água		171.481	120.254
Limpeza, higiene e conforto		119.645	108.440
Outros fluidos		160.785	134.466
Custo incorridos com o passivo ambiental	v)	-	1.604.055
Outros (< 100.000 euros)		310.247	354.449
Fornecimentos e serviços externos		<u>16.556.928</u>	<u>17.197.891</u>

i) Subcontratos: deste saldo a) 4.369 mil euros referem-se à infra-estrutura da concessão a cargo da TRATOLIXO (2017: 1.012 mil euros); b) 3.069 mil euros referem-se ao transporte e deposição de resíduos (2017: 3.287 mil euros). A variação que se verifica nesta rubrica tem a ver com 2 factores: - com a entrada em funcionamento das Células de Confinamento Técnico, cujo início de actividade se deu em Março de 2017, tendo em 2018 funcionado durante todo o ano; - com a paragem técnica da Valorsul durante 5 meses; c) do montante de "Outros" de 2.262 mil euros, 1.996 mil euros são referentes ao tratamento de embalagens (2017: 1.855 mil euros).

iii) À redução da tarifa, face a 2017, em 8,80 € por tonelada. De salientar que, com exceção dos resíduos de limpeza, todas as tipologias de resíduos registaram um aumento de toneladas entradas face ao mesmo período de 2017.

vi) Ao aumento da construção das infra-estruturas da concessão a cargo da TRATOLIXO.

Resumo das principais obras de construção/aquisição de infra-estruturas para o sistema multimunicipal, no âmbito do contrato de gestão delegada:

Descrição	Rédito 2018	Rédito 2017
Destroçador Doppstadt	-	199.990
Equipamento Carga e Transporte	152.215	420.525
Central de Triagem de Trajouce	3.372.679	7.020
Edifício Social de Trajouce	666.454	39.010
Sistema secagem túneis - CDA	27.890	225.521
Outros (< 200.000 €)	149.484	119.840
	<u>4.368.722</u>	<u>1.011.907</u>

23 Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

O detalhe dos custos com mercadorias vendidas e matérias consumidas nos exercícios de 2018 e 2017 é como segue:

	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	
	2018	2017
Inventários iniciais	88.623	61.281
Compras	1.253.641	1.158.403
Regularização de existências	-	-
Inventário finais	84.759	88.623
Custos no exercício	1.257.506	1.131.062

Os valores incluídos nesta rubrica correspondem:

ii) **Trabalhos especializados:** a variação deve-se em grande parte a uma diminuição com os encargos do tratamento dos concentrados da ETAR) da Abrunheira e com a entrada em vigor do novo contrato de exploração, que não considera os custos directos com consumos de electricidade.

iii) **Conservação e reparação:** a diminuição que se verifica relativamente a 2017, deve-se aos serviços de conservação que se tornaram necessários em 2017, nomeadamente, no motorizador da CDA.

iv) **Rendas:** a variação relativamente a 2017 deve-se à aquisição de equipamentos que estavam em locação operacional.

v) **Custos incorridos com o passivo ambiental:** não tiveram repercussão em 2018. Decorrente da instrução da AMTRES, de 30 de Janeiro de 2018, o exercício de 2017 evidencia em custos do exercício o montante de 1.604 mil euros relativo aos custos já incorridos com o saneamento do passivo ambiental. Até 2016 todos os custos incorridos com o saneamento deste passivo estavam a ser capitalizados em activos em curso, dado que era intenção do accionista recuperá-los em tarifarias futuras, ao longo do período da concessão, conforme previsto e aprovado nos Estudos de Viabilidade Económica e Financeira da TRATOLIXO. Tendo em conta que por deliberação da AMTRES se instruiu a TRATOLIXO para se recuperarem os gastos anteriormente incorridos de imediato, e não em tarifas futuras, conforme estava previsto, as contas de 2017 fizeram reflectir esta decisão que teve impacto tanto na redução do activo líquido como no resultado líquido da Empresa.

25 Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal, incorridos durante o exercício de 2018 e 2017, foram como segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Remunerações		
Orgãos sociais	98.265	87.523
Pessoal	<u>4.809.230</u>	<u>4.608.334</u>
	4.907.495	4.695.857
Outros gastos		
Encargos sobre remunerações	1.065.697	1.020.980
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	94.793	110.369
Gastos de ação social	25.331	6.801
Fardamentos e EPI's	155.803	176.363
Outros	<u>219.173</u>	<u>228.324</u>
Sub-total	<u>1.560.796</u>	<u>1.542.837</u>
Gastos com pessoal	<u>6.468.292</u>	<u>6.238.694</u>

9 W.
3 A.!

O número médio de empregados em 2018 manteve-se nos 264 de 2017.

26 Perdas por imparidade e reversões do exercício

A decomposição da rubrica "Perdas por imparidade e reversões do exercício" nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 é conforme segue:

Perdas por imparidade e reversões	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Perdas por imparidade de clientes	68.377	-
Perdas por imparidade em inventários	-	-
Outros	-	-
Perdas por imparidade	<u>68.377</u>	<u>-</u>
Reversões de perdas por imparidade de clientes	(1.000)	-
Reversões de perdas por imparidade em inventários	(1.606)	(3.438)
Outros	-	-
Reversões de perdas por imparidade	<u>(2.606)</u>	<u>(3.438)</u>
Perdas por imparidade e reversões	<u>65.771</u>	<u>(3.438)</u>

O valor registado em perdas por imparidade refere-se à dívida atrasada de um cliente que se antevê de difícil cobrança.

27 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de Outros rendimentos e ganhos pode ser apresentada como segue:

Outros rendimentos

		2018	2017
Imputação do subsídio (ver nota 17)	i)	948.555	588.198
Rendimentos suplementares		10.532	10.430
Outros	ii)	98.427	749.041
		1.057.514	1.347.669

i) O aumento face ao ano anterior justifica-se essencialmente pelo reconhecimento do subsídio relacionado com duas reviradoras que foram alienadas.

ii) A redução face ao ano anterior, tem sobretudo a ver com o registo em 2017 do acerto da tarifa da Valorsul, determinado pela ERSAR com referência ao exercício de 2016, situação que não teve repercussão em 2018.

28 Subsídios ao investimento

O rédito relativo a subsídios ao investimento, reconhecido pela TRATOLIXO, em 31 de Dezembro de 2018 e em 31 de Dezembro de 2017 é detalhado conforme se segue:

Designação das entidades concedente(s)	Data da celebração /decisão	Objeto / finalidade	Montante Total	Montante recebida	Montante por receber	Rébito Período	Rébito Acumulado
Fundo de Cassão	2004-12-23	Construção de uma Unidade de Digestão Anaeróbia para Tratamento de Resíduos Orgânicos	18 428 885 €	18 428 885 €	- €	544 122 €	4 077 855 €
POSEUR - Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos	2016-09-24	Construção de uma Central de Triagem para resíduos de embalagem de papel/cartão e plástico, metal e escal proveniente da recolha seletiva	7 183 690 €	2 455 216 €	4 728 444 €	- €	- €
POSEUR - Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos	2016-10-02	Emprestada de requalificação do novo edifício social e dos serviços do complexo de Trapuço	330 503 €	- €	330 503 €	- €	- €
Fundo Ambiental	2017-09-22	Financiamento dos veículos 100% elétricos	20 000 €	20 000 €	- €	741 €	1 481 €
Comissão Executiva do Plano Nacional de Ação Para a Eficiência Energética (FEE)	2017-07-18	Financiamento do Permitidor de Cábr para aproveitamento do circuito de água quente dos moinhos da Central de Digestão Anaeróbia	65 415 €	- €	65 415 €	2 510 €	2 510 €
Comissão Executiva do Plano Nacional de Ação Para a Eficiência Energética (FEE)	2017-07-18	Financiamento para implementação de um sistema de controlo energético (software) do gestão de consumos de energia.	2 038 €	- €	2 038 €	840 €	840 €
Comissão Executiva do Plano Nacional de Ação Para a Eficiência Energética (FEE)	2017-07-18	Financiamento para colocação de lâmpadas transilúcidas	3 744 €	- €	3 744 €	144 €	144 €
Fundo Ambiental	2018-11-14	Financiamento de um veículo 100% elétrico	2 250 €	2 250 €	- €	87 €	87 €
		TOTAL	26.035.259 €	20.904.351 €	5.130.945 €	948.555 €	4.083.019 €

7/2
3/11

Os subsídios ao investimento afectos aos activos, são reconhecidos na demonstração de resultados na mesma cadência da amortização dos activos.

29 Outros gastos e perdas

O detalhe da rubrica de Outros gastos e perdas é apresentado no quadro seguinte:

Detalhe de outros gastos	2018	2017
Quotizações	9 053	6 712
Impostos	5 806	19.791
Donativos	25 512	16.792
Perdas em inventários	50 346	-
Alienações ativos	783.861	-
Outros	227.044	99.611
	1.101.622	142.906

A rubrica outros inclui o valor de 158.137 euros da liquidação de IRC, relativa ao ano de 2015, decorrente de um procedimento de inspecção da Autoridade Tributária. Foi efectuada correcção ao gasto relativo à variação do justo valor dos swaps de taxa de juro, resultante da desqualificação da relação de cobertura. A TRATOLIXO por não concordar com a correcção efectuada encontra-se em processo de reclamação junto das autoridades competentes.

30 Juros e gastos e rendimentos similares

O detalhe dos gastos e rendimentos financeiros dos exercícios de 2018 e 2017 é como segue:

	2018	2017
Juros e gastos similares		
Juros suportados	i) 1.720.326	1.767.068
Outros gastos e perdas de financiamento	86.641	100.540
	1.806.967	1.867.608
Juros e rendimentos similares		
Juros obtidos	2.799	2.398
Outros rendimentos similares	-	-
	2.799	2.398

i) Os juros suportados referem-se aos gastos incorridos com os juros do financiamento renegociado nos termos do Contrato de Financiamento.

31 Imposto do exercício

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido nas demonstrações financeiras é conforme segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Imposto s/ rendimento corrente	(31.218)	(37.495)
Imposto s/ rendimento diferido	(34.561)	(22.168)
Imposto sobre o rendimento	(65.779)	(59.663)

A reconciliação do montante de imposto do exercício é conforme segue:

RECONCILIAÇÃO TAXA EFECTIVA IMPOSTO	<u>2018</u>
Resultado antes de imposto	96.156
Taxa de imposto	22,5%
	<u>21.635</u>
Gastos não dedutíveis	236.395
Rendimentos não tributáveis	(235.564)
Dif. temporárias dedutíveis s/ imposto diferido	34.561
Dif. Taxa derrama municipal	398
Tributação autónoma	8.352
	<u>65.778</u>
Imposto s/ rendimento corrente	31.218
Imposto s/ rendimento diferido	34.561
	<u>65.778</u>
Taxa efectiva do imposto	68,4%

A taxa de imposto aplicada na determinação do montante de imposto do exercício nas demonstrações financeiras é conforme segue:

9/11/18
3
11/11

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Taxa de imposto	21,00%	21,00%
Derrama	1,50%	1,50%
	<u>22,50%</u>	<u>22,50%</u>

32 Compromissos

Os compromissos assumidos pela TRATOLIXO, à data do balanço do exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, são como segue:

Compromissos com investimentos

Os investimentos ainda não ocorridos e contratualizados, à data do Balanço, refere-se:

- À Empreitada de Concepção, construção e fornecimento da Central de Triagem de Trajouce no valor de 4.942.784 euros e à prestação de serviços de fiscalização e coordenação de segurança e saúde em obra da mesma empreitada no montante de 321 386 euros;
- À Empreitada de Requalificação do Novo Edifício Social e de Serviços do Ecoparque de Trajouce no valor de 201.136 euros e à prestação de serviços de fiscalização e coordenação de segurança e saúde em obra da mesma empreitada no montante 482 de euros.

Compromissos com locações operacionais

Resumo das rendas vincendas relacionadas com os contratos de locação operacional em vigor à data de 31 de Dezembro de 2017:

<u>Rendas vincendas</u>	<u>< 1ano</u>	<u>1 - 5 anos</u>	<u>> 5 anos</u>
Equipamento de transporte	53.989	86.851	-
Equipamento informático	85.430	56.647	-
Equipamento industrial	578.148	498.607	-
	<u>717.567</u>	<u>642.105</u>	<u>-</u>

Resumo das rendas vincendas relacionadas com os contratos de locação operacional em vigor à data de 31 de Dezembro de 2018:

<u>Rendas vincendas</u>	<u>< 1ano</u>	<u>1 - 5 anos</u>	<u>> 5 anos</u>
Equipamento de transporte	59.557	83.541	-
Equipamento informático	53.983	9.200	-
Equipamento industrial	384.011	70.301	-
	<u>497.552</u>	<u>163.042</u>	<u>-</u>

33 Contingências

A TRATOLIXO tem os seguintes passivos contingentes decorrentes das garantias bancárias prestadas, conforme segue:

<u>Beneficiário</u>	<u>Objeto</u>	<u>Início</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Valorsul - Valorização e Tratamento de Resíduos de Lisboa e do Oeste, S.A.	Garantir o pagamento da recepção e tratamento de resíduos, conforme contrato.	25/08/2003	412.500	412.500
Repsol Portuguesa, S.A.	Instalação de equipamento informático de gestão de frota	09/01/2003	6.700	6.700
BP Portugal - Comércio de Combustíveis Lubrificantes, SA	Caucionar os pagamentos ao abrigo do cartão frota	02/08/2009	2.000	2.000
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo	Assegurar o integral das obrigações relativas ao processo de encerramento e ao controlo e manutenção pós-encerramento do Aterro Sanitário de Trajouce	29/12/2016	82.890	82.890
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo	Assegurar o cumprimento das condições impostas na Licença de Exploração do Aterro Sanitário do Ecoparque da Abrunheira	29/12/2016	1.633.942	1.633.942
			<u>2.138.032</u>	<u>2.138.032</u>

Activos e Outros Passivos contingentes

Em 31 de Dezembro de 2018, encontra-se em curso uma Acção Administrativa, a correr no Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, relativo ao seguinte processo:

A Tomás de Oliveira, S.A. (TO) e a AMBITERMO, S.A., empresas do Consórcio que executou a "Empreitada de Conclusão do Aterro Sanitário do Ecoparque da Abrunheira" vieram

impugnar as multas que a TRATOLIXO decidiu aplicar por violação dos prazos contratuais, no valor de 585.163,52 €.

A TRATOLIXO apresentou contestação no sentido da manutenção da aplicação e valor das multas, bem como veio pedir que as TO e AMBITERMO fossem condenadas a indemnizar a TRATOLIXO pelo montante global de € 1 127.714,81. A TO e a AMBITERMO contestaram este último pedido.

Aguarda-se a notificação do pré-saneador e/ou marcação da audiência prévia.

É da opinião do Gabinete Jurídico da TRATOLIXO que nesta fase e perante a complexidade probatória e jurídica do processo é totalmente impossível tecer qualquer comentário previsional

34 Informações sobre matérias ambientais

A TRATOLIXO presta um serviço público aos Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra no âmbito da gestão de resíduos, actividade esta que contempla outras responsabilidades acessórias no domínio do ambiente. No âmbito dos serviços prestados, a empresa consome recursos e matérias-primas, gera emissões e efluentes e tem impactes ambientais na ocupação dos solos associados à deposição de resíduos em destino final. Assim, a TRATOLIXO desenvolve um profundo trabalho de monitorização e acompanhamento constante da sua actividade processual, o que lhe permite ter um papel interventivo e de melhoria contínua do seu desempenho organizacional e ambiental, devidamente divulgado no seu Relatório de Sustentabilidade.

A TRATOLIXO não adopta uma posição passiva perante os diplomas legais vigentes tendo por princípio contribuir de uma forma proactiva, junto das respectivas entidades responsáveis, remetendo o seu entendimento sempre que solicitado ou entendido como pertinente. Destaca-se, em 2018:

- O facto de sermos entidade consultada do grupo de trabalho cuja missão é assegurar o processo de revisão extraordinária do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020);

- O envio à APA de pronúncia, emitida em sede de audiência de interessados, sobre o projecto de despacho relativo às objectivações a cumprir pelos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos em 2018 e 2019;
- O envio à ERSAR de pronúncia, emitida em sede de audiência de interessados, sobre o Modelo de Regulamento de Serviço de Gestão de resíduos Urbanos em Alta;
- O envio à APA dos contributos relativos ao documento "Cálculo e pagamento das bonificações/penalizações afectas aos valores de contrapartida da recolha selectiva";
- O envio à CAGER dos contributos relativos ao projecto de decisão relativo ao mecanismo de alocação e compensação no âmbito do SIGRE.
- A associação à ESGRA, LIPOR e EGF na pronúncia sobre a não aplicabilidade da contribuição extraordinária sobre o sector energético (CESE) aos SGRU, tendo em consideração a natureza renovável da energia produzida nos SGRU e a não aplicabilidade da fórmula de cálculo da CESE às empresas de gestão de resíduos, dado que os seus activos vão muito além dos activos afectos à produção de energia.
- A subscrição juntamente com a AMCAL, AVALER, EGF e ESGRA do contributo para uma reflexão sobre o futuro da política de coesão, Portugal 2030, relativo ao sector da gestão de resíduos urbanos.

Assim, e conforme anteriormente referido, a TRATOLIXO não se limita ao mero cumprimento da legislação ambiental que lhe é aplicável, envidando esforços contínuos na procura de soluções que minimizem os impactes da sua actividade, sendo exemplos disso a valorização energética do biogás gerado no processo de digestão anaeróbia - que se tem vindo a tornar expressiva e a superar as perspectivas iniciais - a reutilização, como água de processo, da água tratada resultante do processo de tratamento das águas residuais geradas no Ecoparque da Abrunheira, a minimização das emissões atmosféricas de CO₂ através da continuação da aquisição de viaturas 100% eléctricas para a frota da empresa (iniciativa com direito a incentivo fiscal atribuído pelo Fundo Ambiental) e a implementação de iniciativas de promoção do aumento da eficiência energética nos processos industriais do Ecoparque da Abrunheira (projectos co-financiados pelo Fundo de Eficiência Energética).

35 Partes relacionadas

Em 31 de Dezembro de 2018, a TRATOLIXO é detida a 100% pela AMTRES.

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a large checkmark and the initials 'M. S. M. F. 11'.

35.1 Remuneração dos membros dos órgãos sociais

O Conselho de Administração da TRATOLIXO foi considerado de acordo com a NCRF 5 como sendo os únicos elementos "chave" da gestão da Empresa. Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2018, as remunerações auferidas pelo Conselho de Administração da TRATOLIXO ascenderam a 98.265 euros (2017: 87.523 euros). A diferença justifica-se, essencialmente, devido ao facto de um administrador ter saído da empresa em Outubro de 2017 sem que a sua substituição tenha ocorrido até final desse ano.

35.2 Transacções entre partes relacionadas

(a) Natureza do relacionamento com as partes relacionadas:

Accionista:

AMTRES – Associação de Municípios de Cascais, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos

Relacionadas com a accionista:

Concelho de Cascais

Concelho de Mafra

Concelho de Oeiras

Concelho de Sintra

(b) transacções e saldos pendentes

i) Accionistas e as suas partes relacionadas:

Durante o exercício, a TRATOLIXO efectuou as seguintes transacções com aquelas entidades:

W.
F.
S.
H.H.

Transacções

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Serviços prestados		
AMTRES	37	(2.104)
Câmara Municipal de Cascais	7.180.626	7.843.028
Câmara Municipal de Mafra	2.354.086	2.466.069
Câmara Municipal de Oeiras	4.037.600	4.318.166
Câmara Municipal de Sintra	9.071.481	9.921.035
	<u>22.643.829</u>	<u>24.546.195</u>

SalDOS devedores e credores

No final dos exercícios de 2018 e 2017, os saldos resultantes de transacções efectuadas com partes relacionadas são como segue:

<u>SalDOS devedores</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
AMTRES	37	37
Câmara Municipal de Cascais	147.921	476.337
Câmara Municipal de Mafra	191.667	440.131
Câmara Municipal de Oeiras	313.341	783.107
Câmara Municipal de Sintra	436.363	503.160
Clientes (Nota 11)	<u>1.089.329</u>	<u>2.202.772</u>

<u>SalDOS credores</u>		
AMTRES	<u>27.790</u>	-
Outros credores (Nota 21)	<u>27.790</u>	-

<u>Acréscimos Rendimentos</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
AMTRES	-	-
Câmara Municipal de Cascais	1.076.153	-
Câmara Municipal de Mafra	352.075	-
Câmara Municipal de Oeiras	607.343	-
Câmara Municipal de Sintra	1.356.032	-
Outras contas a receber (Nota 13)	<u>3.391.603</u>	-

Fluxos de Caixa

No final do exercício de 2018, os fluxos de caixa resultantes de transacções efectuadas com partes relacionadas são como segue:

Recebimentos	31/12/2018	31/12/2017
AMTRES	-	111
Câmara Municipal de Cascais	6.864.496	8.108.403
Câmara Municipal de Mafra	2.387.952	2.398.430
Câmara Municipal de Oeiras	4.142.233	4.210.478
Câmara Municipal de Sintra	8.326.536	10.560.092
	21.721.217	25.277.513

36 Disposições legais

Principais diplomas legais aplicáveis ou que têm implicações no âmbito da actividade da TRATOLIXO, publicados em 2018:

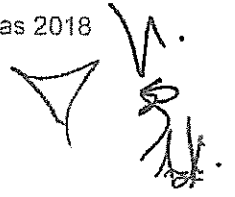
- Portaria n.º 14/2018, de 11 de Janeiro

A presente portaria regula:

- O modelo de participação relativa a acidentes de trabalho, por parte dos empregadores, incluindo entidades empregadoras públicas que tenham transferido a responsabilidade pela reparação de acidentes de trabalho e de trabalhadores independentes ou de serviço doméstico, que consta do anexo I.
- O conteúdo, a forma e o prazo de envio de informação sobre os acidentes de trabalho, por parte de seguradores, que consta do anexo II;
- O conteúdo, a forma e o prazo de envio de informação adicional para se proceder ao encerramento do processo de recolha de informação estatística relativa aos acidentes de trabalho, que consta do anexo III

- Regulamento n.º 52/2018, de 23 de Janeiro

Revisão do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos.



- Portaria n.º 72/2018, de 9 de Março

Nos termos do disposto no artigo 49.º -A do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto -Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e alterado e republicado pelo Decreto -Lei n.º 111 -B/2017, de 31 de Agosto, a entidade adjudicante pode exigir, nos termos a definir por portaria do membro do Governo responsável pela área das obras públicas, rótulos específicos para atestar que as obras, bens móveis ou serviços correspondem às características exigidas, a apresentação de relatórios de ensaio de um organismo de avaliação da conformidade ou um certificado emitido por tal organismo como meio de prova da conformidade com os requisitos ou critérios estabelecidos ou a apresentação de amostras de produtos que pretendem adquirir.

Assim a presente Portaria define os termos em que a entidade adjudicante pode exigir rótulos e relatórios de ensaio, certificação e outros meios de prova.

- Regulamento n.º 222/2018, de 13 de Abril

Documento complementar n.º 1 ao regulamento tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos, que estabelece o conteúdo das contas previsionais para efeitos regulatórios

- Despacho n.º 4707/2018, de 14 de Maio

Estabelece as capitações de retoma por material por Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos e a nível global, para os anos de 2018 e 2019.

- Decreto-Lei n.º 39/2018, de 11 de Junho

Estabelece o regime da prevenção e controlo das emissões de poluentes para o ar, e transpõe a Directiva (UE) 2015/2193.

- Lei n.º 25/2018, de 14 de Junho

O presente decreto-lei procede:

(...)

e) À segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 24/2012, de 6 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 88/2015, de 28 de Maio, transpondo a Directiva (UE) 2017/164 da Comissão, de 31 de Janeiro de 2017, que estabelece uma quarta lista de valores-limite de exposição profissional indicativos nos termos da Directiva 98/24/CE do Conselho, e que altera as Directivas 91/322/CEE, 2000/39/CE e 2009/161/CE.

7
N.
3
Act

- Regulamento n.º 395/2018, de 29 de Junho

Documento complementar n.º 3 ao Regulamento tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos, que estabelece a metodologia de aplicação do sistema de incentivos para efeitos regulatórios.

- Portaria n.º 190-A/2018, de 2 de Julho

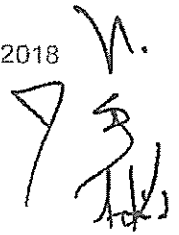
Estabelece as regras para o cálculo da altura de chaminés e para a realização de estudos de dispersão de poluentes atmosféricos

- Portaria n.º 190-B/2018, de 2 de Julho

Estabelece os valores limite de emissão (VLE) de aplicação sectorial, os VLE aplicáveis a outras fontes não abrangidas por VLE de aplicação sectorial, a metodologia de cálculo de VLE e teor de oxigénio aplicável à junção de efluentes e os VLE aplicáveis à queima simultânea de dois ou mais combustíveis.

- Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 319/2018, de 10 de Julho

Declara inconstitucionais, com força obrigatória geral, as normas dos n.ºs 1 a 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de Novembro [regime jurídico em matéria de segurança contra incêndio em edifícios (SCIE)], tanto na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 224/2015, de 9 de Outubro, quanto na sua versão originária.



- Regulamento n.º 446/2018, de 23 de Julho

O presente regulamento tem por objecto os procedimentos aplicáveis às relações entre a ERSAR e as entidades sujeitas à sua regulação, no exercício das atribuições e competências conferidas por lei, respectivamente, à entidade reguladora e aos seus órgãos.

- Portaria n.º 221/2018, de 1 de Agosto

Estabelece a forma de transmissão e o conteúdo da informação relativa ao autocontrolo da monitorização em contínuo e pontual das emissões de poluentes para o ar, bem como a informação a reportar anualmente.

- Lei n.º 41/2018, de 8 de Agosto

Modelo de informação simplificada na factura da água (primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 114/2014, de 21 de Julho, que estabelece os procedimentos necessários à implementação do sistema de facturação detalhada.

- Decisão de execução (UE) 2018/1147 da Comissão, de 10 de Agosto

Estabelece conclusões relativas às melhores técnicas disponíveis (MTD) para tratamento de resíduos, nos termos da Directiva 2010/75/UE do Parlamento Europeu e do Conselho.

- Lei n.º 52/2018, de 20 de Agosto

Estabelece o regime de prevenção e controlo da doença dos legionários e procede à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de Agosto.

- Lei n.º 61/2018, de 21 de Agosto

A presente lei procede à primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 96/2017, de 10 de Agosto, que estabelece o regime das instalações eléctricas particulares.

- Lei n.º 59/2018, de 21 de Agosto e Declaração de Rectificação n.º 28/2018, de 23 de Agosto

Primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 97/2017, de 10 de Agosto, que estabelece o regime das instalações de gases combustíveis em edifícios.

- Regulamento n.º 594/2018, de 4 de Setembro

O presente regulamento de Relações Comerciais dos Serviços de Águas e Resíduos estabelece as disposições aplicáveis às relações comerciais que se estabelecem no âmbito da prestação dos serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos.

37 Divulgações exigidas por diplomas legais

Os honorários do fiscal único no período de 2018 foram de 11.825 euros (2017: 14.058 euros).

38 Eventos subsequentes

Em 21 de Março de 2019 o Tribunal de Contas, em sessão diária de visto, decidiu conceder visto à 2ª adenda do contrato de gestão delegada. Deixou de existir qualquer reserva ao recebimento da facturação dos municípios que à data do balanço se apresentavam na rubrica "Outras Contas a receber" (ver ponto iii) da nota 13).

Para além do referido no parágrafo anterior, não existiram, até à data de aprovação das presentes demonstrações financeiras, quaisquer eventos subsequentes ocorridos a partir de 1 de Janeiro de 2019, que sejam do conhecimento do Conselho de Administração da TRATOLIXO e que, de acordo com a NCRF 24, devessem ser objecto de registo contabilístico ou de divulgação nas presentes demonstrações financeiras.

Trajouce, 27 de Março de 2019

7. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de *TRATOLIXO Tratamento de Resíduos Sólidos, EIM (TRATOLIXO)*, que compreendem a demonstração da posição financeira/o balanço em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 186.432.269 euros e um total de capital próprio de 23.220.905 euros, incluindo um resultado líquido de 30.378 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de *TRATOLIXO* em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilístico.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

A fixação de tarifas praticadas pela *TRATOLIXO* relativamente ao tratamento dos resíduos depositados pelos utilizadores (municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra) é atualizada anual e aprovada para os períodos vinculativos (cinco anos) pela entidade pública participante *AMTRES - Associação de Município de Cascais Mafra Oeiras e Sintra* para o Tratamento de Resíduos, fruto do estabelecido em contrato de gestão delegada subscrito pela *AMTRES* e *TRATOLIXO*, objeto de deliberação unânime em Assembleia Intermunicipal na constituição das obrigações para os municípios. Não obstante, as entidades que atuam em setores regulados, ao abrigo do art.º 35º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, ficam sujeitas aos poderes de regulação da respetiva entidade

APPM - ANA CALADO PINTO, PEDRO DE CAMPOS MACHADO, ILÍDIO CÉSAR FERREIRA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
RUA ANTÓNIO QUADROS, Nº9 - G- ESC. 7 1600-875 LISBOA TEL.:217 106 050 FAX: 217 106 059

EMAIL: geral.lisboa@appmsroc.pt SITE: www.appmsroc.pt

Nº SROC 223 CONTRIBUINTE 508 625 777 CAPITAL SOCIAL € 12.200

reguladora, neste caso a ERSAR, o que significa a necessidade de parecer favorável desta para as alterações de tarifa (previsto em contrato). Adicionalmente, dado o contrato prever obrigações (inerente ao pagamento da tarifa) para os utilizadores públicos (municípios), abrangidos pela Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, as alterações ao contrato, de que é exemplo a alteração da tarifa, estão sujeitas a visto prévio do Tribunal de Contas, sendo que, atendendo aos montantes, qualquer alteração apenas poderá produzir efeitos após esse visto. A TRATOLIXO não constituiu provisão como contrapartida dos ativos de substituição/expansão (conforme nota 3.4.2 do anexo às demonstrações financeiras), ao abrigo da IFRIC 12 Acordos de Concessão de Serviços, aplicada supletivamente. O não reconhecimento assenta na convicção espelhada em contrato de gestão delegada de que essa necessidade será acautelada por alteração futura de tarifa ou transferências de equilíbrio. Os ativos fixos tangíveis com vida económica inferior ao tempo do contrato que se encontram a ser amortizados até ao final do mesmo (conforme nota 3.2.3 do anexo às demonstrações financeiras), a serem substituídos no âmbito do contrato quando necessário, encontram-se enquadrados em Plano de Investimentos, a coberto daquela tarifa que se encontrar em vigor, com fichas constituídas em paralelo.

Tal como refletido na nota 36 do anexo às demonstrações financeiras, o Tribunal de contas concedeu visto prévio na data de 21.3.2019 à alteração da tarifa, com parecer favorável da ERSAR e aprovação dos municípios utilizadores.

Tal como referido na nota 29 do anexo às demonstrações financeiras/relatório de gestão, no seguimento de inspeção realizada à TRATOLIXO, a Autoridade Tributária procedeu ao recálculo do IRC do exercício de 2015 por não considerar totalmente elegível (a parte de não cobertura) como gasto os encargos tidos com o SWAP. De tal resultou o pagamento de IRC, tendo o processo sido alvo de reclamação graciosa apresentada pela TRATOLIXO, dado o indeferimento segue-se para Tribunal Arbitral.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto

da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da

auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 28 de março de 2019

**APPM – ANA CALADO PINTO, PEDRO DE CAMPOS MACHADO,
ILÍDIO CÉSAR FERREIRA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS
representada por:**



Ana Calado Pinto
(ROC nº 1103)

8. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Relatório

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias, cumpre ao Fiscal Único elaborar relatório e emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas da *TRATOLIXO Tratamento de Resíduos Sólidos, EIM (TRATOLIXO)*, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2018.
2. Ao longo do exercício, o Fiscal Único desempenhou com regularidade as funções que lhe foram confiadas, tendo nomeadamente procedido às verificações que considerou convenientes, apreciado as contas e os actos de gestão mais relevantes da Empresa. O Fiscal Único recebeu do Conselho de Administração todos os esclarecimentos e informações solicitados.
3. O Fiscal Único emitiu Memorandos relativamente à contratação pública, intercalar ao primeiro semestre, primeira versão de fecho de contas, tratamento de amorização do ativo da concessão e ainda Parecer aos Instrumentos Previsionais e Parecer semestral sobre a situação económico financeira.
4. O Fiscal Único informa-se que a entidade participante AMTRES terá que aplicar a NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços: Concedente, para constituição de balanço inicial de 1.1.2020, fruto da implementação do SNC-AP, pelo que terá que reconhecer o ativo de concessão da TRATOLIXO atualizado como parte integrante dos seus ativos fixos tangíveis.
5. Adicionalmente, julgamos de proceder às seguintes propostas de sugestão no âmbito de controlo interno:
 - a. A reverificação das fichas de cadastro dos ativos fixos tangíveis que traduzem a composição do ativo intangível prévia à sua entrega à AMTRES para o balanço inicial da mesma e a criação de um circuito de atualização anual a esta entidade das mesmas.
 - b. Junto dos processos de abate de ativos seja apensa, sempre que aplicável, a autorização do acionista AMTRES.
 - c. Manutenção de um dossier com discriminação detalhada (valores e componentes) de todas as parcelas do apuramento do imposto sobre o rendimento.

- d. Inclusão às instruções de contagem e verificação de Inventários, procedimentos de contagem e leitura dos depósitos de combustível, bem como procedimento de verificação e controlo dos inventários na posse de terceiros.
 - e. Que as delegações de competências sejam efetivadas em pessoas e não em estruturas orgânicas, ou, em alternativa, anexar uma lista nominativa e atualizada dos colaboradores que exercem os cargos, que deverá ser atualizada por cada alteração registada.
6. No encerramento do exercício foi apreciado o relatório de gestão, apresentado pelo Conselho de Administração, completado o exame das contas com vista à sua certificação legal e elaborado o relatório anual de auditoria.
 7. As conclusões da nossa Certificação Legal de Contas apresentam três ênfases.
 8. Sem que tais questões alterem a nossa opinião, chamamos a atenção para as seguintes situações:
 - a. Permanencia por esclarecer à data do presente Relatório a necessidade vinculativa prevista em CSC da existência de Livro de Ações e qual a modalidade de cumprimento declarativo do Beneficiário Efetivo.
 - b. No seguimento de inpeção realizada à TratoLixo, a Autoridade Tributária procedeu ao recálculo do IRC do exercício de 2015 por não considerar totalmente elegível como gasto os encargos (parte não coberta) tidos com o SWAP. De tal resultou o pagamento de IRC, do indeferimento de reclamação graciosa , a Empresa seguiu para Tribunal Arbitral.

Parecer

9. Face ao que antecede, e apreciados os documentos referidos, tendo presente a Certificação Legal das Contas, o Fiscal Único é de parecer que a Assembleia Geral:

- a) Aprove os documentos de prestação de contas do exercício de 2018, tal como foram apresentados pelo Conselho de Administração;
- b) Aprove a aplicação de resultados proposta pelo Conselho de Administração.

Lisboa, 28 de março de 2019

**APPM – ANA CALADO PINTO, PEDRO DE CAMPOS MACHADO,
ILIDIO CESAR FERREIRA E ASSOCIADOS, SROC, LDA**
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
representada por:



Ana Calado Pinto
(ROC N.º 1.103)

Handwritten text or symbols along the right edge of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

Tratolixo 2018
Relatório&Contas

Contacte-nos

Estrada 5 de Junho, nº 1 Trajouce
2785-155 São Domingos de Rana
t. +351 21 445 95 00
f. +351 21 444 40 30
residuos@tratolixo.pt

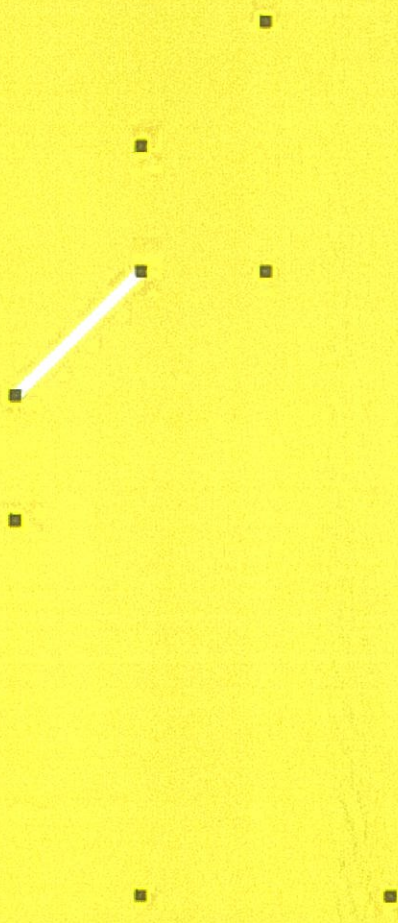


Handwritten text or symbols along the right edge of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

Relatório de Gestão e Contas

2018

Handwritten notes:
C. H.
L. H.
L. H.
L. H.



Handwritten signatures and initials in blue and brown ink, including a large blue 'D' and a brown signature.

ÍNDICE

PREÂMBULO..... 3

PARTE I – A AML..... 5

 Conselho Metropolitano de Lisboa..... 7

 Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa 14

 Conselho Estratégico de Desenvolvimento Metropolitano..... 24

 Grupos de Trabalho 27

 Representações Institucionais..... 33

 Representações em Redes Nacionais/Internacionais 40

 Relações Internacionais 41

Parte II – recursos da aml..... 43

 Recursos Humanos..... 44

 Recursos Patrimoniais - Edifício..... 49

Parte III – Objetivos Estratégicos - Projetos/Ações 51

 1. Incrementar a capacidade de gestão do território, apoiada numa estratégia de desenvolvimento sustentável 59

 2. Melhorar o sistema de mobilidade e transportes metropolitano 75

 3. Potenciar o Crescimento da Região..... 93

 4. Promover a Educação e a Coesão Cultural e Social na AML 101

 5. Apoiar a Modernização e Capacitação Institucional dos Municípios.. 109

 6. Aproximar a AML dos Cidadãos 114

 7. Promover a Qualidade dos Serviços 125

A – Relatório de Gestão (POCAL 13)..... 129

Proposta Fundamentada da Aplicação do Resultado Líquido do Exercício 138

B – Prestação de Contas..... 139

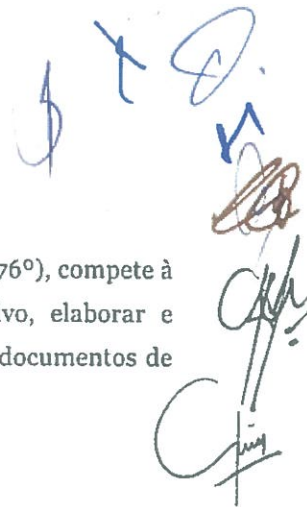
C - Anexos às Demonstrações Financeiras 172

D – Declarações Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro 230

E – Instrução n.º 1/ TC 234

PREÂMBULO

Nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, (alínea n), do artigo 76º), compete à Comissão Executiva Metropolitana (CEM), enquanto órgão executivo, elaborar e submeter a apreciação e votação do Conselho Metropolitano (CM) os documentos de Prestação de Contas.

Handwritten signatures and initials in blue and brown ink, located in the top right corner of the page. The signatures are somewhat stylized and overlapping.

Handwritten notes in the top right corner, including the letters 'y', 'G', 'D', 'b', 'i', 'n', and 'ca'.

PARTE I – A AML

- Conselho Metropolitano de Lisboa**
- Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa**
- Conselho Estratégico de Desenvolvimento Metropolitano**
- Grupos de Trabalho e Representações Institucionais**

PARTE I – A AML

Com a publicação e entrada em vigor da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, as áreas metropolitanas passaram a ter a seguinte composição:

- **Conselho Metropolitano** – órgão deliberativo, constituído pelos presidentes das câmaras municipais dos municípios que integram a área metropolitana.
- **Comissão Executiva Metropolitana** – órgão executivo, constituído por um primeiro-secretário e por quatro secretários metropolitanos, eleitos pelo universo das assembleias municipais da AML, um dos quais não é remunerado.
- **Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Metropolitano** – órgão de natureza consultiva destinado ao apoio ao processo de decisão dos restantes órgãos da área metropolitana. Deverá ser constituído por representantes das instituições, entidades e organizações com relevância e intervenção no domínio dos interesses metropolitanos, cabendo ao conselho metropolitano deliberar sobre a sua composição em concreto.

Conselho Metropolitano de Lisboa

No que se refere ao funcionamento do Conselho Metropolitano de Lisboa, decorreram, em 2018, nove reuniões ordinárias e uma extraordinária (para além das cinco reuniões de trabalho realizadas). Nessas reuniões, foram aprovadas 28 deliberações, destacando-se, em 25 de janeiro, de iniciativa do Conselho Metropolitano, a aprovação da Revisão do Regimento do Conselho Metropolitano de Lisboa, e as seguintes deliberações aprovadas no Conselho Metropolitano, sob proposta da Comissão Executiva Metropolitana (CEM):



- Em 08 de março, aprovou a Proposta n.º 037/CEML/2018 – Aprovação do Plano de Ação, Orçamento e Mapa de Pessoal da AML para 2018.
- Nessa mesma data, apreciou e aprovou a Proposta n.º 041/CEML/2018 – Anúncio de pré-informação relativo a um contrato de serviço público de transporte rodoviário de passageiros na AML, para publicação de novo anúncio de pré-informação no JOUE, no âmbito da contratação de exploração de serviços públicos de transporte rodoviário de passageiros da AML, a lançar em 2019.
- Ainda nessa data, aprovou a Proposta n.º 043/CEML/2018 – Aprovação do rateio da PI 9.4 para financiamento da Medida Pública - MAVI (Medida de Apoio à Vida Independente). A implementação desta medida concretiza-se com a disponibilização da “Assistência Pessoal” através de Centros de Apoio à Vida Independente (CAVI), entidades responsáveis pela operacionalização dos

Handwritten initials and signatures in blue ink, including 'P', 'x', 'A', 'H', and several illegible signatures.

respetivos Projetos-piloto com a duração de três anos (para o período 2017-2020), cofinanciados no âmbito do FSE (50%) e pelo Orçamento da Segurança Social (50%), de acordo com a nota explicativa revista em janeiro de 2018 pelo Gabinete da Sra. Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência.

- Em 26 de abril, foi aprovada a Proposta n.º 062/CEML/2018 - Aprovação do Relatório e Conta de Gerência da AML de 2017, assim como, a aplicação dos resultados transitados do Exercício de 2017 (Proposta n.º 63/CEML/2018).
- Nessa mesma reunião, o Conselho Metropolitano aprovou a Proposta n.º 068/CEML/2018 - Aprovação do Regulamento dos Procedimentos para Autorização de Exploração Conjunta de Serviços Públicos de Transporte Rodoviário de Passageiros, que passou a permitir que serviços públicos de transporte rodoviário de passageiros de âmbito municipal, e/ou intermunicipal, e/ou inter-regional, da competência própria e/ou delegada e/ou partilhada entre várias autoridades de transportes sejam explorados conjuntamente por dois ou mais operadores.
- Ainda em 26 de abril, apreciou a proposta de revisão do PAMUS, no seguimento do parecer da CCDRLVT, e com as alterações introduzidas aprovou a Proposta n.º 069/CEML/2018 - Aprovação da revisão do PAMUS.
- Aprovou a designação de representantes da AML em diversas entidades (Proposta n.º 070/CEML/2018 - Designação de representantes da Área Metropolitana de Lisboa, aprovada em 26 de abril; Proposta n.º 080/CEML/2018 - Designação de representantes a indicar à ANMP para a Comissão Distrital de Proteção Civil de Setúbal, aprovada em 24 de maio; Proposta n.º 109/CEML/2018 - Designação de representante para integrar, com o cargo de Presidente, o Conselho Consultivo do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E.P.E., aprovada em 28 de junho).
- Em 24 de maio, aprovou a minuta de protocolo de cooperação e comodato a celebrar com as Câmaras Municipais de Cascais e Lisboa, no âmbito da candidatura "Implementação de Sistema de Aviso e Alerta de Tsunami no Estuário do Tejo" (Proposta n.º 081/CEML/2018).
- Em 28 de junho, aprovou a revisão do "Regulamento do Centro de Documentação da Área Metropolitana de Lisboa" (Proposta n.º 98/CEML/2018), de forma a nele enquadrar a possibilidade de o acervo

documental da AML poder ser consultado por entidades ou pessoas externas à organização.

- Nessa mesma data, aprovou a minuta de protocolo de cooperação entre ANQEP e AML (Proposta n.º 101/CEML/2018).
- Em 27 de setembro, aprovou o acordo entre parceiros para o desenvolvimento da operação “Projeto Educativo Metropolitano de Lisboa”, no âmbito do aviso dos Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar (Proposta n.º 144/CEML/2018).
- Em 17 de outubro, apreciou a intenção de criação de uma empresa metropolitana para, entre outras, o exercício da competência de gestão da bilhética (Proposta n.º 168/CEML/2018), e com as alterações ao texto deliberativo deliberou o seguinte:
 - A intenção de criação de uma empresa metropolitana “Transportes Metropolitanos de Lisboa”, conforme bases em anexo à proposta;



Handwritten notes and signatures in blue ink at the top right of the page, including the letters "L", "P", "S", "H" and several illegible signatures.

- O uso pela AML, e pelas entidades que esta indicar, de uma marca única e exclusiva para todos os serviços públicos de transporte rodoviário de passageiros de âmbito municipal e intermunicipal da AML, contendo a expressão “CARRIS METROPOLITANA DE LISBOA”, ou outra semelhante a aprovar pelo Conselho Metropolitano;
 - A adoção das medidas necessárias para assegurar que a AML dispõe de título jurídico válido para o uso da marca referida na alínea anterior, seja através do registo junto das entidades competentes, seja através do licenciamento por parte do respetivo titular;
 - Mandatar a Comissão Executiva Metropolitana para fundamentar a conveniência de uma gestão subtraída à gestão por terceiros ou direta, na melhor prossecução do interesse público, bem como elaborar os estudos necessários, em conformidade com o artigo 6.º, n.º 1 e 32.º ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação vigente.
- Ainda em 17 de outubro, apreciou a proposta de iniciativa da Comissão Executiva e com as alterações propostas ao texto deliberativo e anexos, aprovou a Proposta n.º 163/CEML/2018 - Cofinanciamento do Sistema de Transportes.
 - Reunido extraordinariamente em 30 de outubro, com as alterações introduzidas no anexo à proposta aprovou a minuta de Contrato Interadministrativo de delegação de competências dos Municípios, enquanto autoridades de transportes competentes relativamente aos serviços públicos de transporte rodoviário de passageiros, na Área Metropolitana de Lisboa (Proposta n.º 162/CEML/2018).
 - Nessa mesma reunião, apreciou a Proposta n.º 167/CEML/2018, e com as alterações introduzidas no anexo, aprovou a minuta de contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito da atribuição da concessão destinada ao exercício, em exclusivo, da atividade de exploração da rede municipal de distribuição de eletricidade em baixa tensão.
 - Em 22 de novembro, aprovou o Plano de Ação, Orçamento e Mapa de Pessoal da AML para 2019 (Proposta n.º 170/CEML/2018).

No âmbito da atividade do Conselho Metropolitano de Lisboa, de destacar que em 20 de março realizou-se a 1ª Cimeira das Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto, no Palácio Nacional de Queluz, em Sintra com a presença dos membros dos conselhos metropolitanos (que representam 35 municípios) e das comissões executivas respetivas.



Esta Cimeira contou com a presença do Presidente da República na Sessão de Abertura.



Dos trabalhos desta Cimeira, que contaram da parte da tarde com as presenças do Primeiro-Ministro, do Ministro da Administração Interna, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, do Secretário de Estado das Autarquias Locais, do Secretário de Estado das Infraestruturas e da Secretária de Estado da Habitação, resultaram cinco documentos com propostas concretas de ação, a que se junta a Declaração da Cimeira:

- "Mais e Melhor Transporte Público para uma Mobilidade Sustentável";
- "Habitação Acessível e de Qualidade";
- "Novas Competências Metropolitanas";
- "Finanças Locais para Melhor Servir";

- "Contributos para a Descentralização Municipal".



Em 2018, realizaram-se ainda as seguintes reuniões:

- No dia 10 de janeiro, em Vila Nova de Gaia, realizou-se uma Reunião das presidências das Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto, com a participação dos primeiros-secretários, para preparação da 1ª Cimeira das Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto.
- No dia 20 de fevereiro, em Vila Nova de Gaia, realizou-se uma Reunião das presidências das Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto, com a participação das Comissões Executivas, para preparação da 1ª Cimeira das Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto.
- Em 07 de maio, realizou-se uma reunião com o Ministro do Ambiente, onde estiveram presentes, da parte da AML, o Sr. Presidente do Conselho Metropolitano, o Sr. Primeiro-secretário e o Secretário Metropolitano João Pedro Domingues.
- Em 10 de maio, decorreu uma reunião com Ministro da Administração Interna, tendo estado presentes, da parte da AML, o Sr. Presidente do Conselho Metropolitano, o Sr. Primeiro-secretário e o Secretário Metropolitano João Pedro Domingues.

Em 2018, o Conselho Metropolitano de Lisboa esteve representado nos seguintes eventos:

- O Sr. Presidente do Conselho Metropolitano participou, no dia 27 de fevereiro, na Sessão de Encerramento da Conferência de Lançamento do Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas da AML.
- No dia 13 de março, realizou-se uma audição sobre o Plano de Expansão do Metropolitano de Lisboa, no âmbito da Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas. O Sr. Presidente do Conselho Metropolitano participou na audição, acompanhado do Sr. Primeiro-secretário.
- Em 19 de junho, realizou-se a Sessão pública de apresentação do Programa Nacional de Investimentos sobre o tema Mobilidade e Transportes, tendo o Sr. Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa estado presente. Estiveram presentes ainda, da parte da AML, os Secretários Metropolitanos Filipe Miranda Ferreira e Emanuel Costa.

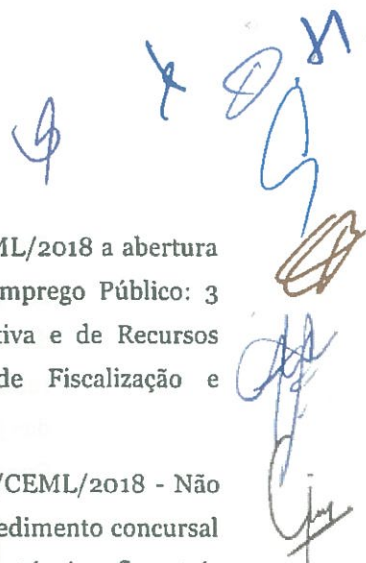
No âmbito da preparação e do apoio às reuniões do Conselho Metropolitano de Lisboa, foram enviadas as convocatórias para as reuniões, elaborados de dossiês técnicos temáticos, redigidas as atas em minuta bem como os editais das deliberações e decisões previstas na Lei, posteriormente remetidos às Câmaras Municipais da AML, dentro dos prazos legalmente previstos, e às Assembleias Municipais para conhecimento. Foi ainda tratado o expediente dirigido ao Conselho Metropolitano de Lisboa.

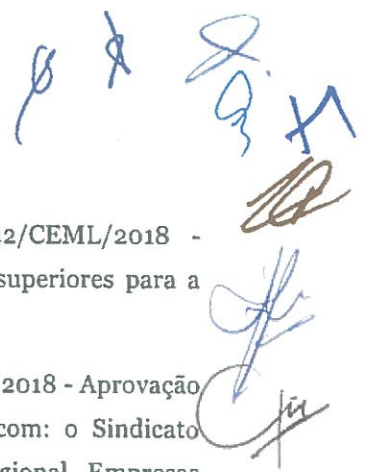
Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa

No que se refere ao funcionamento da Comissão Executiva Metropolitana (CEM), decorreram, em 2018, 31 reuniões, das quais 25 ordinárias e 6 extraordinárias. Nessas reuniões, foram aprovadas 224 propostas, sendo de destacar as seguintes (para além das já referidas no ponto anterior de iniciativa da CEM e aprovadas também em sede do Conselho Metropolitano de Lisboa):



- Na reunião de 9 de janeiro aprovou duas propostas relativamente aos vínculos precários e à Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro: a Proposta n.º 003/CEML/2018 – Aprovação do reconhecimento da existência de pessoas que satisfazem necessidades permanentes do serviço, sem vínculo jurídico adequado, nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, que estabelece o programa de regularização extraordinária dos vínculos precários e a Proposta n.º 004/CEML/2018 – Aprovação da abertura de procedimentos concursais, nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, que estabelece o programa de regularização extraordinária dos vínculos precários;
- Na mesma reunião foram aprovadas a Proposta n.º 010/CEML/2018 – Delegação de competências da CEML no Primeiro-Secretário Metropolitano, com possibilidade de subdelegação nos Secretários Metropolitanos e a Proposta n.º 012/CEML/2018 – Revisão do Regimento da Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa;
- Em 24 de janeiro foi aprovada a Proposta n.º 013/CEML/2018 - Ratificação da submissão da candidatura à assistência técnica, no âmbito do Aviso n.º LISBOA-77-2017-23 – Eixo Prioritário 9 – Assistência Técnica;

- 
- Na mesma reunião foi aprovada, por Proposta n.º 26/CEML/2018 a abertura de quatro procedimentos de mobilidade na Bolsa de Emprego Público: 3 Técnicos superiores para a Divisão Técnico-Administrativa e de Recursos Humanos e 1 Técnico superior para a Divisão de Fiscalização e Contratualização;
 - Em 06 de fevereiro foram aprovadas a Proposta n.º 032/CEML/2018 - Não submissão de candidatura ao anúncio de abertura de procedimento concursal n.º 01/0122/2018 para apoio ao funcionamento dos gabinetes técnicos florestais intermunicipais – 2018/2019 e a Proposta n.º 033/CEML/2018 - Não submissão de candidatura ao aviso de abertura de concurso para a criação de equipas de sapadores florestais 01/2018 do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas I.P.;
 - Em 1 de março foi aprovada a Proposta n.º 044/CEML/2018 - Autorização para que a AML seja parceira da Associação ITS Portugal na apresentação e elaboração da candidatura, com vista a que Lisboa seja anfitriã do próximo Congresso e Exposição Europeus de Serviços e Sistemas Inteligentes de Transportes, em 2020, integrando o Host Organising Committee;
 - No mês seguinte, na reunião da Comissão Executiva de 17 de abril foi aprovada a Proposta n.º 061/CEML/2018 - Ratificação do «relatório sobre o cálculo da compensação financeira pela disponibilização dos títulos intermodais na área metropolitana de lisboa: revisão dos valores apurados para os anos de 2014, 2015 e 2016» e dos respetivos anexos relativos a cada um dos operadores.
 - Em 15 de maio, a CEML aprovou a Proposta n.º 79/CEML/2018 – Avaliação atribuída à unidade orgânica DAG, no âmbito do SIADAP 1, referente ao ano de 2017 (BOM);
 - Na mesma reunião aprovou a Proposta n.º 84/CEML/2018 - Relatórios sobre o cálculo das compensações financeiras pela disponibilização dos títulos intermodais de transportes na área metropolitana de lisboa para o ano de 2017 e a Proposta n.º 86/CEML/2018 - Aprovação do título Passe Combinado entre a Barraqueiro Transportes e a CP;
 - Em 19 de julho de 2018, através da Proposta n.º 112/CEML/2018 aprovou o Relatório Anual de Monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, referente ao ano de 2017;

- 
- Em 25 de setembro foi aprovada a Proposta n.º 142/CEML/2018 - Recrutamento em regime de mobilidade de dois técnicos superiores para a Divisão de Contratualização e Fiscalização;
 - A 02 de outubro a CEML aprovou a Proposta n.º 146/CEML/2018 - Aprovação de Acordo Coletivo de Empregador Público, a outorgar com: o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, o Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado e Entidades com Fins Públicos, e o Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas
 - Na reunião de 16 de outubro, foi aprovada a Proposta n.º 160/CEML/2018 de submissão da candidatura “Eficiência energética do Edifício Mascarenhas” ao Aviso N.º Lisboa-03 -2017-27 “Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação”;
 - Em 30 de outubro foi aprovada a Propostas n.º 176/CEML/2018 - Ratificação do «relatório sobre o cálculo da compensação financeira do passe social+ para o ano 2017», bem como do procedimento de audiência prévia de interessados;
 - Na reunião realizada em 29 de novembro foi aprovada a Proposta n.º 192/CEML/2018 de submissão ao Conselho Metropolitano de Lisboa de Protocolo de Cooperação entre o Gabinete Nacional de Segurança/ Centro Nacional de Cibersegurança e a Área Metropolitana de Lisboa;
 - Os cálculos das compensações pela disponibilização do Passe Social + no ano de 2017 e financeiras pela disponibilização do título intermodal revistas para o ano de 2017, foram aprovadas na reunião de 29 de novembro, respetivamente através das Propostas n.º 198/CEML/2018 e n.º 199/CEML/2018;
 - Ainda nessa mesma reunião foi aprovada a Proposta n.º 204/CEML/2018, relativa ao Acordo Coletivo de Empregador Público, a outorgar com o SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos;
 - Em 6 de dezembro de 2018 foi aprovada a proposta 202/CEML/2018, relativamente à Definição da taxa de atualização tarifária a considerar no

âmbito da atualização tarifária regular dos títulos de transporte para o ano de 2019;

- Em 11 de dezembro foi aprovado o Protocolo entre a Marinha e a Área Metropolitana de Lisboa no âmbito da utilização das instalações e da torre de telecomunicações das instalações centrais da Marinha, através da Proposta n.º 207/CEML/2018;
- Nessa mesma data foram aprovadas as propostas n.º 212, 213 e 214, relativa aos transportes: cálculo das compensações financeiras pela disponibilização dos títulos intermodais de transportes na área metropolitana de lisboa – ano de 2017; repartição de receitas do título intermodal de transporte para o 1º, 2º e 3º trimestres de 2018; cálculo das compensações financeiras pela disponibilização do passe social+ na área metropolitana de lisboa para o 1º, 2 e 3º trimestres de 2018;
- Em reunião de 13 de dezembro Proposta n.º 215/CEML/2018 - Cálculo das compensações financeiras pela disponibilização dos títulos intermodais de transportes na área metropolitana de lisboa – ano de 2018;
- Na reunião de 18 de dezembro através da Proposta n.º 217/CEML/2018, foram aprovadas as tarifas propostas pelos operadores no âmbito da atualização tarifária regular para o ano de 2019, conforme disposto na Portaria nº 298/2018 de 19 de novembro;
- Na reunião de 28 de dezembro, foram aprovadas as Propostas n.º 219, 220 e 221, respetivamente: Ratificação da Repartição de receitas do título intermodal na AML no mês de outubro de 2018; Ratificação da Compensação financeira pela disponibilização do Passe Social+ relativa ao mês de outubro de 2018; Cálculo das compensações financeiras pela disponibilização dos títulos intermodais na área metropolitana de Lisboa no ano de 2018;
- Nessa data, foram ainda aprovadas a Proposta n.º 222/CEML/2018 – Aprovação das peças finais e conclusão do contrato de aquisição de serviços para preparação dos procedimentos concursais do serviço público de transporte rodoviário de passageiros para a área geográfica da Área Metropolitana de Lisboa – Contrato nº 10/2017; a Proposta n.º 223/CEML/2018 – Aprovação do relatório preliminar dos serviços de assessoria económico financeira e de apoio técnico à validação de critérios e metodologia para a determinação da

compensação pela alteração tarifária e negociação com as partes interessadas para a AML – Contrato nº 19/2018; e a Proposta n.º 224/CEML/2018 – Aprovação do relatório preliminar dos serviços para a elaboração de um cenário expansivo da rede de transportes, de ajustamento à alteração do sistema tarifário, para preparação dos procedimentos concursais do serviço público de transporte rodoviário de passageiros para a área geográfica da AML – contrato nº 20/2018.

No âmbito da atividade da CEM, em 2018, são de destacar, ainda, as seguintes reuniões:

- 30 de janeiro – Reunião com a União de Freguesias de Sacavém e Pior Velho;
- 16 de fevereiro – Reunião com a FECTRANS – Federação dos Sindicatos de Transportes e Comunicações;
- 19 de fevereiro – Reunião com o Presidente do Conselho de Administração da Vimeca;
- 23 de fevereiro – Reunião com o Presidente do Conselho de Administração da Scotturb;
- 27 de fevereiro – Sessão de apresentação do Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas;
- 22 de maio – Reunião com a Área Metropolitana do Porto;
- 25 de maio – Reunião com a AMAGAS – Associação de Municípios para o gás;
- 06 de junho - Reunião com a EDP - preparação do processo relativo aos concursos para a concessão da distribuição de eletricidade em Baixa Tensão.



- 06 de junho – Reunião com a EAPN - Rede Europeia Anti Pobreza;

- 29 de junho – Reunião com a ANTROP - Associação Nacional de Transportadores Rodoviários de Pesados de Passageiros, a pedido desta, para abordar questões relacionadas com o processo de contratualização do serviço rodoviário de transportes;



- 5 de julho - 9ª Reunião do Comité de Acompanhamento do POR Lisboa 2020;
- 19 de julho – Reunião com a Comunidade Intermunicipal do Oeste, para abordar questões relacionadas com o processo de contratualização do serviço rodoviário de transporte de passageiros, entre outros interesses comuns às duas entidades intermunicipais em matéria de transportes;



- 19 de julho – Reunião com o Observatório das Autarquias Locais, a pedido deste, para apresentação do trabalho desenvolvido pelo observatório e o interesse que pode ter para as autarquias e entidades intermunicipais, designadamente no âmbito da preparação dos concursos para a concessão da distribuição de eletricidade em Baixa Tensão;
- 21 de agosto – Reunião com a Invest Lisboa;
- 11 de setembro – Reunião com a CIM do Oeste;
- 25 de setembro - Reunião com o Centro Nacional de Cibersegurança (CNCS);
- 15 de novembro - Reunião com a Comissão de Trabalhadores da Carris, tendo sido abordadas as questões relacionadas com a aprovação da criação da Empresa Transportes Metropolitanos de Lisboa;
- 28 de novembro - Reunião com a Plataforma Cívica Aeroporto BA6-Montijo Não, tendo sido abordadas questões relacionadas com o eventual uso da Base Aérea do Montijo/BA6 como aeroporto complementar do Aeroporto Humberto Delgado;

- 05 de dezembro – Reunião com os operadores de transporte público de passageiros, para abordar as questões relacionadas com o a definição do novo sistema tarifário e com a criação da empresa TML - Transportes Metropolitanos de Lisboa;



- 12 de dezembro – Reunião com a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, a pedido desta, para abordar uma eventual cooperação entre as duas entidades;

Em 2018, a CEM esteve representada nos seguintes eventos:

- 21 de maio - Seminário ANMP – Concursos para a Concessão da distribuição de Eletricidade em Baixa Tensão – Esteve presente o Secretário Metropolitano João Pedro Domingues;
- 01 de junho - Cimeiras Associativismo e Juventude MAIS JUVENTUDE – FNAJ, Centro de Congressos do Estoril, em Cascais - O Sr. Primeiro-secretário participou no evento, em representação da AML, com uma intervenção no painel “Políticas de Juventude no Poder Local - Estratégia 2020”;



- 11 de julho - Conferência sobre Transportes Públicos na Assembleia da República - o Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho, participou, em representação da AML com uma apresentação sobre a mobilidade nas Área Metropolitanas.

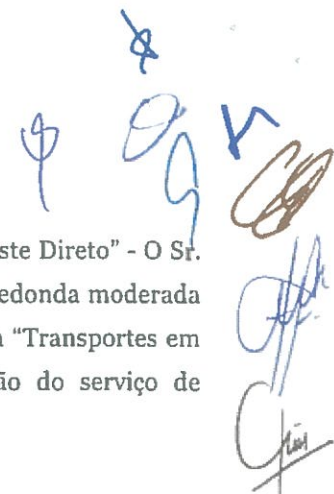
Nesta Conferência, promovida pela Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas, estiveram presentes diversas entidades e especialistas ligados ao setor dos transportes;

- 14 de setembro - Tomada de posse dos novos órgãos da Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa, delegação de Setúbal da ERT-RL, sedo de destacar que o Secretário Metropolitano João Pedro Domingues tomou posse como membro da Comissão Executiva da ERT_RL;
- 20 de setembro – Conferência Wise Mobility – “Mobilidade inteligente para cidades do futuro”, promovida pela Câmara Municipal de Lisboa, no âmbito da Semana Europeia da Mobilidade - O Primeiro-secretário Metropolitano, participou na conferência com uma intervenção no painel dedicado à Integração dos Transportes Públicos com os novos serviços de Mobilidade,

tendo abordado o trabalho que está a ser desenvolvido AML;



- 17 de outubro - Conferência “Do Concurso Público ao Ajuste Direto” - O Sr. Primeiro-Secretário Metropolitano, participou numa mesa-redonda deste evento, organizado pela Transportes em Revista, em parceria com a Garrigues;
- 30 de outubro - Open Day organizado pelo Público sobre Mobilidade Sustentável - Transição para as Cidades de Futuro – O Sr. Primeiro-Secretário Metropolitano, participou com uma intervenção no Painel sobre Transportes Públicos Mais Sustentáveis;
- 09 de novembro – Reunião da Comissão de Transportes, Mobilidade e Segurança da Assembleia Municipal de Lisboa - O Sr. Primeiro-secretário, participou numa reunião da 8ª Comissão Permanente – Transportes, Mobilidade e Segurança da Assembleia Municipal de Lisboa, para dar informações sobre os novos tarifários e a empresa de transportes metropolitanos de Lisboa, entre outros trabalhos que estão a ser desenvolvidos pela AML em matéria de Mobilidade e Transportes;
- 19 de novembro – Reunião ARSLVT – O Sr. Secretário Metropolitano, Dr. João Pedro Domingues, participou na reunião promovida pela ARSLVT, sobre o Plano Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo;
- 30 de novembro - 1ª Edição da “Conferência Visões do Futuro” - O Sr. Primeiro-secretário Metropolitano, participou com uma intervenção na sessão paralela sobre Mobilidade – “Políticas Locais e Necessidades Reais”;

- 
- 03 de dezembro - Conferência "Do Concurso Público ao Ajuste Direto" - O Sr. Primeiro-secretário Metropolitano, participou numa mesa redonda moderada por José Monteiro Limão. Esta conferência, promovida pela "Transportes em Revista", abordou os vários caminhos da contratualização do serviço de transporte de passageiros.

Ainda no âmbito do apoio à Comissão Executiva foram elaboradas todas as atas das respetivas reuniões.

Conselho Estratégico de Desenvolvimento Metropolitano

Este órgão de natureza consultiva destinado ao apoio ao processo de decisão dos restantes órgãos da Área Metropolitana, constituído por representantes das instituições, entidades e organizações com relevância e intervenção no domínio dos interesses metropolitanos, e que teve a sua primeira reunião no dia 01 de abril de 2015, não realizou qualquer reunião em 2018.

Constituído formalmente por deliberação do Conselho Metropolitano de Lisboa de 18/12/2014, aprovada sob Proposta nº 14/CEML/2014 da Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa, tem a seguinte composição:

- Associação Industrial Portuguesa – Câmara de Comércio e Indústria;
- Autoridade Marítima Nacional;
- ANA – Aeroportos de Portugal, SA;
- Associação Nacional de Freguesias;
- Autoridade Nacional de Proteção Civil;
- Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.;
- Agência Portuguesa do Ambiente;
- Administração Porto Lisboa;
- Administração Porto Setúbal e Sesimbra;
- Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP;
- Confederação dos Agricultores de Portugal;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
- Confederação do Comércio e Serviços de Portugal;
- Sindicatos de LISBOA - USL/CGTP-IN;
- Sindicatos de SETÚBAL - USS/CGTP-IN;
- CIP – Confederação Empresarial de Portugal;
- Confederação Nacional da Agricultura - Delegação de Lisboa;

- Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade;
- Confederação Portuguesa de Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto;
- Confederação Portuguesa de Pequenas, Micro e Médias Empresas;
- Direção Geral de Energia e Geologia;
- Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares;
- Direção-Geral do Património Cultural;
- Direção-Geral da Segurança Social;
- Direção-Geral do Território;
- Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo;
- EP - Estradas de Portugal. S.A. (de acordo com o DL 91/2015, de 29 de maio, a REFER incorpora por fusão, a Estradas de Portugal e é transformada em sociedade anónima, passando a denominar-se – Infraestruturas de Portugal, S.A.);
- Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa;
- Comando Territorial de Lisboa da GNR;
- Comando Territorial de Setúbal da GNR;
- IAPMEI, IP - Agência para a Competitividade e Inovação;
- Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas;
- Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa-IUL;
- Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.;
- IMT - Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.;
- Instituto Politécnico de Lisboa;
- Instituto Politécnico de Setúbal;
- Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.;
- Instituto Português do Mar e da Atmosfera;
- CESUR - Centro de Sistemas Urbanos e Regionais;

- Liga dos Bombeiros Portugueses;
- Liga para a Proteção da Natureza;
- Comando Metropolitano da PSP;
- Comando Distrital de Setúbal da PSP;
- UGT Lisboa;
- UGT Setúbal;
- Instituto de Ciências Jurídico-Políticas - FD – UL;
- ICS-UL – Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa;
- Instituto de Geografia e Ordenamento do Território – UL;
- Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas – UTL;
- Instituto Superior de Economia e Gestão – UL;
- Universidade Católica Portuguesa;
- Faculdade de Ciências e Tecnologia – UNL;
- Faculdade de Ciências Sociais e Humanas – UNL;



Grupos de Trabalho

Além dos órgãos referidos, e de forma a apoiar os trabalhos da Comissão Executiva e do Conselho Metropolitano, partilhar experiências, debater assuntos de interesse metropolitano e tomar posições conjuntas, foram desenvolvidos trabalhos no âmbito dos seguintes grupos:

- Grupo de Trabalho Metropolitano do Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente (GTMOUA);
- Grupo de Trabalho Metropolitano da Energia (GTMEN);
- Grupo de Trabalho Metropolitano da Mobilidade e dos Transportes (GTMMT);
- Grupo de Trabalho Metropolitano da Educação (GTME);
- Grupo de Trabalho do Desporto e da Atividade Física (GTDAF);
- Grupo de Trabalho Metropolitano dos Fundos Comunitários (GTMFEEI);

Os grupos de trabalho integram responsáveis políticos municipais, técnicos municipais e, no atual quadro legislativo, são coordenados pela Comissão Executiva Metropolitana.

No âmbito da atividade destes Grupos de Trabalho, em 2018 destacaram-se:

Grupo de Trabalho Metropolitano do Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente

Na reunião de novembro de 2014 do Conselho Metropolitano de Lisboa foi acordada a criação de mais um grupo de trabalho permanente para as questões do ordenamento do território, e a par disso, dois grupos de trabalho específicos para tratar apenas as questões das políticas públicas de habitação e das frentes ribeirinhas. Desde o ano 2015

este grupo aglutina as temáticas do Ordenamento do Território, do Urbanismo e do Ambiente.



No ano de 2018 tiveram lugar quatro reuniões deste grupo de trabalho, na sede da AML nas seguintes datas, e com as seguintes matérias na sua ordem de trabalhos:

No dia 08/02/2018, realizou-se uma reunião com um único ponto na ordem de trabalhos, dedicado ao lançamento da elaboração do Plano metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas (PMAAC-AML);

No dia 03/04/2018 realizou-se uma reunião com os seguintes temas na ordem de trabalhos:

1. Elaboração dos Estudos de Mercado, de Avaliação Económico-Financeira e de Operacionalização da Navegabilidade no Estuário do Tejo;
2. Plano de Gestão dos Riscos de Inundações do Tejo e Ribeiras do Oeste (2º ciclo);
3. Ponto de situação do desenvolvimento do PMAAC – AML.

No dia 28/06/2018, realizou-se uma reunião com os seguintes temas na ordem de trabalhos:

1. Alteração do Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território;
2. Nova Geração de Políticas de Habitação.

No dia 03/09/2018, realizou-se uma reunião com os seguintes temas na ordem de trabalhos:

1. Programa Nacional de Investimentos 2030 – auscultação pública de nível regional: discussão de necessidades previsionais e prioridades relativamente a investimentos estratégicos de médio e longo prazo em infraestruturas e equipamentos nos domínios do ambiente (ciclo urbano da água, resíduos, conservação da natureza e biodiversidade, proteção do litoral, alterações climáticas, passivos ambientais, recursos hídricos, qualidade do ar e ruído e economia circular) e energia (produção, distribuição, armazenamento, transporte, eficiência energética e indústria extrativa);
2. Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas da Área Metropolitana de Lisboa (PMAAC-AML) e outros projetos metropolitanos – ponto de situação.

No dia 17/09/2018, realizou-se uma reunião convocada para abordar o Programa Nacional de Investimentos 2030.

Grupo de Trabalho Metropolitano da Energia/Eletricidade

No ano de 2018 tiveram lugar duas reuniões deste grupo de trabalho, na sede da AML nas seguintes datas, e com as seguintes matérias na sua ordem de trabalhos:

No dia 21/06/2018 realizou-se uma reunião com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Ponto de situação quanto ao protocolo ANMP/EDP (alteração do Anexo 1 ao contrato tipo de concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão aprovado pela Portaria nº 454/2001 de 5 de maio);
2. Ponto de situação quanto aos procedimentos concursais para a atribuição de concessões municipais de atividade de distribuição de energia elétrica em BT (Lei nº. 31/2017 de 31 de maio e Resolução do Conselho de Ministros nº. 5/2018 de 11 de janeiro);
3. Delegação de competências.



No dia 13/09/2018 realizou-se uma reunião, tendo como ponto principal da ordem de trabalhos: as concessões de distribuição de eletricidade de baixa tensão – proposta sobre áreas territoriais dos concursos.

Grupo de Trabalho Metropolitano da Mobilidade e dos Transportes (GTMMT)

O departamento preparou e dinamizou a realização de 8 reuniões da do Grupo Metropolitano de Trabalho de Mobilidade e Transportes (GTMMT), que inclui representantes e técnicos dos Pelouros da Mobilidade e Transportes dos 18 municípios, que se realizaram em:

- 18 de janeiro;
- 7 de fevereiro;
- 5 de abril;
- 27 de abril;
- 26 de junho;
- 13 de agosto SEM;
- 4 de setembro;
- 14 de novembro.

Para a generalidade das reuniões foi preparado um documento de suporte que foi posteriormente disponibilizado a todos os contactos deste Grupo de Trabalho.

Grupo de Trabalho Metropolitano da Educação

O presente grupo tem presença desde o mandato de 1998/2001 e desenvolve trabalho no domínio da educação, através da reflexão crítica e de articulação com todos os atores do Sistema Educativo Português.

Em 2018 realizaram-se cinco reuniões, nas quais foram abordados os seguintes temas:

- SANQ – Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificações;
- Transferência de competências para os órgãos autárquicos e para as entidades intermunicipais;
- PND – Substituições das baixas prolongadas;
- Atividades extracurriculares;
- Plataforma MISI;
- Balanço do ano letivo 2017/2018;
- Projeto Educativo Metropolitano (Plano de Combate ao Insucesso Escolar – Prioridade 10.1 do PDCT-AML).



Grupo de Trabalho Metropolitano do Desporto e da Atividade Física

Em 2018, decorrente de reunião solicitada pela UESPT, para abordar o acesso de todas as pessoas ao desporto e o desporto simplificado e participado, foi consensualizado entre os Vereadores dos municípios da AML com competência na área do desporto e da

atividade física a criação de um grupo de trabalho metropolitano, para reflexão, partilha e debate de todos os assuntos respeitantes a este domínio.

Grupo de Trabalho Metropolitano dos Fundos Comunitários

O grupo de trabalho dos Fundos Comunitários, constituído pelos representantes políticos e técnicos dos 18 municípios da Área metropolitana de Lisboa, efetuou ao longo do ano de 2018 duas reuniões, no âmbito da gestão do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Área Metropolitana de Lisboa (PDCT/AML), a saber:

- 19 de fevereiro – Apresentação da Medida Pública Modelo de Apoio à Vida Independente (MAVI);
- 18 de julho – Reprogramação do PDCT/AML.



Representações Institucionais

Em 2018, foi garantida a representação da AML em diversos órgãos e instituições:

- Conselho de Concertação Territorial – Criado por Resolução de Conselho de Ministros nº 16/2014, é integrado pelo Presidente da Área Metropolitana de Lisboa.
 - No dia 27 de fevereiro, Sr. Presidente do Conselho Metropolitano esteve presente na reunião do Conselho de Concertação Territorial, sobre a Reprogramação do Portugal 2020.
 - Em 01 de outubro, Sr. Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa, participou na reunião do Conselho de Concertação Territorial sobre o tema “Auscultação e recolha de contributos para o Programa Nacional de Investimentos 2030”.

- Conselho Consultivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses – Criado em finais de 2011, decorrente de uma alteração aos estatutos da ANMP, só entrou em funções em 2012. Tem como competências apresentar sugestões e recomendações sobre assuntos de interesse municipal e sobre matérias relativas à atividade da ANMP. O representante da AML neste Conselho Consultivo é, por força da lei, o Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa.
 - No dia 14 de março, realizou-se uma reunião do Conselho Consultivo da ANMP sobre Reprogramação do Portugal 2020. Por indicação do Sr. Presidente do Conselho Metropolitano, por sua impossibilidade de agenda, solicitou-se que a Comissão Executiva indicasse participante.

- Conselho de Coordenação Intersectorial da CCDR-LVT - O CCI é o órgão que promove a coordenação técnica da execução das políticas da administração central, à escala da região de Lisboa e Vale do Tejo. O representante da AML é o Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa.

Por inerência de representação no Conselho de Coordenação Intersetorial da CCDRLVT, foi assegurada a presença da AML nas seguintes reuniões:

- No dia 22 de janeiro - Reunião extraordinária do Conselho Regional da CCDR de Lisboa e Vale do Tejo, sobre a Estratégia Nacional para Portugal 2030. Por indicação do Sr. Presidente do Conselho Metropolitano, por sua impossibilidade de agenda, a representação da AML foi assegurada pelo Sr. Vice-presidente do Conselho Metropolitano (Presidente da CM Mafra), acompanhado do Sr. Primeiro-secretário Metropolitano e de um técnico da Área Metropolitana de Lisboa;
- Em 06 de abril- Reunião extraordinária do Conselho Regional da CCDR de Lisboa e Vale do Tejo – O Sr. Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa não participou na reunião devido a compromissos previamente assumidos, tendo solicitado que a Comissão Executiva desse seguimento confirmando a presença do Sr. Primeiro-secretário em representação da AML;
- Em 16 de maio - Reunião extraordinária do Conselho Regional da CCDR de Lisboa e Vale do Tejo – O Sr. Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa não participou na reunião devido a compromissos previamente assumidos, tendo estado presente o Sr. Primeiro-secretário, em representação da AML;
- Comissão de Acompanhamento da Estrutura de Monitorização do Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROTOVT) - A Estrutura de Monitorização, Avaliação e Gestão (EMAG) acompanha a operacionalização do plano, através da respetiva Comissão de Acompanhamento. Por deliberação do Conselho Metropolitano, de 26 de abril, sobre proposta de iniciativa da CEM, (Proposta nº 070/CEML/2018), o representante da AML é o Secretário Metropolitano, Dr. Filipe Miranda Ferreira.
- Comissão de Acompanhamento do POR Lisboa 2020 – É um órgão colegial que, no âmbito do respetivo programa operacional é responsável por analisar e aprovar a metodologia e os critérios de seleção das operações, os relatórios de execução anuais e finais, as propostas da autoridade de gestão para alteração do programa e analisar as questões que afetem o desempenho do programa, a

execução de grandes projetos, as ações destinadas a promover o desenvolvimento sustentável e a execução dos instrumentos financeiros.

Por deliberação do Conselho Metropolitano, de 26 de abril, sobre proposta de iniciativa da CEM, (Proposta nº 070/CEML/2018), o representante da AML é o Primeiro-secretário Metropolitano.

- Comissão Diretiva do POR Lisboa 2020 – Trata-se de um órgão que integra a autoridade de gestão do POR Lisboa 2020.
- Ponto de contacto da AML para efeitos de delegação de competências - Adenda ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da AML (PDCT-AML).

Por deliberação do Conselho Metropolitano, de 26 de abril, sobre proposta de iniciativa da CEM, (Proposta nº 070/CEML/2018), o representante da AML é o Primeiro-secretário Metropolitano.

- Conselho de Administração da Administração do Porto de Lisboa, S. A. (APL, S. A.) e da Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S. A. (APSS, S. A.) - Nos termos do n.º 2 do art.º 3º do Decreto-lei n.º 15/2016, de 9 de março, um dos administradores da APL e da APSS é designado sob proposta do Conselho Metropolitano da AML.

Por deliberação do Conselho Metropolitano, de 26 de abril, sobre proposta de iniciativa da CEM, (Proposta nº 070/CEML/2018), manteve-se a indicação do Dr. Ricardo Medeiros.

- Comissão Distrital de Proteção Civil – Por determinação da alínea b) do nº 1 do artigo 39º da Lei nº 27/2006, de 3 de julho (Lei de Bases de Proteção Civil), com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 80/2015, de 03 de agosto.

Por deliberação do Conselho Metropolitano, de 26 de abril, sobre proposta de iniciativa da CEM, (Proposta nº 070/CEML/2018), os representantes da AML na Comissão Distrital de Proteção Civil de Lisboa são o Eng.º. Hélder Sousa Silva, Presidente da CM Mafra, que preside, e o Dr. Hugo Martins, Presidente da CM Odivelas.

Por deliberação do Conselho Metropolitano, de 24 de maio, sobre proposta de iniciativa da CEM, (Proposta nº 080/CEML/2018), os representantes da AML na Comissão Distrital de Proteção Civil de Lisboa são a Dra. Maria das Dores

Meira, Presidente da CM Setúbal, que preside, e o Eng.º Nuno Canta, Presidente da CM Montijo.

- Conselho Consultivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo - A orgânica das Administrações Regionais de Saúde (ARS), regulada pelo DL 222/2007, de 29 de maio, prevê, para estas entidades, um Conselho Consultivo que tem por competência a consulta, o apoio e participação na definição das linhas gerais de atuação das Administrações Regionais de Saúde.

Por deliberação do Conselho Metropolitano, de 26 de abril, sobre proposta de iniciativa da CEM, (Proposta nº 070/CEML/2018), o representante da AML é o Sr. Presidente da CM Loures, Dr. Bernardino Soares.

- Conselho da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste – Definido nos termos do art.º 5º da Portaria 37/2015 de 17 de fevereiro Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro), é órgão consultivo da ARH, estando nele representados ministérios, outros organismos da Administração Pública, os municípios diretamente interessados e as entidades representativas dos principais utilizadores relacionados com o uso consumptivo e não consumptivo da água na bacia hidrográfica respetiva, bem como as organizações técnicas, científicas e não-governamentais representativas dos usos da água na bacia hidrográfica.

Por deliberação do Conselho Metropolitano, de 26 de abril, sobre proposta de iniciativa da CEM, (Proposta nº 070/CEML/2018), os representantes da AML são o Eng.º Joaquim dos Santos, Presidente da CM Seixal, e o Dr. Alberto Mesquita, Presidente da CM Vila Franca de Xira.

Nesta mesma deliberação, foi ainda designado o vogal representante das entidades gestoras de serviços de águas de nível municipal – Dra. Inês de Medeiros, Presidente da CM Almada (efetivo), e Dr Álvaro Amaro, Presidente da CM Palmela (suplente).

- Conselhos Consultivos das Comarcas - A Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, Lei da Organização do Sistema Judiciário, dispõe no art.º 109.º que em cada comarca existe um conselho com funções consultivas.

Por deliberação do Conselho Metropolitano, de 26 de abril, sobre proposta de iniciativa da CEM, (Proposta nº 070/CEML/2018), os representantes da AML são:

Handwritten notes and signatures in blue and brown ink, including the number '947' and several illegible signatures.

- Conselho Consultivo da Comarca de Lisboa – Dr. Fernando Pinto, Presidente CM Alcochete, e um representante a indicar pela CM Lisboa
- Conselho Consultivo da Comarca de Lisboa Norte - Dr. Bernardino Soares, Presidente da CM Loures
- Conselho Consultivo da Comarca de Lisboa Oeste - Dra. Ivone Marques, Diretora de Departamento dos Assuntos Jurídicos CM Cascais, e um representante a indicar pela CM Sintra
- Conselho Consultivo da Comarca de Setúbal – um representante a indicar pela CM Setúbal

- Conselho Consultivo da Associação para a Promoção de Ativos Técnicos/ PSAT
- Tem como principal objetivo o estabelecimento de uma parceria ativa com as forças de segurança de modo a melhorar os mecanismos de defesa das infraestruturas dos seus associados, contra o furto de metais.

Por deliberação do Conselho Metropolitano, de 26 de abril, sobre proposta de iniciativa da CEM, (Proposta nº 070/CEML/2018), o representante da AML é o Secretário Metropolitano Dr. Emanuel Costa.

- Conselho Consultivo do Metropolitano de Lisboa – Instituído com a publicação do DL 148-A/2009, de 26 de junho, que aprovou o regime jurídico aplicável ao Metropolitano de Lisboa.

Por deliberação do Conselho Metropolitano, de 26 de abril, sobre proposta de iniciativa da CEM, (Proposta nº 070/CEML/2018), o representante da AML é a Dra. Carla Tavares, Presidente da CM Amadora.

- Conselho Consultivo Aeroportuário de Lisboa – No âmbito da privatização da ANA Aeroportos de Portugal, e dos acordos estabelecidos entre a VINCI Aeroportos, a ANA e o Estado português, foram criados Conselhos Consultivos Regionais, como órgãos de consulta e apoio ao desenvolvimento estratégico dos aeroportos da respetiva região.

Por deliberação do Conselho Metropolitano, de 26 de abril, sobre proposta de iniciativa da CEM, (Proposta nº 070/CEML/2018), o representante da AML é o Primeiro-secretário Metropolitano.

- Conselhos Consultivos dos Centros Hospitalares (nos termos do art.º 21.º do Anexo II ao DL n.º 18/2017, de 10 de fevereiro).

Por deliberação do Conselho Metropolitano, de 26 de abril, sobre proposta de iniciativa da CEM, (Proposta n.º 070/CEML/2018), foram indicados representantes:

- Conselho Consultivo do Hospital Garcia de Horta, EPE – a indicar pela CM Almada
- Conselho Consultivo do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, EPE - Dra. Carla Tavares, Presidente da CM Amadora
- Conselho Consultivo do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, EPE - a indicar pela CM Barreiro
- Conselho Consultivo do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE - a indicar pela CM Lisboa
- Conselho Consultivo do Centro Hospitalar de Lisboa Norte, EPE
- Conselho Consultivo do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa - a indicar pela CM Lisboa
- Conselho Consultivo do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto - a indicar pela CM Lisboa
- Conselho Consultivo do Instituto Português Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E.P.E. - a indicar pela CM Lisboa

Também por deliberação do Conselho Metropolitano, de 28 de junho, sobre proposta de iniciativa da CEM, (Proposta n.º 109/CEML/2018), o representante para integrar, o Conselho Consultivo do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E.P.E., será indicado pela CM Lisboa.

- Grupo de Trabalho do Fórum Nacional de Utilizadores do Sistema de Monitorização Global do Ambiente e Segurança (GMES) - O GMES apoia a definição, a implementação e a monitorização de: (1) políticas comunitárias, regulamentações nacionais e convenções internacionais na área do ambiente; (2) políticas comunitárias e nacionais em áreas como agricultura, desenvolvimento regional, pescas, transportes, relações externas e ajuda

humanitária; (3) políticas relacionadas com a segurança dos cidadãos, a nível nacional e comunitário.

Por deliberação do Conselho Metropolitano, de 26 de abril, sobre proposta de iniciativa da CEM, (Proposta nº 070/CEML/2018), o representante da AML é o Secretário Metropolitano Dr. João Pedro Domingues.

- Projeto NoVOID - Por deliberação do Conselho Metropolitano, de 26 de abril, sobre proposta de iniciativa da CEM, (Proposta nº 070/CEML/2018), o representante da AML é o Secretário Metropolitano, Dr. Filipe Miranda Ferreira.
- Comissão Consultiva do Plano para a Aquicultura em Águas de Transição – PaqAT (nos termos da al. o) do n.º 1 do art.º 2.º do Anexo ao Despacho n.º 1608/2018 da Ministra do Mar, publicado em D.R. nº 33, de 15 de fevereiro) - Por deliberação do Conselho Metropolitano, de 26 de abril, sobre proposta de iniciativa da CEM, (Proposta nº 070/CEML/2018), a AML está representada pelos serviços técnicos.
- SPeM - Sistema Nacional de Políticas e Medidas (nos termos do Anexo I à Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2016) - Por deliberação do Conselho Metropolitano, de 26 de abril, sobre proposta de iniciativa da CEM, (Proposta nº 070/CEML/2018), a AML está representada pelos serviços técnicos.
- Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Regional de Ordenamento Florestal - Os Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) são instrumentos de gestão territorial sectoriais, previstos na Lei de Bases da Política Florestal, aprovada pela Lei n.º 33/96, de 17 de agosto. Por Despacho n.º 782/2014 do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, de 17 de janeiro, foi determinado a revisão dos PROF em vigor, tendo sido acometido ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF, I. P.) a responsabilidade da revisão. A Área Metropolitana de Lisboa consta da lista de entidades que integram a CA do PROF Lisboa e Vale do Tejo.

Representações em Redes Nacionais/Internacionais

METREX

A METREX – Rede Europeia de Regiões e Áreas Metropolitanas – foi criada em 1996, na Conferência das Regiões Metropolitanas, em Glasgow, com o objetivo de fornecer meios para a promoção de uma gestão metropolitana eficiente. A AML é membro fundador da METREX.

Em 2018, para além de um acompanhamento dos trabalhos da rede, a AML participou na Conferência de Outono da METREX, ocorrida entre 10 e 12 de outubro, em Bruxelas, em data coincidente com a Semana Europeia das Regiões. Esta conferência dedicou-se globalmente ao tema “Soluções Metropolitanas – Traduzir Aspirações em Ações a um Nível Regional”. A Sra. Vice-Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa, Dra. Carla Tavares, representou a AML nesta Conferência.

FÓRUM OCEANO

A Fórum Oceano tem como missão reforçar dinâmicas de cooperação estratégica entre atores – empresas, centros de I&D, instituições de ensino superior, organismos da Administração Pública – e promover a competitividade das principais cadeias de valor que utilizam o Mar e os recursos marinhos como elementos centrais da sua atividade. Pretende contribuir, desta forma, para o crescimento económico sustentável, para as exportações e para o emprego, e para aumentar a importância relativa da Economia do Mar na economia nacional. A Associação conta com mais de 100 associados, ligados aos mais diversos setores de atividade da Economia do Mar.

Em 2018, para além de um acompanhamento dos trabalhos desta associação, a AML participou, a 09 de abril, na reunião de apresentação do projeto de certificação das Estações Náuticas de Portugal, promovido por esta associação em cooperação com a Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa.

Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

Relações Internacionais

Em 2018, foi dada continuidade ao desenvolvimento e aprofundamento das relações internacionais, tendo a AML recebido as seguintes delegações:

- Organização da reunião e visita à AML, do Sr. Zhang Ximing, Secretário da Publicidade da Província de Qinghai acompanhado de uma delegação – 22 de outubro de 2018;
- Organização das reuniões e acompanhamento das visitas técnicas da Agência Metropolitana de Transportes de Maputo à Área Metropolitana de Lisboa, OTLIS, Carris, ANTROP e CP – 11,12 e 13 de dezembro de 2018.



Ainda neste âmbito:

- Em 20 de junho, Área Metropolitana de Lisboa visitou a Área Metropolitana de Barcelona e a Autoridade de Transportes Metropolitana;
- No dia 19 de setembro, realizou-se uma reunião com a Embaixada da Áustria, com vista ao intercâmbio/ troca de experiências entre a AML e a região metropolitana de Viena, ao nível da mobilidade e dos transportes;
- Entre 25 e 26 de outubro, o Sr. Vice-Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa, Eng.º Helder Sousa Silva, e o Sr. Primeiro-Secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho, participaram no 4º Fórum das Autoridades

Metropolitanas Europeias (EMA – European Metropolitan Authorities), em Roma, dedicado ao tema “Europa das Metr6poles”.

Handwritten notes and signatures in blue and black ink, including a circled 'S' and the name 'C. Silva'.

PARTE II - RECURSOS DA AML

Handwritten notes in the top right corner, including a circled 'D', a checkmark, and some illegible scribbles.

PARTE II – RECURSOS DA AML

Handwritten signature or initials in the middle right margin.

Handwritten signature or initials in the bottom right margin.

PARTE II – RECURSOS DA AML

Recursos Humanos

Considerando o potencial humano e as competências como base da gestão de pessoas e organizações, tornou-se importante, em 2018, continuar a fomentar na AML a partilha de experiências e conhecimentos, de forma articulada, orientando os colaboradores para os resultados a atingir de acordo com as respetivas atribuições, e visando encontrar soluções para uma vasta variedade de situações na organização.

Os serviços da AML dispunham, a 31.12.2018, de 24 efetivos em exercício de funções na entidade, distribuindo-se os mesmos por cinco dirigentes, 15 técnicos superiores, um assistente técnico, um técnico de informática e dois assistentes operacionais. É de salientar que dos sete postos de trabalho de técnico superior considerados cativos, no quadro infra, três postos de trabalho referem-se a pessoal em mobilidade noutra entidade pública, três postos de trabalho cativos relativos a procedimentos de recrutamento em mobilidade na BEP e um posto de trabalho relativo a trabalhador a desempenhar, atualmente, funções de dirigente na AML.

Categoria	N.º total de postos de trabalho a 31.12.2018	Nº postos de trabalho ocupados a 31.12.2018	Nº postos de trabalho cativos a 31.12.2018	Nº postos de trabalho vagos a 31.12.2018
Dirigentes	9	5	0	4
Técnicos Superiores + Especialista Informática	37	15	7	15
Assistentes Técnicos + Téc. Informática	7	2	0	5
Assistentes Operacionais	2	2	0	0
Total	55	24	7	24

Relativamente ao número de postos de trabalho ocupados, os mesmos distribuíam-se pelas diversas unidades orgânicas, a 31.12.2018, da seguinte forma:

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature and some illegible scribbles.

Mapa resumo dos postos de trabalho ocupados com pessoal em exercício efetivo de funções no Departamento de Administração Geral a 31.12.2018					
UNIDADES	Dirigentes	Técnicos Superiores + Especialista Informática	Assistentes Técnicos + Técnico de Informática	Assistentes Operacionais	TOTAL
Departamento de Administração Geral	1	-	-	-	1
Divisão Técnico-Administrativa e de Recursos Humanos	-	5	1	2	8
TOTAL	1	5	1	2	9

Mapa resumo dos postos de trabalho ocupados com pessoal em exercício efetivo de funções no Departamento de Gestão do Território a 31.12.2018					
UNIDADES	Dirigentes	Técnicos Superiores + Especialista Informática	Assistentes Técnicos + Técnico de Informática	Assistentes Operacionais	TOTAL
Departamento de Gestão do Território	-	-	-	-	-
Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Territorial	-	1	-	-	1

Divisão de Ordenamento do Território, Ambiente e Urbanismo	-	2	-	-	2
TOTAL	-	3	-	-	3

Mapa resumo dos postos de trabalho ocupados com pessoal em exercício efetivo de funções no Departamento de Gestão e Planeamento de Sistemas de Transporte e Mobilidade a 31.12.2018

UNIDADES	Dirigentes	Técnicos Superiores + Especialista Informática	Assistentes Técnicos + Técnico de Informática	Assistentes Operacionais	TOTAL
Departamento de Gestão e Planeamento de Sistemas de Transporte e Mobilidade	1	-	-	-	1
Divisão de Planeamento e Coordenação	1	1	1	-	3
Divisão de Contratualização e Fiscalização	1	1	-	-	2
TOTAL	3	2	1	-	6

Mapa resumo dos postos de trabalho ocupados com pessoal em exercício efetivo de funções na Equipa Multidisciplinar e Gabinetes a 31.12.2018

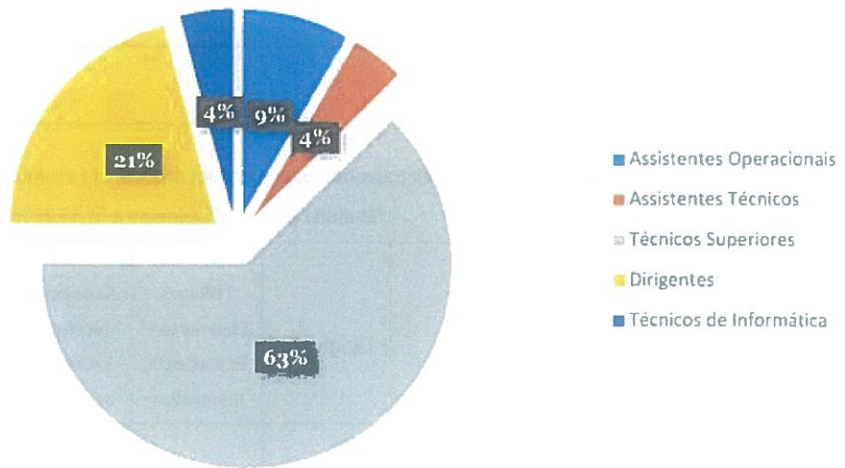
UNIDADES	Dirigentes	Técnicos Superiores + Especialista Informática	Assistentes Técnicos + Técnico de Informática	Assistentes Operacionais	TOTAL
Equipa Multidisciplinar para Gestão dos FEEI e do PDCT	1	2	-	-	3

Handwritten notes and signatures in blue and brown ink, including a signature and some illegible scribbles.

Gabinetes	-	3	-	-	3
TOTAL	1	5	-	-	6

Mapa Resumo dos postos de trabalho ocupados com pessoal em exercício efetivo de funções por cargo/carreira/categoria a 31.12.2018	
Cargo/carreira/categoria	TOTAL
Dirigente ou equiparado	5
Técnico superior + Especialista Informática	15
Assistente Técnico + Técnico de Informática	2
Assistente operacional	2
Total	24

Distribuição do Pessoal em efetividade de funções, por categoria profissional, a 31.12.2018

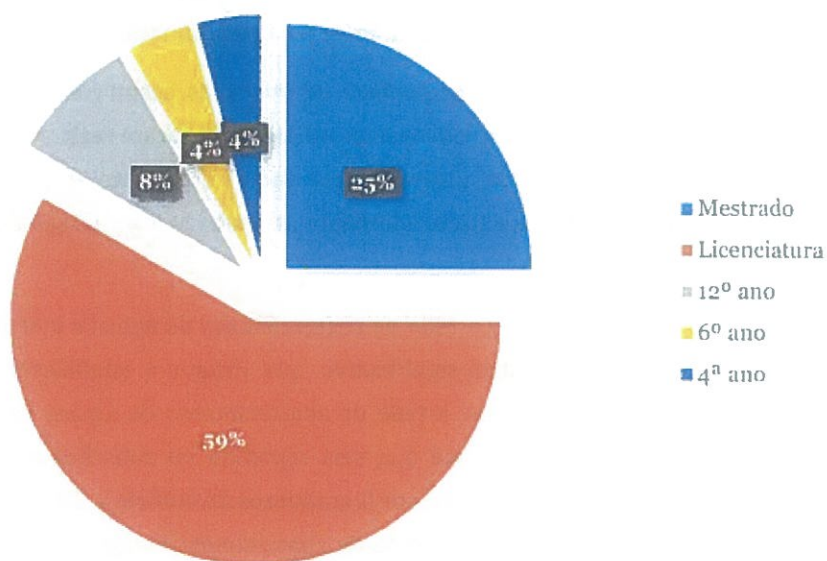


Dos 24 efetivos, 11 são mulheres e 13 são homens, sendo que a média de idade se situa nos 46 anos.

Não existem trabalhadores portadores de deficiência.

O nível habilitacional dos trabalhadores da AML é elevado, sendo que 83% são pelo menos licenciados.

Distribuição do Pessoal por nível habilitacional, em efetividade de funções a 31.12.2018



A evolução do mapa de pessoal, relativa ao pessoal efetivo nos últimos anos é a constante no quadro infra:

	2017	2018	Total
Entradas	5	6	11
Saídas	6	7	13
Saldo	-1	-1	-2

Recursos Patrimoniais - Edifício

O edifício Mascarenhas e logradouros anexos têm um serviço de manutenção e assistência técnica contratado a uma empresa externa, que assegura uma manutenção integrada eficiente e de qualidade, em consonância com os requisitos técnicos, operacionais e legais aplicáveis.

No âmbito desta prestação de serviços ocorreram inspeções e intervenções preventivas como previsto contratualmente e na programação definida.

Decorrente destas inspeções e intervenções, assim como de anomalias detetadas no uso das instalações pelos diversos utilizadores, foram realizadas, no quadro da prestação de serviços referida, diversas intervenções corretivas, estando ainda pendentes algumas mais profundas, nomeadamente as relativas à reparação dos chillers e sistema conexo de AVAC.

No final de 2017 a rede de abastecimento de águas e incêndios do edifício sofreu uma rotura de impacto significativo, que obrigou a estabelecer uma ligação provisória, no sentido de separar a rede de abastecimento de águas, da rede de incêndios onde se localiza a rotura, até que seja reparada ou substituída a rede de incêndios (troços exteriores que passam nos logradouros do edifício). Esta operação foi feita com carácter de urgência porque a rede de abastecimento e águas e de incêndios do edifício não é separada, estando ambas em carga.

Decorre desde aí um processo de reposição da normalidade destas redes, que passou pela execução de projeto de especialidade de comunicação à obra aos troços exteriores (logradouros) da rede de abastecimento de água e de incêndios, e da estruturação do procedimento de contratualização necessário.

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a blue 'x', a blue 'M', a brown scribble, and several signatures in blue and black ink.

PARTE III – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS - PROJETOS/AÇÕES

1. Incrementar a capacidade de gestão do território, apoiada numa estratégia de desenvolvimento sustentável

2. Melhorar o sistema de mobilidade e transportes metropolitano

3. Potenciar o Crescimento da Região

4. Promover a Educação e a Coesão Cultural e Social na AML

5. Apoiar a Modernização e Capacitação Institucional dos Municípios

6. Aproximar a AML dos Cidadãos

7. Promover a Qualidade dos Serviços

PARTE III – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS - PROJETOS/AÇÕES

Objetivos Estratégicos

Nos termos do Plano e Orçamento definido para 2018, elaborado de forma a assegurar a completa coerência de instrumentos de gestão para o planeamento, execução, monitorização e avaliação da atividade e desempenho, foram estabelecidos os seguintes Objetivos Estratégicos da Área Metropolitana de Lisboa, que analisaremos em detalhe.

O Plano estava orientado para o cumprimento dos da visão, missão e objetivos que constam dos quadros seguintes:

Quadro 1 – Atribuições Legais

Visão: A AML tem como visão:

- a) Ser uma Entidade Intermunicipal de referência regional e nacional, procurando a excelência da gestão pública por si efetivada, e sempre orientada para a procura da coesão socioeconómica e territorial, a qualidade, a inovação, a eficiência e eficácia de processos, com permanente atenção aos valores sociais e humanitários;
- b) Ser uma Entidade Intermunicipal de expressão regional e com projeção nacional e internacional que aposta na cooperação e colaboração interinstitucional, nacional e internacional, otimizando os recursos e estruturas existentes e disponíveis;
- c) Ser uma entidade regional, capaz de impulsionar, conciliar, articular e harmonizar estratégias para o desenvolvimento da região capital;

Pretende, ainda, ser capaz de implementar práticas de gestão que permitam identificar e satisfazer as necessidades dos municípios associados numa perspetiva regional e desenvolver estratégias que conduzam a uma maior coesão e articulação intermunicipal, com vistas para estádios mais avançados da gestão regional democrática.

Missão:

A AML tem como missão promover, otimizar e defender interesses estratégicos da região metropolitana onde se insere a capital do país, integrando e potenciando as perspectivas dos municípios associados numa visão regional, bem como de outros agentes territoriais, públicos e privados com interesse coletivo, estimulando assim o desenvolvimento integrado, valorizando a cooperação interinstitucional, criando sinergias e maximizando resultados.

Assim, a Missão da AML, concretizada, neste caso, através dos Serviços Metropolitanos, é contribuir para a promoção do desenvolvimento sustentável e integral, a coesão territorial e socioeconómica, a melhoria de qualidade de vida nos concelhos que a integram, no quadro das atribuições e competências que a lei lhe confere e os órgãos da AML decidam concretizar.

Atribuições (art.º 67.º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro):

1 - As áreas metropolitanas visam a prossecução dos seguintes fins públicos:

- a) Participar na elaboração dos planos e programas de investimentos públicos com incidência na área metropolitana;
- b) Promover o planeamento e a gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido;
- c) Articular os investimentos municipais de carácter metropolitano;
- d) Participar na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN);
- e) Participar, nos termos da lei, na definição de redes de serviços e equipamentos de âmbito metropolitano;
- f) Participar em entidades públicas de âmbito metropolitano, designadamente no domínio dos transportes, águas, energia e tratamento de resíduos sólidos;
- g) Planear a atuação de entidades públicas de carácter metropolitano.

2 - Cabe igualmente às áreas metropolitanas assegurar a articulação das atuações entre os municípios e os serviços da administração central nas seguintes áreas:

- a) Redes de abastecimento público, infraestruturas de saneamento básico, tratamento de águas residuais e resíduos urbanos;
- b) Rede de equipamentos de saúde;
- c) Rede educativa e de formação profissional;
- d) Ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais;
- e) Segurança e proteção civil;
- f) Mobilidade e transportes;
- g) Redes de equipamentos públicos;
- h) Promoção do desenvolvimento económico e social;
- i) Rede de equipamentos culturais, desportivos e de lazer.

3 - Cabe ainda às áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto exercer as atribuições transferidas pela administração central e o exercício em comum das competências delegadas pelos municípios que as integram.

4 - Cabe igualmente às áreas metropolitanas designar os representantes municipais em entidades públicas ou entidades empresariais sempre que tenham natureza metropolitana.

Atribuições como Autoridade de Transportes (art.º 4º do anexo à Lei n.º 52/2015, de 9 de junho):

1 — Constituem atribuições das autoridades de transportes a definição dos objetivos estratégicos do sistema de mobilidade, o planeamento, a organização, a operação, a atribuição, a fiscalização, o investimento, o financiamento, a divulgação e o desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros, por modo rodoviário, fluvial, ferroviário e outros sistemas guiados.

Handwritten notes and signatures in blue and brown ink at the top right of the page.

2 – Para prossecução das suas atribuições, as autoridades de transportes têm as seguintes competências:

a) Organização, planeamento, desenvolvimento e articulação das redes e linhas do serviço público de transporte de passageiros, bem como dos equipamentos e infraestruturas a ele dedicados;

b) Exploração através de meios próprios e ou da atribuição a operadores de serviço público, por meio da celebração de contratos de serviço público ou mera autorização, do serviço público de transporte de passageiros;

c) Determinação de obrigações de serviço público;

d) Investimento nas redes, equipamentos e infraestruturas dedicados ao serviço público de transporte de passageiros, sem prejuízo do investimento a realizar pelos operadores de serviço público;

e) Financiamento do serviço público de transporte de passageiros, bem como das redes, equipamentos e infraestruturas a estes dedicados, e financiamento das obrigações de serviço público e das compensações pela disponibilização de tarifários sociais bonificados determinados pela autoridade de transportes;

f) Determinação e aprovação dos regimes tarifários a vigorar no âmbito do serviço público de transporte de passageiros;

g) Recebimento de contrapartidas pelo direito de exploração de serviço público de transporte de passageiros;

h) Fiscalização e monitorização da exploração do serviço público de transporte de passageiros;

i) Realização de inquéritos à mobilidade no âmbito da respetiva área geográfica;

j) Promoção da adoção de instrumentos de planeamento de transportes na respetiva área geográfica; e

k) Divulgação do serviço público de transporte de passageiros.

p 20x
m
EP
H
C

Quadro 2 – Objetivos Estratégicos

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	PROJETOS/ AÇÕES
1. Incrementar a capacidade de gestão do território, apoiada numa estratégia de desenvolvimento sustentável	1.1. Desenvolver planos, projetos e estudos estratégicos nos domínios dos sistemas funcionais, territoriais e ambientais intermunicipais e metropolitanos
	1.2. Participar no desenvolvimento das grandes opções estratégicas de base territorial
	1.3. Desenvolver a Infraestrutura de Informação Geográfica Metropolitana
	1.4. Promover o Centro para a Sustentabilidade Metropolitana (CSM)
	1.5. Acompanhar a Política de Coesão da União Europeia/Fundos Comunitários
2. Melhorar o sistema de mobilidade e transportes metropolitano	2.1. Reforço técnico e humano com vista à capacitação operacional da AML, enquanto autoridade de transportes
	2.2. Revisão dos contratos interadministrativos de delegação de competências de AT na AML e celebração de contratos interadministrativos com o Estado e com as Comunidades Intermunicipais
	2.3. Reforço dos mecanismos de gestão dos processos relativos à exploração dos serviços de transporte – ajustamentos, alterações provisórias, exploração conjunta, transporte flexível, fiscalização – quer através da desmaterialização de processos e procedimentos de análise, quer pela aprovação de instrumentos regulamentares enquadradores
	2.4. Revisão do sistema tarifário, abrangendo todo o território e todos os operadores, de forma a promover o crescimento dos passageiros e recorrendo a soluções tecnologicamente inovadoras, integradoras e facilitadoras
	2.5. Acompanhar e monitorizar o sistema de mobilidade e transportes, através de indicadores e do desenvolvimento de estudos e planos, desenvolvendo um observatório da mobilidade

	2.6. Promover os estudos de base para a contratualização de transporte público ao abrigo do Regulamento Europeu n.º 1370/2007 e da Lei n.º 52/2015
	2.7. Desenvolvimento e gestão da Base de Dados e soluções tecnológicas para o sistema de transportes, da AML
	2.8. Assegurar o cumprimento das obrigações da AML ao nível do sistema tarifário e dos cálculos decorrentes das Obrigações de Serviço Público de disponibilização dos títulos intermodais
	2.9. Outras atividades relevantes
	2.11. Promover a mobilidade sustentável e o sistema público de transporte de passageiros, através de iniciativas e ações de informação e sensibilização que contribuam para uma mudança de comportamentos e permitam uma escolha mais informada sobre as soluções de mobilidade
3. Potenciar o crescimento da região	3.1. Gerir o PDCT-AML
	3.2. Apresentar candidaturas da AML enquanto Organismo Intermédio
4. Promover a educação e a coesão cultural e social na AML	4.1. Desenvolver o Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação da AML
	4.2. Executar o Projeto Educativo Metropolitano
	4.3. Potenciar a Agenda Cultural e Social Metropolitana
	4.4. Potenciar o Centro de Documentação da AML
	4.5. Promover iniciativas culturais
	4.6. Promover a Coesão Social
5. Apoiar a modernização e capacitação institucional dos Municípios	5.1. Promover o Centro de Competências Metropolitano, para uma região do conhecimento
	5.2. Potenciar a ação da Central de Compras
	6.1. Promover as relações com a comunicação social e gabinetes de comunicação dos municípios
	6.2. Elaborar um kit de imprensa / kit boas-vindas

Handwritten signatures and initials in blue and brown ink, including a large signature and several initials.

6. Aproximar a AML dos cidadãos	6.3. Proceder ao processamento de pedidos de informação, reclamação e sugestão dos cidadãos
	6.4. Potenciar a comunicação institucional e dinamizar o <i>website</i> AML e Facebook
	6.5. Dar continuidade às publicações
	6.6. Organizar conferências, seminários e outras ações de informação, debate e sensibilização
	6.7. Promover a marca AML
7. Promover a qualidade dos serviços	7.1. Potenciar os meios digitais
	7.2. Valorizar e formar os trabalhadores da AML
	7.3. Melhorar as condições de trabalho

Handwritten signatures and initials in blue and brown ink, including a large signature in brown ink on the right side of the table.

1. Incrementar a capacidade de gestão do território, apoiada numa estratégia de desenvolvimento sustentável

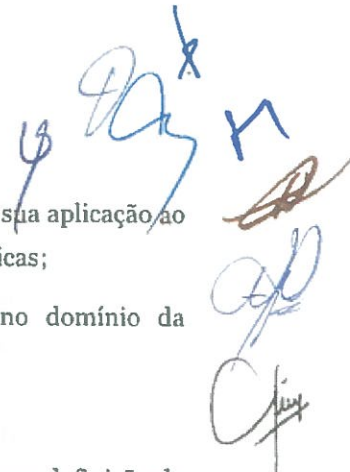
1.1. Desenvolver planos, projetos e estudos estratégicos nos domínios dos sistemas funcionais, territoriais e ambientais intermunicipais e metropolitanos

Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas da Área Metropolitana de Lisboa (PMAAC-AML)

O Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas (PMAAC-AML) está previsto – enquanto operação – no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Área Metropolitana de Lisboa (PDCT-AML).

Os trabalhos de planeamento e programação desenvolvidos no âmbito da preparação e instrução da candidatura da operação para elaboração e monitorização do Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas da Área Metropolitana de Lisboa (PMAAC-AML), tiveram início em 2016, tendo ficado concluídos no primeiro trimestre de 2017, com a apresentação da candidatura da operação, em março desse ano. Por deliberação da Comissão Diretiva do PO SEUR, em maio de 2017, a candidatura, com um montante total de investimento de 679.411,46€, e cofinanciamento a uma taxa de 85%, foi aprovada e o respetivo termo de aceitação assinado em junho de 2017. Ao abrigo do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, foi lançado, no dia 19/07/2017, procedimento de Concurso Público, com publicação no JOUE, para “Aquisição de serviços para a elaboração do Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas da Área Metropolitana de Lisboa”. Cumpridos os requisitos legais inerentes a este tipo procedimento, a execução do contrato teve início em janeiro de 2018.

O PMAAC-AML enquadrando-se com a visão e objetivos da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020 (EN AAC 2020) e, concertado com as estratégias municipais existentes, pretende corresponder ao instrumento de planeamento que proporá o enquadramento estratégico e operacional no domínio da adaptação às alterações climáticas nos territórios da Área Metropolitana de Lisboa e pretende responder a três objetivos:

- 
1. Promoção da melhoria do conhecimento técnico-científico e a sua aplicação ao território metropolitano no domínio da adaptação às alterações climáticas;
 2. Capacitação institucional e das comunidades territoriais no domínio da adaptação às alterações climáticas;
 3. Adoção de uma cultura transversal de adaptação.

O primeiro objetivo prevê que os trabalhos a desenvolver concorram para definição de um cenário base de adaptação para a AML, fundamentado na contextualização climática, na aplicação de modelos climáticos, e complementado com análises de diagnóstico e de carácter prospetivo com incidência na dimensão socioeconómica e no contexto institucional. Concorrem ainda para a concretização deste objetivo as atividades de avaliação dos riscos e vulnerabilidades para o território da AML à escala concelhia, na medida em que este conhecimento se considerará crucial para fundamentar opções de adaptação a perspetivar. Os trabalhos a realizar no âmbito deste objetivo serão realizados na Fase 1 (Cenário Base de Adaptação) e na Fase 2 (Impactes e Vulnerabilidades) do PMAAC-AML.

O cenário base de adaptação constitui um ponto de partida para o desenvolvimento do plano e assenta no referencial das estratégias e políticas de adaptação às alterações climáticas no âmbito Europeu e Nacional, em princípios de adaptação consensualizados e em categorias relevantes de dados e indicadores nomeadamente quanto às características climáticas atuais, histórico e tendências de evolução, impactos e vulnerabilidades, constatadas em termos de território e por sectores de atividade, condições ambientais, socioeconómicas e políticas, planos e medidas de adaptação, adotados, em curso ou previstos.

A identificação e avaliação de vulnerabilidades será orientada para a melhoria do conhecimento sobre o comportamento dos diferentes sistemas e sectores perante as alterações climáticas, partindo da observação das respetivas características e contextos, fontes de pressão, impactos previsíveis, fragilidades, resiliências, suscetibilidades, exposição e capacidade adaptativa, definindo-se, para o efeito, os indicadores necessários. A identificação e avaliação de vulnerabilidades será estruturada por sectores, e por município, e considerará a situação atual e projeções futuras.

O segundo objetivo do PMAAC-AML pressupõe que o conhecimento técnico-científico constitui o alicerce das práticas de adaptação, mas que a adoção generalizada de uma cultura de adaptação está igualmente dependente de outros três fatores: da capacidade

de se generalizar esse conhecimento, da existência de um contexto institucional e comunitário cooperante e consciencializado, e finalmente, da capacidade dos agentes territoriais para apreenderem os princípios adaptativos e os concretizarem. Nesse sentido, enquadram-se neste objetivo estratégico os trabalhos de capacitação e consciencialização no domínio das alterações climáticas previstos ao longo das três fases do plano, quer seja pela capacitação das instituições, ou através de ações de sensibilização que se proponham a uma divulgação mais generalizada da informação e que, por esta forma, capacitem as comunidades territoriais no âmbito desta temática. Prevê-se, a este propósito, a realização de sessões de capacitação, destinadas a agentes locais, e a realização de sessões de sensibilização e participação, destinadas a um público mais alargado, para além da organização de conferências/seminários de lançamento, de acompanhamento e de encerramento dos trabalhos do Plano.

Finalmente, o terceiro objetivo, concretizado na Fase 3 do Plano (Opções de Adaptação), procura capitalizar os trabalhos resultantes do desenvolvimento das duas fases anteriores, de modo a definir opções de adaptação às alterações climáticas ajustadas ao território da Área Metropolitana de Lisboa, com incidência específica na formulação de medidas e ações de adaptação aplicáveis aos territórios e aos sectores estratégicos definidos, particularmente quanto à promoção da integração da adaptação às alterações climáticas no planeamento municipal e intermunicipal. Pretende-se com as opções de adaptação a identificar, reduzir as vulnerabilidades e a exposição aos riscos climáticos, minorar, relativamente às comunidades, sectores de atividade e meio-ambiente, as consequências provenientes das alterações do clima, promover a derivação de políticas e a alteração de comportamentos que se mostrem necessários, aumentar a resiliência territorial, incrementar a resistência a eventos meteorológicos extremos e melhorar a capacidade de resposta em situações de emergência.

Assim, a elaboração do PMAAC-AML, que tem a duração de 18 meses, prolongando-se até julho de 2019, está programada de acordo com as seguintes fases:

Fase 1 – Cenário base de adaptação

Fase 2 – Impactes e vulnerabilidades

Fase 3 – Opções de adaptação

Em 2018 concluíram-se os trabalhos correspondentes às Fases 1 e 2. Decorrente do cumprimento destas duas fases foram elaborados os seguintes documentos:

- Relatório Inicial - Contextualização, objetivos, metodologia, organização e quadro de referência;
- Relatório de definição de cenário base de adaptação para a AML (vol. 1 do PMAAC-AML);
- Relatório de caracterização de impactes e vulnerabilidade da AML (vol. II do PMAAC-AML);
- 18 Planos Municipais de Identificação de Vulnerabilidades e Riscos.

Alinhadas com o segundo objetivo estratégico do Plano que visa a capacitação institucional e das comunidades territoriais no domínio da adaptação às alterações climáticas, foram desenvolvidas as seguintes ações:

- Conferência de lançamento do PMAAC-AML;



- três Workshops destinados a técnicos dos municípios da área metropolitana;



Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

- 20 Workshops destinados a agentes estratégicos metropolitanos (incluindo 18 workshops realizados em cada um dos 18 municípios da AML – o último realizado em janeiro/2019).



Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature and the word "Câmara" written vertically.





Handwritten notes in blue ink, including a large 'X' and various illegible scribbles.



Paralelamente foram concluídas as seguintes fases do Sistema de Informação do PMAAC-AML:

1.ª fase – clima atual e cenários climáticos

2.ª fase – riscos atuais e futuros, impactes climáticos atuais, vulnerabilidades climáticas atuais e futuras

Considerando os trabalhos realizados em 2018 e atendendo aos objetivos do PMAAC-AML, após a conclusão do projeto, em 2019, serão atingidos os seguintes resultados:

- a) Mais e melhor informação técnico-científica sobre a temática da adaptação às alterações climáticas, contribuindo, designadamente, para o suprimento de lacunas na identificação e análise dos perigos, riscos, vulnerabilidades e exposição dos diferentes sistemas, face ao cenário atual e cenários futuros;
- b) Produção de informação territorialmente contextualizada, adaptada e útil à aplicação prática, e que por essa via, concorra para maior probabilidade de efetiva concretização de medidas de adaptação;
- c) Uma maior capacitação institucional, que por via da capacitação técnica, contribua para um contexto institucional cooperante e consciencializado;
- d) Capacitação das comunidades territoriais, por via da sensibilização para a temática da adaptação às alterações climáticas;
- e) Enquadramento estratégico e proposição de um enquadramento operacional alicerçados nas opções de adaptação aferidas, bem como em práticas e soluções contextualizadas ao território da AML propostas após análise de benchmarking nacional e internacional, e que decorram de análise multicritério com priorização e estimativas de custos de não-adaptação;
- f) Adoção e integração de princípios e procedimentos de adaptação às alterações climáticas nos sectores prioritários determinados e sobre as áreas temáticas definidas, particularmente no âmbito da promoção da integração da adaptação às alterações climáticas no planeamento municipal e intermunicipal;
- g) Um contributo para a prossecução dos objetivos da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020, da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da AML, do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da AML, do Portugal2020 e do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos.

Sistema de Aviso e Alerta Tsunami

Na Área Metropolitana de Lisboa, o reconhecimento da suscetibilidade do seu território a um conjunto de fenómenos naturais, alguns com grande potencial destruidor, conduziu a que, no âmbito das suas linhas instrumentais de desenvolvimento territorial para o período de 2014-2020, nomeadamente no PDCT-AML, se consagrasse um eixo de intervenção (Eixo 1) dedicado à “Valorização Territorial e Resiliência Comunitária”, que prevê, através da medida 1.3 – “Reforçar a gestão face aos riscos, numa perspetiva de resiliência capacitando as instituições envolvidas”.

Neste domínio, foi contratualizada com a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), a implementação de um projeto piloto de aviso e alerta de tsunami no estuário do Tejo.

Este projeto, concebido e elaborado em cooperação com os municípios de Cascais e de Lisboa, onde será implementado, tem como objetivo a promoção da capacitação dos territórios e dos agentes de proteção civil metropolitanos na área da mitigação e gestão do risco de tsunami, incrementando a resiliência das comunidades a este fenómeno e contribuindo para a redução das perdas resultantes de eventos extremos.

A implementação do sistema de aviso e alerta de tsunami na AML, contempla três domínios de atuação: sistemas de monitorização, sistemas de aviso e ações de sensibilização/informação à população.

Durante o ano de 2018 foram desenvolvidas as seguintes ações:

- Gestão do contrato relativo à implementação dos dispositivos acústicos (sirenes), no espaço costeiro de Cascais e ribeirinho de Lisboa, que compreendeu: o acompanhamento da instalação física dos equipamentos; a articulação de atuações entre o adjudicatário e os serviços municipais de proteção civil de Cascais e de Lisboa; a preparação dos elementos para pedidos de autorização/parecer (Marinha, Direção Geral do Património Cultural, Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna); e a participação em reuniões com entidades da tutela;
- Preparação do procedimento concursal para aquisição dos painéis informativos, através da composição das cláusulas técnicas do caderno de encargos;

- Acompanhamento da elaboração e formalização dos protocolos de cooperação e comodato a celebrar com os municípios de Lisboa e Cascais e com a Marinha.

Implementação de um sistema de videovigilância florestal nos parques naturais da Arrábida e Sintra-Cascais com extensão a Mafra

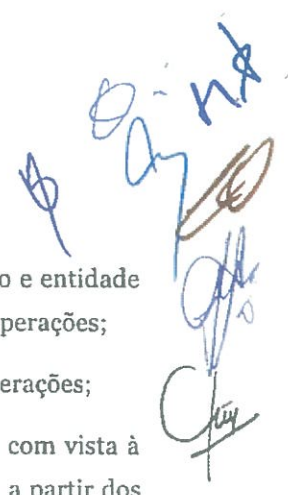
A AML, através do seu PDCT, contratualizou, em agosto de 2015, com a Autoridade de Gestão do PO SEUR, a implementação de sistemas de videovigilância florestal, a instalar no parque natural da Arrábida e no parque natural de Sintra-Cascais, com extensão do sistema existente no município de Mafra, que ficaram enquadrados na prioridade de investimento 5.2 dedicada à promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes.

As candidaturas ao Aviso POSEUR-10-2016-76 foram submetidas a 17 de fevereiro de 2017, tendo sido aprovadas pela AG do PO SEUR no primeiro semestre de 2017, representando um investimento total de €566.636,66, financiado a 85% pelo Fundo de Coesão.

As ações previstas no projeto visam a instalação de catorze torres de videovigilância em locais estratégicos dos territórios abrangidos, a criação de centros de controlo e gestão e postos de operação nas estruturas de comando distritais (de Setúbal e Lisboa) da Autoridade Nacional de Proteção Civil e Guarda Nacional Republicana, com a possibilidade de interfaces para a AML e para o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas I.P. e municípios abrangidos, bem como o desenvolvimento de uma rede de comunicações dedicada.

Após a decisão de anulação da abertura do procedimento de concurso público para aquisição e implementação do sistema, que ocorreu em 2017, em 2018, a AML retomou os contactos com o POSEUR e com o Ministério da Administração Interna para avaliar o quadro de execução das candidaturas face às alterações decorrentes da publicação do Despacho nº 3070/2018, de 19 de março de 2018, que fixa os requisitos técnicos para os equipamentos de videovigilância florestal, foi definido um novo referencial de execução das candidaturas, pautado por uma maior exigência e, subsequente necessidade de investimento, para dar resposta ao estabelecido legalmente.

Neste contexto, o trabalho desenvolvido durante o ano de 2018, contemplou as seguintes ações:

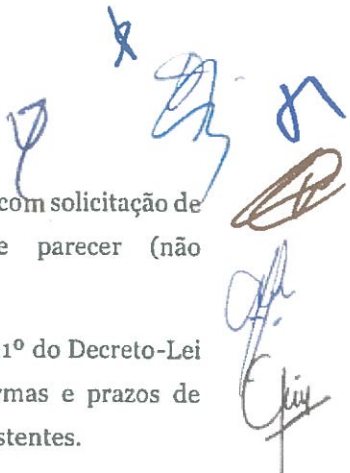
- 
- Promoção de contactos institucionais com a Autoridade de Gestão e entidade da tutela, para avaliação e definição do contexto de execução das operações;
 - Constituição da equipa técnica de suporte à reprogramação das operações;
 - Elaboração das peças para uma Consulta Preliminar ao Mercado com vista à recolha de informação técnica e financeira para que a AML possa, a partir dos seus resultados, desenvolver especificações técnicas precisas e adotar o tipo de procedimento de contratação mais adequado.

1.2. Participar no desenvolvimento das grandes opções estratégicas de base territorial

Neste domínio, a atividade é centrada no acompanhamento e monitorização de programas e investimentos estruturantes, com impacto relevante no desenvolvimento económico, territorial, social e ambiental da área metropolitana de Lisboa.

No decurso do ano de 2018, existiu atividade de acompanhamento de um conjunto de instrumentos de política setorial e de ordenamento do território, através das seguintes ações:

- Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (alteração):
 - Participação nas iniciativas promovidas pela Direção Geral do Território no âmbito do processo de discussão pública;
 - Análise técnica do documento e sistematização das principais questões com impacto ao nível do território metropolitano, para apresentação aos municípios.
- Planos de Gestão de Riscos de Inundação da RH5 e da RH6 – 2º ciclo:
 - A AML promoveu uma reunião, no âmbito do Grupo de Trabalho Metropolitano de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente, onde esteve presente a Agência Portuguesa do Ambiente, para apresentação do roteiro de elaboração dos planos e solicitação de informação para o seu desenvolvimento.
- Programa Regional de Ordenamento Florestal de Lisboa e Vale do Tejo:

- 
- Acompanhamento do processo de discussão pública, com solicitação de contributos aos municípios para emissão de parecer (não concretizado);
 - Audição, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 51º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, relativamente às formas e prazos de atualização dos planos territoriais municipais preexistentes.
- Plano para a Aquicultura em Águas de Transição:
 - A AML faz parte da Comissão Consultiva do plano, onde assegurou participação técnica nas duas reuniões plenárias entretanto ocorridas.
 - Análise técnica da primeira versão da proposta de Plano, e formalização de parecer junto da Direção Geral de Política do Mar.
 - Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050):
 - Participação na Sessão de Apresentação do RNC2050, na sessão de discussão e nos eventos temáticos “Descarbonizar a mobilidade” e “a transição energética em Portugal”;
 - Participação nos workshops técnicos “Mobilidade 2050” e “Cidades 2050”, enquanto *stakeholder* da cadeia de valor dos setores, contribuindo para a criação das possíveis trajetórias de desenvolvimento dos setores no horizonte 2050, para uma economia neutra em carbono.

1.3. Desenvolver a infraestrutura de informação geográfica metropolitana

Durante o ano de 2018 as ações realizadas no âmbito do desenvolvimento da infraestrutura de informação geográfica da AML orientaram-se para a continuação dos trabalhos de estruturação e disseminação de informação geográfica de âmbito metropolitano, salvaguardando a necessidade de harmonização de dados e a promoção de soluções tecnológicas para a interoperabilidade.

Consideram-se os seguintes eixos:

1. Suporte à atividade da AML de forma transversal, assegurando a existência de uma base de informação de referência, à escala metropolitana de suporte às

ações de gestão e planeamento estratégico, sobretudo nas áreas de transportes e planeamento e gestão do território;

2. Comunicação com a sociedade, contribuindo para a promoção e divulgação da identidade metropolitana através da disponibilização de informação georreferenciada, incluindo o Atlas da AML.

No primeiro eixo realizaram-se as atividades inerentes à gestão de utilizadores e manutenção da informação em base de dados multiutilizador, instaladas em servidor, garantindo, desta forma que para as atividades de gestão e planeamento desenvolvidas pelas diferentes unidades orgânicas, suportadas em informação geográfica, os utilizadores tivessem acesso a dados com gestão centralizada e sujeita a procedimentos de segurança e integridade.

No segundo eixo foram desenvolvidas atividades de manutenção e monitorização do ATLAS da AML e, em articulação com os trabalhos desenvolvidos no âmbito no Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas da AML (PMAAC-AML), procedeu-se ao *upgrade* do portal de informação geográfica da AML, para a plataforma ARCGIS Enterprise que suportará, também, o Portal de informação geográfica do PMAAC-AML.

1.4. Promover o Centro para a Sustentabilidade Metropolitana (CSM)

No decurso da sua implementação, este processo passou por duas etapas fundamentais: a formulação inicial enquanto Observatório do Desenvolvimento Económico e Social da Área Metropolitana de Lisboa (ODES-AML) e, posteriormente, a sua reorganização para Centro para a Sustentabilidade Metropolitana (CSM).

A AML iniciou em 2017 uma fase de reavaliação deste projeto, designadamente no que concerne a algumas das suas componentes, e à necessidade que se afigura de o reestruturar, reforçando, para além da sua componente de observatório, atividades ao nível da capacitação e da disseminação de conhecimento. Estes trabalhos prosseguiram durante 2018, prevendo-se que, com a conclusão dos trabalhos do PMAAC-AML, em 2019, seja possível, e no âmbito do modelo de monitorização deste instrumento que venha a ser adotado, avaliar, para a componente de observatório do CSM, um plano de trabalhos que, de forma abrangente, concorra para a promoção do observatório metropolitano.

1.5. Acompanhar a Política de Coesão da União Europeia/Fundos Comunitários

Reprogramação do Portugal 2020

Considerando a progressiva evolução de implementação do Portugal 2020, e para efeitos de capacitação para uma melhor participação na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente na preparação do referencial estratégico pós-2020, a Área Metropolitana de Lisboa previu a necessidade de acompanhar a implementação dos programas da Política de Coesão da União Europeia em execução no território metropolitano. Para este efeito, em 2018, procedeu-se a um acompanhamento sistemático dos elementos de monitorização e de avaliação dos programas do atual quadro comunitário de apoio, tendo-se empreendido, subseqüentemente, a uma síntese e análise crítica dos mesmos.

Política de Coesão pós-2020

Os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento têm vindo a assumir-se como a principal alavanca do investimento público em Portugal, possibilitando, por esta via, a promoção de investimentos e o desenvolvimento de projetos estratégicos indutores da melhoria dos níveis de desenvolvimento social, económico e ambiental em Portugal, e também concretamente, na Área Metropolitana de Lisboa.

Neste sentido, num contexto histórico de debate e de reflexão sobre o futuro da Política de Coesão que ocorre, em simultâneo, em diferentes fóruns de diferentes níveis, e considerando que, face às propostas da Comissão Europeia relativamente à abordagem territorial da Política de Coesão pós-2020 é plausível assumir-se que a AML, enquanto autoridade territorial, possa vir a assumir responsabilidades de planeamento e de gestão no futuro quadro comunitário de apoio 2021-2027, previu-se a necessidade da AML, no âmbito das suas atividades, promover a sua participação no processo de reflexão e debate sobre o futuro da aplicação da Política de Coesão, em termos gerais, e concretamente, no que concerne ao seu desenvolvimento no território metropolitano.

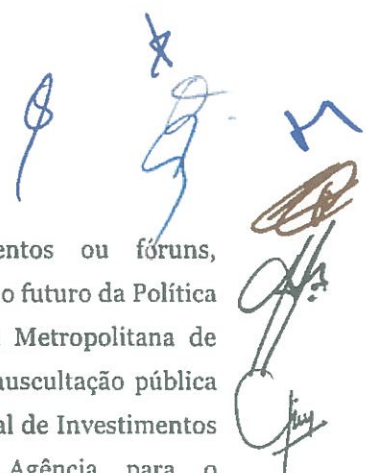
Neste contexto foram promovidas três tipologias de atividades:

- Atividades de reflexão e de debate interinstitucional promovidos ativamente pela AML, designadamente, as iniciativas enquadradas sob a denominação “AML Horizonte 2030”, que resultaram na realização de três dias de debate interinstitucional, envolvendo 118 participantes de 38 entidades em seis sessões de reflexão temáticas. Subsequentemente, com base na reflexão nestas sessões, e para efeitos de 1) sistematizar a atual situação metropolitana, através de uma síntese de diagnóstico, 2) contribuir para o debate sobre a visão e a estratégia a traçar para o novo período comunitário de apoio, 3) e contribuir para a definição do plano de ação para o período comunitário de apoio 2021-2027, designadamente no que se refere à sua aplicação no território metropolitano, promoveu-se a elaboração do documento “AML Horizonte 2030: Elementos para uma reflexão estratégica”;

- Participação em atividades e fóruns de reflexão e de debate, cuja temática concorra para a discussão de perspetivas e cenários para o desenvolvimento territorial no horizonte 2030, promovidos por outras entidades cuja



ação tenha impacte ou incidência no território metropolitano. Salienta-se, a este propósito, a participação ativa e os contributos da AML nos Grupos de Trabalho formados pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT) por ocasião da divulgação do documento “Para a Estratégia 2030 da Região de Lisboa e Vale do Tejo”, promovido pela CCDR-LVT. De acordo com a informação veiculada pela CCDR-LVT, está prevista a criação de seis grupos de trabalho, três dos quais tiveram atividade no ano de 2018, a saber: GT Pilar Estratégico “Idade+”, GT Pilar Estratégico “Economia Circular” e GT Pilar Estratégico “Património”;

- 
- Participação em atividades, consultas públicas, eventos ou fóruns, subordinados – global ou sectorialmente – ao debate sobre o futuro da Política de Coesão, e/ou ao desenvolvimento territorial da Área Metropolitana de Lisboa – e.g. participação nos eventos e no processo de auscultação pública promovido pelo Governo a propósito do Programa Nacional de Investimentos 2030, participação nos eventos promovidos pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, participação na Conferência de Outono da Rede EUROMETREX, realizada em Bruxelas, por ocasião da Semana Europeia das Regiões e Cidades 2018, entre outros.

Monitorização de oportunidades de financiamento

Atendendo à importância das oportunidades de cofinanciamento para o desenvolvimento de projetos e programas que incorporem valor acrescentado para os atores metropolitanos, e em particular, para os municípios, a AML pretende desenvolver atividades de monitorização de oportunidades de financiamento para efeitos de divulgação de oportunidades relevantes de cofinanciamento.

Face a este contexto, em 2018, e ainda sem a reformulação do processo de disseminação de informação, no sentido de o atualizar e de lhe dar um carácter periódico, desenvolveram-se trabalhos de inventariação de fontes de informação, com vista à constituição de uma base de dados de fontes e oportunidades de financiamento. Para este efeito, promoveu-se um conjunto de contactos e reuniões de trabalho com entidades públicas que assumem funções de “pontos de contacto nacional”, com vista a um fortalecimento da cooperação institucional e à melhoria do processo de disseminação das oportunidades de financiamento. Paralelamente, a AML procurou disseminar informação sobre a abertura de concursos e de oportunidades de financiamento aos municípios, via ofício, sempre que oportuno.

2. Melhorar o sistema de mobilidade e transportes metropolitano

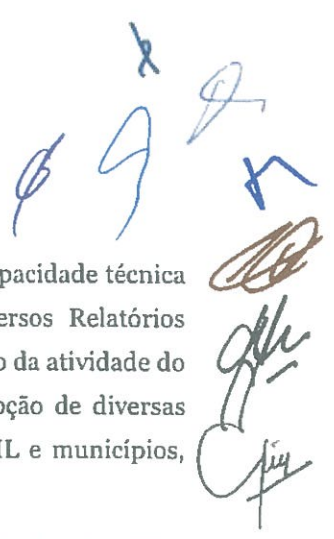
O ano de 2018 representa o período de consolidação da AML enquanto Autoridade de Transportes (“AT”): pelo reforço da sua capacidade técnica e de resposta para cumprimento das suas atribuições, o conhecimento do sistema de transportes, o aprofundamento sobre as características e opções de mobilidade na AML.

Em simultâneo, 2018 fica marcado pelo conjunto de definições estratégicas e a sua operacionalização tendo em vista a implementação das conclusões da 1.ª Cimeira das Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto, que decorreu no dia 20 de março, e das decisões e prioridades estabelecidas pelo Conselho Metropolitano de Lisboa no sentido da:

- **Implementação de um novo sistema tarifário** para a totalidade dos serviços de transporte da área metropolitana, a preço significativamente inferior aos existentes e assumindo o modelo de um passe único para toda a área metropolitana e para cada um dos municípios;
- **Definição da futura rede de transporte rodoviário e preparação do procedimento para a sua contratualização;**
- **Identificação das infraestruturas e novos serviços de transporte de elevada capacidade e em sítio próprio**, que deverão constituir as prioridades e estruturar as soluções de transporte na AML;
- **Dotação da AML de um sistema de bilhética integrado e de meios tecnológicos que sustentem a atividade da Autoridade de Transportes** e promovam a integração das soluções e serviços inteligentes de transporte.

Nesse sentido, a atividade do DGPSTM pode sistematizar-se em três eixos de intervenção:

- i. **O exercício das funções de Autoridade de Transportes.** Destacando-se os processos de análise de ajustamentos aos serviços públicos de transporte rodoviário de passageiros e os processos de validação da informação de vendas e validações dos sistemas de bilhética e cálculo de repartição de receitas e das compensações financeiras pelos títulos intermodais e «Social+», participação em Grupos de Trabalho e pareceres sobre iniciativas, Programas e projetos da responsabilidade da Administração Central ou outras entidades;

- 
- ii. **Capacitação e Estudo.** Reforço dos recursos humanos e capacidade técnica interna, elaboração e partilha com os municípios de diversos Relatórios técnicos sobre o sistema de transportes da AML, intensificação da atividade do Grupo Metropolitano de Mobilidade e Transportes e promoção de diversas sessões temáticas com especialistas para capacitação da AML e municípios, conclusão e divulgação do Inquérito à Mobilidade 2017;
 - iii. **Trabalhos conducentes à implementação das 4 prioridades da AML.** Promovendo os trabalhos, os estudos e a articulação com todas as entidades envolvidas para a concretização dos objetivos prioritários, em particular, para a alteração do sistema tarifário, a proposta de concurso para a rede de transporte público rodoviário de passageiros, as infraestruturas e serviços de transporte de elevada capacidade e em sítio próprio e a solução integrada de ferramentas tecnológicas para a AML.

Estas atividades não invalidam todo um conjunto de iniciativas próprias, onde se destaca a promoção da campanha «Passe a Passe» na Semana Europeia da Mobilidade, e participação em diversas realizações e eventos.

2.1. Reforço técnico e humano com vista à capacitação operacional da AML, enquanto autoridade de transportes

O Conselho Metropolitano de Lisboa tem aprovado o progressivo alargamento do quadro de pessoal do DGPSTM no sentido do seu paulatino reforço, ajustando-se às crescentes responsabilidades da AML na área dos transportes promovendo a fixação de técnicos no Departamento, de forma a assegurar a estabilidade e consolidação técnica e de conhecimentos.

Nesse sentido, em 2018 foi desencadeado o procedimento para o reforço do Departamento com mais dois novos técnicos, um dos quais iniciou funções no mês de novembro. De notar, que durante nesse mesmo ano ocorreram duas saídas de técnicos em consequência de processos de mobilidade não consolidados.

O Departamento passou, ainda, a ser assessorado por uma técnica especialista na área contratualização em transportes.

Procedeu-se à aquisição do software de modelação de transportes Visum, que permitirá à AML ficar, no final do processo de preparação do concurso público para a contratualização dos serviços públicos de transporte rodoviário de passageiros, com toda a rede de transportes (de todos os modos) da área metropolitana e as ferramentas adequadas para o seu planeamento, tendo sido ministrada a respetiva formação.

Tendo presente que a gestão de bases de dados é fulcral para, para a AML desempenhar as suas funções de autoridade de transportes, foi igualmente ministrado aos técnicos do Departamento um curso de gestão e interrogação de Bases de Dados “Uso de linguagem SQL para interrogação de bases de dados relacionais” (60 horas) e “uso de comandos do emulador Linux Cygwin” (12 horas). Técnicos esses que participaram igualmente no “workshop Regulamento geral de proteção de dados”.

Ao nível do planeamento da mobilidade urbana, os técnicos participaram ainda em workshops sobre o tema e um técnico numa FORMAÇÃO CIVITAS PROSPERITY sobre Sustainable Urban Mobility Plans (SUMP) com a duração de uma semana.

Foi também promovida a participação do Departamento noutros eventos da área da mobilidade e dos transportes e também de modelização de transportes.

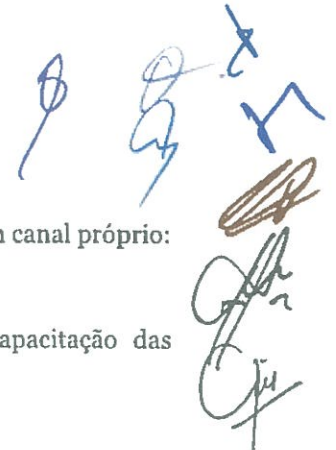
O Departamento realizou as seguintes apresentações:

- “O sistema de transportes público metropolitano: custos e fontes de financiamento” «Workshop Financiamento e Integração do Sistema de Transportes Públicos: Desafios e Soluções», Almada, setembro de 2018;
- Seminário “Transporte Flexível”, Sardoal, outubro de 2018;
- “Conhecer para decidir: o inquérito a mobilidade para o novo sistema tarifário e outras mudanças na AML”. Workshop Resultados Definitivos do Inquérito à Mobilidade 2017, Porto, novembro de 2018.

Foi dado apoio para a participação do Primeiro Secretário Metropolitano em diversas intervenções públicas, Seminários e Workshops sobre a temática da mobilidade e dos transportes.

A AML promoveu ainda as seguintes sessões de capacitação aos municípios na área da mobilidade e dos transportes:

- Sistemas de transporte de passageiros em sítio próprio, com a participação do Professor João Abreu e Silva “Sistemas de transportes, organização e tipologia”



e da Doutora Camila Garcia “Soluções pesadas de transporte em canal próprio: Sistemas BRT e a Europa”, 27 de março de 2018;

- Workshop de capacitação do Grupo de Trabalho para a capacitação das Autoridades de Transportes (GTAT) – 30 de abril de 2019.

2.2. Revisão dos contratos interadministrativos de delegação de competências de AT na AML e celebração de contratos interadministrativos com o Estado e com as Comunidades Intermunicipais

Considerando que os contratos interadministrativos de delegação de competências celebrados em 2016 com 15 dos 18 municípios que integram a AML, enquanto autoridades de transportes, não incluíam as atribuições e competências necessárias para que a AML celebrasse contratos de serviço público de transporte rodoviário de passageiros de âmbito municipal, procedeu-se à alteração e revisão dos contratos interadministrativos de delegação de competências na AML, tendo a respetiva minuta de Contrato Interadministrativo sido aprovada em reunião de Conselho Metropolitano de 30 de outubro de 2018 (cfr. Edital n.º 31/CML/2018).

Foram iniciados trabalhos para elaboração dos contratos interadministrativos de delegação e/ou partilha de competências a celebrar com os Municípios do Barreiro, Cascais e Lisboa (os quais, exploram diretamente o serviço público de transporte rodoviário de passageiros, detêm um operador interno, ou assumiram-se como autoridade de transportes relativamente à contratualização e exploração do serviço público), com vista a implementar um novo sistema tarifário metropolitano cuja resolução foi tomada na 1.ª Cimeira das Áreas Metropolitanas, realizada em 20 de março de 2018, e cuja materialização ficou enquadrada no Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos (“PART”), previsto pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2019, bem como para implementar e gerir um sistema de bilhética sem contacto para a área metropolitana.

Foram ainda iniciados os trabalhos para elaboração do contrato interadministrativo de delegação e/ou partilha de competências a celebrar com o Estado com vista à implementação e gestão de um novo sistema tarifário metropolitano.

2.3. Reforço dos mecanismos de gestão dos processos relativos à exploração dos serviços de transporte – ajustamentos, alterações provisórias, exploração conjunta, transporte flexível, fiscalização – quer através da desmaterialização de processos e procedimentos de análise, quer pela aprovação de instrumentos regulamentares enquadradores

- i. Durante o ano de 2018, deram entrada 123 (cento e vinte e três) novos pedidos de ajustamento das condições de exploração dos serviços públicos de transporte rodoviário passageiros ao abrigo do Regulamento da AML n.º 1003/2016, e, referentes a 6 operadores. A apreciação destes processos requereu a elaboração de dezenas de informações de apreciação técnica e ofícios aos operadores e aos municípios, para além de outros contactos e esclarecimentos prestados via por email ou oralmente;
- ii. Foram concluídos 72 (setenta e dois) processos de ajustamento durante o ano de 2018, de seis operadores: 6 da Barraqueiro Transportes, 4 da rodoviária de Lisboa, 1 da Scotturb, 55 dos TST e 7 da Vimeca;
- iii. Deram ainda entrada 9 (nove) pedidos de ajustamento de serviços públicos de transporte rodoviário de passageiros inter-regionais: 6 da Barraqueiro Transportes (Ribatejana), 1 da Rodoviária da Beira Interior e 1 da Rodoviária do Tejo, tendo 4 destes sido concluídos ainda em 2018, em conjunto com as Comunidades Intermunicipais envolvidas e o IMT, I.P.;
- iv. Estes ajustamentos correspondem a ajustes de horários (30), alteração de percurso e horário (41) e pedidos de cancelamento (13), estes últimos no âmbito dos pedidos de reestruturação de outros serviços;
- v. No âmbito da análise global da reestruturação da rede dos TST, foram apresentados os conteúdos e conclusões aos municípios. Entretanto, algumas alterações aos serviços consensualizados entre o operador e os municípios de Sesimbra e Montijo, voltaram a ser reconsideradas a pedido destas autarquias, com reapreciação por parte da AML de vários processos de grande complexidade;
- vi. Foram emitidas pela AML 12 (doze) autorizações para a prestação de serviço público de transporte rodoviário de passageiro flexível, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 60/2016, de 8 de setembro: 1 à Henrique Leonardo da Mota, 1 à J.J. Santo António, 2 à Rodoviária de Lisboa e 8 aos TST. Foram ainda apreciados

- mais 6 (seis) pedidos: um da Barraqueiro Transportes, não concluído a tempo, e cinco dos TST, no âmbito da reestruturação dos serviços de Sesimbra, que pretendem substituir serviços regulares (processo não concluído em 2018);
- vii. Alterações provisórias: Durante o ano de 2018 foram recebidas 31 (trinta e uma) comunicações de alteração provisória de serviços, por parte dos operadores: Barraqueiro Transportes; TST; Vimeca; e Transtejo/ Soflusa. Tratando-se de alterações de carácter temporário e transitório de serviços público de transporte rodoviário de passageiros, por motivos como obras, eventos, e outras situações, a AML procede à divulgação pública destas alterações e informa os respetivos municípios;
 - viii. Também se verificaram, durante o ano de 2018, problemas com a base de dados do operador Rodoviária de Lisboa, o que implicou diversas reuniões, interações, ofícios, verificação dos dados e o envolvimento do IMT, I.P. no sentido da resolução dos problemas detetados, que não permitiram a apreciação dos pedidos de ajustamento apresentados por este operador, nem a resolução de processos específicos como a correção das carreiras da BT e RL erradamente carregadas no SIGGESC;
 - ix. Ainda durante o ano de 2018, a AML prestou esclarecimentos à AMT relativos à aplicação da atualização tarifária a vigorar durante o ano de 2018;
 - x. Já para as atualizações tarifárias relativas ao ano de 2019, a AML procedeu à definição da Taxa de Atualização Tarifária (TAT), tendo presente a TAT máxima definida pela AMT, conforme definido pela Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro, e à verificação das atualizações tarifárias propostas pelos operadores, em cooperação com as Autoridades de Transporte envolvidas, a saber: os municípios do Barreiro, de Cascais e de Lisboa, as CIM Oeste, Lezíria do Tejo, Alentejo Central e Alentejo Litoral, e o IMT.

2.4. Revisão do sistema tarifário, abrangendo todo o território e todos os operadores, de forma a promover o crescimento dos passageiros e recorrendo a soluções tecnologicamente inovadoras, integradoras e facilitadoras

Estando definido o objetivo de alargamento do passe intermodal a todo o território da AML e a todos os serviços públicos de transporte de passageiros, de acordo com o qual a AML tinha já iniciado, no final de 2018, os estudos de avaliação de soluções tarifárias no âmbito também da atualização das distâncias médias por título intermodal, por operador.

Definida na 1.ª Cimeira das Áreas Metropolitanas a opção de se instituir/criar um passe único de baixo valor, o DGPSTM efetuou internamente os estudos para apuramento do défice gerado para diferentes cenários de preço desse passe e novos títulos a criar e procedeu à identificação de todos os títulos de transporte a eliminar:

- Relatório n.º 14/AML/2018 – Caracterização do sistema de Transporte Coletivo em 2016 e Avaliação Sumária dos Impactes da Introdução do Passe Único na Área Metropolitana de Lisboa;
- Relatório n.º 15/AML/2018 – Passe Único na Área Metropolitana de Lisboa. Análise de Cenários e Estimativas de Financiamento;
- A definição de todas as componentes do novo tarifário implicou, para além de todos os cálculos e definições de procedimentos, em particular;
- a articulação com o Governo, as diversas entidades da Administração Central e as demais Autoridades de Transporte;
- o acompanhamento com a OTLIS enquanto entidade gestora do sistema de bilhética;
- a recolha de toda a informação de cada um dos operadores e análise técnica dos respetivos dados;
- a auscultação da ANTROP.

Com o objetivo de acompanhar este processo, foi contratada uma assessoria e apoio técnico à validação de critérios e metodologia, adotada pela AML, para a determinação da compensação pela alteração tarifária e negociação com as partes interessadas, tendo sido aprovado ainda em 2018 o Relatório Preliminar.

Tendo em vista a operacionalização e simplificação dos procedimentos, foram desencadeados os contactos com a Agência para a Modernização Administrativa, tendo em vista, em particular, a para a implementação do Passe Família, mas também para as modalidades Social+, 4_18 e Sub23.

Handwritten signatures and initials in blue and brown ink, including a large signature at the bottom right.

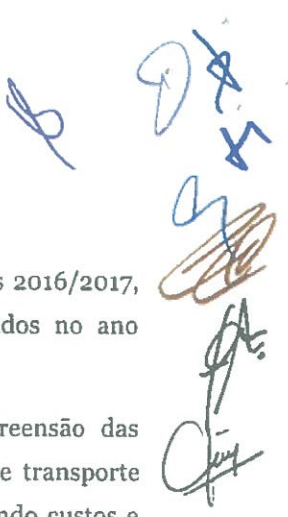
2.5. Acompanhar e monitorizar o sistema de mobilidade e transportes, através de indicadores e do desenvolvimento de estudos e planos, desenvolvendo um observatório da mobilidade

- i. Foi concluído e apresentado publicamente o Inquérito à Mobilidade na Área Metropolitana de Lisboa, realizado conjuntamente com a Área Metropolitana do Porto, com o financiamento do Eurostat.



Este Inquérito constitui uma peça fundamental não só para o conhecimento da mobilidade em sentido amplo, como para o aprofundamento das motivações sobre as escolhas de transporte para as deslocações. A AML, através do Departamento, participou nos trabalhos técnicos preparatórios do inquérito, e já em 2018, na apresentação pública do mesmo.

- ii. Foram elaborados, pelo Departamento, dois inquéritos aos municípios, com o objetivo de um melhor conhecimento da mobilidade e transportes, e dos custos associados aos mesmos:

- 
- Sobre os Serviços de Transporte Escolar dos anos letivos 2016/2017, 2017/2018 e 2018/2019, atualizando os dados recolhidos no ano anterior;
 - Sobre os Serviços de Transporte Público, para compreensão das características e tipologias de exploração dos serviços de transporte público de passageiros existentes nos municípios (incluindo custos e pagamentos efetuados aos operadores), mas também modelos de estacionamento tarifado.

Os resultados destes inquéritos foram considerados no âmbito da preparação do concurso, mas também na preparação do novo sistema tarifário da AML.

iii. Inquérito aos operadores com indicadores sobre o serviço de transportes:

Tendo em conta o estipulado no n.º 4 do artigo 22.º do RJSPTP aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 junho, a Deliberação de 2 de março de 2017, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., mas também as Autorizações Provisórias concedidas aos operadores, e em resultado das reuniões realizadas com a ANTROP e os operadores, assim como com outras autoridades de transportes, foi preparado um ficheiro enviado aos operadores para preenchimento com um conjunto de indicadores sobre o serviço público de transporte de passageiros. Estes elementos foram posteriormente tratados, tendo sido necessário realizar várias insistências para obtenção e correção da informação.

iv. Atualização dos dados de passageiros do sistema de transporte e mobilidade na AML – Observatório

Ao longo do ano de 2018 a AML, através da DPC, procedeu à atualização dos dados dos passageiros dos operadores públicos de transporte da AML, conforme elementos enviados por estas empresas. Estes dados incluem os dados mensais de passageiros e os dados por interfaces determinados.

Complementarmente, ainda durante o ano de 2018, a AML respondeu ao pedido de colaboração do Fundo Ambiental para preparação da informação para o “Programa Portugal Ciclável”, tendo procedido à construção das bases de dados, bem como à georreferenciação, quando necessário, dos dados remetidos pelos municípios.

A AML, através da DPC, participou nas reuniões do Grupo de trabalho nacional do projeto Prosperity, que tem por objetivo a capacitação das autoridades locais e nacionais para o Planeamento da Mobilidade Urbana Sustentável, tendo também participado no workshop e formação promovidas pelo projeto nesta temática.

O conjunto de trabalhos em curso – definição da rede de transportes, modelação dos transportes na AML, projetos de infraestruturas e serviços de transporte em sítio próprio, rede ciclável, resultados do Inquérito à Mobilidade 2017, entre outros – irão, no futuro, estruturar toda a informação de mobilidade e transportes da AML, que constituirá a base do observatório da AML.

2.6. Promover os estudos de base para a contratualização de transporte público ao abrigo do Regulamento Europeu n.º 1370/2007 e da Lei n.º 52/2015

O Regulamento (CE) n.º 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de outubro de 2007, alterado pelo Regulamento (UE) n.º 2016/2338, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de dezembro de 2016, veio definir o modo como as autoridades competentes podem intervir no domínio do transporte público de passageiros (nos modos ferroviário e rodoviário) para assegurar a prestação de serviços de interesse geral, definindo um novo regime de contratação.

Do que antecede, resulta que a AML, enquanto autoridade de transportes, tem de adjudicar o serviço público de transporte rodoviário de passageiros até 3 de dezembro de 2019, sob pena de lhe serem aplicadas sanções, nomeadamente de natureza pecuniária.

Tendo em conta que o Departamento não dispõe de recursos humanos “internos”, considerando o momento e as condições em que a AML recebeu as competências de autoridade de transportes, e não existindo, por via do Regulamento de Transporte em Automóvel que vigorou desde 1948 até 2015, uma tradição de planeamento de serviços públicos de transporte rodoviário de passageiros por parte das autoridades públicas responsáveis, com a conseqüente fragilidade ao nível dos conhecimentos e experiência técnica-jurídica e financeira especializados e necessários para assegurar o cabal cumprimento daquele desiderato que constitui uma imposição legal europeia:

- Procedeu-se à contratualização de serviços de assessoria jurídica e económico-financeira, no âmbito da contratualização do serviço público de transporte

rodoviário de passageiros (“SPTRP”) da Área Metropolitana de Lisboa através do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (última alteração aprovada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto);

- Durante o ano de 2018 foi desenvolvido o estudo para o desenho da rede de transporte público rodoviário de passageiros da AML, com a promoção de reuniões com cada um dos municípios, a apresentação do relatório intercalar, as propostas de cenários 1 e 2, e o relatório final;
- Foi também celebrado um contrato para a elaboração de um cenário expansivo da rede de transportes, de ajustamento à alteração do sistema tarifário, tendo sido apresentado e aprovado um primeiro relatório preliminar.

A AML procedeu à caracterização dos custos dos operadores de serviços público de transporte rodoviário de passageiros que, presentemente, prestam serviço na AML, com vista à preparação dos modelos económico-financeiros, respetivos *Data Books* e análises Custo-benefício, que constituem o referencial das peças de procedimento concursal, em geral, e/ou da componente de avaliação financeira das propostas, que permitam fundamentar a escolha do tipo de contrato a celebrar, bem como o número de lotes (contratos).

2.7. Desenvolvimento e gestão da Base de Dados e soluções tecnológicas para o sistema de transportes, da AML

A AML prosseguiu os trabalhos de aprofundamento com vista à definição das funcionalidades e características da plataforma tecnológica e sistemas a implementar para o cumprimento das funções de Autoridade Metropolitana de Transportes e entidade adjudicante do serviço público de transporte rodoviário de passageiros, para além das atribuições e competências próprias e delegadas relativas ao sistema tarifário na AML e gestor do programa PART.

Nesse sentido, foram estabelecidos diversos contactos para se conhecer «o estado da arte», tendo-se procedido à realização de uma sessão de capacitação para o Grupo de Trabalho da Mobilidade e Transportes, para partilha de conhecimento e dos objetivos já estabelecidos.

Foi iniciado o processo de análise do convite para candidatura da AML ao PORLisboa2020 para apoio a um sistema de bilhética que decorrerá a partir de 2019.

Em paralelo, o DGPSTM acompanhou a candidatura ao CEF (Mecanismo Conectar Europa), coordenada pela OTLIS, agregando diversos operadores, que permitirá promover os desenvolvimentos necessários à desmaterialização do cartão Lisboa Viva, mas também a atualização do sistema de bilhética, ou de algumas componentes, de alguns operadores.

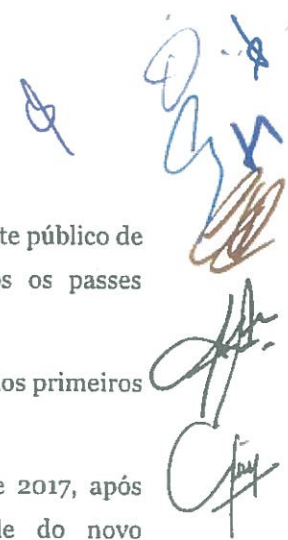
Ainda em 2018, a AML participou nas propostas de candidaturas ao Horizonte 2020 dos projetos STRATUS (Spatial and Transport design for sustainable urban regions), ITANARRAY (Intelligent Multi-modal Inter-Urban Mobility Tool) e PURSUITS (Planning for future sustainable metropolitan transport systems), e iniciou a preparação da candidatura ao CEF – Connecting Europe Facility Programme Support Action (PSA), coordenada a nível nacional pelo IMT, I.P., que se concretizará já em 2019.

Em janeiro de 2018 a AML foi notificada da não aceitação da candidatura DOMUSinMED apresentada ao INTERREG, em consórcio internacional, a qual tinha ultrapassado as duas primeiras fases e encontrava-se já no lote final. Também as três candidaturas, apresentadas em consórcio internacional, ao H2020, Stratus, Itanarray e Pursuits, não foram aceites.

2.8. Assegurar o cumprimento das obrigações da AML ao nível do sistema tarifário e dos cálculos decorrentes das Obrigações de Serviço Público de disponibilização dos títulos intermodais

No âmbito das competências da AML enquadráveis neste ponto, bem como de solicitações da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) e do Gabinete do Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente (SEAAMB), a AML executou durante o ano de 2018 as seguintes tarefas:

- i. Repartição de receitas das vendas dos títulos intermodais do ano de 2017: Revisão dos primeiros três trimestres e cálculo do quarto trimestre;
- ii. Previsão de compensação financeira por disponibilização dos títulos intermodais e social + para o ano de 2018, para consideração em sede de Orçamento de Estado;

- 
- iii. Previsão de compensações financeiras dos operadores de transporte público de passageiros pela disponibilização do passe Social + em todos os passes comercializados na AML (Próprios, Combinados e Intermodais);
 - iv. Cálculo das compensações pelo Social + do ano de 2017: Revisão dos primeiros três trimestres e cálculo do quarto trimestre;
 - v. Revisão do cálculo das compensações pelo Social + do ano de 2017, após audiência prévia de interessados, desencadeada em virtude do novo procedimento implementado para cruzamento das vendas com as listas de cartões Social + válidas em cada mês;
 - vi. Apuramento final da Compensação Financeira pela disponibilização dos títulos intermodais na Área Metropolitana de Lisboa para o ano de 2017;
 - vii. Correção, considerando a apresentação de dados reais e corrigidos, da repartição de receitas dos títulos intermodais para o ano de 2017;
 - viii. Repartição de receitas provisória das vendas dos títulos intermodais de janeiro a outubro de 2018;
 - ix. Cálculo provisório da Compensação pela disponibilização do Passe Social + na AML de janeiro a outubro de 2018;
 - x. Apuramento provisório da compensação Financeira pela disponibilização dos títulos intermodais na AML no ano de 2018, com base em dados provisórios para os primeiros três trimestres de 2018 e estimativas para o último trimestre de 2018.

Foram ainda desenvolvidos procedimentos em termos de bases de dados com vista à melhoria e maior rapidez do cálculo dos valores de repartição e compensação, designadamente:

- Implementação, com a OTLIS e operadores, de procedimentos de confirmação de dados de vendas e validações com os operadores, através da criação de recibos de dados disponibilizados e recebidos;
- Clarificação do apuramento de receitas com a OTLIS e os operadores;
- Confirmação, cruzamento das transações de vendas do passe Social+; com as listas de cartões remetidas pela OTLIS, sendo de referir que este trabalho de

definição sucessiva de procedimentos iniciou-se em 2017 só foi concluído no final de 2018;

- Cruzamento entre os dados de validações e de vendas do título intermodal, de forma a confirmar a efetiva venda do título a compensar, conforme metodologia especificada em relatório da Inspeção Geral de Finanças;
- Agregação da receita comercial por título e cliente (em vez de número de série de cartão), eliminando o risco de eventuais situações de pagamentos duplicados em caso de troca do número de série do cartão original;
- Agregação por cliente em caso de troca de título de transporte, com limite máximo imposto pelo título mais utilizado quando aplicável, evitando a eventual dupla remuneração.

2.9. Outras atividades relevantes

- i. Revisão do PAMUS. O Conselho Metropolitano de Lisboa aprovou em 26 de abril a revisão do PAMUS, de acordo com proposta apresentada pelo Departamento, no sentido de:
 - valorizar a contribuição das medidas a promover na área metropolitana para a descarbonização da mobilidade;
 - salvaguardar a futura inscrição de projetos de responsabilidade nacional, de âmbito metropolitano;
 - corresponder a algumas questões suscitadas pela CCDRLVT;
 - enquadrar alguns dos projetos de dimensão regional, suprarregional e nacional para futuros financiamentos.
- ii. Grupo de Trabalho para a Capacitação das Autoridades de Transporte (GTAT). A AML continuou a sua participação no GTAT, acompanhando as reuniões realizadas, dando contributos quanto aos documentos propostos e acolhendo nas suas instalações uma das sessões de capacitação para todas as Autoridades de Transporte.
- iii. Grupo de Trabalho para o Metro Sul do Tejo. A AML acompanhou ao longo de 2018 o desenvolvimento dos trabalhos deste Grupo de Trabalho criado pelo Despacho dos Gabinetes dos Secretários de Estado das Autarquias Locais, das

Infraestruturas e Adjunto e do Ambiente, n.º 11382/2017 de 18 de dezembro, que tem por objetivo promover o estudo de um corredor de transportes públicos em sítio próprio, em complemento e conexão com o sistema em operação da fase 1 do Metro Sul do Tejo, tendo, para o efeito, participado nas diversas reuniões, enviado elementos solicitados e apoiando a elaboração de mapas com o enquadramento das propostas apresentadas pelos municípios.

- iv. Semana Europeia da Mobilidade ("SEM"). A AML promoveu diversas iniciativas próprias, para além de participar em diversos outros eventos, no âmbito da SEM, destacando-se:
- A campanha «Passe a Passe», destinada a promover a utilização quotidiana dos transportes públicos. Esta iniciativa retomou a realizada em 2016, mas assumiu nova forma: quem solicitasse o cartão Lisboa Viva no dia 19 de setembro, receberia o segundo mês gratuito após o carregamento do primeiro mês. Esta iniciativa contou com a colaboração de todos os operadores da AML e teve não só relevante impacto junto dos utentes como elevada cobertura mediática;
 - «Passeios de bicicleta – é mais um meio de transporte». Foram organizados passeios de bicicleta em todos os municípios ou conjuntos de municípios da AML, no primeiro (dia 16 de setembro na margem direita do Tejo) e último (dia 22 de setembro na margem esquerda) dias da Semana Europeia da Mobilidade;
 - Workshop de Capacitação "Financiamento e Integração do Sistema de Transportes Públicos", no dia 21 de setembro, promovido em conjunto com a Câmara Municipal de Almada.
- v. Pareceres. Do conjunto de documentos e matérias relativamente às quais foi solicitado o pronunciamento ou parecer da AML, releva-se:
- O programa Portugal Ciclável2030. A AML pronunciou-se, após auscultação dos municípios, no âmbito do processo de consulta pública. Este parecer foi objeto de apresentação no GTMT e partilhado com todos os municípios.
 - A Descontinuidade de títulos de transporte e impactos na compensação do intermodal. Durante o ano de 2018 a AML desenvolveu, a pedido da

- Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, um “Estudo sobre a eliminação do título combinado Carris/ML/RL na AML”.
- O Relatório n.º 07 / AML/2018 –, com análise dos seus impactos na compensação apurada para o título Intermodal, o qual foi dado a conhecer à AMT e ao Gabinete do Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente.
 - A participação na sessão temática do Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030), que decorreu no Porto, com a presença do Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas e o Senhor Secretário de Estado adjunto e do Ambiente. No seu seguimento, foi igualmente partilhado com estes membros do Governo, e serviços sob sua tutela, os documentos elaborados pela AML que coligem o conjunto de propostas prioritárias de infraestruturas e novos serviços de transporte em sítio próprio e de elevada capacidade e demais projetos para a mobilidade e transportes na AML.
- vi. Contactos e experiências internacionais. Sendo a partilha de experiências e conhecimento dos estudos internacionais um elemento da maior importância para o desenvolvimento da atividade da AML:
- Foram consolidados os contactos com organizações internacionais da mobilidade e transportes, designadamente a UITP (Union Internationale des Transports Publics) e EMTA (European Metropolitan Transport Authorities), tendo a AML estado presente, através do Departamento, na Assembleia de Autoridades de Transportes promovida pela UITP, que decorreu em maio de 2018, em Gotemburgo, na Suécia;
 - Em junho de 2018 o Departamento organizou uma visita técnica a Barcelona, incluindo quer a Área Metropolitana de Barcelona e a Autoridade de Transportes Metropolitana, com a participação de representantes do departamento, comissão executiva, município de Lisboa e Carris. Os resultados desta visita foram partilhados no GTMT;
 - Em dezembro, a AML recebeu uma delegação da Agência Metropolitana de Transportes de Maputo tendo promovido um

conjunto de reuniões e visitas a diversas entidades e operadores de diferentes modos da área metropolitana.

- o A AML integrou a candidatura à organização do Congresso Europeu ITS da ERTICO, que decorrerá em Lisboa em 2020.
- vii. O Departamento foi também acompanhando ao longo de 2018 o início e desenvolvimento de alguns Planos de Mobilidade por parte dos municípios, prestando esclarecimento e enviando informação, quando solicitado.
- viii. O Departamento de Gestão e Planeamento dos Sistemas de Transporte e Mobilidade participou em diversos trabalhos em curso na AML, participando em diversas iniciativas no âmbito do Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas (PMAAC) e, em particular, na sessão temática sobre Mobilidade e Transportes.
- ix. O DGPSTM participou na análise crítica do documento «Para a Estratégia 2030 da Área Metropolitana de Lisboa».

2.10. Promover a mobilidade sustentável e o sistema público de transporte de passageiros, através de iniciativas e ações de informação e sensibilização que contribuam para uma mudança de comportamentos e permitam uma escolha mais informada sobre as soluções de mobilidade

A Área Metropolitana de Lisboa (AML), considerando as suas competências de autoridade de transportes, associou-se mais uma vez à Semana Europeia da Mobilidade (SEM), importante momento de promoção de modos mais sustentáveis de mobilidade, tendo promovido, em conjunto com os 18 municípios e os 18 operadores de transporte da região, diversas iniciativas com esse fim.

- Passeios de Bicicleta

Ação de promoção da utilização da bicicleta para as deslocações quotidianas

[Handwritten signatures and initials in blue and brown ink]

Foram promovidos Passeios de Bicicleta em simultâneo (dia 16 de setembro na margem norte e dia 22 de setembro na margem sul) em todos os municípios (de cariz municipal e intermunicipal), marcando o início e o fim da Semana Europeia da Mobilidade 2018:

- Campanha Passe a Passe

Ação de promoção da utilização do transporte público



Oferta de um mês gratuito na compra de um passe, a novos utilizadores (quem nunca usou o sistema e quem não carrega títulos mensais há mais de 12 meses) que tenham adquirido o cartão Lisboa Viva no dia 19 de setembro.

Aos pedidos de um novo cartão Lisboa Viva – o cartão universal de suporte ao passe na AML – efetuados no dia 19 de setembro, foi associado um voucher com direito à oferta do segundo mês de passe mensal após a compra do primeiro título mensal.

3. Potenciar o Crescimento da Região

3.1. Gerir o PDCT-AML

Enquadramento

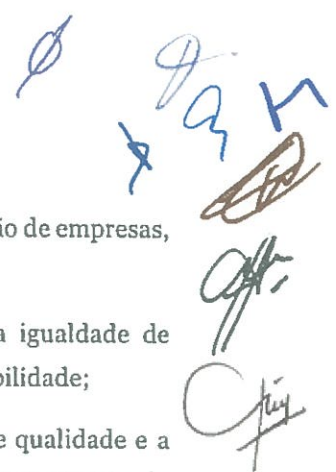
Em agosto de 2015, a Área Metropolitana de Lisboa celebrou o Contrato de Gestão do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT-AML), no valor de 89.300.000,00€ com as autoridades de gestão dos Programas Operacionais (PO) Regional de Lisboa (Lisboa 2020) e o da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR) para o período de vigência do Programa PORTUGAL 2020 (2014-2020).

A Autoridade de Gestão do PORLisboa 2020 assegura um apoio de 51.000.000,00€ via FEDER e de 37.000.000,00 euros via FSE, totalizando um montante de 88.000.000,00€.

A Autoridade de Gestão do POSEUR assegura um apoio de 1.300.000,00€ do Fundo de Coesão.

No âmbito da celebração do contrato de gestão do Pacto, a Área Metropolitana de Lisboa constitui-se como Organismo Intermédio (OI-AML) do PORLisboa 2020, com competência de gestão das seguintes Prioridades de Investimento (PI):

- PI 4.3 – Apoio à eficiência energética nas infraestruturas públicas, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos;
- PI 5.1 - Apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas;
- PI 5.2 – Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes (medidas identificadas nos respetivos planos de emergência e de proteção civil);
- PI 6.3 – Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural;

- 
- PI 8.3 – Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras;
 - PI 9.1 – Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade;
 - PI 9.4 – Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, incluindo cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral;
 - PI 9.7 – Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária;
 - PI 10.1 – Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração no ensino e na formação;
 - PI 10.5 – Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas;

A gestão da AML, enquanto OI-AML do PORLisboa, assenta na delegação das seguintes competências:

- a) Aplicar os critérios de seleção aprovados pela respetiva comissão de acompanhamento do PO, conforme al. b) n.º 1 do art. 26 do Modelo de Governação (MG) (Decreto-Lei n.º 137/2014 de 12 de setembro);
- b) Avaliar o mérito absoluto e relativo das candidaturas apresentadas, bem como da sua pertinência para a concretização do pacto, conforme previsto no Programa Operacional;
- c) Verificar se o beneficiário tem capacidade administrativa, financeira e operacional para cumprir as condições de apoio de cada operação, antes da

- respetiva aprovação, quando aplicável, conforme al. e), n.º 1 do artigo 26 do MG;
- d) Verificar se a operação a selecionar apresenta adequação técnica para a prossecução dos objetivos e finalidades específicas visadas e possui demonstração objetiva da sua viabilidade e sustentabilidade económica e financeira; conforme al. f) do n.º 1 do artigo 26º MG;
- e) Verificar a realização efetiva dos produtos e serviços cofinanciados, a obtenção dos resultados definidos quando da aprovação e o pagamento da despesa declarada pelos beneficiários, bem como a sua conformidade com a legislação aplicável, com o PO e com as condições de apoio da operação, nos termos estabelecidos no Manual de Procedimentos, conforme al. a), n.º 2 do artigo 26 do MG;
- f) Verificar que os beneficiários envolvidos na execução das operações reembolsadas com base em custos elegíveis efetivamente suportados, utilizam um sistema contabilístico separado para todas as transações relacionadas com a operação ou a codificação contabilística fiscalmente aceite, conforme al. b), n.º 2 do artigo 26 do MG);
- g) Manter atualizado o Sistema de Informação, da Autoridade de Gestão e o Balcão 2020, com os dados de cada operação, que sejam necessários para o exercício de monitorização, avaliação, gestão financeira, verificação, acompanhamento de irregularidades e auditoria, conforme (alínea d) do n.º 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 137/2014);
- h) Garantir que os dados referentes a cada operação são recolhidos, introduzidos e registados no sistema de informação da Autoridade de Gestão, e que os dados sobre os indicadores são, quando aplicável, desagregados por sexo, conforme (alínea e) do n.º 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 137/2014);
- i) Realizar verificações as operações in loco, conforme al. b), n.º 4 do artigo 26 do MG), as quais podem ser realizadas por amostragem (n.º 6 do artigo 26 do MG);

Execução financeira do PDCT/AML

Os promotores do PDCT/AML apresentaram um total de 260 candidaturas, tendo sido aprovadas 129 candidaturas que representam um investimento elegível de

80.776.392,54€, a que corresponde um FUNDO (50% FEDER e FSE) de 40.374.524,34€.

Quadro I – candidaturas submetidas

PI		Submetida	Desistidas /Não aceite	Aprovados
4.3	FEDER	82	1	1
6.3	FEDER	49	8	41
9.4	FSE	20	0	5
9.7	FEDER	16	0	2
10.1	FSE	22	0	12
10.5	FEDER	71	2	69
Total		260	11	129

No âmbito PI 4.3 – Eficiência Energética na Administração Local, o aviso de concurso teve o seu término a 21 de dezembro de 2018, tendo sido rececionadas 82 candidaturas e aprovada por este organismo intermédio uma candidatura, na sequência do único parecer emitido pela Direção-Geral de Energia e Geologia.

Para as áreas temáticas, na PI 6.3 foram aprovadas 41 operações, com um investimento elegível de 27 672 401,31€ e com uma taxa de cofinanciamento FEDER de 50% no valor de 13 836 364,07€. Estas operações visam a construção, manutenção e requalificação de parques metropolitanos da biodiversidade inseridos em áreas de elevado valor ecológico (Reserva Natura e Parque Nacional da Arrábida) bem como investimentos de requalificação e beneficiação de património cultural de interesse público e nacional (requalificação da Sé de Lisboa e ações de animação e promoção cultural do Castelo de S. Jorge e do Castelo de Palmela). Esta PI apresenta uma taxa de aprovação de 92%.

Na PI 9.7 – Equipamentos sociais – Creches foram apresentadas 16 candidaturas, tendo sido aprovadas duas candidaturas, que corresponderam à segunda fase de apresentação de candidaturas com parecer favorável e vinculativo do Instituto da Segurança Social, com um investimento elegível de 502 201,39€ e uma taxa de cofinanciamento FEDER de 50%, no valor de 251 100,70€.

Ao nível da PI 9.4, na tipologia de projetos Idade Mais foram aprovadas quatro candidaturas com um investimento total de 2.177.645,76€ com um cofinanciamento associado de 1.088.822,88€. No âmbito desta tipologia de projetos são financiadas operações que integrem: a oferta de atividades cívicas, culturais, educacionais de manutenção física; espaços de participação, de diálogo e de troca de experiências e conhecimento entre pessoas idosas, crianças e jovens que favoreçam a solidariedade intergeracional; estratégias e ações para diminuir o isolamento social e exclusão; serviços complementares de apoio, segurança e saúde à população com mais de 55 anos isolada, nomeadamente serviços de teleassistência e gestão integrada de recursos. O aviso de concurso (LISBOA-38-2018-30) encontra-se aberto até 26 de abril de 2019.

Na tipologia de projetos Medida de Apoio à Vida Independente (MAVI) foram rececionadas 10 candidaturas de Centros de Apoio à Vida Independente (CAVI) com natureza jurídica de organização não governamental das pessoas com deficiência (ONGPD) e estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), devidamente reconhecidos pelo INR, I.P., nos termos do Decreto-Lei n.º 129/2017, de 9 de outubro, que institui o programa “Modelo de Apoio à Vida Independente (MAVI)”.

Na PI 10.1 - Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar, foram aprovadas 12 candidaturas que representam um investimento de 10.102.822,13€, correspondente a um Fundo de 5.051.411,07€. Contudo, no âmbito do segundo aviso de candidaturas (LISBOA-66-2018-03) com data de início 08-05-2018 e data de encerramento 11-10-2018 foram apresentadas 12 candidaturas com um investimento de 9.245.243,61€ com um cofinanciamento no valor de 4 622 621,81€. Estas candidaturas visam ações que favoreçam a melhoria do sucesso educativo, seja pelo desenvolvimento de programas a nível nacional, como pelo apoio a iniciativas específicas de âmbito local ou intermunicipal.

A PI 10.5 visa o apoio ao Investimento no Ensino, na Formação, na Formação Profissional e nas Competências e na Aprendizagem ao Longo da Vida, através da requalificação de Infraestruturas para o ensino escolar (Ensino Pré-Escolar, Básico e Secundário), foram aprovadas 69 candidaturas com um investimento elegível de

40.041.958,95€ e uma taxa de cofinanciamento FEDER de 50% no valor de 20.020.980,04€, que representa uma taxa de aprovação de 95% fase ao investimento programado no Pacto.

Quadro II – Execução do PDCT

PI	FUNDO	Dotação FUNDO	INVESTIMENTO ELEGÍVEL SOLICITADO	FUNDO SOLICITADO	INVESTIMENTO ELEGÍVEL APROVADO	FUNDO APROVADO	% APROVAÇÃO PDCT/AML
04.3	FEDER	12 000 000,00	16 597 284,30	8 083 504,35	279 363,00	125 845,58	1%
06.3	FEDER	15 000 000,00	27 690 940,05	13 844 089,98	27 672 401,31	13 836 364,07	92%
08.3	FSE	6 000 000,00					0%
09.1	FSE	10 000 000,00					0%
09.4	FSE	11 000 000,00	24 490 242,13	12 245 121,07	2 177 645,76	1 088 822,88	10%
09.7	FEDER	3 000 000,00	4 761 968,94	2 380 984,47	502 201,39	251 100,70	8%
10.1	FSE	10 000 000,00	19 526 606,41	9 763 303,21	10 102 822,13	5 051 411,07	51%
10.5	FEDER	21 000 000,00	43 850 292,68	21 642 443,39	40 041 958,95	20 020 980,04	95%
TOTAL		88 000 000,00	136 917 334,51	67 959 446,46	80 776 392,54	40 374 524,34	45,88%

Reprogramação do POR Lisboa 2020 – PDCT/AML

No âmbito da reprogramação do POR Lisboa 2020, a dotação inicial do Pacto manteve-se no montante de 88.000.000,00€, tendo a reprogramação incidido na deslocação do montante de 13 milhões do FSE (das PI 8.3 – Empreendedorismo; 9.1 – Inovação e experimentação Social e 9.4 - Prestação de Serviços Sociais) para reforço do FEDER (das 4.3 - Eficiência Energética na Administração Local; 6.3 - Património Cultural e Natural e 10.5 - Infraestruturas Escolares), conforme quadro infra.

QUADRO III - REPROGRAMAÇÃO

PI	FUNDO	Dotação INICIAL	Reprogramação	DOTAÇÃO FINAL
04.3	FEDER	12 000 000,00	3 000 000,00	15 000 000,00
06.3	FEDER	15 000 000,00	4 500 000,00	19 500 000,00
08.3	FSE	6 000 000,00	-3 000 000,00	3 000 000,00
09.1	FSE	10 000 000,00	-6 000 000,00	4 000 000,00
09.4	FSE	11 000 000,00	-4 000 000,00	7 000 000,00
09.7	FEDER	3 000 000,00	0,00	3 000 000,00
10.1	FSE	10 000 000,00	0,00	10 000 000,00
10.5	FEDER	21 000 000,00	5 500 000,00	26 500 000,00
TOTAL		88 000 000,00	13 000 000,00	88 000 000,00

Na Prioridade de Investimento 9.4 – Inclusão Ativa, inclusivamente com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade (FSE), foi aprovada uma nova tipologia de intervenção “Cultura para Todos”, com uma dotação de um milhão de euros.

Esta nova tipologia de projetos pretende financiar operações que integrem, designadamente, ações de: dinamização de práticas artísticas e culturais por e/ ou para grupos excluídos ou socialmente desfavorecidos; ações de sensibilização, promoção e intermediação, de forma a habilitar as pessoas em risco de exclusão social para o exercício de uma cidadania ativa, que valorize designadamente a participação cívica, a fruição cultural e patrimonial e a responsabilidade social; Ações de intermediação que favorecem o desenvolvimento de atitudes e capacidades de aprendizagem, com vista à aquisição de competências básicas, pessoais e sociais, recorrendo à inclusão de conteúdos e ou práticas artísticas e culturais; Desenvolver planos locais a partir das orientações estratégicas enunciadas na Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas, na Estratégia Nacional para as Migrações ou na Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento); Ações que tenham como objetivo promover a elaboração e a divulgação de conteúdos culturais digitais acessíveis a pessoas com deficiências e incapacidades e ou a grupos excluídos ou socialmente desfavorecidos.

3.2. Apresentar candidaturas da AML enquanto Organismo Intermédio

Assistência Técnica da AML 2018 – POR Lisboa 2020

No âmbito das competências de Gestão do Fundos do PDCT/AML, enquanto Organismo Intermédio do PORLisboa, a AML apresentou candidatura à Tipologia Assistência Técnica, do PORLisboa, com um horizonte de execução de um ano (2018), tendo sido aprovada, com uma taxa de comparticipação FEDER de 70% no valor de 159.873.64€, a que corresponde um investimento elegível de 228.390,91€.

A candidatura visou financiar o funcionamento da estrutura técnica – Equipa Multidisciplinar de Gestão do PDCT/AML, enquanto Organismo Intermédio (OI-AML) que assumiu as competências delegadas pela Autoridade de Gestão do POR Lisboa 2020, nomeadamente as relativamente à aplicação dos critérios de seleção; avaliação do mérito absoluto e relativo das candidaturas e realização de verificações in loco das mesmas operações.

Assistência Técnica da AML 2019-2020 – POR Lisboa 2020

Na continuidade das competências de Gestão do PDCT/AML, enquanto Organismo Intermédio do PORLisboa, a AML apresentou uma terceira candidatura à Tipologia Assistência Técnica, do PORLisboa, com um horizonte de execução de dois anos (2019 - 2020), tendo sido aprovada, com uma taxa de comparticipação FEDER de 30% no valor de 90.809,46€, a que corresponde um investimento elegível de 309.364,85€.

A candidatura visou financiar a continuidade do funcionamento da estrutura técnica – Equipa Multidisciplinar de Gestão do PDCT/AM para o exercício das funções decorrentes da delegação de competências de gestão e acompanhamento do Pacto.

4. Promover a Educação e a Coesão Cultural e Social na AML

4.1. Desenvolver o Sistema de Antecipação das Necessidades de Qualificação (SANQ) na AML

É atribuição da AML, (a) promover o planeamento e a gestão da estratégica de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido, e (b) assegurar a articulação das atuações entre os municípios e os serviços da administração central no que respeita especificamente à rede educativa e de formação profissional. Em 2015/2016, a AML participou ao nível do SANQ, com um estudo de diagnóstico de necessidades de qualificação de nível intermédio, de escopo regional, o correspondente ao módulo de aprofundamento regional previsto no SANQ. Este estudo encontra-se disponível para download no website da AML, em <http://www.aml.pt>.

Para poder participar, com critério, na definição do mapa de relevância das qualificações intermédias para o ano letivo 2019/2020 e seguintes, e com vista ao desenvolvimento económico e social da área metropolitana de Lisboa, a AML deu início em 2018 à atualização do referido diagnóstico regional. O processo teve principal enfoque nos aspetos qualitativos, procurando assim escutar os principais atores, nomeadamente, escolas, empresas e municípios, para compreender e identificar localmente as dinâmicas empresarias e de evolução do mercado de trabalho, as ofertas formativas dos últimos anos, as relações de cooperação com o tecido empresarial, entre outros fatores relevantes para a identificação da relevância das qualificações.

Para promoção da colaboração institucional entre a ANQEP e a AML, foi celebrado no dia 6 de novembro, um protocolo de cooperação neste âmbito que, complementarmente ao estudo de aprofundamento, permitirá à AML dinamizar e coordenar reuniões de concertação da rede de oferta educativa e formação, com o propósito de elaborar uma proposta que responda às necessidades da região considerando as especificidades dos diferentes municípios, num quadro de articulação e de concertação entre os diversos atores regionais.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'B' at the top, several stylized signatures, and a signature that appears to be 'C. Figueiredo' at the bottom.

A cerimónia contou com a participação do Sr. Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho e do Sr. Secretário Metropolitano, Dr. João Pedro Domingues, bem como das vogais do Conselho Diretivo da ANQEP, Ana Cláudia Valente e Alexandra Figueiredo, e do Secretário de Estado da Educação, João Costa, estando também presentes os 18 municípios da AML.

4.2. Executar o Projeto Educativo Metropolitano

A Área Metropolitana de Lisboa inscreveu no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da AML (PDCT/AML) o Projeto Educativo Metropolitano de Lisboa, na Prioridade de Investimento 10.1 – Redução do abandono escolar, com uma dotação de 200.000,00€.

Com vista à execução deste projeto programado no PDCT/AML, a Área Metropolitana de Lisboa, a Escola Técnica Profissional da Moita e a Agência Nacional para a Qualificação (ETPM) e o Ensino Profissional (ANQEP) associaram-se numa candidatura conjunta, submetida no dia 8 de outubro de 2018, com o objetivo de desenvolver um projeto piloto que visa coconstruir o modelo de acompanhamento e avaliação da educação inclusiva nas modalidades de dupla certificação.

Para a execução deste projeto piloto foram identificadas como entidades chaves a Escola Técnica Profissional da Moita (ETPM), a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP), a AML, Direção Geral da Educação (DGE), a Direção Geral de Estabelecimentos Escolares (DGEstE), as quais se assumem como parceiras institucionais na prossecução de um objetivo comum, tendo em vista a consolidação de sinergias no desenvolvimento das respetivas ações que integram a candidatura.

A Direção Geral da Educação identificou quatro escolas com modalidades de dupla certificação da AML, que servirão como campo de estudo/investigação nos períodos de formação em contexto de trabalho e na integração dos alunos no mercado de trabalho, a saber: Escola Secundária Ferreira Dias, Agualva - Sintra; Escola Seomara da Costa Primo, Amadora; Escola Secundária António Arroio, Lisboa; Escola Técnica Profissional da Moita.

A Escola Técnica Profissional da Moita, a AML e a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, assumiram-se como parceiras para efeitos de cofinanciamento do FSE, conforme Acordo entre parceiros para o desenvolvimento da operação “Projeto Educativo Metropolitano de Lisboa – Educação Inclusiva nas Modalidades de dupla certificação (aprovado em reunião da Comissão Executiva, do dia 29 de setembro e aprovado em reunião ordinária da Conselho Metropolitano, do dia 27 de setembro).

As entidades signatárias do acordo entre parceiros assumiram como compromisso as seguintes atividades e orçamento estimado:

- Escola Técnica Profissional da Moita – Coordenar globalmente o Projeto Piloto; Conceção da metodologia de implementação e avaliação do Projeto Piloto; sinalizar, numa perspetiva operacional os pressupostos do DL n.º 54/2018, de 6 de julho, nomeadamente, identificando constrangimentos e oportunidades da sua aplicação efetiva; Conceção de um Guia para Implementação de dupla certificação; dinamizar as sessões de capacitação. O orçamento estimado é de 120.000,00€, que inclui despesas de recursos humanos, deslocações e estadas, consultores externos; encargos com a promoção de encontros e seminários;
- Área Metropolitana de Lisboa – Divulgar o Projeto Piloto nos conselhos que integram a AML; produzir e distribuir os suportes de comunicação do Projeto Piloto; dinamizar sessões de sensibilização e de apresentação de resultados intermédios e finais. O orçamento estimado é de 40.000,00€, que inclui despesas de recursos humanos e de promoção e divulgação;
- Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional – Conceção da metodologia de implementação e avaliação do projeto piloto; participação nas sessões de capacitação; produzir orientações para o sistema nacional de qualificações relacionadas com a implementação do previsto no DL n.º 54/2018, de 6 de julho; conceção de um Guia para a implementação da

Handwritten notes and signatures in blue and brown ink.

educação inclusiva nas modalidades de dupla certificação. O orçamento estimado é de 40.000,00€, que inclui despesas de Recursos Humanos.

4.3. Potenciar a Agenda Cultural e Social Metropolitana

Os eventos culturais e desportivos são cada vez mais um atrativo de visitantes para as regiões e concelhos, sendo que o número de deslocações, com o intuito de assistir a um evento, é cada vez mais significativo.

A promoção da história e das tradições locais, das atividades lúdicas, culturais e desportivas, através da realização e divulgação de eventos, é uma das formas de operar o desenvolvimento local e regional. A este nível o marketing tem um papel determinante na projeção e programação das iniciativas locais, quer para as populações locais, quer para os visitantes e turistas.

A divulgação de eventos, torna-se, assim, uma verdadeira estratégia de promoção do território metropolitano e da competitividade da região, dinamizando o setor do turismo e potenciando o desenvolvimento de toda a região, em termos culturais, desportivos, económicos, sociais, ambientais e físicos.

A divulgação dos eventos culturais na Agenda Cultural da AML, promove a criatividade, costumes, tradições, valores, expressões populares artísticas e culturais e transmite à população conhecimento e lazer, contribuindo para a formação intelectual e humana.

Por isso, ao longo de 2018 deu-se continuidade ao trabalho de divulgação e comunicação na Agenda Cultural da AML, contribuindo assim para que todos os eventos se consubstanciem numa atividade estratégica da organização.

De referir ainda a continuada procura espontânea de agentes culturais, devido ao facto de a Agenda fazer parte do diretório cultural português – GEPAC – Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais <http://www.gepac.gov.pt>

Entidades que publicitam na Agenda Cultural da AML:

18 Municípios da AML; Arquivo Nacional da Torre do Tombo; Museu da Presidência da República; Assembleia Municipal de Lisboa; Jardim Zoológico de Lisboa; Assembleia da Câmara Municipal de Sesimbra; Gpeari; Igespar; Culturgest; Fundação Caloust Gulbenkian; Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica; Universidade de



Lisboa; Faculdade de Ciências e Tecnologia; Egeac; Teatro Nacional de São Carlos; Museu do Fado; Museu Nacional do Traje; Museu de Arte Antiga; Museu da Música; Companhia Nacional de Bailado; Museu da Marioneta; Patriarcado de Lisboa; Teatro Aberto; Teatro da Cornucópia; Teatro S. Luiz; Teatro Nacional D. Maria II; Teatro Maria Matos; Teatro do Bairro Alto; Animateatro; Centro Cultural Olga Cadaval; Museu do Oriente; Centro Cultural de Belém; Companhia de Teatro de Almada; Clube Meia Maratona; Equinócio – Actividades ao Ar Livre; Casa Fernando Pessoa; Secretariado Nacional para os Bens Culturais da Igreja; Teatro Casa Conveniente; Fábrica Braço de Prata; Teatro da Luz; Oficina Didáctica; Projecto MARGov - Governância Colaborativa em Áreas Marinhas Protegidas; TagusPark; Tenda Produções; Federação Portuguesa de Ginástica; Orquestra Sinfónica Juvenil; Museus da Politécnica da Universidade de Lisboa; Escola Superior de Teatro e Cinema; Confiquatro – Desportos Náuticos; Indúscia – Luís Serpa – Plataforma para as Indústrias Criativas; Associação Industrial Portuguesa; Fundação Mário Soares; Fundação Arpad Szenes – Vieira da Silva; Hemeroteca Municipal de Lisboa; Teatro da Trindade; MUDE – Museu do Design e da Moda; Casa Museu Dr. Anastácio Gonçalves; Gabinete de Estudos Olisiponenses; BES Arte & Finança; Jardim Botânico da Ajuda; Jardim Botânico da Universidade de Lisboa; Museu do Brinquedo; Companhia Portuguesa de Bailado Contemporâneo; Quórum Ballet; Clube de Teatro Estefânia – Escola de Mulheres; Museu da Electricidade; Casa das Histórias – Paula Rego; Egeac; Arquivo Municipal de Lisboa; Museu Nacional dos Coches; Museu do Alfuge, Museu de Lisboa – Núcleo de Santo António; diversas galerias de arte e empresas de organização de eventos culturais e desportivos (de carácter nacional e internacional)

4.4. Potenciar o Centro de Documentação da AML

Em 2018, no âmbito do Centro de Documentação da AML desenvolveram-se as seguintes atividades:

- Preparação e elaboração do Regulamento do Centro de Documentação da AML, publicado no Diário da República, 2.ª série – N.º 149 – 3 de agosto de 2018;
- Desenvolvimento da base de dados com informação sobre livros e outros materiais da biblioteca AML, com um índice bibliográfico do conteúdo de um conjunto de publicações científicas, atas de conferências e congressos, capítulos de livros, etc.;

- Preparação, revisão de provas do Livro vencedor do Prémio Metrópoles Ciência, do Doutor João Rafael Santos;
- Organização e divulgação da Cerimónia do lançamento livro “espaços de mediação infraestrutural: interpretação e projeto na produção do urbano no território metropolitano de Lisboa”, de João Rafael Santos – Prémio Metrópoles Ciência – Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa – 18 de dezembro;
- A sessão de apresentação da obra, que decorreu na Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, contou com as intervenções do professor e investigador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, João Ferrão, de autor, João Rafael Santos, do Sr. Primeiro-secretário da AML, Carlos Humberto de Carvalho, e do investigador, professor e Diretor do Departamento de Urbanismo da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, Pedro George.



4.5. Promover Iniciativas Culturais

Durante o ano de 2018 foram promovidas várias iniciativas culturais, das quais se destacam as seguintes:

- Concerto da Orquestra Geração, realizado no dia 26 de março, na Aula Magna da Reitoria da Universidade de Lisboa;
- Parceria com a Orquestra Geração na manutenção do respetivo site (<http://orquestra.geracao.aml.pt/>) e na divulgação das iniciativas levadas a cabo ao longo de 2018;
- Organização do Arraial de Santo António AML, no dia 12 de junho de 2018;
- Contactos exploratórios para exposição na AML sobre as Embarcações Tradicionais do Estuário do Tejo, dando a conhecer a sua rica diversidade e especificidades, a sua função de transporte e respetiva valorização cultural.

Ao nível do desporto, em 2018 deu-se continuidade à aposta no Desporto, enquanto fator decisivo na construção da cidadania e do desenvolvimento, na sua componente lúdica e económica. Em concreto, em 2018, desenvolveram-se as seguintes iniciativas:

- Apoio a alguns Municípios e outras entidades na elaboração de Aulas de Ginástica e organização e promoção de eventos, destinadas a todos os técnicos, professores e população em geral, sobre a importância da atividade física para a promoção de um estilo de vida mais saudável de todos os cidadãos;
- Dinamização da aula de ginástica para a 3ª Idade – Festa da Flor – Vila Franca de Xira – dia 19 de abril;
- Organização e divulgação da Sessão Formativa do Sistema Nacional de Informação Desportiva / Carta Desportiva Nacional. A implementação da plataforma SNID resulta de um protocolo estabelecido entre o Instituto Português do Desporto e Juventude – IPDJ e a Escola Superior de Desporto e Lazer do Instituto Politécnico de Viana do Castelo com vista à construção e permanente atualização da Carta Desportiva Nacional, disponibilizando a toda a comunidade um importante instrumento de apoio ao planeamento, programação, gestão e rentabilização da rede de equipamentos existentes ou a edificar. Esta Plataforma permitirá, para além dos elementos caracterizadores das infraestruturas desportivas registadas, a divulgação de um conjunto de informação alargada, nomeadamente as relativas às atividades desenvolvidas pelas diversas entidades integrantes da comunidade desportiva, pelo que importa envolver no processo todos os Municípios e demais entidades desportivas no sentido do fornecimento dos dados e na validação da informação – 16 de julho;
- Inputs para a informação/questionário solicitada pela CIM Tâmega e Sousa sobre O Papel das Comunidades Intermunicipais e Áreas Metropolitanas no desenvolvimento desportivo.



No âmbito do Desporto, também foi dada continuação ao Protocolo assinado em 2005 entre a Área Metropolitana de Lisboa e a RTP para a emissão de magazines de âmbito municipal e/ou metropolitano, com conteúdos de carácter desportivo, na vertente do desporto amador.

Desta forma, foram divulgadas, ao grande público, as seguintes iniciativas de cariz institucional e desportivo, transmitidas nos espaços de programação destinados à emissão de eventos desportivos, na RTP2:

- Magazine sobre o evento Corrida das Lezírias – Atletismo – Vila Franca de Xira – 4 de março de 2018;
- Magazine sobre o evento Marginal à Noite – Desporto para Todos – Oeiras – transmitido a 16 de junho de 2018;
- Magazine sobre o evento XI Travessia António Bessone Basto – Natação – Oeiras – 23 de junho de 2018;
- Magazine sobre o evento Corrida do Tejo – Oeiras – transmitido a 23 de setembro de 2018.

4.6. Promover a Coesão Social

Ao longo de 2018, a AML acompanhou as reuniões promovidas e organizadas pela CCDR-LVT, em representação da AML, do Projeto IDADE + e elaboração de inputs que ficaram exarados no documento final.

5. Apoiar a Modernização e Capacitação Institucional dos Municípios

5.1. Promover o Centro de Competências Metropolitano, para uma região do conhecimento

Em 2018 deu-se início à criação do Centro de Competências Metropolitano, para toda a região, baseado nas seguintes vertentes:

- Formação Profissional Intermunicipal;
- Sessões de Capacitação Work-AML;
- Disseminação de Boas Práticas.

Formação Profissional Municipal e Intermunicipal

A prática e os sucessivos quadros legais das entidades intermunicipais têm confirmado o desenvolvimento de projetos de formação como uma competência necessária ao nível supramunicipal. A Formação Profissional Municipal e Intermunicipal da AML visa a promoção de uma região de conhecimento, através da capacitação dos trabalhadores dos municípios da região. A presente região metropolitana distingue-se pela centralidade, dimensão, complexidade e até heterogeneidade do seu território, fatores que tornam ainda mais desafiante e complexa a definição de uma política de formação profissional.

A AML promoveu nos últimos 18 anos uma oferta formativa sóbria, face à dimensão das necessidades e expectativas formativas dos 18 municípios da AML, mas que tem procurado pautar-se pela qualidade e pela atualidade. Concomitantemente, tem existido investimento em inovação pedagógica e na promoção de outras formas de acesso ao conhecimento, como por exemplo o projeto MOOC-AML.

A AML realizou 22 ações de formação, tendo sido realizada conforme o planeado, tendo sido executados os seguintes cursos de formação:

- MS Excel Avançado (3 ações);
- Código do Procedimento administrativo (3 ações);
- Código dos Contratos Públicos – Aquisição de bens e serviços (3 ações);

- Código dos Contratos Públicos – Empreitadas (execução do contrato) (3 ações);
- Código dos Contratos Públicos – Empreitadas (formação do contrato) (5 ações);
- Código dos Contratos Públicos – Regime da empreitada (1 ação);
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (4 ações).



Comparativamente a anos transatos a AML realizou mais ações de formação, mas sobretudo abrangeu um maior número de participantes, como se pode observar na tabela comparativa abaixo. A explicação reside, sobretudo, na formação pedagógica inicial de formadores, que se trata de uma formação de longa duração e apenas permite, no máximo, a constituição de um pequeno grupo de 12 participantes. Por exemplo, o volume de formação e número de horas em 2016 foi aproximadamente o mesmo de 2018 devido a, nesse ano, ter-se realizado três ações de formação pedagógica inicial de formadores.

Ano	n.º ações	n.º participantes	Horas de formação	Volume de formação
2018	22	360	489	7.884
2017	11	168	300	4.476
2016	13	198	508	7.118
2015	12	185	324	4.892

Tabela#: comparativo do nível de execução

A satisfação dos formandos perante as ações de formação que frequentaram é bastante elevada, sobretudo, ao nível da generalidade dos formadores e dos programas de formação.

Há algumas observações menos positivas, relativas à climatização e à carga horária das ações de formação (é sugerido maior carga horária das ações de formação).

Sessões de Capacitação Work-AML

Em 2018 a AML disponibilizou para o exterior, em especial para os municípios da região, sessão de capacitação e de sensibilização, dirigidas a responsáveis e técnicos, de regularidade mensal, em temas específicos e com a participação de especialistas e entidades com experiência ou responsabilidade nas matérias em debate, nomeadamente:

- Regulamento geral de Proteção de Dados, realizada a 04 de maio;
- Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), realizada a 6 de julho;
- Certificação da CM Sintra pela Norma ISO 37120, realizada a 18 de outubro.



Foi, ainda organizado e divulgado, em articulação com o Município da Amadora, uma reunião do Projeto COMPACT - que visa dotar as Administrações Públicas Locais de ferramentas de deteção de intrusão, gestão do risco associado a ataques cibernéticos, promover a partilha de conhecimentos entre as APL e fomentar a implementação de medidas tendentes à proteção de dados, no dia 10 de julho.

Disseminação de Boas Práticas

No âmbito do Centro de Competências Metropolitano foram desenvolvidos manuais de boas práticas em questões chave da administração municipal. Assim, foram publicados três ebooks da coleção Cadernos WorkAml, sobre:

- Controlos Tecnológicos para o RGPD;

- O impacto do RGPD nas Autarquias Locais;
- O acréscimo do dever de fundamentação nas decisões inerentes à preparação da formação dos contratos públicos.

Os ebooks pretendem acrescentar valor ao conhecimento dos recursos humanos em áreas de elevada densidade técnica e em simultâneo promover a disseminação de boas práticas, melhorando assim a eficiência do serviço público prestado aos municípios das autarquias que constituem a Área Metropolitana de Lisboa.

5.2. Potenciar a ação da Central de Compras Eletrónicas

Unidade Central de Compras e Logística para a AML

De acordo com o Regulamento dos Serviços da AML, aprovado em 26 de novembro de 2015, pelo Conselho Metropolitano de Lisboa (Regulamento n.º 38/2016, de 15 de janeiro) e com a Proposta n.º 088/CEML/2016, aprovada na reunião da Comissão Executiva Metropolitana de 17 de maio de 2016, que aprovou as subunidades orgânicas, as competências da Unidade Central de Compras e Logística (UCCL) abrangem a Contratação Pública para a AML e a Contratação Pública para as autarquias, juntas de freguesia e empresas municipais da AML, funcionando como Central de Compras (CC-AML).

Na área da Contratação Pública para a AML, em 2018 a UCCL-AML assegurou continuamente o sistema centralizado de contratação, tendo em vista a satisfação das necessidades dos serviços da AML.

Esta área de competências absorve maioritariamente a atividade da UCCL, tendo sido efetuado todos os procedimentos aquisitivos, de acordo com o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, tendentes à contratação de aquisições de bens e serviços, instruindo, organizando e acompanhando os procedimentos, de acordo com as regras legais aplicáveis e respeitando os melhores critérios de gestão económica, financeira e de qualidade. Assim, foram realizados 164 procedimentos de contratação pública.

Central de Compras da Área Metropolitana de Lisboa

Na área da Contratação Pública para as autarquias, juntas de freguesia e empresas municipais da AML, a UCCL funcionou como Central de Compras (CC-AML) instituída pela Área Metropolitana de Lisboa nos termos e para os efeitos dos artigos 260.º a 262.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de janeiro.

A Central de Compras da Área Metropolitana de Lisboa (CC-AML), constituída ao abrigo do Decreto-Lei n.º 200/2008 de 9 de outubro, e cujo Regulamento Orgânico e de Funcionamento, consta do Regulamento n.º 38/2016, de 15 de janeiro, tem desenvolvido várias atividades no âmbito do e-procurement colaborativo.

Regista-se o protagonismo adquirido pela CC-AML ao longo de anos, pioneira na administração local, e que, assim, tem contribuído para demonstrar o forte impacto do acordo-quadro no panorama da contratação pública na administração local.

Visa-se com esta atividade promover a eficácia, a eficiência, a transparência e reduzir os custos de aquisição de bens e serviços para todos os Municípios da AML e outras entidades aderentes.

À CC-AML está-lhe reservada a função de lançar os procedimentos aquisitivos com vista à abertura de concursos públicos para celebração de Acordos Quadro, para obtenção das melhores condições nos procedimentos aquisitivos das entidades aderentes.

Em 2018, a atividade da CC-AML permitiu que as entidades aderentes que integram a Área Metropolitana de Lisboa pudessem recorrer a diversos acordos quadro, com significativa poupança, a saber:

- Economato;
- Higiene e Limpeza (produtos);
- Energia;
- Refeições escolares;

Ao longo do ano foi promovido e dado o apoio às entidades aderentes da CC-AML na elaboração das peças dos seus procedimentos aquisitivos ao abrigo dos acordos quadro da CC-AML, bem como nas fases de negociação eletrónica.

6. Aproximar a AML dos Cidadãos

6.1. Promover as relações com a comunicação social e gabinetes de comunicação dos municípios

Em 2018, continuou-se a estabelecer relações sólidas com os meios de comunicação, de modo a consolidar a AML como uma fonte de informação séria e respeitada, não só junto destes, mas também das entidades intermunicipais, dos municípios, dos parceiros e dos cidadãos.

Deu-se continuidade à divulgação das atividades da AML, e, designadamente, às reuniões dos órgãos metropolitanos e grupos de trabalho metropolitano, e eventos vários, disponibilizando informação à comunicação social de âmbito nacional, regional e local, nomeadamente através da emissão/ difusão de 31 Comunicados de Imprensa, e da resposta a pedidos de informação/entrevistas. Destes contactos, são de destacar:

- Antena 1 – Portugal em Direto - entrevista do Sr. Primeiro-secretário sobre sistema de alerta de tsunami, em 25 de maio;
- RDS e KFM – entrevista do Sr. Primeiro-secretário Metropolitano relativa às ações da AML no âmbito da Semana Europeia da Mobilidade, designadamente sobre a Campanha Passe a Passe, em 18 de setembro;
- Rádio Renascença – “Tardes da Renascença” - entrevista em direto do Sr. Primeiro-secretário Metropolitano, para dar informações sobre a Campanha Passe a Passe, em 19 de setembro;
- Público – entrevista do Sr. Secretário Metropolitano Dr. João Pedro Domingues sobre concessões de eletricidade e a consulta pública ERSE, em 24 de setembro;
- PROTESTE AUTO – entrevista do Sr. Primeiro-secretário para a edição de 2018, dedicada ao tema da “Gestão familiar da Mobilidade”, em setembro;



- SIC Notícias - Edição da Tarde – Especial Passes/ Transportes – participação do Sr. Primeiro-secretário Metropolitano, em 03 de outubro.

Com o intuito de melhorar a divulgação e o alcance da informação, continuou-se a atualizar regularmente a carteira de contactos dos media, tendo em conta as atribuições e competências da AML.

Com o objetivo de conhecer o que é dito e escrito sobre a AML em tempo real na Imprensa Escrita nacional, regional, Online, Rádio e TV, bem como de estar a par sobre diversas temáticas de interesse metropolitano, elaborou-se diariamente dossiê de imprensa, com essa informação. Só assim é possível assegurar uma articulação eficaz com os órgãos de comunicação social, nacionais e locais, e promover uma adequada divulgação da informação metropolitana, bem como produzir e divulgar esclarecimentos sobre notícias sobre a AML difundidas pelos vários órgãos de informação.

Handwritten notes and signatures in the top right corner of the page, including a large 'H' and several illegible signatures.



No que respeita aos municípios, otimizaram-se os contactos com os Gabinetes de Comunicação das Câmaras Municipais, divulgando os projetos e ações, e convidando-os a estar presentes nos eventos públicos da AML.

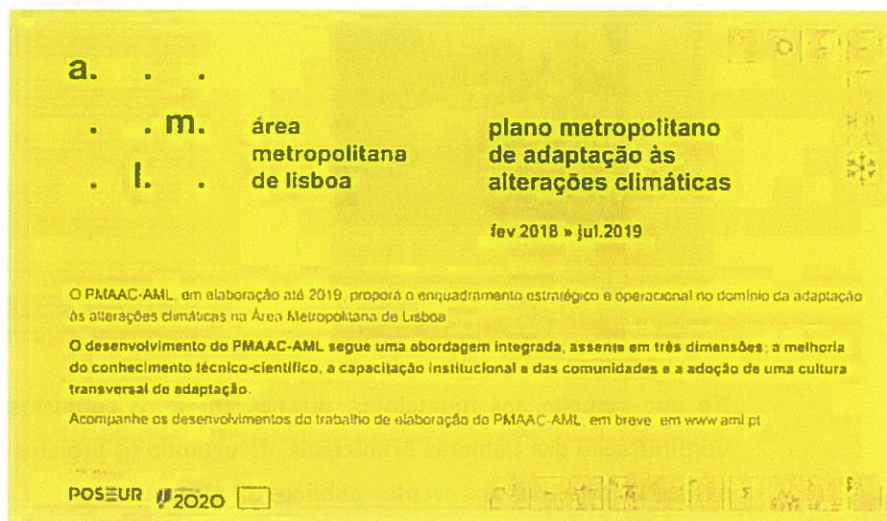
Inserções Publicitárias

Com o intuito de afirmar a AML, dando a conhecer as suas atribuições e competências da AML e os seus principais projetos em curso, fizeram-se as seguintes inserções publicitárias:

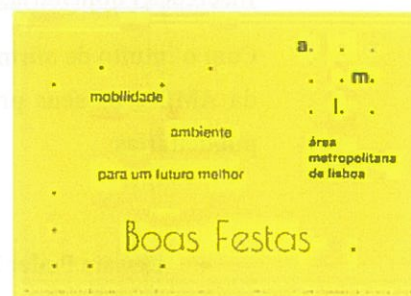
- Revista Poder Local 2018 – distribuída gratuitamente com o Diário de Notícias em 28 de fevereiro.



- Diário de Notícias – anúncio para divulgação do PMAAC-AML, publicado a 31 de março.



- SEMMAIS Jornal – Edição especial intitulada 1000 Maiores Empresas do Distrito de Setúbal, promovida pelo jornal SEMMAIS, semanário de informação generalista da Região de Setúbal, distribuída com o jornal Expresso, a 08 de dezembro. A revista aborda e analisa tecnicamente as 1000 maiores empresas do distrito.



Foi ainda preparado texto sobre a Área Metropolitana de Lisboa, os seus órgãos e atribuições/ competências, para inserção na área editorial da Revista Poder Local 2018, distribuída gratuitamente com o Diário de Notícias em 28 de fevereiro.

Esta revista apresenta os mais de dois mil autarcas que gerem as 308 Câmaras Municipais do Continente e Ilhas e integra uma listagem de organismos e contactos.



Conferências de Imprensa

- 17 de setembro – Conferência de Imprensa para promoção das iniciativas da AML no âmbito da Semana Europeia da Mobilidade - com a participação do Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho, da Presidente do Conselho de Administração da Transtejo e Soflusa, Marina Ferreira, e do Presidente do Conselho Diretivo da Antrop - Associação Nacional de Transportadores Rodoviários de Pesados de Passageiros, Luís Cabaço Martins, teve lugar no Auditório da Transtejo (Terminal Fluvial do Cais do Sodré).
- 17 de outubro – Conferência de Imprensa relativa à intenção de Criação da Empresa Transportes Metropolitanos de Lisboa, empresa local (metropolitana), com o objetivo de disponibilizar uma plataforma tecnológica de bilhética comum a todos os operadores de transportes e mobilidade e harmonizar os diferentes sistemas rumo a um sistema de bilhética único,



expandir a oferta a novos mercados e canais de distribuição, gerar valor para os operadores e conveniência aos cidadãos.

6.2. Elaborar de um Kit Imprensa /Kit Boas Vindas

Nos eventos promovidos pela AML, para dar a conhecer a entidade, foram distribuídos Kits-Imprensa, com informações para auxiliar os jornalistas a fazerem a notícia, designadamente comunicado de imprensa, informação genérica sobre a AML e suas atribuições e competências, fotografias e textos complementares.

6.3. Proceder ao processamento de pedidos de informação, reclamação e sugestão dos cidadãos

Tendo em conta as atribuições e competências da AML e os objetivos estratégicos definidos, em que se prevê a abertura ao exterior e a estimulação da participação de coletividades, associações, fundações, instituições de solidariedade social, movimentos para a sustentabilidade socioeconómica e ambiental e, ainda, a participação cidadã, procedeu-se ao eficaz processamento de pedidos de informação, reclamação e sugestão dos cidadãos, assegurando a resposta em tempo útil, com a adequada informação, tal como o preceituado nos princípios gerais da atividade administrativa do Código do Procedimento Administrativo (anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro).

6.4. Potenciar a comunicação institucional e dinamizar o website AML e Facebook

Website

O website da Área Metropolitana de Lisboa foi permanentemente dinamizado e atualizado de forma a ser mais apelativo e intuitivo para quem procura nele informação sobre a AML.

Para além das atualizações e reorganização da informação relativa às áreas de atividade, foram produzidas mais de 180 notícias sobre inúmeras reuniões e iniciativas da AML, para alimentar o website.

Foi também carregada toda a informação relativa aos órgãos da Área Metropolitana de Lisboa e suas deliberações.

Entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2018, o website contabilizou 28.633 visitantes (mais 55,5% que no ano passado), que efetuaram 41.605 visitas, num total de 73.949 visualizações de página.

As visitas tiveram origem nos cinco continentes, sendo de destacar, para além das que tiveram origem em Portugal (24.448 visitantes), as dos seguintes países: Estados Unidos da América (968) e Brasil (533), todos eles com mais de quinhentos visitantes.

Das visitas com origem em Portugal, 80% têm origem no território da área metropolitana de Lisboa.

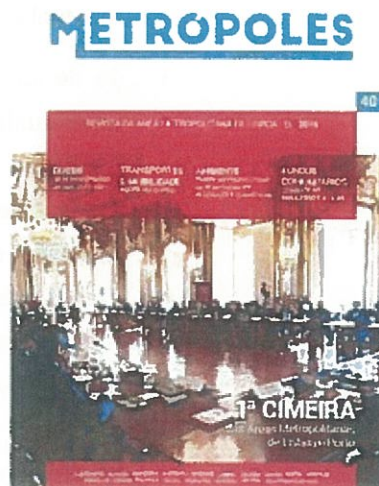
Facebook

Em 2018 a página do Facebook, que também publicita as notícias mais relevantes sobre a atividade da AML, passou de 910 seguidores em 2017 para 1055 em 2018, com aumento mais acentuado no último trimestre do ano.

6.5. Dar continuidade às publicações

Tendo em vista a promoção das ações desenvolvidas pela Área Metropolitana de Lisboa e pelos Municípios, e com o objetivo de continuar a contribuir para o diálogo e reflexão das questões relativas ao planeamento, transportes e acessibilidades, desenvolvimento económico, educação, saúde turismo, cultura e lazer, foi publicado o n.º 40 da Revista Metrôpoles, com uma imagem renovada, com os seguintes temas em destaque:

- Destaque – 1ª Cimeira das Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto;
- Dossiê – Novos órgãos da AML 2017-2019;
- Transportes e Mobilidade;
- Ambiente – Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas da Área Metropolitana de Lisboa;
- Fundos Comunitários – Combate ao insucesso escolar.



6.6. Organizar conferências, seminários e outras ações de informação, debate e sensibilização

Com o objetivo de informar o cidadão, promover a atividade da AML e temas da atualidade com interesse para a região, deu-se continuidade à realização de eventos vários, tais como conferências, seminários e outras ações de informação, debate e sensibilização (co)promovidos pela AML, a saber (para além das já referenciadas noutras secções do presente relatório):

- 15 de março - Sessão de Esclarecimentos sobre o Aviso-Concurso “Eficiência Energética nas Infraestruturas Públicas da Administração Local”

Promovida pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional de Lisboa 2020 e pela Área Metropolitana de Lisboa, no âmbito do AVISO Nº LISBOA-03-2017-27, contou com a participação da Direção Geral de Energia e Geologia, e teve por objetivo o esclarecimento de questões técnicas relativas à apresentação de candidaturas, nomeadamente no que diz respeito à aplicabilidade da Orientação Técnica N.º4/2016 relativa ao Regime a aplicar às subvenções reembolsáveis e não reembolsáveis nos projetos de apoio à eficiência energética e à utilização e preenchimento da Ferramenta auxiliar de cálculo do investimento elegível, poupanças líquidas e período de reembolso da subvenção reembolsável.



- 30 de abril - «Roadmap» para a contratualização dos Serviços Públicos de Autoridades de Transportes (GTAT), que o Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) coordena e a Área Metropolitana de Lisboa (AML) integra. O Sr. Primeiro-secretário fez a abertura do evento, que decorreu na AML.



- 22 de junho - Área Metropolitana de Lisboa acolheu Conferência da RedeAGRO (Rede Temática Interdisciplinar do Agro-Alimentar e Florestal), subordinada ao tema "Alterações climáticas – do planeta à cidade". O Sr. Primeiro-secretário participou na abertura.
- 21 de setembro - Workshop de Capacitação "", promovido pela Área Metropolitana de Lisboa (AML), a Câmara Municipal de Almada e a AGENEAL - Agência Municipal de Energia de Almada, com coorganização da Câmara Municipal de Lisboa, e apoio da EcoMobility, no âmbito da Semana Europeia da Mobilidade. Realizou-se no Cine Incrível Almadense, tendo o Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho, participado na Sessão de Abertura.

Handwritten notes and signatures in blue and brown ink, including a large signature and some scribbles.



Também o Diretor do Departamento de Gestão e Planeamento dos Sistemas de Transporte e Mobilidade da AML, fez uma intervenção sobre "O sistema de transportes público metropolitano: custos e fontes de financiamento".

- 06 de dezembro - Reunião União Europeia de Desporto para Todos (evento realizado a pedido da UESPT, nas instalações da AML) – A reunião contou com a presença do Sr. Secretário Metropolitano, Dr. João Pedro Domingues, para além de representantes dos 18 municípios.



- 17 de dezembro - Reunião com a Invest Lisboa (evento promovido pela AML) – A reunião contou com a presença do Sr. Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho e do Sr. Secretário Metropolitano, Dr. Filipe Miranda Ferreira, para além de representantes dos 18 municípios. Teve por objetivo abordar eventuais formas de colaboração ao nível da promoção internacional do território, com vista à captação de investimento.



A AML participou ainda, para além das já mencionadas ao longo do presente relatório:

- 16 de maio - Sessão de discussão pública sobre PNPOT

A Área Metropolitana de Lisboa marcou presença na sessão de discussão pública sobre o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)

Esta sessão, promovida pela Direção Geral do Território e pela CCDRLVT, realizou-se no âmbito da discussão pública da proposta de alteração do PNPOT, determinada pela Resolução do Conselho de Ministros nº 44/2016 de 23 de agosto, que irá estabelecer as grandes opções estratégicas de base territorial com relevância para a organização do território e o respetivo programa de ação.

- 27 de novembro - Apresentação Pública dos Resultados Definitivos do Inquérito à Mobilidade 2017 (Biblioteca Almeida Garrett, Porto) – O Sr. Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho, participou na sessão de abertura do evento.

6.7. Promover a marca AML

Foram concebidos diversos materiais promocionais e ofertas institucionais, com o objetivo de uniformizar a imagem da entidade e difundi-la junto dos visitantes e entidades parceiras.

7. Promover a Qualidade dos Serviços

7.1. Potenciar os meios digitais

Tecnologias de Informação

A modernização do parque informático, do reforço da segurança da informação e melhoramento das condições de impressão prosseguiu em 2018, tal como já tinha acontecido no ano anterior. Paralelamente, deu-se relevância à otimização das aplicações informáticas e à contínua prossecução da desmaterialização de procedimentos (SIGMADOC), na ótica da modernização administrativa.

Informatização e Reengenharia de Processos

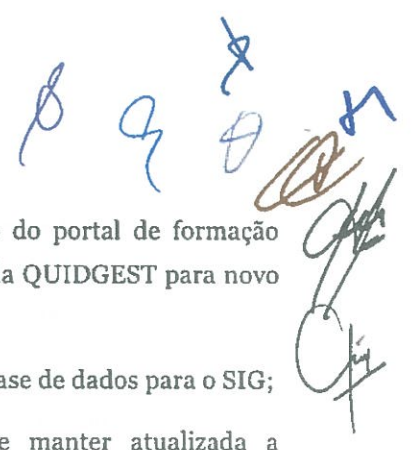
Em 2018 procedeu-se a:

- Implementação de novas funcionalidades e novos circuitos WorkFlow na aplicação de SIGMADOC;
- Atualização e manutenção de diversas aplicações informáticas;
- Adequação de procedimentos ao Regulamento Geral de Proteção de Dados (em curso), nomeadamente através do levantamento de operações de tratamento de dados pessoais e recolha de evidências das várias aplicações informáticas.
- Instalação de nova aplicação de controle de Assiduidade;
- Realização de procedimentos de final de ano na generalidade das aplicações informáticas.

Gestão e Manutenção do Data Center

Em 2018 deu-se continuidade a:

- Realização da manutenção diária do Data Center (equipamentos passivos de rede, servidores e bases de dados e telecomunicações) e a gestão dos serviços da cloud;

- 
- Preparação de um servidor virtual para alojamento do portal de formação (GFO), tendo sido realizada a migração do servidor da QUIDGEST para novo servidor virtual na AML;
 - Preparação de um servidor para alojamento de uma base de dados para o SIG;
 - Aquisição de uma nova Firewall, o que permite manter atualizada a infraestrutura informática da AML bem como dar resposta ao novo regulamento RGPD.

Helpdesk

Em 2018 deu-se também continuidade a:

- Apoio à resolução de problemas/dificuldades na utilização dos equipamentos informáticos e dos vários softwares neles instalados;
- A reparação e reforço de memória de computadores, bem como a substituição de computadores pessoais por equipamentos novos e equipamentos melhorados.

Comunicações (Voz e Dados)

Durante o período em referência, efetuou-se:

- A gestão dos contratos de fornecimento de comunicações fixas e móveis de voz e dados;
- A conclusão do procedimento concursal para fornecimento de comunicações fixas, a iniciar no 1.º trimestre de 2019.

7.2. Valorizar e formar os trabalhadores da AML

A AML dispõe de um plano de formação interno, atualizado por via de um levantamento de necessidades de formação.

Investir em formação profissional, na AML, é percecionado como veículo de excelência na valorização do capital humano, não se confinando a um mero cumprimento da legislação. Com a formação profissional os colaboradores aprendem novos

conhecimentos, adquirirem competências conducentes à execução de um trabalho de excelência e habilitam-se para um contexto cada vez mais exigente, no qual a inovação, a criatividade, a necessidade de mudança e a competitividade são uma constante.

Assim, em 2018, participaram em formação profissional 22 trabalhadores da AML, que no total fizeram 933 horas de formação (+ 46% de horas de formação do que comparativamente a 2017: 433 horas). Os temas da formação frequentada foram vários, sendo os predominantes: Código dos Contratos Públicos, SNC-AP, Excel Avançado, Primeiros Socorros, Transportes e RGPD.

A tipologia da formação profissional frequentada dividiu-se entre ações de formação, seminários, conferências, workshops e congressos.

7.3. Melhorar as condições de trabalho

No âmbito das Medidas de Autoproteção (MAP), a AML realizou em 2018 um simulacro para teste do plano de emergência interno e treino dos trabalhadores da AML para a criação de rotinas de comportamento e aperfeiçoamento de procedimentos.

Com vista à melhoria das condições de trabalho, reposição de alguns direitos dos trabalhadores e à conciliação da vida profissional e familiar, a AML celebrou os seguintes ACEP:

- 07 de novembro – Cerimónia de assinatura do Acordo Coletivo de Empregador Público (ACEP), com três entidades sindicais (STAL – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, o STE – Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado e Entidades com Fins Públicos, e o STFPSSRA – Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas) (evento promovido pela AML) - A cerimónia terminou com a intervenção do Sr. Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho;
- 12 de dezembro - Cerimónia de assinatura do Acordo Coletivo de Empregador Público (ACEP), com o SINTAP - Sindicato dos Trabalhadores da



Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos (evento promovido pela AML).

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Em 2018 a AML deu também particular atenção à sensibilização dos seus trabalhadores para a sustentabilidade, tendo desenvolvido a seguinte iniciativa:

- 19/07/2018 - Cerimónia simbólica de entrega de jarros da EPAL - Contou com a presença do Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho, os Secretários Metropolitanos João Pedro Domingues, Emanuel Costa e Carlos Santos, e Marcos Sá, Diretor de Comunicação da EPAL.

Com esta cerimónia pretendeu-se assinalar que a AML, consciente da importância de reduzir o impacto da poluição causada pelos plásticos, substituiu, nas suas reuniões, a utilização de garrafas de plástico por água da torneira em jarros de vidro.



Lisboa, 12 de abril de 2019

Carlos Humberto de Carvalho

[Handwritten signature of Carlos Humberto de Carvalho]

Primeiro-Secretário Metropolitano

PARTE IV - RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS

A – Relatório de Gestão (POCAL 13)

Situação Económica e Financeira Relativa ao Exercício

Ainda que de uma forma sucinta, queremos aqui deixar expresso na sua globalidade, o resultado das variações patrimoniais, económicas e financeiras, decorrentes da atividade desenvolvida no seio da instituição (AML) e refletidos nos correspondentes registos contabilísticos legalmente reconhecidos.

Nesse contexto e numa perspetiva globalizante e evolutiva, tendo por base a atual estrutura económico-financeira da instituição em análise, deixa-se aqui e desde já alguns indicadores expressos em 000€.

	2017	2018	Variação (%)
Valores ativos	7.047,0 €	7.624,0€	8,2%
Valores Passivos	523,8 €	376,0 €	-28,2%
Disponibilidades	3.556,9 €	4.270,9 €	20,1%
Fundos Próprios	6.523,7 €	7.245,0 €	11,1%

Os valores acima apresentados, ativos e passivos, no âmbito dos princípios gerais contabilísticos, denominam-se respetivamente aplicações e origem de fundos.

Por último, merece particular referência o atual resultado líquido do presente exercício comparativamente com o obtido em período homólogo do ano anterior (724.289€ versus 567.544€), facto que de alguma forma contribui para uma maior consolidação da situação financeira da AML.

Execução Orçamental

Operações Orçamentais 2018

	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
RECEITA	3.057.496,05 €	1.440,87 €	3.058.936,92 €
DESPESA	2.206.989,68 €	137.716,80 €	2.344.706,48 €
DIFERENÇA/SALDO	850.506,37 €	-136.275,93 €	714.230,44 €
SALDO ANO ANTERIOR			3.516.151,16
SALDO PARA 2019			4.230.381,60

Operações Orçamentais 2017



Através do quadro e gráfico supra pretende-se demonstrar em termos globais e de forma clara, simples e sintética os movimentos da receita e da despesa ocorridos no ano de 2018, bem como as consequentes variações patrimoniais em termos acumulados no final do exercício.

Este quadro permite-nos ainda aferir que se encontra cumprida a regra do equilíbrio orçamental, prevista no art.º 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), segundo a qual a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente.

Estrutura da Receita 2018

[Handwritten signatures and initials in blue and brown ink]

	ORÇAMENTADO	RECEBIDO	% EXEC.
CORRENTE	3.542.378,0	3.057.496,1	86%
TRANSFER^{AS}. DO ORÇ. DO ESTADO	2.864.886,0	2.316.156,9	81%
FUNCIONAMENTO DA AML	2.033.383,0	2.033.383,0	100%
COFINANC. DE EPI'S e OUTS. PROJS.	831.503,0	282.773,9	34%
TRANSFER^{AS}. DOS MUNICÍPIOS:	592.249,0	605.691,5	102%
QUOTIZAÇÕES	591.949,0	598.699,7	101%
COMP. PROJ. COMUNS ESPECÍFICOS	300,0	6.991,8	2.330%
OUTRAS TRANSFER^{AS}. DA U. E.	43.790,0	43.789,5	100%
JUROS E OUT. RENDIMENTOS	100,0	0,0	0%
VENDA DE BENS E SERVS. CORRENTES	39.953,0	89.358,0	224%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.400,0	2.500,0	179%
CAPITAL	706.083,0	0,0	0%
TRANSFER ^{AS} . DO ORÇ. DE ESTADO	705.883,0	0,0	0%
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200,0	0,0	0%
REPOS. NÃO ABAT. NOS PAGAMENTOS	100,0	1.440,9	1.440%
SUB-TOTAL	4.248.561,0	3.058.936,9	72%
SALDO DO ANO ANTERIOR	859.800,0	859.800,0	- / -
TOTAL	5.108.361,0	3.918.736,9	- / -

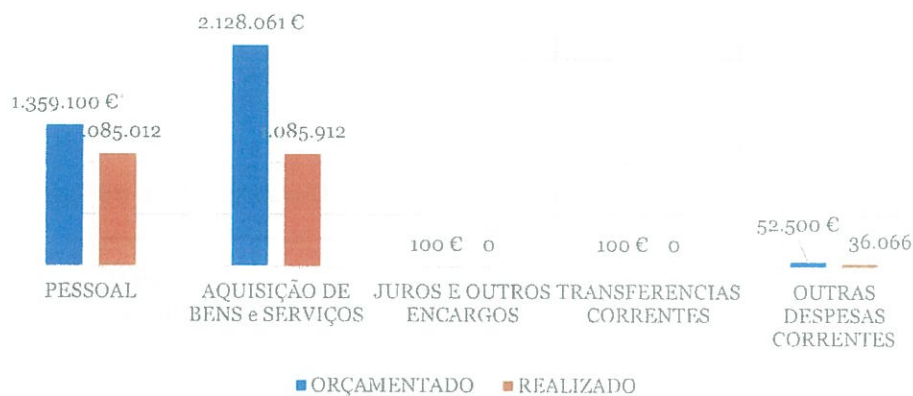
Para além da execução orçamental alcançada – 72% do inicialmente previsto – do quadro colhe-se ainda o tipo de receita arrecadada e as respetivas fontes.

Estrutura da Despesa 2018

[Handwritten signatures and initials in blue and brown ink]

	ORÇAMENTADO	REALIZADO	% DE EXECUÇÃO
CORRENTE	3.539.861,00 €	2.206.989,68 €	62%
PESSOAL	1.359.100,00 €	1.085.012,21 €	80%
AQUISIÇÃO DE BENS e SERVIÇOS	2.128.061,00 €	1.085.911,83 €	51%
JUROS E OUTROS ENCARGOS	100,00 €	0,00 €	0%
TRANSFERENCIAS CORRENTES	100,00 €	0,00 €	0%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.500,00 €	36.065,64 €	69%
CAPITAL	1.568.500,00 €	137.716,80 €	9%
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.548.500,00 €	137.716,80 €	9%
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00 €	0,00 €	0%
TOTAL	5.108.361,00 €	2.344.706,48 €	46%

Estrutura da Despesa Corrente



No concernente à despesa, e tal como vem acontecendo em anos anteriores, verifica-se uma acentuada diferença entre as despesas correntes e as de capital, com especial incidência nos rácios correspondentes às despesas com pessoal e aquisição de bens e serviços, ressaltando sempre o cumprimento das regras e normas legais aplicáveis.

Execução do Plano 2018

	PREVISTO	EXECUTADO	EXECUÇÃO (%)
FUNÇÕES GERAIS	2.305.233,92 €	668.915,76 €	29%
FUNÇÕES SOCIAIS	271.428,50 €	20.264,25 €	7%
FUNÇÕES ECONÓMICAS	807.928,40 €	343.560,65 €	43%
OUTRAS FUNÇÕES	37.500,00 €	28.530,00 €	76%
TOTAL	3.422.090,82 €	1.061.270,66 €	31%

Da análise das Grandes Opções do Plano, parte integrante das “Funções” discriminadas no respetivo quadro constata-se, em termos globais, uma execução de cerca de 31% das previsões. Relevam aqui, particularmente, as “Funções Gerais” onde se integra a realização das ações e investimentos relativos aos serviços gerais e de administração pública, à proteção civil e luta contra incêndios, e as “Funções Económicas”, respeitando, quase na íntegra, às ações e investimentos na área dos transportes e comunicações.

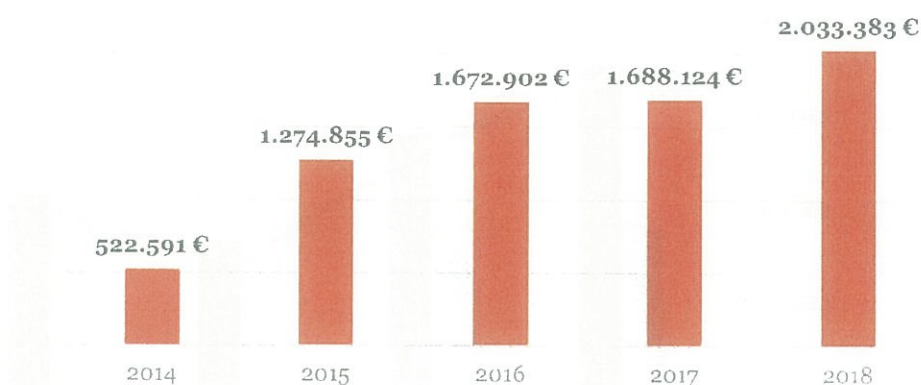
Evolução nos últimos anos

Rácios Financeiros

Quadro e Gráfico das Transferências do Orçamento Geral do Estado

Ano	Valor (€)	Diferença % ano anterior
2014	522 591,00 €	0,00%
2015	1 274 855,00 €	143,95%
2016	1 672 902,00 €	31,22%
2017	1 688 124,00 €	0,91%
2018	2 033 383,00 €	20,45 %

Transferências do Orçamento Geral do Estado



Como tem vindo a ser evidenciado em documentos anteriores, o aumento de receitas provenientes do Orçamento do Estado para funcionamento da Área Metropolitana de Lisboa a partir de 2015 é coincidente com a integração da Autoridade Metropolitana dos Transportes na AML.

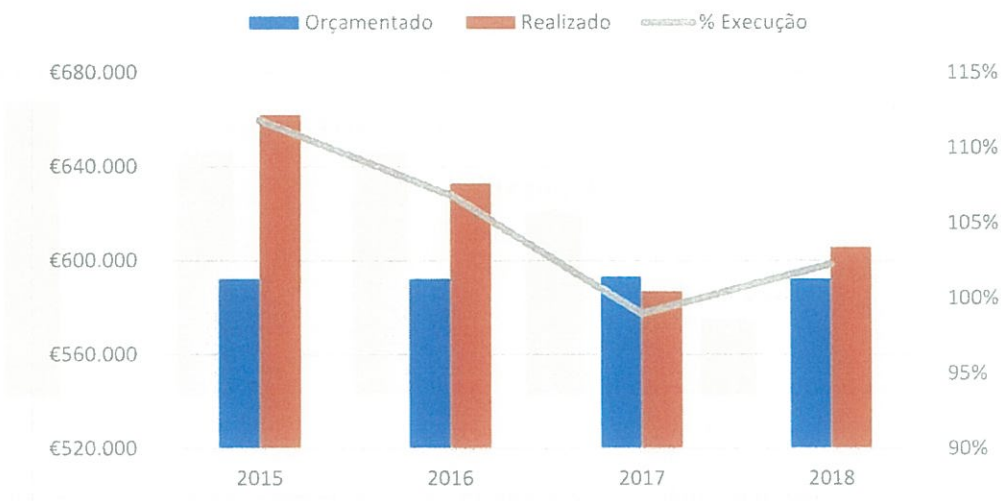
Pela mesma razão se justifica o incremento da despesa demonstrado nos quadros e gráficos que seguem relativos a cada uma das suas várias componentes

Quadro e Gráfico das Transferências dos Municípios

	2015	2016	2017	2018
Orçamentado	592 049,00 €	592 049,00 €	593 149,00 €	592 249,00 €
Realizado	661 872,16 €	632 788,42 €	587 019,15 €	605 691,54 €
% Execução	111,79%	106,88%	98,97%	102,27%

\$
 2018
 115%
 110%
 105%
 100%
 95%
 90%

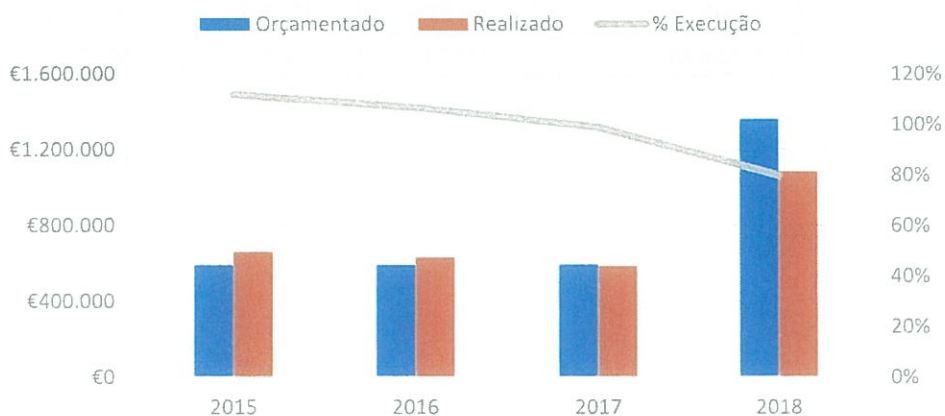
Transferência dos Municípios



Quadro e Gráfico das Despesas com o Pessoal

	2015	2016	2017	2018
Orçamentado	1 009 600,00 €	1 191 000,00 €	1 427 400,00 €	1 359 100,00€
Realizado	603 485,85 €	908 969,17 €	1 056 179,60 €	1 085 012,21€
% Execução	59,77%	76,32%	73,99%	79,83%

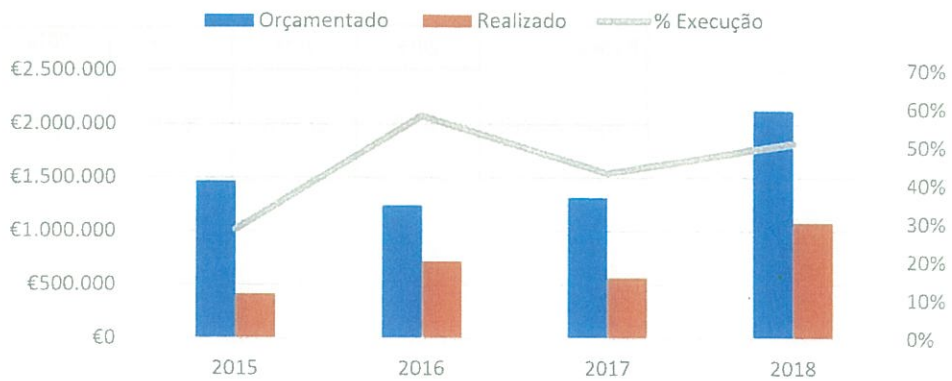
Despesas com Pessoal



Quadro e Gráfico das Despesas com Aquisição de Bens e Serviços

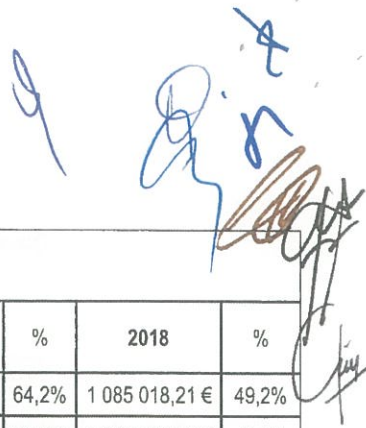
	2015	2016	2017	2018
Orçamentado	1 469 118,00 €	1 243 325,00 €	1 314 887,00 €	2 128 061,00 €
Realizado	418 590,05 €	723 608,75 €	568 744,00 €	1 085 911,83 €
% Execução	28,49%	58,20%	43,25%	51,03%

Aquisição de Bens e Serviços



De forma sucinta, apresentam-se os rácios representativos da absorção da despesa, nas suas principais vertentes orçamentais, relativamente à receita arrecadada, em períodos homólogos distintos:

	RECEITA EVOLUTIVA (2015/2018)							
	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
OE	1 259 615,00 €	42,5%	1 274 855,00 €	51,0%	1 721 072,76 €	74,0%	2 316 156,93 €	75,6%
MUNICÍPIOS	661 872,16 €	22,3%	632 788,42 €	25,3%	587 019,11 €	25,3%	605 591,50 €	19,8%
TOTAL RECEITA CORRENTE	2 964 464,73 €		2 497 846,45 €		2 324 613,94 €		3 057 495,05 €	



DESPESA EVOLUTIVA (2015/2018)								
	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
PESSOAL	603 485,85 €	56,9%	908 969,17 €	54,6%	1 056 179,50 €	64,2%	1 085 018,21 €	49,2%
AQ. BENS E SERV.	41 590,05 €	3,9%	723 608,75 €	43,4%	588 744,00 €	35,8%	1 085 911,93 €	49,2%
TOTAL DESPESA CORRENTE	1 060 357,68 €		1 666 399,98 €		1 646 194,72 €		2 206 989,68 €	

Rácios	2015	2016	2017	2018
Despesa/Receita	35,77%	66,71%	70,82%	72,18%

PROPOSTA FUNDAMENTADA DA APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

B *9* *9* *9* *9*
[Handwritten signatures]

Considerando que:

1. Nos termos do ponto 2.7.3. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), a Aplicação do Resultado Líquido do Exercício é submetido a apreciação e aprovação dos órgãos municipais;
2. Nos termos do art.º 104º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o funcionamento das entidades intermunicipais regula-se, em tudo o que não esteja previsto pela presente lei, pelo regime jurídico aplicável aos órgãos municipais;
3. O Resultado Líquido do Exercício de 2018, nos termos do ponto 2.7.3.2. do POCAL, deverá ser transferido para a Conta 59 «Resultados Transitados»;

Neste sentido, propõe-se que a Comissão Executiva, ao abrigo dos artigos 73º e 76.º da Lei nº 7/2013, de 12 de setembro, delibere submeter a aprovação do Conselho Metropolitano de Lisboa, a Transferência do Resultado Líquido do Exercício de 2018, cujo montante global é 724.289,17 €, para a Conta 59 «Resultados Transitados».

O Primeiro-Secretário Metropolitano,



Carlos Humberto de Carvalho

B. Prestação de Contas

BALANÇO

ENTIDADE

AML

Area Metropolitana de Lisboa

2018/01/01 a 2018/12/31

ANO 2018
PAG. 139

CÓDIGO DAS CONTAS	ACTIVO	EXERCÍCIOS			
		N			N - 1
		AB	A/P	AL	AL
	Imobilizado:				
	Bens de domínio público				
451	Terrenos e recursos naturais				
452	Edifícios				
453	Outras construções e infra-estruturas				
455	Bens do património histórico, artístico e cultural				
459	Outros bens de domínio público				
445	Imobilizações em curso				
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
	Imobilizações incorpóreas				
431	Despesas de instalação				
432	Despesas de investigação e de desenvolvimento	440.923,06		440.923,06	70.253,32
433	Propriedade industrial e outros direitos				
443	Imobilizações em curso				
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
		440.923,06		440.923,06	70.253,32
	Imobilizações corpóreas				
421	Terrenos e recursos naturais	625.000,00		625.000,00	625.000,00
422	Edifícios e outras construções	2.351.392,05	398.443,70	1.952.948,35	2.050.482,33
423	Equipamento básico	95.775,69	40.088,79	55.686,90	7.503,00
424	Equipamento de transporte	131.792,56	65.961,50	65.831,06	81.679,59
425	Ferramentas e utensílios	2.178,24	1.671,40	506,84	850,14
426	Equipamento administrativo	624.554,30	470.759,87	153.794,43	152.885,71
427	Taras e vasilhame				
429	Outras imobilizações corpóreas	1.087.592,54	1.073.612,82	13.979,72	279.850,80
442	Imobilizações em curso				
448	Adiantamento por conta de imobilizações corpóreas				
		4.918.285,38	2.050.538,08	2.867.747,30	3.198.251,57
	Investimentos financeiros				
411	Partes de capital				
412	Obrigações e títulos de participação				
414	Investimentos em imóveis				
415	Outras aplicações financeiras				
441	Imobilizações em curso				
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros				
	Circulante:				
	Existências:				
36	Matérias Primas, subsidiárias e de consumo				
35	Produtos e trabalhos em curso				
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
33	Produtos acabados e intermédios				
32	Mercadorias				

BALANÇO

ENTIDADE

AML

Area Metropolitana de Lisboa

2018/01/01 a 2018/12/31

ANO 2018

PAG. 2

CÓDIGO DAS CONTAS	ACTIVO	EXERCÍCIOS			
		N			N - 1
		AB	A/P	AL	AL
37	Adiantamentos por conta de compras				
282	Dívidas de terceiros - Medio e longo prazos: (a) Empréstimos concedidos de m/l prazo				
28	Dívidas de terceiros - Curto prazo: Empréstimos concedidos				13.947,20
211	Clientes c/c				
212	Contribuintes c/c				
213	Utentes c/c				
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa				
251	Devedores pela execução do orçamento				
229	Adiantamentos a fornecedores				
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado				
24	Estado e outros entes públicos				
264	Administração autárquica				
262+263+267+268	Outros devedores	19.904,17		19.904,17	147.362,91
		19.904,17		19.904,17	161.310,11
151	Títulos negociáveis: Acções				
152	Obrigações e títulos de participação				
153	Títulos de dívida pública				
159	Outros títulos				
18	Outras aplicações de tesouraria				
12	Depósitos em instituições financeiras e Caixa: Depósitos em instituições financeiras	4.270.917,33		4.270.917,33	3.556.936,94
11	Caixa				
		4.270.917,33		4.270.917,33	3.556.936,94
271	Acréscimos e diferimentos: Acréscimos de proveitos	16.842,55		16.842,55	56.347,59
272	Custos diferidos	4.652,42		4.652,42	4.423,44
		21.494,97		21.494,97	60.771,03
	Total de amortizações		2.050.538,08		
	Total de provisões.....				
	Total do activo	9.671.524,91	2.050.538,08	7.620.986,83	7.047.522,97

CÓDIGO DAS CONTAS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	EXERCÍCIOS	
		N	N - 1
51	Fundos próprios:		
55	Património	3.446.771,55	3.446.771,55
56	Ajustamento de partes de capital em empresas		
59	Reservas de reavaliação		
88	Resultados transitados	2.895.533,18	2.359.430,40
	Resultado líquido em exercício	724.289,17	567.544,29
		7.066.593,90	6.373.746,24
	Reservas:		
571	Reservas legais	87.566,60	59.189,39
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios		
576	Doações	90.820,59	90.820,59
577	Reservas decorrentes de transferências de activos		
		178.387,19	150.009,98
	Passivo:		
292	Provisões para riscos e encargos		
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazos (a)		
2312	Empréstimo de médio e longo prazo		
223	Fornecedores c/c, mlp		
2617	Fornecedores Imobilizado - contratos futuros		
26887	Credores diversos - contratos futuros		
	Outros credores, mlp		
	Dívidas a terceiros - Curto Prazo		
2311	Empréstimos de curto prazo		
269	Adiantamentos por conta de vendas		
221	Fornecedores c/c	478,79	
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência		
252	Credores pela execução do orçamento		
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
2611	Fornecedores de imobilizado c/c		
24	Estado e outros entes públicos	30.969,48	21.759,24
264	Administração autárquica		
262+263+267+268	Outros credores	19.014,53	19.026,54
217	Clientes e Utentes Com Cauções		
		50.462,80	40.785,78
	Acréscimos e diferimentos:		
273	Acréscimos de custos	147.131,10	199.050,81

BALANÇO

ENTIDADE AML

Area Metropolitana de Lisboa

2018/01/01 a 2018/12/31

ANO 2018

PÁG. 4

CÓDIGO DAS CONTAS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	EXERCÍCIOS	
		N	N - 1
274	Proveitos diferidos	178.411,84	283.950,16
		325.542,94	482.780,97
	Total do passivo	376.005,74	523.766,75
	Total dos fundos próprios e do passivo	7.620.986,83	7.047.522,97

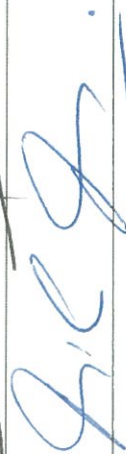
Balanço

Aprovado em reunião da Comissão Executiva
em 12 de abril de 2019

O Primeiro-secretário



Os Secretários Metropolitanos



Aprovado em reunião do Conselho
Metropolitano
em ___ de abril de 2019

O Presidente



Os Vice-Presidentes



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

ENTIDADE

AML

-

Area Metropolitana de Lisboa

2018/01/01 a 2018/12/31

ANO 2018
PÁG. 1

Código de Contas		Exercício	
		N	N - 1
61	Custos e perdas		
	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:		
	Mercadorias		
	Matérias		
62	Fornecimentos e serviços externos:	734.185,78	722.764,68
	Custos com o pessoal:		
641+642	Remunerações	804.427,40	755.103,40
643 a 648	Encargos sociais	212.276,96	199.144,88
63	Transferências e subs. correntes concedidos e prestações sociais		
66	Amortizações do exercício	474.605,05	463.401,12
67	Provisões do exercício		
65	Outros custos operacionais	19.200,00	7.469,45
	(A)	2.244.695,19	2.147.883,53
68	Custos e perdas financeiros	458,70	395,00
	(C)	2.245.153,89	2.148.278,53
59	Custos e perdas extraordinários	0,08	24.844,01
	(E)	2.245.153,97	2.173.122,54
88	Resultado líquido do exercício.....	724.289,17	567.544,29
	(X)	2.969.443,14	2.740.666,83
	Proveitos e ganhos		
	Vendas e prestações de serviços:		
7111	Venda de mercadorias		
7112+7113	Venda de produtos		
712	Prestações de serviços	21.804,60	50.147,82
72	Impostos e taxas		
(a)	Variação da produção		
75	Trabalhos para a própria entidade		
73	Proveitos suplementares		
74	Transferências e subsídios obtidos	2.660.517,44	2.401.713,72
76	Outros proveitos e ganhos operacionais		
	(B)	2.682.322,04	2.451.861,54
78	Proveitos e ganhos financeiros		
	(D)	2.682.322,04	2.451.861,54
79	Proveitos extraordinários	287.121,10	288.805,29
	(F)	2.969.443,14	2.740.666,83
Resumo:	Resultados Operacionais: (B - A)	437.626,85	303.978,01
	Resultados Financeiros: (D - B) - (C - A)	-458,70	-395,00
	Resultados Correntes: (D - C)	437.168,15	303.583,01
	Resultado Líquido do Exercício: (F - E)	724.289,17	567.544,29

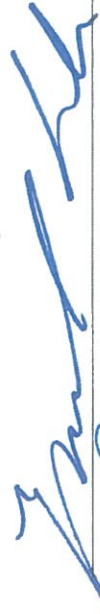
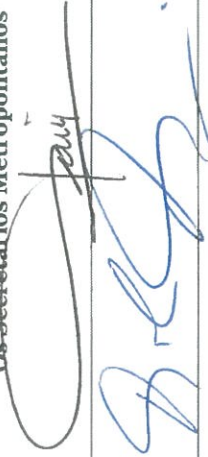
Demonstração de Resultados

Aprovado em reunião da Comissão Executiva
em 12 de abril de 2019

O Primeiro-secretário



Os Secretários Metropolitanos

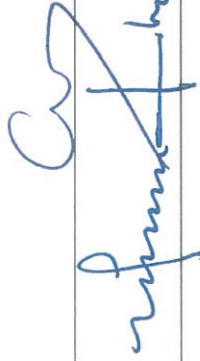


Aprovado em reunião do Conselho
Metropolitano
em ____ de abril de 2019

O Presidente



Os Vice-Presidentes



RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE
Área Metropolitana de Lisboa

DOTAÇÕES CORRIGIDAS DO ANO 2018

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	3.542.378,00	Correntes	3.539.861,00
De capital	1.565.983,00	De capital	1.568.500,00
Total	5.108.361,00	Total	5.108.361,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	5.108.361,00	Total Geral	5.108.361,00

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
AML		Executivo Deliberativo

DOTAÇÕES CORRIGIDAS DO ANO 2018

RECEITAS			DESPESAS		
	MONTANTE	%		MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS			01 DESPESAS COM O PESSOAL	1.359.100,00	26,6
02 IMPOSTOS-INDIRECTOS	1.100,00	0.0	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.128.061,00	41,7
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GER			03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	100,00	0,0
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	200,00	0.0	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100,00	0,0
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	100,00	0.0	05 SUBSÍDIOS		
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.500.925,00	68.5	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.500,00	1.0
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	39.953,00	0.8			
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100,00	0.0			
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	3.542.378,00	69.3	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	3.539.861,00	69.3
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO			07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.548.500,00	30.3
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	705.883,00	13.8	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
11 ACTIVOS FINANCEIROS			09 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS			10 PASSIVOS FINANCEIROS		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200,00	0.0	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	0.4
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	706.083,00	13.8	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	1.568.500,00	30.7
OUTRAS RECEITAS			TOTAL GERAL		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00	0.0		5.108.361,00	100.0
16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	859.800,00	16.8			
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	859.900,00	16.8			
TOTAL GERAL	5.108.361,00	100.0			

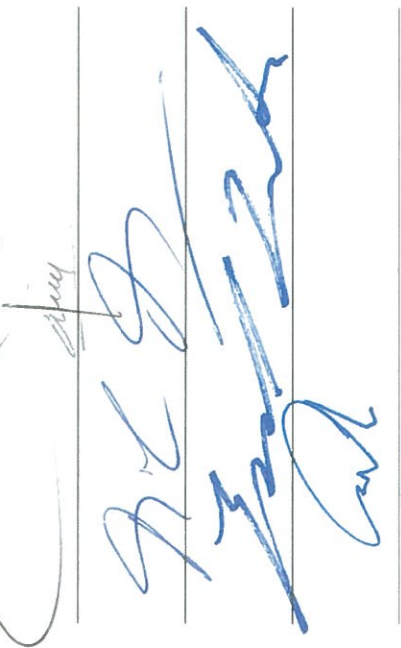
Resumo do orçamento

Aprovado em reunião da Comissão Executiva
em 12 de abril de 2019

O Primeiro-secretário



Os Secretários Metropolitanos

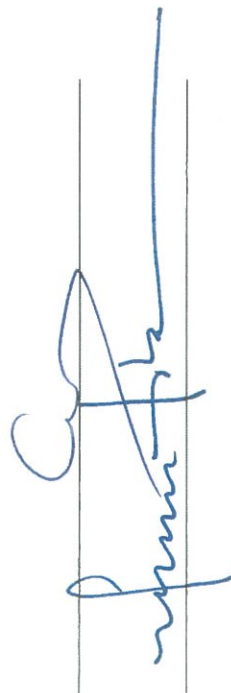


Aprovado em reunião do Conselho
Metropolitano
em ___ de abril de 2019

O Presidente



Os Vice-Presidentes



CÓDIGO (1)	CLASSIFICAÇÃO DESCRIÇÃO (2)	DOTAÇÕES CORRIGIDAS (3)	COMPRÓMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA (7)	DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	DIFERENÇAS		GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)
			EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)			SALDO (9 = 3 - 7)	COMPRÓMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	
01 0102	ÁREA METROPOLITANA DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES ORÇANOS SOCIAIS	5.108.361,00 5.099.361,00 1.357.100,00 1.063.220,04 142.000,00	2.447.110,30 2.444.528,86 1.084.896,05 856.976,69 140.060,07	628.747,88 628.747,88 73.913,66 65.682,00	3.075.858,18 3.073.276,74 1.158.896,05 922.658,69 140.060,07	2.344.706,48 2.342.125,04 1.084.896,05 856.976,69 140.060,07	2.661.250,70 2.654.852,14 272.203,95 206.243,35 1.939,93	2.763.654,52 2.757.235,96 272.203,95 206.243,35 1.939,93	102.403,82 102.403,82 79,94 80,60 98,63	
010103 010104 01010401 01010402	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA PESSOAL EM FUNÇÕES- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL PESSOAL EM FUNÇÕES ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	320.220,04 237.000,00 1.000,00	235.654,25 210.363,27 780,78		235.654,25 210.363,27 780,78	235.654,25 210.363,27 780,78	84.565,79 26.636,73 219,22	84.565,79 26.636,73 219,22	73,59 88,76 78,08	
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	82.220,04	24.510,20		24.510,20	24.510,20	57.709,84	57.709,84	29,81	
010107 010109 010111 010113 010114 010115	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO REPRESENTAÇÃO SUBSÍDIO DE REFECÇÃO SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	95.000,00 280.000,00 48.000,00 127.000,00 10.000,00 30.400,00	75.977,10 219.560,26 46.622,52 28.930,05 103.058,12 7.114,32	65.682,00	141.659,10 219.560,26 46.622,52 28.930,05 103.058,12 7.114,32	75.977,10 219.560,26 46.622,52 28.930,05 103.058,12 7.114,32	19.022,90 60.439,74 1.377,48 12.069,95 23.941,88 2.885,68	19.022,90 60.439,74 1.377,48 12.069,95 23.941,88 2.885,68	79,98 78,41 97,13 70,56 81,15 71,14	
010202 010203 010204 010205 010206	ABONOS EXTRAORDINARIAS ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO AJUDAS DE CUSTO ABONO PARA FALHAS FORMAÇÃO	16.000,00 5.000,00 5.000,00 2.300,00	17.091,45 9.517,41		17.091,45 9.517,41	17.091,45 9.517,41	13.308,55 6.482,59	13.308,55 6.482,59	56,22 59,48	
010212 010213 010214	INDENIZACÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES OUTROS SUPLEMENTOS E PREMIOS OUTROS	50,00 50,00 5.000,00	1.557,79		1.557,79	1.557,79	1.000,00 50,00 50,00	1.000,00 50,00 50,00	53,02 67,73	
010214 0103 010301 010302 010303 010305 01030501	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPÉCIE SEGURANÇA SOCIAL ENCARGOS COM A SAÚDE SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL ASSISTENCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	1.000,00 263.479,96 5.000,00 2.500,00 2.500,00 238.500,00 20.000,00	210.827,91 3.910,44	8.231,66	210.827,91 3.910,44	210.827,91 3.910,44	52.652,05 1.089,56 2.500,00 2.500,00 40.562,37 11.037,45	52.652,05 1.089,56 2.500,00 2.500,00 40.562,37 11.037,45	80,02 78,21	
01030502	SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL REGIME CONTRATO TRAB. EM FUNÇÕES PÚBLICAS	211.500,00	182.968,04		182.968,04	182.968,04	28.531,96	28.531,96	86,51	
0103050201 0103050202 01030503	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL OUTROS	96.500,00 115.000,00 7.000,00	86.647,20 96.320,84 6.007,04		86.647,20 96.320,84 6.007,04	86.647,20 96.320,84 6.007,04	9.852,80 18.679,16 992,96	9.852,80 18.679,16 992,96	89,79 83,76 85,81	
010309 01030901	SEGUROS SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	8.979,84 8.979,96	8.979,84 8.979,84	8.231,66 8.231,66	8.979,84 8.979,84	8.979,84 8.979,84	0,12 0,12	0,12 0,12	100,00 100,00	
010310 01031001 01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	6.000,00 1.000,00 1.000,00					6.000,00 1.000,00 1.000,00	6.000,00 1.000,00 1.000,00		
02 0201 020102 02010201 02010202 02010299 020104 020105 020107	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE BENS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES GASOLINA CASOLEO OUTROS LIMPEZA E HIGIENE ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	2.121.061,40 72.579,80 22.500,00 8.500,00 13.000,00 1.000,00 1.000,00 11.879,80 50,00	1.171.396,77 49.731,59 19.958,93 7.740,67 12.218,26	548.641,17	1.720.037,94 49.731,59 19.958,93 7.740,67 12.218,26	1.083.446,55 39.464,55 11.198,49 4.457,58 6.740,91	949.664,23 22.848,21 2.541,07 759,33 781,74 1.000,00 6.116,20 50,00	1.037.614,45 33.115,25 11.301,51 4.042,42 6.259,09 1.000,00 84,28 6.378,56 50,00	87.950,22 10.267,04 8.760,44 3.283,09 5.477,35	
020104 020105 020107	LIMPEZA E HIGIENE ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	15,72 15,72 5.501,44	15,72 15,72 5.501,44		15,72 15,72 5.501,44	15,72 15,72 5.501,44	15,72 15,72 5.501,44	15,72 15,72 5.501,44	15,72 15,72 46,31	

(a) (11 = 7 / 3 * 100)

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORÇANICA

AML - Área Metropolitana de Lisboa

ENTIDADE

Período: 2018/01/01 a 2018/12/31

ANO 2018
PAG. 2

CÓDIGO (1)	CLASSIFICAÇÃO DESCRICÇÃO (2)	DOTAÇÕES			COMPRÓMISSOS ASSUMIDOS			DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)
		CORRIGIDAS (3)	EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)	DESPESA PAGA (7)	DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	COMPRÓMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)		
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5.000,00	3.484,31		3.484,31	2.717,82	1.515,69	2.282,18	766,49	54,36	
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	15.900,00	14.653,17		14.653,17	14.653,17	1.246,83	1.246,83		92,16	
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	100,00					100,00	100,00			
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	500,00	63,92		63,92	63,92	436,08	436,08		12,78	
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	1.500,00	257,49		257,49	257,49	1.242,51	1.242,51		17,17	
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	50,00					50,00	50,00			
020121	OUTROS BENS	15.000,00	5.534,45		5.534,45	5.056,50	9.465,55	9.943,50		33,71	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	2.048.481,20	1.121.665,18	548.641,17	1.670.306,35	1.043.982,00	926.816,02	1.004.499,20	477,95	33,71	
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	55.000,00	40.404,14	5.263,95	45.668,09	28.668,09	14.595,86	26.331,91	77.683,18	50,96	
020202	LIMPEZA E HIGIENE	14.000,00	12.172,94	35.848,72	48.021,66	12.172,94	1.827,06	1.827,06	11.736,05	52,12	
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	8.000,00	5.124,51		5.124,51	5.124,51	2.875,49	2.875,49		86,95	
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	50,00					50,00	50,00		64,06	
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA	50,00					50,00	50,00			
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	50,00					50,00	50,00			
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	50,00					50,00	50,00			
020209	COMUNICAÇÕES	30.000,00	24.009,12	35.698,49	59.707,61	22.416,38	5.990,88	7.583,62	1.592,74	74,72	
020210	TRANSPORTES	8.000,00	3.588,42		3.588,42	3.588,42	4.411,58	4.411,58		44,86	
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	7.000,00	5.368,14		5.368,14	5.368,14	1.631,86	1.631,86		76,69	
020212	SEGUROS	9.000,00	8.778,50		8.778,50	7.524,05	221,50	1.475,95	1.254,45	83,60	
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	10.000,00	4.899,58		4.899,58	4.899,58	5.100,42	5.100,42		49,00	
020214	ESTUDIOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	1.258.620,80	685.454,82	311.840,66	997.295,48	650.953,32	573.165,98	607.667,48	34.501,50	51,72	
020215	FORMAÇÃO	53.000,00	37.274,75		37.274,75	26.007,95	13.725,25	26.992,03	11.266,80	49,07	
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	60.000,00					60.000,00	60.000,00			
020217	PUBLICIDADE	44.000,00	22.831,39	9.790,80	32.622,19	13.040,59	21.168,61	30.959,41	9.790,80	29,64	
020218	VIGILANCIA E SEGURANÇA	20.000,00	16.227,85	22.140,00	38.367,85	16.227,85	3.772,15	3.772,15		81,14	
020219	ASSISTENCIA TÉCNICA	38.000,00	27.550,14	92.823,70	120.373,84	24.198,39	10.449,86	13.801,61	3.351,75	63,68	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	302.360,40	195.178,23	33.057,75	228.235,98	190.989,14	107.182,17	111.371,26	4.189,09	63,17	
020225	OUTROS SERVIÇOS	131.300,00	32.802,65	2.177,10	34.979,75	32.802,65	98.497,35	98.497,35		24,98	
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	100,00					100,00	100,00			
0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	100,00					100,00	100,00			
030305	MATERIAL DE TRANSPORTE	100,00					100,00	100,00			
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100,00					100,00	100,00			
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00					100,00	100,00			
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00					100,00	100,00			
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.500,00	36.065,64		36.065,64	36.065,64	16.434,36	16.434,36		68,70	
0602	DIVERSAS	52.500,00	36.065,64		36.065,64	36.065,64	16.434,36	16.434,36		68,70	
060201	IMPOSTOS E TAXAS	5.000,00					5.000,00	5.000,00			
06020100	IMPOSTOS E TAXAS	5.000,00					5.000,00	5.000,00			
060203	OUTRAS	47.500,00	36.065,64		36.065,64	36.065,64	11.434,36	11.434,36		75,93	
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES	500,00					500,00	500,00			
0602030101	Transferências no âmbito de Projectos	500,00					500,00	500,00			
06020302	IVA PAGO	20.000,00	14.101,20		14.101,20	14.101,20	5.898,80	5.898,80		70,51	
06020304	SERVICIOS BANCARIOS	1.000,00	458,70		458,70	458,70	541,30	541,30		45,87	
06020305	OUTRAS	26.000,00	21.505,74		21.505,74	21.505,74	4.494,26	4.494,26		82,71	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.548.500,00	152.170,40	6.193,05	158.363,45	137.716,80	1.396.329,60	1.410.783,20	14.453,60	8,89	
0701	INVESTIMENTOS	555.400,00	152.170,40	6.193,05	158.363,45	137.716,80	1.396.329,60	1.410.783,20	14.453,60	8,89	
070103	EDIFÍCIOS	555.400,00					555.400,00	555.400,00			
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	50.000,00					50.000,00	50.000,00			
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	50.000,00					50.000,00	50.000,00			
07010413	OUTROS	50.000,00					50.000,00	50.000,00			
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES	50.000,00					50.000,00	50.000,00			
07010602	OUTROS	50.000,00					50.000,00	50.000,00			
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	573.000,00	25.315,20	6.193,05	25.315,20	25.315,20	547.684,80	547.684,80		4,42	
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	127.000,00	41.063,58		41.063,58	41.063,58	85.936,42	85.936,42		32,33	
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	34.100,00	23.418,32		23.418,32	21.671,72	10.681,68	12.428,28	1.746,60	63,55	
070110	EQUIPAMENTO BASICO	80.000,00	59.655,00		59.655,00	46.948,00	20.345,00	33.052,00	12.707,00	58,68	
07011002	OUTRO	80.000,00	59.655,00		59.655,00	46.948,00	20.345,00	33.052,00	12.707,00	58,68	

(a) (11 = 7 / 3 * 100)

[Handwritten signatures and initials]

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA

ANO 2018
PAG. 3

ENTIDADE AML - Área Metropolitana de Lisboa

Período: 2018/01/01 a 2018/12/31

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES CORRIGIDAS (3)	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA (7)	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)
CÓDIGO (1)	DESCRIÇÃO (2)		EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR									
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS									
07011301	Investimentos Incorpóreos - Informação Geográfica	129.000,00	2.718,30		2.718,30	2.718,30	126.281,70			2.11
070115	OUTROS INVESTIMENTOS	20.000,00					20.000,00			
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA	20.000,00					20.000,00			
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	20.000,00					20.000,00			
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00					20.000,00			
1102	DIVERSAS	20.000,00					20.000,00			
110299	OUTRAS	20.000,00					20.000,00			
11029902	INDMINIZACOES JUDICIAIS	9.000,00	2.581,44		2.581,44	2.581,44	6.418,56			28.68
01	CONSELHO METROPOLITANO	2.000,00	116,16		116,16	116,16	1.883,84			5.81
0102	DESPESAS COM O PESSOAL	2.000,00	116,16		116,16	116,16	1.883,84			5.81
010204	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	2.000,00	116,16		116,16	116,16	1.883,84			5.81
02	AJUDAS DE CUSTO	7.000,00	2.465,28		2.465,28	2.465,28	4.534,72			35.22
0201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.000,00	942,69		942,69	942,69	1.057,31			47.13
020105	AQUISIÇÃO DE BENS	2.000,00	942,69		942,69	942,69	1.057,31			47.13
0202	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	2.000,00	1.522,59		1.522,59	1.522,59	3.477,41			30.45
020211	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	5.000,00	1.522,59		1.522,59	1.522,59	977,41			60.90
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	2.500,00	1.522,59		1.522,59	1.522,59	977,41			60.90
020213	DESLOCACOES E ESTADAS	2.500,00	1.522,59		1.522,59	1.522,59	977,41			60.90
	TOTAL	5.108.361,00	2.447.110,30	628.747,88	3.075.858,18	2.344.706,48	2.661.250,70	2.763.654,52	102.403,82	45.90

(a) (11 = 7 / 3 * 100)

151

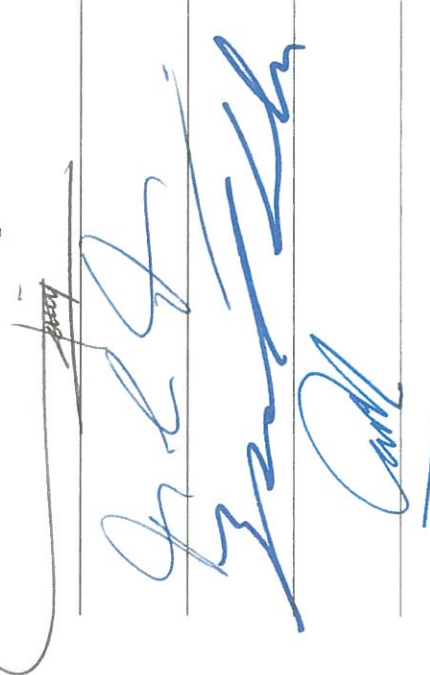
Controlo Orçamental da Despesa

Aprovado em reunião da Comissão Executiva
em 12 de abril de 2019

O Primeiro-secretário



Os Secretários Metropolitanos



Aprovado em reunião do Conselho
Municipal
em ___ de abril de 2019

O Presidente



Os Vice-Presidentes



MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

ANO 2018
PÁG. 2

Período: 2018/01/01 a 2018/12/31

Area Metropolitana de Lisboa

ENTIDADE	CÓDIGO (1)	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS (3)	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO ANO (4)	RECEITAS LIQUIDADAS (5)	LIQUIDAÇÕES ANULADAS (6)	RECEITAS COBRADAS BRUTAS (7)	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA (10 = 7-9)	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO (11=4+5-6-7)	GRAU EXEC. FINAN DAS REC. (12)a
		DESCRICÃO (2)							EMITIDOS (8)	PAGOS (9)			
	0603060202		ELABORAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO METROPOLITANO DE ADAPTAÇÃO AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS - FC-POSEUR	363.608,00		177.661,83		177.661,83			177.661,83		48.9
	06030603		FUNDO SOCIAL EUROPEU	182.350,00									
	0603060301		PROJETO EDUCATIVO METROPOLITANO DE LISBOA - FSE POR LISBOA 2020	100.000,00									
	0603060302		ORQUESTRA GERAÇÃO / SISTEMA PORTUGAL - FSE POR LISBOA 2020	7.350,00									
	0603060303		AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DA ORQUESTRA GERAÇÃO / SISTEMA PORTUGAL - FSE POR LISBOA 2020	17.500,00									
	0603060304		PACTO TERRITORIAL PARA A EMPREGABILIDADE - FSE POR LISBOA 2020	57.500,00									
	06030604		HORIZONTE 2020	100,00									
	0603060401		STRATUS	50,00									
	0603060402		ITINARRAY	50,00									
	060501		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	592.249,00	25.822,25	592.048,96		605.691,54			605.691,54	12.179,67	102.3
	06050101		MUNICIPIOS	592.249,00	25.822,25	592.048,96		605.691,54			605.691,54	12.179,67	102.3
	0605010101		ALCOCHETE	8.944,00	745,37	8.943,96		9.689,33			9.689,33	108.3	108.3
	0605010102		ALMADA	33.135,00		33.135,00		33.135,00			33.135,00	100.0	100.0
	0605010103		AMADORA	38.782,00		38.781,96		38.781,96			38.781,96	100.0	100.0
	0605010105		BARREIRO	24.212,00		24.212,00		24.212,00			24.212,00	100.0	100.0
	0605010106		CASCAIS	33.664,00	2.805,37	33.663,96		36.469,33			36.469,33	108.3	108.3
	0605010107		LISBOA	112.105,00		112.105,00		112.105,00			112.105,00	100.0	100.0
	0605010108		LOURES	39.691,00	3.307,62	39.690,96		42.998,58			42.998,58	108.3	108.3
	0605010109		MAFRA	20.715,00		20.715,00		20.715,00			20.715,00	100.0	100.0
	0605010110		MOITA	22.910,00		22.910,08		22.910,08			22.910,08	100.0	100.0
	0605010111		MONTIJO	18.939,00		18.939,00		18.939,00			18.939,00	100.0	100.0
	0605010112		ODIVELAS	29.786,00	2.482,13	29.786,00		32.268,13			32.268,13	108.3	108.3
	0605010113		OEIRAS	32.277,00		32.277,00		29.587,25			29.587,25	91.7	91.7
	0605010114		PALMELA	23.458,00		23.458,00		23.458,00			23.458,00	100.0	100.0
	0605010115		SEIXAL	29.439,00		29.439,00		29.439,00			29.439,00	100.0	100.0
	0605010116		SESLIMBRA	11.702,00		11.702,04		11.702,04			11.702,04	100.0	100.0
	0605010117		SETUBAL	26.616,00	2.218,00	26.616,00		26.616,00			26.616,00	100.0	100.0
	0605010118		SINTRA	57.402,00		57.402,00		57.402,00			57.402,00	100.0	100.0
	0605010119		VILA FRANCA DE XIRA	28.272,00		28.272,00		28.272,00			28.272,00	100.0	100.0
	0605010120		PARTICIPAÇÃO DE MUNICIPIOS NA FORMAÇÃO	100,00									
	0605010199		Comp. dos Munic. da Aml. em Proj. Comuns Específicos	100,00	14.263,76			6.991,84			6.991,84	7.271,92	6991.8
	060501019901		Proj. Aquis. Equip. Operacionais de Prot. Civil	100,00	14.263,76			6.991,84			6.991,84	7.271,92	6991.8
	0609		UNIO DO MUNDO	43.790,00		43.789,54		43.789,54			43.789,54	100.0	100.0
	060901		RETO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	43.790,00		43.789,54		43.789,54			43.789,54	100.0	100.0
	06090105		POVT/ POAT- GREN	43.790,00		43.789,54		43.789,54			43.789,54	100.0	100.0
	0609010503		Cofinanc. Prog. Quad. Comunitário - PT 2020	43.790,00		43.789,54		43.789,54			43.789,54	100.0	100.0
	07		(POSEUR + PORL+...)	39.953,00	13.947,20			89.358,04			89.358,04	223.7	223.7
	0701		VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	100,00									
	0701		VENDA DE BENS	100,00									

(a) (12 = 10 / 3 * 100)

[Handwritten signatures and initials in blue and black ink]

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

ANO 2018
PÁG. 3

Período: 2018/01/01 a 2018/12/31

Área Metropolitana de Lisboa

ENTIDADE	AVL	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS (3)	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO ANO (4)	RECEITAS LIQUIDADAS (5)	LIQUIDAÇÕES ANULADAS (6)	RECEITAS COBRADAS BRUTAS (7)	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA (10 = 7-9)	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO DAS REC. (11=4+5-6-7)	GRAU EXEC. FINAN. DAS REC. (12) a
		CÓDIGO (1)	DESCRIÇÃO (2)						EMITIDOS (8)	PAGOS (9)			
070102		LÍVROS E DOCUMENTAÇÃO		100,00									
0702		TÉCNICA		39.853,00	13.947,20	97.339,72	21.928,88	89.358,04		89.358,04			224.2
070299		SERVÍCIOS		39.853,00	13.947,20	97.339,72	21.928,88	89.358,04		89.358,04			224.2
07029901		OUTROS		39.853,00	13.947,20	97.339,72	21.928,88	89.358,04		89.358,04			224.8
		Utilização da Central de Compras Electrónicas											
07029909		OUTROS SERVIÇOS		100,00									
08		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		100,00									
0801		OUTRAS		100,00									2500.0
080199		OUTRAS		100,00									2500.0
08019999		DIVERSAS		100,00									2500.0
0801999909		Outras Receitas não Tipificadas em Artigo Proprio		100,00									2500.0
		RECEITAS DE CAPITAL		706.083,00									2500.0
10		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		705.883,00									2500.0
1003		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		705.883,00									2500.0
100301		ESTADO		100,00									2500.0
10030199		OUTRAS		100,00									2500.0
1003019901		Outras Transferências de Capital no âmbito do Regime Transitório de Financiamento ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS		100,00									2500.0
100307		CO-		705.783,00									2500.0
10030701		FEDER		75.000,00									2500.0
1003070102		EFICIENCIA ENERGETICA NO EDIFICIO SEDE DA AML - FEDER POR LISBOA 2020		75.000,00									2500.0
10030702		FUNDO DE COESÃO		630.783,00									2500.0
1003070201		SISTEMA DE AVISO E ALERTA DE TSUNAMI PARA O ESTUÁRIO DO TEJO - FC-POSEUR		174.516,00									2500.0
1003070203		IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE VIGILANCIA CONTRA INCENDIOS NO PARQUE NATURAL DA ARRABIDA - FC-POSEUR		215.334,00									2500.0
1003070204		IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE VIGILANCIA CONTRA INCENDIOS NO PARQUE NATURAL DA ARRABIDA - FC-POSEUR		240.833,00									2500.0
1003070299		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		100,00									2500.0
13		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		200,00									2500.0
1301		OUTRAS		200,00									2500.0
130101		INDEMNIZAÇÕES		100,00									2500.0
130199		OUTRAS		100,00									2500.0
15		OUTRAS RECEITAS		859.900,00		861.240,87		861.240,87		861.240,87			100.2
		REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00		1.440,87		1.440,87		1.440,87			1440.9

(a) (12 = 10 / 3 * 100)

[Handwritten signatures and initials]

155

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

ANO 2018
PÁG. 4

Período: 2018/01/01 a 2018/12/31

Área Metropolitana de Lisboa

ENTIDADE AML -

CÓDIGO (1)	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA DESCRIÇÃO (2)	PREVISÕES CORRIGIDAS (3)	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO ANO (4)	RECEITAS LIQUIDADAS (5)	LIQUIDAÇÕES ANULADAS (6)	RECEITAS COBRADAS BRUTAS (7)	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA (10 = 7-9)	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO (11=4+5-6-7)	GRAU EXEC. FINAN DAS REC. (12) a
							EMITIDOS (8)	PAGOS (9)			
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00	1.440,87	1.440,87		1.440,87			1.440,87		1440.
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00	1.440,87	1.440,87		1.440,87			1.440,87		1440.
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	859.800,00	859.800,00	859.800,00		859.800,00			859.800,00		100.0
1601	SALDO ORÇAMENTAL	859.800,00	859.800,00	859.800,00		859.800,00			859.800,00		100.0
160101	NA POSSE DO SERVIÇO	859.800,00	859.800,00	859.800,00		859.800,00			859.800,00		100.0
	TOTAL	5.108.361,00	39.769,45	3.913.076,02	21.928,88	3.918.736,92			3.918.736,92	12.179,67	76.7

(a) (12 = 10 / 3 * 100)

156

Área Metropolitana de Lisboa

Relatório de Gestão e Contas de 2018

Controlo Orçamental da Receita

Aprovado em reunião da Comissão Executiva
em 12 de abril de 2019

O Primeiro-secretário



Os Secretários Metropolitanos

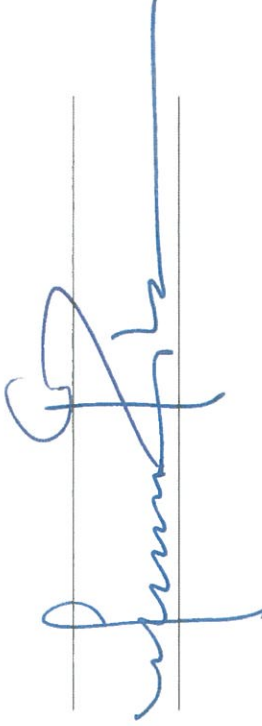


Aprovado em reunião do Conselho
Metropolitano
em ___ de abril de 2019

O Presidente



Os Vice-Presidentes



OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO ANO/ TIPO/ NÚMERO PROJ. ACCÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXEC. EXTRA ANUAL		EXEC. GLOBAL
					AC	AA	FC	INÍCIO	FIM	ANO	ANOS SEQUITES	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL	(a)	(b)	
1.1.1.1.1.1.1.	0102/0701001	01	Funções gerais	ADM. DIR.	100.0			2015/01/01	2018/01/01	1.482.159,00	645.027,00	2.127.186,00	104.832,75	104.832,75	7.07	4.93		
	0102/0701001	02	Serviços gerais de administração pública	ADM. DIR.	100.0			2015/01/01	2018/01/01	740.177,00	199.008,00	939.185,00	57.884,75	57.884,75	7.82	6.16		
	0102/0701001	03	Instalações da AM	ADM. DIR.	100.0			2016/01/01	2018/01/01	740.177,00	199.008,00	939.185,00	57.884,75	57.884,75	7.82	6.16		
	0102/0701001	04	Edifício - Conservação de bens	OUTRA	100.0			2017/01/01	2018/12/31	105.400,00		105.400,00						
	0102/0701001	05	Equipamento de informática	OUTRA	100.0			2017/01/01	2018/12/31	34.100,00		34.100,00						
	0102/0701001	06	Software informático	OUTRA	100.0			2015/01/01	2018/12/31	36.332,00		36.332,00						
	0102/0701001	07	Artigos e objetos de valor	OUTRA	100.0			2017/01/01	2018/12/31	30.659,00		30.659,00						
	0102/0701001	08	Aquisição de V.atura - AM	ADM. DIR.	100.0			2016/01/01	2018/01/01	450.000,00		450.000,00						
	0801	2017	17	CANDIDATURA POR LISBOA - PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO EDIFÍCIO MASCARENHAS - INVESTIMENTO	OUTRA	50.0	50.0	2016/05/31	2018/12/31									
	0102/0701001	0801	2017	18	CANDIDATURA POR LISBOA - PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO EDIFÍCIO MASCARENHAS	OUTRA	50.0	50.0	2017/04/20	2017/12/31	450.000,00	60.000,00	510.000,00					
	0102/0701002	0801	2017	18	CANDIDATURA POR LISBOA - PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO EDIFÍCIO MASCARENHAS	OUTRA	100.0		2016/04/20	2018/12/31	20.000,00	20.000,00	20.000,00					
	0102/0701001	0803	2017	17	INSCRIÇÕES JUDICIAIS	OUTRA			2018/01/01	2018/12/31	50.000,00	68.450,00	68.450,00					
	0102/0701002	01	2018	12	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	OUTRA			2018/01/01	2018/12/31	10.000,00	30.000,00	40.000,00					
	0102/0701008	02	2018	12	CANDIDATURA ASSISTENCIA TECNICA - SOFTWARE	OUTRA			2018/01/01	2018/12/31	10.000,00		10.000,00					
	0102/0701002	02	2018	12	OUTROS INVESTIMENTOS	OUTRA			2018/01/01	2018/12/31	3.686,00		3.686,00					
	0102/070115	14	2018	14	ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR	OUTRA			2018/01/01	2018/01/02	741.982,00	446.019,00	1.188.001,00	46.948,00	46.948,00	6.33	3.95	
	1.2.1.2.1.	01	2017		Proteção civil e luta contra incêndios	OUTRA			2016/01/01	2018/01/02	741.982,00	446.019,00	1.188.001,00	46.948,00	46.948,00	6.33	3.95	
0102/0701007		0101	2017	10	CANDIDATURAS POSEUP APROVADAS NO PCT: SISTEMA DE AVISO E ALERTA DE TSUNAMI PARA O ESTUÁRIO DO TEJO - EQUIPAMENTO	OUTRA			2016/05/31	2018/12/31	14.000,00	219.314,00	219.314,00	46.948,00	46.948,00	22.87	21.41	
0102/070115		0102	2017	11	ALERTA DE TSUNAMI PARA O ESTUÁRIO DO TEJO - EQUIPAMENTO	OUTRA	15.0	85.0	2016/05/31	2018/12/31	125.314,00	14.000,00	139.314,00					
0102/07011002		0102	2017	11	CANDIDATURAS POSEUP APROVADAS NO PCT: SISTEMA DE AVISO E ALERTA DE TSUNAMI PARA O ESTUÁRIO DO TEJO - EQUIPAMENTO	OUTRA	15.0	85.0	2016/05/31	2018/12/31	125.314,00	14.000,00	139.314,00					
0102/070115		0102	2017	11	ALERTA DE TSUNAMI PARA O ESTUÁRIO DO TEJO - EQUIPAMENTO	OUTRA	15.0	85.0	2016/05/31	2018/12/31	125.314,00	14.000,00	139.314,00					
0102/0701007		0201	2017	12	CANDIDATURAS POSEUP APROVADAS NO PCT: IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE VIGILANCIA CONTRA INCENDIOS NO PARQUE NATURAL SINTRA-CASCAIS E MAFRA	OUTRA	15.0	85.0	2016/01/11		283.334,00	230.352,00	513.686,00					
0102/07011002		0102	2017	11	CANDIDATURAS POSEUP APROVADAS NO PCT: IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE VIGILANCIA CONTRA INCENDIOS NO PARQUE NATURAL SINTRA-CASCAIS E MAFRA	OUTRA	15.0	85.0	2016/01/11		283.334,00	230.352,00	513.686,00					
0102/07011002		02	2017		CANDIDATURAS POSEUP APROVADAS NO PCT: IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE VIGILANCIA CONTRA INCENDIOS NO PARQUE NATURAL SINTRA-CASCAIS E MAFRA - INVESTIMENTO	OUTRA			2016/05/31	2018/12/31	201.667,00	201.667,00	455.001,00					
0102/0701007		0301	2017	13	CANDIDATURAS POSEUP APROVADAS NO PCT: IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE VIGILANCIA CONTRA INCENDIOS NO PARQUE NATURAL SINTRA-CASCAIS E MAFRA	OUTRA	15.0	85.0	2016/05/31	2018/12/31	253.334,00	201.667,00	455.001,00					
0102/0701008		01	2017	14	Funções sociais	OUTRA	100.0		2017/01/01	2019/12/31	80.000,00	159.000,00	239.000,00	26.691,00	26.691,00	33.35	31.17	
					Habitacao e serviços colectivos	OUTRA					664.050,00	664.050,00	2.152.590,00	111.025,80	111.025,80			
				Ordenamento do territorio	OUTRA					6.341,00	19.023,00	25.364,00	6.193,05	6.193,05	97.67	24.42		
				SOFTWARE PARA SIG	OUTRA					6.341,00	19.023,00	25.364,00	6.193,05	6.193,05	97.67	24.42		
				Funções económicas	OUTRA					6.341,00	19.023,00	25.364,00	6.193,05	6.193,05	97.67	24.42		
					OUTRA					80.000,00	159.000,00	239.000,00	26.691,00	26.691,00	33.35	31.17		
					OUTRA					1.468.500,00	664.050,00	2.152.590,00	111.025,80	111.025,80				

158

Área Metropolitana de Lisboa

Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Aprovado em reunião da Comissão Executiva
em 12 de abril de 2019

O Primeiro-secretário



Os Secretários Metropolitanos

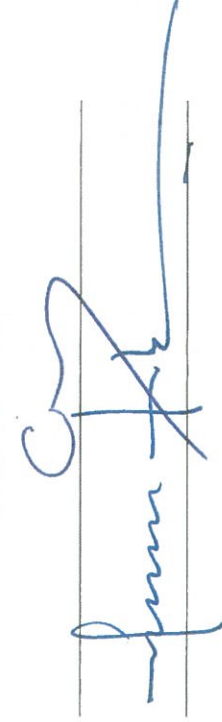


Aprovado em reunião do Conselho
Metropolitano
em ___ de abril de 2019

O Presidente



Os Vice-Presidentes



OBJECTIVO	CÓDIGO CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TÍTULO/NUMERO DO PROJ. ACCÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO		EXEC. FINAN. ANUAL % (A)	EXEC. FINAN. GLOBAL % (B)
					AC	AA	FC	INICIO	FIM	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS			
					A TRANSPORTAR ...			TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL	ANO				
	07	2017 A 44	SEMANA EUROPEIA DA MOBILIDADE	OUTRA	100.0			2017/12/01	2018/12/31	1.539.765,42	2.587.626,00	4.127.391,42	853.231,41	853.231,41		
	0701	2017 A 44	DIVULGAÇÃO	OUTRA						5.000,00		5.000,00				
	08	2017 A 45	MOBILIDADE ESCOLAR	OUTRA	100.0			2017/04/20	2018/12/31	5.000,00		5.000,00				
	0901	2017 A 46	CANDIDATURA DOMUS in MED - FEDER	OUTRA	15.0	85.0		2017/04/20	2018/12/31	100,00		100,00				
	0902	2017 A 47	CANDIDATURA DOMUS in MED - FEDER: INTERREG MED DOMUS	OUTRA	15.0	85.0		2017/12/01	2018/12/31	50,00		50,00				
	0903	2017 A 48	CANDIDATURA DOMUS in MED - FEDER: INTERREG MED PROJETU	OUTRA	15.0	85.0		2017/12/01	2018/12/31	50,00		50,00				
			DESENVOLVIMENTO OPTIMIZADOR PERCORSOS E INFORMACÃO DE TRANSPORTES	OUTRA												
	10	2017 A 49	ESTUDO DE REDES E MOTOS DE TRANSPORTE	OUTRA	15.0	85.0		2017/04/20	2018/12/31	2.500,00	7.500,00	10.000,00				
	11	2017 A 50	CENTRO PARA A SUSTENTABILIDADE METROPOLITANA	OUTRA						40.000,00	90.000,00	130.000,00				
	12	2017 A 51	PREPARACÃO DOS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES RONDVIÁRIOS	OUTRA						2.000,00	60.000,00	62.000,00				
	01	2018 A 17	SERVIÇOS GERAIS NA ÁREA DAS COMUNICAÇÕES	OUTRA				2018/09/01	2021/12/31				499,35	499,35		0.81
	02	2018 A 2	ESTUDOS E CONSULTORIA EM MOBILIDADE E TRANSPORTES	OUTRA	100.0			2018/01/01	2018/12/31							
	03	2018 A 3	CANDIDATURA NA ÁREA DE MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEPARATUS	OUTRA	15.0	85.0		2018/01/01	2018/12/31	50,00		50,00				
	04	2018 A 4	CANDIDATURA NA ÁREA DE MOBILIDADE E TRANSPORTES - ITINERRAY	OUTRA	15.0	85.0		2018/01/01	2018/12/31	50,00		50,00				
	07	2018 A 7	EUROPEAN CYCLING CHALLENGE	OUTRA												
	09	2018 A 9	TRABALHOS ESPECIALIZADOS NO ÂMBITO DOS TRANSPORTES	OUTRA	100.0			2018/01/01	2021/12/31	3.000,00	9.000,00	12.000,00				
3.5.			Outras funções económicas	OUTRA						223.625,40	540.000,00	763.625,40				
	02	2017 A 37	PUBLICAÇÕES - AMI	OUTRA	100.0			2015/10/01	2019/12/31	18.625,40		18.625,40				
	03	2017 A 38	CANDIDATURA POR LISBOA: PACTO TERRITORIAL PARA A EMPREGABILIDADE	OUTRA	50.0	50.0		2016/05/31	2018/12/31	115.000,00	300.000,00	415.000,00				
	04	2017 A 39	CANDIDATURA POR LISBOA: AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DA QUINTEIRA GERAÇÃO / SISTEMA PORTUGAL	OUTRA	50.0	50.0		2016/05/31	2016/12/31	35.000,00	105.000,00	140.000,00				
	05	2017 A 40	PORTUGAL 2020: OUTROS EVENTOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	OUTRA	30.0	70.0		2016/05/31	2018/12/31	10.000,00	135.000,00	10.000,00				
	10	2018 A 10	CANDIDATURA AT - AÇÕES DE PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO	OUTRA	15.0	85.0		2018/03/01	2018/12/31	45.000,00	78.750,00	116.250,00				
			Outras funções	OUTRA						37.500,00	78.750,00	116.250,00				
4.			Diversas não especificadas	OUTRA						37.500,00	78.750,00	116.250,00				
4.3.			PARTICIPACÃO EM REDES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	OUTRA	100.0			2015/01/01	2018/12/31	16.500,00	48.750,00	65.250,00				
	01	2017 A 41	ELABORACÃO DE PROJETOS DE SISTEMAS ENERGÉTICOS E DE AVAC PARA O EDIFÍCIO DA ANL	OUTRA				2018/04/17	2018/12/31	21.000,00	30.000,00	51.000,00				
	01	2018 A 13		OUTRA												
			TOTAL GERAL:							1.853.590,82	3.372.876,00	5.226.466,82	923.553,86	923.553,86	49.83	17.67

Notas

a) Execução Financeira Anual = (Executado no Ano * 100) / Previsto no Ano

b) Execução Financeira Global = (Total Executado * 100) / (Realizado em Anos Anteriores + Total Previsto)

Execução Anual do Plano de Atividades Metropolitanas

Aprovado em reunião da Comissão Executiva
em 12 de abril de 2019

O Primeiro-secretário



Os Secretários Metropolitanos

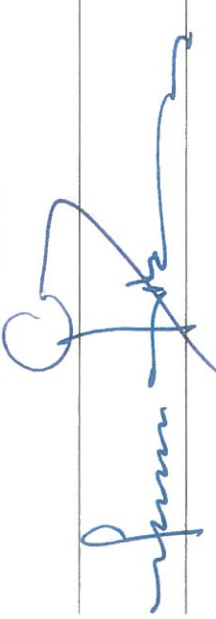


Aprovado em reunião do Conselho
Metropolitano
em ___ de abril de 2019

O Presidente



Os Vice-Presidentes



FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE AML
PERÍODO 2018/01/01 A 2018/12/31

Area Metropolitana de Lisboa

ANO 2018
Pág. 1

RECEBIMENTOS

SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		3.556.936,94
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	3.516.151,16	
OPERAÇÕES DE TESOUREARIA	40.785,78	
RECEITAS ORÇAMENTAIS		3.058.936,92
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.965.638,01	
0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	2.316.156,93	
060301 ESTADO	2.033.383,00	
06030199 OUTRAS	2.033.383,00	
0603019904 Transferências para a AML	552.389,00	
0603019906 FUNDO PARA O SERVIÇO PÚBLICO DOS TRANSPORTES	1.480.994,00	
060306 ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADO	282.773,93	
06030601 FEDER	105.112,10	
0603060101 ASSISTÊNCIA TÉCNICA AML - FEDER POR LISBOA 2020	70.026,62	
0603060105 ASSISTÊNCIA TÉCNICA AML 2018	35.085,48	
06030602 FUNDO DE COESÃO	177.661,83	
0603060202 ELABORAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO METROPOLITANO DE ADAPTAÇ	177.661,83	
0605 ADMINISTRAÇÃO LOCAL	605.691,54	
060501 CONTINENTE	605.691,54	
06050101 MUNICIPIOS	605.691,54	
0605010101 ALCOCHETE	9.689,33	
0605010102 ALMADA	33.135,00	
0605010103 AMADORA	38.781,96	
0605010105 BARREIRO	24.212,00	
0605010106 CASCAIS	36.469,33	
0605010107 LISBOA	112.105,00	
0605010108 LOURES	42.998,58	
0605010109 MAFRA	20.715,00	
0605010110 MOITA	22.910,08	
0605010111 MONTIJO	18.939,00	
0605010112 ODIVELAS	32.268,13	
0605010113 OEIRAS	29.587,25	
0605010114 PALMELA	23.458,00	
0605010115 SEIXAL	29.439,00	
0605010116 SESIMBRA	11.702,04	
0605010117 SETUBAL	26.616,00	
0605010118 SINTRA	57.402,00	
0605010119 VILA FRANCA DE XIRA	28.272,00	
0605010199 Comp. dos Munic. da Aml. em Proj. Comuns Especificos	6.991,84	
060501019901 Proj. Aquis. Equip. Operacionais de Prot. Civil	6.991,84	
0609 RESTO DO MUNDO	43.789,54	
060901 UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	43.789,54	
06090105 POVT/ POAT- QREN	43.789,54	
0609010503 Cofinanc. Prog. Quad. Comunitário - PT 2020 (POSEUR + PORL+	43.789,54	
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	89.358,04	
0702 SERVIÇOS	89.358,04	
070299 OUTROS	89.358,04	
07029901 Utilização da Central de Compras Electrónicas	89.358,04	
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.500,00	
0801 OUTRAS	2.500,00	
080199 OUTRAS	2.500,00	
08019999 DIVERSAS	2.500,00	
0801999909 Outras Receitas não Tipificadas em Artigo Próprio	2.500,00	
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1.440,87	
1501 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1.440,87	

FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE AML
PERÍODO 2018/01/01 A 2018/12/31

Area Metropolitana de Lisboa

ANO 2018
Pag. 2

RECEBIMENTOS		
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1.440,87
TOTAL DAS RECEITA CORRENTES.....		3.057.496,05
TOTAL DAS RECEITA DE CAPITAL.....		
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS		1.440,87
OPERAÇÕES DE TESOUREARIA.		299.901,04
TOTAL		6.915.774,90

PAGAMENTOS		
DESPESAS ORÇAMENTAIS		2.344.706,48
0102	ÁREA METROPOLITANA	2.342.125,04
0102 01	DESPESAS COM O PESSOAL	1.084.896,05
0102 0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	856.976,69
0102 010102	ÓRGÃOS SOCIAIS	140.060,07
0102 010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL	235.654,25
0102 01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	210.363,27
0102 01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERA	780,28
0102 01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABA	24.510,20
0102 010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	75.977,10
0102 010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	219.560,26
0102 010111	REPRESENTAÇÃO	46.622,52
0102 010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	28.930,05
0102 010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	103.058,12
0102 010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDAD	7.114,32
0102 0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	17.091,45
0102 010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	9.517,41
0102 010204	AJUDAS DE CUSTO	2.650,93
0102 010205	ABONO PARA FALHAS	1.557,79
0102 010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	3.365,32
0102 01021302	OUTROS	3.365,32
0102 0103	SEGURANÇA SOCIAL	210.827,91
0102 010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	3.910,44
0102 010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	197.937,63
0102 01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (A	8.962,55
0102 01030502	SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL REGIME CONTRATO TRAB. EM	182.968,04
0102 0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	86.647,20
0102 0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	96.320,84
0102 01030503	OUTROS	6.007,04
0102 010309	SEGUROS	8.979,84
0102 01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISS	8.979,84
0102 02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.083.446,55
0102 0201	AQUISIÇÃO DE BENS	39.464,55
0102 020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	11.198,49
0102 02010201	GASOLINA	4.457,58
0102 02010202	GASÓLEO	6.740,91
0102 020104	LIMPEZA E HIGIENE	15,72
0102 020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	5.501,44
0102 020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2.717,82
0102 020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	14.653,17
0102 020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	63,92
0102 020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	257,49
0102 020121	OUTROS BENS	5.056,50
0102 0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.043.982,00
0102 020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	28.668,09
0102 020202	LIMPEZA E HIGIENE	12.172,94
0102 020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	5.124,51
0102 020209	COMUNICAÇÕES	22.416,38
0102 020210	TRANSPORTES	3.588,42

FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE AML
PERÍODO 2018/01/01 A 2018/12/31

Area Metropolitana de Lisboa

ANO 2018
Pág. 3

PAGAMENTOS

0102	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		5.368,14	
0102	020212	SEGUROS		7.524,05	
0102	020213	DESLOCACOES E ESTADAS		4.899,58	
0102	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		650.953,32	
0102	020215	FORMAÇÃO		26.007,95	
0102	020217	PUBLICIDADE		13.040,59	
0102	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		16.227,85	
0102	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		24.198,39	
0102	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		190.989,14	
0102	020225	OUTROS SERVIÇOS		32.802,65	
0102	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		36.065,64	
0102	0602	DIVERSAS		36.065,64	
0102	060203	OUTRAS		36.065,64	
0102	06020302	IVA PAGO		14.101,20	
0102	06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS		458,70	
0102	06020305	OUTRAS		21.505,74	
0102	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		137.716,80	
0102	0701	INVESTIMENTOS		137.716,80	
0102	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		25.315,20	
0102	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		41.063,58	
0102	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		21.671,72	
0102	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		46.948,00	
0102	07011002	OUTRO		46.948,00	
0102	070115	OUTROS INVESTIMENTOS		2.718,30	
0103		CONSELHO METROPOLITANO	2.581,44		
0103	01	DESPESAS COM O PESSOAL		116,16	
0103	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		116,16	
0103	010204	AJUDAS DE CUSTO		116,16	
0103	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.465,28	
0103	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		942,69	
0103	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		942,69	
0103	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.522,59	
0103	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1.522,59	
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES				2.206.989,68	
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL				137.716,80	
OPERAÇÕES DE TESOURARIA					300.151,09
SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE.....					4.270.917,33
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				4.230.381,60	
OPERAÇÕES DE TESOURARIA				40.535,73	
TOTAL					6.915.774,90

ENTIDADE		MAPA DAS CONTAS DE ORDEM				ANO		PAGINA	
AML		Período: 2018/01/02 a 2018/12/31				2018		1	
		SALDO INICIAL		DO PERÍODO		SALDO FINAL			
COD. CONTA		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR		
DESIGNAÇÃO									
09	CONTAS DE ORDEM		21.241,25		21.241,25				
09.1	GARANTIAS								
09.1.01	GARANTIAS - PRESTADAS POR 3ºs								
09.1.01.01	GARANTIAS DE FORNECEDORES								
09.1.01.02	GARANTIAS DE FORNECEDORES IMOBILIZADO								
09.1.01.03	GARANTIAS DE CREDORES DIVERSOS								
09.1.02	GARANTIAS - DEVOLVIDAS A 3ºs								
09.1.02.01	GARANTIAS DE FORNECEDORES								
09.1.02.02	GARANTIAS DE FORNECEDORES IMOBILIZADO								
09.1.02.03	GARANTIAS DE CREDORES DIVERSOS								
09.1.03	GARANTIAS - ACCIONADAS								
09.1.03.01	GARANTIAS DE FORNECEDORES								
09.1.03.02	GARANTIAS DE FORNECEDORES IMOBILIZADO								
09.1.03.03	GARANTIAS DE CREDORES DIVERSOS								
09.9	CONTAS REELECTIDAS								
09.9.01	CONTAS REELECTIDAS - GARANTIAS	21.241,25				21.241,25			
09.9.01.01	FORNECEDORES	21.241,25				21.241,25			
09.9.01.02	FORNECEDORES DE IMOBILIZADO	21.241,25				21.241,25			
09.9.01.03	CREDORES DIVERSOS								
TOTAL ...		21.241,25	21.241,25			21.241,25			

Fluxos de Caixa e Contas de Ordem

Aprovado em reunião da Comissão Executiva
em 12 de abril de 2019

O Primeiro-secretário



Os Secretários Metropolitanos




Aprovado em reunião do Conselho
Metropolitano
em ___ de abril de 2019

O Presidente



Os Vice-Presidentes



ENTIDADE		OPERAÇÕES DE TESOUREARIA				DATA	ANO	PAGINA
AML		Período: 2018/01/01 a 2018/12/31				2019/02/29	2018	1
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE	
			DEVEDOR	CREADOR	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR
24		ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS		21.759,24	298.933,49	298.695,45		21.521,20
24.2		Retenção de impostos sobre rendimentos		15.614,00	192.046,25	191.783,32		15.351,60
24.2.1		Trabalho dependente		12.394,00	172.852,00	172.972,00		12.514,00
24.2.2		Trabalho independente		3.220,00	19.194,25	18.811,32		2.837,60
24.5		Contribuições para a Segurança Social		6.016,70	103.991,32	103.968,41		5.993,79
24.5.1		ADSE			19.902,29	19.902,29		
24.5.1.2		DOS TRABALHADORES			19.902,29	19.902,29		
24.5.2		CGA		3.321,84	40.073,37	39.645,13		2.893,60
24.5.2.2		DOS TRABALHADORES		3.321,84	40.073,37	39.645,13		2.893,60
24.5.3		Inst. Gestão Finan. de Seg. Social		2.694,86	43.426,96	43.832,29		3.100,19
24.5.3.2		DOS TRABALHADORES		2.694,86	43.426,96	43.832,29		3.100,19
24.5.7		IASFA - Instituto de Acção Social das Forças Armadas			588,70	588,70		
24.9		Outras tributações		128,54	2.895,92	2.943,72		176,34
24.9.2		Caixa de Previdência da CML - Quotas		93,66	1.334,86	1.352,90		111,70
24.9.3		DESCONTOS À ORDEM DO TRIBUNAL			1.116,25	1.155,19		38,94
24.9.7		QUOTA SOCIO DO COFRE PREV.		34,88	301,06	291,88		25,70
24.9.8		DÍVIDA SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA - AT (25%)			143,75	143,75		
26		OUTROS DEVEDORES E CREDITORES		19.026,54	1.217,60	1.205,59		19.014,53
26.3		Sindicatos		102,54	1.217,60	1.205,59		90,53
26.3.1		STFPSSRA		62,84	753,21	753,21		62,84
26.3.2		STAL		30,20	350,39	338,38		18,19
26.3.3		SINDICATO DOS QUADROS TÉCNICOS DO ESTADO		9,50	114,00	114,00		9,50
26.8		Devedores e credores diversos		18.924,00				18.924,00
26.8.9		CREDORES DIVERSOS		18.924,00				18.924,00
26.8.9.2		CAUÇÕES		18.924,00				18.924,00
26.8.9.2.01		CAUÇÕES (AMTL)		18.924,00				18.924,00
	697	TST - TRANSPORTES SUL DO TEJO		498,00				498,00
	698	BARRAQUEIRO SGPS SA		1.306,60				1.306,60
	699	VIMECA TRANSPORTES VIAÇÃO MECANICA CARNAXIDE LDA		498,00				498,00
	700	SCOTTURB-TRANSPORTES URBANOS LDA		498,00				498,00
	701	CAUÇÕES DIVERSAS DA AMTL		16.123,40				16.123,40
TOTAL ...				40.785,78	300.151,09	299.901,04		40.535,73

C. Anexos às demonstrações financeiras

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE		8.1
1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE: ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA		8.1.1
1.1	Endereço Postal: R. Cruz de Santa Apolónia, 23,25 e 25A – 1100-187 Lisboa	
	Telefone - telex / tefax: 21 842 85 70 - 21 842 85 77	
	Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL: 502 826 126	
1.2	NÚMERO DE ELEITORES	
município	Até 10 000	
	Mais de 10 000 e menos de 40 000.....	
	Igual ou superior a 40 000.....	X
Fonte:		
2 LEGISLAÇÃO		8.1.2
Data de constituição Maio de 1992 -(D.L. 44/91, de 2 de Agosto - 1º AML Regime Jurídico estabelecido pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e Lei nº 73/2013, de 03 de Setembro, na parte aplicável.		
3 ENTIDADE INTERMUNICIPAL		8.1.3
3.1	ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA	
		S N
Se respondeu sim, especifique quais e indique os respectivos grupos:		

3.2 EMPRESAS MUNICIPAIS		S <input checked="" type="checkbox"/>
Se respondeu sim, especifique quais e indique os respectivos grupos:		

3.3	ÓRGÃOS	
	Tem órgãos de natureza de natureza consultiva?	<input checked="" type="checkbox"/> N
	Tem órgãos de fiscalização?	S <input checked="" type="checkbox"/>
3.4	ORGANOGRAMA:	
Deverá anexar o organograma e diploma que o aprovou:		
4 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ACTIVIDADES		8.1.4
Atribuições e competências estabelecidas nos artigos 67º, 71º, 72º, 76º e 79º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro		

5 RECURSOS HUMANOS		8.1.5
Regul.Serv e Quadro de Pessoal pub.D.R. III série de 15-01-2016 (mapa de pessoal conj. c/ orçamento 2018)		
5.1	CONSTITUIÇÃO/IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO - COMISSÃO EXECUTIVA METROPOLITANA	
Primeiro-Secretário Metropolitano - Carlos Humberto Palácios Pinheiro de Carvalho Secretário Metropolitano - João Pedro de Campos Domingues Secretário Metropolitano - Filipe Eduardo Miranda Ferreira Secretário Metropolitano - Emanuel de Jesus Colaço Costa Secretário Metropolitano - Carlos Alberto Picanço dos Santos		
5.2	NÚMERO DE VEREADORES / SECRETÁRIOS METROPOLITANOS	
	Em regime de permanência	4
	A meio tempo	
	Restantes vereadores	1
Fonte: Lei 75/2013, de 12 de Setembro		

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.

6 ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA		8.1.6		
1 - DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA INFORMÁTICO		Software aplicacional do POCAL, Gestão de Tesouraria, Património e Vencimentos desenvolvidos pela Medidata, SA		
2 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERVALARES				
DOCUMENTADAS	<input type="checkbox"/> S <input checked="" type="checkbox"/> X			
PERIODICIDADE	<input type="checkbox"/> TRIMESTRAL <input type="checkbox"/> SEMESTRAL			
3 - DESCENTRALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA		<input type="checkbox"/> S <input checked="" type="checkbox"/> X		
EM CASO AFIRMATIVO DESCREVA				
OUTRAS INFORMAÇÕES		Informação mensal e trimestral submetida no SIAL de acordo com a legislação em vigor		
7 OUTRA INFORMAÇÃO		8.1.7		
7.1 REGULAMENTOS INTERNOS E OUTROS DOCUMENTOS INFORMATIVOS				
	DATA DA APROVAÇÃO		DATA DE ALTERAÇÃO	
	ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO	ÓRGÃO EXECUTIVO ÓRGÃO DELIBERATIVO	
. INVENTÁRIO				
. NORMAS CONTROLO INTERNO	17-04-2003			
. BALANÇO INICIAL				
. NORMAS REGULAMENTARES À EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO				
. OUTRAS (Regulamentado Fundo de Maneio)	29-11-2016			
7.2 ACÇÕES INSPECTIVAS				
Entidade	ANOS DE INCIDÊNCIA			
	ANO N	N-1	N-2	N-3
Inspecção Geral Finanças				
Inspecção Geral da Administração do Território				
Tribunal de Contas				
7.3 DOCUMENTOS DE GESTÃO				
	Data de aprovação pelo Órgão Executivo	Data da Apreciação pelo Órgão Deliberativo	Observações	
Grandes Opções do Plano				
Orçamento	01-03-2018	08-03-2018		
Documentos de Prestação de Contas				
Outros				
8 OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES				
Comparticip. OE - 2.033.383,00; Quotização dos Municípios- 592.048,96 Dívida transitada para 2018: 25.822,25				

[Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including a large signature and several initials.]

Despacho n.º 758/2016

Considerando que a CP — Comboios de Portugal, E. P. E. (abreviadamente designada por CP), se encontra sujeita ao regime da Lei n.º 8/2012 e do Decreto-Lei n.º 127/2012, relativo à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso.

Considerando ainda que:

- a) A CP pretende adquirir peças para reforço de validadores no âmbito da Validação Obrigatória de Títulos Mensais;
- b) A referida prestação de serviços vigorará em 2016 e terá um valor global de € 214.259,00, a que acresce o IVA;
- c) A duração do contrato a celebrar e o valor máximo dos encargos a suportar exigem a repartição destes pelos sucessivos anos económicos;
- d) Os encargos inerentes à celebração do mencionado contrato envolvem somente receitas próprias da CP;
- e) A CP não tem quaisquer pagamentos em atraso.

O Conselho de Administração da CP — Comboios de Portugal, E. P. E., no uso da competência delegada pela Ministra de Estado e das Finanças e pelo Ministro da Economia, através do Despacho n.º 16370/2013, de 27 de novembro de 2013, publicado no DR, 2.ª série, n.º 245, de 18 de dezembro de 2013, na sessão do Conselho de Administração de 22 de dezembro de 2015, determina:

I — Autorizar a assunção dos encargos orçamentais decorrentes da aquisição de peças para reforço de validadores no âmbito da Validação Obrigatória de Títulos Mensais, até ao montante máximo de € 214.259,00, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano 2016: Valor — € 214.259,00, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
Total: € 214.259,00.

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3 — Os encargos financeiros emergentes do presente despacho são satisfeitos pelas adequadas verbas do orçamento da CP — Comboios de Portugal, E. P. E.

22 de dezembro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró*. — O Vogal do Conselho de Administração, *Nuno Serra de Sanches Osório*.

209232497

HOSPITAL PROFESSOR DOUTOR FERNANDO FONSECA, E. P. E.

Anúncio n.º 8/2016

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho para a categoria de assistente graduado sénior da área de Gastrenterologia, da carreira médica e especial médica do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.

Para conhecimento dos interessados torna-se pública a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada por deliberação do Conselho

de Administração do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E., de 10 de dezembro de 2015, do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Gastrenterologia — área hospitalar, aberto por anúncio n.º 101-C/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 15-05-2015.

Lista de Classificação Final

- 1) Dr. Jorge António Dionísio dos Reis: 17,63 valores.
- 2) Dr. Nuno Afonso Costa Alves: 16,12 valores.

10 de dezembro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luis Manuel Abrantes Marques*.

209232504

Deliberação n.º 40/2016

Subdelegação de competências

No uso das competências conferidas pela deliberação do conselho de administração, de 2 de abril (B.I n.º 12 de 2014), e tendo presente os termos do n.º 3 do artigo 7.º dos estatutos das entidades públicas empresariais (aprovados como anexo II ao decreto-lei 233/2005, de 29 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 12/2015, de 26 de janeiro), e sem prejuízo das autorizações prévias da tutela que se encontrem em vigor, procedo à subdelegação nos Senhores Drs., Vilagelim Ribeiro, diretor de Produção, e Renata Afonso, diretora da Farmácia, das seguintes competências.

Despesa para aquisição de medicamentos

I — Com produção de efeitos a partir do dia 20 de setembro de 2012 até ao dia 20 de julho de 2015, e com ratificação do processado:

- a) A despesa de valor igual ou inferior a 25m€ é autorizada pela diretora da Farmácia.
- b) A despesa de valor superior a 25m€ e igual ou inferior a 70m€ é autorizada pela diretora da Farmácia e diretor de Produção.
- c) A despesa de valor superior a 70m€ é aprovada pela diretora da Farmácia, diretor de Produção, e conselho de administração (dois administradores).

II — A produzir efeitos a contar do dia 21 de julho de 2015:

- a) A despesa de valor igual ou inferior a 25m€ é autorizada pela diretora da Farmácia e um responsável da área.
- b) A despesa de valor superior a 25m€ e igual ou inferior a 70m€ é autorizada pela diretora da Farmácia, diretor de Produção, e Administrador do pelouro.
- c) Alínea c) do anterior ponto I.

21 de agosto de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luis Marques*.

309245716

PARTE H

ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

Regulamento n.º 38/2016

Nos termos e para os efeitos previstos, torna-se público que o Conselho Metropolitano de Lisboa, na sua reunião extraordinária de 26 de novembro de 2015, aprovou, sob Proposta da Comissão Executiva Metropolitana a Alteração do Regulamento dos Serviços Metropolitanos e organograma, que se publica na íntegra.

10 de dezembro de 2015. — O Primeiro-Secretário Metropolitano, *Demétrio Carlos Alves*.

Regulamento dos Serviços Metropolitanos da Área Metropolitana de Lisboa

Preâmbulo

A Área Metropolitana de Lisboa, aqui designada de ora avante por AML, é uma associação pública de autarquias locais, neste caso de Municípios, para a prossecução das respetivas atribuições, regendo-se pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e demais disposições legais aplicáveis, além dos seus Regimentos e Regulamentos Internos. A AML é composta pelos municípios de Alcochete, Almada, Amadora, Barreiro, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Moita, Montijo, Odivelas, Oeiras, Palmela, Seixal, Sesimbra, Setúbal, Sintra e Vila Franca de Xira.

Com a publicação da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, que aprova o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, as Áreas Metropolitanas passam também a ser as autoridades de transportes competentes quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros intermunicipais que se desenvolvam integral ou maioritariamente na respetiva área geográfica, bem como de outros que venham a ser objeto de contratos interadministrativos.

Em 29 de julho foi publicada a Lei n.º 77/2015, que estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das entidades intermunicipais e o estatuto do respetivo pessoal dirigente, pelo que se verificou a necessidade de proceder à alteração do seu Regulamento dos Serviços, aqui designados por Serviços Metropolitanos, bem como do respetivo Organograma, para os adequar ao novo enquadramento legal e às necessidades objetivas de atuação desta Entidade Intermunicipal.

A AML, como pessoa coletiva de direito público, pauta-se, na sua ação, pelo interesse público, consubstanciando essa orientação fundamental através de quatro funções da gestão: planeamento, organização, controlo e direção.

Na sua estrutura orgânica pretende-se que a AML, no desenvolvimento das atribuições e competências conferidas aos seus diferentes órgãos, e, mais em concreto, na organização, estrutura e funcionamento dos seus serviços se oriente pelos seguintes princípios:

- a) Da unidade e eficácia da ação,
- b) Da desburocratização,
- c) Da racionalização de meios e eficiência na afetação de recursos públicos,
- d) Da melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado,
- e) Dos princípios constitucionais aplicáveis à atividade administrativa, designadamente os acolhidos no Código do Procedimento Administrativo.

Assim, a AML continua a optar por um modelo de estrutura organizacional misto, capaz de, por um lado, estabilizar as prestações perenes exigidas a uma organização com a natureza, atribuições e competências que já tem a AML no presente e, por outro, responder às necessidades de mudanças sustentáveis e justificáveis numa conjuntura que, embora com difícil previsibilidade, aponta para a necessidade de uma crescente intervenção supramunicipal de cariz regional.

As atribuições e competências atribuídas às Áreas Metropolitanas pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, mais aquelas que agora foram acrescentadas devido à extinção e fusão das Autoridades Metropolitanas de Transportes, exigem, por outro lado, que as mesmas se dotem de estruturas orgânicas e meios técnicos e humanos capazes de responder às crescentes solicitações metropolitanas, tanto ao nível dos Municípios, como das necessidades intermunicipais e das resultantes das solicitações provenientes das entidades da administração central, por forma a assegurar-se cada vez maior coordenação técnica, otimização dos meios e articulação institucional.

A AML continuará a ter presente que a qualidade da atividade que poderá desenvolver passa pela definição clara, a todo o tempo, dos seguintes aspetos:

Visão: O que queremos ser?

Missão: O que somos? O que fazemos? Por que o fazemos? Para quem (ou com quem) o fazemos? Como fazemos?

Valores da Organização (Princípios): O que nos rege? Quais os princípios que orientam a nossa atividade?

E será necessário ter em atenção que uma entidade intermunicipal não é uma organização que vise apenas satisfazer os municípios, ou os cidadãos, numa mera perspetiva de clientes ou parceiros, ou assegurar a sua remuneração como simples partes interessadas. De facto, deverá ter sempre presente que a gestão/administração metropolitana tem um interesse público vital para a região e para o país como um todo.

Podendo adaptar técnicas de gestão experimentadas com êxito em outro tipo de organizações empresariais ou particulares, nomeadamente a gestão estratégica, a AML terá presente que as entidades intermunicipais são governadas por instâncias políticas, eleitas, no atual quadro legislativo, por sufrágio indireto, que mantêm como objetivo central servir as necessidades e os interesses territoriais comuns e, assim, os dos municípios integrados.

Desta forma, o organograma proposto visa estabelecer um conjunto de serviços através dos quais se reflete a preocupação fundamental de traçar e desenvolver linhas de planeamento e gestão estratégicas metropolitanas, bem como um efetivo apoio às necessidades intermunicipais e supramunicipais, sem descuidar o apoio eficaz aos municípios naquilo em que se veja haver ganhos na atuação a uma escala supramunicipal. Não poderia deixar de se ter a preocupação de dotar a AML com uma organização e com os meios capazes para promover adequadas ligações e articulações com instituições e entidades dos variados níveis da admi-

nistração pública, além da necessária cooperação com diversas entidades, nacionais e internacionais, públicas e privadas.

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Natureza Jurídica e Legislação Aplicável

1 — A Área Metropolitana de Lisboa é uma pessoa coletiva de direito público de natureza associativa e âmbito territorial, adiante designada de AML, criada ao abrigo da Lei n.º 44/91, de 2 de agosto, sucessivamente alterada pelas Leis n.º 10/2003, de 13 de maio, n.º 46/2008, de 27 de agosto, e, finalmente, n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 — A AML rege-se pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e demais legislação aplicável, designadamente a Lei n.º 77/2015, de 29 de julho, que estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das entidades intermunicipais, e, ainda, nos casos omissos, pelo regime jurídico aplicável aos órgãos metropolitanos, além dos respetivos estatutos, regimentos e, no que se refere ao funcionamento dos Serviços Metropolitanos, pelo presente regulamento.

Artigo 2.º

Visão

1 — A AML tem como visão:

a) Ser uma Entidade Intermunicipal de referência regional e nacional, procurando a excelência da gestão pública por si efetivada, e sempre orientada para a procura da coesão socioeconómica e territorial, a qualidade, a inovação, a eficiência e eficácia de processos, com permanente atenção aos valores sociais e humanitários;

b) Ser uma Entidade Intermunicipal de expressão regional e com projeção nacional e internacional que aposta na cooperação e colaboração interinstitucional, nacional e internacional, otimizando os recursos e estruturas existentes e disponíveis;

c) Ser uma entidade regional, capaz de impulsionar, conciliar, articular e harmonizar estratégias para o desenvolvimento da região capital;

2 — Pretende, ainda, ser capaz de implementar práticas de gestão que permitam identificar e satisfazer as necessidades dos municípios associados numa perspetiva regional e desenvolver estratégias que conduzam a uma maior coesão e articulação intermunicipal, com vistas para estádios mais avançados da gestão regional democrática.

Artigo 3.º

Missão

1 — A AML tem como missão promover, otimizar e defender interesses estratégicos da região metropolitana onde se insere a capital do país, integrando e potenciando as perspetivas dos municípios associados numa visão regional, bem como de outros agentes territoriais, públicos e privados com interesse coletivo, estimulando assim o desenvolvimento integrado, valorizando a cooperação interinstitucional, criando sinergias e maximizando resultados.

2 — Assim, a Missão da AML, concretizada, neste caso, através dos Serviços Metropolitanos, é contribuir para a promoção do desenvolvimento sustentável e integral, a coesão territorial e socioeconómica, a melhoria de qualidade de vida nos municípios que a integram.

Artigo 4.º

Atribuições

Os Serviços Metropolitanos prosseguem os fins de interesse público nos termos e formas previstos na lei, tendo como objetivo principal a organização, conceção, planeamento, execução, controlo e coordenação do apoio técnico e administrativo aos órgãos da AML, através da supervisão da Comissão Executiva.

Artigo 5.º

Objetivos Estratégicos

Os objetivos estratégicos da AML desenvolvidos pelos Serviços Metropolitanos, que serão pormenorizadamente especificados aquando da elaboração dos Planos de Ação, são:

a) Aumentar a coesão territorial e socioeconómica;

b) Promover a articulação estratégica intermunicipal;

c) Planear e promover a gestão territorial da área metropolitana designadamente a focada no ordenamento do território metropolitano;

1591

d) Assegurar a definição dos objetivos estratégicos do sistema de mobilidade, o planeamento, a organização, a operação, a atribuição, a fiscalização, a divulgação e o desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros, por modo rodoviário, fluvial, ferroviário e outros sistemas regulados, na área metropolitana de Lisboa.

e) Gerir e promover a utilização coordenada e intermunicipalmente articulada dos FEEI — Fundos Europeus Estruturais e de Investimento e outros similares;

f) Procurar dinamizar o desenvolvimento económico, social e cultural na região;

g) Tornar a organização interna mais eficiente, eficaz e aberta ao exterior;

h) Fomentar o envolvimento nas decisões metropolitanas dos municípios associados;

i) Estimular a participação das coletividades, associações, fundações, instituições de solidariedade social, movimentos para a sustentabilidade socioeconómica e ambiental e, ainda, a participação cidadã;

j) Melhorar a administração, a gestão e a governação democrática na AML;

k) Promover a cooperação interinstitucional, internacional e nacional.

Artigo 6.º

Princípios Gerais da Organização Administrativa

Para além do respeito pelos princípios gerais de organização e atividades administrativas, na prossecução das suas atribuições, os Serviços Metropolitanos, sob a direção e coordenação da Comissão Executiva, observam, em especial, os seguintes princípios de organização:

a) De uma administração aberta e participada, em especial articulação com os Municípios, através do permanente conhecimento dos processos que lhes digam respeito e das formas de associação às decisões consentidas por Lei;

b) Da eficácia, visando a melhor aplicação dos meios disponíveis, à prossecução do interesse público;

c) Da coordenação dos serviços e racionalização dos circuitos administrativos, visando observar a necessária articulação entre as diferentes unidades orgânicas e tendo em vista dar célere e integral execução às deliberações e decisões da Comissão Executiva;

d) Do respeito pela cadeia hierárquica, impondo que nos processos administrativos de preparação das decisões participem os titulares de cargos de direção e coordenação, sem prejuízo da necessária celeridade, eficiência e eficácia.

Artigo 7.º

Princípios de funcionamento dos Serviços Metropolitanos

O funcionamento dos Serviços Metropolitanos desenvolve-se no quadro jurídico definido pela lei, pelos estatutos e pelo presente regulamento, orientando-se pelos seguintes princípios:

a) Os serviços orientam a sua atividade para a prossecução dos objetivos fixados pelos órgãos da AML;

b) A gestão deverá atender aos princípios técnico-administrativos de uma gestão por objetivos, fundamentado no planeamento, programação, orçamentação e controlo das suas atividades;

c) A estrutura de serviços tem a adequada estruturação, flexibilidade e dinâmica de modo a garantir a plena operacionalidade de uma organização de pequena ou média dimensão;

d) A participação e responsabilização dos trabalhadores.

Artigo 8.º

Planeamento, programação e controlo

1 — A atividade dos Serviços Metropolitanos será referenciada a planos globais ou setoriais, aprovados pelos órgãos da AML.

2 — Os Serviços Metropolitanos colaborarão com os órgãos da AML, normalmente através da Comissão Executiva, na formulação dos diferentes instrumentos de planeamento e programação que, uma vez aprovados, assumem carácter vinculativo.

3 — São considerados instrumentos de planeamento, programação e controlo, sem prejuízo de outros que venham a ser definidos, as Grandes Opções do Plano Plurianuais, o Plano de Ação, o Orçamento, o Mapa de Pessoal e o Relatório de Atividade Anual e Conta de Gerência.

4 — O Plano de Ação, assim como diversos programas de atuação, qualificarão o conjunto de ações e investimentos que a AML pretenda realizar no período a que se reportem.

5 — Os serviços implementarão os procedimentos necessários ao acompanhamento e controlo de execução dos planos, programas e orçamentos, elaborando relatórios periódicos sobre os níveis de execução (física e financeira), com o objetivo de possibilitar a tomada de decisões e medidas de reajustamento que se mostrem adequadas.

6 — Os Serviços Metropolitanos apresentarão à Comissão Executiva os estudos, planos e dados que contribuam para a adequada tomada de decisões pelos órgãos da AML.

7 — No orçamento da AML os recursos financeiros serão afetados em função de objetivos e metas fixadas no Plano de Ação, de forma otimizada, e tendo em conta a sustentabilidade plurianual da AML.

Artigo 9.º

Direção e Coordenação

Compete à Comissão Executiva, através do Primeiro-Secretário Metropolitano, exercer a superintendência assegurando a eficaz coordenação e direção dos Serviços Metropolitanos, designadamente através:

a) Da correta atuação na prossecução das atribuições que lhe estão cometidas legal e estatutariamente;

b) Do cumprimento dos princípios de gestão que visam curar dos interesses públicos subjacentes e adequados à realidade concreta da AML.

Artigo 10.º

Delegação de competências

1 — A delegação de competências será utilizada como instrumento de otimização da gestão, direção e realização das ações, mas sempre no respeito do princípio da responsabilização e não alienação de competências.

2 — A delegação de competências respeitará o quadro legalmente definido.

CAPÍTULO II

Orgânica

Artigo 11.º

Modelo

A organização interna dos Serviços Metropolitanos adota o modelo estrutural misto, e será constituída por: Unidades orgânicas nucleares (Departamentos Metropolitanos); Unidades orgânicas flexíveis (Divisões); Subunidades Orgânicas (Unidades), Gabinetes, Equipa de Projeto e Equipas Multidisciplinares (nível de Divisão).

Artigo 12.º

Estruturas

1 — Na estrutura hierarquizada, os Serviços Metropolitanos organizam-se nas seguintes categorias de unidades orgânicas:

a) Departamentos — unidades orgânicas nucleares, de carácter permanente, aglutinando competências de âmbito operativo e instrumental integradas numa mesma área funcional;

b) Divisões — unidades orgânicas de carácter flexível, aglutinando competências de âmbito operativo e instrumental integradas numa mesma área funcional;

c) Unidades — subunidades orgânicas de carácter flexível, inseridas nas divisões, que agregam atividades de natureza executiva de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais;

d) Gabinetes — unidades orgânicas de apoio aos órgãos metropolitanos, em particular à Comissão Executiva, de natureza técnica e administrativa.

2 — Na estrutura matricial, são criadas equipas de projeto e multidisciplinares, equipadas a Divisões.

Artigo 13.º

Definição das Unidades Orgânicas Nucleares e Flexíveis

1 — São constituídas as seguintes unidades orgânicas nucleares:

1.1 — Departamento de Administração Geral (DAG);

1.2 — Departamento de Gestão do Território (DGT);

1.3 — Departamento de Gestão e Planeamento dos Sistemas de Transporte e Mobilidade (DGPSTM).

2 — No âmbito do DAG são ainda constituídas as seguintes unidades orgânicas flexíveis:

2.1 — Divisão Técnico-Administrativa e de Recursos Humanos (DTARH).

3 — No âmbito do Departamento de Gestão do Território são constituídas as seguintes unidades orgânicas flexíveis:

3.1 — Divisão de Ordenamento do Território, Ambiente e Urbanismo (DOTAU);

3.2 — Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Territorial (DPEDT).

4 — No âmbito do Departamento de Gestão e Planeamento dos Sistemas de Transporte e Mobilidade são constituídas as seguintes unidades orgânicas flexíveis:

4.1 — Divisão de Planeamento e Coordenação (DPC);

4.2 — Divisão de Contratualização e Fiscalização (DCF).

5 — Fica desde já autorizada a eventual criação de mais duas unidades orgânicas flexíveis de acordo com novas atribuições e competências emergentes.

Artigo 14.º

Definição das Subunidades Orgânicas

Por deliberação da Comissão Executiva Metropolitana poderão ser criadas subunidades orgânicas, designadas por Unidades, até um limite de 21 subunidades.

Artigo 15.º

Definição dos Gabinetes

São criados os seguintes Gabinetes:

i) Gabinete de Apoio aos Órgãos Metropolitanos (GAOM);

ii) Gabinete de Informação e Comunicação Social (GICS);

iii) Gabinete para as Relações Internacionais (GRI);

iv) Gabinete de Proteção Civil e Prevenção de Catástrofes (GPCPC);

v) Gabinete de Assuntos Sociais e Culturais (GASC);

vi) Gabinete de Estudos Fiscais e Financeiros Autárquicos (GEFFA).

Artigo 16.º

Definição das Equipas de Projeto e Multidisciplinares

1 — É desde já definida uma Equipa Multidisciplinar para Gestão dos FEEI e do PDCT, com o nível de Divisão.

2 — Fica autorizada a criação de mais uma Equipa Multidisciplinar, também com nível de divisão, para suprir as eventuais carências orgânicas em matérias relacionadas com competências emergentes, assim como uma Equipa de Projeto com propósito semelhante.

Artigo 17.º

Superintendência dos Serviços Metropolitanos

1 — Compete à Comissão Executiva Metropolitana a direção máxima dos Serviços Metropolitanos, competência que, por questões de eficiência e eficácia organizacional, fica delegada no Primeiro-Secretário Metropolitano, nos termos do n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

2 — O Primeiro-Secretário Metropolitano pode subdelegar nos Secretários Metropolitanos executivos competências de superintendência em áreas específicas.

Artigo 18.º

Gabinete de Apoio aos Órgãos Metropolitanos (GAOM)

São competências do Gabinete de Apoio aos Órgãos Metropolitanos:

a) Assegurar as funções de secretariado aos titulares dos órgãos deliberativo e executivo;

b) Assegurar todos os procedimentos relativos ao expediente específico do titular do órgão secretariado, convocatórias, preparação de agendas, atas e processos para apreciação e deliberação dos órgãos metropolitanos, em estreita articulação com a DTARH e sob coordenação do DAG;

c) Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 19.º

Gabinete de Informação e Comunicação Social (GICS)

São competências do Gabinete de Informação e Comunicação Social:

a) Propor e desenvolver uma estratégia global de comunicação que promova a adequada informação pública sobre as tomadas de posição e as atividades da AML;

b) Promover de forma coerente a imagem metropolitana, através de uma política consistente de informação e comunicação;

c) Gerir a imagem da AML integrada na estratégia global de comunicação metropolitana;

d) Coordenar todas as iniciativas de imagem, divulgação e comunicação desenvolvidas pela AML, para que enquadrem a estratégia global nestes domínios;

e) Planear e garantir a execução das ações de promoção da imagem institucional da AML;

f) Produzir e difundir publicações e outros suportes de comunicação de carácter informativo e/ou promocional;

g) Assegurar uma articulação eficaz com os órgãos de comunicação social, nacionais e locais, que promova uma adequada divulgação da informação metropolitana;

h) Recolher, tratar e produzir informação metropolitana e promover a sua divulgação através dos diversos canais de comunicação disponíveis, quer internos, quer externos, nomeadamente através de uma estreita relação com todos os órgãos de comunicação social;

i) Produzir e divulgar esclarecimentos sobre notícias difundidas pelos vários órgãos de informação e que respeitem à AML;

j) Promover o processamento de pedidos de informação, reclamação e sugestão dos cidadãos;

k) Assegurar a resposta aos cidadãos em tempo útil, com a adequada informação, despacho ou resultado da respetiva petição;

l) Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 20.º

Gabinete para as Relações Internacionais (GRI)

São competências do Gabinete para as Relações Internacionais:

a) Apoiar a AML em tudo o que respeita às suas relações internacionais com vista ao correto prosseguimento das ações decorrentes dos compromissos assumidos neste âmbito, a nível nacional e internacional, designadamente no quadro de acordos de cooperação, protocolos e participação em redes.

b) Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 21.º

Gabinete de Proteção Civil e Prevenção de Catástrofes (GPCPC)

São competências do Gabinete de Proteção Civil e Prevenção de Catástrofes:

a) Colaborar, sob direção superior, com os serviços da Administração Central e com os serviços municipais no domínio da proteção civil (planos de emergência, operações de proteção, socorro e assistência na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe);

b) Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 22.º

Gabinete de Assuntos Sociais e Culturais (GASC)

São competências do Gabinete de Assuntos Sociais e Culturais:

1 — No âmbito dos Assuntos Culturais, Sociais e Educativos:

a) Favorecer a diversificação das formas de expressão cultural e pugnar pela elevação da respetiva qualidade e impacto social e humano;

b) Contribuir para o desenvolvimento metropolitano, tanto pela promoção do património natural, histórico e cultural, pela oferta de atividades e objetos culturais de qualidade, como pela divulgação e vivência das manifestações locais da cultura portuguesa;

c) Promover a gestão adequada de iniciativas culturais caracterizadas por uma elevada participação social, por uma ponderada gestão de recursos e por um planeamento a médio e longo prazo;

d) Promover as atividades culturais e de ocupação de tempos livres desenvolvidas pela AML e apoiar as atividades desenvolvidas por outras entidades;

e) Dinamizar a investigação e a elaboração de estudos nas matérias da sua competência;

f) Assegurar a defesa do património histórico e natural metropolitano;

g) Promover a edição de publicações de interesse relevante;

h) Proporcionar a elaboração e divulgação da Agenda Cultural e Social Metropolitana;

i) Desenvolver uma política ativa de promoção das atividades culturais metropolitanas e dos Municípios;

j) Acompanhar o desenvolvimento da atividade física e desportiva no âmbito dos Municípios, potenciando os recursos existentes;

k) Assegurar uma intervenção metropolitana integrada, pluridisciplinar e coerente na área do desporto, em articulação com as outras entidades;

l) Coordenar, sob direção superior e com outras instituições públicas ou privadas, atividades e programas de interesse e âmbito comuns.

2 — No âmbito dos Assuntos para a Coesão Social:

a) Assegurar a realização da política e dos objetivos definidos para a área da coesão social, promovendo e apoiando projetos, sempre que

possível em articulação com outros serviços, associações e instituições que atuem na área;

b) Assegurar a realização da política e dos objetivos metropolitanos na área da intervenção sócio territorial, pelo estabelecimento e execução de programas de intervenção social integrada;

c) Garantir princípios e abordagens de intervenção comuns, com vista à promoção de igualdade de oportunidades nos diferentes territórios;

d) Propor e desenvolver, em função dos diagnósticos, programas e ações adequadas às necessidades identificadas;

e) Promover a melhor articulação entre as atividades metropolitanas e outras instituições e organizações, no sentido de mobilização e otimização dos recursos disponíveis para a resolução direta dos problemas mais prementes e imediatos dos territórios de intervenção, bem como para o planeamento da intervenção de médio e longo prazo;

f) Promover, articular e qualificar os recursos sociais para o desenvolvimento social metropolitano, numa intervenção em rede;

g) Promover, articular e qualificar os agentes sociais para uma crescente eficácia, autonomia e sustentabilidade na intervenção social;

h) Promover os direitos humanos e a igualdade de oportunidades como princípios transversais na intervenção;

i) Conceber e desenvolver programas e projetos integrados de ação social, de iniciativa metropolitana ou em parceria com outras entidades e agentes sociais, visando grupos especialmente carenciados, vulneráveis ou em risco;

j) Propor, em função dos diagnósticos e dos instrumentos de planeamento em vigor, os programas e as ações adequadas às necessidades identificadas;

k) Promover uma intervenção integrada de base territorial, na AML, atuando ao nível das vulnerabilidades e potencialidades locais;

3 — No âmbito dos Assuntos da Educação:

a) Assegurar a execução das competências metropolitanas na área da educação, designadamente através de estudos, planos e estatísticas;

b) Assegurar a realização da política e dos objetivos definidos para a área da educação, promovendo e apoiando projetos, sempre que possível em articulação com outros serviços municipais, as associações e instituições que atuem na área;

c) Promover, dinamizar e apoiar projetos nas áreas de educação formal e não formal;

d) Colaborar e dar apoio próximo às organizações e às entidades ligadas aos processos educativos, com vista à concretização de projetos e programas em matérias da sua competência;

e) Desenvolver contactos e propor a celebração de acordos e protocolos com instituições educativas, públicas e particulares, coletividades, organizações juvenis e outras entidades considerados de interesse para a melhoria do sistema educativo;

f) Promover e manter atualizados sistemas permanentes de informação e diagnóstico da realidade educativa metropolitana;

4 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 23.º

Gabinete de Estudos Fiscais e Financeiros Autárquicos (GEFFA)

São competências do Gabinete de Estudos Fiscais e Financeiros Autárquicos:

a) Promover estudos, planos e estatísticas sobre finanças municipais, impostos e taxas municipais e metropolitanos;

b) Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 24.º

Departamento de Administração Geral (DAG)

Ao Departamento de Administração Geral compete:

a) Supervisionar e coordenar as unidades orgânicas flexíveis e subunidades orgânicas que lhe estão adstritas, bem como prover a articulação dos vários departamentos, nos termos definidos pelo Primeiro-secretário Metropolitano, designadamente nas matérias orçamentais e financeiras;

b) Promover o desenvolvimento integrado da organização e a valorização dos recursos humanos, contribuindo para o aperfeiçoamento das suas competências e habilitações, e para a melhoria do desempenho organizacional;

c) Coordenar de forma integrada as atividades relacionadas com o desenvolvimento organizacional, no que concerne às vertentes: gestão dos recursos humanos, desenvolvimento organizacional,

gestão da qualidade, gestão dos processos e dos procedimentos de trabalho;

d) Participar nas atividades de planeamento metropolitano, designadamente na perspetiva estratégica;

e) Propor e executar a estratégia global de gestão dos recursos humanos, baseada nas competências comportamentais e técnicas, numa ótica de valorização profissional e incremento do desempenho individual;

f) Promover o desenvolvimento organizacional e a otimização dos processos de trabalho como suporte à melhoria contínua do desempenho;

g) Contribuir para a criação de uma cultura de melhoria contínua, baseada na monitorização sistemática do desempenho e orientada para a obtenção de resultados;

h) Promover o processo de planeamento anual e plurianual de atividades e os correspondentes orçamentos, proceder ao controlo da respetiva execução e propor as modificações e revisões que julgue necessárias;

i) Produzir os indicadores de gestão necessários à atividade da Direção e contribuir para a definição dos indicadores operacionais de desempenho que permitam suportar a tomada de decisões e realizar o seu acompanhamento e atualização periódicos;

j) Elaborar periodicamente relatórios que sistematizem aspetos relevantes da gestão metropolitana;

k) Superintender no desempenho das tarefas das divisões que integra;

l) Apoiar os órgãos metropolitanos, através do Gabinete respetivo ou por solicitações dos órgãos veiculadas pelo Primeiro-Secretário Metropolitano;

m) Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 25.º

Departamento de Gestão do Território (DGT)

São competências do Departamento de Gestão do Território:

1 — No âmbito de competências genéricas:

a) Promover, por iniciativa metropolitana, ou sempre que adequado, em parceria com outras entidades interessadas, públicas ou privadas, a elaboração de estudos temáticos e de planos e programas territoriais e/ou estratégicos intermunicipais e metropolitanos;

b) Promover projetos específicos de desenvolvimento de acordo com os objetivos e a metodologia que, caso a caso, lhe sejam superiormente fixados;

c) Apoiar o processo de deliberação ou de decisão relativo a operações de gestão do território, atendendo aos objetivos estratégicos metropolitanos e às necessidades decorrentes dos estudos e planos elaborados;

d) Coordenar as unidades orgânicas flexíveis integradas no departamento.

2 — No âmbito do Centro para a Sustentabilidade Metropolitana:

a) Acompanhar a execução do CSM;

b) Elaborar planos de ação de uma forma participada, segundo áreas temáticas e estipulando um conjunto de ações práticas calendarizadas destinadas a resolver ou minimizar os problemas detetados anteriormente;

c) Implementar sistemas de monitorização permanente, com indicadores facilmente mensuráveis, de desenvolvimento económico, de coesão social e de sustentabilidade ambiental;

d) Recolher, analisar e divulgar dados estatísticos de interesse para a gestão metropolitana;

e) Promover a melhoria da qualidade de informação estatística produzida na AML;

f) Estabelecer estreita ligação com as unidades relevantes por forma a recolher dados para tratamento estatístico e posterior divulgação;

g) Promover a captação de conhecimento, criatividade e academias de saber;

h) Elaborar planos de ação de forma a desenvolver uma rede metropolitana de conhecimento;

3 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 26.º

Departamento de Gestão, Planeamento de Sistemas de Transportes e Mobilidade (DGPSTM)

São competências do Departamento de Gestão, Planeamento de Sistemas de Transportes e Mobilidade:

a) Desenvolver e acompanhar estudos e análises sectoriais e multidisciplinares que permitam consubstanciar o conhecimento técnico dos transportes;

- b) Garantir a boa execução dos contratos de concessão e contratos interadministrativos;
- c) Assegurar, sob direção do Primeiro-Secretário Metropolitano, a execução das diversas componentes de ação integradas nas competências metropolitanas como autoridade de transportes;
- d) Garantir o cumprimento das Leis, Regulamentos e demais normativos, designadamente no domínio da mobilidade e dos transportes;
- e) Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção;
- f) Coordenar as unidades orgânicas flexíveis integradas no departamento.

Artigo 27.º

Divisão Técnico Administrativa e de Recursos Humanos (DTARH)

São competências da Divisão Técnico Administrativa e de Recursos Humanos:

- 1 — No âmbito da Gestão de Recursos Humanos:
- 1.1 — Na área de cadastro e remunerações:
- 1.1.1 — Efetuar o processamento e conferência de vencimentos e abonos, de acordo com a legislação em vigor;
- 1.1.2 — Elaborar os mapas relativos aos descontos obrigatórios e facultativos dos trabalhadores, incluindo os relativos a entidades de proteção social;
- 1.1.3 — Organizar e atualizar os processos individuais dos trabalhadores bem como o respetivo ficheiro;
- 1.1.4 — Gerir administrativamente o percurso profissional dos trabalhadores, incluindo a elaboração de notas cadastrais, declarações ou certidões relativas à sua situação jurídico-profissional;
- 1.1.5 — Gerir o processo de controlo da assiduidade dos trabalhadores;
- 1.1.6 — Gerir o processo de elaboração do mapa anual de férias, bem como a respetiva execução;
- 1.1.7 — Elaborar informações relativas a encargos salariais, trabalho extraordinário, deslocações em serviço, participações por doença, acidentes em serviço e de trabalho e outros abonos e subsídios, faltas, férias e licenças, tendo em vista suportar a tomada de decisão para a sua racionalização.
- 1.2 — Na área de recrutamento, acolhimento e integração:
- 1.2.1 — Gerir os processos de seleção, recrutamento e contratação de pessoal, em função das necessidades identificadas e de acordo com os perfis funcionais;
- 1.2.2 — Instruir os processos relativos à mobilidade interna e externa, dando cumprimento às decisões tomadas;
- 1.2.3 — Estruturar e implementar o processo de acolhimento e integração dos colaboradores.
- 1.3 — Na área do estatuto disciplinar assegurar a instrução dos processos previstos no Estatuto Disciplinar;
- 1.4 — Na área da avaliação do desempenho gerir o processo de aplicação contínua do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), garantindo a correta aplicação dos respetivos instrumentos.
- 1.5 — Na área de estágios, assegurar os procedimentos relativos a estágios curriculares e profissionais, garantindo os contactos com as entidades externas e o cumprimento de eventuais protocolos existentes;
- 1.6 — Na área da saúde ocupacional e ação social:
- 1.6.1 — Organizar e acompanhar os processos relativos a acidentes em serviço e de trabalho, bem como de doenças profissionais, analisando as causas e as medidas corretivas adequadas e elaborando os respetivos relatórios;
- 1.6.2 — Garantir o funcionamento da medicina do trabalho em estreita articulação com os serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho;
- 1.6.3 — Organizar e manter atualizados os processos clínicos individuais e as fichas de aptidão de cada trabalhador.
- 1.7 — Na área do apoio à gestão:
- 1.7.1 — Elaborar os indicadores de apoio à gestão, em articulação com os restantes setores;
- 1.7.2 — Efetuar, nos termos da lei, a comunicação de toda a informação de recursos humanos às entidades oficiais.
- 1.8 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.
- 2 — No âmbito da Gestão Financeira, Contabilidade e Património:
- 2.1 — Na área da contratação pública:
- 2.1.1 — Colaborar ativamente no estabelecimento e funcionamento do sistema de controlo de gestão, designadamente, no que respeita à afetação de custos às diversas atividades e unidades orgânicas, assegurando os procedimentos administrativos;
- 2.1.2 — Proceder à manutenção e arquivo dos processos e demais documentos contabilísticos;

2.1.3 — Cooperar com todas as unidades orgânicas no âmbito das suas competências e atribuições.

2.2 — Na área do Planeamento e Gestão Orçamental:

2.2.1 — Elaborar os instrumentos de planeamento financeiro, nomeadamente o orçamento e as grandes opções do plano, com base em estudos de avaliação das receitas e despesas e em conformidade com os objetivos definidos pelo executivo metropolitano;

2.2.2 — Classificar e cabimentar documentação e requisições;

2.2.3 — Elaborar as alterações e revisões dos documentos previsionais, de acordo com as normas estabelecidas na legislação em vigor;

2.2.4 — Acompanhar e controlar a execução dos documentos previsionais, quer em termos orçamentais, quer no âmbito dos projetos integrados nas grandes opções do plano, elaborando relatórios periódicos de avaliação e promovendo a adoção de medidas corretivas, sempre que se verifique a ocorrência de desvios entre o programado e o executado;

2.2.5 — Assegurar a elaboração do relatório de gestão e colaborar na preparação dos documentos de prestação de contas;

2.2.6 — Desenvolver as ações necessárias ao controlo da execução da receita, nomeadamente através da análise e acompanhamento de todos os contratos, protocolos e acordos geradores de receita celebrados pela AML.

2.3 — Na área do Controlo Financeiro:

2.3.1 — Acompanhar a evolução da receita;

2.3.2 — Realizar estudos com vista à adoção de medidas de controlo e redução dos custos correntes suportados pela AML;

2.3.3 — Implementar sistemas de planeamento financeiro de natureza estratégica e operacional com vista à redução dos custos da estrutura;

2.3.4 — Assegurar a entrega das prestações de contas por parte de todas as entidades que recebem subsídios/apoios por parte da AML;

2.3.5 — Proceder à elaboração de estudos e propostas tendentes ao reforço da capacidade financeira da AML, designadamente em matéria de aplicações financeiras, operações de crédito e outras formas de financiamento externo com vista à concretização dos planos e projetos metropolitanos;

2.3.6 — Elaborar informações e pareceres necessários à fundamentação e correta aplicação das normas legais e regulamentares inerentes à gestão financeira, orçamental e patrimonial, e designadamente, na elaboração e fundamentação de propostas para deliberação dos órgãos;

2.3.7 — Elaborar os estudos de base e recolher a informação necessária à otimização das receitas da AML;

2.3.8 — Colaborar com o Revisor Oficial de Contas.

2.4 — Na área da contabilidade analítica:

2.4.1 — Assegurar o controlo e processamento de documentos contabilísticos nos respetivos centros de custo;

2.4.2 — Assegurar em estreita ligação com os serviços a criação e desenvolvimento de centros de custo adequados à atividade metropolitana;

2.4.3 — Assegurar o fornecimento de toda a informação adequada por parte das diversas Unidades no que diz respeito à Contabilidade de Custos;

2.5 — Na área da Contabilidade e Gestão de Disponibilidades:

2.5.1 — Proceder ao registo contabilístico dos factos patrimoniais e operações de natureza orçamental decorrentes da atividade desenvolvida pela AML e organizar o respetivo arquivo documental;

2.5.2 — Assegurar o suporte informativo necessário ao conhecimento, por parte dos serviços, das informações resultantes dos registos contabilísticos efetuados;

2.5.3 — Desenvolver as ações necessárias ao cumprimento das obrigações de natureza contributiva e fiscal, decorrentes da atividade desenvolvida pela AML;

2.5.4 — Assegurar a entrega atempada às respetivas entidades das retenções efetuadas a trabalhadores, fornecedores e outros;

2.5.5 — Assegurar a gestão adequada do relacionamento da AML com terceiros, procedendo ao registo da dívida, à análise sistemática das contas correntes dos fornecedores e ao desenvolvimento das ações necessárias à liquidação dos respetivos saldos;

2.5.6 — Elaborar o orçamento mensal de tesouraria e listagens quinzenais de ordens de pagamento emitidas e não pagas;

2.5.7 — Coordenar o movimento das contas de fundo de manei e proceder às reconciliações bancárias;

2.5.8 — Proceder à emissão das autorizações/ordens de pagamento diárias, e assegurar a articulação de circuitos e procedimentos com a tesouraria;

2.5.9 — Proceder à liquidação das receitas metropolitanas e análise sistemática das contas correntes dos Clientes/Contribuintes/Utentes;

2.6 — No âmbito do património imóvel:

2.6.1 — Organizar e manter atualizado o cadastro e inventário dos bens imóveis e promover todos os registos relativos aos mesmos;

2.6.2 — Assegurar os procedimentos administrativos relativos à gestão do património imóvel e apoiar as negociações a efetuar e assegurar os

procedimentos necessários à aquisição, oneração e alienação de bens imóveis;

2.7 — Na área do património móvel:

2.7.1 — Manter atualizado o inventário valorizado do património móvel existente e a sua afetação aos diversos serviços;

2.7.2 — Assegurar a conservação e manutenção preventiva e corretiva dos bens patrimoniais móveis;

2.7.3 — Manter registos que permitam a avaliação das condições económicas e de segurança de utilização de equipamentos e propor as medidas adequadas no sentido da economia, da segurança dos operadores e do aumento da produtividade;

2.7.4 — Proceder às operações de abate e alienação de bens patrimoniais, quando deteriorados ou inúteis.

2.8 — Efetuar, nos termos da lei, a comunicação de toda a informação de contabilidade às entidades oficiais.

2.9 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

3 — No âmbito da Tesouraria:

3.1 — Efetuar o recebimento das diferentes receitas metropolitanas e entrega dos correspondentes documentos de quitação;

3.2 — Efetuar o pagamento das diferentes despesas metropolitanas e conferência dos correspondentes documentos comprovativos;

3.3 — Efetuar depósitos, transferências e levantamentos, segundo princípios de segurança e critérios de rentabilização dos valores movimentados;

3.4 — Assegurar a verificação, em qualquer momento, dos fundos, montantes e documentos à sua guarda, pelos responsáveis designados para o efeito, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

3.5 — Proceder ao registo contabilístico dos movimentos inerentes aos recebimentos e pagamentos efetuados, assegurando a respetiva conciliação com os correspondentes movimentos realizados pela Contabilidade;

3.6 — Assegurar o controlo das contas correntes com as diferentes instituições bancárias responsáveis pelo movimento das disponibilidades financeiras metropolitanas;

3.7 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

4 — No âmbito das Compras Centralizadas:

4.1 — Na área da Contratação Pública para a AML:

4.1.1 — Desenvolver e gerir continuamente o sistema centralizado de contratação, tendo em vista a satisfação das necessidades aos serviços da AML;

4.1.2 — Efetuar todos os procedimentos tendentes à contratação de aquisições de bens e serviços e empreitadas da AML, instruindo, organizando e acompanhando os procedimentos, de acordo com as regras legais aplicáveis e respeitando os melhores critérios de gestão económica, financeira e de qualidade;

4.1.3 — Proceder aos registos de todos os processos de contratação pública nos suportes informáticos em vigor, bem como nas plataformas e portais públicos, sempre que legalmente exigido;

4.1.4 — Proceder à constituição e gestão racional de stocks, em consonância com critérios definidos em articulação com os diversos serviços utilizadores;

4.1.5 — Proceder ao armazenamento e gestão material dos bens — diligenciando a sua conservação e operacionalidade, assim como a correta identificação, localização e armazenamento — e ao seu fornecimento aos diferentes serviços mediante requisição própria;

4.1.6 — Manter atualizada a informação sobre mercado fornecedor, nomeadamente através da criação e atualização de um ficheiro de fornecedores;

4.1.7 — Proceder à avaliação contínua dos fornecedores ao nível da eficiência e eficácia dos seus serviços, garantindo parâmetros de qualidade que assegurem um desempenho adequado por parte dos serviços.

4.2 — Na área da Contratação Pública para as autarquias e empresas municipais da AML, funcionar como Central de Compras (CC-AML) instituída pela Área Metropolitana de Lisboa ao abrigo do disposto nos artigos 260.º a 262.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de janeiro e no DL 200/2008, de 9 de outubro. Em concreto:

4.2.1 — Desenvolver todas as atividades que a sua natureza lhe permitir, nomeadamente:

4.2.1.1 — A celebração de acordos quadro, designados por contratos públicos de aprovisionamento, com vista à futura celebração de contratos de locação ou de aquisição de bens móveis;

4.2.1.2 — A locação ou a aquisição de bens móveis destinados às entidades adjudicantes abrangidas, nomeadamente por forma a promover o agrupamento de encomendas;

4.2.1.3 — A celebração de acordos quadro, designados por contratos públicos de aprovisionamento, com vista à futura celebração de contratos de aquisição de serviços;

4.2.1.4 — A adjudicação de propostas de execução de empreitadas de obras públicas, de fornecimento de bens móveis e de prestação de serviços, a pedido e em representação das entidades adjudicantes abrangidas;

4.2.1.5 — A celebração de acordos quadro, designados por contratos públicos de aprovisionamento, com vista à futura celebração de contratos de empreitada de obras públicas.

4.2.2 — Na celebração dos acordos quadro, a CC-AML poderá adotar uma das seguintes modalidades:

4.2.2.1 — Celebração com uma única entidade, quando neles estejam suficientemente especificados todos os aspetos da execução dos contratos a celebrar ao seu abrigo que sejam submetidos à concorrência pelo caderno de encargos;

4.2.2.2 — Celebração com várias entidades, quando neles não estejam totalmente contemplados ou não estejam suficientemente especificados os aspetos de execução dos contratos a celebrar ao seu abrigo que sejam submetidos à concorrência pelo caderno de encargos.

4.2.3 — Mediante a celebração de contrato de mandato administrativo a celebrar entre a Área Metropolitana de Lisboa e qualquer das entidades adjudicantes abrangidas, pode a CC-AML encarregar-se da negociação da contratação de obras e da aquisição de bens móveis e de serviços não abrangidos por Acordos Quadro.

4.2.4 — O contrato de mandato administrativo referido no número anterior regula as relações entre a Área Metropolitana de Lisboa e a entidade adjudicante e define, designadamente, os níveis de serviço nos termos dos quais aquela deve desenvolver, no caso concreto, a sua atividade.

4.3 — O recurso, pelas entidades adjudicantes abrangidas, aos Acordos Quadro negociados pela CC-AML é facultativo.

4.4 — Podem ainda ficar abrangidas pelo âmbito objetivo da CC-AML as entidades que se achem submetidas ao regime do Código dos Contratos Públicos, nomeadamente os demais municípios que integram a Área Metropolitana de Lisboa, os respetivos Serviços Municipalizados, as entidades que integram os diversos setores empresariais locais e as freguesias, desde que manifestem a vontade de integração, o que comporta a adesão aos princípios da CC-AML e a aceitação do disposto no presente Regulamento e nas normas de execução emanadas pelos órgãos da Área Metropolitana de Lisboa.

4.5 — O pedido de adesão à CC-AML e contrato de mandato administrativo ficam sujeitos a aprovação da Comissão Executiva Metropolitana ou do seu membro com competência delegada.

4.6 — A AML pode estabelecer aos cocontratantes dos acordos quadro uma remuneração pelos serviços de gestão, supervisão e comunicação relacionados com os mesmos, prestados no âmbito das suas atribuições e competências, que se consubstanciará num valor líquido correspondente a um valor sobre o consumo faturado ou a uma percentagem do total da faturação emitida pelos cocontratantes às entidades adquirentes, durante determinado período.

4.7 — Para efeitos do disposto no número anterior, o valor ou a percentagem a aplicar e a periodicidade da remuneração serão definidos pela Comissão Executiva da AML, relativamente a cada um dos acordos quadro a celebrar.

4.8 — Cabe à CC-AML o envio aos serviços de Gestão Financeira e Patrimonial de todos os dados que originam a emissão da fatura correspondente ao período da remuneração, devendo o pagamento em causa ser efetuado no prazo estabelecido pela Comissão Executiva em cada um dos acordos quadro a celebrar.

4.9 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

5 — No âmbito da Formação e Requalificação de Recursos Humanos:

5.1 — Na área da Formação:

5.1.1 — Propor a valorização dos recursos humanos, promovendo o desenvolvimento das suas competências e incrementando o seu potencial de desempenho, de acordo com a legislação aplicável e com as políticas metropolitanas;

5.1.2 — Identificar as reais necessidades de formação dos recursos humanos da AML, em sede de avaliação do desempenho e através da aplicação de instrumentos de gestão específicos, de modo a contribuir para a melhoria do desempenho dos trabalhadores;

5.1.3 — Identificar as reais necessidades de formação dos recursos humanos dos Municípios da AML;

5.1.4 — Proceder ao levantamento e identificação de instrumentos de financiamento à formação profissional por parte de entidades da Administração Central e de outras entidades, elaborar e executar as respetivas candidaturas;

5.1.5 — Organizar e acompanhar as atividades de formação planeadas e assegurar todos os procedimentos administrativos para a sua concretização e controlo pedagógico e financeiro;

5.1.6 — Gerir o plano de formação avaliando o grau de execução, a eficácia das ações de formação realizadas e o grau de satisfação dos formandos;

998 1595

5.1.7 — Elaborar os relatórios anuais da formação interna e intermunicipal.

5.2 — No plano da requalificação nas autarquias locais, assumir as funções da entidade gestora do sistema de requalificação nas autarquias locais a que se refere o artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3 -B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro, e 80/2013, de 28 de novembro.

5.3 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

6 — No âmbito da Capacitação Institucional e Modernização Administrativa:

6.1 — Na área dos processos de trabalho e gestão da mudança:

6.1.1 — Promover a modernização do funcionamento interno, assegurando uma abordagem consistente à gestão da mudança, nomeadamente no que concerne à comunicação sistemática com a estrutura;

6.1.2 — Proceder ao estudo e propor medidas alternativas na área dos processos e procedimentos, de modo a simplificar e agilizar a atividade administrativa e a tornar fluida, oportuna e racional a comunicação interna;

6.1.3 — Assegurar a execução e revisão de procedimentos escritos e instruções de trabalho, em articulação com os respetivos serviços, numa perspetiva de otimização e desmaterialização;

6.1.4 — Assegurar a criação e revisão de formulários, internos e externos, em articulação com os serviços, estimulando a facilidade de preenchimento;

6.1.5 — Promover a informatização e otimização dos processos internos e apoiar ações de reengenharia, assentes na implementação de soluções tecnológicas, estimulando a agilização e eficiência processual das atividades metropolitanas.

6.2 — Na área da segurança, higiene e saúde no trabalho:

6.2.1 — Garantir os serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho;

6.2.2 — Garantir o cumprimento das condições de segurança, higiene e saúde no trabalho;

6.2.3 — Elaborar propostas relativas à melhoria das condições físicas de instalação e funcionamento dos serviços;

6.2.4 — Promover ações no âmbito da higiene e segurança no trabalho de acordo com a legislação, zelando pelo seu cumprimento;

6.2.5 — Proceder à implementação dos planos de emergência internos e garantir a sua operacionalidade.

6.3 — Na área da gestão da qualidade:

6.3.1 — Tratar e analisar as sugestões apresentadas interna e externamente, e propor a sua adoção sempre que se justifique;

6.3.2 — Identificar e colaborar com os serviços para correção das “não conformidades”, prestando todo o suporte e formação necessária;

6.3.3 — Coordenar as atividades para aplicação da legislação em vigor relacionada com a modernização dos serviços públicos;

6.3.4 — Instruir os processos de certificação dos serviços da AML;

6.3.5 — Instruir processos de candidatura à obtenção de prémios no âmbito das boas práticas e modernização administrativa, que promovam diretamente a economia, a eficiência, a eficácia e a melhoria da prestação dos serviços públicos que integram a AML, bem como a sua imagem.

6.4 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

7 — No âmbito do Apoio Jurídico:

7.1 — Prestar assessoria jurídica à AML e aos serviços metropolitanos;

7.2 — Assegurar e concorrer para o aperfeiçoamento técnico-jurídico dos atos administrativos metropolitanos;

7.3 — Velar pelo cumprimento da legalidade dos atos dos órgãos metropolitanos, sugerindo a adoção de procedimentos que tenha por adequados e corretos;

7.4 — Proceder ao registo das deliberações, à sua distribuição pelos serviços e entidades diretamente interessadas;

7.5 — Obter os pareceres jurídicos externos considerados necessários;

7.6 — Promover a divulgação e o conhecimento oportuno da legislação, regulamentos e normas essenciais à gestão metropolitana;

7.7 — Promover a elaboração de regulamentos, normas, propostas de deliberação e despachos internos respeitantes às competências dos órgãos metropolitanos;

7.8 — Propor superiormente as soluções que tenha por conformes com as leis e regulamentos aplicáveis, sugerindo alternativas de decisão ou de deliberação;

7.9 — Organizar e manter atualizado o registo de pareceres jurídicos publicados ou que venham ao conhecimento da AML, designadamente por solicitação desta ou dos serviços;

7.10 — Proceder ao tratamento e classificação de legislação e de jurisprudência, difundindo periodicamente as informações relacionadas com a atuação da AML ou fornecendo os elementos solicitados pelo Executivo ou pelos serviços;

7.11 — Propor a adoção de novos procedimentos ou a alteração dos mesmos, por parte dos serviços, quando exigidos pela alteração de disposições legais ou regulamentares;

7.12 — Assegurar a publicitação das deliberações nos termos da lei.

7.13 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

8 — No âmbito do Apoio Administrativo:

8.1 — Na área do Expediente e Arquivo:

8.1.1 — Assegurar a receção, registo, encaminhamento e arquivo do expediente e correspondência geral;

8.1.2 — Gerir o Arquivo Corrente de forma integrada e em conformidade com as Leis e Normas vigentes, assegurando o acesso à documentação em condições de segurança e rapidez;

8.1.3 — Assegurar a ligação com os arquivos correntes de cada unidade orgânica de modo a garantir uma correta gestão de arquivo geral;

8.1.4 — Zelar pela conservação dos documentos arquivados, propondo medidas de ação que garantam a sua preservação.

8.2 — Na área da Organização de Eventos e Protocolo:

8.2.1 — Assegurar a organização de reuniões e eventos oficiais da AML;

8.2.2 — Assegurar as funções de protocolo nas cerimónias e atos oficiais da AML;

8.2.3 — Organizar as deslocações oficiais e a receção e estadia de convidados oficiais da AML.

8.3 — Na área de competências genéricas:

8.3.1 — Assegurar as funções de secretariado;

8.3.2 — Assegurar o apoio administrativo e logístico às atividades das diversas unidades e equipas da estrutura;

8.3.3 — Assegurar o apoio logístico às atividades culturais, desportivas e recreativas da AML ou em que esta participe.

8.4 — Apoiar o funcionamento de grupos de trabalho, bem assim como os membros dos órgãos no exercício das suas funções;

8.5 — Transmitir à unidade de recursos humanos as informações necessárias ao processamento de remunerações e abonos devidos aos membros dos órgãos;

8.6 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

9 — No âmbito de Serviços Técnicos:

9.1 — Na área da conservação de bens patrimoniais imóveis:

9.1.1 — Assegurar a conservação e manutenção preventiva e corretiva dos bens patrimoniais imóveis;

9.1.2 — Elaborar anualmente um Plano de Manutenção geral devidamente quantificado e programado no tempo.

9.2 — Na área de sistemas e redes:

9.2.1 — Assegurar a conservação e manutenção preventiva e corretiva dos sistemas e redes eletricidade, água, AVAC, etc.;

9.2.2 — Elaborar anualmente um Plano de Manutenção específico devidamente quantificado e programado no tempo.

9.3 — Na área dos Transportes:

9.3.1 — Propor as aquisições, alugueres e substituições de viaturas e máquinas visando a rentabilização do parque existente e de modo a garantir que seja adequado às exigências funcionais dos serviços;

9.3.2 — Assegurar a gestão técnica e operacional do parque de viaturas e máquinas da AML;

9.3.3 — Identificar e planear as manutenções, preventiva e reparadora de todas as viaturas da frota metropolitana;

9.4 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

10 — No âmbito de Serviços Informáticos e Telecomunicações:

10.1 — Na área dos Sistemas de Informação:

10.1.1 — Garantir o desenvolvimento estratégico das infraestruturas e sistemas de informação e comunicação, numa lógica de permanente adequação às necessidades, de acompanhamento dos desenvolvimentos tecnológicos, assegurando a necessária racionalidade;

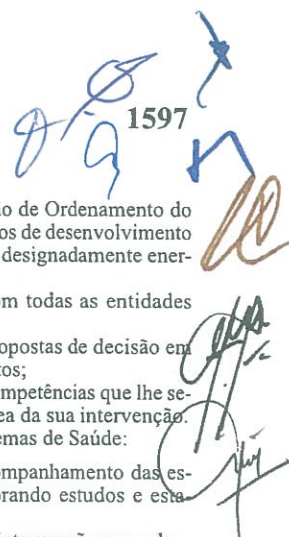
10.1.2 — Planear a médio-longo prazo a estratégia de sistemas de informação e comunicação da AML, tendo em conta as prioridades de desenvolvimento estratégico e as necessidades decorrentes da atividade das várias unidades orgânicas;

10.1.3 — Assegurar a implementação da estratégia definida, reportando informação relativa à sua concretização e propondo ações de melhoria tendo em vista o alcance dos objetivos estabelecidos;

10.1.4 — Acompanhar, de modo continuado, as medidas de desenvolvimento organizacional da AML gerindo, em conformidade, as soluções a implementar;

10.1.5 — Promover atividades de simplificação de processos baseadas na modernização tecnológica como base para o aumento da eficiência e eficácia dos serviços metropolitanos;

10.1.6 — Promover e acompanhar os projetos e parcerias para implementação de serviços online;



10.1.7 — Contribuir para a melhoria do desempenho ambiental da organização promovendo a desmaterialização de processos e documentos.

10.2 — No âmbito de Redes e Comunicações:

10.2.1 — Garantir a gestão, manutenção e exploração ótima das redes de comunicações de voz e dados e dos equipamentos associados;

10.2.2 — Proceder à instalação e caracterização do equipamento de rede e de equipamento telefónico.

10.3 — Na área de Sistemas e Operações:

10.3.1 — Garantir a gestão, manutenção e exploração ótima dos sistemas informáticos instalados, assegurando o cumprimento das políticas de segurança e de controlo que se encontrem estabelecidas;

10.3.2 — Proceder à instalação e manutenção dos equipamentos servidores de rede e demais dispositivos a estes ligados;

10.3.3 — Acompanhar a instalação de novos sistemas informáticos, assegurando a respetiva gestão.

10.4 — Na área de Helpdesk e Microinformática:

10.4.1 — Garantir a disponibilidade de equipamentos, de aplicações e de apoio ao utilizador adequada a uma prestação de serviços de qualidade;

10.4.2 — Proceder à instalação e manutenção dos equipamentos informáticos terminais, nomeadamente computadores pessoais e impressoras;

10.4.3 — Fazer a gestão de todo o parque de equipamentos e suportes informáticos metropolitanos e manter atualizado o respetivo cadastro.

10.5 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 28.º

Divisão de Ordenamento do Território, Ambiente e Urbanismo (DOTAU)

São competências da Divisão de Ordenamento do Território, Ambiente e Urbanismo:

1 — No âmbito do Planeamento e Regulamentação Urbanística:

1.1 — Compilar todos os planos, estudos e projetos da área territorial dos Municípios da AML nos domínios do ordenamento do território e urbanismo, das infraestruturas e dos equipamentos;

1.2 — Assegurar o planeamento e gestão territoriais no âmbito da AML através da realização de programas e planos metropolitanos e/ou intermunicipais de ordenamento do território, bem como assegurar a realização de outros instrumentos de planeamento no âmbito da logística, da proteção civil, da gestão ambiental, das redes de equipamentos de saúde, educação, cultura e desporto, entre outras áreas.

1.3 — Propor e Colaborar na compatibilização de todos os instrumentos de planeamento físico do território;

1.4 — Proceder à monitorização dos programas e planos metropolitanos e/ou intermunicipais aprovados.

1.5 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

2 — No âmbito do SIG:

2.1 — Promover processos de obtenção da cartografia e respetiva atualização e a gestão dos SIG instalados, bem como o desenvolvimento dos sistemas de monitorização que se entendam necessários;

2.2 — Propor, sempre que adequado, parcerias com outras entidades interessadas, públicas ou privadas;

2.3 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

3 — No âmbito do Ambiente:

3.1 — Participar na elaboração e apreciação de avaliações de impacto ambiental;

3.2 — Participar no cumprimento das disposições legais e regulamentares no que se refere à proteção do ambiente;

3.3 — Participar na definição dos indicadores ambientais necessários à monitorização da qualidade do ambiente;

3.4 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 29.º

Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Territorial (DPEDT)

São competências da Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Territorial:

1 — No âmbito de Estudos e Planeamento Estratégico:

1.1 — Assegurar o estudo, planeamento e gestão estratégica de desenvolvimento económico, territorial, social e ambiental do território abrangido na região metropolitana de Lisboa;

1.2 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

2 — No âmbito de Redes e Infraestruturas:

2.1 — Proceder, em cooperação com a Divisão de Ordenamento do Território, à elaboração de estudos setoriais e planos de desenvolvimento em matéria de redes de infra-estruturas diversas, designadamente energéticas, de águas e de saneamento;

2.2 — Promover a necessária articulação com todas as entidades intervenientes nestas matérias;

2.3 — Analisar, emitir parecer e apresentar propostas de decisão em matéria de redes de infraestruturas e equipamentos;

2.4 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

3 — No âmbito do Acompanhamento de Sistemas de Saúde:

a) Participar no planeamento, conceção e acompanhamento das estruturas de saúde à escala metropolitana, elaborando estudos e estatísticas;

b) Articular respostas na área da saúde numa intervenção em rede;

c) Apoiar a educação para a saúde e contribuir para a prevenção, diagnóstico precoce e orientação para o tratamento;

d) Apoiar projetos no âmbito da saúde pública;

e) Articular com as entidades estatais e da sociedade civil que operam na área das dependências, tendo em vista a adoção de parcerias que proporcionem respostas adequadas aos diferentes níveis de intervenção: investigação, prevenção primária, tratamento, reinserção, redução de riscos e danos;

4 — No âmbito do Património Cultural e Turismo:

4.1 — Na área do Património Cultural:

4.1.1 — Prosseguir e desenvolver atividades no âmbito do património cultural;

4.1.2 — Desenvolver ações de investigação, proteção, salvaguarda, divulgação e promoção do património histórico — cultural;

4.1.3 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

4.2 — Na área do Turismo:

4.2.1 — Promover a defesa e conservação do património arquitetónico, histórico e cultural metropolitano e integrá-lo coerentemente no processo de desenvolvimento sociocultural;

4.2.2 — Promover a participação e corresponsabilização da comunidade no processo de defesa do património arquitetónico, histórico, natural, ambiental e cultural metropolitano;

4.2.3 — Assegurar a realização da política e dos objetivos definidos para a área do Turismo, promovendo e apoiando projetos, sempre que possível em articulação com outros serviços, associações e instituições que atuem na área;

4.2.4 — Propor com carácter sistemático ações programáticas de informação e animação em cooperação com outros serviços e entidades, tendo por objetivo a valorização integrada do património na sua função social, tanto ao nível cultural e educativo, como turístico;

4.2.5 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 30.º

Divisão de Planeamento e Coordenação (DPC)

São competências da Divisão de Planeamento e Coordenação:

1 — No âmbito do Planeamento:

1.1 — Acompanhar os estudos de planeamento estratégico na área da mobilidade e transportes;

1.2 — Promover a elaboração do Plano de Deslocações Urbanas, do Programa Operacional de Transportes e da conta pública de deslocações de passageiros;

1.3 — Elaborar e promover inquéritos à mobilidade na AML;

1.4 — Desenvolver estudos estratégicos sobre o sistema de transportes;

1.5 — Propor e aplicar os princípios e regras tarifárias do sistema de transportes, das interfaces e estacionamento de interesse metropolitano;

1.6 — Propor, implementar e coordenar o sistema de bilhética metropolitano;

1.7 — Integrar redes e serviços de transportes e informação;

1.8 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

2 — No âmbito dos Modos e Meios de Transportes:

2.1 — Promover os mecanismos de articulação entre operadores de transporte público, bem como entre outras autoridades de transporte, de forma a incrementar a interoperabilidade e a intermodalidade;

2.2 — Definir as políticas de circulação e de estacionamento, de âmbito metropolitano, que promovam a atratividade e o bom desempenho do transporte coletivo nos diversos meios e modos de transporte;

2.3 — Definir os princípios de ordenamento das interfaces de interesse metropolitano e os modos da sua exploração;

2.4 — Desenvolver ações coordenadas destinadas a melhorar a qualidade, a eficácia, a eficiência, a segurança e a proteção do ambiente no âmbito de serviços relativos ao transporte público metropolitano;

2.5 — Apoiar ações de modernização e inovação que visem a atratividade e a eficiência do sistema de transportes, designadamente no âmbito dos modos e infraestruturas de transportes, da bilhética e informação ao público;

2.6 — Assegurar gradual e progressivamente a contratualização do serviço público de transporte;

2.7 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 31.º

Divisão de Contratualização e Fiscalização (DCF)

São competências da Divisão de Contratualização e Fiscalização:

1 — No âmbito da Fiscalização:

1.1 — Monitorizar e avaliar a qualidade e eficiência dos serviços de transporte público de passageiros;

1.2 — Fiscalizar o cumprimento das leis, dos contratos de concessão e interadministrativos, dos regulamentos aplicáveis no âmbito das suas atribuições, bem como o cumprimento dos contratos, concessões ou autorizações e dos programas de exploração;

1.3 — Propor a aplicação de sanções e penalidades nos casos previstos na lei ou nos contratos celebrados com os operadores;

1.4 — Coordenar e articular a competência de fiscalização com a Autoridade de Mobilidade e Transportes e outras entidades de transportes;

1.5 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

2 — No âmbito da Gestão de Contratos de Concessão

2.1 — Prever a definição de Obrigações de Serviço Público inerentes aos transportes e o financiamento da respetiva compensação;

2.2 — Promover a estabelecimento de mecanismos de regulação, programação, incentivo e apoio financeiro à aquisição e renovação de frotas, à instalação de sistemas de informação ao público e de apoio à exploração e à implementação de novas tecnologias;

2.3 — Estabelecer regras, nos termos da lei, em matéria de coordenação de taxas de mobilidade;

2.4 — Especificar os serviços mínimos de serviço público de transporte de passageiros;

2.5 — Autorizar títulos da iniciativa dos operadores;

2.6 — Proceder a:

2.6.1 — Contratualização de serviços com os operadores de transportes;

2.6.2 — Monitorização de contratos de concessão e prestação de serviços;

2.6.3 — Atualização tarifária;

2.6.4 — Proposta e acordo de modificações contratuais;

2.6.5 — Elaboração de contratos-programa;

2.6.6 — Estabelecimento de mecanismos de financiamento das obrigações de serviço público de transporte de passageiros;

2.7 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 32.º

Equipa Multidisciplinar Gestão dos FEEI e do PDCT (EMGFP)

São competências da Equipa Multidisciplinar Gestão dos FEEI e do PDCT assegurar a execução das competências subdelegadas pelos organismos da administração central em matéria do PDCT, bem como do acompanhamento e execução de FEEI na AML.

CAPÍTULO III

Funcionamento

Artigo 33.º

Princípios de atuação

1 — Os Serviços Metropolitanos, que incluem a estrutura orgânica e os trabalhadores integrados, atuam no quadro jurídico definido por lei e devem orientar-se, designadamente, pelos seguintes princípios:

a) Prossecução dos objetivos definidos pelos órgãos da AML, sob direção da Comissão Executiva;

b) Serviço público aos Municípios, aos territórios regionais e às populações;

c) Flexibilidade e transparência na gestão;

d) Participação e responsabilização;

e) Articulação e cooperação interorgânica;

f) Racionalização dos recursos.

2 — O funcionamento dos Serviços Metropolitanos baseia-se na estrutura definida no presente regulamento e obedece a um modelo organizacional de gestão participada e integrada em ordem à realização dos objetivos, com controlo sistemático dos resultados e a avaliação contínua do desempenho realizada diretamente pela Comissão Executiva.

3 — Os trabalhadores integrados nos Serviços Metropolitanos devem pautar-se pela Carta da Administração Pública e seus dez princípios éticos da administração pública:

1 — Princípio do Serviço Público — Os trabalhadores encontram-se ao serviço exclusivo da comunidade e dos cidadãos, prevalecendo sempre o interesse público sobre os interesses particulares ou de grupo.

2 — Princípio da Legalidade — Os trabalhadores atuam em conformidade com os princípios constitucionais e de acordo com a lei e o direito.

3 — Princípio da Justiça e da Imparcialidade — Os trabalhadores, no exercício da sua atividade, devem tratar de forma justa e imparcial todos os cidadãos, atuando segundo rigorosos princípios de neutralidade.

4 — Princípio da Igualdade — Os trabalhadores não podem beneficiar ou prejudicar qualquer cidadão em função da sua ascendência, sexo, raça, língua, convicções políticas, ideológicas ou religiosas, situação económica ou condição social.

5 — Princípio da Proporcionalidade — Os trabalhadores, no exercício da sua atividade, só podem exigir aos cidadãos o indispensável à realização da atividade administrativa.

6 — Princípio da Colaboração e da Boa-fé — Os trabalhadores, no exercício da sua atividade, devem colaborar com os cidadãos, segundo o princípio da Boa-fé, tendo em vista a realização do interesse da comunidade e fomentar a sua participação na realização da atividade administrativa.

7 — Princípio da Informação e da Qualidade — Os trabalhadores devem prestar informações e/ou esclarecimentos de forma clara, simples, cortês e rápida.

8 — Princípio da Lealdade — Os trabalhadores, no exercício da sua atividade, devem agir de forma leal, solidária e cooperante.

9 — Princípio da Integridade — Os trabalhadores regem-se segundo critérios de honestidade pessoal e de integridade de caráter.

10 — Princípio da Competência e Responsabilidade — Os trabalhadores agem de forma responsável e competente, dedicada e crítica, empenhando-se na valorização profissional.

Artigo 34.º

Instrumentos de Gestão

Constituem instrumentos principais de gestão da AML:

- As Grande Opções do Plano (plurianuais);
- O Plano de Ação (anual);
- O Orçamento anual, com desdobramento por atividades;
- Contabilidade legalmente aplicável;
- O Relatório de Atividades e o Relatório de Execução Orçamental, o Balanço e as Contas;
- O Balanço social;
- A Norma de Controlo Interno;
- Outros regulamentos e planos, designadamente em matéria de modernização e qualidade administrativas e de recursos humanos.

CAPÍTULO IV

Pessoal

Artigo 35.º

Mapa de pessoal

1 — Os Serviços Metropolitanos dispõem do mapa de pessoal que indica o número de postos de trabalho.

2 — A afetação de pessoal a cada unidade orgânica cabe ao Primeiro-Secretário Metropolitano da Comissão Executiva da AML, de acordo com as competências de direção dos serviços delegadas.

3 — A distribuição e a mobilidade dos trabalhadores, dentro de cada unidade orgânica ou de cada serviço é da competência do dirigente.

Artigo 36.º
Cargos Dirigentes

1 — Os cargos dirigentes da AML são os seguintes:

- Diretores de Departamento, cargo de direção intermédia de 1.º grau;
- Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau;
- Chefe de Equipa Multidisciplinar ou Coordenador de Equipa de projeto, equiparado a Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

2 — Os lugares de direção e chefia são providos de acordo com as regras legais em vigor.

3 — O estatuto remuneratório dos titulares dos lugares de direção é o aplicável à administração local.

4 — Aos titulares de cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º graus serão abonadas despesas de representação.

5 — Aos dirigentes das entidades intermunicipais é aplicável, subsidiariamente, o regime jurídico dos dirigentes das autarquias locais.

6 — As unidades orgânicas que não disponham de lugares de direção ou de chefia são coordenadas pelo trabalhador designado, para o efeito, pelo Primeiro-Secretário da Comissão Executiva da AML, de acordo com as suas competências delegadas de direção dos serviços.

7 — O pessoal de direção e de chefia responde perante o Primeiro-Secretário Metropolitano da Comissão Executiva da AML pela orientação do respetivo serviço.

Artigo 37.º

Competências do pessoal dirigente

1 — Os titulares dos cargos de direção, doravante designados por cargos dirigentes, exercem, na respetiva unidade orgânica, as seguintes competências:

- Submeter a despacho do superior hierárquico, devidamente instruídos e informados, os assuntos cuja decisão seja da sua competência;
- Colaborar na elaboração dos instrumentos de gestão previsional e dos relatórios e contas;
- Estudar os problemas de que sejam encarregados pelo Primeiro-secretário Metropolitano, e propor as soluções adequadas;
- Promover a execução das decisões dos órgãos metropolitanos nas matérias da competência da unidade orgânica que dirigem.

2 — Compete ainda aos titulares dos cargos dirigentes:

- Definir os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirigem, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos;
- Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços na sua dependência, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados a alcançar;
- Garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência;
- Gerir, com rigor e eficiência, os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos;
- Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários;
- Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício das suas funções, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar;
- Divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores;
- Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa;
- Identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das respetivas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação;
- Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da sua unidade orgânica;

k) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria classificada, bem como a restituição de documentos aos interessados.

3 — Os titulares dos cargos dirigentes podem delegar ou subdelegar nos titulares de cargos de direção de nível e grau inferior as suas competências, com a faculdade de subdelegação, desde que exista a correspondente autorização do delegante ou subdelegante.

Artigo 38.º

Afetação de trabalhadores

A afetação/reafetação dos trabalhadores do mapa de pessoal, no âmbito da nova estrutura orgânica, é efetuada por despacho do Primeiro-Secretário Metropolitano.

Artigo 39.º

Revogação da anterior estrutura e organização dos Serviços Metropolitanos

É revogado o anterior Regulamento dos Serviços da Área Metropolitana, publicado por Aviso n.º 13482/2014, no *Diário da República* n.º 238, 2.ª série, de 2014-12-10 e alterado por Aviso n.º 7826/2015, publicado no *Diário da República* n.º 136, 2.ª série, de 2015-07-15.

Artigo 40.º

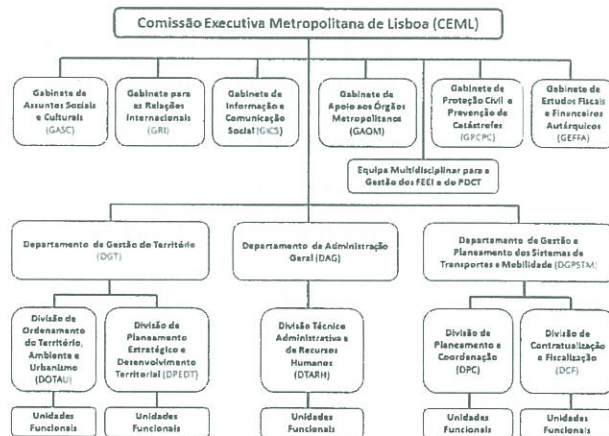
Entrada em Vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

ANEXO I

Organograma

Representação gráfica da estrutura dos Serviços Metropolitanos da AML, que representa os elementos que os constituem, as relações entre eles e as suas funções e dependências.



209233111

MUNICÍPIO DE ÁGUEDA

Aviso n.º 440/2016

Gil Nadas Resende da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Águeda, torna público, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, que, a Câmara Municipal deliberou, em reunião realizada no dia 5 de janeiro de 2016, submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, contados do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso, a proposta da 1.ª Revisão do Regulamento do Orçamento Participativo de Águeda, e cujo texto pode ser consultado no site da Câmara Municipal de Águeda (www.cm-agueada.pt) ou no GAM — Gabinete de Atendimento ao Município, situado nos Paços do Concelho.

Convidam-se todos os interessados a remeter por escrito à Câmara Municipal de Águeda as eventuais reclamações, sugestões, observações e propostas dentro do período atrás mencionado, dirigidas ao Presidente

Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados (8.2. Cfr. POCAL)

O Balanço e a Demonstração de Resultados encontram-se elaborados de acordo com os princípios contabilísticos definidos pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e demais legislação portuguesa, em conformidade com os princípios contabilísticos da continuidade, da consistência, da especialização, do custo histórico, da prudência, da materialidade e da não compensação.

As notas que se seguem respeitam à numeração sequencial definida no ponto 8.2 do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro (POCAL), sendo que as que se encontram com a menção “Não aplicável” não são aplicáveis à entidade, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das Demonstrações Financeiras do exercício.

8.2.1 – Não aplicável

8.2.2 – Não aplicável

8.2.3 – Os critérios valorimétricos utilizados nos mais diversos registos contabilísticos, foram determinados pelas disposições expressas no ponto 4 do POCAL.

O cálculo das amortizações é anual, em conformidade com as taxas aplicáveis para as diferentes classificações de classes e tipos de bens mencionados no CIBE, conforme legislação ainda em vigor.

8.2.4 – Não aplicável

8.2.5 – Não aplicável

8.2.6 - A contas 431 «Despesas de instalação» não apresenta movimentos no ano de 2018, relativamente à conta 432 «Despesas de investigação e de desenvolvimento», os valores apresentados referem-se a aquisição de documentos de informação geográfica, e a projeto de investigação e desenvolvimento no âmbito das alterações climáticas.

8.2.7 - Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constantes do balanço e nas respetivas amortizações e provisões, de acordo com os quadros seguintes:

QUADRO DO ACTIVO BRUTO 2018

Rubricas	Saldo Inicial	Reaval.	Variações	Alien.	Transfs.e Abates	Saldo Final
De imobilizações incorpóreas						
Desp. Investig. Desenvolvim.	70.253,32 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	70.253,32 €
Sub-Total	70.253,32 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	70.253,32 €
De imobilizações corpóreas						
Terrenos e Recs. Naturais	625.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	625.000,00 €
Edifícios	2.351.392,05 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.351.392,05 €
Equip ^o Básico	39.379,41 €	0,00 €	56.396,28 €	0,00 €	0,00 €	95.775,69 €
Equip ^o Transporte	131.792,56 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	131.792,56 €
Ferram. e Utensílios	2.178,24 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.178,24 €
Equip ^o Administrativo	536.503,80 €	0,00 €	88.050,50 €	0,00 €	0,00 €	624.554,30 €
Outras Imobils. Corpóreas	1.084.874,24 €	0,00 €	2.718,30 €	0,00 €	0,00 €	1.087.592,54 €
Sub-Total	4.771.120,30 €	0,00 €	147.165,08 €	0,00 €	0,00 €	4.918.285,38 €
Total	4.841.373,62 €	0,00 €	147.165,08 €	0,00 €	0,00 €	4.988.538,70 €

QUADRO DAS AMORTIZAÇÕES 2018

Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
De imobilizações incorpóreas				
Desp. Investig. Desenvolvim.	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Sub-Total	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
De imobilizações corpóreas				
Terrenos e Recs. Naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios	300.909,72 €	0,00 €	97.533,98 €	398.443,70 €
Equip ^o Básico	31.876,41 €	0,00 €	8.212,38 €	40.088,79 €
Equip ^o Transporte	50.112,97 €	0,00 €	15.848,53 €	65.961,50 €
Ferram. e Utensílios	1.328,10 €	0,00 €	343,30 €	1.671,40 €
Equip ^o Administrativo	383.618,09 €	0,00 €	87.141,78 €	470.759,87 €
Outras Imobils. Corpóreas	805.023,44 €	0,00 €	268.589,38 €	1.073.612,82 €
Sub-Total	1.572.868,73 €	0,00 €	477.669,35 €	2.050.538,08 €
Total	1.572.868,73 €	0,00 €	477.669,35 €	2.050.538,08 €

8.2.8 – Toda a informação solicitada neste ponto encontra-se disponível no “Quadro Síntese do Património”, anexo à presente Conta.

8.2.9 - Não aplicável

8.2.10 - Não aplicável

8.2.11 - Não aplicável

8.2.12 - Não aplicável

8.2.13 - Não aplicável

8.2.14 - Não aplicável

8.2.15 - Não aplicável

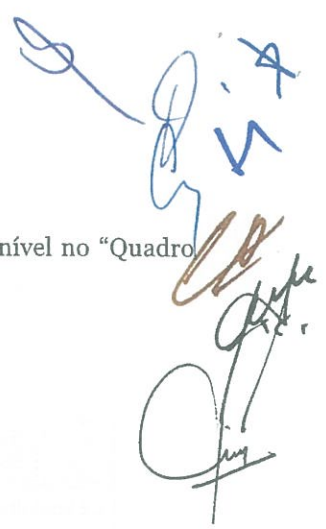
8.2.16 - Não aplicável

8.2.17 - Não aplicável

8.2.18 - Não aplicável

8.2.19 - Não aplicável

8.2.20 - Não aplicável



8.2.21 - Não aplicável

8.2.22 - Não aplicável

8.2.23 - Não aplicável

8.2.24 - Não aplicável

8.2.25 - Não aplicável

8.2.26 - Não aplicável

8.2.27 - Não aplicável

8.2.28 - O quadro infra reflete os movimentos ocorridos no exercício de 2018 em cada uma das contas da classe 5, constantes do Balanço:

QUADRO DA CONTA DA CLASSE 5 "FUNDO PATRIMONIAL"

Código das Contas		Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
51	Património	3.446.771,55 €	0,00 €		3.446.771,55 €
571	Reservas Legais	59.189,39 €	28.377,21 €		87.566,60 €
576	Doações	90.820,59 €	0,00 €		90.820,59 €
59	Resultados Transitados	2.359.430,40 €	536.102,78 €		2.895.533,18 €

Conta 51 "Património": não sofreu alterações relativas ao ano transato.

Conta 571 “Reservas Legais”: foi constituída a reserva legal no valor de 5% do Resultado Líquido do Exercício de 2018, conforme ponto 2.7.3.5. do POCAL.

Conta 59 “Resultados Transitados”: Os movimentos respeitam à incorporação do Resultado Líquido de 2018, nos termos do ponto 2.7.3.2. do POCAL, bem como à necessidade de se proceder a atualização de valores das contas da classe 4 “Imobilizações”.

8.2.29 – Não aplicável

8.2.30 – Não aplicável

CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS		PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS	
	N	N - 1		N	N - 1
681 - JUROS SUPORTADOS			781 - JUROS OBTIDOS		
682 - PERDAS EM ENTIDADES PRATICIPADAS			782 - GANHOS EM ENTIDADES PARTICIPADAS		
683 - AMORTIZAÇÕES DE INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS			783 - RENDIMENTOS DE IMÓVEIS		
684 - PROVISÕES PARA PLICAÇÕES FINANCEIRAS			784 - RENDIMENTOS DE PARTICIPAÇÕES DE CAPITAL		
685 - DIFERENÇAS DE CÂMBIO DESFAVORÁVEIS			785 - DIFERENÇAS DE CÂMBIO FAVORÁVEIS		
687 - PERDAS NA ALIENAÇÃO DE APLICAÇÕES DE TESOURARIA			786 - DESC. DE PTO. PAGAMENTO OBTIDOS		
688 - OUTROS CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS			787 - GANHOS NA ALIEN. APLIC. TESOURARIA		
RESULTADOS FINANCEIROS	458,70	395,00	788 - OUTROS PROV. E GANHOS FINANCEIROS		
Total	-458,70	-395,00	Total		

190

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EXTRAORDINARIOS
Area Metropolitana de Lisboa

Janeiro - Dezembro

ENTIDADE - AML

CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS		PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS	
	N	N - 1		N	N - 1
691 - TRANSFRÊNCIAS DE CAPITAL CONCEDIDAS					
692 - DÍVIDAS INCOBRÁVEIS					
693 - PERDAS EM EXISTÊNCIAS					
694 - PERDAS EM IMOBILIZAÇÕES					
695 - MULTAS E PENALIDADES					
696 - AUMENTOS AMORTIZ. PROVISÕES		24.844,01			3.884,85
697 - CORREÇÕES REL. EXERC. ANTERIORES	0,08			1.440,87	267,12
698 - OUTROS CUSTOS E PERDAS				285.680,23	284.653,32
EXTRAORDINARIOS					
RESULTADOS EXTRAORDINARIOS	287.121,02	263.961,28		287.121,10	288.805,29
Total	287.121,10	288.805,29	Total	287.121,10	288.805,29

[Handwritten signatures and initials]
 Ano : 2018
 Página : 1

ENTIDADE
 AMG

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

CONTA INSSUBSTITUÍVEL : 42.1 - Terrenos e recursos naturais

Data de Emissão : 2019/03/29

Classificador Geral				Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Património Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Em	Designação	Património Inicial		Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abatas	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Líquido	Bruta	Líquida	
				Bruto	Líquido							Do exercício	Acumuladas					Total
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
501	07	02	IMÓVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMÍNIO PRIVADO), TERRENOS SITUADOS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO CLASSIF. COMO: , ZONA VERDE OU DE LAZER	625.000,00	625.000,00									625.000,00	625.000,00			
Total				625.000,00	625.000,00									625.000,00	625.000,00			

ENTIDADE
 AMG

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

CONTA INSSUBSTITUÍVEL : 42.2.1 - Edifícios

Ano : 2018
 Página : 1

Classificador Geral				Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Património Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Em	Designação	Património Inicial		Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abatas	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Líquido	Bruta	Líquida	
				Bruto	Líquido							Do exercício	Acumuladas					Total
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
107	04	01	EQUIPAMENTO DE CONCRETO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, EQUIP. AP. CONDICIONADA E DE CIRCULAÇÃO AR (EXCL. INST. FRIGORÍFICAS E DE REFRIG.), APARELHOS DE AR CONDICIONADO	1.360,00	662,43							172,51	662,08	172,51	1.360,00	665,52	-172,51	
107	04	99	EQUIPAMENTO DE CONCRETO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, EQUIP. AP. CONDICIONADA E DE CIRCULAÇÃO AR (EXCL. INST. FRIGORÍFICAS E DE REFRIG.), OUTRO EQUIPAMENTO E MATERIAL DE USO ESPECÍFICO	3.773,05	3.773,73							471,63	510,93	471,63	3.773,03	3.262,10	-471,63	
1	02	01	IMÓVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMÍNIO PRIVADO), EDIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS, INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA	2.346.235,02	2.045.626,17							96.689,64	397.242,69	96.689,64	2.346.233,02	1.948.636,35	-96.689,64	
Total				2.351.352,05	2.050.482,33							97.533,99	366.443,70	97.533,98	2.361.392,05	1.952.540,35	-97.533,98	

ENTIDADE
ALC

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

CONTA INMOBILIZADO : 42.2.2

- Outras construções

Ano : 2018

Página: 2

Data de Emissão : 2019/03/25

Classificador Geral			Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Património Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Sen	Designação	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Anulacões	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
												Do exercício	Acumuladas				
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)	
401	04	99	IMÓVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMÍLIO PÚBLICO), CONSTRUÇÕES DIVERSAS, OUTRAS CONSTRUÇÕES														
Total																	

ENTIDADE
ALC

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

CONTA INMOBILIZADO : 47.3.5

- OUTROS

Ano : 2018

Página: 2

Data de Emissão : 2019/03/25

Classificador Geral			Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Património Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Sen	Designação	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Anulacões	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Líquido	Bruta	Líquida	
												Do exercício	Acumuladas					Total
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)		
101	01	02	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, COMPUTADORES			2.531,56			2.531,56			183,25	183,25	183,25	2.531,56	2.748,71	2.931,95	2.748,71
101	01	13	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, MONITORES			461,38			461,38			33,48	33,48	33,48	461,38	427,59	451,38	427,59
101	01	15	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, OUTROS PERIFÉRICOS			36,70			36,70			2,42	2,42	2,42	36,70	56,28	36,70	36,28
101	01	19	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, ROUTER			1.266,84			1.266,84			73,18	73,18	73,18	1.266,84	1.187,65	1.266,84	1.187,65
101	01	21	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, TECLADOS			62,50			62,50			3,91	3,91	3,91	62,50	58,59	62,50	58,59
101	01	99	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, OUTRO EQUIPAMENTO INFORMÁTICO			1.890,74			1.890,74			91,73	91,73	91,73	1.890,74	1.755,01	1.890,74	1.759,01
101	02	02	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, SOFTWARE, SISTEMAS OPERATIVOS			267,50			267,50			16,74	16,74	16,74	267,50	251,14	267,50	251,14
101	02	99	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, SOFTWARE, OUTROS SOFTWARES	3.050,40										3.050,40				
102	01	01	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES, EQUIP. TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SONORA, CENTRAL TELEFÓNICA (PCCA)															
102	01	19	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES, EQUIP. TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SONORA, MODEM			770,92			770,92			32,14	32,14	32,14	770,92	738,78	770,92	738,78
102	01	29	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES, EQUIP. TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SONORA, TORRE DE COMUNICAÇÕES E ANTENAS			1.248,28			1.248,28			28,84	28,84	28,84	1.248,28	1.015,24	1.248,28	1.019,24
Total				3.050,40		8.739,02			8.739,02			471,69	5.522,69	471,69	11.789,42	8.267,35	8.739,02	8.267,35

ENTIDADE
AM

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

[Handwritten signatures and initials]
Ano : 2018
Página: 3

Data de Emissão : 2019/03/29

CONTA IMOBILIZADO : 42.3.5 - OUTROS

Classificador Geral			Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Património Final		Variação Patrimonial				
Cl.	Tiq	Ben	Designação	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Líquido	Bruto	Líquido		
												Do exercício	Acumuladas					Total	Total
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)	
102	01	99	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES, EQUIP. TELEFÓNICO E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SÓNORA, OUTRO MATERIAL, APARELHOS, UTENSÍL. E INSTAL. DE USO ESPECÍFICO	5.551,95									5.551,95		5.551,95				
103	01	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MOBILIÁRIO, OUTRO MOBILIÁRIO																
106	05	02	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTO, LIVROS, PUBLICAÇÕES E DOCUMENTOS, CARTAS TOPOGRÁFICAS																
106	05	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTO, LIVROS, PUBLICAÇÕES E DOCUMENTOS, OUTRAS PUBLICAÇÕES E DOCUMENTOS			5.868,50			5.868,50						5.868,50	5.868,50	5.868,50	5.868,50	
107	01	15	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM (EXCLUÍD. MOBILIÁRIO ESCRITÓRIO), ESPELHOS																
108	01	99	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE (EXCLUÍD. VEÍCULOS AUTOMÓVEIS), MATERIAL POLANTE OU DE TRANSPORTE, OUTRO MATERIAL E EQUIPAMENTO DE TRANSPORTES																
112	02	99	EQUIPAMENTO SINALIZACAO, ALARME, INCENDIOS E SEGURANCA., EQUIPAMENTO SEGURANCA E SALVAMENTO (EXCLUÍD. equip. marítimo salva-vidas), OUTRO	39.012,00	7.503,00							7.503,00		39.012,00	7.503,00	30.012,00		-7.503,00	
112	03	05	EQUIPAMENTO E MATERIAL USO ESPECÍFICO EQUIPAMENTO SINALIZACAO, ALARME, INCENDIOS E SEGURANCA., SISTEMAS DE SINALIZACAO E ALARME, SIRENES			3.542,16			3.542,16			147,60		147,60	147,60	3.542,16	3.394,56	3.542,16	3.394,56
112	03	99	EQUIPAMENTO SINALIZACAO, ALARME, INCENDIOS E SEGURANCA., SISTEMAS DE SINALIZACAO E ALARME, OUTRO EQUIPAMENTO DE USO ESPECÍFICO			38.245,60			38.245,60			1.590,66		1.590,66	1.590,66	38.246,50	36.655,94	38.245,60	36.655,94
118	08	06	OUTROS BENS, ELEMENTOS DIVERSOS, TAPAS E VASILHAMES DE OUTROS MATERIAIS	765,06									765,06		765,06				
Total				39.375,41	7.503,00	56.395,28			56.395,28			9.712,95	41.585,35	9.712,95	95.775,59	54.186,33	56.395,28	46.683,33	

[Handwritten signatures and initials]
 Ano : 2018
 Página: 4

ENTIDADE
 AML

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

CONTA INVENTARIADA : 42.4 - Equipamento de transporte

Data de Emissão : 2019/03/25

Classificador Geral			Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Património Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Ben	Designação	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Anulos	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Líquido	Bruta	Líquida	
												Do exercício	Acumuladas					Total
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
201	01	05	GASOLINA, GASOLINA: LOGEIOS DE PASSAGEIROS, MAIS DE 2000	41.590,00	25.937,50							5.187,50	20.750,00	5.187,50	41.590,00	20.750,00		-5.187,50
202	01	01	GASÓLEO, GASÓLEO: LOGEIOS DE PASSAGEIROS, ATÉ 1500 DE CILINDRADA	65.271,42	35.725,19							8.158,92	37.705,15	8.158,92	65.271,42	27.566,25		-8.158,92
202	01	02	GASÓLEO, GASÓLEO: LOGEIOS DE PASSAGEIROS, MAIS DE 1500 ATÉ 2000															
205	01	01	ELECTRICIDADE, ELECTRICIDADE: AUTOMÓVEIS, ATÉ 100 DE VOLTAJEM	25.021,14	20.016,91							2.502,11	7.505,34	2.502,11	25.021,14	17.514,80		-2.502,11
Total				131.792,56	81.679,59							15.848,53	65.961,50	15.848,53	131.792,56	65.851,05		-15.848,53

ENTIDADE
 AML

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

CONTA INVENTARIADA : 42.5 - Ferramentas e utensílios

Data de Emissão : 2019/03/25

Classificador Geral			Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Património Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Ben	Designação	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Anulos	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Líquido	Bruta	Líquida	
												Do exercício	Acumuladas					Total
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
101	01	15	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, SOFTWARE, APLIC. PERIFÉRICOS															
101	01	55	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, SOFTWARE, OUTRO EQUIPAMENTO INFORMÁTICO															
102	01	10	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES, EQUIP. TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SONORA, MODEM															
102	01	14	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES, EQUIP. TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SONORA, TELEFONEIS															
103	02	10	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO, SELOS GRANDES E SINTETOS	30,00	16,74							3,75	15,01	3,75	30,00	14,59		-3,75
103	02	11	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO, OUTRAS MÁQUINAS E APARELHOS	208,33									208,33		208,33			
103	02	55	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO, OUTRO EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO	65,00	34,01							17,00	67,99	17,00	65,00	17,01		-17,00
Total				303,33	50,75							20,75	291,33	20,75	323,33	52,00		-20,75

ENTIDADE

AM.

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

CONTA IMOBILIZADO : 42.5

- Ferramentas e utensílios

Data de Emissão : 2019/03/25

Ano: 2019

Página: 5

Classificador Geral			Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Património Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Designação	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Aíetas	Desvalorizações	Amortizações			Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
											Do exercício	Acumuladas	Total				
(1)		(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
104	06	16	1.260,00	504,60							252,00	1.008,00	252,00	1.260,00	252,00		-252,00
104	06	15															
105	06	06															
106	02	17	50,00	58,25							11,25	45,00	11,25	50,00	45,00		-11,25
106	03	14	415,00	237,14							59,30	237,15	55,30	415,00	177,84		-59,30
106	03	05															
107	01	99															
107	05	02	89,51									89,51		89,51			
11	02	01															
118	07	99															
Total			2.178,24	830,14							343,30	1.671,40	343,30	2.178,24	506,24		-343,30

ENTIDADE

AML

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

CONTA MOBILIZADO : 42.6.1

- SOFTWARE

Data de Emissão : 2019/03/29

Ano : 2018

Página: 6

Classificador Geral			Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Património Final		Variação Patrimonial				
Cl.	Tipo	Sem	Designação	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhoramentos	Total	Ações	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Líquido	Bruta	Líquida	
												Do exercício	Acumuladas					Total
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3-8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
101	01	02	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, COMPUTADORES	62.565,05	14.791,05							11.047,48	58.821,46	11.047,48	62.565,03	3.743,57		-11.047,48
101	01	03	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, EQUIPAMENTO DE REDE															
101	01	04	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, EQUIPAMENTO DE SWITCHING	945,64									945,64		945,64			
101	01	05	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, GRAVADORES DE CD-ROM															
101	01	06	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, HUB															
101	01	07	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, IMPRESSORAS	8.508,64	2.377,18							1.287,35	7.818,81	1.287,35	8.508,64	1.688,85		-1.287,35
101	01	08	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, LEITORES DE CD-ROM															
101	01	10	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, MICROCOMPUTADORES															
101	01	12	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, MODEMS															
101	01	13	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, MONITORES	10.665,47	2.368,34							1.903,29	10.229,42	1.903,29	10.665,47	466,05		-1.903,29
101	01	15	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, OUTROS PERIFÉRICOS	1.481,78	360,84							291,37	1.412,31	291,37	1.481,78	65,47		-291,37
101	01	16	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, PC PORTÁTEIS	6.358,81	537,57							537,57	6.358,81	537,57	6.358,81			-537,57
101	01	18	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, PROJETORES DE IMAGEM DE ECRÃ (Data Display)	1.306,63	653,31							326,66	979,96	326,66	1.306,63	326,66		-326,66
101	01	19	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, ROUTER															
101	01	20	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, SCANNERS (Digitalizador de Imagem)	582,17	38,39							38,39	582,17	38,39	582,17			-38,39
101	01	21	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, TECLADOS															
101	01	23	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, TRACADORES DE GRÁFICOS (Plotters)	9.630,81									9.630,81		9.630,81			
101	01	24	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, UNIDADES DE BANDA															
101	01	25	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, UNIDADES CENTRAIS DE PROCESSAMENTO	46.216,27	21.746,31							11.554,07	36.022,03	11.554,07	46.216,27	10.138,24		-11.554,07
101	01	26	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, UNIDADES DE CONTROLO															
101	01	27	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, UNIDADES DE DISCO	4.122,68	1.495,47							662,01	5.487,22	662,01	4.122,68	635,46		-662,01
101	01	99	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, OUTRO EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	22.412,37	5.485,14							5.416,68	22.344,21	5.416,68	22.412,37	68,14		-5.416,68
101	02	02	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, SOFTWARE, SISTEMAS OPERATIVOS	6.656,31	785,30	293,51			293,51			666,84	6.740,85	666,84	6.656,31	211,57	293,51	-673,33
101	02	03	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, SOFTWARE, SOFTWARE DE APLICAÇÃO	66.661,46	19.848,81	28.251,97		5.193,05	38.444,92			13.302,58	53.983,25	13.302,58	100.976,38	49.693,15	38.444,92	21.144,34
Total				249.417,07	70.490,71	28.545,26		5.193,05	34.736,43			47.430,59	225.356,95	47.430,59	283.195,50	57.793,55	34.736,43	-12.690,16

ENTIDADE

AML

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

CONTE INVENTARIADO : 42.6.1

- SOFTWARE

Data de Emissão : 2019/03/29

Ano: 2018

Página: 1

Classificador Geral				Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Património Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Ben	Designação	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abatas	Desvalorizações	Amortizações			Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
												Do exercício	Acumuladas	Total				
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
101	02	04	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, SOFTWARE, SOFTWARE DE BASE	164,57	54,85							54,85	164,57	54,85	164,57			-54,85
101	02	99	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, SOFTWARE, OUTROS SOFTWARES	109.823,30	29.324,73	6.325,15			6.325,15			21.067,32	101.555,29	21.067,32	116.140,45	14.562,55	6.325,15	-14.742,17
102	01	01	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES, EQUIP. TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SONORA, CENTRAL TELEFÓNICA (PPCA)															
103	02	11	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO, OUTRAS MÁQUINAS E APARELHOS	676,34									676,34		676,34			
103	02	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO, OUTRO EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO															
103	03	01	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, EQUIPAMENTO DE REPROGRAFIA, FOTOCOPIADORAS															
104	06	99	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGAÇÃO, DE MEDIDA E DE UTILIZAÇÃO TEC, INSTRUMENTOS ÓPTICOS E EQUIPAMENTO FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFICO, OUTRO EQUIPAMENTO E MATERIAL DE USO ESPECIALIZADO															
106	03	03	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTU, EQUIPAMENTO E MATERIAL ÁUDIC-VISUAL, COLUNAS PARA REPRODUÇÃO DE SOM	211,74									211,74		211,74			
106	03	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTU, EQUIPAMENTO E MATERIAL ÁUDIC-VISUAL, OUTROS															
118	08	04	OUTROS BENS, ELEMENTOS DIVERSOS, TAREAS E VESTIMENTAS: DE OUTROS MATERIAIS	50,30	50,30							50,30	50,30	50,30	50,30			-50,30
Total				359.343,32	99.920,59	34.876,53		6.155,65	47.063,58			68.803,06	328.025,79	68.803,06	400.406,30	72.380,11	41.063,58	-27.539,48

ENTIDADE
AML

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

CONTA IMOBILIZADO : 42.6.9 - OUTROS

Data de Emissão : 2019/03/25

Ano : 2018

Página : 8

Classificador Geral			Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Património Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Ben	Designação		Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abatas	Desvalorizações	Amortizações			Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
			Bruto	Líquido							Do exercício	Acumuladas	Total				
(1)		(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
101	01	01	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, BASTIDORES (Armário)	2.315,85	21,24						16,24	2.250,85	16,24	2.315,85	65,00		-16,24
101	01	02	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, COMPUTADORES			594,68		594,68			227,55	227,95	227,95	594,68	756,73	994,63	766,73
101	01	05	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, GRAVADORES DE CD-ROM														
101	01	07	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, IMPRESSORAS	15.715,79								15.715,79		15.715,79			
101	01	08	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, LEITORES DE CD-ROM	474,82								474,82		474,82			
101	01	13	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, MONITORES	163,13	129,15	1.713,22		1.713,22			253,02	257,60	263,02	1.876,35	1.579,35	1.713,22	1.456,20
101	01	15	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, OUTROS PERIFÉRICOS	257,00	205,40	2.571,09		2.571,09			486,41	535,93	486,41	3.228,09	2.588,15	2.971,09	2.484,58
101	01	16	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, PC PORTÁTEIS	4.447,68	3.971,25	2.894,92		2.894,92			1.588,18	2.064,61	1.588,18	7.542,60	5.277,59	2.894,92	1.306,74
101	01	18	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, PROJETORES DE IMAGEM DE ECRÃ (Data Display)														
101	01	19	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, ROUTER	20,79	17,75						5,20	6,23	5,20	20,79	12,55		-5,20
101	01	20	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, SCANNERS (Digitalizador de Imagem)	464,11	367,62						116,03	212,72	116,03	464,11	251,39		-116,03
101	01	21	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, TECLADOS	182,04	151,70	3.245,53		3.245,53			753,56	784,00	753,56	3.425,57	2.544,57	3.245,53	2.492,87
101	01	25	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, UNIDADES CENTRAIS DE PROCESSAMENTO	313,53	307,00						78,39	84,92	78,39	313,53	228,61		-78,39
101	01	26	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, UNIDADES DE CONTROLO	91,84	85,93						22,97	24,86	22,97	91,84	66,55		-22,97
101	01	27	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, UNIDADES DE DISCO	4.631,49	4.307,67	629,73		629,73			1.171,02	1.494,84	1.171,02	5.261,22	3.736,38	629,73	-541,29
101	01	99	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, OUTRO EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	2.396,24	1.201,81	9.421,03		9.421,03			2.315,78	5.430,21	2.315,78	11.517,27	8.387,05	9.421,03	7.105,25
101	02	05	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, SOFTWARE, SOFTWARE DE APLICAÇÃO	1.722,57								1.722,57		1.722,57			
102	01	01	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES, EQUIP. TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SÔNORA, CENTRAL TELEFÓNICA (PDA)														
102	01	04	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES, EQUIP. TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SÔNORA, EQUIPAMENTO DE IMAGEM E RADARES	4.361,34								4.361,34		4.361,34			
102	01	05	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES, EQUIP. TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SÔNORA, EQUIPAMENTO DE NAVEGAÇÃO POR SATELITE			898,85		898,85			149,81	149,81	149,81	898,85	749,04	898,85	749,04
Total			37.558,22	10.308,41	22.770,05			22.770,05			7.194,66	35.844,47	7.194,66	60.323,27	26.483,80	22.770,05	15.576,39

ENTIDADE

EM

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

CONTA INABILITADO : 42.6.5

- OUTROS

ano : 2018

Página: 9

Data de Emissão : 2019/03/29

Classificador Geral			Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Património Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Em	Designação		Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações			Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
			Bruto	Líquido							Do exercício	Acumuladas	Total				
(1)			(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
102	01	06	1.722,00	1.549,00	2.337,00			2.337,00			539,15	711,35	539,15	4.059,00	3.347,65	2.337,00	1.797,65
102	01	10															
102	01	12	183,62									183,62		183,62			
102	01	13															
102	01	14	866,57	493,31							216,62	649,28	216,62	866,57	276,59		-216,62
102	01	25															
103	01	01	16.017,28	2.671,78							535,35	13.874,85	535,35	16.017,28	2.142,43		-535,35
103	01	03	658,80									658,80		658,80			
103	01	04	2.720,00	1.700,00							340,00	1.360,00	340,00	2.720,00	1.360,00		-340,00
103	01	05	20.734,41	9.035,39	1.498,00			1.498,00			1.900,45	13.691,47	1.900,45	22.232,41	6.530,94	1.498,00	-402,43
103	01	08	5.472,51	55,25							11,25	5.472,51	11,25	5.472,51	45,00		-11,25
103	01	10	3.204,35	1.284,34							256,85	2.176,85	256,85	3.204,35	1.027,49		-256,85
103	01	12	22.110,72	11.631,95							2.349,53	12.828,29	2.349,53	22.110,72	9.282,43		-2.349,53
103	01	15	710,15	224,95							44,99	530,15	44,99	710,15	180,00		-44,99
103	01	29	5.118,49	2.905,93							581,71	2.753,27	581,71	5.118,49	2.335,22		-581,71
103	02	01	17,45									17,45		17,45			
103	02	04	203,70									203,70		203,70			
Total			117.453,23	42.407,15	26.695,00			26.695,00			13.570,55	83.051,69	13.970,56	144.133,34	55.041,53	26.695,00	12.534,49

ENTIDADE

ANO

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

CANTO IMOBILIZADO : 42.6.9

- OBRAS

Ano : 2018

Página: 10

Data de Emissão : 2019/03/29

Classificador Geral			Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Património Final		Variação Patrimonial				
Cl.	Tipo	Em	Designação		Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abatas	Desvalorizações	Amortizações			Bruto	Líquido	Bruta	Líquida	
			Bruto	Líquido							Do exercício	Acumuladas	Total					
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+2-5-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
103	02	08	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO, FURADORES	209,75								209,75		209,75				
103	02	10	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO, SELOS BRANCOS E SINEIAS	50,00	18,74							3,75	15,01	3,75	36,00	14,59		-3,75
103	02	11	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO, OUTRAS MÁQUINAS E APARELHOS	7.868,84								7.868,84		7.868,84				
103	02	59	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO, OUTRO EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO	610,68	55,55							7,17	552,45	7,17	610,68	48,42		-7,17
103	03	01	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, EQUIPAMENTO DE REPROGRAFIA, FOTOCOPIADORAS	8.754,50	5.276,70							1.758,68	5.276,65	1.758,68	8.754,50	3.517,82		-1.758,68
103	03	03	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, EQUIPAMENTO DE REPROGRAFIA, GUILHOTINAS	688,64								688,64		688,64				
103	03	05	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, EQUIPAMENTO DE REPROGRAFIA, MÁQUINAS DE ENCADERNAR	2.540,07								2.540,07		2.540,07				
103	03	59	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, EQUIPAMENTO DE REPROGRAFIA, OUTRO EQUIPAMENTO DE REPROGRAFIA	1.128,08								1.128,08		1.128,08				
104	06	18	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGAÇÃO, DE MEDIDA E DE UTILIZAÇÃO TEC, INSTRUMENTOS ÓPTICOS E EQUIPAMENTO FOTOGRÁFICO E CINEMATográfico, MÁQUINAS DE FILMAR															
104	06	19	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGAÇÃO, DE MEDIDA E DE UTILIZAÇÃO TEC, INSTRUMENTOS ÓPTICOS E EQUIPAMENTO FOTOGRÁFICO E CINEMATográfico, MÁQUINAS FOTOGRÁFICAS	1.098,41	335,22							71,84	835,03	71,84	1.098,41	253,38		-71,84
104	06	27	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGAÇÃO, DE MEDIDA E DE UTILIZAÇÃO TEC, INSTRUMENTOS ÓPTICOS E EQUIPAMENTO FOTOGRÁFICO E CINEMATográfico, TRIPES	112,00								112,00		112,00				
104	06	99	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGAÇÃO, DE MEDIDA E DE UTILIZAÇÃO TEC, INSTRUMENTOS ÓPTICOS E EQUIPAMENTO FOTOGRÁFICO E CINEMATográfico, OUTRO EQUIPAMENTO E MATERIAL DE USO ESPECÍFICO															
Total				240.679,47	48.095,41	28.505,05		26.605,05				15.812,20	108.358,25	15.812,20	167.284,52	58.896,25	28.465,05	10.792,85

ENTIDADE

AMG

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

CONTA INMOBILIZADO : 42.6.9

- OUTROS

Data de Emissão : 2019/03/25

Ano 2018

Página: 11

Classificador Geral				Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Património Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Fun.	Designação	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Anetas	Desvalorizações	Amortizações			Bruto	Líquido	Bruta	Líquida	
												Do exercício	Acumuladas	Total					
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)	
104	07	99	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGAÇÃO, DE MEDIDA E DE UTILIZAÇÃO TEC, EQUIPAMENTO DE DESENHO, TOPOGRAFIA E CARTOGRAFIA, OUTROS INSTRUMENTOS E MATERIAL DE USO ESPECÍFICO																
104	09	01	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGAÇÃO, DE MEDIDA E DE UTILIZAÇÃO TEC, INSTRUMENTOS DE PESAGEM, BALANÇAS																
105	06	03	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVIÇOS DE SAÚDE, EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVIÇOS DE BOTELARIA, ALIMENTAÇÃO: MÁQUINAS DE LAVAR LOIÇA			966,37			966,37			112,74	112,74	112,74	966,37	853,63	966,37	853,63	
106	02	17	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPESIVO, EDUCAÇÃO, CULT, EQUIP. E DISPOSITIVOS AUXILIARES INSTRUÇÃO, INCL. MOB. E MAT. ESCOLAR, QUERCOS MAGNÉTICOS	231,10									231,10		231,10				
106	02	18	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPESIVO, EDUCAÇÃO, CULT, EQUIP. E DISPOSITIVOS AUXILIARES INSTRUÇÃO, INCL. MOB. E MAT. ESCOLAR, REJÓIOS PARA INSTRUÇÃO																
106	02	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPESIVO, EDUCAÇÃO, CULT, EQUIP. E DISPOSITIVOS AUXILIARES INSTRUÇÃO, INCL. MOB. E MAT. ESCOLAR, OUTRO EQUIPAMENTO E UTENSÍLIOS DE USO ESPECÍFICO	351,37	215,84							43,99	175,91	45,90	331,77	175,85		-43,50	
106	03	01	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPESIVO, EDUCAÇÃO, CULT, EQUIPAMENTO E MATERIAL ÁUDIC-VISUAL, AMPLIFICADORES	973,75		331,63			331,63			3,95	977,70	3,95	1.305,38	327,58	331,63	327,58	
106	03	05	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPESIVO, EDUCAÇÃO, CULT, EQUIPAMENTO E MATERIAL ÁUDIC-VISUAL, COLUNAS PARA REPRODUÇÃO DE SOM	1.164,60		87,63			87,63			1,04	1.165,84	1,04	1.252,43	86,59	87,63	86,59	
106	03	04	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPESIVO, EDUCAÇÃO, CULT, EQUIPAMENTO E MATERIAL ÁUDIC-VISUAL, COMANDOS À DISTÂNCIA	203,49		172,20			172,20			2,05	205,54	2,05	373,59	170,15	172,20	170,15	
106	03	05	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPESIVO, EDUCAÇÃO, CULT, EQUIPAMENTO E MATERIAL ÁUDIC-VISUAL, COMPACT-DISC																
106	03	07	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPESIVO, EDUCAÇÃO, CULT, EQUIPAMENTO E MATERIAL ÁUDIC-VISUAL, DISCS			1.935,18			1.935,18			20,78	20,78	20,78	1.955,18	1.974,40	1.935,18	1.974,40	
106	03	11	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPESIVO, EDUCAÇÃO, CULT, EQUIPAMENTO E MATERIAL ÁUDIC-VISUAL, GRAVADORES/REPRODUTORES	1.564,78		1.107,06			1.107,06			92,26	1.677,04	92,26	2.691,78	1.014,74	1.167,00	1.014,74	
Total				145.189,15	45.313,25	31.265,96			31.265,96			16.729,07	112.954,91	15.769,00	176.454,22	63.459,31	31.295,05	15.176,76	

ENTIDADE
AMEL

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

CONTA INMOBILIZADO : 42.6.9 - OUTROS

ano : 2018

Página: 12

Data de Emissão : 2019/03/25

Classificador Geral			Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Património Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Sub	Designação	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Líquido	Bruta	Líquida	
												Do exercício	Acumuladas					Total
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8-5+6-7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13-9+10-11)	(14-3-8-9-10)	(15-14-12)	(16-14-5)	(17-15-4)		
106	03	12	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTO, EQUIPAMENTO E MATERIAL ÁUDIO-VISUAL, MISTURADORES	526,26								626,26		626,26				
106	03	14	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTO, EQUIPAMENTO E MATERIAL ÁUDIO-VISUAL, PROJETORES DIVERSOS															
106	03	15	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTO, EQUIPAMENTO E MATERIAL ÁUDIO-VISUAL, RÁDIOS	2.015,00								2.015,00		2.015,00				
106	03	17	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTO, EQUIPAMENTO E MATERIAL ÁUDIO-VISUAL, SISTEMAS DE VÍDEOCASSETES	396,30								396,30		396,30				
106	03	18	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTO, EQUIPAMENTO E MATERIAL ÁUDIO-VISUAL, TELEVISORES	1.144,59	654,25							163,57	654,27	163,57	1.144,39	430,72	-163,57	
106	03	59	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTO, EQUIPAMENTO E MATERIAL ÁUDIO-VISUAL, OUTROS	15.252,03	108,58	15.523,46			15.523,46			213,14	13.355,55	213,14	34.685,49	15.518,50	15.523,45	
106	06	25	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTO, OBRAS DE ARTE, MÓVEIS ANTIGOS, COLEÇÕES E ANTIGUIDADES, QUADROS	997,60	997,60									997,60	997,60			
107	01	13	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM (EXCLUÍ MOBILIÁRIO ESCRITÓRIO), ESCADAS/ESCADOTES	44,85									44,85		44,85			
107	01	15	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM (EXCLUÍ MOBILIÁRIO ESCRITÓRIO), ESPELHOS															
107	01	59	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM (EXCLUÍ MOBILIÁRIO ESCRITÓRIO), OUTRO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO	1.515,00	1.609,33							201,51	207,55	201,91	1.515,00	897,42	-201,51	
107	02	05	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, ARTIGOS E UTENSÍLIOS DE DECORAÇÃO E CONFORTO, CINZEIROS															
107	02	15	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, ARTIGOS E UTENSÍLIOS DE DECORAÇÃO E CONFORTO, QUADROS E MOLDURAS															
107	02	59	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, ARTIGOS E UTENSÍLIOS DE DECORAÇÃO E CONFORTO, OUTROS ARTIGOS E UTENSÍLIOS	59,76									59,76		59,76			
Total				171.390,55	51.081,05	46.888,52			46.888,52			16.557,42	134.975,52	16.667,62	218.279,47	61.303,55	46.888,52	36.220,30

ENTIDADE

FM

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

CONTA INMOBILIZADO : 42.6.9

- OUTROS

Data de Emissão : 2019/03/26

2018

Página: 13

Classificador Geral				Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Património Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Ben	Designação	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Ativas	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Líquido	Bruta	Líquida	
												Do exercício	Acumuladas					Total
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
107	03	05	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, EQUIPAMENTO E DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO(INCL. DISP. LUM. ELÉT. NÃO ELÉTRICOS), CANCELINHOS, GLOBS, LUSTRES, PARAFOLHES	1.147,17	245,62							46,62	952,17	46,62	1.147,17	195,09		-40,52
107	04	01	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, EQUIP. AR CONDICIONADO E DE CIRCULAÇÃO AR (EXCL. INST. FRIGORÍFICAS E DE REFRIG.), APARELHOS DE AR CONDICIONADO	1.010,62	195,87							39,37	633,32	39,37	1.010,62	157,59		-39,37
107	05	02	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, EQUIP. AQUECIMENTO AMBIENTE E AQUECEDORES ÁGUA DOMÉST. (EXCL. SIST. AR CONDICIONADO), AQUECEDORES	1.122,68	772,24							137,18	497,82	137,18	1.122,68	535,05		-137,18
107	06	02	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, EQUIPAMENTO DE COZINHA, EQUIPAMENTO FRIGORÍFICO E DE REFRIGERAÇÃO	354,91	65,71							16,43	314,75	16,43	354,91	45,26		-16,43
107	08	04	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, EQUIPAMENTO DE COZINHA, MÁQUINAS E APARELHOS DE COZINHA	1.250,91	605,63	98,40			98,40			128,93	815,31	128,93	1.355,41	573,19	98,40	-36,53
107	08	01	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, EQUIPAMENTO DE LIMPEZA, ASPIRADORES															
110	26	05	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDÚSTRIA, EQUIPAMENTO PARA MANEJO DE TRANSPORTE DE MATERIAIS, CARROS DE BIC	186,21									186,21		186,21			
118	04	02	COURSES BENS, HERÁLDICA E HONORÍFICA, BANDEIRAS, SÍMBOLOS, GALBARGOTES, FLÂMULAS E ESTANDARTES										453,72		453,72			
118	04	99	COURSES BENS, HERÁLDICA E HONORÍFICA, OUTROS	453,72											453,72			
118	07	99	COURSES BENS, MÁQUINAS, APARELHOS E FERRAMENTAS, MÁQUINAS E APARELHOS NÃO ESPECÍFICOS	154,71									154,71		154,71			
118	08	01	COURSES BENS, ELEMENTOS DIVERSOS, FERRAMENTAS															
118	08	05	COURSES BENS, ELEMENTOS DIVERSOS, DADOS E VASILHAMES DE OUTROS MATERIAIS															
Total				177.150,48	52.955,12	46.985,62			46.985,62			17.039,15	141.233,53	17.039,15	224.147,40	60.513,89	46.985,92	29.948,77

Ano : 2018
Página: 14

ENTIDADE
EM:

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

CONTA IMOBILIZADO : 42.9

- Outras imobilizações corpóreas

Data de Emissão : 2019/03/29

Classificador Geral			Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Património Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Ben	Designação	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações			Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
												Do exercício	Acumuladas	Total				
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3-8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
106	06	25	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, RESPECTIVO, EDUCAÇÃO, CULTU, OBRAS DE ARTE, MÓVEIS ANTIGOS, COLEÇÕES E ANTIGUIDADES, QUEROS	10.000,00	10.000,00										10.000,00	10.000,00		
107	02	15	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, ARTIGOS E UTENSÍLIOS DE DECORAÇÃO E CONFORTO, QUEROS E MOLICRAS															
107	06	02	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, EQUIPAMENTO DE COZINHA, EQUIPAMENTO FRIGORÍFICO E DE REFRIGERAÇÃO	585,00	334,28							83,58	334,30	83,58	585,00	250,70		-83,58
107	06	04	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, EQUIPAMENTO DE COZINHA, MÁQUINAS E APARELHOS DE COZINHA	2.520,00	1.574,30							315,00	1.260,10	315,00	2.520,00	1.255,90		-315,00
112	01	33	EQUIPAMENTO SINALIZACIONAL, ALARME, INVIÉNICIOS E SEGURANCA, EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÉNDIOS, OUTRO EQUIPAMENTO DE UTILIZAÇÃO ESPECÍFICA	1.071.769,24	267.941,62							267.941,52	1.071.769,24	267.941,52	1.071.769,24			-267.941,52
118	04	01	OUTROS BENS, HERÁLDICA E HONORÍFICA, BASTES, MASTROS E LANÇAS					2.718,30	2.718,30			249,18	249,18	249,18	2.718,30	2.455,12	2.718,30	2.469,12
Total				1.084.874,24	275.850,80	2.718,30			2.718,30			288.589,38	1.073.612,82	288.589,38	1.087.592,54	13.579,72	2.718,30	-265.871,08

ENTIDADE
EM:

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

CONTA IMOBILIZADO : 45.2.1

- INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

Data de Emissão : 2019/03/29

Ano : 2018

Página: 14

Classificador Geral			Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Património Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Ben	Designação	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações			Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
												Do exercício	Acumuladas	Total				
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3-8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
106	05	02	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, RESPECTIVO, EDUCAÇÃO, CULTU, LIVROS, PUBLICAÇÕES E DOCUMENTOS, CARTAS TOPOGRÁFICAS	64.515,37	64.515,37										64.515,37	64.515,37		
Total				64.515,37	64.515,37										64.515,37	64.515,37		

ENTIDADE
AMC

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

CONTA INMOBILIZADO : 45.2.1

- INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

Data de Emissão : 2019/03/29

Página: 13

Classificador Geral			Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Património Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Ben	Designação	Património Inicial		Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abatas	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Líquido	Bruta	Líquida	
				Bruto	Líquido							Do exercício	Acumuladas					Total
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9-10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
106	05	07	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, TERCEIROS, EDUCAÇÃO, CULTO, LIVROS, PUBLICAÇÕES E DOCUMENTOS, MAPAS	5.737,95	5.737,95										5.737,95	5.737,95		
Total				70.253,32	70.253,32										70.253,32	70.253,32		

ENTIDADE
AMC

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

CONTA INMOBILIZADO : 45.2.5

- Outros

Data de Emissão : 2019/03/29

Ano : 2018

Página: 15

Classificador Geral			Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Património Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Ben	Designação	Património Inicial		Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abatas	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Líquido	Bruta	Líquida	
				Bruto	Líquido							Do exercício	Acumuladas					Total
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9-10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
001	01	01	IMOBILIZAÇÕES IMCORPÓREAS, despesas de investigação e de desenvolvimento, ESTUDIOS E PROJETOS			370.669,74			370.669,74						370.669,74	370.669,74	370.669,74	370.669,74
Total						370.669,74			370.669,74						370.669,74	370.669,74	370.669,74	370.669,74

ENTIDADE		TOTAL DE ALTERAÇÕES :		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA		Período: 2018/01/02 a 2018/12/31		Página: 1	
Area Metropolitana de Lisboa		TOTAL DE REVISÕES : 3		DO ANO CONTABILISTICO DE: 2018					
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES DA RECEITA							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		PREVISÕES CORRIGIDAS	OBSERVAÇÕES			
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES					
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	1.100,00			1.100,00				
0201	SOBRE O CONSUMO	1.000,00			1.000,00				
020102	IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO (IVA)	1.000,00			1.000,00				
0202	OUTROS	100,00			100,00				
020299	IMPOSTOS INDIRECTOS DIVERSOS	100,00			100,00				
02029901	Impostos Indirectos Diversos - Taxas Art. 52.º RUSPTT	100,00			100,00				
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	200,00			200,00				
0401	TAXAS	100,00			100,00				
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	100,00			100,00				
04012399	OUTROS	100,00			100,00				
0401239999	OUTROS	100,00			100,00				
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	100,00			100,00				
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES	100,00			100,00				
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	100,00			100,00				
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00			100,00				
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	100,00			100,00				
05020101	Juros de Depósitos	100,00			100,00				
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.651.111,00	1.111.715,00	261.901,00	3.500.925,00				
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	2.057.862,00	1.067.925,00	260.901,00	2.864.886,00				
060301	ESTADO	1.688.224,00	345.259,00	100,00	2.033.383,00				
06030199	OUTRAS	1.688.224,00	345.259,00	100,00	2.033.383,00				
0603019904	Transferências para a AML	544.226,00	8.163,00	100,00	552.389,00				
0603019906	FUNDO PARA O SERVIÇO PÚBLICO DOS TRANSPORTES	1.143.898,00	337.096,00	100,00	1.480.994,00				
0603019907	DGAL - Projctos Partilhados AML	100,00			100,00				
060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITARIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	369.638,00	722.666,00	100,00	831.503,00				
06030601	FEDER	222.172,00	169.824,00	146.501,00	245.495,00				
0603060101	ASSISTÊNCIA TÉCNICA AML - FEDER POR LISBOA 2020	187.072,00		111.651,00	75.421,00				
0603060102	EFICIENCIA ENERGETICA NO EDIFICIO SEDE DA AML - FEDER POR LISBOA 2020	350,00		250,00	100,00				
0603060103	REDE ECOLÓGICA DE VALORIZAÇÃO DA NATUREZA, DA BIODIVERSIDADE, RECREIO E LAZER - FEDER POR LISBOA 2020	5.000,00	9.950,00	4.950,00	10.000,00				
0603060104	DOMUS in MED - INTERREG MED - DOMUS - FEDER Interreg	29.750,00	159.874,00	29.650,00	100,00				
0603060105	ASSISTÊNCIA TÉCNICA AML 2018	58.466,00	370.592,00	25.500,00	159.874,00				
06030602	FUNDO DE COESÃO	5.270,00	34.680,00		403.558,00				
0603060201	SISTEMA DE AVISO E ALERTA DE TSUNAMI PARA O ESTUÁRIO DO TEJO - FC-POSEUR	27.696,00	335.912,00		363.608,00				
0603060202	ELABORAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO METROPOLITANO DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS - FC-POSEUR	25.500,00		25.500,00					
0603060203	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA VIGILÂNCIA CONTRA INCÊNDIOS NO PARQUE NATURAL DA ARRÁBIDA - FC-POSEUR	89.000,00	182.150,00	88.800,00	182.350,00				
06030603	FUNDO SOCIAL EUROPEU	50.000,00	99.950,00	49.950,00	100.000,00				
0603060301	PROJETO EDUCATIVO METROPOLITANO DE LISBOA - FSE POR LISBOA 2020	2.000,00	7.300,00	1.950,00	7.350,00				
0603060302	ORQUESTRÁ GERAÇÃO / SISTEMA PORTUGAL - FSE POR LISBOA 2020	8.500,00	17.450,00	8.450,00	17.500,00				
0603060303	AValiação DOS RESULTADOS DA ORQUESTRA GERAÇÃO / SISTEMA PORTUGAL - FSE POR LISBOA 2020	28.500,00	57.450,00	28.450,00	57.500,00				
0603060304	PACTO TERRITORIAL PARA A EMPREGABILIDADE - FSE POR LISBOA 2020	100,00			100,00				
06030604	HORIZONTE 2020	50,00			50,00				
0603060401	STRATUS	50,00			50,00				
0603060402	ITINARRAY	50,00			50,00				
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	593.149,00	100,00	1.000,00	592.249,00				
060501	CONTINENTE	593.149,00	100,00	1.000,00	592.249,00				
06050101	MUNICIPIOS	593.149,00	100,00	1.000,00	592.249,00				
0605010101	ALCOCHETE	8.944,00			8.944,00				
0605010102	ALMADA	33.135,00			33.135,00				
0605010103	AMADORA	38.782,00			38.782,00				
0605010105	BARREIRO	24.212,00			24.212,00				
0605010106	CASCAIS	33.664,00			33.664,00				

[Handwritten signatures and initials]

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA		Período: 2018/01/02 a 2018/12/31		Pagina: 2	
Area Metropolitana de Lisboa		TOTAL DE ALTERAÇÕES :	DO ANO CONTABILISTICO DE: 2018	DOTAÇÕES DA RECEITA		OBSERVAÇÕES	
		TOTAL DE REVISÕES : 3					
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DESCRICÃO		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		PREVISÕES CORRIGIDAS	
CÓDIGO				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
0605010107	LISBOA	112.105,00				112.105,00	
0605010108	LOURES	39.691,00				39.691,00	
0605010109	MAFRA	20.715,00				20.715,00	
0605010110	MOTA	22.910,00				22.910,00	
0605010111	MONTIJO	18.939,00				18.939,00	
0605010112	ODIVELAS	29.786,00				29.786,00	
0605010113	OEIRAS	32.277,00				32.277,00	
0605010114	PALMELA	23.458,00				23.458,00	
0605010115	SEIXAL	29.439,00				29.439,00	
0605010116	SESIMBRA	11.702,00				11.702,00	
0605010117	SETUBAL	26.616,00				26.616,00	
0605010118	SINTRA	57.402,00				57.402,00	
0605010119	VILA FRANCA DE XIRA	28.272,00				28.272,00	
0605010120	PARTICIPAÇÃO DE MUNICIPIOS NA FORMAÇÃO	1.100,00	100,00		1.000,00		
0605010199	Comp. dos Munic. da Aml. em Proj. Comuns Especificos	1.000,00			900,00		
060501019901	Proj. Equip. Operacionais de Prot. Civil	100,00			100,00		
060501019904	Cartografia de Risco						
0609	RESTO DO MUNDO						
060901	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	100,00				100,00	
06090105	POVT/ FOAT- QREN	100,00				100,00	
0609010503	Cofinanc. Prog. Quad. Comunitário - PT 2020 (POSEUR + PORL+...)	100,00				100,00	
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	15.922,00	24.131,00		100,00		
0701	VENDA DE BENS	100,00				100,00	
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00				100,00	
0702	SERVIÇOS	15.722,00	24.131,00				
070299	OUTROS	15.722,00				39.853,00	
07029901	Utilização da Central de Compras Electrónicas	15.622,00	24.131,00			39.853,00	
07029909	OUTROS SERVIÇOS	100,00				39.753,00	
0703	RENDAS	100,00				100,00	
070302	EDIFÍCIOS	100,00				100,00	
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200,00				100,00	
0801	OUTRAS	200,00				100,00	
080199	OUTRAS	200,00				100,00	
08019999	DIVERSAS	200,00				100,00	
0801999901	Participação de Municípios na Formação	100,00				100,00	
0801999909	Outras Receitas não Tipificadas em Artigo Próprio	100,00				100,00	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	149.388,00	626.351,00		69.856,00		
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	149.288,00	626.351,00		69.756,00		
100301	ESTADO	100,00				100,00	
10030199	OUTRAS	100,00				100,00	
1003019901	Outras Transferências de Capital no âmbito do Regime	100,00				100,00	
100307	Transfório de Financiamento	149.188,00	626.351,00		69.756,00		
10030701	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	69.856,00	74.900,00		69.756,00		
1003070102	FEDER- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	69.856,00	74.900,00		69.756,00		
10030702	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO EDIFÍCIO SEDE DA AML - FEDER POR	79.332,00	551.451,00			630.783,00	
1003070201	LISBOA 2020	15.880,00	158.636,00			174.516,00	
1003070201	SISTEMA DE AVISO E ALERTA DE TSUNAMI PARA O ESTUÁRIO DO TEJO						
1003070203	- FC-POSEUR	18.417,00	196.917,00			215.334,00	
1003070204	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA VIGILÂNCIA CONTRA INCÊNDIOS NO	45.035,00	195.798,00			240.833,00	
1003070204	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA VIGILÂNCIA CONTRA INCÊNDIOS NO						
1003070299	OUTRAS		100,00			100,00	
1009	RESTO DO MUNDO	100,00				100,00	
100901	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	100,00				100,00	
10090101	R.Cap-UE-Instituições - Cofinanc. Prog. Quad. Comunitário -	100,00				100,00	
10090101	PT 2020 (POSEUR + PORL+...)						

[Handwritten signatures and initials in blue and brown ink]

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA		Período: 2018/01/02 a 2018/12/31		Página: 3
Área Metropolitana de Lisboa		TOTAL DE ALTERAÇÕES :	DO ANO CONTABILÍSTICO DE: 2018			
		TOTAL DE REVISÕES :	3			
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES DA RECEITA				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		PREVISÕES CORRIGIDAS	OBSERVAÇÕES
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100,00	100,00		200,00	
1301	OUTRAS	100,00	100,00		200,00	
130101	INDEMNIZAÇÕES	100,00	100,00		100,00	
130199	OUTRAS	100,00			100,00	
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	10,00	90,00		100,00	
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	10,00	90,00		100,00	
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	10,00	90,00		100,00	
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	470.830,00	859.800,00	470.830,00	100,00	
1601	SALDO ORÇAMENTAL	470.830,00	859.800,00	470.830,00	859.800,00	
160101	NA POSSE DO SERVIÇO	470.830,00	859.800,00	470.830,00	859.800,00	
TOTAL ...		3.288.961,00	2.622.187,00	802.787,00	5.108.361,00	

209

Modificações do orçamento - Receita

Aprovado em reunião da Comissão Executiva
em 12 de abril de 2019

O Primeiro-secretário



Os Secretários Metropolitanos

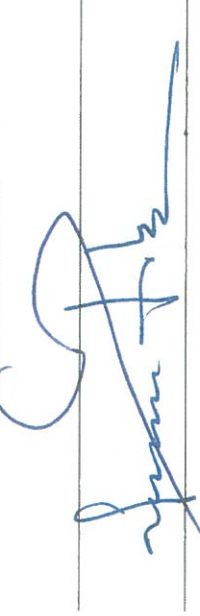


Aprovado em reunião do Conselho
Metropolitano
em ___ de abril de 2019

O Presidente



Os Vice-Presidentes



ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA		Período: 2018/01/02 a 2018/12/31		Pagina: 1	
Area Metropolitana de Lisboa		TOTAL DE ALTERAÇÕES : 2	DO ANO CONTABILISTICO DE 2018				
		TOTAL DE REVISÕES : 4					
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA					
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÕES CORRIGIDAS		
					O	B S	
01	ÁREA METROPOLITANA						
0102	DESPESAS COM O PESSOAL						
0102	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	109.000,00	41.000,00	8.000,00	142.000,00		
0102	ÓRGÃOS SOCIAIS	1.000,00		1.000,00			
0102	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL	190.000,00	60.000,00	13.000,00	237.000,00		
0102	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	36.500,00	1.000,00		1.000,00		
0102	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	107.000,00	71.200,00	25.479,96	82.220,04		
0102	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	424.200,00	48.000,00	60.000,00	95.000,00		
0102	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	46.500,00	1.500,00	144.200,00	280.000,00		
0102	REPRESENTAÇÃO	43.000,00			48.000,00		
0102	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	135.000,00	22.000,00	2.000,00	41.000,00		
0102	SUBSÍDIOS DE FERIAS E DE NATAL	5.000,00	5.000,00	30.000,00	127.000,00		
0102	REMNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	21.000,00			16.000,00		
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	5.000,00			1.000,00		
0102	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	10.000,00			5.000,00		
0102	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	4.000,00			2.300,00		
0102	AJUDAS DE CUSTO	4.000,00			50,00		
0102	ABONO PARA FALHAS	100,00			50,00		
0102	FORMAÇÃO	100,00			50,00		
0102	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	9.000,00			5.000,00		
0102	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	1.000,00			1.000,00		
0102	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	5.000,00			5.000,00		
0102	SEGURANÇA SOCIAL	4.000,00			2.500,00		
0102	ENCARGOS COM A SAÚDE	3.000,00			2.500,00		
0102	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	25.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00		
0102	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS						
0102	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL						
0102	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)						
0102	SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL REGIME CONTRATO TRAB. EM FUNÇÕES PÚBLICAS	131.000,00	12.500,00	47.000,00	96.500,00		
0102	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	80.000,00	35.000,00		115.000,00		
0102	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	7.000,00			7.000,00		
0102	OUTROS						
0102	SEGUROS						
0102	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	20.000,00		11.020,04	8.979,96		
0102	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL						
0102	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	1.000,00	4.000,00		5.000,00		
0102	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	1.000,00			1.000,00		
0102	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS						
0102	AQUISIÇÃO DE BENS						
0102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	9.500,00			8.500,00		
0102	GASOLINA	13.000,00	1.000,00		13.000,00		
0102	GASOLEO	2.100,00			1.000,00		
0102	OUTROS	200,00			100,00		
0102	LIMPEZA E HIGIENE	7.500,00	6.879,80		11.879,80		
0102	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	100,00			50,00		
0102	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	5.000,00			5.000,00		
0102	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	42.500,00	10.900,00	37.500,00	15.900,00		
0102	PREMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	500,00			400,00		
0102	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1.500,00	400,00		500,00		
0102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	500,00			500,00		
0102	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	1.500,00			1.500,00		
0102	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	7.181,54	10.000,00	450,00	15.000,00		
0102	OUTROS BENS						
0102	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
0102		7.181,54	2.181,54	2.181,54	15.000,00		

[Handwritten signatures and initials]

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA		Pagina: 2			
Area Metropolitana de Lisboa		TOTAL DE ALTERAÇÕES : 2	Período: 2018/01/02 a 2018/12/31				
		TOTAL DE REVISÕES : 4	DO ANO CONTABILISTICO DE 2018				
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA					
ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÕES CORRIGIDAS	O B S
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
0102	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	51.073,00	30.000,00	26.073,00	55.000,00	
0102	020202	LIMPEZA E HIGIENE	12.000,00	5.500,00	3.500,00	14.000,00	
0102	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	21.000,00		13.000,00	8.000,00	
0102	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	500,00		450,00	50,00	
0102	020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	500,00		450,00	50,00	
0102	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	15.500,00		15.450,00	50,00	
0102	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	500,00		450,00	50,00	
0102	020209	COMUNICAÇÕES	33.700,00	6.000,00	9.700,00	30.000,00	
0102	020210	TRANSPORTES	10.000,00	1.000,00	3.000,00	8.000,00	
0102	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	5.000,00	2.000,00		7.000,00	
0102	020212	SEGUROS	14.000,00			9.000,00	
0102	020213	DESLACAOES E ESTADAS	15.000,00		5.000,00	10.000,00	
0102	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	520.626,46	827.820,80	89.826,46	1.258.620,80	
0102	020215	FORMAÇÃO	30.000,00	26.500,00	3.500,00	53.000,00	
0102	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	35.000,00	25.000,00		60.000,00	
0102	020217	PUBLICIDADE	9.000,00	35.000,00		44.000,00	
0102	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	23.000,00		3.000,00	20.000,00	
0102	020219	ASSISTENCIA TECNICA	36.000,00	9.000,00	7.000,00	38.000,00	
0102	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	300.900,00	64.000,00	62.539,60	302.360,40	
0102	020225	OUTROS SERVIÇOS	81.506,00	51.300,00	1.506,00	131.300,00	
0102	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS					
0102	0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA					
0102	030305	MATERIAL DE TRANSPORTE	100,00			100,00	
0102	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
0102	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
0102	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00			100,00	
0102	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
0102	0602	DIVERSAS					
0102	060201	IMPOSTOS E TAXAS					
0102	06020100	IMPOSTOS E TAXAS	2.500,00	2.500,00		5.000,00	
0102	060203	OUTRAS					
0102	06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES					
0102	0602030101	Transferências no âmbito de Projectos					
0102	06020302	IVA PAGO	500,00			500,00	
0102	06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS	15.000,00	5.000,00		20.000,00	
0102	06020305	OUTRAS	32.614,00		6.614,00	1.000,00	
0102	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
0102	0701	INVESTIMENTOS					
0102	070103	EDIFÍCIOS					
0102	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	54.600,00	525.400,00	24.600,00	555.400,00	
0102	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS					
0102	07010413	OUTROS					
0102	070106	MATERIAL DE TRANSPORTES					
0102	07010602	OUTROS	100,00			100,00	
0102	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	92.449,00			573.000,00	
0102	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	84.900,00			127.000,00	
0102	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	5.000,00			34.100,00	
0102	070110	EQUIPAMENTO BASICO					
0102	07011002	OUTRO	183.111,00	35.000,00	138.111,00	80.000,00	
0102	070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	100,00			100,00	
0102	070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS					
0102	07011301	Investimentos Incorpóreos - Informação Geográfica					
0102	070115	OUTROS INVESTIMENTOS					
0102	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA	4.500,00	124.500,00		129.000,00	
0102	070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	100,00		100,00		
0102	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL					
0102	1102	DIVERSAS					
0102	110299	OUTRAS					
0102	11029902	INDMNIZACOES JUDICIAIS	70.000,00		50.000,00	20.000,00	



 212

Área Metropolitana de Lisboa

Relatório de Gestão e Contas de 2018

ENTIDADE		TOTAL DE ALTERAÇÕES : 2		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA		Pagina: 3	
Area Metropolitana de Lisboa		TOTAL DE REVISÕES : 4		DO ANO CONTABILISTICO DE 2018		Período: 2018/01/02 a 2018/12/31	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS							
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DESPESA				
			DOTAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS	DOTAÇÕES CORRIGIDAS		O B S
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
0103	01	CONSELHO METROPOLITANO					
0103	0102	DESPESAS COM O PESSOAL					
0103	010204	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS					
0103	02	AJUDAS DE CUSTO	3.000,00	1.000,00	2.000,00		
0103	0201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
0103	020105	AQUISIÇÃO DE BENS					
0103	0202	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	2.000,00		2.000,00		
0103	020211	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
0103	020213	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS					
0103		DESLOCACOES E ESTADAS					
TOTAL ...			3.288.961,00	900.751,60	2.388.209,40	5.108.361,00	

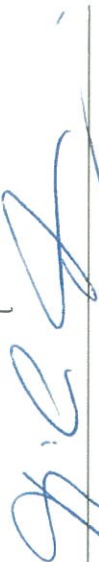
Modificações do orçamento - Despesa

Aprovado em reunião da Comissão Executiva
em 12 de abril de 2019

O Primeiro-secretário



Os Secretários Metropolitanos

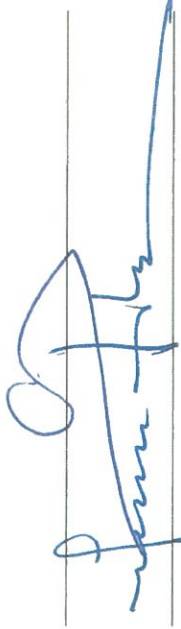


Aprovado em reunião do Conselho
Metropolitano
em ___ de abril de 2019

O Presidente



Os Vice-Presidentes



MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 1
 TOTAL DE REVISÕES : 3
 ANO CONTABILÍSTICO: 2018 PERÍODO: 2018/01/02 a 2018/12/31

ENTIDADE
 Área Metropolitana de Lisboa

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DE PROJ. / ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	TOTAL		2018				ANOS SEQUENTES			MODIFICAÇÕES	
				INÍCIO	FIM			EX	DOT. INICIAL	FINANC. DEFINIDO		2019	2020	2021	SECURITES			
										DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL					DOT. CORRIGIDA		
1.1.1.1.1.1.	01	Funções gerais de administração pública	CEML	2015/01/01	2018/01/01	0102	07010301	43.050,00	43.050,00	43.050,00								
1.1.1.1.1.1.	02	Serviços gerais de administração pública	CEML	2016/01/01	2018/01/01	0102	07010301	4.950,00	4.950,00	4.950,00								
1.1.1.1.1.1.	03	INSTALAÇÕES DA ANIL	CEML	2016/01/01	2018/12/31	0102	07010301	105.400,00	105.400,00	105.400,00								
1.1.1.1.1.1.	04	EDIFÍCIO - CONSERVAÇÃO DE BENS	CEML	2017/01/01	2018/12/31	0102	070109	5.000,00	5.000,00	5.000,00								
1.1.1.1.1.1.	05	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	CEML	2016/01/01	2018/01/30	0102	070107	17.800,00	17.800,00	17.800,00								
1.1.1.1.1.1.	06	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	CEML	2015/01/02	2019/12/31	0102	070108	48.900,00	30.659,00	30.659,00								
1.1.1.1.1.1.	07	SOFTWARE INFORMÁTICO	CEML	2017/01/01	2018/12/31	0102	070112	100,00	100,00	100,00								
1.1.1.1.1.1.	08	ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR	CEML	2016/01/01	2018/01/01	0102	07010602	100,00	100,00	100,00								
1.1.1.1.1.1.	0801	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - ANIL	CEML	2016/05/31	2018/12/31	0102	070107	133.111,00	133.111,00	133.111,00								
1.1.1.1.1.1.	0801	CANDIDATURA POR LISBOA: PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO EDIFÍCIO MASCARENHAS	CEML	2017/04/20	2017/12/31	0102	07010301	6.600,00	6.600,00	6.600,00								
1.1.1.1.1.1.	0803	CANDIDATURA POR LISBOA: PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO EDIFÍCIO MASCARENHAS - INVESTIMENTO	CEML	2016/04/20	2018/12/31	0102	07010301	450.000,00	450.000,00	450.000,00								
1.1.1.1.1.1.	09	CANDIDATURA POR LISBOA: PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO EDIFÍCIO MASCARENHAS - INVESTIMENTO	CEML	2016/04/20	2018/12/31	0102	07010301	70.000,00	70.000,00	70.000,00								
1.1.1.1.1.1.	01	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO EDIFÍCIO MASCARENHAS	CEML	2016/04/20	2018/12/31	0102	07010301	50.000,00	50.000,00	50.000,00								
1.1.1.1.1.1.	02	CANDIDATURA POR LISBOA: PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO EDIFÍCIO MASCARENHAS	CEML	2016/04/20	2018/12/31	0102	07010301	10.000,00	10.000,00	10.000,00								
1.1.1.1.1.1.	03	INDEMNIZAÇÕES JUDICIAIS	CEML	2018/01/01	2018/12/31	0102	070115	3.686,00	3.686,00	3.686,00								
1.1.1.1.1.1.	04	OUTROS INVESTIMENTOS	CEML	2018/01/01	2018/01/02	0102	070115	3.686,00	3.686,00	3.686,00								
1.2.1.1.1.1.	01	ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR	CEML	2016/05/31	2018/12/31	0102	070107	14.000,00	14.000,00	14.000,00								
1.2.1.1.1.1.	01	Segurança e ordem públicas	CEML	2016/05/31	2018/12/31	0102	070107	14.000,00	14.000,00	14.000,00								
1.2.1.1.1.1.	01	Proteção civil e luta contra incêndios	CEML	2016/05/31	2018/12/31	0102	070107	14.000,00	14.000,00	14.000,00								
1.2.1.1.1.1.	01	CANDIDATURAS POSSEUR APROVADAS NO PDUCT: SISTEMA DE AVISO E ALERTA DE TSUNAMI PARA O ESTUÁRIO DO TEJO - EQUIPAMENTO	CEML	2016/05/31	2018/12/31	0102	070115	125.314,00	125.314,00	125.314,00								
1.2.1.1.1.1.	01	CANDIDATURAS POSSEUR APROVADAS NO PDUCT: SISTEMA DE AVISO E ALERTA DE TSUNAMI PARA O ESTUÁRIO DO TEJO - EQUIPAMENTO	CEML	2016/05/31	2018/12/31	0102	070115	125.314,00	125.314,00	125.314,00								
1.2.1.1.1.1.	01	CANDIDATURAS POSSEUR APROVADAS NO PDUCT: SISTEMA DE AVISO E ALERTA DE TSUNAMI PARA O ESTUÁRIO DO TEJO - EQUIPAMENTO	CEML	2016/05/31	2018/12/31	0102	070115	125.314,00	125.314,00	125.314,00								
1.2.1.1.1.1.	01	CANDIDATURAS POSSEUR APROVADAS NO PDUCT: SISTEMA DE AVISO E ALERTA DE TSUNAMI PARA O ESTUÁRIO DO TEJO - EQUIPAMENTO	CEML	2016/05/31	2018/12/31	0102	070115	125.314,00	125.314,00	125.314,00								
1.2.1.1.1.1.	02	CANDIDATURAS POSSEUR APROVADAS NO PDUCT: SISTEMA DE AVISO E ALERTA DE TSUNAMI PARA O ESTUÁRIO DO TEJO - EQUIPAMENTO	CEML	2016/05/31	2018/12/31	0102	070115	125.314,00	125.314,00	125.314,00								
1.2.1.1.1.1.	02	CANDIDATURAS POSSEUR APROVADAS NO PDUCT: SISTEMA DE AVISO E ALERTA DE TSUNAMI PARA O ESTUÁRIO DO TEJO - EQUIPAMENTO	CEML	2016/05/31	2018/12/31	0102	070115	125.314,00	125.314,00	125.314,00								
1.2.1.1.1.1.	02	CANDIDATURAS POSSEUR APROVADAS NO PDUCT: SISTEMA DE AVISO E ALERTA DE TSUNAMI PARA O ESTUÁRIO DO TEJO - EQUIPAMENTO	CEML	2016/05/31	2018/12/31	0102	070115	125.314,00	125.314,00	125.314,00								
1.2.1.1.1.1.	02	CANDIDATURAS POSSEUR APROVADAS NO PDUCT: SISTEMA DE AVISO E ALERTA DE TSUNAMI PARA O ESTUÁRIO DO TEJO - EQUIPAMENTO	CEML	2016/05/31	2018/12/31	0102	070115	125.314,00	125.314,00	125.314,00								
1.2.1.1.1.1.	02	CANDIDATURAS POSSEUR APROVADAS NO PDUCT: SISTEMA DE AVISO E ALERTA DE TSUNAMI PARA O ESTUÁRIO DO TEJO - EQUIPAMENTO	CEML	2016/05/31	2018/12/31	0102	070115	125.314,00	125.314,00	125.314,00								
1.2.1.1.1.1.	02	CANDIDATURAS POSSEUR APROVADAS NO PDUCT: SISTEMA DE AVISO E ALERTA DE TSUNAMI PARA O ESTUÁRIO DO TEJO - EQUIPAMENTO	CEML	2016/05/31	2018/12/31	0102	070115	125.314,00	125.314,00	125.314,00								
1.2.1.1.1.1.	02	CANDIDATURAS POSSEUR APROVADAS NO PDUCT: SISTEMA DE AVISO E ALERTA DE TSUNAMI PARA O ESTUÁRIO DO TEJO - EQUIPAMENTO	CEML	2016/05/31	2018/12/31	0102	070115	125.314,00	125.314,00	125.314,00								
1.2.1.1.1.1.	02	CANDIDATURAS POSSEUR APROVADAS NO PDUCT: SISTEMA DE AVISO E ALERTA DE TSUNAMI PARA O ESTUÁRIO DO TEJO - EQUIPAMENTO	CEML	2016/05/31	2018/12/31	0102	070115	125.314,00	125.314,00	125.314,00								
1.2.1.1.1.1.	02	CANDIDATURAS POSSEUR APROVADAS NO PDUCT: SISTEMA DE AVISO E ALERTA DE TSUNAMI PARA O ESTUÁRIO DO TEJO - EQUIPAMENTO	CEML	2016/05/31	2018/12/31	0102	070115	125.314,00	125.314,00	125.314,00								
1.2.1.1.1.1.	02	CANDIDATURAS POSSEUR APROVADAS NO PDUCT: SISTEMA DE AVISO E ALERTA DE TSUNAMI PARA O ESTUÁRIO DO TEJO - EQUIPAMENTO	CEML	2016/05/31	2018/12/31	0102	070115	125.314,00	125.314,00	125.314,00								
1.2.1.1.1.1.	02	CANDIDATURAS POSSEUR APROVADAS NO PDUCT: SISTEMA DE AVISO E ALERTA DE TSUNAMI PARA O ESTUÁRIO DO TEJO - EQUIPAMENTO	CEML	2016/05/31	2018/12/31	0102	070115	125.314,00	125.314,00	125.314,00								
1.2.1.1.1.1.	02	CANDIDATURAS POSSEUR APROVADAS NO PDUCT: SISTEMA DE AVISO E ALERTA DE TSUNAMI PARA O ESTUÁRIO DO TEJO - EQUIPAMENTO	CEML	2016/05/31	2018/12/31	0102	070115	125.314,00	125.314,00	125.314,00								
1.2.1.1.1.1.	02	CANDIDATURAS POSSEUR APROVADAS NO PDUCT: SISTEMA DE AVISO E ALERTA DE TSUNAMI PARA O ESTUÁRIO DO TEJO - EQUIPAMENTO	CEML	2016/05/31	2018/12/31	0102	070115	125.314,00	125.314,00	125.314,00								
1.2.1.1.1.1.	02	CANDIDATURAS POSSEUR APROVADAS NO PDUCT: SISTEMA DE AVISO E ALERTA DE TSUNAMI PARA O ESTUÁRIO DO TEJO - EQUIPAMENTO	CEML	2016/05/31	2018/12/31	0102	070115	125.314,00	125.314,00	125.314,00								
1.2.1.1.1.1.	02	CANDIDATURAS POSSEUR APROVADAS NO PDUCT: SISTEMA DE AVISO E ALERTA DE TSUNAMI PARA O ESTUÁRIO DO TEJO - EQUIPAMENTO	CEML	2016/05/31	2018/12/31	0102	070115	125.314,00	125.314,00	125.314,00								
1.2.1.1.1.1.	02	CANDIDATURAS POSSEUR APROVADAS NO PDUCT: SISTEMA DE AVISO E ALERTA DE TSUNAMI PARA O ESTUÁRIO DO TEJO - EQUIPAMENTO	CEML	2016/05/31	2018/12/31	0102	070115	125.314,00	125.314,00	125.314,00								
1.2.1.1.1.1.	02	CANDIDATURAS POSSEUR APROVADAS NO PDUCT: SISTEMA DE AVISO E ALERTA DE TSUNAMI PARA O ESTUÁRIO DO TEJO - EQUIPAMENTO	CEML	2016/05/31	2018/12/31	0102	070115	125.314,00	125.314,00	125.314,00								
1.2.1.1.1.1.	02	CANDIDATURAS POSSEUR APROVADAS NO PDUCT: SISTEMA DE AVISO E ALERTA DE TSUNAMI PARA O ESTUÁRIO DO TEJO - EQUIPAMENTO	CEML	2016/05/31	2018/12/31	0102	070115	125.314,00	125.314,00	125.314,00								
1.2.1.1.1.1.	02	CANDIDATURAS POSSEUR APROVADAS NO PDUCT: SISTEMA DE AVISO E ALERTA DE TSUNAMI PARA O ESTUÁRIO DO TEJO - EQUIPAMENTO	CEML	2016/05/31	2018/12/31	0102	070115	125.314,00	125.314,00	125.314,00								
1.2.1.1.1.1.	02	CANDIDATURAS POSSEUR APROVADAS NO PDUCT: SISTEMA DE AVISO E ALERTA DE TSUNAMI PARA O ESTUÁRIO DO TEJO - EQUIPAMENTO	CEML	2016/05/31	2018/12/31	0102	070115	125.314,00	125.314,00	125.314,00								
1.2.1.1.1.1.	02	CANDIDATURAS POSSEUR APROVADAS NO PDUCT: SISTEMA DE AVISO E ALERTA DE TSUNAMI PARA O ESTUÁRIO DO TEJO - EQUIPAMENTO	CEML	2016/05/31	2018/12/31	0102	070115	125.314,00	125.314,00	125.314,00								
1.2.1.1.1.1.	02	CANDIDATURAS POSSEUR APROVADAS NO PDUCT: SISTEMA DE AVISO E ALERTA DE TSUNAMI PARA O ESTUÁRIO DO TEJO - EQUIPAMENTO	CEML	2016/05/31	2018/12/31	0102	070115	125.314,00	125.314,00	125.314,00								
1.2.1.1.1.1.	02	CANDIDATURAS POSSEUR APROVADAS NO PDUCT: SISTEMA DE AVISO E ALERTA DE TSUNAMI PARA O ESTUÁRIO DO TEJO - EQUIPAMENTO	CEML	2016/05/31	2018/12/31	0102	070115	125.314,00	125.314,00	125.314,00								
1.2.1.1.1.1.	02	CANDIDATURAS POSSEUR APROVADAS NO PDUCT: SISTEMA DE AVISO E ALERTA DE TSUNAMI PARA O ESTUÁRIO DO TEJO - EQUIPAMENTO	CEML	2016/05/31	2018/12/31	0102	070115	125.314,00	125.314,00	125.314,00								
1.2.1.1.1.1.	02	CANDIDATURAS POSSEUR APROVADAS NO PDUCT: SISTEMA DE AVISO E ALERTA DE TSUNAMI PARA O ESTUÁRIO DO TEJO - EQUIPAMENTO	CEML	2016/05/31	2018/12/31	0102	070115	125.314,00	125.314,00	125.314,00								
1.2.1.1.1.1.	02	CANDIDATURAS POSSEUR APROVADAS NO PDUCT: SISTEMA DE AVISO E ALERTA DE TSUNAMI PARA O ESTUÁRIO DO TEJO - EQUIPAMENTO	CEML	2016/05/31	2018/12/31	0102	070115	125.314,00	125.314,00	125.314,00								
1.2.1.1.1.1.	02	CANDIDATURAS POSSEUR APROVADAS NO PDUCT: SISTEMA DE AVISO E ALERTA DE TSUNAMI PARA O ESTUÁRIO DO TEJO - EQUIPAMENTO	CEML	2016/05/31	2018/12/31	0102	070115	125.314,00	125.314,00	125.314,00								
1.2.1.1.1.1.	02	CANDIDATURAS POSSEUR APROVADAS NO PDUCT: SISTEMA DE AVISO E ALERTA DE TSUNAMI PARA O ESTUÁRIO DO TEJO - EQUIPAMENTO	CEML	2016/05/31	2018/12/31	0102	070115	125.314,00	125.314,00	125.314,00								
1.2.1.1.1.1.	02	CANDIDATURAS POSSEUR APROVADAS NO PDUCT: SISTEMA DE AVISO E ALERTA DE TSUNAMI PARA O ESTUÁRIO DO TEJO - EQUIPAMENTO	CEML	2016/05/31	2018/12/31	0102	070115	125.314,00	125.314,00	125.314,00								
1.2.1.1.1.1.	02	CANDIDATURAS POSSEUR APROVADAS NO PDUCT: SISTEMA DE AVISO E ALERTA DE TSUNAMI PARA O ESTUÁRIO DO TEJO - EQUIPAMENTO	CEML	2016/05/31	2018/12/31	0102	070115	125.314,00	125.314,00	125.314,00								
1.2.1.1.1.1.	02	CANDIDATURAS POSSEUR APROVADAS NO PDUCT: SISTEMA DE AVISO E ALERTA DE TSUNAMI PARA O ESTUÁRIO DO TEJO - EQUIPAMENTO	CEML	2016/05/31	2018/12/31	0102	070115	125.314,00	125.314,00	125.314,00								
1.2.1.1.1.1.	02	CANDIDATURAS POSSEUR APROVADAS NO PDUCT: SISTEMA DE AVISO E ALERTA DE TSUNAMI PARA O ESTUÁRIO DO TEJO - EQUIPAMENTO	CEML	2016/05/31</														

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

ENTIDADE : Área Metropolitana de Lisboa
 ANO CONTABILÍSTICO : 2018
 PERÍODO : 2018/01/02 a 2018/12/31

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 1
 TOTAL DE EXEÇÕES : 3

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2018				ANOS SEQUENTES			MODIFICAÇÕES
				INÍCIO	FIM			TOTAL	FINANC. DEFERIDO		2019	2020	2021	SEQUENTES	
									DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA					
1.2.1.1.	0201	CANDIDATURAS POSEUR APROVADAS NO PDICT: IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE VIGILÂNCIA CONTRA INCÊNDIOS NO PARQUE NATURAL SINTRA-CASCAIS E MAFRA- INVESTIMENTO	CEML	2016/01/11		A TRANSFEREN...		384.111,00	945.491,00	384.111,00	945.491,00	40.186,00	40.186,00		561.380,00
1.2.1.1.	03	CANDIDATURAS POSEUR APROVADAS NO PDICT: IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE VIGILÂNCIA CONTRA INCÊNDIOS NO PARQUE NATURAL SINTRA-CASCAIS E MAFRA- INVESTIMENTO	CEML	2016/05/31	2018/12/31	0102 070107		52.992,00	283.334,00	52.992,00	283.334,00				230.352,00
1.2.1.1.	0301	CANDIDATURAS POSEUR APROVADAS NO PDICT: IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE VIGILÂNCIA CONTRA INCÊNDIOS NO PARQUE NATURAL SINTRA-CASCAIS E MAFRA- INVESTIMENTO	CEML	2016/05/31	2018/12/31	0102 070107		21.667,00	253.334,00	21.667,00	253.334,00				201.667,00
2.4.2.2.	01	Funções sociais Habitação e serviços colectivos (ordenamento do território) SOFTWARE PARA SIG Funções económicas Transportes e comunicações	CEML	2017/01/01	2019/12/31	0102 070108		31.000,00	6.341,00	31.000,00	6.341,00	6.341,00	6.341,00		-24.659,00
3.3.0.	01	SOFTWARE PARA MOBILIDADE E TRANSPORTES	CEML	2017/01/01	2018/12/31	0102 070109		5.000,00	80.000,00	5.000,00	80.000,00				53.000,00
3.3.0.	01	Outras funções económicas	CEML	2016/05/30	2018/05/31	0102 070205		100,00	100,00	100,00	100,00				-5.000,00
3.3.5.	01	LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA - MATERIAL DE TR	CEML			TOTAL		494.860,00	1.568.500,00	494.860,00	1.568.500,00	99.527,00	99.527,00		1.073.540,00

Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos

Aprovado em reunião da Comissão Executiva
em 12 de abril de 2019

O Primeiro-secretário



Os Secretários Metropolitanos

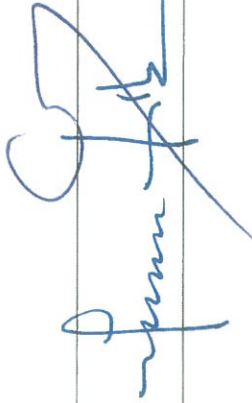


Aprovado em reunião do Conselho
Metropolitano
em ___ de abril de 2019

O Presidente



Os Vice-Presidentes



ANO CONTABILÍSTICO: 2018 PERÍODO: 2018/01/02 a 2018/12/31

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 1
TOTAL DE REVISÕES : 5

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. / ACCÇÃO	ENTIDADE	Área Metropolitana de Lisboa	DESCRICÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2018		ANOS SEQUITES				MODIFICAÇÕES				
						EX	FIM			TOTAL	FINANC. DEFINIDO		2019	2020	2021		SECUTIVES			
											DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA						DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA	
1.2.1. 0103	2017 A 15			CANDIDATURAS POSEUR APROVADAS NO POCIT: IMPLMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE AVISO E ALERTA DE TSUNAMI PARA O ESTUARJO DO TEJO- DESPESAS CORRENTES	CEML		2016/05/31	2018/12/31	0	0102	020214	240.759,21	348.300,58	240.759,21	348.300,58	375.228,00	375.228,00	375.228,00	107.541,37	
1.2.1. 0103	2017 A 15			CANDIDATURAS POSEUR APROVADAS NO POCIT: IMPLMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE AVISO E ALERTA DE TSUNAMI PARA O ESTUARJO DO TEJO- DESPESAS CORRENTES	CEML				0102	020225		47.000,00	47.000,00						47.000,00	
1.2.1. 02	2017			CANDIDATURAS POSEUR APROVADAS NO POCIT: IMPLMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE AVISO E ALERTA DE TSUNAMI PARA O ESTUARJO DO TEJO- DESPESAS CORRENTES	CEML															
1.2.1. 0202	2017 A 16			CANDIDATURAS POSEUR APROVADAS NO POCIT: IMPLMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE AVISO E ALERTA DE TSUNAMI PARA O ESTUARJO DO TEJO- DESPESAS CORRENTES	CEML		2016/05/31	2018/12/31	0	0102	020214									
1.2.1. 03	2017			CANDIDATURAS POSEUR APROVADAS NO POCIT: IMPLMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE AVISO E ALERTA DE TSUNAMI PARA O ESTUARJO DO TEJO- DESPESAS CORRENTES	CEML															
1.2.1. 0302	2017 A 17			CANDIDATURAS POSEUR APROVADAS NO POCIT: IMPLMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE AVISO E ALERTA DE TSUNAMI PARA O ESTUARJO DO TEJO- DESPESAS CORRENTES	CEML		2016/05/31	2018/12/31	0	0102	020214	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00					
1.2.1. 0302	2017 A 17			CANDIDATURAS POSEUR APROVADAS NO POCIT: IMPLMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE AVISO E ALERTA DE TSUNAMI PARA O ESTUARJO DO TEJO- DESPESAS CORRENTES	CEML							55.392,00	55.392,00	55.392,00	365.774,34	156.761,00			-30.000,00	
1.2.1. 04	2017 A 14			CANDIDATURAS POSEUR APROVADAS NO POCIT: IMPLMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE AVISO E ALERTA DE TSUNAMI PARA O ESTUARJO DO TEJO- DESPESAS CORRENTES	CEML														310.382,34	
1.2.1. 05	2017 A 42			CANDIDATURAS POSEUR APROVADAS NO POCIT: IMPLMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE AVISO E ALERTA DE TSUNAMI PARA O ESTUARJO DO TEJO- DESPESAS CORRENTES	CEML		2017/12/01	2019/12/31	0	0102	020216	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	29.500,00				36.000,00
1.2.1. 06	2017 A 43			CANDIDATURAS POSEUR APROVADAS NO POCIT: IMPLMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE AVISO E ALERTA DE TSUNAMI PARA O ESTUARJO DO TEJO- DESPESAS CORRENTES	CEML		2017/12/01	2019/12/31	0	0102	020217	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	34.000,00				26.000,00
2. 2.1. 2.1.0. 2.1.0. 2.1.0. 2.1.0. 2.4. 2.4.2. 2.4.2. 2.4.2. 2.4.2. 2.4.6.	2017 A 18 2018 A 5 2017 A 19 2017 A 20			CANDIDATURA POR LISBOA- PROJETO EDUCATIVO METROPOLITANO DE LISBOA ESTUDOS E CONSULTORIA NA AREA DA EDUCACÃO E FORMACÃO Habitacão e servicos colectivos Ordenamento do territorio "PARALMOS ESPECIALIZADOS NO AMBITO DA OBSERVACÃO E GESTÃO DO TERRITÓRIO SEMIPRECIOS E CONFERENCIAS NA AREA DE GESTÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO Protecção do meio ambiente e conservacão da natureza	CEML CEML CEML CEML		2016/05/31 2018/12/31 2018/01/01 2018/12/31	2018/12/31 2021/12/31 2018/12/31 2018/12/31	0 0 0 0	0102 0102 0102 0102	020214 020214 020220 020216	101.000,00 200.000,00 12.300,00 6.000,00	101.000,00 200.000,00 12.300,00 6.000,00	101.000,00 200.000,00 12.300,00 6.000,00	100.000,00 100.000,00 5.000,00 7.000,00	100.000,00 100.000,00 5.000,00 7.000,00	100.000,00 100.000,00 5.000,00 7.000,00	99.000,00 12.500,00 -12.300,00 1.000,00		

[Handwritten signatures and initials in blue and brown ink]

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 1
 TOTAL DE REVISÕES : 5
 ANO CONTABILÍSTICO: 2018 PERÍODO: 2018/01/02 a 2018/12/31

ENTIDADE
 Área Metropolitana de Lisboa

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACCÃO	IDENTIFICAÇÃO DC PROJ. ACCÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2018				ANOS SECQUITES			MODIFICAÇÕES			
				INICIO	FIM			EX	TOTAL	DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL	FINANC. DEFERIDO	FINANCIAMENTO NÃO DEFEITO	2019		2020	2021	SECQUITES
2.4.6.	31	CANDIDATURA POR LISBOA- REDE ECOLÓGICA DE VALORIZAÇÃO DA NATUREZA, DA BIODIVERSIDADE, RECREIO E LAZER - GESTÃO DO PROJECTO	CEML	2016/05/31	2018/12/31	0102 020225		445.451,21	1.042.574,92	445.451,21	1.042.574,92	20.000,00	20.000,00	730.489,00	480.228,00	480.228,00	597.123,71	
2.5.		Services culturais, recreativos e religiosos						11.000,00	20.000,00	11.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	9.000,00	
2.5.0.		Services culturais, recreativos e religiosos						6.177,10	14.700,00	6.177,10	14.700,00	14.700,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	8.522,90	
2.5.0.	01	CANDIDATURA POR LISBOA: ORQUESTRA GERAÇÃO / SISTEMA PORTUGAL	CEML	2016/05/31	2019/12/31	0102 020225		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.	01	Cultura	CEML	2016/01/01	2016/12/31	0102 020217		3.198,00	4.250,00	3.198,00	4.250,00	4.250,00	50,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	1.052,00	
2.5.1.	02	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E INICIATIVAS	CEML	2016/01/01	2018/12/31	0102 020105		1.500,00	50,00	1.500,00	50,00	50,00	50,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	-1.450,00	
2.5.1.	03	EVENTOS E INICIATIVAS AMI: SEGUROS	CEML	2017/01/01	2017/12/31	0102 020212		5.000,00	50,00	5.000,00	50,00	50,00	50,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	-5.000,00	
2.5.1.	04	EVENTOS CULTURAIS	CEML	2017/01/01	2017/12/31	0102 020216		726,00	726,00	726,00	726,00	726,00	726,00	726,00	726,00	726,00	-4.950,00	
2.5.1.	05	ATIVIDADE CULTURAL METROPOLITANA	CEML	2015/01/01	2018/12/31	0102 020220		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	-726,00	
2.5.1.	06	ORQUESTRAS SINGULICAS JUVENIS- PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO	CEML	2015/01/01	2018/12/31	0102 020225		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	-5.000,00	
2.5.1.	07	EVENTOS NO AMBITO DO PROTOCOLO COM A PROVINCIA DE VANGU	CEML	2016/04/18	2017/12/31	0102 020216		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	-40.000,00	
2.5.1.	08	PREMIOS "METROPOLIS"	CEML	2015/04/02	2018/12/31	0102 020115		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	-6.462,50	
2.5.1.	09	"METROPOLIS CIENCIA E ARTES PLASTICAS": JURIS DO CONCURSO	CEML	2015/10/01	2018/12/31	0102 020214		57.564,00	238.227,00	57.564,00	238.227,00	238.227,00	237.227,00	237.227,00	237.227,00	237.227,00	180.663,00	
3.		Funcoes econmicas						15.000,00	7.000,00	15.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	-8.000,00	
3.2.		Industria e energia						40.775,00	38.376,00	40.775,00	38.376,00	38.376,00	38.376,00	38.376,00	38.376,00	38.376,00	-2.399,00	
3.2.	01	ESTUDOS E CONSULTORIA NA AREA DA ENERGIA		2018/08/30	2019/12/31	0102 020214		123.000,00	123.000,00	123.000,00	123.000,00	123.000,00	123.000,00	123.000,00	123.000,00	123.000,00	-16.000,00	
3.3.		Transportes e comunicações						16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	5.000,00	
3.3.0.		Transportes e comunicações						2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00	
3.3.0.	02	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA NAS AREAS DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES	CEML	2015/08/24	2018/12/31	0102 020214		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	-2.000,00	
3.3.0.	03	SEMINARIOS E CONFERENCIAS NA AREA DA MOBILIDADE E TRANSPORTES	CEML	2017/01/01	2018/12/31	0102 020216		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	-35.000,00	
3.3.0.	04	ESTUDO REFORMULAÇÃO SISTEMA TARIFARIO	CEML	2015/10/01	2018/12/31	0102 020214		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	50,00	
3.3.0.	05	INQUERITO GERAL A MOBILIDADE DA AMI: ESTUDIOS	CEML	2017/01/01	2018/12/31	0102 020220		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
3.3.0.	06	INQUERITO A MOBILIDADE NA AMI: INQUERITO GERAL A MOBILIDADE DA AMI: ANALISE DOS DADOS DO SISTEMA DE BILHETICA SEM CONTRATO - INE	CEML	2015/10/01	2018/12/31	0102 020220		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
3.3.0.	07	SEMANA EUROPEIA DA MOBILIDADE	CEML	2017/12/01	2018/12/31	0102 020214		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	50,00	
3.3.0.	0701	SEMANA EUROPEIA DA MOBILIDADE - SEMANA EUROPEIA DA MOBILIDADE - PUBLICIDADE E ACOES DE DIVULGAÇÃO	CEML	2017/04/20	2018/12/31	0102 020214		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
3.3.0.	08	MOBILIDADE ESCOLAR	CEML	2017/04/20	2018/12/31	0102 020214		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
3.3.0.	09	CANDIDATURA DOMUS in MED - FEDER	CEML	2017/04/20	2018/12/31	0102 020214		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	50,00	
3.3.0.	0901	CANDIDATURA DOMUS in MED - FEDER: INTERREG MED DOMUS	CEML	2017/12/01	2018/12/31	0102 020214		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
3.3.0.	0902	CANDIDATURA DOMUS in MED - FEDER: INTERREG MED SUNSET	CEML	2017/12/01	2018/12/31	0102 020214		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	50,00	
3.3.0.	0903	CANDIDATURA DOMUS in MED - FEDER: INTERREG MED PROJETO DESENVOLVIMENTO OPTIMIZADOR RECURSOS E INFORMACAO DE TRANSPORTES	CEML	2017/12/01	2018/12/31	0102 020214		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	50,00	
3.3.0.	0904	ESTUDO DE REDES E MODOS DE TRANSPORTE	CEML	2017/04/20	2018/12/31	0102 020214		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	

[Handwritten signatures and initials in blue and brown ink]

Área Metropolitana de Lisboa

Relatório de Gestão e Contas de 2018

ENTIDADE		ANO CONTABILÍSTICO: 2018 PERÍODO: 2018/01/02 a 2018/12/31										ANO SECUTIVES				MODIFICAÇÕES
Area Metropolitana de Lisboa		TOTAL DE ALTERAÇÕES : 1 TOTAL DE EXVISÕES : 5														
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PRÓG. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2018		FINANCIAMENTO RÁPIDO DEFINIDO		2019	2020	2021	SECUTIVES	
				INÍCIO	FIM			EX	TOTAL	FINANC. DEFINIDO	DOT. INICIAL					DOT. CORRIGIDA
3.3.0.	11	2017 A 50 CENTRO PARA A SUSTENTABILIDADE METROPOLITANA	CEML	2017/04/20	2017/12/31	0102 020214		865.391,31	1.544.865,42	830.391,31	1.544.865,42	1.082.716,00	752.455,00	752.455,00	714.474,11	
3.3.0.	12	2017 A 51 PREPARAÇÃO DOS PROCEDEIMENTOS CONCURSAIS DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	CEML	2017/04/20	2018/12/31	0102 020225		10.000,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	-7.500,00	
3.3.0.	01	2018 A 17 SERVIÇOS GERAIS NA ÁREA DAS COMUNICAÇÕES	CEML	2018/09/01	2021/12/31	0102 020209		53.026,00	40.000,00	53.026,00	40.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	-13.026,00	
3.3.0.	02	2018 A 2 ESTUDIOS E CONSULTORIA EM MOBILIDADE E TRANSPORTES	CEML	2018/01/01	2018/12/31	0102 020214		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	2.000,00	
3.3.0.	03	2018 A 3 CANDIDATURA NA ÁREA DE MOBILIDADE E TRANSPORTES - STRATUS	CEML	2018/01/01	2018/12/31	0102 020214		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
3.3.0.	04	2018 A 4 CANDIDATURA NA ÁREA DE MOBILIDADE E TRANSPORTES - ITINARAY	CEML	2018/01/01	2018/12/31	0102 020214		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
3.3.0.	07	2018 A 7 EUROPEAN CYCLING CHALLENGE	CEML	2018/01/01	2018/12/31	0102 020214		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
3.3.0.	09	2018 A 9 TRABALHOS ESPECIALIZADOS NO ÂMBITO DOS TRANSPORTES	CEML	2018/01/01	2021/12/31	0102 020220		18.000,00	35.000,00	18.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	17.000,00	
3.5.	02	2017 A 37 Outras funções económicas PUBLICAÇÕES - ANL	CEML	2015/10/01	2018/12/31	0102 020220		25.000,00	18.625,40	25.000,00	18.625,40	100.000,00	100.000,00	100.000,00	-6.374,60	
3.5.	03	2017 A 38 CANDIDATURA POR LISBOA: FACTO TERRITORIAL PARA A EMPREGABILIDADE	CEML	2016/05/31	2018/12/31	0102 020214		58.000,00	115.000,00	58.000,00	115.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	57.000,00	
3.5.	04	2017 A 39 CANDIDATURA POR LISBOA: AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DA ORQUESTRA GERAÇÃO / SISTEMA PORTUGAL	CEML	2016/05/31	2018/12/31	0102 020214		4.000,00	10.000,00	4.000,00	10.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	6.000,00	
3.5.	05	2017 A 40 PORTUGAL 2020: OUTROS EVENTOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	CEML	2018/01/01	2018/12/31	0102 020216		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	
3.5.	10	2018 A 10 CANDIDATURA AT - AÇÕES DE PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO	CEML	2018/01/01	2018/12/31	0102 020220		18.776,00	16.500,00	18.776,00	16.500,00	15.250,00	16.250,00	16.250,00	-2.276,00	
4.																
4.3.	01	2017 A 41 Outras funções Diversas não especificadas PARTICIPAÇÃO EM REDES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	CEML	2015/01/01	2018/12/31	0102 06020305		18.776,00	16.500,00	18.776,00	16.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	21.000,00	
4.3.	01	2018 A 13 ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SISTEMAS ENERGÉTICOS E DE AVAC PARA O EDIFÍCIO DA ANL	CEML	2018/04/17	2018/12/31	0102 020214		21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	21.000,00	
TOTAL ...								1.052.193,31	1.853.590,82	1.017.193,31	1.853.590,82	1.344.466,00	1.014.205,00	1.014.205,00	836.397,51	

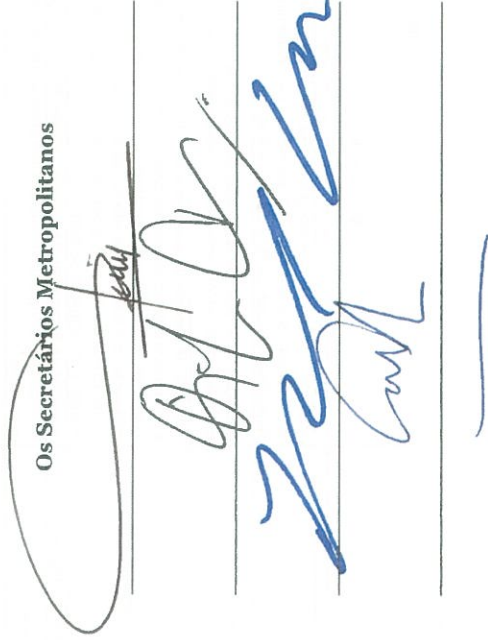
Execução Anual do Plano de Atividades Metropolitanas

Aprovado em reunião da Comissão Executiva
em 12 de abril de 2019

O Primeiro-secretário



Os Secretários Metropolitanos

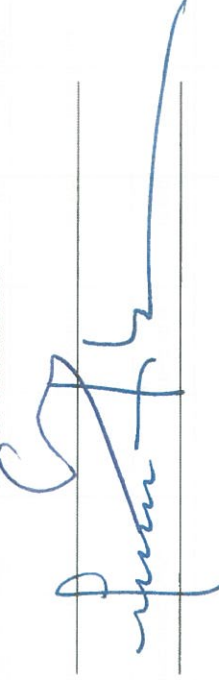


Aprovado em reunião do Conselho
Metropolitano
em ___ de abril de 2019

O-Presidente



Os Vice-Presidentes



CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA
 ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA
 Contratação Administrativa

1 - Situação dos Contratos - Exercício de 2018

ENTIDADE	Contrato		Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no exercício(*)		Observações
			Número de registo	Data		Na Gerência	Acumulados	
Type / Objecto	Data	Valor(*)	Modalidades de adjudicação	Número de registo	Data	Na Gerência	Acumulados	Observações
Abílio Leião Unipessoal, Lda	Aquisição de Serviços de Produção de vinte filmes promocionais em vídeo HD com grafismo incluído e serviços de Live Streaming para transmissão de uma conferência para a AML	30-10-2018	24.477	Ajuste Direto isento		10-12-2018	4.895	4.895 (5)(9)
Agência municipal de energia de almada - Ageneral	Aquisição de serviços de elaboração de projetos de sistemas energéticos e de AVAC para o Edifício Mascarenhas, Sede da AML	04-06-2018	13.530	Ajuste Direto isento		18-12-2018	13.530	13.530 (2)
A-JM II - Informática, Unipessoal, Lda	Aquisição de serviços de assessoria aos processos de administração e desenvolvimento do sistema de gestão de bases de dados de mobilidade e transportes em PostgreSQL, de apoio às operações de exploração dos sistemas de informação de bilhética e vendas de títulos, cálculo de compensações financeiras e de repartição de receitas e de formação de técnicos	15-11-2017	18.450	Ajuste Direto isento		29-12-2017	15.375	18.450 (5)(2)
AMBIFORMED - Ambiente, Higiene, António Filipe Beja Pereira	Aquisição de Serviços de Segurança, Higiene, Medicina e Saúde no Aquisição de serviços de consultoria nas áreas de mobilidade e transportes	26-01-2017 19-12-2016	4.396 27.823	Ajuste Direto isento Ajuste Direto isento		27-04-2017 26-01-2017	961 1.255	2.062 (5)(7) 27.823 (5)(7)(2)
Ana Sofia Falcão Correia Galinho	Aquisição de serviços de desenvolvimento de três cursos de formação: Código dos Contratos Públicos - Empreitadas (formação do contrato), Código dos Contratos Públicos - Empreitadas (execução do contrato) e Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.	23-03-2018	1.550	Consulta Prévio isento		07-06-2018	1.550	1.550 (2)
Ana Sofia Falcão Correia Galinho	Aquisição de serviços de desenvolvimento de cinco cursos de formação.	19-10-2018	1.550	Consulta Prévio isento		30-11-2018	1.550	1.550 (2)
ATM - Assistencia Total em Manutenção, SA	Aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica das instalações da AML	03-07-2018	70.338	Consulta Prévio isento		08-08-2018	8.371	8.371 (5)(7)
Carla Maria Ferreira de Oliveira	Aquisição de serviços de desenvolvimento de cinco cursos de formação.	23-03-2018	2.325	Consulta Prévio isento		25-05-2018	2.325	2.325 (2)
CEDRU - Centro de estudos e desenvolvimento Regional Urbano, Lda	Aquisição de serviços para a elaboração do Plano Metropolitano de Adaptação às alterações climáticas da Área Metropolitana de Lisboa (PMAAC-AML)	03-11-2017	522.535	Concurso Público	23-11-2017	07-03-2018	365.774,34	365.774,34 (5)(9)
Cision Portugal - Distribuição de Informação Geral, S.A.	Aquisição do serviço de clipping (selecção de notícias)	01-02-2016	17.712	Ajuste Direto isento		29-03-2016	1.476	17.712 (5)(7)(2)
Dimas de Melo Pimenta Europa - Sist. Ponto Acesso, SA	Aquisição de serviços de manutenção de software de assiduidade Kairos na Internet	27-05-2016	2.197	Ajuste Direto isento		15-12-2016	576	2.197 (5)(7)(2)
Engikit, Lda	Aquisição de serviços de manutenção das instalações da Área Metropolitana de Lisboa	27-04-2017	10.665	Ajuste Direto isento		27-06-2017	2.506	10.665 (5)(7)(2)
Ernest & Young, SA	Aquisição de serviços para a construção da Estratégia 2030 da AML	29-06-2018	29.520	Consulta Prévio isento		24-10-2018	29.520	29.520 (2)
ESRI PORTUGAL - Sistemas de Informação Geográfica, S. A.	Aquisição de serviços de subscrição de atualizações e upgrade de software e apoio técnico remoto de licenças	13-03-2017	27.515	Ajuste Direto isento		27-04-2017	6.193	21.322 (5)(7)
Euromex - Facility Services, Lda	Aquisição de Serviços de Limpeza e Higiene das instalações da sede da AML	12-06-2018	42.221	Consulta Prévia		26-07-2018	6.372	6.372 (5)(7)

[Handwritten signatures and initials]

NOS Comunicações, SA	Aquisição de serviços de comunicações móveis e dados para a Área Metropolitana de Lisboa	31-08-2018	7.132	Consulta Prévia	isento	20-11-2018	499	499	499	(5)(7)(9)
Nuno Miguel Marques Baptista Cavaco	Serviços de assessoria aos órgãos metropolitanos, na área da gestão documental	11-04-2018	24.354	Ajuste directo	isento	23-05-2018	17.712	17.712	17.712	(5)(6)
Perfect Clean	Serviços de limpeza e higiene das instalações da nova sede da Área Metropolitana de Lisboa	16-03-2015	32.634	Ajuste directo	isento	24-04-2015	2.720	2.720	32.634	(5)(7)(2)
Plan to Go, Lda	Prestação de serviços consultoria técnica - Prorrogação contrato	26-01-2015	73.289	Ajuste directo	isento	31-03-2015	12.152	12.152	73.289	(5)(7)(2)
Quaternaire Portugal, SA	Aquisição de estudo de atualização do Sistema Metropolitano de Antecipação de Necessidades para a AML	06-11-2018	24.354	Ajuste directo	isento	27-12-2018	12.177	12.177	12.177	(5)(9)
Repsol Portuguesa SA	Aquisição de Combustíveis Rodoviários ao abrigo do Lote 1 – públicos, designadamente gasolinas, gasóleo e gás de petróleo liquefeito (GPL, com cântaro eletrónico de abastecimento) – do Acordo Quadro de Combustíveis Rodoviários da Central de Compras Eletrónicas da Área Metropolitana de Lisboa	27-04-2017	24.600	Ao abrigo de acordo-quadro (art.º 258.º)	isento	27-06-2017	11.198	11.198	15.840	(5)(4)(9)
Rute de Carvalho Geraldes	Aquisição de serviços para apoio e avaliação de estudos e projetos nas áreas que constituem obrigações da AML (avaliação de redes, sistema tarifário e estudos de mobilidade) e suporte à automatização desses procedimentos	01-08-2018	83.025	Ajuste directo	isento	27-10-2017	33.210	33.210	41.573	(1)(5)
SABSEG - Corretor de Seguros, S.A.	Aquisição de Seguro de Acidentes de Trabalho	05-12-2016	26.945	Ajuste directo	isento	30-12-2016	8.980	8.980	18.715,01	(5)(7)
Sabseg – Mediação de Seguros, S.A.	Aquisição de seguro Multiriscos para a sede da Área Metropolitana de Lisboa	17-06-2016	13.290	Ajuste directo	isento	12-07-2016	4.430	4.430	13.290,00	(5)(7)(2)
Saphety - Level	Aquisição de serviços de disponibilização da plataforma eletrónica de contratação pública	29-12-2015	23.985	Ajuste directo	isento	14-07-2016	7.995	7.995	23.665	(5)(7)(2)
Saphety - Level	Aquisição de serviços de disponibilização de plataformas eletrónicas de contratação pública, compras eletrónicas e faturação eletrónica para a AML	27-12-2018	24.170	Ajuste directo	isento					(5)(7)
Securitas – Serviços e Tecnologia de Segurança, S.A.	Aquisição de serviços de segurança nas instalações da Área Metropolitana de Lisboa	30-12-2015	26.760	Ajuste directo	isento	18-02-2016	9.217	9.217	26.760	(5)(7)(2)
Securitas – Serviços e Tecnologia de Segurança, S.A.	Aquisição de serviços de segurança nas instalações da Área Metropolitana de Lisboa	31-10-2018	22.140	Consulta Prévia	isento					(5)(7)
Servulo & Associados - Sociedade de Advogados SPRL	Aquisição de serviços de assessoria jurídica e financeira, no âmbito da contratualização do serviço público de transporte rodoviário de passageiros ("SPTRP") da Área Metropolitana de Lisboa	18-10-2018	43.050	Consulta Prévia	isento	26-12-2018	2.460	2.460	2.460	(5)(9)
Skillmind - Consultoria e Sistemas de Informação SA	Aquisição de serviços de alojamento e manutenção do website da AML	17-06-2017	11.439	Ajuste directo	isento	26-07-2017	3.813	3.813	7.626	(5)(7)
SMBS, Lda	Aquisição de serviços de construção e manutenção do novo website da Orquestra Geração	27-11-2015	4.145	Ajuste directo	isento	06-04-2016	726	726	4.145	(7)(5)(2)
SMBS, Lda	Aquisição de serviços de construção e manutenção do novo website da Orquestra Geração	19-11-2018	2.177	Ajuste directo	isento					(7)(5)
Sonia Cristina Barrambana Galião	Aquisição de serviços de consultoria nas áreas de mobilidade e transportes suportada em ferramentas de Sistemas de Informação Geográfica	26-10-2016	42.066	Ajuste directo	isento	29-11-2016	11.070	11.070	42.066	(5)(7)(2)
Telwindow, Lda	Aquisição de serviços de consultoria técnica especializada e de execução na área dos serviços públicos de transportes rodoviário de passageiros da área metropolitana de Lisboa	15-09-2017	86.346	Ajuste directo	isento	24-10-2017	28.782	28.782	35.978	(5)(7)
Thyssenkrupp Elevadores, S.A.	Aquisição de serviços de manutenção da instalação de elevação	14-08-2017	3.188	Ajuste directo	isento	24-10-2017	974	974	1.328	(5)(7)
TIISPT - Consultores em Transportes, Inovação e Sistemas, SA	Aquisição de serviços de assessoria económico financeira e de apoio técnico à validação de critérios e metodologia para a determinação da compensação pela alteração tarifária e negociação com as parte	06-11-2018	22.420	Consulta Prévia	isento	28-12-2018	9.840	9.840	9.840	(5)(9)
TIISPT - Consultores em Transportes, Inovação e Sistemas, SA	aquisição de serviços de software de modelação de transportes, de manutenção e upgrade de software e apoio técnico, bem como formação	06-11-2018	40.636	Ajuste directo	isento					(5)(7)

Vitor Pereira- Consultadonia Autarquica Lda	Aquisição de Serviços de Auditoria Interna na Área Contabilística e Financeira	02-11-2016	88.560	Ajuste directo	isento	09-12-2016	29.520	63.960	(5)(7)
Viveiros das Naus – Centro de Jardinhagem, Lda.	Aquisição de serviços de manutenção e conservação de zonas verdes existentes nas instalações da AML	07-04-2015	9.074	Ajuste directo	isento	22-06-2015	1.008	9.084	(7)(5)(2)
Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais,SA	Aquisição de serviços de comunicações fixas de voz, em regime de voz gerida no operador, serviços de internet e serviços de canais TV	18-12-2018	27.901	Consulta Prévia	isento				(5)(7)(9)
Way2Go-Consultores associados, Lda	Aquisição de serviços para preparação dos procedimentos concursais do serviço público de transporte rodoviário para a área geográfica da Área Metropolitana de Lisboa	20-12-2017	82.409	Ajuste directo	isento	29-12-2017	30.000	82.409	(9)(2)
Way2Go-Consultores associados, Lda	Aquisição de serviços para a elaboração de um cenário expansivo da rede de transportes, de ajustamento à alteração do sistema tarifário, para preparação dos procedimentos concursais do serviço público	13-11-2018	30.689	Consulta Prévia	isento	28-12-2018	12.275	12.275	(5)(9)
White Portugal Business Solutions, Unip, Lda	Aquisição de duas impressoras multifunções e prestação de serviços de manutenção e assistência técnica	04-01-2016	17.975	Ajuste directo	isento	30-12-2017	3.060	17.975	(5)(7)
Xercul - Equipamentos e Serviços, Lda	Aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica de duas impressoras multifunções da AML	16-10-2018	14.015	Consulta Prévia	isento	26-12-2018	1.168	1.168	(5)(7)
Total			2.441.459				1.000.670	1.713.434	

(*) Com IVA incluído

- (1) - Contrato com duração de 30 meses
- (2) - Concluído
- (3) - renovável por iguais períodos 3 anos
- (4) - renovável por períodos de 1 ano, até ao limite de 2 anos
- (5) - Contratos Plurianuais
- (6) - Período de 1(um) ano
- (7) - renovável por períodos de 1 ano, até ao limite de 3 anos
- (8) - renovável por períodos de 6 meses, até ao limite de 3 anos
- (9) - Até à conclusão

226

Disposições Legais	Entidade Financiadora	Classific. Económica	Transferências orçadas	Transferências obtidas	Observações
	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I P	0603060101	75.421,00	70.026,62	
	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I P	0603060105	159.874,00	35.085,48	
	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I P	0603060202	363.661,83	177.661,83	
	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I P	0609010503	43.790,00	43.789,54	
	DGAL - DIR GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	0603019904	552.389,00	552.389,00	
	DGAL - DIR GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	0603019906	1.480.994,00	617.080,00	
	FSPT - FUNDO SERVICO PÚBLICO TRANSPORTES	0603019906	1.480.994,00	863.914,00	
	MUNICIPIO DE ALCOCHETE	0605010101	8.944,00	9.689,33	
	MUNICIPIO DE ALMADA	0605010102	33.135,00	33.135,00	
	MUNICIPIO DE AMADORA	0605010103	38.782,00	38.781,96	
	MUNICIPIO DE CASCAIS	0605010106	33.664,00	36.469,33	
	MUNICIPIO DE LISBOA	0605010107	112.105,00	112.105,00	
	MUNICIPIO DE LOURES	0605010108	39.691,00	42.998,58	
	MUNICIPIO DE LOURES	060501019901	100,00	6.991,84	
	MUNICIPIO DE MAPRA	0605010109	20.715,00	20.715,00	
	MUNICIPIO DE MOITA	0605010110	22.910,00	22.910,08	
	MUNICIPIO DE ODIVELAS	0605010112	29.786,00	32.268,13	
	MUNICIPIO DE OIRAS	0605010113	32.377,00	29.587,25	
	MUNICIPIO DE PALMEIRA	0605010114	23.458,00	23.458,00	
	MUNICIPIO DE SETÚBAL	0605010116	11.702,00	11.702,04	
	MUNICIPIO DE SETÚBAL	0605010117	26.616,00	26.616,00	
	MUNICIPIO DE SINTRA	0605010118	57.402,00	57.402,00	
	MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	0605010119	28.272,00	28.272,00	
	MUNICIPIO DO BARREIRO	0605010105	24.212,00	24.212,00	
	MUNICIPIO DO MONTEIRO	0605010111	18.939,00	18.939,00	
	MUNICIPIO DO SEIXAL	0605010115	29.439,00	29.439,00	
	Total			2.965.638,01	

227

ENTIDADE		OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS		DATA	ANO	PAGINA
AML		Período : 2018/01/02 a 2018/12/31		2019/03/20	2018	1
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR
22		FORNECEDORES				478,79
22.1		Fornecedores de c/c				478,79
22.1.01	743	Fornecedores de c/c				478,79
24		NORTEL SUL COMERCIO EQUIPAMENTOS HOTELEIROS LDA				478,79
24.2		ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS		21.759,24		20.969,48
24.2.2		Retenção de impostos sobre rendimentos		15.614,00		15.351,07
24.2.1		Trabalho dependente		12.394,00		12.514,00
24.2.2		Trabalho independente		3.220,00		2.837,07
24.3		Imposto sobre o valor acrescentado				9.448,28
24.3.6		Iva - a pagar				9.448,28
24.5		Contribuições para a Segurança Social		6.016,70		5.993,79
24.5.2		CGA		3.321,84		2.893,60
24.5.2.2		DOS TRABALHADORES		3.321,84		2.893,60
24.5.3		Inst. Gestão Finan. de Seg. Social		2.694,86		3.100,19
24.5.3.2		DOS TRABALHADORES		2.694,86		3.100,19
24.9		Outras tributações		128,54		176,34
24.9.2		Caixa de Previdência da CML - Quotas		93,66		111,70
24.9.3		DESCONTOS À ORDEM DO TRIBUNAL				38,94
24.9.7		QUOTA SOCIO DO COFRE PREV.		34,88		25,70
26		OUTROS DEVEDORES E CREDITORES		40.267,79		40.255,78
26.3		Sindicatos		102,54		90,53
26.3.1		STFPSSRA		62,84		62,84
26.3.2		STAL		30,20		18,19
26.3.3		SINDICATO DOS QUADROS TÉCNICOS DO ESTADO		9,50		9,50
26.8		Devedores e credores diversos		40.165,25		40.165,25
26.8.9		CREDITORES DIVERSOS		40.165,25		40.165,25
26.8.9.2		CAUÇÕES		40.165,25		40.165,25
26.8.9.2.01		CAUÇÕES (AMTL)		18.924,00		18.924,00
	697	TST - TRANSPORTES SUL DO TEJO		498,00		498,00
	698	BARRAQUEIRO SGPS SA		1.306,60		1.306,60
	699	VIMECA TRANSPORTES VIAÇÃO MECANICA CARNAXIDE LDA		498,00		498,00
	700	SCOTTURB-TRANSPORTES URBANOS LDA		498,00		498,00
	701	CAUÇÕES DIVERSAS DA AMTL		16.123,40		16.123,40
26.8.9.2.02		GARANTIAS DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS		21.241,25		21.241,25
26.8.9.2.02.1		GARANTIAS DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS - C/3ºs		21.241,25		21.241,25
	692	CEDRU - CENTRO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO REGIONAL URBANO, LDA		21.241,25		21.241,25
TOTAL ...				62.027,03		71.704,05

IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO		DATAS		CLIENTE / DEVEDOR		Valor (€)	Económica Natureza		
Ano	Tipo	Número	Conferência	Vencimento	NIF			Nome	
2018	2 DRF	184	2018/12/03	2018/12/03	500745943	MUNICIPIO DE OEIRAS	2.689,75	0605010113	
				TOTAL DOCUMENTO 2018/2/184 :					
2018	2 DRF	186	2018/12/03	2018/12/03	501294104	MUNICIPIO DE SETÚBAL	2.218,00	0605010117	
				TOTAL DOCUMENTO 2018/2/186 :					
2017	2 DRF	19	2016/12/31	2016/12/31	500745943	MUNICIPIO DE OEIRAS	7.271,92	060501019901	
				TOTAL DOCUMENTO 2017/2/19 :					
				TOTAL ACUMULADO :				12.179,67	

229

D. Declarações Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro

a. . .
. . m. área
. l. metropolitana
. . de Lisboa



Declaração

Carlos Humberto de Carvalho, Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana, para os devidos efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, declara que todos os compromissos plurianuais existentes à data de 31 de dezembro de 2018 se encontram devidamente registados na sua contabilidade.

Lisboa, 4 de janeiro de 2019
O Primeiro-Secretário Metropolitano



Carlos Humberto de Carvalho

P—1


a. . .
. . m. área
. l. . metropolitana
de lisboa



Declaração

Carlos Humberto de Carvalho, Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana, para os devidos efeitos previstos na alínea b) do nº 1 do art.º 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, declara que a Área Metropolitana de Lisboa não tem pagamentos em atraso à data de 31 de dezembro de 2018.

Lisboa, 4 de janeiro de 2019,
O Primeiro-Secretário Metropolitano



Carlos Humberto de Carvalho

P-1

a. . .
. . m. área
. l. . metropolitana
de lisboa

Declaração

Carlos Humberto de Carvalho, Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana, para os devidos efeitos previstos na alínea b) do nº 1 do art.º 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, elenca no quadro infra os montantes a receber e ainda não pagos à data de 31 de dezembro de 2018.

IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO			CLIENTE / DEVEDOR		VALOR (€)	
Ano	Tipo	Número	NIF	Nome		
2018	2	DRF	184	500745943	MUNICIPIO DE OEIRAS	2.689,75 €
2018	2	DRF	186	501294104	MUNICIPIO DE SETÚBAL	2.218,00 €
2017	2	DRF	19	500745943	MUNICIPIO DE OEIRAS	7.271,92 €
TOTAL :						12.179,67 €

Lisboa, 25 de janeiro de 2019,
O Primeiro-Secretário Metropolitano

Carlos Humberto de Carvalho

P—1

a. . .
. . m. área
. l. . metropolitana
de lisboa

Declaração

Carlos Humberto de Carvalho, Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana, declara que a Área Metropolitana de Lisboa não concedeu em 2018, subvenções ou benefícios públicos, nos termos definidos na Lei nº 64/2017, de 27 de agosto.

Lisboa, 4 de janeiro de 2019,
O Primeiro-Secretário Metropolitano

Carlos Humberto de Carvalho

P—1

Handwritten notes and signatures in blue and brown ink, including the letters 'S', 'M', and 'D.A.', and several illegible signatures.

NORMA DE CONTROLO INTERNO

ÁREA METROPOLITANA
DE LISBOA



[Handwritten signatures and initials in blue and brown ink]

ÍNDICE

PREFÁCIO	3
CAPÍTULO I	
Princípios Gerais (Artº 1º a 8º)	4
CAPÍTULO II	
Documentos Obrigatórios e seu Preenchimento	7
<i>Secção I</i>	
Da Receita (artº 9º e 10º)	7
<i>Secção II</i>	
Da despesa (artº 11 e 12º)	8
<i>Secção III</i>	
Da Tesouraria (artº 13)	9
CAPÍTULO III	
De Terceiros (artº 14º a 17º)	9
CAPÍTULO IV	
Do imobilizado (artº 18 a 22º)	11
CAPÍTULO V	
Procedimentos Contabilísticos (artº 23 a 25)	12
CAPÍTULO VI	
Operações de Controlo (artº 26 a 31)	15
CAPÍTULO VII	
Disposições Finais (artº 32 a 35)	18

PREFÁCIO

O Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações sucessivamente introduzidas, aprovou Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, consubstanciando a reforma da contabilidade autárquica.

O novo regime contabilístico obrigatoriamente aplicável às autarquias locais e entidades equiparadas, nas quais se incluem as Áreas Metropolitanas, para além de estabelecer as regras e princípios orçamentais e contabilísticos a adoptar, determina ainda a criação de um sistema de controlo interno que englobe designadamente, o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como quaisquer outros a definir pelos responsáveis, visando assegurar o desempenho de das respectivas atribuições e competências de forma eficiente e eficaz, a prevenção e detecção de situações de ilegalidade, fraude ou erro, a exactidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação para gestão.

Assim, em cumprimento do estabelecido no POCAL, mais concretamente no seu ponto 2.9, apresentam-se as presentes normas de controlo pelas quais os serviços da Área Metropolitana de Lisboa, se passarão a reger.

CAPÍTULO I

PRINCIPIOS GERAIS

Artigo 1.º

1. A presente norma define os fluxos de informação, procedimentos e medidas de controlo interno e sistema contabilístico da Área Metropolitana de Lisboa, no quadro das obrigações legais vigentes, bem como do plano de organização e políticas subjacentes, determinando os métodos e procedimentos a implementar que, de forma ordenada e eficiente, contribuam para a exactidão e integridade dos registos.

2. A garantia de salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de situações de ilegalidade, fraude ou erro e, ainda uma informação financeira fiável e oportuna, constituirão igualmente metas a atingir na aplicação deste regulamento.

Artigo 2.º

A aplicação dos princípios normativos decorrentes desta norma, ocorrerão num quadro institucional específico das Áreas Metropolitanas, cuja característica só por si determina a existência de uma orgânica própria e regras de funcionamento adaptadas a essa realidade, impondo a necessária flexibilização relativamente ao cumprimento das directivas impostas pelas actuais disposições legais – POCAL -, no âmbito da normalização contabilística, da administração financeira e das contas públicas.



Artigo 3.º

Os documentos previsionais da Área Metropolitana de Lisboa consubstanciam-se nas Grandes Opções do Plano e Orçamento elaborado e executado em conformidade com os princípios e regras legalmente estabelecidos, e organizado de acordo com as classificações e quadros de contas do POCAL.

Artigo 4.º

A contabilidade deve reflectir a situação financeira da AML, em função dos resultados da execução orçamental, compreendendo ainda todas as operações relativas ao inventário e subsequente valorização do património, a arrecadação de receitas, a realização de despesas, a emissão de requisições e ainda o apuramento de custos.

Artigo 5.º

1. Toda a documentação administrativa e contabilística entrada e saída, é sujeita a numeração sequencial, registo, classificação e arquivo.
2. Os despachos e informações exarados nos documentos que integram os processos administrativos e contabilísticos internos, devem identificar sempre os seus subscritores e a qualidade em que o fazem de forma bem legível.

Artigo 6.º

1. Os registos contabilísticos deverão ser processados informaticamente, encontrando-se protegidos com as adequadas medidas de segurança, nomeadamente pela definição dos utilizadores e respectivas passwords.
2. Só é permitido o acesso aos registos informáticos, aos utilizadores e restantes funcionários que exerçam funções de conferência ou validação de dados.
3. A aplicação informática, deverá disponibilizar uma gama de informações através de mapas, que constituirão as fontes para que, de uma forma cuidada, se possa executar um controlo de gestão eficaz.

Art.º 7.º

O Presidente do órgão executivo, fixará no início de cada ano, o limite em numerário de existência em cofre, adequado às suas necessidades imediatas.

Art.º 8.º

1. A abertura de contas bancárias é obrigatoriamente sujeita a prévia deliberação do órgão executivo.
2. As contas bancárias devem ser tituladas pela instituição e, movimentadas em simultâneo pelo tesoureiro e presidente do órgão executivo/comissão permanente ou por quem for designado para o efeito de acordo com a sub-delegação de competências aprovada.

6

CAPÍTULO II

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS E SEU PREENCHIMENTO

SECÇÃO I

DA RECEITA

Artigo 9.º

1. Na arrecadação da receita, será obrigatoriamente utilizado o documento de suporte designado por Guia de recebimento (SC-1).
2. Serão ainda adoptados, para além dos suportes anteriormente referidos, e designadamente no que respeita à receita virtual, outros documentos que satisfaçam as necessidades de cada caso, sem redução do conteúdo obrigatório definido no POCAL.

Art.º 10.º

Os documentos referidos no artigo anterior serão preenchidos pelos serviços ou pessoas designados para o efeito.

SECÇÃO II
DA DESPESA

Artigo 11.º

1. Na realização da despesa, serão obrigatoriamente utilizados os seguintes documentos :

- a) Requisição externa, ou documento equivalente (SC-4)
- b) Factura
- c) Ordem de pagamento (SC-5)
- d) Folha de remunerações (SC-6)

2. Para além dos documentos mencionados no numero anterior, poderão ser ainda adoptados quaisquer outros que satisfaçam as necessidades específicas de cada caso.

Art.º 12.º

Os documentos referidos no artigo anterior serão assim preenchidos:

- 1. As requisições ao exterior, exclusivamente pelo responsável designado para o efeito por despacho do Presidente do órgão executivo;
- 2. As facturas, as ordens de pagamento e as folhas de remunerações, pela Contabilidade ou por quem for designado para o efeito por despacho do Presidente.

SECÇÃO III

DA TESOUREARIA

Artigo 13.º

Serão obrigatoriamente escriturados na tesouraria:

- a) Folhas de Caixa (SC-8)
- b) Diário de tesouraria
- c) Resumo do diário da tesouraria (SC-9)
- d) Conta corrente com instituições de crédito (SC-12)

CAPÍTULO III

DE TERCEIROS

Artigo 14.º

1. Os materiais ou bens necessários ao funcionamento dos serviços apenas poderão ser adquiridos por *requisição externa ou documento equivalente/contrato* após verificado o cumprimento das normas legais estabelecidas para realização de despesas públicas com a aquisição e locação de bens e serviços.

2. O serviço de requisições ao exterior será cometido exclusivamente ao sector/funcionário designado para o efeito.

9



Artigo 15.º

As *requisições ao exterior* serão obrigatoriamente processadas através do compromisso, mediante deliberação do órgão executivo, ou despacho do Presidente ou seu substituto legal após verificação do cabimento e demais formalidades previstas na Lei.

Artigo 16.º

Os bens entregues são conferidos física, quantitativa e qualitativamente, pelo sector designado para o efeito, em confronto com a guia de remessa, sendo aposto carimbo de "conferido" e "recebido".

Artigo 17.º

1. Compete à contabilidade conferir as facturas com as guias de remessa e a requisição externa, emitir as ordens de pagamento respectivas e enviar cópias dos documentos ao sector responsável pelas compras.
2. Nas facturas com mais de uma via são apostas nas cópias de forma bem visível, um carimbo de "duplicado".
3. No final de cada mês é feita, por funcionário designado para o efeito, a reconciliação entre os extractos de conta dos clientes e fornecedores com as respectivas contas da autarquia.

CAPITULO IV

Do Imobilizado

Artigo 18.º

As aquisições do imobilizado deverão efectuar-se de acordo com o Plano Plurianual de Investimentos, mediante deliberação do órgão executivo ou despacho presidente, ou ainda por quem este designar nos termos da sub-delegação de competências aprovada.

Artigo 19.º

1. As fichas de imobilizado deverão ser mantidas permanentemente actualizadas
2. Deverá existir em cada local de inventariação, a respectiva folha de carga com a discriminação dos bens aí colocados.

Artigo 20.º

Deverão ser realizadas reconciliações periódicas entre os registos das fichas e os registos contabilísticos quanto ao montante das aquisições e das amortizações acumuladas.

Artigo 21.º

As regularizações do imobilizado, nomeadamente no que se refere a vendas ou abates, serão sempre autorizadas nos termos e condições referidas no artigo 18.º.

Artigo 22.º

As falhas detectadas na inventariação do imobilizado serão regularizadas e efectuado o apuramento de responsabilidades, quando for caso disso.

CAPITULO V

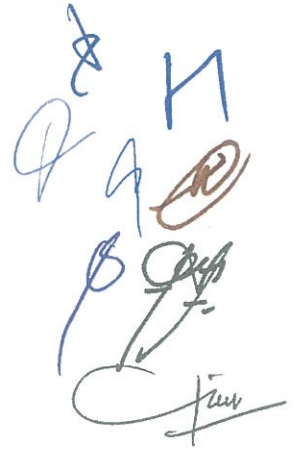
PROCEDIMENTOS CONTABILÍSTICOS

Artigo 23.º

a) Os documentos obrigatórios de escrituração permanente conectados com os diversos movimentos da execução orçamental serão registados nos seguintes livros:

- a) Diário
- b) Razão
- c) Folha de Caixa
- d) Resumo Diário de Tesouraria

2. Na folha de caixa e no resumo diário de tesouraria são registados diariamente os recebimentos e pagamentos, evidenciando desde logo as disponibilidades existentes.



3. A partir dos registos no diário e no razão são ainda elaborados os seguintes documentos de escrituração periódica:

Balancetes

Balanço

Artigo 24.º

1. O processo de liquidação e de cobrança das receitas eventuais envolve as operações abaixo designadas, competindo:

2. Ao serviço/funcionário emissor de receitas:

- a) Emissão de guia de recebimento com as cópias consideradas necessárias;
- b) Envio do original e do duplicado à tesouraria para efeitos de cobrança.

3. Ao serviço de contabilidade:

- a) Recepção e conferência das folhas de caixa e do resumo diário da tesouraria acompanhado das guias de recebimento;
- b) Registo das guias de recebimento no Diário e Razão;
- c) Arquivo dos duplicados dos documentos referidos em a);
- d) Devolução à tesouraria dos originais referidos em a).

4. À tesouraria :

- a) Recepção e conferência dos elementos constantes da guia de recebimento,
- b) Cobrança,
- c) Autenticação da cobrança,
- d) Entrega do original da guia à respectiva entidade;

- e) Registo do duplicado da guia na Folha de Caixa.
- f) Envio dos originais e duplicados da folha de caixa e do resumo diário de tesouraria, acompanhados do duplicado das guias de recebimento, ao responsável pela contabilização das receitas

Artigo 25.º

1. Na realização das despesas desenvolvem-se as operações sequenciais a seguir referidas:

- a) Verificação das condições legais para a realização das despesas, nomeadamente as estabelecidas no n.º 1, do artigo 13.º;
- b) Emissão de requisição externa ou outro documento descritivo da despesa;
- c) Verificação do compromisso, cativando a importância correspondente à despesa na respectiva conta corrente orçamental e diário de operações orçamentais;
- d) Autorização da realização da despesa;
- e) Recepção e registo da factura no diário da despesa e conta-corrente de fornecedores;
- f) Emissão e registo da ordem de pagamento;
- g) Autorização do pagamento;
- h) Verificação das condições necessárias ao pagamento;
- i) Pagamento;
- j) Registo de pagamento no Diário da tesouraria;
- l) Registo do pagamento nas respectivas contas correntes e no Diário da despesa;
- m) Arquivo da ordem de pagamento, Diário da Tesouraria e seu resumo.

2. São responsáveis por estas operações:

- a) O sector/funcionário designado no n.º2 do artigo 13.º, quanto às alíneas a) e b);
- b) O serviço de contabilidade, quanto às alíneas c), e); f), l; e m);
- a) A tesouraria , quanto às alíneas h); i) e j) ;
- b) O presidente do órgão executivo ou responsável em quem tal competência tenha sido delegada, quanto às alíneas d) e g).


3. Os cheques e as ordens de transferência bancária, serão assinados pelo presidente do órgão executivo ou por quem este designar nos termos da subdelegação de competência, pelo tesoureiro.

CAPITULO VI

OPERAÇÕES DE CONTROLO

Artigo 26.º

1. A exactidão das operações da arrecadação de receitas, pagamentos de despesas e entradas e saídas de fundos por Operações de Tesouraria, débito e crédito de valores em documentos, é diariamente verificada nos serviços de contabilidade, sob directa responsabilidade do Presidente do órgão executivo, ou por quem esta designar nos termos da subdelegação de competências.
2. O controlo de tesouraria e do endividamento é feito através das reconciliações dos extractos de todas as contas da AML obtidos junto das instituições de crédito
3. Compete à contabilidade o controlo, através de funcionário designado para o efeito dos seguintes procedimentos:



- a) Guarda dos cheques não utilizados, seu preenchimento e arquivo sequencial dos preenchidos e anulados, com a inutilização das assinaturas quando as houver;
- b) Cancelamento junto da instituição bancária e respectivos registos de regularização dos cheques em trânsito cujo período de validade tenha sido ultrapassado;
- c) Reconciliações bancárias mensais;
- d) Averiguação e regularização quando tal se justifique das eventuais diferenças nas reconciliações bancárias.
- e) No final de cada mês efectuar reconciliações:
 - Na conta de devedores e credores;
 - Nas contas de empréstimos bancários com instituições de crédito e ao controlo do cálculo de juros;
 - Nas contas "Estado e outros entes públicos".

Artigo 27.º

A exactidão das operações de arrecadação de receitas, pagamento de despesas, entradas e saídas de fundos por operações de tesouraria e ainda débitos e créditos de valores em documentos, sob responsabilidade do tesoureiro, deverão ser verificadas diariamente.

Artigo 28.º

A responsabilidade do tesoureiro é também submetida a verificação através de balanços à tesouraria, sempre que se entenda necessário e, obrigatoriamente, nas seguintes condições:

- a) Trimestralmente sem prévio aviso;
- b) No encerramento das contas do exercício;
- c) No início e no final do mandato do órgão executivo eleito, ou órgão que o substituir, no caso daquele ter sido dissolvido;
- d) Quando da substituição do Tesoureiro.

Artigo 29.º

Nos balanços à Tesouraria observar-se-á o disposto no ponto 2.9.10.1.9 do POCAL, sendo lavrados termos assinados pelos respectivos intervenientes, designadamente:

1. Pelo Tesoureiro e pelo dirigente/funcionário para o efeito mencionado, nos casos da alínea a);
2. Pelo Tesoureiro, dirigente para o efeito designado e responsável pelos serviços de contabilidade, nos casos referidos na alínea b);
3. Pelos seus intervenientes e obrigatoriamente pelo presidente da comissão permanente, pelo dirigente para o efeito designado e pelo Tesoureiro, nos casos previstos nas alíneas, d) e e).
4. Por todos os intervenientes referidos no n.º 3 e ainda pelo tesoureiro cessante.



Artigo 30.º

1. O Tesoureiro responde perante o órgão executivo, pelo conjunto de valores que lhe são confiados.
2. O Tesoureiro é responsabilizado disciplinarmente pelas faltas ou omissões, salvo nas situações de alcance não imputáveis a este por estranho aos factos que as originaram ou mantêm excepto se, no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias, houver procedido com culpa.
3. O Tesoureiro deve estabelecer um sistema de apuramento diário de contas relativo a cada caixa, segundo o que se encontre em vigor nas tesourarias da Fazenda Pública, com as necessárias adaptações.

Artigo 31.º

1. Para assegurar uma maior operacionalidade dos serviços, são constituídos fundos de maneiço visando o pagamento de pequenas urgentes e inadiáveis.
2. A constituição, regularização e reposição dos fundos de maneiço, bem como o seu limite máximo e condições de utilização são objecto de regulamentação própria a aprovada pelo órgão executivo/comissão permanente.

Handwritten notes and signatures in blue and brown ink, including the letters 'D', 'H', 'A', and 'B'.

CAPITULO IX

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 32.º

O serviço de Controlo Interno da AML, dependerá do órgão executivo/ comissão permanente/ presidente.

Artigo 33.º

1. Em tudo o que disser respeito à contabilidade e ao controlo interno e não estiver expressamente previsto neste Regulamento, aplicar-se-á a legislação em vigor, designadamente o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas na Lei 162/99, de 14 de Setembro e Decreto-Lei n.º 315/00, de 2 de Dezembro e no Decreto-Lei n.º 84 A/02, de 5 de Abril.

2. Nos casos omissos e particulares em que subsistam dúvidas sobre a aplicação do presente regulamento, competirá ao órgão executivo a sua resolução.

Artigo 34.º

No prazo de 30 dias, após a aprovação deste regulamento ou das alterações que posteriormente se venham a introduzir, deverá ser remetida cópia deste à Inspeção Geral de Finanças e à Inspeção Geral da Administração do Território

Artigo 35.º

Este regulamento interno entra imediatamente em vigor 30 dias, após a sua aprovação.

Aprovado pelo Órgão Executivo em ..17..de...Abril.....de 2003

ENTIDADE		Date : 2018/12/31		RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA N.º 261						DATA	ANO	PÁGINA
AML										2019/03/20	2018	1
CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		DEVEDOR	CREDOR	SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO				
11		CAIXA	328.183,61	328.183,61			328.183,61	328.183,61				
11.1		Caixa	325.210,78	325.210,78			325.210,78	325.210,78				
	CX	CAIXA PRINCIPAL	325.210,78	325.210,78			325.210,78	325.210,78				
11.8		Fundo de Manéio	2.972,83	2.972,83			2.972,83	2.972,83				
11.8.1		Fundo de Manéio	2.972,83	2.972,83			2.972,83	2.972,83				
	FM	FUNDO MANEIO	2.972,83	2.972,83			2.972,83	2.972,83				
12		DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES	6.621.694,71	2.350.777,38			6.621.694,71	2.350.777,38	4.270.917,33			
		FINANCEIRAS										
12.1		Depósitos à ordem	6.071.694,71	2.350.777,38			6.071.694,71	2.350.777,38	3.720.917,33			
12.1.1		CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	6.052.761,06	2.350.766,69			6.052.761,06	2.350.766,69	3.701.994,37			
12.1.1.01		AML	5.870.372,11	2.347.377,20			5.870.372,11	2.347.377,20	3.522.994,91			
		CGD	5.870.372,11	2.347.377,20			5.870.372,11	2.347.377,20	3.522.994,91			
12.1.1.02		VIA VERDE	4.727,12	3.380,49			4.727,12	3.380,49	1.346,63			
		CGD	4.727,12	3.380,49			4.727,12	3.380,49	1.346,63			
12.1.1.03		PORTUGAL 2020	177.661,83	9,00			177.661,83	9,00	177.652,83			
		CGD	177.661,83	9,00			177.661,83	9,00	177.652,83			
12.1.2		MONTEPIO GERAL	18.933,65	10,69			18.933,65	10,69	18.922,96			
12.1.2.01		CAUÇÕES	18.933,65	10,69			18.933,65	10,69	18.922,96			
		MG	18.933,65	10,69			18.933,65	10,69	18.922,96			
12.2		Depósitos a prazo	550.000,00				550.000,00		550.000,00			
12.2.1		CAIXA GERAL DE DEPOSITOS - PRAZO	550.000,00				550.000,00		550.000,00			
		CGD	550.000,00				550.000,00		550.000,00			
TOTAL DE DISPONIBILIDADES			6.949.878,32	2.678.960,99			6.949.878,32	2.678.960,99	4.270.917,33			
DOCUMENTOS												
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS			6.575.138,03	2.344.756,43			6.575.138,03	2.344.756,43	4.230.381,60			
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS			340.669,38	300.133,65			340.669,38	300.133,65	40.535,73			

TESOUREIRO



FUNCIONÁRIO



ÓRGÃO EXECUTIVO




SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade: ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

Gerência: 02/01/2018 a 31/12/2018

Banco	Instituição Bancária		Saldo em 31/12/2018	Saldo Contabilístico	Observações
	N.º de Conta				
Caixa Geral de Depósitos	0035/0000789431 – D.O. Geral		3.786.460,51 €	3.522.994,91 €	260.504,60 € de chqs. e transfs. em trânsito, + 2.961 € de receitas movimentadas no Banco mas n/contabilizadas em 2018
Caixa Geral de Depósitos	0036900008960730 – Via Verde		1.388,13 €	1.346,63 €	41,50 € - despesa n/ contabilizada mas movimentada no Banco
Montepio Geral	0036199100086864- Cauções		18.922,96 €	18.922,96 €	
Caixa Geral de. Depósitos	0035100007894620 – D.P		550.000,00 €	550.000,00 €	
Caixa Geral de Depósitos	0035/0001765530 – Portugal 20/20		177.652,83 €	177.652,83 €	
			4.534.424,43 €	4.270.917,33 €	

[Handwritten signature]

O responsável pela área Financeira

Assinatura

[Handwritten signature]

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro Financeiro

Assinatura

[Handwritten signature]

MAPA DE FUNDOS DE MANEIO	
Designação da entidade	ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA
Gerência	01/01/2018 a 31/12/2018
Titular do Fundo de Maneio	Primeiro Secretário Metropolitano
Dotação orçamental	2 000,00
Valor do Fundo	2 000,00
Data de Constituição	09/01/2018

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
OP 48	16-02-2018	24,92 €
OP 158	16-04-2018	187,23 €
OP 231	28-05-2018	89,45 €
OP 389	05-09-2018	233,23 €
OP 442	08-10-2018	158,30 €
OP 488	14-11-2018	213,80 €
OP 580	19-12-2018	65,90 €
Total		972,83 €

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura *[Assinatura]*

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro Financeiro

Assinatura *[Assinatura]*

RELACÃO DOS FUNCIONÁRIOS EM SITUAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

Pag. 1

Designação da entidade	ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA
------------------------	------------------------------

Gerência	01/01/2018 a 31/12/2018
----------	-------------------------

Situação na Entidade a que Respeita a Conta				Cargos Acumulados Funções Públicas e/ou Privadas		
Nome	Cargo ou função	Data do Provitimento	Forma do Provitimento	Cargo ou Função	Regime de Acumulação	Data do despacho autorização
José Manuel dos Reis correia	Técnico Superior	26-06-2012	RCTFP	Assist. convidado IGOT	tempo parcial 50% docente	07-01-2014 ratific.em 30-07-2014 ratific.em 01-04-2015 18-01-2016 17-01-2017 18-01-2018

Dirigente responsável pela área administrativa e/ou Financeira

Assinatura: 

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro Financeiro

Assinatura: 

Designação da Entidade: **ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA**

Gerência: **1/01/2018 a 31/12/2018**

Nome	Situação na Entidade	Remuneração Líquida Auferida	Período de Responsabilidade	Morada
Carlos Humberto P. P. de Carvalho	Primeiro-Secretário Metropolitano	€ 35.704,64	13.12.2017 a 31.12.2018	R. Cruz de Santa Apolónia, 23,25 e 25A – 1100-187 Lisboa
Filipe Eduardo Miranda Ferreira	Secretário Metropolitano	€ 28.360,24	13.12.2017 a 31.12.2018	R. Cruz de Santa Apolónia, 23,25 e 25A – 1100-187 Lisboa
João Pedro de Campos Domingues	Secretário Metropolitano	€ 26.881,30	13.12.2017 a 31.12.2018	R. Cruz de Santa Apolónia, 23,25 e 25A – 1100-187 Lisboa
Carlos Alberto Picanço dos Santos	Secretário Metropolitano	€ 3.546,48	13.12.2017 a 31.12.2018	R. Cruz de Santa Apolónia, 23,25 e 25A – 1100-187 Lisboa
Emanuel de Jesus Colaço Costa	Secretário Metropolitano	€ 27.714,60	13.12.2017 a 31.12.2018	R. Cruz de Santa Apolónia, 23,25 e 25A – 1100-187 Lisboa

Dirigente Responsável pela área administrativa e/ou Financeira

Assinatura 

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro Financeiro

Assinatura 

10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Handwritten notes in blue and brown ink, including symbols and signatures.



Handwritten signatures and initials in the top right corner.